



Escola de Sociologia e Políticas Públicas

A Presença da China em África e os Modelos de Zonas Económicas Especiais: o Caso de Nacala

Rui Eduardo Ferreira Pinto

Tese submetida como requisito parcial para obtenção do grau de
Doutor em Estudos Africanos

Orientador:

Prof. Doutor Nelson Santos António, professor catedrático,
ISCTE-IUL

Dezembro, 2017

**A Presença da China em África e os Modelos de Zonas
Económicas Especiais: o Caso de Nacala**

Rui Eduardo Ferreira Pinto

Tese submetida como requisito parcial para obtenção do grau de
Doutor em Estudos Africanos

Constituição do júri:

Doutor Manuel Couret Pereira Branco
Professor Catedrático do Departamento de Economia da Universidade de Coimbra

Doutor Carlos Nuno das Neves D'Assa Castel-Branco
Professor Associado Convidado do ISEG da Universidade de Lisboa

Doutora Maria Fernanda Pargana Ilhéu
Professora Auxiliar do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de
Lisboa

Doutor Luís Francisco dos Santos Gomes de Carvalho
Professor Auxiliar do ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa

Doutor Nelson Santos António
Professor Catedrático do Departamento de Marketing, Operações e Gestão Geral (IBS)
do ISCTE-IUL

Dezembro, 2017

Nós somos o que fazemos. O que não se faz não existe. Portanto, só existimos nos dias em que fazemos. Nos dias que não fazemos apenas duramos.

Padre António Vieira

AGRADECIMENTOS

A concretização de uma tese de doutoramento só é alcançável, quando são congregados esforços através de uma colaboração plural, em que deste universo faz parte o autor e um conjunto de pessoas que colaboram para que este objectivo seja alcançado.

Desde logo, e em primeiro lugar, agradeço ao meu orientador científico, o Professor Doutor Nelson António, pela confiança que depositou na minha aposta e no meu trabalho ao longo de toda a minha pesquisa bem como pelas indicações que me foi facultando ao longo de todo o processo, permitindo que este pudesse chegar a bom porto.

Ao Professor Doutor Álvaro Rosa pela disponibilidade e por proporcionar sempre um claro diálogo acerca das várias matérias relacionadas com o tema do trabalho. A forma fácil como fez chegar as suas mensagens contribuíram, em muito, para que este trabalho tivesse o seu epílogo.

À Professora Doutora Ana Lúcia Sá por todo o apoio, amizade, consideração e encorajamento ao longo de grande parte da elaboração do trabalho tendo disponibilizado, sempre, o seu saber em prol da concretização deste projecto.

Ao Professor Doutor João Feijó pela forma generosa e disponível com que sempre me presenteou no que toca à obtenção de contactos e dados relacionados com algumas das matérias ligadas a instituições moçambicanas.

Um especial agradecimento à minha esposa Carolina e ao meu filho Rui André por todo o apoio e compreensão que tiveram ao longo destes últimos quase cinco anos em que a minha presença, por vezes, falhou. Foi um longo périplo que, sem esse vosso apoio, não seria possível realizar este meu grande sonho.

Também a todos os meus amigos de uma forma geral que, sabendo eles do trabalho que eu estava a desenvolver, sempre me apoiaram e incentivaram a levá-lo até ao fim.

A todos, o meu sincero obrigado.

RESUMO

As dificuldades sócio-económicas com que Moçambique se tem vindo a debater há vários anos a esta parte, tem obrigado o governo a procurar novas soluções para sair do estado em que se encontra nomeadamente através da criação de Zonas Económicas Especiais (ZEE's) no território, sobretudo com o objectivo de captar Investimento Directo Estrangeiro (IDE). Entre as várias iniciativas já tomadas, está a ZEE de Nacala que foi a primeira a ser construída no território. Com a presente investigação pretende-se analisar as ordens de razões que levaram o executivo moçambicano a optar por este tipo de solução. Trata-se de um estudo de caso referente à ZEEN e com o qual se pretende produzir conhecimento acerca deste modelo económico de inspiração chinesa em Moçambique e, ao mesmo tempo, captar os aspectos que foram tidos em conta para a sua construção e que condições foram criadas para que esta ZEE atingisse os objectivos esperados. Após a investigação podemos concluir que, apesar dos esforços encetados por parte do executivo moçambicano com a construção da ZEEN, os resultados não correspondem às expectativas do executivo moçambicano. A análise efectuada deixa-nos perceber que, quando um país se apresenta pobre e sem infra-estruturas adequadas, torna inviável a implementação deste tipo de instrumento económico, sobretudo quando é só o próprio Estado a financiá-lo. Traduz-se, assim, numa fonte elevada de gasto e não possibilita obter o retorno esperado.

Palavras-chave: China, África, Zonas Económicas Especiais de Moçambique, ZEE de Nacala.

ABSTRACT

The serious socio-economic difficulties Mozambique has been debating with for many years now, has forced the government to look into new solutions in order to move out of the condition it is currently in, namely through the creation of Special Economic Zones (SEZ's) in the country, above all with the aim of attracting Foreign Direct Investment (FDI). Among the various initiatives already taken is the Nacala SEZ which was the first to be built in the territory. The purpose of the present investigation is to analyse the categories of reasons which had led the mozambican government to choose this kind of option. It is a case study regarding Nacala SEZ and with which it is intended to produce knowledge about this Chinese inspired economic model in Mozambique and, concurrently, to collect all the matters that were taken into account for its implementation and which conditions were established in order to allow this SEZ to achieve the proposed objectives. Following the investigation it can be concluded that, regardless of all efforts undertaken by the mozambican executive pursuant the creation of this SEZ, the obtained results do not meet the expectations of the mozambican administration. The performed analysis makes it clear to understand that, when a country presents itself as poor and lacking the adequate infrastructure, it becomes unfeasible to implement this type of economic instrument, especially when it is only financed by its own State. Therefore, it becomes a high spending source and does not allow achieving the expected return.

Keywords: China, África, Special Economic Zones, Mozambique, Nacala SEZ.

ÍNDICE GERAL

AGRADECIMENTOS	III
RESUMO.....	V
ABSTRACT	VII
ÍNDICE GERAL.....	IX
ÍNDICE DE FIGURAS	XIII
GLOSSÁRIO DE SIGLAS.....	XV
CAPÍTULO 1. INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO 2. CHINA EM ÁFRICA – ABORDAGEM TEÓRICA	7
2.1 POLÍTICAS REFORMISTAS DA CHINA NO SÉC.XX.....	8
2.1.1 Contextualização da China contemporânea.....	9
2.1.2 O nacionalismo de Chiang Kai Shek (1928-1931) e Lin Sen (1943-1948).....	11
2.1.3 A política comunista de Mao Tsé-Tung (1949-1976).....	11
2.1.4 Reformas de Deng Xiaoping (1978-1992).....	17
2.1.4.1 Política assente em “um país dois sistemas”.....	21
2.1.4.2 Na senda do mercado global.....	23
2.1.5 Implementação de Zonas Económicas Especiais (ZEE) na China	25
2.1.5.1 Resenha histórica das ZEE’s.....	27
2.1.5.2 Conceito de Zona Económica Especial	29
2.1.5.3 As primeiras ZEE’s na China.....	31
2.1.5.4 Tipos de ZEE’s e políticas adoptadas nestes espaços geográficos.....	34
2.1.5.5 Resultados das ZEE’s na China.....	36
2.1.5.6 Resultados e lições aprendidas nas ZEE’s chinesas	38
2.2 INVESTIMENTO DIRECTO ESTRANGEIRO (IDE) NA ECONOMIA CHINESA	39
2.2.1 Captação de “IDE” na China	39
2.2.2 Vantagens oferecidas pela China aos investidores de IDE no país	41
2.2.3 Pontos fortes e pontos fracos na captação de IDE	43
2.2.4 Tipos de “IDE”	44
2.2.5 Efeitos do “IDE” na China	45
2.3 A CHINA EM ÁFRICA E AS RELAÇÕES SINO-AFRICANAS	46
2.3.1 Contextualização	46
2.3.2 As relações históricas sino-africanas	48
2.3.3 De “Bandung” ao séc.XXI.....	49
2.3.4 A política chinesa de “Going Out”	51
2.3.5 “Consenso de Washington” vs “Consenso de Pequim”.....	54
2.3.6 Investimento chinês em África no séc.XXI.....	55
2.3.7 O apoio chinês no desenvolvimento do continente africano	56
2.3.7.1 O “FOCAC”	60
2.3.7.2 O “Fórum Macau”	68
2.4 O AUXÍLIO FINANCEIRO DA CHINA A ÁFRICA E ÀS INSTITUIÇÕES TRADICIONAIS	72
2.4.1 Contextualização	72
2.4.2 O Banco Mundial (BM) vs Fundo Monetário Internacional (FMI).....	73
2.4.3 O Banco “ExIm” chinês.....	74
2.5 DEMANDA DE INFLUÊNCIA POLÍTICA E ECONÓMICA EM ÁFRICA.....	77
2.5.1 Aspectos positivos para a China com esta relação	77
2.5.2 Aspectos negativos resultantes da presença da China em África.....	80
2.5.3 Dificuldades com que se defronta em África	83
2.6 AS ZEE’S DE MODELO CHINÊS EM ÁFRICA.....	84
2.6.1 As ZEE’s em África no séc.XX	85
2.6.2 Construção de ZEE’s no continente africano no séc.XXI	86

2.6.2.1 Benefícios esperados para África com estes instrumentos económicos.....	87
2.6.3 Universo das Zonas de Cooperação Económica e Comercial em África.....	89
2.6.3.1 ZEE's no continente africano em países lusófonos.....	99
2.6.4 Na perspectiva da China o que representam as ZEE's em África?.....	103
2.6.5 Lições retiradas das ZEE's em África.....	104
2.7 A PRESENÇA CHINESA EM MOÇAMBIQUE	107
2.7.1 Resenha histórica.....	107
2.7.2 Aposta nas relações sino-moçambicanas no séc. XXI.....	108
2.7.3 Pontos negativos nas relações sino-moçambicanas.....	115
2.8 A CRIAÇÃO DE ZEE'S COMO FORMA DE POTENCIAR A ECONOMIA DO PAÍS.....	118
2.8.1 Universo das ZEE's no território.....	118
2.8.2 Mais-valias esperadas com a implantação de ZEE's no território.....	129
2.8.3 Os Mega-Projectos em Moçambique e seus efeitos.....	130
2.9 SÍNTESE DA ABORDAGEM TEÓRICA	134
CAPÍTULO 3. METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO	141
3.1 OBJECTO DE ESTUDO	141
3.2 OBJECTIVOS	141
3.3 JUSTIFICAÇÃO DO TEMA	142
3.4 ESTUDO DE CASO.....	143
3.5 ENTREVISTAS	143
3.6 FONTES.....	144
CAPÍTULO 4. MOÇAMBIQUE E A ZEE DE NACALA	147
4.1 MOÇAMBIQUE – ECONOMIA E GOVERNAÇÃO	148
4.1.1 Contextualização.....	149
4.1.2 Situação económica.....	150
4.1.3 Recursos naturais.....	161
4.1.4 Na senda de soluções.....	164
4.2 MOÇAMBIQUE NA SENDA DE UMA ALTERNATIVA AO FMI/BM.....	166
4.2.1 Exigências das instituições financeiras tradicionais.....	167
4.2.2 Novas formas de se financiar.....	169
4.3 A ZONA ECONÓMICA ESPECIAL DE NACALA (ZEEN)	171
4.3.1 Contextualização da ZEEN como estudo de caso.....	172
4.3.2 Pré-construção da ZEEN – “1ª Fase”.....	174
4.3.2.1 Projecto-piloto da ZEE.....	175
4.3.2.2 Zona geográfica escolhida.....	177
4.3.3 Construção da ZEEN (2007-2009) – “2ª Fase”.....	178
4.3.3.1 Gabinete das Zonas Económicas de Desenvolvimento Acelerado (GAZEDA).....	179
4.3.3.2 Centro de Promoção de Investimentos (CPI).....	181
4.3.3.3 Instituto para Promoção de Exportações (IPEX).....	182
4.3.3.4 Agência para a Promoção de Investimento e Exportações (APIEX).....	183
4.3.4 Alteração legislativa para criação de ZEE's.....	184
4.3.4.1 Regulamentação e procedimentos nas ZEE's e ZFI's.....	185
4.3.4.2 Construção de infra-estruturas na ZEEN.....	193
4.3.4.3 Dificuldades associadas à sua construção.....	197
4.3.4.4 Resistências internas à construção e exploração de Mega-Projectos.....	198
4.3.5 Pós-construção da ZEEN (após 2009) – “3ª Fase”.....	201
4.3.5.1 O início da actividade da ZEEN (2009).....	201
4.3.5.2 Captação de IDN.....	206
4.3.5.3 Captação de IDE.....	208
4.3.5.4 Estado actual da ZEEN.....	213
4.3.5.5 Desinvestimento na ZEEN em prol de outros projectos.....	222
4.3.5.6 Entraves à competitividade no mercado global.....	227
4.3.5.7 A ZEEN e a economia moçambicana.....	230

4.3.5.8 Lições aprendidas com a ZEEN	234
4.4 IDEIAS RECUPERADAS E INSERÇÃO DE NACALA NA CATEGORIA DE ZEE	238
CAPÍTULO 5. DISCUSSÃO DE RESULTADOS	241
CAPÍTULO 6. CONCLUSÕES	259
BIBLIOGRAFIA	265
ANEXO A: QUADROS	309
ANEXO B: GUIÕES DAS ENTREVISTAS	325

ÍNDICE de FIGURAS

Figura 1.1: <i>ZEE's em África propostas pela China em 2006 (FOCAC)</i>	84
Figura 1.2: <i>Localização das ZEE's em Moçambique</i>	114
Figura 1.3: <i>Localização da ZEEN (possui no seu espaço uma ZETI e duas ZFI's)</i>	170

GLOSSÁRIO DE SIGLAS

a.C- Antes de Cristo
ADB- African Development Bank
AEAO- African Economic Outlook
AGNU- Assembleia Geral das Nações Unidas
AIAS- Administração Infra-estruturas de Água e Saneamento
APIEX- Agência para a Importação e Exportação
AM- Aeroportos de Moçambique
APD- Ajuda Pública ao Desenvolvimento
AR- Assembleia da República
ATM- Autoridade Tributária de Moçambique
BAD- Banco Africano de Desenvolvimento
BDC- Banco de Desenvolvimento da China
BHCB- Barragem Hidroeléctrica de Cahora Bassa
BM- Banco Mundial
BNDES- Banco Nacional de Desenvolvimento Económico e Social
BPC- Banco Popular da China
BRICS- Grupo de países constituído pelo Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul
BVM- Bolsa de Valores de Moçambique
CACC- China África Coton Company
CADFund- China-Africa Development Fund
CAEM- Confederação das Associações Económicas de Moçambique
CCECC- China Civil Engineering Construction Corporation
CCPCC- Comité Central do Partido Comunista da China
CDAC- Corpo Diplomático Africano na China
CDB- China Development Bank
CDN- Corredor de Desenvolvimento de Nacala
CDOLP- Conselho Directivo do Observatório da Língua Portuguesa
CER- Comunidade Económica Regional
CFN- Corredor Ferroviário de Nacala
CIP- Centro de Integridade Pública
CLIN- Corredor Logístico Integrado de Nacala
CNMC- China Nonferrous Mining Company
CNOOC- China National Offshore Oil Corporation
CNPC- China National Petroleum Corporation
CNPCC- Congresso Nacional do Partido Comunista Chinês
CNUCED- Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento
COMESA- Mercado Comum da África Oriental e Austral
CPI- Centro de Promoção de Investimentos
CPLP- Comunidade de Países de Língua Portuguesa
CRM- Constituição da República de Moçambique
CZEE- Conselho das Zonas Económicas Especiais
CZFI- Conselho das Zonas Francas Industriais
DSE- Direcção dos Serviços de Economia
ECCI- Egypt-Chinese Corporation for Investment
EdM- Electricidade de Moçambique
ELP- Exército de Libertação Popular
EMATUM- Empresa Moçambicana de Atum
ExIm- Exportação e Importação

EZEE- Empresa de Zona Económica Especial
EZFI- Empresa de Zona Franca Industria
FADRH- Fundo Africano para o Desenvolvimento de Recursos Humanos
FOCAC- Forum on China-Africa Cooperation
FÓRUM MACAU- Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa
FRELIMO- Frente de Libertação de Moçambique
GATT- General Agreement on Trade and Tariffs
GAZEDA- Gabinete das Zonas Especiais de Desenvolvimento Acelerado
GDP- Gross Domestic Product
GW/h- Giga Watt hora
HRW- Human Rights Watch
IDE- Investimento Directo Estrangeiro
IDH- Índice de Desenvolvimento Humano
IDN- Investimento Directo Nacional
IESE- Instituto de Estudos Sociais e Económicos
IRPC- Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas
IPIM- Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento
IVA- Imposto sobre o Valor Acrescentado
Kw/h- Kilowatt hora
LAM- Linhas Aéreas de Moçambique
MAM- Mozambique Asset Management
MdO- Mão-de-obra
MEF- Ministério da Economia e Finanças
MFEZ's- Multi-Facility Economic Zones
MNA- Movimento dos Não Alinhados
MOU- Memorandum of Understanding
MOFCOM- Ministry of Commerce People's Republic of China
MOFTEC- Ministério do Comércio Exterior e Cooperação Económica
MOZAL- Moçambique Alumínios
MPD- Ministério do Desenvolvimento e Planeamento
MP- Mega Projecto
MPZ- Multi-Purpose Zone
Mt- Metical
NEPAD- New Partnership for Africa's Development
OBOR- One Belt, One Road
OECD- Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
OMC- Organização Mundial do Comércio
OMR- Observatório do Meio Rural
ONU- Organização das Nações Unidas
ONG- Organização Não Governamental
OTAN- Organização do Tratado do Atlântico Norte
OZEE- Operador de Zona Económica Especial
OZFI- Operador de Zona Franca Industrial
PARPA- Plano de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta
PCC- Partido Comunista Chinês
PEC- Programa de Estabilização Conjuntural
PEDEC Nacala- Projecto das Estratégias de Desenvolvimento Económico do Corredor de Nacala
PGM- Portal do Governo de Moçambique

PI- Parque Industrial
PIB- Produto Interno Bruto
PME's- Pequenas e Médias Empresas
PNUD- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPA- Paridade de Poder Aquisitivo
PPP- Parceria Público-Privada
RAE Hong Kong- Região Autónoma Especial de Hong Kong
RAEM - Região Administrativa Especial de Macau
RENAMO- Resistência Nacional de Moçambique
RLI- Regulamento da Lei de Investimento
RM- República de Moçambique
RMB- Renmimbi (moeda chinesa)
RPC- República Popular da China
SADC- Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral
SDCN- Sociedade de Desenvolvimento do Corredor do Norte
Sino-pec- China Petroleum & Chemical Corporation
TEEN- Terminal Especial de Exportações de Nacala
TOC- Técnico Oficial de Contas
UA- União Africana
UCCLA- União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa
UE- União Europeia
UNPD- United Nations Development Programme
USD- United States Dollar
ZEE- Zona Económica Especial
ZEEE- Zona Económica Especial para a Exportação
ZEELB- Zona Económica Especial Luanda-Bengo
ZEEN- Zona Económica Especial de Nacala
ZCEC- Zona de Cooperação Económica e Comercial
ZCL- Zona de Comércio Livre
ZI- Zona Industrial
ZFLC- Zona Franca de Livre Comércio
ZF- Zona Franca
ZFI- Zonas Francas Industriais
ZPE- Zona de Processamento de Exportação
ZFIM- Zona Franca Industrial da MOZAL

CAPÍTULO 1. Introdução

As ZEE's, ao longo de várias décadas, um pouco por todo o mundo, têm-se tornado instrumentos económicos adoptados por vários países, sendo estas conotadas como um forte contributo para o crescimento económico e tendo como principal referência o caso da China, como o exemplo de sucesso, que tem levado outros países a adoptarem ZEE's nos seus territórios. Também em África, a utilização destas zonas especiais têm ecludido em vários países africanos, sobretudo na África-subsaariana.

Julgamos que se reveste de particular interesse este trabalho de investigação em contexto dos estudos africanos tendo em conta que, sendo África um continente em que a maioria dos seus países se debate com economias débeis, com baixo *know-how* e com grande ausência de infra-estruturas, as ZEE's podem constituir uma oportunidade de, não só, melhorar as balanças de pagamentos destes países, mas também de captar conhecimento científico, tecnológico, de promover reestruturações na administração central dos diversos governos e melhorar a qualidade de vida das populações.

No continente africano, a China propôs-se criar, após 2006, numa primeira fase, seis ZEE's em África, justificando o seu propósito com o querer ajudar alguns países africanos, sobretudo os mais pobres. A par desta iniciativa, alguns líderes africanos, por sua conta e risco, têm procurado criar estas zonas especiais nos seus territórios, para tentarem obter o tão almejado sucesso alcançado por este país asiático. A este nível, será feito um levantamento a todas as ZEE's criadas por iniciativa chinesa em África de forma que seja possível aferir a implementação destas nos diversos países intervencionado.

O executivo de Moçambique, fruto da sua situação económica débil, da ausência de infra-estruturas no território, da baixa taxa de empregabilidade, deficiente ordenamento do território, índice elevado de pobreza extrema, entre outros, decidiu construir ZEE's no território¹. Desde logo, e como primeira iniciativa, apostou na criação de uma ZEE em Nacala (ZEEN), tendo sido esta financiada com verbas exclusivamente do Estado moçambicano, constituindo-se a maior das suas congéneres no país até à data.

A referir que, após a construção desta ZEE (2007), outras iniciativas deste âmbito lhe seguiram, pois ainda dentro desta ZEE, foi criada a Zona de Estância de Turismo Integrada

¹ Embora já não se constitua uma decisão pioneira no território, visto já ter construído uma Zona Franca Industrial (ZFI) em Beluluane, perto da capital (Maputo) em 1999. Esta iniciativa foi destinada a albergar uma empresa produtora de alumínio, pertencente ao Grupo *BHP Billiton*, sendo este investimento exercido com capitais maioritariamente privados e externos.

(ZETI) de Crusse e Jamali, a Zona Franca Industrial (ZFI) de Locone e a ZFI de Minhuene em 2011. A ZEE de Manga-Mungassa, que foi criada no centro do país em 2012, na zona da Cidade da Beira sendo especificamente direccionada para a área da logística e indústria com capitais privados chineses. Posteriormente, em 2014, foi criada a ZEE de Mocuba, no distrito de Mocuba no Vale do Zambéze. Na sequência destes investimentos, foi ainda construída, na província de Tete, a ZFI de Revúboé em 2016, estando ainda o executivo moçambicano a projectar mais destas zonas especiais um pouco por todo o território.

Em relação à construção destes tipos de zonas geográficas especiais no território, encontramos diversas críticas oriundas de diversos quadrantes no país, como do académico, económico e de vários órgãos de informação moçambicana. Desde logo, Castel-Branco (2002), professor da Universidade Mondlane em Maputo, economista e investigador do Instituto de Estudos Sociais e Económicos (IESE), tece algumas considerações acerca da construção destes tipos de zonas geográficas, pondo este em causa os resultados e as consequências práticas para o país. Este académico entende este caso como mais um dos existentes em Moçambique, relacionados com os Mega-Projectos, referindo-se como mais um exemplo de avultado despesismo. Refere ainda que, estando o país a atravessar um período de grande dificuldade económica, não possui condições de abarcar com iniciativas deste género, sobretudo, quando destas provêm tão poucas mais-valias.

Também *Mussagy* (2014, 2016) faz anuência a este mesmo assunto, quando expressa que o governo moçambicano continua, de uma forma sistemática, a manter benefícios fiscais para os Mega-Projectos (MP), deixando que alguns destes não pagassem imposto sob a produção e nem sequer o IVA. Ademais, reforça a sua opinião referindo que, Moçambique atravessa um período de não confiança por parte das suas maiores empresas já que, das 100 existentes, só 4 estão cotadas na bolsa. A situação é tão grave, segundo @Verdade (21.08.2017), que a BVM não gera receitas nem sequer para fazer frente às suas despesas de funcionamento.

Em nosso entender, este trabalho de investigação acerca da ZEEN constitui um contributo em termos académicos que possibilita a amostragem do estado actual referente a este instrumento económico. Os dados que lhe dizem respeito, apresentam-se de uma forma dispersa por vários tipos de fontes (entidades governamentais, locais, regionais, nacionais, comunicação social, informação estrangeira, entre outros).

O estudo acerca da ZEEN, enquanto trabalho académico, representa um debruçar sobre a realidade que está por detrás da construção deste instrumento económico nas suas

diversas vertentes. Desde logo, importa perceber qual a visão política utilizada pelo executivo moçambicano quanto à sua construção, infra-estruturas criadas, objectivos traçados, dificuldades associadas à sua construção, recursos financeiros utilizados, número de empregos criados, volume do IDE captado, número de empresas instaladas neste espaço geográfico. Importa ainda seguir a adaptação da Lei a esta nova realidade e todo o decorrer deste processo até que sejamos capazes de mensurar o impacto que as empresas instaladas nesta ZEE podem vir a trazer ao país em termos económicos e sociais, por via da captação de IDN, (estatal e privado) e IDE.

Por outro lado, saber até que ponto foram criadas Parcerias Empresariais capazes de se tornarem oportunidades para as PME's locais, como foi melhorada a competitividade industrial, promoção do desenvolvimento tecnológico, o incremento e diversificação de exportações para o exterior, nomeadamente para a (EU, SADC, EUA, entre outros), a criação de novos postos de trabalho para os locais e a elevação da sua qualificação profissional bem como a criação de novas Zona Piloto (regime aduaneiro, migração, laboral, fiscal e Parcerias Público-Privadas (PPP). O FMI já se pronunciou inclusivamente a este nível, dizendo que o que falta em Moçambique são PME's por as mesmas terem impacto na criação de emprego, salientando que, os grandes projectos, contribuem menos para este sector e mais na prestação fiscal para os cofres do Estado.

Para encontrar respostas às questões por nós colocadas ao longo deste trabalho de pesquisa, dividiu-se o mesmo em 6 capítulos, tendo sido seguido um caminho de afunilamento das temáticas versadas bem como uma abordagem em diferentes níveis de análise.

O “Capítulo 1” destina-se à introdução, onde o leitor é estimulado a ler o presente trabalho de investigação ao mesmo tempo em que é feito um questionamento sobre a realidade do mesmo enquanto trabalho académico. São também descritos nesta os antecedentes referentes à matéria versada e os contributos que este fará em relação a anteriores apontamentos. Por outro lado, é ainda apresentada a forma como todo o trabalho está articulado. Já o “Capítulo 2” dedica-se à abordagem teórica onde é observada a política económica da China no séc.XX e onde é feito um debruçar sobre o período reformista iniciado por *Deng Xiaoping*, no final da década de 1970, que originou mutações na economia do país, entre elas, a adopção de Zonas Económicas Especiais (ZEE's). Faz também parte deste capítulo, a análise sobre a presença da China em África e a sua estratégia de cooperação com quase todos os governos deste continente, sendo objecto de análise as relações sino-

africanas e as linhas de força utilizadas por Pequim com vista a alcançar os resultados traçados na sua estratégia de aproximação a este continente. É também observado o surgimento de várias ZEE's nesta zona do globo sob sua iniciativa e o papel destas em contexto africano. Na última parte do capítulo, são abordados assuntos relacionados com a presença chinesa em Moçambique e as relações sino-moçambicanas, nomeadamente a sua influência neste país, pontos fortes e pontos fracos e a opção deste país africano em adoptar ZEE's no seu território, como elemento contributivo para melhorar as condições sócio-económicas do país.

No “Capítulo 3”, são versados os diversos aspectos relacionados com a “metodologia de investigação” utilizada ao longo de todo este trabalho de investigação.

No que se refere ao “Capítulo 4”, este foca Moçambique e o seu estado actual, concretamente a sua situação económica, os recursos de que é detentor, mostrando que, este país procura novas soluções para fazer face aos seus problemas e, ao mesmo tempo, busca uma alternativa às instituições financeiras tradicionais. Trata ainda este capítulo do “estudo de caso”, dizendo este respeito à ZEEN. Esta abordagem foi sub-dividida em três fases, para que melhor fosse apresentada a sua fita do tempo. Desta feita, a 1ª fase, foi dedicada à pré-construção, período onde é focado o projecto-piloto e os aspectos financeiros e logísticos inerentes à sua prossecução. A 2ª fase foca a sua construção, onde se apresenta legislação adaptada à nova realidade, a criação de organismos para tutelar este tipo de instrumento económico e as diversas dificuldades associadas à sua construção. Por fim, na 3ª fase, são apresentados os assuntos inerentes à sua actividade e os resultados atingidos ao longo de um período temporal de dez anos (2007-2017).

Dedicamos o “Capítulo 5” à “discussão dos resultados” obtidos ao longo de todo o trabalho e onde se podem observar os motivos que deram origem aos resultados que forem alcançados bem como a forma como estes contribuem para a literatura académica relacionada.

Por último, o “Capítulo 6” é dedicado às “Conclusões”. Nesta etapa final estão plasmados os resultados obtidos ao longo do decorrer desta investigação e são apresentadas, por um lado, uma explicação pormenorizada sobre os resultados alcançados ao longo de todo o trabalho de investigação e, por outro lado é observado qual o contributo dado por este ao conhecimento e, por fim, termina com algumas considerações genéricas. Quanto à base teórica extraída a partir da análise do estudo de caso efectuado, como o que aqui se apresenta, através da singularidade de apreciação desta ZEEN constitui uma mais-valia para, através

deste estudo, gerar conhecimento que sirva de *lessons learned* para casos idênticos no país e em outras zonas geográficas em contexto africano.

Com base nas constatações descritas anteriormente, esta investigação tem como objectivo geral, o estudo sobre a utilização do modelo de ZEE de inspiração chinesa em Moçambique. Para tal, foram construídas duas questões de pesquisa:

- 1- Constitui-se o modelo de Zona Económica Especial de inspiração chinesa, o que mais se adapta à realidade e contexto de Moçambique?
- 2- Em que medida a opção do executivo moçambicano, em criar Zonas Económicas Especiais no país, está a contribuir para o seu desenvolvimento sócio-económico?

Quanto às “fontes” utilizadas, anuímos que o trabalho se identifica com estas bem como os anexos apresentados, resultando estes de um trabalho de análise efectuado ao longo de toda a investigação.

CAPÍTULO 2. China em África – Abordagem Teórica

Pretende-se com o presente capítulo efectuar uma revisão daquilo que já foi escrito e que oriente a compreensão das diversas metamorfoses a que a China tem sido sujeita a nível económico ao longo de quase todo o séc. XX, como consequência das diversas reformas encetadas no país até aos dias de hoje. Faz-se, de igual modo, ainda uma análise da presença e influência chinesa em África, mormente através da criação de ZEE's neste continente e uma abordagem à influência que tem transmitido através destes instrumentos económicos, a alguns responsáveis governamentais neste continente, mormente em Moçambique.

No que tange às reformas encetadas pela China, fazem parte deste conjunto, o período de *Chiang Kei Shek*, de *Mao Tsé-Tung*, *Deng Xiaoping* até *Xi Jinping*. De forma pragmática, *Deng* pretendeu encetar um rumo em direcção ao mercado global. Fez parte do conjunto de directrizes encetadas a implantação de ZEE's no território tendo criado, numa primeira fase, quatro destes instrumentos económicos no país.

Após mais de três décadas e meia, os resultados obtidos com as medidas reformistas utilizadas, catapultou a China para um lugar cimeiro em termos económicos a nível mundial tendo somente à sua frente os EUA². É neste contexto e, porque a quantidade de recursos de que necessita já ultrapassa o que tem, ao seu dispor³, que a China se viu obrigada a utilizar novas medidas que pudessem colmatar esta necessidade. Através de uma política “*going out*”, este país virou-se para o continente africano já que este possui os elementos de que tanto necessita. Gozando já de um estatuto que a considera amiga de África e estando disposta em contribuir para o desenvolvimento deste continente, nomeadamente nas suas infra-estruturas, a troco dos recursos, encontrou os parceiros perfeitos para as suas necessidades.

Por outro lado a China criou, também, diversas formas de auxílio financeiro capazes de concorrerem com as instituições tradicionais disponibilizando, ao mesmo tempo, empréstimos a baixo juro, perdões de dívida, entre outras medidas do agrado dos líderes africanos. Na sequência da estratégia seguida neste continente, Pequim, também se dispôs a construir ZEE's de modelo chinês em alguns países africanos, de forma a potenciar as suas

² Já desde 2009 que a China se constitui o maior país exportador do mundo, tendo superado os EUA em 2012, tornando-se o país com maior fluxo comercial. A nível mundial, as exportações chinesas ascenderam ao 1º lugar e as importações o 2º lugar, gerando um *superavit* na balança de pagamentos e na conta-corrente. Ao mesmo tempo em que se tornou o maior país credor do mundo (Cintra, 2015).

³ A China, apesar de ser o maior produtor mundial de carvão, cimento, aço e ser a oficina do mundo, esta projecção, trouxe-lhe a necessidade de cada vez mais obter *commodities* para a sua indústria de espectro alargado, o que a obrigou a procurar recursos em diversas zonas geográficas do mundo como na América Latina (minério de ferro, soja, cobre, zinco) e também em África (petróleo, gás, cobre, madeira, carvão).

ecónomias, à semelhança do sucedido na China, tendo prometido, numa primeira fase, criar 6 ZEE's em África, podendo este número chegar às 50 em todo o continente. Todavia, a criação destas ZEE's também faz parte da sua política fora de portas dando primazia, no entanto, a este continente (Brautigam e Tang, 2014: 79; 2011a: 28).

No que concerne a Moçambique, a presença chinesa no território está revestida de uma forte tradição neste país há muitas décadas a esta parte. Desde logo, na ajuda à FRELIMO (partido do governo actualmente) nos anos 60 do séc.XX, ainda como grupo armado de libertação do país frente à administração colonial portuguesa, na formação de quadros e cedência de material bélico. Ainda neste mesmo século, assistiu-se a uma diáspora de cidadãos chineses que emigraram para este território a fim de ocuparem essencialmente o sector do comércio. Mas é já no séc.XXI que este relacionamento veio a aprofundar-se de uma forma mais robusta, tendo ocupado o primeiro lugar no *ranking* dos investidores no país no 1º semestre em 2016.

Resultado das grandes dificuldades financeiras e demais carências, Moçambique viu, no exemplo da China, nomeadamente através das reformas que esta encetou, uma alternativa para assim poder obter sucesso. Tendo Moçambique já alguma experiência no passado com este tipo de zonas especiais (1999) voltou, no séc.XXI, a esta aposta de uma forma mais efectiva esperando mais e melhores resultados com esta sua decisão.

Com a criação da Zona Económica Especial de Nacala (ZEEN), o executivo moçambicano espera, por via de incentivos fiscais e não-fiscais, captar Investimento Directo Nacional (IDN) e Investimento Directo Estrangeiro (IDE) para este espaço. Ao mesmo tempo, tem disponibilizado avultadas verbas para potenciar esta zona com características especiais (600 milhões de USD), esperando que esta Zona Económica Especial (ZEE) se constitua um caso de sucesso no país.

2.1 Políticas reformistas da China no séc.XX

A China, sobretudo no séc.XX, ficou marcada por diversos acontecimentos, quer a nível político, quer social. Como tal, os seus dirigentes, ao logo de décadas, encetaram diversas demarches no sentido de inverter algumas tendências que estavam a impedir que a China se modernizasse e se democratizasse. Tendo sido um país que sofreu efeitos coloniais através do domínio da Grã-Bretanha, viu-se a braços com a necessidade de inverter este estado de coisas. Após várias décadas de agitação política, *Deng Xiaoping*, trouxe um novo

alento ao país, apostando numa abertura à economia de mercado, liberalizando o sistema económico chinês, permitindo um país dois sistemas e assim a oportunidade da existência de um novo folgo em direcção ao seu desenvolvimento.

2.1.1 Contextualização da China contemporânea

A China é um país com cerca de cinco mil anos de história e tem ao longo da sua existência atravessado vários períodos de glória, mas também se tem confrontado com vicissitudes várias ao longo do seu percurso. Após a “Guerra do Ópio”, sob a tutela da Grã-Bretanha, foi-se transformando gradualmente num país caracterizado pelo semi-feudalismo e semi-colonialismo, tendo sido obrigada em determinados momentos a fazer grandes sacrifícios impropriedades no espectro da história mundial. Alguns dos seus líderes, na esperança de salvaguardar os interesses da sua nação, encetaram esforços na senda da salvação do país sem terem obtido sucesso (Pires, 2014: 204).

Segundo Rong (2013), após a fundação do Partido Comunista Chinês (PCC) em 1921 e a adopção por parte deste, de princípios consignados no Marxismo à realidade chinesa e aos tempos modernos, encetou o caminho da revolução chinesa e reconstrução do país. Para que imergisse uma Nova China livre e independente e, ao mesmo tempo, pudesse esta completar o processo revolucionário democrático, foi necessário efectuar uma modernização e popularização do Marxismo, dando-lhe um cunho com características chinesas. Esta revolução comunista, já iniciada, permitiu contruir uma Nova China e estabelecer as bases do sistema comunista (com características chinesas), tendo dado os primeiros passos na senda de uma reconstrução nacional. Porém, só após o XI Congresso Nacional do PCC (CNPCC) foi iniciado o processo político com contornos práticos no que diz respeito às reformas de abertura Rong (2013: 22).

A China é hoje o país mais populoso do mundo, com cerca de 1.355 milhões de habitantes, possuindo um produto interno bruto de 10.360 biliões de USD e uma taxa de crescimento de 7.4% ao ano. Com um rendimento nacional bruto *per capita* de 12.900 de USD detém uma taxa de inflação média anual de 2,1%. A sua taxa de desemprego é de 4,1% e possui um valor das suas exportações na ordem de 2,25 triliões de USD e importações a orçar em 1,81 triliões de USD. É detentora de uma dívida externa de 894,9 biliões de USD - valores referentes a 2014 (World Bank, 2015).

Tem-se assistido, ao longo das últimas três décadas, a um ressurgimento da China na senda do seu desenvolvimento interno, sobretudo nas áreas da indústria e do comércio bem como de uma tentativa de se afirmar como um novo *player* no contexto internacional.

Consequência das diversas medidas reformistas implementadas por parte de *Deng Xiaoping* no sentido de potenciar o tecido da economia da China, após um período de estagnação, resultado de esta se ter fechado dentro das suas fronteiras, *Deng* criou o designado “socialismo de mercado”. Permitiu, desta forma, uma abertura do país para os mercados internacionais, através da implementação de novas políticas e mecanismos, como seja a adopção de ZEE’s no território (Da Silveira, 2001: 1150).

Em termos teóricos, segundo Nunes (2014), esta política pretende situar-se entre a centralização do planeamento socialista e o mercado não regulado do liberalismo, o qual deu origem à recuperação da economia alemã após a 2ª GM, criando ainda condições para que a Europa criasse um estágio de paz e unificação (Nunes, 2015: 28).

O socialismo de mercado assenta os seus pressupostos conceptuais na busca de um apoio da população à implementação deste modelo por via da socialização dos meios de produção, da iniciativa empresarial, protecção dos direitos sociais, igualdade de oportunidades com vista a alcançar um desenvolvimento humano equilibrado e justo. Esta assunção vem em concomitância com um crescimento económico sustentável assumindo sempre que, o papel do Estado central, vem em auxílio das formas de governação mais descentralizadas (Flynn, 1997).

Como resultado desta alteração do seu *status quo*, sobretudo a partir de 2000, a China, iniciou um potenciar das suas relações com o continente africano, criando mecanismos que melhor pudessem contribuir para que esta relação resultasse e desse os seus frutos. Através da criação do *Fórum on China-Africa Cooperation* (FOCAC) possibilitou-lhe aglutinar todos os países africanos exceptuando aqueles que têm relações diplomáticas com *Taiwan*⁴. Também através do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Oficial Portuguesa (Fórum Macau) tem-lhe possibilitado chegar mais facilmente aos países lusófonos, resultado da profunda relação existente entre estes no passado bem como o elo que os une ainda hoje, uma língua comum (FOCAC, 2017).

⁴ Fazem parte deste grupo actualmente 2 países, *Burkina Faso* e *Swazilândia*. Até 14 de Novembro de 2013, a Gâmbia ainda fazia parte deste grupo. O corte de relações oficiais com *Taiwan* foi anunciado pelo seu Presidente, *Yahya Jammeh*, em nome do interesse nacional da Gâmbia (Observatório de África, 2014). Por outro lado, S.Tomé e Príncipe manteve relações com a China até 1997, tendo vindo desde essa data a manter relações com *Taiwan* até 20 de Dezembro de 2016, data em que reatou novamente as relações com Pequim (Observador, 26.12.2016).

2.1.2 O nacionalismo de Chiang Kai Shek (1928-1931) e Lin Sen (1943-1948)

A China no início do séc.XX mantinha um regime feudal e caracterizava-se pela autocracia dos donos da terra e os senhores da guerra. Por consequência, a população campesina vivia mergulhada na miséria, ignorância e dotada de poucos recursos para a sua sobrevivência. Neste período, o país dedicava-se, de uma forma geral, à agricultura através dos seus métodos tradicionais, sendo possuidora de um desenvolvimento industrial praticamente inexistente (apenas 3% da população trabalhava na indústria), o arroz e a batata eram os principais elementos de cultivo. Nesta fase, os agricultores entregavam mais de metade da sua produção aos donos das terras, o que limitava a sua possibilidade de sobrevivência (Sánchez, 2015:1).

O partido nacionalista *Kuomintang*, dirigido por *Sun Yat-sen*, pôs fim à Dinastia *Qing* e ao tradicional governo perpetuado pelos imperadores chineses desde o ano 3000 a.C. Em 1912, foi proclamada a República da China tendo como capital Pequim onde foi instaurada uma democracia parlamentar e, ao mesmo tempo, tendo como objectivo libertar o país do imperialismo estrangeiro. *Chang Kai Shek*, sucessor de *Sun Yat Sen* à frente da República, orientou o país para um conservadorismo nacionalista, dando origem a uma forte oposição comunista.

O então partido comunista, fundado em 1921, por alguns dos intelectuais chineses como *Mao Tsé Tung*, mantinha a sua força entre os agricultores e fazia perdurar a ideologia de que as propriedades deviam ser repartidas entre os agricultores pobres. Desta forma, o PCC veio a enfrentar a política do *Kuomintang* e proclamou a necessidade de uma revolução armada dos agricultores chineses. O *Kuomintang* opunha-se a uma reforma agrária fomentada pelos comunistas, o que dificultava todo o processo reformista do país, com todas as consequências inerentes (Brautigam, 2009: 29).

2.1.3 A política comunista de Mao Tsé-Tung (1949-1976)

Segundo Mc Kenny (1993: 2; Montenegro, Renan e João Alves, 2016), a tentativa de uma política reformista na China teve a sua continuidade com a liderança de *Mao Tsé-Tung*. *Mao*, ciente da necessidade de reorganizar a economia interna do país, deu início a um processo reformista a partir de 1949, ano da criação da República Popular da China (RPC). Foi o mentor e responsável pela maior parte das reformas encetadas nesse período conturbado

em que a economia chinesa se encontrava mergulhada, apresentando-se carente de uma reforma profunda.

Refere-nos ainda o autor que, *Mao* (primeiro comunista líder da China) teve a necessidade de encetar um caminho de reformas, tendo este partido quase do zero a fim de reconstruir uma economia desestruturada. Para tal, socorreu-se do modelo instituído na URSS⁵, originando que esta reconstrução económica assentasse num controlo centralizado por parte do governo.

A seu tempo, iniciou a sua política reformista dando principal prioridade à colectivização da agricultura (criando cooperativas), à indústria pesada e à institucionalização de uma lealdade política, oscilando o seu método entre a liberalização e a centralização (Pires, 1999).

Como defende Spence (1995), alguns restícios de cariz capitalista existentes no território, como pequenas empresas criadas no período pré-*Mao*⁶, empreendimentos conjuntos com o Estado e pequenos produtores que faziam parte integrante deste sistema económico, foram praticamente iliminados até 1957. A partir dessa data passaram a dominar, em elevado grau, na economia chinesa, a propriedade estatal e também a propriedade colectiva. Com esta política e por tudo o já referido a China, viu-se privada de um papel activo com a comunidade internacional, ficando esta limitada. *Mao*, por seu lado, tendo optado por seguir a ideologia comunista da URSS, mostrou ter-se inclinado para uma política de esquerda.

Spence (1995) dá-nos conta da não determinação do porquê da China ter optado pelo modelo soviético já que conheciam pouco o seu funcionamento. Ao mesmo tempo, a URSS colaborou durante o período de aplicação do 1º Plano Quinquenal em 1953, fornecendo à China condições para que esta se desenvolvesse, formando técnicos, efectuando um planeamento industrial, criando arquitectura urbana, promovendo o desenvolvimento da rede eléctrica, potenciando uma extensão da rede de caminhos-de-ferro, entre outros.

Este processo deu origem a que, em 1957, a China já fosse detentora de várias indústrias como a de automóveis, máquinas pesadas, produção de aço, aviões, ligas de metal, entre outros. Contribuíram para este desenvolvimento, segundo o mesmo autor, essencialmente 5 elementos da técnica soviética para o rápido crescimento chinês a nível

⁵ Ajudou *Mao* a alcançar o poder derrubando a República Chinesa instituída em 1912 a qual permaneceu até 1949, ano em que terminou a Guerra Civil (1946-1949) interna no país e o Partido Comunista (fundado em 1921) passa a dirigir os destinos do país. A 01 de Outubro de 1949, *Mao* proclamou a criação da República Popular da China (RPC). Esta veio a ser conhecida durante a 2ª GM como a “China Comunista” ou “China Vermelha”.

⁶ Período em que foi implantada a República na China 1912-1949.

industrial: 1- Altas taxas de investimento e poupança como forma de contribuição para o crescimento; 2- Dar realce à necessidade de um alto crescimento ao longo de todo o período do plano; 3- Transformação na agricultura a nível institucional; 4- Criação de preconceito a favor dos métodos capital-intensivos; 5- Como factor de crescimento significativo, concentração na indústria pesada.

Se a ajuda por parte da URSS a *Mao* lhe conferiu a ascensão ao poder, também lhe trouxe alguma dependência, quer ao nível técnico, quer comercial, quer ainda em termos de aconselhamento político. Mas este *status quo* veio a alterar-se com a entrada da China na guerra com a Coreia⁷ e, com o degradar do relacionamento com a URSS, dando origem a um sentimento anti-estrangeiro, achando este que, a China, se deveria tornar independente e auto-suficiente. Mas não só, *Mao*, viria a afastar também o investimento estrangeiro proveniente de países industrializados, dando origem a uma quebra de receitas no comércio⁸ Mc Kenny (1993: 3).

A Teoria da Dependência é um conceito que surge no início dos anos 50 do séc.XX num quadro histórico latino-americano, como meio de explicar o desenvolvimento ocorrido na região, após a sua industrialização que tinha sido iniciada nos anos 30 e 40 do séc.XX. Enquanto corrente teórica, a Teoria da Dependência propunha-se entender como o sistema capitalista se tinha reproduzido na periferia, tendo dado origem a uma ampliação e diferenciação em termos políticos, económicos e sociais entre regiões e países, criando condicionamentos em uns e expansão em outros.

Esta Teoria, segundo Bresser-Pereira (2010) não se constituía uma estratégia de desenvolvimento, mas sim uma interpretação política e sociológica da América Latina que tinha competido com a burguesia proposta pela Comissão Económica para a América Latina e o Caribe (CEPAL). Já a visão de Marini (1992) a este respeito é que a interpretação da dependência para além de ter sido uma resposta à crise do desenvolvimento foi também o resultado das lutas de esquerda, já que de um lado se posicionavam os comunistas, defensores de uma revolução burguesa democrática e do outro, a outra esquerda, composta pelos movimentos populistas.

⁷Normalmente denominada “Guerra da Coreia”, teve o seu início a 25 de Junho de 1950 com a invasão da Coreia do Sul por parte de tropas Norte-Coreana com a intervenção por parte dos EUA e da NATO no âmbito da Guerra-fria. Teve o seu epílogo a 27 de Julho de 1953. Disponível em: [http://www.historia.uff.br/nec/sites/default/files/A China e a Guerra da Coreia 1950-1953.pdf](http://www.historia.uff.br/nec/sites/default/files/A%20China%20e%20a%20Guerra%20da%20Coreia%201950-1953.pdf). Consultado a 22.10.2015.

⁸ O total de receitas provenientes do comércio em 1957 foi de 3 biliões de USD, tendo atingido em 1990 o valor de 115 biliões de USD (Mc Kenney, 1993: 3).

Acresce a tudo isto, o quadro geopolítico regional e internacional que, de acordo com Bielchowky (2000), defendia a existência de 3 factores que contribuíram para a mudança de pensamento a respeito na América Latina à época. Por um lado, estaria o processo de empobrecimento e o conseqüente aparecimento de bairros pobres junto às cidades, resultado da incapacidade de absorção da população oriunda do meio rural que tinha vindo para as actividades industriais. Por outro, a instabilidade económica, com a inflação a crescer ao mesmo tempo em que os países evoluíam economicamente. Por último, esteve a Revolução Cubana (1959), que originou uma mudança de actitude por parte dos EUA, frente aos acontecimentos que estavam a ter lugar na América Latina.

Mao, em 1958 deu início ao designado “Grande Salto em Frente”⁹ (1958-1960) incrementando medidas tendentes ao desenvolvimento económico e técnico na área da indústria e na agricultura, assentes numa ideologia política como base motivadora dos trabalhadores em favor do Estado. Para tal, segundo (Dikkoter, 2010; Mc Kenny, 1993), incrementa uma descentralização das decisões económicas aos fiéis representantes locais do Partido Comunista. Esta medida, ainda segundo os mesmos autores, veio a tornar-se ruínosa através da queda do Produto Interno Bruto (PIB) da China em cerca de um terço em 1960.

Dikkoter (2010) refere ainda que, o período entre 1958 e 1962, a “China desceu ao inferno”, asseverando o mesmo autor que, *Mao* pretendeu construir um país utópico ao não ter seguido o modelo de desenvolvimento da URSS que tendia a suportar-se essencialmente na indústria. Ao invés, a China de *Mao* viria a caminhar em duas frentes; os camponeses viriam a ser mobilizados para transformarem a agricultura e a indústria ao mesmo tempo. Com uma política de colectivização generalizada os camponeses foram, de uma forma massiva, “amontoados” em comunas gigantes, bandeira do advento da ideologia comunista.

Esta experiência, tal como foi conduzida, veio a traduzir-se na medida mais catastrófica que a China jamais tinha sofrido, vindo a destruir dezenas de milhões de chineses¹⁰. Por sua vez ainda, Dikkoter (2010) reforça que: “(...) *A coerção, o terror e a violência sistemática fora a base do Grande Salto em Frente*” prática assente numa dinâmica de poder de um Estado unipartidário.

⁹ Representou a vitória daqueles que ambicionavam retirar a China do atraso em que se encontrava fruto de uma mobilização política e ideológica de uma forma maciça. As leis severas que foram impostas à economia deram origem a uma forte derrota, traduzidas em graves problemas no abastecimento e produção interna (Pomar, 2003:19).

¹⁰ Cerca de 45 milhões de vidas foram perdidas em todo este processo. Entre 1958 e 1962 entre 6% a 8% das vítimas foram alvo de tortura até à morte ou mortas de uma forma sumária - no total, são estimadas 2.5 milhões de pessoas. Outras morreram à fome por terem sido privadas de comida (Dikkoter, 2010).

Com a retirada em 1961 de alguns técnicos e cientistas soviéticos do território chinês e do apoio financeiro proveniente de Moscovo, a economia chinesa ficou ainda mais enfraquecida. Após esta metamorfose ao nível técnico e científico seguiram-se, sob-responsabilidade de *Deng Xiaoping*, cinco anos de medidas correctivas e ajustamentos a todas estas políticas de fracasso perpetradas por *Mao* ao longo de mais de uma década (1949-1961), (Kenney, 1993: 6). *Deng* veio, mais tarde, a ter a missão de restaurar a ordem social e melhorar o tecido produtivo nacional como veremos no capítulo dedicado a este dirigente.

Porém, *Mao*, não desistindo dos seus ideais, segundo Kenny (1993), vai encetar uma nova tentativa no sentido de estimular esforços com vista ao crescimento económico durante a Revolução Cultural¹¹. Fazia parte da estratégia desta Revolução, tomar o controlo do país a partir das elites ligadas à política e à cultura¹² dando, ao mesmo tempo, o controlo de volta ao “povo” (Brautigam, 2009: 37). Apesar do esforço, esta tentativa de reorganização do país, traduziu-se num novo fracasso tendo em conta aos diversos eventos negativos que aconteceram ao longo do processo, originando um descrédito do governo perante os cidadãos, deixando estes de acreditar na sua capacidade em governar, tendo culminado numa agitação social e reduzido a escombros a economia nacional.

Segundo Pomar (2013: 19), *Mao*, apesar de todos os resultados negativos obtidos até aqui, encetou um período de reajustes de ordem económica entre 1962 e 1964, dando a entender um reconhecimento da realidade por que passava o país reconhecendo, ao mesmo tempo, a ausência de resultados obtidos até à data. Perante esta realidade, passou novamente à acção através do programa designado “Quatro Modernizações”, tendo como principais enfoques, a agricultura, a defesa nacional, a indústria, a ciência e a tecnologia. Esta prática, segundo o mesmo autor, “(...) constituiria não só um recuo estratégico, como a tentativa de colocar em prática a combinação do socialismo e capitalismo no desenvolvimento da China”.

No entanto, as Quatro Modernizações a pouco e pouco se esvaíram e a Revolução Chinesa entra num novo ciclo, a “Revolução Cultural” (Pinto, 2007: 51). Apesar de *Mao*

¹¹ A “Revolução Cultural” de *Mao Tsé-Tung* (1966-1976), Foi também designada como a Grande Revolução Cultural Proletária ou simplesmente Revolução Cultural. Teve o seu início em 18 de Agosto de 1966 e encerrou com a morte de *Mao Tsé-Tung* em 1976. É considerado um acontecimento marcante na história da China contemporânea, tendo tido repercussões a nível internacional. *Mao*, necessitando de consolidar o seu poder, apoiou-se na população mais jovem do país e, ao mesmo tempo, aproveitou para expurgar o PC dos seus elementos considerados “revisionistas”, limitando o poder da burocracia. Disponível em: <http://operamundi.uol.com.br/conteudo/historia/37496/hoje+na+historia+1966++mao+tse+tung+da+inicio+a+revolucao+cultural.shtml>. Consultado a 23.10.2015.

¹² Apesar de uma das suas frases famosas referirem que: “Ler demasiados livros é perigoso”. Disponível em: <http://www.frasesfamosas.com.br/frases-de/mao-tse-tung/?tag=cultura#start-content>. Consultado a 27.10.2015.

continuar a deter a direcção dos destinos do país até quase ao seu final da sua vida, a revolução entra num processo de declínio em 1969, quando esta se transforma numa luta de facções, danificando a estabilidade e unidade interna do país, dando origem ao fracasso na obtenção dos objectivos mais prementes e importantes na sociedade e economia. Aquando da sua morte em 1976, *Mao* já não possuía nenhum apoio social com as suas práticas (Pomar, 2013: 20).

Com a morte de *Mao* em 1976¹³, seguida da morte de *Zhou Enlai*¹⁴ e, ao mesmo tempo, com a prisão do “Grupo dos Quatro”¹⁵, foram catalizados esforços no sentido de ser revista a política económica que serviu de base no passado porque, apesar das tentativas feitas por *Mao*, no período que mediou entre 1949 e 1976, os resultados não se traduziram num crescimento e modernização da economia da China, pelo contrário.

Estão na base desse insucesso, a ideologia de *Mao*, a forma de fazer política, bem como as diversas posições tomadas no que concerne à vida económica, constituindo-se uma parafrenália de elementos que contribuíram para depauperar a economia chinesa. Segundo Mc kenney (1993: 5), *Mao*, ao dar prioridade à indústria pesada, teve como resultado um subdesenvolvimento da manufactura ligeira e, ao mesmo tempo, uma forte dependência desta de subsídios estatais.

Estas áreas industriais confinavam-se a reduzidas áreas do território com implantação nas províncias a nordeste do país. Fruto de um planeamento provido de grande centralidade, e metas excessivamente optimistas, catapultou esta actividade para produtos de baixa qualidade, originando um novo agravar da economia interna. Ao mesmo tempo, *Mao*, ao expurgar grande parte dos economistas, gestores, professores e a própria elite ligada à cultura, deu origem à corrosão de todas estas áreas, resultando numa enorme perda em termos de quadros qualificados.

¹³ Nasceu a 26 de Dezembro de 1893 na província de *Hunnan*, no centro da China e morre a 9 de Setembro de 1976. Foi o fundador do PCC, tendo-se tornado desde logo o seu líder. Em 1949 vem a proclamar a República Popular da China, da qual emerge como sua autoridade máxima. A sua morte veio trazer algum alívio aos chineses, tendo em conta que muito sofreram com as suas práticas ideológicas e políticas ao longo de quase três décadas. Um professor de literatura chinês dissidente do seu regime *Liu Zaifu* disse: “(...) *A era de Mao foi um tempo em que cada desejo era ditado de cima, em nome da ideologia e da libertação. Em nome da - sagrada revolução -, a alma das pessoas era esmagada, era impossível falar em liberdade*” (DW, 17.05.2016).

¹⁴ Era um membro importante do PCC desde a sua fundação em 1921. Desempenhou o cargo de 1º ministro da RPC entre 1949 e 1976 e foi ministro dos negócios estrangeiros entre 1949 e 1958. Disponível em: <http://www.britannica.com/biography/Zhou-Enlai>. Consultado a 23.10.2015.

¹⁵ Considerado um núcleo radical existente no PCC que era constituído pela esposa de *Mao Tsé-Tung*, *Chiang Ching*, *Wanga Hongwen*, *Zhang Chunqiao* e por *Yao Wenyuan*. Todos estes elementos foram acusados de ter cometido excessos durante o período da Revolução Cultural. Disponível em: http://www2.uol.com.br/historiaviva/reportagens/deng_xiaoping_-_o_arquiteto_do_milagre_chines.html. Consultado a 23.10.2015.

Tendo em conta que não havia um comércio virado para o exterior, o saldo traduziu-se num índice tecnológico baixo bem como numa taxa de crescimento reduzida. As quase três décadas (1949-1976) da política económica seguida por *Mao*, deixou as suas marcas e *Deng Xiaoping* tendo-o acompanhado desde a “Longa Marcha”¹⁶ e assistido a todas as reformas por ele encetadas, estava ciente desta realidade. *Deng*, tendo desempenhado diversos cargos ao longo destas reformas, propôs a *Mao* alguma alternância nesta política reformista sem, no entanto, ter obtido nunca apoio por parte deste (Idem: 7).

2.1.4 Reformas de Deng Xiaoping (1978-1992)

“Não sei se Marx aprova tudo o que estamos fazendo aqui. Mas vou encontrar-me com ele no céu e conversaremos a respeito.”;

Deng Xiaoping

“Deng governou libertando a criatividade do povo chinês para produzir a sua própria visão do futuro”;

“Deng foi directo acerca da pobreza da China e dos enormes fossos que separavam o seu padrão de vida do mundo desenvolvido. Decretando que «pobreza não é socialismo»”.

Henry Kissinger

Foi durante o 3º Plenário do XI Comité Central do Partido Comunista Chinês (CCPCC), em 1978, que foi lançado oficialmente o programa que viria a impor reformas económicas no país, anunciando a decisão estratégica do redireccionar das políticas e objectivos do PCC conducente a uma construção de um socialismo moderno (Silveira, 2001: 1148).

Deng, após a morte de *Mao*, encetou um novo caminho de reformas a nível económico após algumas décadas de tensão sentidas a nível interno no país. Até ao final da década de 1970 do séc.XX, a China, registava um forte atraso em relação a outros países asiáticos, cujo desenvolvimento já tinha sido iniciado nos anos de 1960. A China atravessava um período de absoluta pobreza, em que as pessoas dependiam quase exclusivamente das suas terras e do trabalho agrícola.

¹⁶ Foi liderada por *Mao* aquando da retirada das tropas do PCC, designado Exército de Libertação Popular (ELP), quando este teve de fugir à perseguição encetada pelo Exército do *Kuomintang* (partido nacionalista chinês, também designado por *Kuo-Min-Tang* que governa a República da China, mais conhecida como *Taiwan*). O Exército comandado por *Mao* e *Zhou Elai* era composto por 150.000 homens tendo este percorrido entre 1934 e 1935, cerca de 8.000 milhas (Xiaoping, 2012: XXIX).

Deng veio a ser o “pai” da teoria de “Um País Dois Sistemas” e, por consequência, originando várias designações relacionadas como, “Socialismo de Mercado” ou mesmo “Socialismo de Características Chinesas” como refere Pinto (2007: 50), asseverando este que, foi *Deng* quem permitiu a criação de ZEE’s na China como veículo potenciador do desenvolvimento da economia neste país quando afirma que:

“(…) As Zonas Económicas Especiais foram a primeira, e mais bem-sucedida, experiência de abertura económica da China. A abertura ao investimento estrangeiro e a atracção de novas tecnologias e de métodos de produção permitiram o arranque económico, projectando a China para o primeiro plano a nível internacional”

Estes princípios criados e adoptados com vista a tirar a China do empasse em que se encontrava, não estavam padronizados nem contemplados pelas teorias Marxistas e vieram contrariar toda a política económica socialista até aí utilizada.

Estes princípios vieram confrontar-se com o tradicionalismo que sempre vigorou em cada Estado “Um País, Um Sistema”, conforme é afirmado por Leng (2011: 54), ainda que esta procura, por parte de *Deng*, tenha quebrado o tradicionalismo existente até aqui uma vez que favoreceu a coexistência de dois sistemas dentro do mesmo Estado. Todavia, não deixando que este seja soberano e unitário mas, a longo prazo poderem coexistir nele, dois sistemas com características diferenciadas, conjugando os princípios de economia de mercado assente numa sociedade baseada no socialismo.

Deng abriu uma nova teoria que se baseava na possibilidade de aproveitar os ideais do “capitalismo” permitindo, ao Estado “socialista” unitário, coexistir com várias regiões¹⁷ no país com o ideário capitalista durante um período de tempo. O Estado socialista servir-se-ia da sua base económica como pilar principal e, ao mesmo tempo, iria coexistir com outra realidade assente num outro tipo de economia e estrutura (capitalista) confinada a uma determinada zona geográfica.

Como refere Pinto (2007: 51) estes princípios, todavia, só teriam significado se esta base ideológica se radicasse no ideário de que o socialismo só seria edificado com base na prosperidade, conquista esta que demoraria décadas a obter. Por este mesmo motivo, *Deng* defendeu que, apesar de se tratar de princípios de economia de mercado de índole capitalista, era justificado por um período dilatado de tempo, de acordo com: “*O Estado regula o mercado, o mercado dirige as empresas*”.

Ainda segundo Leng (2011: 55), *Deng* defendia que: “*(…) A ideia de um estado tendo o socialismo por corpo principal poder conter sistemas diferentes, é uma questão que nem foi*

¹⁷ Nomeadamente com *Hong Kong, Taiwan* e *Macau*.

abordada por Marx, mas nós temos a coragem de formulá-la. Sem uma suposição dessas, seria totalmente impossível a unificação”.

Por outro lado ainda, reforça o autor que, para *Deng*, esta reestruturação assumia-se como uma necessidade imperiosa, tendo em conta a situação internacional no momento, as circunstâncias que a China atravessava e a sua própria história, dando origem a que o PCC avançasse com este ideário nacional.

Outrossim, era fundamental a resolução do contencioso existente com *Hong Kong*, *Taiwan* e Macau com vista à unificação da Pátria onde se reconhecem visíveis características chinesas. Tal princípio, defendido por Leng (2011), produzido sob o socialismo e ao configurar-se com características chinesas, poderia vir a constituir-se a força motriz desta nova forma de socialismo.

Medeiros (1999: 94), por sua vez, vem defender que as profundas transformações e crescimento da China a partir das reformas encetadas por *Deng* a partir de 1978, derivam de 3 vectores principais: em primeiro lugar, pela política ofensiva comercial por parte dos Estados Unidos ao Japão; em segundo lugar, pela estratégia americana isolacionista e pelo desgaste da ex-URSS; e por último, pela estratégia complexa do governo chinês que visava a sua afirmação de soberania de Estado, incidindo esta sobre o território e a população por via da modernização industrial e desenvolvimento económico.

No final da década de 1970, *Deng* começou por criar 4 ZEE's, nomeadamente, *Shenzen*, *Shantou*, *Zhuhai*, sendo estas situadas na Província de *Guondong* e a de *Xiamen* na Província de *Fujian*. Todas elas implantadas junto à costa marítima para terem mais facilmente acesso à importação de matérias-primas e, depois de transformadas, poderem ser exportadas com maior facilidade. Esta experiência veio a revelar-se de enorme sucesso após uma década, já que, entre 1980 e 1990, a China atingiu uma taxa de crescimento económico na casa dos 9.5%. Mas entre 1985 e 1995, segundo o World Bank (1996), houve ainda um aumento desta percentagem, passando para 10,2%, notoriamente superior aos demais países do Leste asiático.

Segundo Medeiros (1999) e o World Bank (2017), o sector industrial entre 1978 e 1991, liderou a taxa de crescimento do PIB e do emprego e a relação entre importações e exportações sobre o PIB, passou de 10% em 1978, para 17% em 1984, 44% em 1995 e 47% em 2016, números estes que evidenciam dois aspectos: por um lado, os já robustos valores com as exportações, porventura derivados das ZEE's, e por outro, pela taxa de câmbio interna, que foi reduzida para que houvesse um maior IDE.

Ainda como enquadramento deste conceito, para além da alusão que é feita pela OECD (2008), este tipo de investimento é uma das formas que as empresas utilizam para obterem a sua internacionalização. Esta forma de sair de fronteiras inclui riscos que podem situar-se no âmbito social, económico, mas também político. Este tipo de investimento, segundo Macqueen (2004), funciona como um componente das receitas financeiras nacionais, sendo as mesmas aplicadas em estruturas, organizações e equipamento. Considera-se ainda que esta política é mais útil que a utilizada por multinacionais, pelo facto de este ser considerado “*hot money*” e, assim, ao haver algum indicador negativo local, esta entidade pode retirar-se, ao contrário do IDE que, normalmente envolve uma parceria em regime de “*joint-venture*”. Neste último caso, há uma ligação e participação na gestão, sendo este conceito definido como uma aliança entre entidades que partilham o risco do negócio, responsabilidades e lucros.

A China, ainda durante a década de 1990, afirmou-se como o segundo maior receptor - em comparação com os EUA - de IDE, o quarto maior em reservas naturais e o décimo maior em termos comerciais. As ZEE's constituem-se para a China como o *el dourado*, pois permitiu-lhe dar um passo em frente e catapultar-se para a arena internacional assumindo, assim, um lugar de destaque através destas (Idem).

É ainda nesta década, durante o 3º Plenário do XIV Congresso do PCC (Novembro, 1993) que foi deliberado que, até por volta do ano 2000, a China teria como objectivo alcançar uma economia socialista de mercado. Com esta ambição, as empresas sob domínio estatal, iriam reger-se por princípios mais comerciais, embora mantivesse *holdings* em muitas das empresas e se retirasse da gestão de algumas operações (Silveira, 2001: 1148).

Já no séc.XXI a China, como reforço das medidas já encetadas, goza essencialmente de dois acontecimentos que contribuem para este avanço no seu novo rumo em direcção ao desenvolvimento. Em primeiro lugar, resultante da sua entrada na Organização Mundial do Comércio¹⁸ (OMC) que, com o seu exercício e influência nas reformas a serem processadas na RPC, pode encaminhar a sua participação, duma forma mais ampla, na economia internacional e em segundo lugar, a adopção do 10º Plano Quinquenal para o Desenvolvimento Económico e Social, referente aos anos 2001-2005.

Neste plano quinquenal, estavam elencados os elementos necessários conducentes a uma renovação da estrutura económica chinesa, dando principal ênfase ao desenvolvimento

¹⁸ Após uma negociação de 15 anos, a China, passou a fazer parte da OMC com 142 votos a favor. A decisão foi tomada no 2º dia da Reunião Ministerial em *Doha*, no *Catar* (BBC, 10.11.2001).

científico e tecnológico, à conservação dos recursos hídricos, ao desenvolvimento rural e à promoção de uma maior e mais eficaz distribuição dos rendimentos (Idem: 1149).

2.1.4.1 Política assente em “um país dois sistemas”

Na sua génese, o princípio “Um País, Dois Sistemas” ecluiu após a tomada de consciência por parte de *Deng Xiaoping* e da necessidade da China enfrentar as várias idiosincrasias existentes no país, quer a nível económico, quer ao nível da fragmentação do Estado. Tendo pela frente a resolução do problema existente com *Taiwan* - resultado da sua produção estar separada nos dois lados do Estreito de *Taiwan* -, a China tinha ainda de ter em conta a situação internacional bem como a vontade dos cidadãos desta zona autónoma. *Deng* propôs que, após a unificação de *Taiwan*, esta, poderia manter o sistema que possuía (capitalista) e o seu *status quo* como até aí, dando origem a um novo conceito designado “socialismo com características chinesas” (Silveira, 2001: 1148). Estes princípios seriam igualmente aplicados a *Hong Kong* e a Macau, segundo (Leng, 2011: 53-54; Jeong, 2011: 9).

Este socialismo com características chinesas iria traduzir-se numa força motriz alargada tendo em conta que, depois dos obstáculos transpostos, este modelo de socialismo iria estender-se para o interior da China, criando um ambiente de pacificação e estabilidade, propício ao incremento de uma política de reformas nestas áreas geográficas bem como levar a efeito a modernização destas, através dos exemplos dados por parte de *Taiwan*, Macau e *Hong Kong* (Leng, 2011: 54; Sun, 2012: 79-80).

Destarte, “Um País, Dois Sistemas”, constitui-se um princípio dotado de grande conteúdo, tendo como principal argumento, segundo Rong (2013: 54-21), a unificação da China. Deste princípio eram impostas 4 permissas principais: em primeiro lugar, um conceito de unificação da nação chinesa; em segundo lugar, a possibilidade de um sistema dual de governação poder existir, neste caso, o comunista e o capitalista; em terceiro lugar, a existência de um elevado grau de autonomia, factor que assegura em grande medida, a manutenção do sistema capitalista de governação nos territórios unificados (exceptuando as áreas da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros); e em quarto lugar, garantir a longevidade deste tipo de sistema, através da manutenção a longo-prazo dos sistemas de governação de cada um dos territórios reunificados.

Ainda assim, estão em causa vários pressupostos a ter em conta neste processo, como: a resolução dos problemas existentes com *Taiwan*, com *Hong Kong* e com Macau, que

afectam a soberania da China, considerada como sagrada e inviolável; concretizar o sentimento de unificação da China, sendo a divisão um *status quo* contrário à vontade de toda a nação; reaver o sentido de Nação Unificada e a integridade do Estado, afastando os potenciais perigos sobre o território, assegurando a soberania estatal (Rong, 2013: 20).

A China tornou-se um país com um sistema exclusivo, conferindo-lhe contornos de exceção. Ao longo de todo este período de mudança, constituído entre a concepção e a prática do princípio “Um País, Dois Sistemas”, deu-se o retorno de *Hong Kong* e Macau à soberania chinesa, dando lugar ao estabelecimento da Região Administrativa Especial de Hong Kong (RAE de *Hong Kong*) e da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM)¹⁹, não tendo ainda a China conseguido efectuar a unificação da China com *Taiwan* (Leng, 2013: 92).

Com estas mutações, originou uma reestruturação do Estado exclusivo existente na China, acrescentando a este um novo relacionamento jurídico entre o poder central e as autoridades locais, ou seja, uma estrutura especial entre as autoridades centrais e as regiões administrativas especiais²⁰. Ao mesmo tempo em que este mesmo relacionamento é diferenciado entre o poder central e as províncias e municípios, passou a haver um relacionamento totalmente novo no que toca às autoridades centrais e as locais em toda a estrutura exclusiva estatal na China.

Por sua vez, Leng (2013: 90) acerca da teoria “Um País, Dois Sistemas” que também representa “Uma Só China” afirma que:

“A teoria - Um País, Dois Sistemas - faz parte integrante orgânica das teorias de Deng Xiaoping; por isso, naturalmente, faz parte integrante do sistema teórico do socialismo com características chinesas. A ideia “Um País, Dois Sistemas”, que faz parte integrante do sistema teórico do socialismo com características chinesas não é, de todo, uma inovação provisória apresentada por algum dirigente só para responder à procura temporária, nem uma solução temporária de compromisso recíproco, nem uma estratégia de curta duração só para perseguir o interesse imediato; é uma política estatal de longo prazo, de carácter fundamental, que Deng Xiaoping apresentou com base na sabedoria de todo o partido e depois de uma ponderação muito cuidadosa. O objectivo desta política estatal por muito tempo é a realização da unificação pacífica do país e a realização do grande renascimento da nação chinesa. Hoje em dia, face às duas regiões administrativas especiais de Hong Kong e de Macau, - Um País, Dois Sistemas - já não é

¹⁹ Durante a 3ª Sessão do VII Congresso Nacional do Povo (CNP), que teve lugar no dia 04.04.1990 e a 1ª Sessão do VIII CNP, que teve lugar no dia 31.03.1993, foram imanadas, de acordo com o princípio “Um País, Dois Sistemas”, respectivamente, a Lei Básica da Região Administrativa Especial de *Hong Kong* da RPC e a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da RPC (Rong, 2013:20).

²⁰ Estas Regiões Especiais Autónomas continuam a obter um crescimento económico estável. Apesar do efeito da crise asiática e a crise financeira internacional terem tido lugar logo após a transferência destas REA, o PIB de *Hong Kong* tem vindo em crescendo (em 1997 era de 176.300 milhões de USD e em 2012 de 242.400 milhões de USD). O crescimento de Macau ainda é mais surpreendente, registando em 2012 um PIB *per capita* de 76.588 de USD que representa o dobro de *Hong Kong* (Rong, 2013: 23).

uma ideia, é a base política do novo sistema de regiões administrativas especiais aplicado nas regiões administrativas especiais de Hong Kong e de Macau, é a implementação de - Um País, Dois Sistemas - nas regiões administrativas especiais de Hong Kong e de Macau, já tornada realidade”

As medidas que vieram a ser introduzidas traduziram-se num aumento da taxa de crescimento, estando em causa diversos pressupostos que, tal como nos diz Gupta (1998), se prenderam com cinco pontos-chave a ter em conta durante a operacionalização do modelo de economia socialista de mercado. Para tal, foi considerado importante incrementar: 1- Um sistema constituído por empresas modernas; 2- Unificação das empresas e um mercado aberto; 3- Uma razoável distribuição de renda pessoal; 4- Contemplar um sistema de segurança social e a existência de um sistema de ajustamento; 5- Controlo macroeconómico (Mc Kenney, 1993: 5).

No entanto, a base de sustentabilidade de todo este processo, incidiu essencialmente na população rural, tendo em conta que, a agricultura, constituiria o motor económico interno, possibilitando ao Estado, não só, ter a capacidade de obter sustentabilidade para a sua população, bem como obter receita a partir da produção gerida. Acresce referir também que, estava em causa dar prioridade à equidade, à redução da pobreza e ao aumento do nível de vida das populações, algo que constituiria tarefa do Estado controlar e gerir, ao contrário de outros casos como o da Índia, por exemplo, em que o estado entregou esta tarefa ao sector privado e aos diversos agentes de mercado (Fiori, 2007).

Deng, apesar de afirmar que não dominava o campo económico como nos diz (Fiori, 2007: 6): “(...) Sou leigo no campo da economia. Fiz alguns comentários a respeito do assunto, mas todos de um ponto de vista político. Por exemplo, propus uma política de abertura econômica chinesa para o mundo exterior, mas, quanto aos detalhes ou especificidades de sua implementação, sei muito pouco de facto”.

Não deixou mesmo assim de encetar medidas políticas reestruturantes que tenderam a uma nova economia na China. O seu papel nas medidas políticas que incrementou foi crucial no desenvolvimento interno do seu país fazendo, ao mesmo tempo, com que a China viesse a afirmar-se no contexto global no séc.XXI como uma nova potência económica.

2.1.4.2 Na senda do mercado global

As taxas de crescimento da China têm sido exponenciais durante as últimas décadas, conferindo-lhe um lugar ímpar a nível internacional apesar de o seu crescimento em 2012 ter

sofrido um abrandamento, continuando esta tendência a fazer-se notar ainda por 2013, fazendo com que houvesse uma descida do seu crescimento abaixo dos 8% - após ter alcançado 9% em 2011 e 10% em 2010. Apesar do sucedido, apresentou um valor superior à meta traçada pelo executivo chinês que era de 7.5%. Este decréscimo foi originado, essencialmente, pelo decréscimo da procura interna e das exportações (OECD, 2014: 46).

Neste momento, a China, lidera o *ranking* de crescimento mundial. Esta dinâmica tem atraído, de uma forma substancial, muitos empresários e organismos internacionais na senda de obterem um lugar onde se possam posicionar em território chinês e assim poderem usufruir deste efeito por contágio. Para que esta mudança tivesse lugar, segundo Silveira (2001:1489), são postos em causa essencialmente 2 factores: em primeiro lugar, devido ao facto da China ter sido admitida na Organização Mundial do Comércio (OMC), originando uma mudança de ritmo e amplitude das reformas da RPC para que melhor se adaptasse à vida económica internacional; e em segundo lugar, por ter adoptado o plasmado no 10º Plano Quinquenal para os anos (2001-2005) referente ao desenvolvimento social e económico, o qual dá principal atenção a uma renovação da estrutura económica.

A China, após as medidas reformistas encetadas ao longo de mais de três décadas, aparenta uma mudança de paradigma neste campo, já que tem possibilitado a flutuação da sua moeda²¹, aumentou os salários dos seus trabalhadores e criou, ao mesmo tempo, legislação para protegê-los. Por outro lado, também, doptou medidas condicionadoras para os investidores estrangeiros, quando estes apenas pretendem mão-de-obra barata ou implementar indústrias que sejam poluentes, por outro lado, este país tem ao mesmo tempo investido em *know-how* e aumentou o seu investimento externo com objectivos políticos estratégicos de internacionalização.

Ao mesmo tempo, o IDE na China tem vindo a traduzir-se em valores assinaláveis em virtude das empresas estrangeiras se sentirem cada vez mais atraídas por este mercado a retalho que tem crescido cerca de 16% nos últimos anos. A China, de uma forma gradual, está a abandonar o modelo adoptado no início das reformas encetadas por *Deng*, menos dependente do exterior, com maior capacidade para aumentar o poder de compra dos seus trabalhadores criando, cada vez mais, uma moldura de sustentabilidade, da sua classe média, que se prevê seja, em 2010, de 460 milhões (IIM, 2009; OECD, 2008).

²¹ O “*Yuan Renminbi*”.

2.1.5 Implementação de Zonas Económicas Especiais (ZEE) na China

“Quando os nossos milhares de estudantes chineses no estrangeiro voltarem para casa, vão ver como a China se vai transformar.”

Deng Xiaoping

O aparecimento de ZEE's na China faz parte de uma estratégia delineada por *Deng Xiaoping* assentando, esta sua decisão, no argumento de que seria um pequeno passo, mas com objectivos limitados, servindo estas para atrair investimento estrangeiro. Ao mesmo tempo, estas possibilitariam captar *know-how* com vista à modernização da economia da China. Para que este desiderato fosse alcançado, *Deng* delineou três critérios: o primeiro consistia em desenvolver a área costeira chinesa através de zonas experimentais controladas (enclaves); o segundo critério visava atrair o investimento e exploração estrangeira com vista a modernizar a economia da China; e o terceiro e último critério, criar uma janela para o mundo, assente na tecnologia, no conhecimento e na gestão (Mc Kenny, 1993: 11).

Estas zonas foram classificadas por Papp (2013: 4) como sendo: “zonas utilizadas como projectos-piloto para a introdução de reformas económicas liberais”. Este autor atribuiu-lhes ainda mais duas classificações: 1- Enclaves centrados na produção para a exportação, geralmente com pouca integração com a economia do país receptor (este tipo era comum numa fase inicial quando se criavam plataformas de exportação para atrair empresas de manufactura estrangeiras para a fabricação de produtos de consumo, utilizando como atractivo, salários muito baixos); 2- Zonas criadas como instrumentos de desenvolvimento económico dentro do âmbito das reformas de alcance nacional (como exemplo, é dada a zona de *Masan* na Coreia do Sul, que conseguiu importantes êxitos ao estabelecer vínculos com o resto da economia do país).

Estas ZEE's seriam implantadas também com o intuito de aumentar o comércio de maquinaria e outros tipos de equipamento no exterior do país. Segundo Brautigam e Tang (2011: 71), este recurso iria ter reflexo também nas empresas chinesas que estavam implantadas em ZEE's no estrangeiro porque as mesmas iriam ter a possibilidade de exportarem a partir daí para mercados que impunham barreiras a estes produtos (ex: América do Norte e Europa), resultado dos preços mais baixos praticados por esta no seu território. Por outro lado, havendo esta deslocação para o exterior, ia possibilitar-se-ia uma reestruturação interna, subindo a sua cadeia de valor.

Outrossim, havia a intenção expressa também de criar economias de escala destinada ao investimento fora de fronteiras, principalmente por meio de Pequenas e Médias Empresas

(PME) organizando-se estas em “grupos”. Este instrumento económico podia constituir um “modelo” de exportação, representando um elemento de sucesso na China, podendo ser aproveitado por outros países em desenvolvimento²², algo que se constituiria benéfico, quer para esses países, quer para a própria China.

Como refere Mc Kenny (1993: 1), as ZEE’s fazem parte de uma longa tradição de reformas económicas encetadas na China, que teve o seu início com *Mao Tsé-Tung* no final da década de quarenta (1949) do século XX, apesar de mais tarde *Deng Xiaoping* ter dado continuidade a este processo através das designadas “Quatro Modernizações”. Todavia, *Mao* foi o responsável por construir uma nova economia ao pôr em prática várias medidas ao longo do período da sua governação, na sua opção pelo modelo soviético reconstruiu a economia através de um controlo centralizado do governo, tendo a China, através desta postura, ficado limitada em termos de envolvimento com a comunidade internacional.

Após a morte de *Mao*, *Deng Xiaoping* iniciou um novo ciclo, dando origem a uma nova política de reformas e abertura anunciada no XI Congresso do PCC, que teve lugar em Dezembro de 1978 que veio, não só, fechar um ciclo comandado por um dos “pais” do regime, *Mao Tsé-Tung*, como também direccionar todos os esforços no sentido de uma mudança de política. *Deng*, segundo Kissinger (2011: 475) defendia através da sua famosa máxima que: “(...) o desenvolvimento é o princípio absoluto” e, sendo ele o “herdeiro da China de *Mao*, estava a defender os princípios definidos pelo mercado, da assunção do risco, da iniciativa privada e da importância da produtividade e do empreendedorismo”.

Ao mesmo tempo, enquanto responsável pelos destinos do país, iria encetar todos os esforços no sentido de conduzir a China na reconstrução da economia nacional tendo em vista a sua modernização, assentando estes pressupostos em quatro pilares designados como as “Quatro Modernizações”: 1- Na agricultura (área de maior importância e com maior expressão); 2- Na defesa nacional (com a criação de um Exército); 3- Na ciência-técnica (área de primordial importância a ser desenvolvida tendo em conta o baixo grau existente); 4- Na indústria (sector até aqui virado essencialmente para o consumo interno do país), (Pennaforte, 2009: 47).

²²A China possui já no seu passado uma experiência deste tipo de implementação fora de portas criando: (1999) um complexo industrial no Egipto (Suez) para albergar a empresa chinesa *Haier*²², (1999) nos EUA, Carolina do Sul, um Parque Industrial, (2000) em Cuba um Parque Industrial e Comercial, (2001) no Paquistão um Parque Industrial, (2003) uma empresa chinesa deu início à implementação de uma Zona Industrial em *Chambishi* na Zâmbia, (2004) no Médio Oriente (Dubai), criou uma Zona de Comércio Livre para acolher 4.000 empresas chinesas. Ainda em 2004, constituiu outro Parque Industrial nos EUA, na Carolina do Sul (Brautigam e Tang, 2011: 71).

Deng, com a utilização destas novas reformas conseguiu redireccionar os esforços no sentido da modernização do tecido industrial, dando um principal enfoque à reforma do sistema agrícola, apostando num sistema de produção sob “responsabilidade familiar” em detrimento das “comunas populares” e elevando a produção de uma forma substancial²³. Já no que concerne à industrialização, esta, assentou essencialmente no uso de ZEE’s, com o intuito de captar investimento estrangeiro e, ao mesmo tempo, ensaiar a aplicação de políticas liberais com carácter experimental, nomeadamente no Rio das Pérolas, junto a Macau e *Hong-Kong* e também mais a Norte, na província de *Fujian*, junto do estreito de *Taiwan* (Papp, 2013: 4).

2.1.5.1 Resenha histórica das ZEE’s

Já na antiguidade, diversos povos adoptaram nas suas zonas portuárias um desagravamento das taxas e impostos relativas às mercadorias que ali eram transacionadas, potenciando o comércio e tornando-o mais atractivo. Eram então conhecidas como Zonas Francas (ZF)²⁴. Por sua vez, Papp (2013: 2) refere que já em 1704 foi criada uma ZEE em Gibraltar e outra em Singapura em 1819, asseverando ainda o autor que, em 1900, o universo destas zonas especiais no mundo já eram em número de 11, estando 7 instaladas na Europa e 4 no continente asiático, tendo a existência destas o intuito de facilitar as trocas comerciais entre os diversos países.

No entanto, na história moderna, estas zonas especiais tiveram o seu início em 1958 aquando da criação de um espaço com um regime especial junto do aeroporto de *Shannon* (Irlanda), com a designação de ZEE para a Exportação (ZEEE). Este modelo de zona especial estendeu-se até à segunda metade do séc. XX, nomeadamente em países em vias de desenvolvimento, com o objectivo de acelerar os seus parcos processos de industrialização (FIAS, 2008).

O continente asiático desde então tem estado na dianteira desta corrida, nomeadamente com a aplicação deste mecanismo em *Taiwan* e na Índia (1965), na Coreia do Sul (1971) e na Malásia (1972). Também no continente americano este aparecimento fez-se notar,

²³ Em cerca de 400 toneladas métricas por ano (Pennaforte, 2009: 47).

²⁴ Até ao séc. XX, nestas zonas, não se realizavam actividades ligadas à indústria manufactureira. Este tipo de actividade veio só a efectuar-se no séc. XX onde, uma das primeiras experiências a este nível teve lugar no porto de Cádiz (Espanha) em 1920. Constituiu, esta, a primeira experiência europeia ao instalar a primeira fábrica da *Ford* neste espaço (Papp, 2013: 2).

nomeadamente na América Latina (1964), na Colômbia e na República Dominicana (1965). Em El Salvador, nas Honduras e Guatemala estas só ecludiram no início dos anos 70 do séc.XX e mais tarde na Costa Rica (1981). Também em África, na década de 1990, alguns países tomaram a iniciativa de criar estes instrumentos nomeadamente, a Libéria (1970), a Maurícia (1971) e o Senegal (1974) (Brautigam e Tang, 2011a: 29).

Ao longo das últimas décadas, tem-se assistido a uma verdadeira explosão destas zonas económicas um pouco por todo o mundo, na senda de um maior desenvolvimento das economias dos países que decidiram tomar este instrumento económico como uma forma de alavancar as suas economias. SPEED (20.01.2015) faz referência à existência de mais de 1.000 ZEE's em mais de 100 países em que, estes, movimentam 10 biliões de USD e criaram 1 milhão de empregos. Todavia, (Farole e Gokhan Akinci, 2011: 5) vão mais longe e contrastam com valores muito acima, quando referem que existiam em 1986, 176 destas zonas em 47 países, contrastando com as 3.500 existentes em 2006 em 130 países, movimentando cerca de 200 biliões de USD e gerando emprego para cerca de 68 milhões de trabalhadores.

Acresce referir que se devem somar a este número, cerca de outros tantos postos de trabalho indirectos originando, no seu todo, um total de cerca de o dobro de postos de emprego criados (130 milhões), algo que se traduz em cerca de 1% dos empregos a nível mundial²⁵. No que toca à distribuição geográfica das ZEE's a nível mundial, a maior parte destas, encontram-se na Ásia (30%) enquanto na América Latina e Caribe e a África Sub-Sahariana contam apenas com (4%) destes territórios de características especiais (Papp, 2013: 3).

Todavia, a adopção deste tipo de instrumento económico tem vindo sucessivamente a ser utilizado por parte de diversos países em vias de desenvolvimento na senda de resultados que se pretendem que sejam os mesmos ou idênticos aos que foram alcançados pela China ao longo das últimas três décadas e meia. Porém, e apesar desta prática assumir um cunho de sucesso na China, nem sempre a sua adopção em outros, se têm tornado numa opção consubstanciada no sucesso esperado, nomeadamente em África, como afirmam Brautigam e Tang (2011a: 30).

²⁵ O que se traduz em um incremento de quase 2000% (Papp, 2013: 3).

2.1.5.2 Conceito de Zona Económica Especial

Após esta abordagem do uso de ZEE's na China e de ter sido feita uma resenha histórica em torno das mesmas, torna-se importante nesta fase do nosso trabalho, definir o que representam. Neste sentido, ao longo dos anos, este conceito tem sido descrito por vários autores de forma diferenciada caracterizando-se, *lato sensu*, por uma zona geográfica onde existem condições económicas e comerciais de excepção, sendo abrangida por legislação própria ao nível fiscal, aduaneiro e do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA). Trata-se de uma liberalização económica e comercial circunscrita a uma ou mais zonas num país com o fito de atrair essencialmente investimento estrangeiro, no entanto, pode também captar investimento nacional, quer seja estatal, quer privado.

Porém, e de acordo com as necessidades e objectivos de cada país, estas ZEE's podem apresentar-se com modelos diferenciados respeitando, todavia, alguns pressupostos que são comuns a quase todas elas como sejam: a criação de legislação especial, que ofereça incentivos fiscais para atrair investimento, quer seja IDN ou IDE e favorecer as exportações não tradicionais, gerar divisas, emprego e transferência de tecnologia (Papp, 2013: 3). Porém, a definição apresentada, apesar de se poder considerar correcta, não obsta que outras definições não representem o mesmo conceito como o que é dado por Gao (1997: 1) ao afirmar que: “(...) *uma SEZ é uma área aberta ao mundo exterior, que é designada por país ou região, à luz dos seus objectivos de desenvolvimento económico e onde algumas políticas e medidas económicas especiais são adoptadas*”²⁶.

Sendo este instrumento normalmente um potenciador do investimento estrangeiro serve, também, para o investimento estatal e privado e ainda para; aumentar a produção e, ao mesmo tempo, o volume de exportações; criar aumento do emprego; transferência de *know-how* ao nível da tecnologia e desenvolvimento de competências; criação de vínculos económicos entre os investidores estrangeiros e o Estado - quando se verifique - e os empresários nacionais - quando se verifique - bem como contribuir para o desenvolvimento industrial (Nyakabawo, 2014: 2).

Também é definido por Investopedia (2017) como: “(...) *Uma zona económica especial (ZEE) refere-se a áreas designadas em países com regulamentos económicos especiais, diferindo estas de outras áreas dentro do mesmo país. Esses regulamentos tendem a conter medidas que favoreçam o investimento estrangeiro directo. Conduzir negócios numa*

²⁶ Tradução livre do autor.

ZEE geralmente significa que uma empresa recebe incentivos fiscais e possui a oportunidade de pagar tarifas mais baixas”.

Ou ainda como infere Farol e Gokhan Akinci (2011: 8), as ZEE's potenciam a criação de emprego, a atracção de IDE, geram divisas através das exportações e da criação de valor económico agregado. As ZEE's tradicionais, segundo estes autores, foram projectadas para capturar benefícios, permitindo aos países melhor explorar uma importante fonte de vantagem comparativa (trabalho de baixo custo), o que foi, até aí, sub-utilizado tendo como causas, o baixo investimento interno e as barreiras impostas ao IDE. No fundo, o que é pretendido para a operacionalização destas ZEE's é que assentem estas em princípios simples como: permitir que os investidores importem e exportem com isenção de direitos e controlos de câmbio, facilitando a concessão de licenças e de outros processos de regulação e, de uma forma geral, libertando estas empresas de obrigações em pagar impostos corporativos, o IVA e outros impostos locais.

Damos conta ainda da existência de diversos tipos de ZEE como sejam: Zonas de Processamento de Exportação (ZPE), Zonas Industriais (ZI), Zonas Francas (ZF), Zonas Industriais (ZI) e outras. No entanto, todas elas têm o mesmo objectivo, captar investimento estrangeiro e assim aumentar o IDE do país contribuindo para um aumento de receita interna e, sobretudo, para o aumento interno de *know-how*. Nesta perspectiva, pode ser este um dos tipos de aposta a ter em conta em termos económicos quando se trata de países pobres e pouco industrializados, com economias fracas sendo estes essencialmente importadores, como é o caso da maioria dos países africanos e de Moçambique em particular, temática que iremos aprofundar mais à frente neste nosso trabalho.

Todavia, também são exigidas condições logísticas imprescindíveis para que a criação destes instrumentos económicos se tornarem rentáveis e possam contribuir para o desenvolvimento económico dos países em vez de se tornarem um problema transformando-se, por vezes, em autênticos “elefantes brancos”, como é referido por Hendler (2014). São exemplo destas necessidades: uma boa rede de estradas; acesso ferroviário, dependendo do volume de produção e tipo de mercadorias a transportar; um robusto fornecimento de electricidade (para indústria); uma boa rede de transportes para os trabalhadores se poderem deslocar para a zona e cuidados médicos permanentes, estabilidade política e, por conseguinte, segurança para os investidores e para os respectivos trabalhadores, quer sejam, nacionais ou estrangeiros.

2.1.5.3 As primeiras ZEE's na China

A criação de ZEE's em território chinês desempenhou um importante papel na economia chinesa, quando esta iniciou as suas reformas através da iniciativa de *Deng Xiaoping*. Estas, ao serem utilizadas como instrumentos de liberalização do seu mercado e como atracção de IDE, vieram alterar o *status quo* existente no país. Porém, apesar deste processo não ter acontecido de uma forma célere, serviram estas ZEE's para uma alteração estrutural significativa. Como exemplo, temos a povoação de *Shenzhen* que, sendo uma vila de pescadores, passou a uma Metrópole, após três décadas (Brautigam e Tang, 2011a: 30).

Após o 3º Plenário do XI Comité Central do PCC, em 1978, lançou as linhas orientadoras para que, o lançamento estratégico de reformas económicas fosse incrementado, dando o início de uma construção de um socialismo moderno. Tendo havido, numa fase introdutória, um especial realce às reformas agrícolas e à abertura do país ao exterior, agora era tempo de redefinir a estratégia e objectivos, criando condições para a captação de IDE, regime de câmbios e das trocas bem como a criação de ZEE's no território.

Ainda no âmbito da 3ª Sessão Plenária da XI Assembleia Popular Nacional do PCC (1978) e após a apreciação do relatório acerca da Província de *Guangdong* e de *Fujian*, o qual plasmava as suas potencialidades e necessidades, *Deng*, sugeriu que fosse estabelecida uma ZEE neste espaço geográfico, tendo em conta que esta podia tirar partido da sua proximidade a *Hong-Kong*, *Taiwan* e *Macau*, tendo sido sugerido que fossem instaladas mais ZEE's viradas para a exportação, *Shantou* em *Guangdong*, *Shenzhen*, *Xiamen* em *Fujian* e *Zhuhai*.

Com a implantação destas ZEE's, o governo chinês permitiu, assim, que a economia chinesa saísse de entre muros e partisse para uma economia de desenho capitalista algo que não acontecia até aí (economia socialista), aproximando-se agora do mundo desenvolvido no que toca à geração de serviços e produção de bens (China Today, 2017).

Para que estes instrumentos dessem os seus efeitos de uma forma mais célere, com menores custos, e para que os produtos chegassem ao mercado de forma mais competitiva, estas mesmas ZEE's foram estrategicamente localizadas ocupando as zonas no litoral e, ao mesmo tempo, centros com importância a nível regional como, os casos do Japão, *Hong Kong*, *Macau*, de *Taiwan* e da Coreia do Sul. Resultado das deficientes condições infraestruturais, de comunicações e de transportes que o país possuía esta proximidade com o litoral era facilitadora para a importação de matérias-primas e tecnologia ao mesmo tempo em que possibilitava as exportações dos produtos acabados (Reynalds, 2001: 1150).

Actualmente, segundo o Banco Mundial (2015), a China possui 6 tipos de ZEE's, cada uma delas com características próprias. São elas: as Áreas Administrativas - que têm por base as regiões administrativas já existentes e regiões administrativas recém-criadas desempenhando as funções de ZEE's; Áreas Geográficas - as quais têm por base as suas características geográficas e recursos; as de Cooperação Internacional - assentando as mesmas nas áreas de cooperação económica ou industrial estabelecida com outro país; os Parques Industriais Locais - que são parques específicos dedicados à indústria e designados pelos governos locais; os *Clusters* Industriais - estabelecem o suporte de certas indústrias. Por fim, as Zonas Económicas Especiais Corporativas - onde existem os parques industriais estabelecidos pelas empresas com o seu próprio fornecimento e cadeias de mercado (Brunschweiler, 2014).

O universo das ZEE's na China até 2014, estava circunscrito às cidades de *Shenzhen*, *Zhuhai*, *Xiamen*, *Shantou* - construídas em 1979 e activadas em 1980 - e à Província de *Hainan*.

➤ **ZEE Shenzhen**

Fica localizada a Norte da foz do Rio das Pérolas na província de *Guandong*. O Rio faz a separação entre a cidade e *Kowloon* situada em *Hong Kong* (35 km) e tem uma superfície de 2.050 km², possuindo cerca de 1.3 milhões de habitantes e um PIB de 230 biliões de USD e com 537 biliões de USD de exportações em 2014 e mais de 300 instituições financeiras ali sedeadas, conforme dados do governo local (Brautigam, 2009: 98; Shenzhen Government, 2017). Desde o mês de Maio de 1980, período em que foi constituída ZEE (1ª a obter esta designação), a cidade sofreu um desenvolvimento assinalável desde a sua implantação até aos dias de hoje. Os principais sectores industriais ali fixados são os relacionados com a electrónica, química e mecânica, sendo estes produtos essencialmente dedicados à exportação. Nesta ZEE, as empresas são na sua maioria de capital misto (chinês e estrangeiro) e sendo os produtos ali produzidos, dedicados essencialmente à exportação, fazendo com que os lucros anuais em divisas da cidade, ocupem o 1º lugar no *ranking* entre as demais cidades chinesas. (CRI, 16.08.2016).

Tem contribuído também para satisfazer as necessidades das indústrias de alta tecnologia e de transportes e, ao mesmo tempo, tem funcionado como ponto de acesso a *Hong Kong*, preparando-se para se constituir um dos principais centros financeiros internacionais do

século XXI (Investopedia, 2017). *Shenzhen*, ao fim de mais de 35 anos, tornou-se uma das cidades mais desenvolvidas da China. Já em 1999 possuía um PIB de 17.35 bilhões de USD e classificava-se em 6º lugar entre as cidades chinesas na parte continental, tendo obtido o seu desenvolvimento assente no sector agrícola para se tornar auto-suficiente, ao mesmo tempo que fomentou a exportação e introduziu novos produtos e novas tecnologias (Silveira, 2001; 1158).

➤ **ZEE de Zhuhai**

Está implantada na margem oeste da foz do Rio das Pérolas, na costa sudoeste da província de *Guandong*, fazendo fronteira a este com *Hong Kong* e com Macau a Sul. Possui uma superfície de cerca de 120 km² e foi implementada em Agosto de 1980. É uma das ZEE's estabelecidas na China desde Agosto de 1980. Está situada a sul do Rio Delta das Pérolas. Possui 604 km de costa e 147 ilhas de dimensões diversas, dando-lhe o nome de a "Cidade das 100 Ilhas". Tem uma área total de 1.630 km², da qual faz parte a ZEE com 121 km. Foi considerada em 2005 a 9ª cidade mais habitável da China (Zhuhai Municipal Bureau of Commerce). Em termos administrativos, *Zhuhai* é município compreendido por dois distritos (ilha de *Henquin* e o distrito ocidental e 1 ZEE). A ZEE está dividida em 6 secções: *Silver Valley*, *Bailing*, *Gongbei*, *Xiawan*, *Shihuashuan* e *Tida*. A ZEE está vocacionada para as áreas da electrónica, indústria alimentar, turismo, petroquímica, materiais de construção, têxteis e materiais de construção (Silveira, 2001: 1166).

➤ **ZEE de Shantou**

Localiza-se na costa oriental da província de *Guandong* (parte leste da Província) e dista 350 km de *Hong-Kong*, possui uma população superior a 5 milhões de habitantes, ocupando esta região administrativa, 2.064 km². A sua área metropolitana é de 10.404 km². É a 4ª cidade mais populosa da China, logo após *Beijing*, *Shangai* e *Guangzhou* e está dividida em duas partes, ficando uma delas ligada aos subúrbios oeste da cidade, ocupando uma superfície de cerca de 23 km² e a outra parte situada na Província de *Guang'ao* a sudeste da cidade, possuindo 30 km² (Silveira, 2001: 1176-1179).

Foi também esta ZEE uma das 5 criadas em 1980. Não floresceu como as de *Shenzhen*, *Zhuhai* e *Xiamen*, mas continua a ser o centro financeiro de *Guandong*. Encontra-se

nesta, uma Zona de Comércio Livre (ZCL) implantada numa zona de 2,34 km², sendo criada em 1993. Na sua primeira fase, a ZEE tinha como produção material fotográfico, semi-condutores, maquinaria leve, instrumentos ultra-som, confecções, produtos enlatados e têxteis (China Today, 2017). Actualmente, sendo uma zona de comércio internacional moderna, está virada para o exterior através da ZLC e constitui-se uma zona de comércio global dedicado essencialmente à exportação, armazenamento, comércio externo, finanças e indústria de informação (Shantou Government, 2017; Silveira, 2001: 1163).

➤ **ZEE de Xiamen**

Esta ZEE também é conhecida como *Amoy* e está situada na zona costeira do sudoeste da China e é composta por um conjunto de ilhas entre elas, algumas pertencentes a *Xiamen* e de *Gu Langyu*, cobrindo uma área de 131 km². É também conhecida pela ilha das Garças. *Xiamen* esta apresenta uma paisagem do Triângulo Dourado a sul de *Fujian*. Possui uma robusta rede de transportes, rodoviários, ferroviários e também por via aérea. Foram abertas 34 rotas aéreas regionais a partir do “Aeroporto de *Xiamen Gaoqi*”, ali existente (Xiamen Municipal Government).

No que respeita ao aspecto laboral, as empresas estrangeiras, têm a prerrogativa de determinar o seu método organizacional bem como o recrutamento de recursos humanos e até despedimentos²⁷, caso necessário. O horário laboral é de 8 horas, não devendo exceder este período, havendo um limite máximo de horas extraordinárias em número de 3 por dia e máximo de 36 horas mensais. Os ordenados não devem ser inferiores àqueles que forem determinados pelo governo local (Silveira, 2001: 1170).

2.1.5.4 Tipos de ZEE’s e políticas adoptadas nestes espaços geográficos

Ao longo dos tempos, tem-se vindo a assistir, de uma forma crescente, um pouco por todo o mundo, a um aumento de ZEE’s com diferentes objectivos. No entanto, podem ser agrupadas em três grandes categorias de acordo com um estudo²⁸ comparativo efectuado pela UNPD: 1- As ZF’s normalmente circunscrevem-se a áreas de reduzidas dimensões (*duty-*

²⁷ Com a obrigatoriedade de ser formulado um aviso com a antecedência de cerca de 1 mês. Esta regra aplica-se tanto à entidade empregadora, como ao empregado em caso da existência de vontade em rescindir o contracto antes do seu término (Silveira, 2001: 1170).

²⁸ “*Comparative Study on Special Economic Zones in Africa and China*” (PNUD, 2015).

free), são vedadas e são do tipo de ZEE generalista localizando-se, preferencialmente, junto a aeroportos, portos, estradas, ferrovias, ou junto a fronteiras, oferecendo armazenamento e também distribuição para o comércio; 2- As Zonas Francas para Processamento de Exportações (ZPE) estão vocacionadas, principalmente, para a exportação e oferecem incentivos especiais. Em alguns países, as Zonas Francas Industriais (ZFI) e os Parques Industriais (PI) destinam-se, essencialmente, ao mercado interno dos países embora com incentivos mais limitados; 3- Zonas Multifuncionais (MPZ) são também denominadas de “portos livres” e abrangem áreas grandes (podem abranger cidades inteiras). Estas zonas comportam diversos tipos de actividade, entre elas a manufactura, o turismo, habitação e oferecem incentivos e benefícios (IPRCC, 2015; HDR, 2015).

Para que estes instrumentos económicos pudessem ter conteúdo na sua estrutura, foi necessária a criação de leis apropriadas ao seu regime de política especial e de excepção, traduzindo-se, segundo Silveira (2001: 115-116) em 5 principais características: 1- Os governos provinciais gozam de pleno direito para apreciar e aprovar os projectos que lhes sejam propostos bem como tratar qualquer assunto que se relacione com a ZEE dentro da sua conjuntura; 2- As taxas de valor acrescentado e alfandegárias não se aplicam em projectos de exportação em que estes produtos tenham sido produzidos nas ZEE’s e que as matérias-primas tenham sido importadas ou que as matérias-primas sejam chinesas, excepção feita ao petróleo; 3- Não é necessário vistos de entrada a estrangeiros ou chineses oriundos da diáspora de regiões ou países em que estes tenham um relacionamento diplomático (ex: *Taiwan*, *Macau*, *Hong-Kong*) e que venham às ZEE’s em regime de intercâmbio tecnológico e científico; 4- A taxa referente ao imposto do rendimento obtido pelas empresas nas ZEE’s é de 15%. Para as empresas estrangeiras que pretendam operar na ZEE por mais de 10 anos serão isentos deste imposto sobre os seus rendimentos nos primeiros 2 anos, pagando metade do mesmo imposto nos 3 anos seguintes; 5- Após ter aprovação, as taxas referentes ao valor acrescentado e à importação, não será alvo de cobrança no caso do material importado (ex: peças, materiais, matérias-primas, materiais de construção e outros), quando utilizado por empresas, departamentos administrativos e instituições. No caso destes produtos transitarem da ZEE para outra parte do país, estes produtos serão taxados.

2.1.5.5 Resultados das ZEE's na China

Em consequência da utilização de ZEE's na China, segundo o World Bank (1996: 95), entre 1980 e 1990, assistiu-se a um crescimento económico da China à taxa de 9.5% ao ano, taxa esta superior às dos países do leste da Ásia. Por outro lado, entre 1985 e 1995, esta percentagem foi ainda maior, 10,2%, tendo sido nitidamente superior às economias do Leste asiático. Estas percentagens colocam a China num patamar de desempenho único no contexto mundial.

No que toca ao emprego e à taxa de crescimento do PIB, entre 1978 e 1991, o sector industrial liderou este em crescendo. Foram, também, nos primeiros três anos da década de 1980 que se deu a expansão no sector primário. Cinco anos volvidos após esta expansão (1983-1988), veio a assistir-se a uma liderança por parte da indústria leve, com principal incidência à produção de bens de consumo e, a partir daí, as taxas mais elevadas foram provenientes de bens de capital. Esta elevada taxa de crescimento que teve lugar no decorrer destes anos, deu origem a diversas mudanças estruturais no país bem como a novos padrões de consumo a nível nacional (Medeiros, 1999: 95).

Durante a década de 1980, sobretudo a partir de 1985, o investimento bruto situou-se acima dos 35% do PIB, tendo esta taxa da renda subido para os 40% por um periodo de mais 3 anos. Estiveram por detrás destes valores, as empresas do Estado, tendo sido elas as responsáveis por o valor de 65% dos investimentos realizados - em grande parte na expansão da produção ao nível industrial e uma forte aposta na área da energia eléctrica – tendo uma percentagem de 15% sido realizada por empresas de cariz colectivo existentes nas vilas e comunidades e 20% efectuado pelo sector privado (Naughton, 1996).

Ao mesmo tempo, o World Bank (1995) infere que a demanda efectiva que possuiu a maior expressão e dinamismo ao longo de 15 anos neste processo, foram as exportações, tendo apresentado em 1978 uma percentagem de valor comparável às exportações mundiais de 0,75%, passando em 1995 para os 3%. A China teve um valor de exportações em 1985 de 27,4 biliões de USD e em 1995 de 148,8 biliões de USD, denotando o aumento exponencial que a sua economia sofreu neste período (Medeiros, 2015: 96).

Em 1996, as ZEE's na China atraíram 6 biliões de USD de IDE, mais de 12,5% do que em 1995, apresentando um comércio em franco crescimento. Ao mesmo tempo, apresentou um valor dos preços a retalho de 5%, tendo sido 1% inferior à média nacional, enquanto nas ZEE's o rendimento tinha tido um acréscimo de 19,3%. Todavia, estes valores provêm, não só

do IDE como também de outras Províncias que viram uma boa oportunidade em investir. Não foram só aquelas Províncias localizadas junto à costa que pretenderam embarcar nesta aposta, mas também algumas do interior (ex: *Saanxi, Sichuan*), as quais estabeleceram *joint-ventures*. (Silveira, 2001: 115).

Dados fornecidos pelo executivo chinês demonstram que a China gerou em 2009, 10,13 milhões de postos de trabalho nas zonas urbanas, tendo sido praticada uma política de emprego tendo como principal preocupação, fixar formandos universitários e trabalhadores migrantes rurais. Por outro lado, na senda de ajuda a 7 milhões de universitários recém-formados a encontrar o primeiro emprego, o executivo chinês lançou medidas tendentes a incentivar o trabalho nas zonas rurais em em pequenas empresa, inclusivamente, subsidiando aqueles que pretendam abrir um negócio próprio (Embaixada RPC Brasil, 2009).

Segundo o Secretariado da CPLP em Macau, a China criou ao longo dos últimos 5 anos (2011-2015), mais de 64 milhões de empregos para residentes em áreas urbanas. De acordo com o Ministro dos Recursos Humanos e Segurança Social chinês este valor ultrapassou a meta atribuída pelo executivo chinês para aquele período, sendo este valor de 45 milhões de novos postos de trabalho (CPLP, 30.12.2015).

No entanto, os padrões que tem vindo a ocupar, tornam a economia chinesa como uma das mais proeminentes da conjuntura mundial. Passados mais de 30 anos desde a implementação da primeira ZEE na China. Estas ZEE's representam, hoje, cerca de 20% do PIB chinês, 45% do IDE e 60% das exportações, contribuindo para o aumento da renda dos agricultores em 30%, dando também um contributo para uma industrialização mais acelerada, uma modernização agrícola e urbanização do território (Silveira, 2001).

Outrossim, as ZEE's, implantadas em território chinês possibilitaram, com a sua utilização, difundir um modelo de economia de mercado em quase todo o interior da China. Segundo Silveira (2001: 1180), podem-se distinguir dois efeitos como resultado desta prática: em primeiro lugar, a possibilidade que as ZEE's trouxeram ao possibilitar a transferência de capital e *know-how* para as áreas que circundam estas zonas especiais onde os salários são inferiores. Este efeito possibilita uma maior dispersão de capital e tecnologia originando um acréscimo do rendimento *per capita* das populações que habitam as áreas envolventes ainda sem acesso ao IDE. Em segundo lugar, consequência dos salários praticados dentro das ZEE's²⁹ dá origem a que as fábricas efetuem sub-contratações fora das suas unidades de

²⁹ Que, por norma, para a mesma função, dentro da ZEE o salário deve ser superior ao praticado fora desta área geográfica para assim estimular a captação de recursos humanos nestes espaços de regime tributário especial.

produção e da ZEE originando, não só, a abertura de novas unidades de trabalho como também custos de produção mais baixos mantendo custos de produção mais competitivos.

2.1.5.6 Resultados e lições aprendidas nas ZEE's chinesas

Segundo o BM (2015) e à imagem dos exemplos retirados das experiências em território chinês, as ZEE's para que consigam alcançar o sucesso de que a China é exemplo é de primordial importância cumprir com pelo menos cinco pressupostos. Em primeiro lugar, as ZEE's têm de estar conectadas a uma abertura económica e capitalizar sobre a inovação; em segundo lugar, a abordagem de resolução de problemas tem de ser desenvolvida debaixo para cima (*Bottom-up*), mas combinando com o apoio do governo (*Top-down*); em terceiro lugar, as ZEE's podem promover a expansão industrial para cultivar a liderança do mercado, apoiando a pesquisa e desenvolvimento e construção de marcas; em quarto lugar, as ZEE's podem incubar ideias locais, integrando aprendizagem, inovação e produção; e um quinto ensinamento dá conta que nas ZEE's se podem reunir em conjunto, recursos e experiência do governo, da indústria e das instituições que promovem pesquisa no sentido de avançarem mais rápido e melhor.

Acresce a estes factores, segundo Farol e Gokhan Akinci (2011), condições logísticas que potenciem a operacionalidade das empresas que ali estejam sedeadas como: uma boa rede viária tornando possíveis as deslocações das cargas de e para os portos de mar, bem como para os aeroportos de uma forma célere; se possível, complementada com meios ferroviários, pois têm uma maior capacidade de transporte de carga; possuir um fornecimento de electricidade que suporte as necessidades no local; uma boa rede de transportes; apoio médico e medicamentoso; ordenados superiores à média praticada no país (quando desenvolvendo o mesmo tipo de trabalho); e a existência de estabilidade política no país para que o IDE seja captado: “(...) *À medida que a concorrência pelo IDE e a participação comercial se intensifica num ambiente global apertado, mais e mais países estão analisando o potencial das zonas económicas especiais para iniciar o seu próprio crescimento*”.

Já no final dos anos da década de 1990, praticamente 10 anos após o início da criação das ZEE's na China, já se começavam a verificar mutações no tecido interno chinês ao nível industrial e comercial. Desde logo, verificou-se uma transferência de tecnologia e de capital para as ZEE's, dando origem a um aumento da renda das populações das áreas envolventes ainda dependentes do IDE.

Por outro lado, o aparecimento de sub-contratações por parte das fábricas instaladas nas ZEE's - resultado da pressão criada pelo aumento dos salários dos trabalhadores - procurando, estas, instalar unidades produtivas fora destas zonas especiais, criando assim maiores rendimentos às novas localidades de produção e, ao mesmo tempo, manter custos de produção competitivos (Silveira, 2001: 1180).

Igualmente, o crescimento económico acelerado das ZEE's pode dar origem a disparidades salariais e instabilidade social quando, os valores praticados no interior se diferenciam das zonas costeiras resultado do incremento destas zonas especiais. Ademais, resulta deste factor, uma fatia expressiva de chineses que se deslocaram do interior para os grandes centros, originando uma quebra de produção agrícola. Por outro lado, resultado dos custos das ZEE's terem aumentado de uma forma gradual, já se assiste a alguma desaceleração em termos económicos porventura, este efeito, poder ser consequência de políticas incrementadas em outras regiões onde são aplicadas políticas favoráveis, outrora exclusivas das ZEE's, e que estão agora ao serviço destas zonas geográficas que esperam melhorar o seu nível de vida (Silveira (2001).

2.2 Investimento Directo Estrangeiro (IDE) na economia chinesa

2.2.1 Captação de “IDE” na China

Segundo Nonnenberg (2010), foram vários os factores responsáveis pelo rápido crescimento da economia chinesa, não tendo sido nenhum referenciado isoladamente como sendo o principal. Afirma o autor que houve uma conjugação de coincidências de cariz geográfico, histórico, político e económico que conduziram a China a este estado de coisas, algo que não pode ser replicado em mais nenhuma parte do mundo. Assenta a sua teoria em vários pressupostos que contribuíram para o sucedido. Desde logo, e em primeiro lugar, o processo de liberalização dos preços a nível rural a partir de 1979, que passou a possibilitar um sistema duplo de atribuição de preços da produção. Por outro lado, a liberalização do comércio externo, medida que só foi tomada após 1978, algo que pertencia unicamente à autoridade central até aí. Ainda, a criação de ZEE's e os incentivos, permitindo a criação de *clusters* e *spillovers* e a deslocação da produção de *Hong Kong* para a China.

Acresce ainda o grande contingente de mão-de-obra barata originária do meio rural que se deslocou para as grandes cidades. Também, a não salvaguarda de protecção intelectual,

permitindo que os sócios locais abrissem empresas paralelas copiando os produtos e vendendo a preços mais baixos. Contribuiu ainda o aspecto demográfico da China favorecendo a existência de uma economia de escala. De uma forma significativa contribuiu, também, o crescimento do IDE no território, nomeadamente nas ZEE's. Por último, as políticas incentivadoras à inovação e à transmissão de *know-how* por parte dos investidores estrangeiros, contribuindo de sobre maneira para o desenvolvimento científico e tecnológico da China.

Apesar do referido por Nonnenberg, o IDE segundo OECD (2000: 4) faz referência que, após o início das medidas reformistas de *Deng*, foi o principal elemento que, fruto de incentivos fiscais criados e resultado da adesão da China à Organização Mundial do Comércio (OMC), possibilitou um potenciar e acréscimo nas áreas da produtividade, nas exportações e no crescimento económico do país. Este país asiático, em desenvolvimento, transformou-se assim no 2º maior destinatário do mundo, tendo apenas à sua frente os EUA. Na China, ao longo de 20 anos (1979/1999), houve um fluxo de IDE que totalizou os 306 biliões de USD, o equivalente a 10% de todo o IDE aplicado no mundo e aproximadamente 30% do somatório do valor investido por todos os países em desenvolvimento no seu todo.

Outrossim, como IDE o FMI define:

“(...) A empresa de investimento directo estrangeiro é definida como uma empresa incorporada ou não incorporada em que um investidor estrangeiro detém 10 por cento ou mais das acções ordinárias ou poder de voto de uma empresa incorporada ou o equivalente de uma empresa não incorporada”,

“(...) A orientação numérica de propriedade de 10 por cento das acções ordinárias ou votantes determina a existência de uma relação de investimento directo. Uma voz efectiva na gestão, como evidenciado por uma propriedade de pelo menos 10 por cento, implica que a o investidor directo é capaz de influenciar ou participar da gestão de uma empresa; não requer controle absoluto pelo investidor estrangeiro” (IMF Committee, 2004)

Este conceito é ainda definido por Investopedia (2017) como:

“(...) um investimento feito por uma empresa ou indivíduo de um país com interesses comerciais noutro, sob a forma de estabelecer operações comerciais ou adquirir activos de negócio no outro país, como propriedade ou controlo de participação em uma empresa estrangeira. Refere ainda a mesma fonte que os IDE's distinguem-se dos investimentos de carteira porque nestes, o investidor simplesmente compra acções de empresas estrangeira. A característica-chave do IDE é que o investimento feito estabelece o controlo efectivo ou influencia substancialmente a tomada de decisão de um negócio estrangeiro”.

De acordo com OECD (2008), o IDE constitui-se como um elemento preponderante na criação de ligações estáveis entre economias. É um forte estimulador de *know-how* entre

países e possibilita uma maior promoção dos produtos no mercado global de uma forma mais robusta. Por outro lado, a OECD define esta forma de investimento, como aquele que é feito entre fronteiras por uma entidade externa pretendendo, de uma forma duradoura, obter interesse numa empresa de outra economia. Ainda segundo a mesma fonte, implica que haja uma relação de longo prazo entre agentes (o investidor directo e a empresa), com um acentuado grau de influência por parte do investidor na empresa. Para que este efeito seja significativo e, como critério básico para que seja considerado IDE, quem investe, deverá ser detentor de pelo menos 10% da empresa onde investiu (OECD, 2008).

Segundo OECD (2000: 4), a entrada de IDE na China deu-se em 3 períodos distintos, de acordo com as políticas escolhidas pelo executivo chinês. A primeira fase deu-se entre 1979 e 1983, a segunda entre 1984 e 1991 e a terceira entre 1992 e 1999. Na primeira fase, o executivo chinês criou as 4 ZEE's no seu litoral nas Províncias de *Fujian* e *Guandong*, oferecendo uma política de incentivos especiais para o IDE nestas ZEE's, possibilitando uma entrada de total de IDE, nestes 5 anos, o total de 1,8 biliões de USD. Na segunda fase, este valor de entrada de IDE ascendeu para 100 biliões, tendo vindo a diminuir após os incidentes de *Tiananmen*. A terceira fase que teve o seu início em 1992, é marcada pela visita de *Deng Xiaoping* às ZEE's da costa sul do país com o fim de impulsionar o processo de reformas já iniciado, dando realce ao empenho da China em conquistar a confiança dos investidores na China, tendo esta medida feito alcançar um pico de 45.463 milhões de USD em 1998 (Brautigam e Tang, 2011a : 30).

2.2.2 Vantagens oferecidas pela China aos investidores de IDE no país

Quanto às vantagens oferecidas aos investidores estrangeiros, por parte do Estado chinês de forma a captar IDE, entre outras, estavam: em primeiro lugar, os rendimentos livres de impostos lembrando que, o Estado chinês se constituía sócio; baixo custo devido à mão-de-obra barata; facilitação na transferência dos lucros para o exterior; edificação em terrenos públicos; permissão para a associação entre os investimentos globais privados e o capital estatal; legislação económica mais liberalizada; e por último, o oferecimento de infra-estruturas de qualidade, tornando-as eficientes através de uma boa rede de estradas, de portos, de energia e de construções (OECD, 2008). Também como é referido por OECD (2000: 13):

“(...) A disponibilidade de infra-estruturas físicas afeta a decisão de seleccionar o local de realização do investimento: uma boa rede rodoviária, ferrovias, hidrovias e transportes

interiores devem ser ajustados de acordo com o tamanho da província que hospeda a entrada de IDE. Outra variável importante é o nível de serviços de telecomunicações. Níveis mais altos de serviços de telecomunicações irá fazer poupar tempo e reduzir os custos de comunicação e recolha de informações, facilitando as atividades empresariais. Estudos empíricos confirmam que as províncias com infraestrutura mais desenvolvidas são susceptíveis de ter mais sucesso na atração de IED”.

Ao mesmo tempo, é mencionado por Tseng e Harm (2002: 8) que estudos feitos têm demonstrado que, no que tange àquilo que determinou a captação de IDE na China não é caso único nem diferente daquilo que tem acontecido em outras economias emergentes. Distingue assim dois tipos de fluxo de IDE: aquele que é dirigido ao mercado doméstico e o que é dedicado às exportações. O primeiro é normalmente estimulado pela dimensão e desenvolvimento do país receptor. O IDE que é dedicado às exportações olha principalmente para a competitividade de custos.

Acresce ainda ao rol de incentivos proporcionados pelo executivo chinês, o estímulo que promove em relação ao reinvestimento dos lucros por parte das empresas ali instaladas que conferem IDE para o país, através de um reembolso de 40% da sua participação da renda, caso o lucro tenha sido reinvestido na China pelo menos durante os últimos 5 anos. Caso esse reinvestimento seja orientado para a exportação ou dedicado à alta tecnologia, o investidor estrangeiro pode vir a ser reembolsado na sua totalidade (Idem).

Estas foram algumas medidas que já tinham sido incrementadas por parte de alguns países asiáticos na década de 1960 do século passado, os designados “tigres asiáticos”, tendo estes reduzido também os seus impostos, criando isenção total de taxas para a importação de equipamentos industriais, de máquinas e facilidades no repatriamento dos lucros. Estes países asiáticos começaram por implementar estas medidas reformistas décadas antes da China implementar as suas reformas, atraso este que contribuiu para o seu afastamento da realidade internacional (Macau, 07-12-2007).

Com todas estas medidas encetadas, o crescimento do IDE na China entre 1981 e 2007, foi catapultado de 265 milhões de USD para 138 biliões de USD, por via das empresas se deslocarem quase exclusivamente para as ZEE’s e assim obterem vantagens fiscais, infra-estruturas e terrenos, beneficiando ainda de centros de pesquisa, energia, laboratórios, transportes, tendo um papel preponderante no desenvolvimento tecnológico chinês bem como contribuiu substancialmente para a alteração da pauta de exportações ao longo de mais de 30 anos (Nonnenberg, 2010).

2.2.3 Pontos fortes e pontos fracos na captação de IDE

Neste momento, e segundo o *World Investment Report* de 2017, que foi publicado pela Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (CNUCED), a China está classificada como o segundo país maior receptor de IDE a nível mundial, sendo apenas ultrapassada pelos EUA. Esta absorção de IDE no país faz parte da política de abertura a que a China tem vindo a ser sujeita desde a criação das medidas tendentes à abertura do país ao mundo exterior. Em 2016, os valores respeitantes ao IDE captado no país manteve-se, tendo atingido 133 biliões de USD, não estando longe do seu histórico de 135 biliões de USD em 2015. Apesar disso, os fluxos de IDE utilizados no estrangeiro ultrapassaram os valores que entraram no país, tendo chegado, estes, aos 183 biliões de USD em 2016 (World Investment Report, 2017).

Para que a China continue a manter este *status quo*, enquanto grande captador de IDE no seu território, continua a anunciar perante os seus potenciais investidores os seus pontos fortes que assentam essencialmente em quatro vertentes: 1- Apesar de algumas mudanças, o custo da mão-de-obra, continua comparativamente a outros países, baixo; 2- É um mercado em crescimento acelerado garantindo, habitualmente, um crescimento de 7%; 3- Constitui-se o maior mercado interno a nível mundial com um potencial de clientes em torno de 1,3 biliões de clientes; 4- Com o desenvolvimento de algumas províncias ocidentais, nomeadamente a de *Sichuan*, a China pode oferecer novas oportunidades (Santander, 2017).

Todavia, segundo a mesma fonte, a China é provida de pontos fracos que, em parte, também condiciona a entrada de IDE no país, como sejam: complexidade burocrática e administrativa; diferenças existentes entre as práticas empresariais estrangeiras e as locais; um contexto legal em constante mutação; o baixo nível dos quadros intermédios e as constantes rotações dos mesmos, podendo esta prática constituir-se negativa à conquista de mercados; por último, a existência de corrupção, falta de transparência e a pouca protecção dos direitos de propriedade intelectual.

Por outro lado, o executivo chinês implementou mais medidas tendentes ao aumento da sua capacidade de captação de IDE³⁰ por via do encorajamento para investimentos nas áreas da alta tecnologia, na reciclagem, na utilização de energias renováveis, nos serviços, na produção limpa, na protecção do ambiente. Todavia, o executivo chinês também torna claro

³⁰ A referir que a China possui actualmente um universo de convenções bilaterais de investimentos assinados pelo executivo chinês em 145 países (UNCTAD, 2017).

através do seu guia referente aos investimentos estrangeiros que, não encoraja investimento em sectores em que a capacidade de resposta chinesa seja forte usando tecnologia sólida. Desincoraja ainda investimentos que tenham como princípio, benefícios por via da especulação (Idem).

2.2.4 Tipos de “IDE”

Segundo é referido pela OECD (2008: 22), o IDE constitui-se um elemento fulcral no que diz respeito à integração económica internacional, pois tem a capacidade de efectuar ligações entre as economias. Para além destas capacidades, possibilita ainda o estímulo à transferência de *know-how* entre países, favorecendo aqueles em vias de desenvolvimento como é o caso da China. O IDE pode assim funcionar como uma fonte de investimento adicional que, conjugado com um favorável ambiente político, pode traduzir-se num importante contributo para o desenvolvimento de um país.

Segundo Tseng e Harm (2002) e Narula e Pineli (2016), existem dois tipos de IDE, o horizontal e o vertical. No primeiro caso, a empresa dedica-se a expandir-se no mercado em que está inserida, sendo os seus produtos colocados nesse mesmo local. Este tipo de IDE tem como meta um crescimento e expansão das empresas. Já Farrell (2004), afirma que, com este procedimento, o preço para os consumidores baixa (em cada dez casos estudados, baixou em sete) tendo originado ainda que o cabaz de produtos para o consumidor sofreu um aumento.

No caso vertical acontece quando o IDE acontece para a produção e manufactura de bens que mais tarde serão novamente exportados e ocorre quando estes mesmos bens não são fortemente utilizados no mercado local onde estão a ser produzidos, dedicando-se maioritariamente à exportação. Este tipo de IDE tem como principal intenção, a redução dos custos de produção, através da utilização de mão-de-obra barata. Farrell (2004) assevera que as empresas estrangeiras vieram a beneficiar os consumidores domésticos, tendo em conta que, graças às mais-valias provenientes da produtividade, bem como o incentivo na produção em diversas áreas e sectores, deram origem a um aumento da renda a nível nacional.

2.2.5 Efeitos do “IDE” na China

Tendo a China atravessado um longo período de estagnação aos mais diversos níveis, fruto de incapacidade política, instabilidade interna no país e ausência de uma estratégia que colocasse o país no rumo em direcção ao progresso foi, pela mão de *Deng* que, através de uma política baseada num “socialismo de mercado”, se possibilitou catapultar a China para a arena internacional. Um dos elementos preponderantes que contribuíram para alcançar este sucesso, foi a captação de IDE para o país, sobretudo naqueles países em que a economia de escala é importante.

As empresas estrangeiras, segundo Narula e Pineli (2016: 11), “(...) *tendem a apresentar-se no país que as recebe melhor posicionadas para explorar a sua eficiência, em particular, nos sectores em que as economias de escala têm maior importância*”. As tecnologias utilizadas por estas, sobretudo aquelas provenientes de países desenvolvidos, tendem a ser mais intensivas em capital, comparativamente àquelas do país acolhedor, tendendo a concentrar-se em sectores mais dinâmicos. Por outro lado, as empresas multinacionais mostram uma maior propensão para exportar em detrimento das empresas nacionais. É esperado assim que, as empresas estrangeiras afectem a economia nacional de várias formas, passando pelo aumento do emprego até às receitas fiscais, tornando mais expressiva a produtividade da economia de uma forma geral.

Sendo a China um país em desenvolvimento, através da tecnologia avançada proveniente de países com índices de desenvolvimento mais acentuados, permitiu escalar na sua capacidade de inovação interna. Esta possibilidade veio dos técnicos nacionais, fruto dos empregos que estes obtiveram em empresas multinacionais e, ao se transferirem para empresas nacionais, vieram trazer um valor acrescentado ao país. Por um lado, estes técnicos, ao acompanharem os diversos projectos das empresas estrangeiras a que pertenceram conseguiram, não só, vir a tirar partido das ideias ali apresentadas, como até de melhorá-las. Acresce ainda, o estímulo que pode ser criado através dos exemplos demonstrados pelas empresas estrangeiras aos empresários nacionais e consequentes processos de criação de novos produtos, benéfico para uma economia carente de variedade na sua produção (OECD, 2000).

Por outro lado, também, a oportunidade criada através do emprego e das suas competências aos trabalhadores chineses contribuiu para esta inovação interna. Agregado ainda a este factor, estão as empresas estrangeiras que se viram envolvidas na divisão da

produção, isto é, dividindo a cadeia de trabalho em diversas partes, dando a oportunidade aos países com preços de trabalho mais baixos serem procurados, sobretudo asiáticos, como a China, o Vietname, a Índia, entre outros. Esta entrada de IDE potencia as oportunidades de emprego e aumenta a competência dos trabalhadores locais. A taxa de desemprego na China caiu substancialmente ao longo dos últimos trinta anos (Tseng e Harm, 2002: 27).

Ao mesmo tempo, podemos observar que o IDE teve uma responsabilidade efectiva na criação de empregos (trabalhadores e aprendizes) quando, em 1995, representou uma percentagem de 76.66% do número total de empregos na China. Também se verificou que nas empresas de IDE, o nível de formação dos seus quadros era superior àqueles das empresas chinesas, daí contratarem mais trabalhadores com estudos superiores OECD (2000: 28-29).

E porque as empresas de IDE tendem a pagar salários mais altos do que os nacionais, também obtêm uma capacidade de recrutamento superior, originando cada vez mais que o trabalho de maior qualidade tende a fugir para fora das empresas nacionais em detrimento das de IDE. A confirmar-se esta tendência, pode haver um efeito indirecto para as empresas nacionais neste campo, resultante do baixo índice de transferência de *Know how*³¹ entre as empresas de IDE e as nacionais, resultantes do baixo negócio existente entre ambas, como refere Narula e Pineli (2016: 12).

2.3 A China em África e as relações sino-africanas

2.3.1 Contextualização

Sobretudo a partir do início do séc.XXI (2000), a China passou a praticar uma política de *going out* para obter os recursos naturais que mais necessita, como o petróleo, o carvão, o gás natural, níquel e ferro, mas também terra arável para assim poder alimentar a sua população que cada vez é maior e África tem esse potencial.

O continente africano, provido de grande parte dos elementos necessários à China, tornou-se palco de uma aproximação por parte desta no sentido de garantir a aquisição destes elementos fundamentais para a sua indústria. Todavia, Pequim também criou mecanismos de

³¹Para além do *know-how* ligado à tecnologia, trazido pelas empresas estrangeiras, também trouxeram sistemas relacionados com o reconhecimento da competência dos trabalhadores, através do seu mérito, espírito competitivo entre eles e entre empresas, foram algumas destas práticas que acabaram por ser copiadas pelas empresas nacionais.

ajuda ao continente africano em diversos sectores, como cria condições para se implantar e projectar a sua economia neste espaço geográfico.

Esta prática passa pela deslocalização ou extensão de empresas chinesas para este continente permitindo-lhe, não só, obter um mercado mais alargado para colocar os seus produtos, como também cria condições para algumas das suas empresas se fixarem neste continente. Todavia, África também tem necessidade de desenvolver as suas infra-estruturas, necessita de mercados que absorvam a sua produção do sector primário³² estando igualmente carente de *know-how* e equipamentos para criar uma indústria em série e assim poder-se virar para a exportação.

A China, no seu passado, já se viu confrontada com esta realidade, a necessitar de capital, de *know-how*, matérias-primas, equipamentos e componentes vários para o desenvolvimento industrial, situação que veio a ser alterada com as reformas encetadas por *Deng Xiaoping*. Sobretudo após a entrada no séc. XXI, houve um intensificar da presença da China em África tendo vindo a assistir-se a um relacionamento comercial em crescendo entre Pequim e este continente.

África necessita de se desenvolver economicamente, mas também de elevar os seus níveis no que toca ao desenvolvimento social³³ e a China está disposta a ajudar nestes projectos. Para tal, África precisa de Ajuda Pública ao seu Desenvolvimento (APD), mas também de IDE para que este desenvolvimento possa acontecer. As áreas de incidência são múltiplas e atingem, sobretudo, aquelas em que África está mais deficitária, nomeadamente estradas, escolas, pontes, hospitais, formação de quadros em diversos sectores, construção de edifícios governamentais, na agricultura, mas também a nível económico, através de empréstimos bancários a baixo juro, entre outros.

O sucesso económico alcançado por parte da China, ao longo de mais de três décadas, nomeadamente através da criação de ZEE's no seu território, criou uma expectativa nos países africanos capaz de estes verem, nesta opção, algo que também podem adoptar nos seus países a fim de fazerem frente à ameaça da invasão dos produtos chineses que chegam aos seus países, quer em quantidade quer em preço e assim criarem o depauperar das suas indústrias por via da incapacidade de poderem competir com este gigante.

Esta situação é algo que está a inquietar os líderes africanos, pois veem algumas das suas indústrias a fechar, por não conseguirem competir com os produtos provenientes deste país asiático.

³² Mineral, piscícola, agrícola e pecuário.

³³ Habitação, educação, saúde entre outros.

2.3.2 As relações históricas sino-africanas

A China foi, desde a antiguidade, um país com fortes tradições marítimas. Já na dinastia *Song* (960-1279), a China era líder no mundo em tecnologia náutica, podendo este Império ter liderado um período de exploração e conquista. Porém, ao invés disso, a China nunca adquiriu colónias ao nível ultramarino, mostrando até pouco interesse pelos povos que se encontravam para além da costa marítima. Ao mesmo tempo propôs-se, através dos tempos, efectuar trocas comerciais com diversos países do mundo. A historiografia diz-nos que estes contactos foram efectuados em três grandes períodos; o primeiro antes da dinastia *Qin*; o segundo período antes da dinastia *Han* e depois a partir da dinastia *Han* (Guoping, 2006: 34; Pires, 2014: 202-203)

Toda esta cronologia está assente em fontes históricas e espólio do fórum arqueológico que nos permite concluir da veracidade enunciada. Destes achados arqueológicos podemos referir vários exemplos, tais como: pinturas sobre pedra onde se pode constatar uma “girafa africana”, mas onde não há referências com base documental no acervo chinês referentes a África anteriormente à dinastia *Tang* (618-906).

Ainda na dinastia *Tang* existem referências a vários topónimos africanos, onde estão representados usos e costumes de alguns destes povos. Existem também referências a serviçais africanos em terras chinesas que provêm do comércio árabe entre a África e a China. Na dinastia *Tang*, havendo este comércio bilateral (entre chineses e árabes), levando a concluir que, existia um comércio incrementado, quer este fosse através de corredores marítimos, quer por via terrestre. Uma coisa parece certa, este comércio era efectuado de uma forma directa, robusta e próspera.

Já nas dinastias *Song* (960-1279) e dinastia *Yuan* (1279-1368) houve um maior incremento no que concerne ao tipo de acervo respeitante a este contacto sino-africano, aqui já com mais pormenores respeitantes a estruturas sociais e regimes políticos de alguns dos países com quem tinham tido contacto. Foi, porém, na dinastia *Ming* (1405 e 1433), com o Almirante *Zheng He*, que se realizou a maior expansão a nível marítimo por parte da China (Alden, 2012: 5).

Todavia, o relacionamento sino-africano apesar de ter uma tradição secular, consolidou-se sobretudo a partir da Revolução Chinesa (1949), período em que a China pretendia exportar o seu modelo de revolução, em concomitância com o seu apoio aos movimentos de libertação africanos dos quais alguns obtiveram vários tipos de ajuda por parte

de Pequim (bélica e humanitária). Serviu também esta acção, segundo Alves (2010), para travar eventuais aproximações por parte destes países a *Taiwan* e assim reconhecerem, esta, como nação independente.

Assevera ainda o mesmo autor que, já no final da década de 80 do séc.XX, a China ao tornar-se alvo de críticas na arena internacional pelos factos ocorridos na Praça de *Tiananmen*, foi em busca de apoio, sobretudo daqueles países em vias de desenvolvimento, países estes que estavam a ser sujeitos a processos democratizantes dos seus regimes (Alves, 2010: 26). Perante esta realidade, os países africanos que estavam a atravessar estes efeitos, aliaram-se à China nos seus princípios ideológicos, possibilitando a Pequim ter o apoio de muitos países africanos, o que veio contrapor forças com o Ocidente, fazendo com que este não conseguisse penalizar a China por via dos direitos humanos.

2.3.3 De “Bandung” ao séc.XXI

África, após a 2ª GM e início da Guerra-Fria, constituiu-se de grande importância a nível geo-estratégico para as duas grandes potências (EUA e URSS) e, sobretudo, após a criação da constituição da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN). Desde aí, o continente africano, passou a ser um teatro de operações, resultado da ambição das superpotências quererem-se tornar dominantes a nível mundial. Para tal, estas passaram a apoiar as ideologias dos movimentos independentistas existentes no continente para lhe facilitar a expulsão da presença dos seus colonizadores europeus.

Ao nível político, com a criação da Organização das Nações Unidas (ONU) em 1945 e a luta pelo voto, sobretudo, após os anos 50, foi o que deu o maior impulso para o processo de descolonização africana. Com estas independências, ia assegurar-se um grande número de votos junto da Assembleia-geral das Nações Unidas (AGNU) àquela potência que conseguisse capitalizar através do seu programa, o maior número de novos Estados (Garcia, 2103: 127-128).

Tendo terminado o conflito armado entre potências, deu-se lugar a uma guerra de âmbito ideológico e de reivindicação social, passando esta a processar-se ao nível dos territórios nacionais, mas com extensão e âmbito internacional. A realização da Conferência dos Países Não Alinhados, em 1955, vem marcar, de uma forma decisiva, o aprofundamento do movimento anticolonialista africano, sendo esta apontada como o motor impulsionador da revolução africana. Nesta Conferência, para além do manifesto da defesa dos direitos

humanos, da autodeterminação dos povos e das políticas segregadores e discriminação racial, emerge a condenação do colonialismo (Idem).

Ouriques (2012: 25) aponta que durante a fase de luta armada, a China prestou um serviço importante a alguns movimentos de libertação que lutavam contra os seus colonizadores com vista à conquista da sua independência, apoiando-os através da formação de quadros a nível militar bem como na cedência de material bélico. Ao longo dos anos de 1960, Pequim deu continuidade à sua política de apoio ao continente africano e aos movimentos independentistas, de forma a fazer frente e competir com os dois blocos em simultâneo, os EUA, que apelidava de imperialista e a União Soviética, que a intitulava de revisionista. De entre várias infra-estruturas edificadas (hospitais, aeroportos, estádios), nos anos de 1970 e 1975, a China construiu uma linha de caminho-de-ferro entre a Zâmbia e a Tanzânia³⁴ tendo como principal intuito, possibilitar à Zâmbia, o acesso ao mar e, desta forma, não a tornar dependente das então colónias de Moçambique e de Angola, por via dos seus portos, já que as suas importações e exportações, estavam dependentes destas infra-estruturas (Brautigam, 2009: 40; Montenegro, Renan e João Ricardo Alves, 2016).

No continente africano, durante os diversos conflitos existentes entre as forças dos países colonizadores e os grupos de libertação armados autóctones, foi estimado que tenham estado presentes em África, mais de 25.000 chineses com formação militar disfarçados de trabalhadores, os quais participavam em algumas das operações efectuadas pelos movimentos de libertação de diversos países africanos (Garcia, 2003).

No que toca à estratégia económica por parte de Pequim para o séc.XXI, este programou três objectivos definidos a conquistar, conforme é aludido pelo próprio governo chinês:

“(...) Os objectivos gerais de construção económica da China foram claramente definidos na Estratégia de Desenvolvimento dos Três Passos estabelecida em 1987: Primeiro Passo - dobrar o PIB de 1980 e garantir que as pessoas tenham comida e roupas suficientes - foi alcançado até o final da década de 1980; Segundo Passo - quadruplicar o PIB de 1980 no final do século XX - foi alcançado em 1995 antes do cronograma; Terceiro Passo - aumentar o PIB per capita para o nível dos países de médio desenvolvimento até meados do século XXI - em que o do povo chinês será razoavelmente bom e a modernização será basicamente realizada” (China.org.cn).

Segundo Couto (1988: 148), a generalização do termo estratégia quer ao nível militar quer civil tem suscitado cada vez mais, alguma controvérsia no que toca ao seu significado, no entanto, define-a como: *“(...) a ciência e arte de desenvolver e utilizar as forças morais e*

³⁴ Foi designada ferrovia “TAZARA”, segundo Ouriques (2012: 20).

materiais de uma unidade política ou coligação, a fim de atingirem objectivos que suscitam, ou podem suscitar a hostilidade de uma outra vontade política”.

2.3.4 A política chinesa de “Going Out”

Após a fundação do PCC em 1921 e a adopção, por parte deste, de princípios consignados no Marxismo à realidade chinesa e aos tempos modernos, encetou-se o caminho da revolução chinesa e reconstrução do país. Para que imergisse uma Nova China livre e independente e, ao mesmo tempo, pudesse completar o processo revolucionário democrático, foi necessária uma modernização e popularização do Marxismo, dando-lhe um cunho com características chinesas. Esta revolução comunista iniciada, permitiu contruir uma Nova China e estabelecer as bases do sistema comunista com características chinesas, tendo-se dado os primeiros passos na senda de uma reconstrução nacional. Porém, só depois do XI Congresso Nacional do PCC foi iniciado o processo político com contornos práticos no que diz respeito às reformas de abertura (Rong, 2013: 22).

Neste sentido, tem-se assistido ao longo das últimas três décadas a um ressurgimento da China, na senda do seu desenvolvimento nas áreas da indústria e do comércio bem como de uma tentativa de se afirmar como um novo *player* no contexto internacional, como consequência da estratégia montada pelo governo chinês com vista a uma internacionalização das empresas chinesas e, ao mesmo tempo, garantir a obtenção de recursos naturais (Alves, 2010: 25).

Em 2000, aquando da 5ª Sessão Plenária do 15º Congresso do PCC foi emitida a sugestão para que fosse desenvolvido o 11º Plano Quinquenal com vista ao desenvolvimento social e económico do país. Durante esta sessão, foi decidido então que, deveria dar-se início a uma estratégia denominada de “*going out*”, também designada “*go global*”, ou “política fora de porta”. Neste âmbito, e subjacente à “sugestão” feita, encontravam-se 4 tipos de investimento que deveriam ser encorajados como sejam: extracção de recursos, comércio, contratação de projecto e processamento (Brautigam, 2009: 74; Huang, 2013: 9).

Este plano veio encorajar as maiores empresas chinesas estatais a procura relacionamentos no exterior com o objectivo de construir cadeias de suprimentos a nível global. Para tal, em 2007, durante a ocorrência de uma cerimónia realizada em Pequim para o efeito, deu-se início ao funcionamento oficial da Corporação de Investimentos da China (CIC), constituindo-se um fundo de reservas internacionais chinesas para investimentos

exteriores. Este Fundo iniciou-se com uma disponibilidade de 200 bilhões de USD, tendo já sido usado para a compra de ações de empresas em sectores variados em diversas zonas geográficas do mundo (CIC, 2010).

Por outro lado, as políticas de investimento por parte da China no exterior têm sido sujeitas a uma frequência, cujo ritmo tem variado ao longo do período temporal que mediou entre o ano de 1979 e 2001, tendo esta frequência sido baixa (4/ano). De uma forma gradual, o IDE no país foi-se tornando cada vez mais expressivo e a China desenvolveu formalmente uma estratégia de *going out*. Sobretudo após o ano 2000, período em que esta estratégia foi implementada, verificou-se que estas políticas tiveram um maior incremento (15/ano).

Segundo Huang (2013), este incremento teve lugar em três momentos: numa primeira fase, (1979/1990), que se pode sub-dividir em duas sub-fases (1979/1982) a qual se pode considerar, um período experimental e no período (1983-1990), quando o executivo chinês encorajou, de uma forma efectiva, o investimento estrangeiro; numa segunda fase (1991-2001) a qual também pode ser sub-dividida em dois períodos (1991/1998) e (1999/2001). No primeiro período, o executivo chinês fez um reforço ao controlo sobre investimentos e criou políticas restritivas várias. Já no segundo período, foi dedicado ao comércio internacional e ao desenvolvimento da cooperação económica; na terceira fase, (2002 - até ao presente), o presidente do PCC *Jiang Zemin*, durante o 16º Congresso Nacional do PCC, deu realce à estratégia já iniciada, classificando-a como um evento importante no âmbito das reformas da China, encorajando as empresas a fazerem investimentos no exterior (Huang, 2013: 5).

No tocante ao IDE, o mundo empresarial chinês sofreu um forte incentivo para que as empresas investissem fora de portas por via da estratégia do *going out* ou, como também designado por Ouriques (2012: 21), *going global*, resultado de medidas encetadas pelo governo chinês na área da legislação de forma a proporcionar: 1- uma maior simplificação no processo de aprovação dos projectos; 2- na gestão cambial; 3- no estímulo ao investimento exterior; 4- na avaliação estatística. Esta política adoptada, deu origem à internacionalização de um grande número de empresas chinesas na primeira metade dos anos 2000 (Brautigam e Tang, 2011: 70).

Várias foram as agências pertencentes ao executivo chinês que se constituíram responsáveis pela construção de políticas conducentes ao investimento externo da China, tendo estado implicadas neste processo 26 agências governamentais com a responsabilidade de formular políticas adequadas à implementação desta escolha. Estas agências podem ser classificadas em 4 níveis: 1- Conselho de Estado; 2- Agências Centrais, de nível Ministério,

tendem como responsabilidade, a gestão externo do investimento (Administração Estatal de Câmbio Externo e MOFCOM); 3- Agências operacionais que têm como responsabilidades, efectuar o controlo tributário e as finanças; 4- Ministérios (agricultura, silvicultura e mineração) (Huang, 2013: 2).

Também fruto da decisão de *going out* por parte da China, está o anúncio em construir ZEE's em África à semelhança das existentes no seu território, assunto que muito nos importa observar, tendo em conta o tema do nosso trabalho (Brautigam, Farole e Tang, 2010: 3). Através destas, a China pode expandir e desenvolver sectores específicos, como o aumento de empregos (quer para os trabalhadores do país onde se vai instalar, quer para trabalhadores chineses), tendo como base os incentivos fiscais que decorrem das normas especiais a atribuir dentro destes instrumentos económicos. Ademais, tal como assevera Dannenbergi, Yejo e Schiller (2013: 4), estas ZEE's podem receber empresas chinesas e também dos governos regionais ou nacionais dos países em que estas estão implantadas fazendo, este procedimento, parte de uma política e estratégia chinesa e tendo como objectivo envolver actores comerciais neste exercício de poder transnacional.

Para que tal seja exequível, como nos refere (Pires, 2014: 208; Alves 2010: 26), a China promove a coexistência pacífica com várias nações baseando-se em cinco princípios: não agressão; não ingerência nos assuntos internos de outros Estados; respeito à soberania; igualdade territorial de cada país e o benefício mútuo nas relações entre os Estados. Por outro lado ainda, Alves (2012: 21) alude que a China não se preocupa com questões relativas ao *state-building* nas relações que estabelece com África, ou seja, Pequim não se mostra interessado em interferir na estratégia que está a ser seguida pelos governantes dos diversos países.

Ao contrário, os países ocidentais levam estes assuntos em linha de conta como a democratização dos governos, nomeadamente: o respeito pelos direitos humanos; o respeito pelo meio ambiente, entre outros. Por conseguinte, as normas estabelecidas pelas empresas chinesas, ao contrastarem com as suas congéneres ocidentais nos campos referidos, acabam por obter vantagens na exploração de campos de mineração, petróleo, em indústrias poluentes, entre outras.

Também consequência da política de *going out*, a China a partir de 2013, deu início a um projecto ambicioso denominado, “*One Belt, One Road*” (OBOR) e com o qual pretende fazer renascer a antiga “rota da seda” terrestre, mas também marítima, através do investimento em infra-estruturas em África. Acresce ainda a estas medidas, a

internacionalização da sua moeda, *Yuan Renminbi* (RMB) a partir de 2009, como nos refere Hongying (08.03.2016). No entanto, segundo a autora, consequência da desaceleração da economia chinesa e a volatilidade dos mercados financeiros chineses, estão a contribuir para a redução desta internacionalização do RMB, a qual em 2015 já tinha conquistado o 2º lugar no *ranking* das moedas mais utilizadas no comércio internacional e a 4º no que se refere a pagamentos a nível global.

Apesar do esforço que a China tem mantido para demonstrar aos seus parceiros com quem mantém relações diplomáticas, económicas, comerciais e outras, de que desta relação advém um resultado *win-win*, nem sempre a impressão deixada corresponde aos objectivos traçados por parte de Pequim criando, por vezes, algumas reticências em torno das suas políticas, pondo em causa as intenções que estão subjacentes a esta postura (Brautigam e Tang, 2011a: 27).

2.3.5 “Consenso de Washington” vs “Consenso de Pequim”

Com o fim da Guerra Fria, os países ocidentais empreenderam um novo ciclo de influência e pressão sobre os países africanos com vista a que estes se democratizassem. Estes, por seu turno, ao terem perdido a capacidade de poder usufruir das vantagens resultantes das rivalidades existentes entre o Leste e o Oeste, viram-se mais dependentes do chamado “Consenso de *Washington*”. No entanto, segundo Pavia (2011a: 9) “(...) *continuou a existir um certo espaço de manobra onde estes países de África podiam escapar a este tipo de imposições, nomeadamente através da possibilidade destes ‘jogarem’ com as rivalidades e os interesses económicos existentes entre os países ocidentais*”.

Por seu turno, com o aparecimento de novos “*players*” em África, nomeadamente os asiáticos, como a China, a Índia, a Malásia ou Coreia do Sul que, ao não demonstrarem as mesmas preocupações dos países ocidentais neste campo, abriu-se espaço para que o “Consenso de *Washington*” fosse sendo substituído por um tipo de política desprovida de complexos e descomprometida, que não se intrometa nas questões internas dos Estados, designado “Consenso de Pequim”³⁵. O caso da China serve de exemplo, quando tem mostrado disponibilidade para conceder empréstimos e, perante a concessão destes, lhe são dadas

³⁵Exemplo paradigmático foi o de Angola que, estando em negociações com o FMI, interrompeu as negociações manifestando a sua recusa do empréstimo por poder contar com o apoio de Pequim (África 21, 05.07.2016).

garantias através do petróleo e de outros recursos importantes para a manutenção do seu *status quo* industrial³⁶.

Desta forma, e depois do fracasso do “Consenso de *Washington*” quer em África quer na América Latina, que conduziram estes países para a proposta oferecida pela China, o “Consenso de Pequim”, tem como premissas: melhoria industrial constante, estabilidade no ambiente político, direitos políticos (cada país deve ter o direito de fazer as suas próprias escolhas), confiança própria, inovação indígena, crescimento económico para harmonia social, liberalização financeira prudente, confiança própria, localização das melhores práticas emprestadas, meios flexíveis para um objectivo comum e combinação do mercado e do plano (IIM, 2009; OECD, 2008).

2.3.6 Investimento chinês em África no séc.XXI

Segundo IIM (2009), os valores respeitantes ao comércio entre a China e África cresceram de 18,6 biliões de USD em 2000 para 96,2 biliões de USD em 2016, colocando Pequim como 2º comprador do continente africano a seguir aos EUA, estando à frente da França ocupando, ao mesmo tempo, o lugar de principal fornecedor com maior quota de mercado frente aos EUA, à Alemanha e à França.

Já investiu neste continente em 293 projectos de IDE tendo criado com estes, 130.750 postos de trabalho segundo um relatório intitulado “Atractividade da África” efectuado pela *Ernst Youn* difundido pelo Jornal de Angola (08.05.2017). Refere este ainda que, o IDE chinês em África é aplicado de uma forma diversificada em múltiplos sectores, abrangendo a área extractora de recursos naturais, serviços e manufactura. Em 2016, o número de postos de trabalho criados através do IDE chinês em África, bateu um novo recorde, tendo duplicado em relação ao ano de 2015 e mais que triplicou em relação ao seu mais próximo investidor, os EUA.

Ainda segundo a mesma fonte, para além do comércio existente e do IDE proveniente das empresas chinesas e de entidades estatais, desenvolveram-se muitos projectos relacionados com infra-estruturas um pouco por todo o continente africano, tais como: portos,

³⁶ É exemplo o caso de Angola quando constituiu *joint-ventures* com petrolíferas angolanas (depois de ter concedido um empréstimo a este país de 5 biliões de USD) para desenvolver esta cooperação (IIM, 2009).

barragens, aeroportos, vias de comunicação, estações de electricidade, caminhos-de-ferro³⁷ e redes de telecomunicações. Sobretudo, a partir do final da década de 1990 e início do séc. XXI, o comércio sino-africano desenvolveu-se de uma forma acentuada, colocando a China como o maior parceiro comercial de África. As exportações por parte da China para o continente africano atingiram os 82.9 mil milhões de USD e as importações por parte desta, atingiram o valor de 54,3 mil milhões de USD³⁸. Estes valores vêm contrastar com o anunciado por parte de Pequim em relação ao tipo de relacionamento sino-africano quando afirma que esta relação é uma relação em que são ambos ganhadores (*Win-Win*). Como se pode constatar, os valores entre as importações por parte de África e as exportações da China para esta, diferem em cerca de um terço, com vantagem para a China (Brautigam, 2010: 182; Karumbidza, 2007: 87).

É referido, por parte do (FOCAC, 2015) que a China nos últimos 6 anos tem sido o principal parceiro do continente africano, com um investimento que superou os 30 biliões de USD até ao final de 2014, tendo este valor sido 60 vezes superior ao do ano de 2000, pretendendo esta dilatar este valor até 2020 para os 100 biliões de USD. Ainda segundo esta fonte, a China aplicou mais de 30 biliões de USD em projectos ferroviários em África (e outros em andamento), cobrindo mais de 11.000 km (Idem).

2.3.7 O apoio chinês no desenvolvimento do continente africano

A China, segundo (Brautigam e Tang, 2011a: 30), através da sua política de “*soft power*” utilizada em África, tem tido necessidade de criar mecanismos de apoio aos países africanos para assim continuar a usufruir do apoio dos seus líderes frente às ofertas feitas por parte de outros países. A definição de *soft power*, aparece como resultado do fim da Guerra-Fria e a queda do muro de Berlim. Nye (2004), numa primeira fase, teoriza e cria uma definição de “poder”, mas vem posteriormente sub-dividir a teoria em *hard power* e o *soft power*. O “poder” é assim definido por Nye (2004: 2) como: “(...) a capacidade de influenciar

³⁷ Como exemplo temos o lançamento da linha de caminho-de-ferro construída pela China (Outubro de 2016) que faz a ligação de *Adis Abeba* na Etiópia e o Porto de *Djibuti*, obra orçada em 4 mil milhões de USD (Relatório pela “*Ernest Young*”) em (Jornal de Angola, 08.05.2017).

³⁸ Pode verificar-se a existência de um desequilíbrio entre os valores respeitantes às exportações por parte da China para este continente e as importações por si efectuadas a partir deste, sendo o primeiro valor superior em cerca de um terço, mostrando uma desigualdade no volume de trocas comerciais entre ambos, algo que não se perfila com o anunciado por parte de Pequim quando anuncia a existência de uma relação com África *win-win* (Karumbidza, 2007: 87).

o comportamento dos outros para atingir os seus próprios objectivos. Podendo ser através de ameaças, obrigando-os a pagamentos ou então levá-los a quererem o que nós pretendemos". Se a forma mais comumente utilizada é a de *hard power*, que usa a capacidade militar e económica como forma de influência dos outros, esta pode assentar em ameaças na forma de "cacetes" ou em estímulos, representando-os como "cenouras" (Nye, 2002: 72).

Outrossim, um país pode atingir os seus fins na arena internacional porque outros países, ao admirarem a postura dos valores que este defende, leva a que os mesmos aspirem a segui-lo para atingir o seu estágio de prosperidade (Nye, 2004: 5). É aqui que a nação que pretende criar influência em outros actores, não deve criar uma influência hostil a estes, como a ameaça militar, sanções económicas ou outras para conseguir alterar a vontade de outrem. Porém, embora sejam dois conceitos distintos, eles estão associados, na medida em que existe sempre uma influência para que os objectivos sejam alcançados (Nye, 2004: 7).

Para que esta influência seja aplicada, existem vários factores em causa que contribuem para que o *soft power* tenha lugar, desde logo, a cultura desse povo, onde estão em causa valores, práticas, educação, cultura, entre outros. A juntar a estes, estão também os valores políticos da nação (Nye, 2004: 13). Por exemplo, o caso da China em África, ao não ter uma política de segregação racial, não interferir na política dos Estados e praticar uma política *win-win*, está alinhada com este princípio, segundo a teoria.

Resultado desta política aplicada, a China criou o Apoio Público ao Desenvolvimento (APD), donativos, empréstimos com taxas de juro zero, empréstimos concessionados com prazos flexíveis e outros. Por outro lado concede, também, assistência técnica, bolsas de estudo para estudantes africanos (Brautigam, 2011a: 204), cooperação ao nível dos recursos humanos e missões de apoio médico. Estes programas de APD chineses, segundo OECD (2008 e IIM, 2009), estão em consonância com a sua política de IDE no exterior, apoiando a sua estratégia diplomática de *soft power* e com a qual pretendem conseguir obter duas coisas: o acesso aos recursos naturais que mais precisa para a sua indústria e a obtenção de apoio político por parte desses países junto das Nações Unidas.

Por outro lado, a mesma fonte infere que, os países africanos são muito ricos em recursos estratégicos e energia, daí receberem uma grande cota parte de IDE chinês para projectos de infra-estruturas financiados por programas chineses afectos ao APD, sendo empresas chinesas as responsáveis por estas construções. Pequim ao orientar os seus projectos de investimento para a exploração de recursos naturais, passam estes a constituir-se uma forma de pagamento da construção dessas mesmas infra-estruturas. Ademais, o mercado

africano, para os construtores chineses é obtido pelo seu próprio governo³⁹, através dos acordos estabelecidos aquando da concessão aos diversos países africanos na forma de donativos, de empréstimos a juro zero ou a serem pagos com prazos flexíveis e ainda o fornecimento para estas do equipamento, materiais e mão-de-obra chinesa.

Outrossim, a China disponibiliza vários instrumentos alinhados com esta política como iremos ver mais à frente, como sejam, o *Fórum On China África Cooperation* (FOCAC), o Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Fórum Macau) e o *China-Africa Development Fund* (CADFund), como via para facilitar o IDE da China em África com o propósito de apoiar as empresas chinesas a entrarem nos mercados africanos, tendo disponibilizado, numa fase inicial, capital no valor de 1 bilião de USD, investimento feito pelo *China Development Bank* (CDB). Este fundo permite às empresas, para além do apoio financeiro, consultoria financeira, estratégica e de negociação (Brautigam e Tang, 2012: 5; Brautigam, 2011: 205).

O CADFund foi uma das oito medidas anunciadas pelo presidente *Hu Jintao* na 3ª Conferência do FOCAC tendentes à criação de uma nova parceria estratégica com África. Esta medida tinha como principal objectivo alcançar a capitalização de 5 biliões de USD com o objectivo de incentivar empresas chinesas a investir no continente africano. Logo em 2007, este fundo foi aprovado pelo governo chinês, tendo o *CADFund* facturado até 2010, 4 biliões de USD em 35 projectos de investimento (Huang Wenbin e Andreas Wilkes (2011: 14).

Este fundo tem ainda como intenção, a promoção e cooperação económica sino-africana e contribuir para o desenvolvimento de África. Ao investir em empresas chinesas, que tenham apostado em África ou tenha intenções em fazê-lo, este fundo, tem como fim facilitar esta cooperação e promover a construção de infra-estruturas e o desenvolvimento económico e social dos países em África. Este fundo tem um funcionamento que difere da ajuda económica ao continente africano, já que não funciona em função do país destinatário (não funciona como um crédito), mas directamente em relação às empresas envolvidas. O CADFund investe em projectos mas também espera o retorno destes assumindo, de igual forma, os riscos assumidos pelas empresas, permitindo a redução do risco assumido por estas. Este fundo, com as características que possui, não contribui para a dívida interna dos países africanos (Idem).

Um relatório efectuado pela empresa de *Consultor & Company*, segundo *China Radio Internacional*, dá conta que a China tem dado uma grande contribuição para o

³⁹ Por norma, através do Ministério do Comércio Chinês (MOFCOM).

desenvolvimento de África, ultrapassando as expectativas e abrangendo diversas áreas. Esta aposta feita por Pequim desde o início do século permite que, hoje em dia, operem neste continente, mais de dez mil empresas chinesas, valor que quadriplica o que era previsto⁴⁰ pelo executivo chinês. Porventura, uma das razões que pode levar a este estado de coisas é que, sendo 90% destas empresas privadas, o governo central e o MOFCOM, não possuem mecanismos de controlo para elaborarem estatísticas referentes a esta diáspora empresarial. Os dados da McKinsey asseveram que o volume comercial efectuado, entra a China e África, teve um aumento anual de 20% na última década, tendo havido uma expansão do investimento chinês (IDE) neste continente ao ritmo de 40% por ano.

Ao mesmo tempo, Van-Dúnem (Mundo, 29.06.2017) refere que, cerca de um quarto dos empresários das mil empresas chinesas em oito países africanos, afirmaram terem tido um retorno do investimento feito inicialmente no primeiro ano de actividade, tendo um terço deste universo de empresários obtido lucros de mais de 20%. Ademais, as conclusões deste estudo apontam para que existam grandes benefícios económicos desta cooperação sino-africana por via da criação de empregos, da transferência de *know-how* e de novas tecnologias, no desenvolvimento de competências de trabalhadores locais, no financiamento e no desenvolvimento infra-estrutural.

Em visita a África do Sul, o presidente chinês, *Xi Jinping*, prometeu que irá sensibilizar as instituições financeiras chinesas para que estas invistam em África, anunciando desde logo um pacote de ajuda financeira ao continente africano de 60 biliões de USD para os próximos 3 anos, de acordo com os valores difundidos durante a 6ª Conferência do FOCAC realizado neste mesmo país. No mesmo pacote, *Xi*, mostrou-se disposto a criar mais postos de trabalho em África. Anunciando ainda a formação de 200.000 profissionais africanos e dando ainda a oportunidade a 40.000 jovens africanos de estudarem em universidades chinesas (FOCAC, 2015).

⁴⁰ O número de empresas chinesas em África cada vez foge mais ao controlo estatístico do executivo chinês. Se numa primeira fase, o executivo tinha um controlo destas porque eram quase todas elas estatais e subsidiadas pelo Estado - através do MOFCOM. Neste momento, o número de empresas chinesas, ao certo, em África, não é conhecido, havendo apenas estimativas de valores. Assevera Chris Alden e Sérgio Chichava (2012: 7), que: “*A capacidade de Pequim para controlar as acções das empresas privadas chinesas mais pequenas é, no entanto, relativamente limitada, uma vez que estas empresas operam em África sem fazer uso das fontes de financiamento convencionais e procuram, conscientemente, agir fora do alcance do Estado chinês*”.

2.3.7.1 O “FOCAC”

A China no seguimento da política de *going out*, com principal incidência no continente africano, enquadra esta relação através de uma iniciativa de âmbito diplomático e multilateral e com uma periodicidade trianual através deste Fórum (FOCAC)⁴¹, inaugurado no ano 2000 na Conferência realizada entre 10 e 12 de Outubro em Pequim (Pavia, 2011a: 11), pelo então presidente chinês *Jiang Zemin* e mantém, com quase todos os países africanos, uma cooperação bilateral mais ou menos estreita, excepção feita àqueles países que mantêm relações com *Taiwan* como são os casos de *Burkina Faso* e *Suazilândia*⁴². Segundo Ouriques (2012: 20), o FOCAC faz parte do reforço da linha de actuação que Pequim encetou em África a partir de 2000 (Brautigam, 2009: 77).

Esta aposta foi resultado da proposta feita por *Jiang Zemin*, com vista a criar metas estratégicas no que diz respeito aos programas bilaterais com os países africanos. A criação do Fórum também teve o propósito de reunir todos os líderes africanos e poder delinear, em conjunto com estes, estratégias aos mais diversos níveis dentro do quadro do relacionamento e cooperação. Porém, Montenegro, Renan e João Ricardo Alves (2016) refere que a origem da criação do Fórum, nasce no final da década de 1990, quando Madagascar, a Etiópia e a Maurícia tentaram formar uma tríade com o objectivo de efectuarem trocas comerciais com a China.

Como é referido por Chris Alden e Sérgio Chichava (2012: 7), as Conferências Ministeriais ocorrem de três em três anos de uma forma alternada, realizando-se entre Pequim e as diversas capitais dos países africanos. Até ao momento, já foram realizadas seis Conferências Ministeriais (2000, 2003, 2006, 2009, 2012, 2015).

Na última década e meia, o FOCAC promoveu várias reuniões e mecanismos de diálogo aos mais variados níveis. Para além das Conferências Ministeriais, promoveu também contactos entre os Ministros dos Negócios Estrangeiros chineses e africanos à margem da Assembleia-geral das Nações Unidas, consultas entre o *Secretariat of the Chinese Follow-up Committee* e o Corpo Diplomático Africano na China (CDAC). Ainda no âmbito do FOCAC, já foi promovida a Conferência de Negócios China-África, o Fórum Popular China-África e

⁴¹ O FOCAC é referido pelo seu Comité como: “(...) um mecanismo de consulta e de diálogo coletivo entre a China e os países africanos lançado em 2000 é o primeiro de seu tipo na história das relações sino-africanas. Ele representa um grande passo orientado para o futuro tomado por ambas as partes no âmbito da cooperação Sul-Sul, a fim de buscar um desenvolvimento comum” (FOCAC, 08.05.2011).

⁴² Até ao ano de 2013, a Gâmbia também fazia parte do grupo destes países. Ao mesmo tempo, S.Tomé e Príncipe, até Dezembro de 2016, manteve relações diplomáticas com *Taiwan*.

fóruns sobre a agricultura, cultura, lei, finanças, ciência e tecnologia bem como grupos de reflexão.

Para a coordenação e reforço desta cooperação com África, no âmbito do FOCAC, a China, criou um Comité de Acompanhamento, composto por vinte e sete elementos incluindo, também, departamentos sob o controlo do Comitê Central do Partido Comunista Chinês (CCPCC), várias agências governamentais, organizações civis e instituições financeiras (FOCAC, 2012a).

Ademais, e segundo Montenegro, Renan e João Alves (2016), este Fórum representa a principal arena de diálogo e coordenação sino-africana, com o propósito de construir uma identidade comum, onde são reafirmados os 5 Princípios de Coexistência Pacífica já anteriormente referidos referente à política chinesa de *going out* (Brautigam, 2009: 30).

Durante a 1ª Conferência Ministerial do FOCAC que teve lugar em Pequim de 10 a 12 de Outubro de 2000, foi realizada a primeira reunião deste tipo na história da cooperação entre a China e África. Esta teve como principais objectivos: aprofundar a compreensão, ampliando consensos, fortalecer a amizade e promover a cooperação. Participaram mais de 80 ministros chineses e estiveram presentes representantes de 44 países africanos, representantes de 17 organizações internacionais e regionais, bem como líderes empresariais chineses e africanos. Como resultados obtidos nesta conferência, a salientar, a adopção da Declaração de Pequim⁴³ e o Programa de Cooperação China-África para o Desenvolvimento Económico e Social. Por último, uma proposta de criação de um novo tipo de parceria entre a China e África, que permita a estabilidade em longo prazo, igualdade e benefício mútuo. Esta 1ª Conferência Ministerial marcou a inauguração do FOCAC e veio criar uma nova plataforma de promoção do diálogo e a cooperação entre a China e África (FOCAC, 2009a).

Já como efeito desta mesma vontade em cooperar com os países africanos, a China, anunciou nesta Conferência, o cancelamento de 1.7 biliões de USD de dívida respeitante a 31 países africanos, criou um Fundo Africano para o Desenvolvimento de Recursos Humanos (FADRH), criou competências em cerca de 7.000 profissionais africanos e atribuiu fundos para apoiar e incentivar investimentos a serem feitos por parte de empresas chinesas nos

⁴³ A “Declaração e Plataforma de Acção de Pequim” foram adoptadas pela China na 4ª Conferência Mundial sobre a Mulher, em 1995. A Plataforma de Acção – o quadro de políticas mundiais mais amplo para realizar os objectivos da igualdade de género, do desenvolvimento e da paz – apelava à acção em relação a 12 questões essenciais: pobreza / educação e formação / saúde / violência contra as mulheres / conflitos armados / economia / poder e tomada de decisões / mecanismos institucionais / direitos humanos/ meios de comunicação social / ambiente / raparigas.

Disponível em: <http://www.unric.org/pt/actualidade/27555-declaracao-e-plataforma-de-accao-de-beijing-quinze-anos-apos-a-sua-adopcao>. Consultado a 06.10.2015.

países africanos e assegurar a operação dos Centros de Investimento e Promoção Comercial pela China em África e criar a mesma oportunidade aos Estados africanos, ajudando-os a criarem entidades semelhantes na China (Centre for Chinese Studies, 2012).

Já a 2ª Conferência Ministerial realizou-se em Dezembro de 2003 em *Addis Abeba* (Etiópia) e teve como mote a cooperação pragmática orientada para a acção e contou com a participação de 70 ministros das relações exteriores e da economia da China, estando presentes, representantes de 44 países africanos bem como de organizações internacionais e regionais. Desta Conferência resultou a aprovação do Plano de Acção de *Addis Abeba* (2004-2006), onde foi proposta a criação de um novo tipo de parceria sino-africana a fim de caracterizar estabilidade a longo prazo, igualdade, benefício mútuo e cooperação global. Foi enfatizada a cooperação prática de uma forma abrangente promovendo o desenvolvimento salutar nas relações entre a China e África (FOCAC, 2009b; Centre for Chinese Studies, 2012).

Em termos práticos, resultou desta, a assinatura, por parte do governo chinês, de 382 acordos de assistência a países africanos, criou competências em 12.600 profissionais africanos, instituiu tarifas zero para as exportações de 28 países africanos menos desenvolvidos, reduziu 190 ítems tarifários e atribuiu o Estatuto de Destino Aprovado a 17 países como destino ao turismo chinês (Idem).

Procurando manter uma continuidade, a 3ª Conferência Ministerial realizou-se, nos dias 4 e 5 de Novembro de 2006. Neste ano, também teve lugar o 50º aniversário da inauguração das relações diplomáticas entre a RPC e os países africanos. Esta Conferência teve como tema: amizade, paz, cooperação e desenvolvimento. Como participantes, recebeu a presença do Presidente da China *Hu Jintao*, chefes de Estado ou de governo ou altos representantes de 48 países africanos (Montenegro, Renan e João Alves, 2016).

Como resultado desta Cimeira, foi adoptada a Conferência da Declaração da Cúpula de Pequim (2007-2009), tendo sido decidido estabelecer um novo tipo de parceria estratégica entre a China e os países africanos, caracterizando a igualdade política e confiança mútua, uma economia em que as duas partes saem ganhadoras (*win-win*) e a cooperação ao nível do intercâmbio cultural. Pequim anunciou, nesta Cimeira, algumas medidas para reforçar a cooperação com os países africanos no sentido de apoiar o seu desenvolvimento (Brautigam e Tang, 2011a: 50-51).

Foram ainda implementadas algumas medidas práticas como: atribuição aos países africanos de 3 biliões de USD em concessão de empréstimos e 2 biliões de USD em créditos

preferenciais para exportação; até 2009, duplicação da sua assistência a África tendo como base, o referencial de 2006; o Fundo de Desenvolvimento China-África vai estabelecer um investimento de mais de 500 milhões de USD em 27 projectos; cancelamento de 154 dívidas de 33 países africanos; aumentar para 478 o número de itens a usufruir de tratamento de tarifas zero dos países menos desenvolvidos de África; iniciar a construção de 6 zonas de cooperação económica e comercial (ZEE's) em África; treinar 15.000 funcionários africanos, construir 96 escolas, aumentar o número de bolsas de estudo para estudantes africanos para cerca de 4000, envio de 104 especialistas em Agrotecnologia, iniciar a construção de Agro-Centros de demonstração de tecnologia, construção de 28 hospitais, abertura de 30 novos centros de prevenção da malária, envio de 1.200 profissionais de saúde e 300 jovens voluntários chineses (Centre for Chinese Studies, 2012; Brautigam, 2011a; Brautigam, 2010; 181; Brautigam, 2009: 91).

Tendo já sido realizadas até ao momento três conferências ministeriais, a 4ª Conferência Ministerial teve lugar em *Sharm El Sheikh* (Egipto), nos dias 8 e 9 de Novembro de 2009. Como tema para esta Conferência foi proposto: o aprofundamento do novo tipo de parceria estratégia China-África para o desenvolvimento sustentável (Pautasso, 2009: 3). Participaram nesta, ministros da China e representantes de 49 países africanos. Como resultados desta Conferência, foi adoptada a “Declaração” de *Sharm El Sheikh*⁴⁴ e o Plano de *Sharm El Sheikh* (2010-2012)⁴⁵.

No âmbito da realização de acções de acompanhamento, tendo em vista um balanço das acções já tomadas e aquelas ainda a decorrer, foram apresentadas: a atribuição de 10 biliões de USD em empréstimos especiais a conceder pelo Banco de Desenvolvimento da China às PME africanas destinando, desde logo, 966 milhões de USD para 38 projectos de PME em África (Brautigam, 2011a: 206). Previu-se o cancelamento de várias dívidas contraídas por alguns países africanos altamente endividados e que possuem relações com a China e outras medidas tais como: facultou-se o benefício a estes países de uma tarifa zero até 60% das exportações para a China; a implementação de 105 projectos de energia limpa em África, a construção de 5 novos centros de demonstração de Agrotecnologia e o envio de 50

⁴⁴ Desta Declaração faz parte o Lançamento da Zona de Comércio Livre Tripartida da COMESA-EAC-SADC. Disponível em: <http://diweecs.com/Econews/wp-content/uploads/2015/07/Sharm-El-Sheikh-Declaration-launching-TFTA-June-2015-Portuguese.pdf>. Consultado a 08.10.2015.

⁴⁵ Focou de uma forma genérica a cooperação institucional, com o envolvimento aos mais diversos níveis (partidos, governos, organismos multilaterais), lançou o Mecanismo de Diálogo estratégico, foram traçadas linhas no sentido de criar condições de apoio à reconstrução africana e à paz em África, no aprofundamento da parceria na OMC, fortalecimento da cooperação Sul-Sul, a cooperação ao nível da segurança alimentar entre outros (Pautasso, 2009: 3-4).

equipas de Agrotecnologia para diversos países africanos; envio de equipamento médico e medicamentos para 30 hospitais e para 30 centros de prevenção da malária; construção de 19 escolas; treino de 24.000 profissionais africanos, incluindo 1.500 directores e 3.000 professores, 3 especialistas em agricultura; foram disponibilizados para profissionais de saúde em 2010, 5.710 bolsas de estudo e para 2011, mais 6.316; até 2011, por outro lado no âmbito do Programa para a Parceria Ciência e Tecnologia China-África; implementaram-se 88 projectos conjuntos de investigação e de demonstração; o alojamento de 42 investigadores africanos no âmbito de estudos pós-doutoramento na China; e no âmbito do Programa de Intercâmbio para a Investigação Comum China-África, apoiaram-se 14 seminários internacionais na China; patrocinar-se 500 estudantes africanos e chineses em intercâmbios académicos e visitas várias; no âmbito do quadro deste programa, foram ainda realizados 28 projectos (Liu, 2012; Centre for Chinese Studies, 2012).

Cumprindo o acordado, a 5ª Conferência Ministerial realizou-se a 19 e 20 de Julho de 2012 na China (Pequim). O Presidente *Hu Jintao* estando presente na sua abertura deixou detalhes dos resultados alcançados nos últimos 12 anos de cooperação. Do seu discurso ressaltaram palavras de reconhecimento no que concerne ao futuro brilhante do novo tipo de parceria estratégica entre a China e África, anunciando mais medidas políticas que o governo chinês pretendia implementar para a promoção desta cooperação bilateral: “(...) *A China apoia de todo o coração e de uma forma sincera, os países africanos que escolhem o seu próprio caminho de desenvolvimento e, de todo o coração, os apoiará sinceramente para aumentar a sua capacidade de desenvolvimento*” (Liu, 2012).

Nesta Conferência Ministerial imergiu ainda um consenso sobre a forma de proteger e promover os interesses de desenvolvimento comuns nos anos mais próximos e, ao mesmo tempo, emitiu a Declaração de Pequim da 5ª Conferência do FOCAC e o Plano de Acção de Pequim (2013-2015). A designada Declaração eleva o novo tipo de parceria estratégica criada entre a China e África, salientando a sua importância para a paz e estabilidade do mundo. Ambas as partes concordaram em realizar uma coordenação de âmbito político em assuntos internacionais, com vista a uma protecção conjunta dos princípios e directrizes contidas na Carta da ONU promovendo, ao mesmo tempo, a democratização das relações internacionais e opondo-se, tal como refere Liu⁴⁶ (2012): “(...) *grande tortura dos pequenos, a dominação forte sobre os fracos e a opressão dos ricos sobre os pobres*”.

⁴⁶ *Liu Youfa*, Vice-Presidente do Instituto de Estudos Internacionais da China.

Por sua vez, o autor refere ainda que, há uma concordância também em enfrentar questões difíceis como sejam: o investimento, as finanças e a interoperabilidade africana, sendo necessário, desta forma, criar novas áreas para a promoção do comércio bilateral e investimento, enfrentando o “*economic growing pains*”. Por outro lado, a China, com o consentimento dos países africanos vai-se esforçar no sentido de criar um ambiente de segurança eficaz para os países que demonstrem interesse em realizar um desenvolvimento sustentável. Não despreciando ainda a sua disponibilidade para efectuar operações de manutenção de paz ao nível das Nações Unidas (NU) e da União Africana (UA) (Montenegro, Renan e João Ricardo Alves, 2016).

À semelhança de outras propostas já apresentadas por parte da China em Conferências anteriores, foram anunciados nesta, mais 6 pontos no sentido de aprofundar o novo tipo de parceria estratégica anunciada na Declaração de Pequim. Segundo Deng (2012), os objectivos preponderantes desta, centram-se no reforço da concertação política, no diálogo estratégico, no aumento de visitas ao mais alto nível, no aumento da partilha de experiências ao nível da governança, no respeito e apoio dos interesses fundamentais mútuos, incluindo a soberania e também a independência e integridade territorial. Como infere o autor sobre a Declaração: “(...) *Pedimos à comunidade internacional que apoie os esforços dos países africanos e das organizações regionais na resolução autónoma das questões africanas*”.

Esta mesma Declaração sugere o reforço da cooperação da China com a UA, no sentido de tomarem em conjunto medidas para promover a solidariedade, harmonia e a força através da unidade, medidas de apoio à integração regional africana e, ao mesmo tempo, envidar esforços para o desenvolvimento sustentável através da UA e da Nova parceria para o Desenvolvimento de África (NEPAD), (Idem).

Segundo o FOCAC (2012b), a cooperação China-África trouxe benefícios substanciais para ambas as partes, mensagem transmitida pelo Ministro das Relações Exteriores chinês. Este acrescentou ainda que, a China, continuará a promover a cooperação com sinceridade, respeito mútuo e igualdade⁴⁷. Porém, Pequim e a sua política em África também tem sofrido críticas pela sua acção junto de alguns países africanos, como é referido por Yang (2012) acerca do testemunho dado por *Wang Yizhou*⁴⁸:

“(...) No entanto, devemos também estar cientes de que o rumor do neocolonialismo ainda está sendo difundido em África”,

⁴⁷ O ministro das relações exteriores egípcio, *Mohamed Kamel Amr*, reforçou esta mensagem dizendo: “*China has always been a good and reliable friend to Africa*” (FOCAC, 08.05.2011).

⁴⁸ Vice-Presidente do departamento de relações Internacionais da Universidade de Pequim, aquando de uma entrevista com um correspondente da *International Channel of People’s Net* (Yang, 2012).

(...) a China agora é um recurso limitado aos países africanos, cultural, politicamente e socialmente. Os governos africanos estão interessados no investimento chinês que, no entanto, está sendo criticado pelos intelectuais e pelos mídia”,

(...) Nas relações sino-africanas, com o rápido aumento do comércio bilateral, devemos explorar as nossas condições favoráveis e evitar desapontamentos. A China precisa aprimorar uma imagem de desenvolvimento social abrangente em vez de deixar uma impressão de um gigante a coxear. Temos de explorar uma assistência suave em áreas culturais, sociais, militares e outras. Nós precisamos da participação das forças sociais”.

Acerca deste sentimento de alguma forma generalizado, Zhong (2012) refere:

“(...) Relações cada vez mais estreitas entre a China e África, levaram a acusações como o "neocolonialismo" e a "pilhagem de recursos". No entanto, as relações entre a China e a África são construídas com base na igualdade, confiança mútua e cooperação win-win. A assistência da China aos países africanos baseia-se no pleno respeito pela sua soberania. O investimento da China em África, conduzido de acordo com a prática internacional e as regras do mercado, constitui parte da concorrência e cooperação internacional abrangente e diversificada”.

Por sua vez, Lu (2012), ressalta que a China se tem empenhado em ajudar a criar uma maior capacidade produtiva no continente africano, melhorando as suas infra-estruturas, ao mesmo tempo que tem impulsionado o sector manufactureiro. Alude ainda o mesmo autor que, até Agosto de 2011, a China já tinha construído mais de 3.000 quilómetros de estradas, 2.000 quilómetros de ferrovias, 100 escolas e 60 hospitais no continente africano.

Outrossim, a 6ª Conferência Ministerial do FOCAC realizou-se de 3 a 5 de Dezembro de 2015, em Joanesburgo. Nesta Conferência Xi Jinping anunciou 10 grandes planos de cooperação Sino-africanos a realizarem-se no triénio de (2016-2018). Fazem parte deste pacote, áreas como a industrialização, serviços financeiros, desenvolvimento da protecção ambiental, modernização agrícola, redução da pobreza, saúde pública, paz e segurança, intercâmbios de pessoas para pessoas, infra-estruturas, facilitação de comércio e investimento (Department of International Relations - South África, 2015).

Para que este pacote de intenções possa ser implementado, Xi anunciou que a China propunha oferecer 60 biliões de USD como apoio financeiro, sendo 5 biliões de USD deste montante dedicado a ajuda gratuita e também a empréstimos sem juros, 35 biliões de USD dedicados ao crédito à exportação e empréstimos preferenciais em condições favoráveis, 5 biliões de USD que se constituem como capital adicional para o Fundo de Desenvolvimento China-África, outro tanto para um Empréstimo Especial para o Desenvolvimento de PME africanas e 10 biliões de USD para um fundo de cooperação de capacidade de produção entre a China e África (Montenegro, Renan e João Alves, 2016).

Xi Jinping reforçou o seu discurso perante os líderes africanos afirmando: "(...) *As relações China-África alcançaram hoje um estágio de crescimento incomparável na história*", afirmando ainda *Xi*. "(...) *Juntemos as mãos e abrir-se-á uma nova era de cooperação win-win entre a China e África e o desenvolvimento comum*"⁴⁹. Referiu ainda que, os programas anunciados nesta Conferência irão ajudar os países africanos a colmatar as causas que têm estrangulado o seu desenvolvimento, como sejam: um conjunto de infra-estruturas escassas e deficientes, fundos inadequados, escassez de talentos, necessidade em acelerar a modernização agrícola e a industrialização e também realizar um desenvolvimento sustentável e independente.

No que toca à escassez de quadros qualificados, *Xi* referiu que a China irá criar vários centros regionais de educação profissional bem como vários colégios em África para formar 200 mil técnicos e, ao mesmo tempo, dar a oportunidade a 40 mil africanos de se formarem na China. Em concomitância, a China irá oferecer a estudantes africanos 2.000 vagas no ensino para obtenção de diversos graus académicos e também 30.000 bolsas de estudo dadas pelo governo central. Ao mesmo tempo, serão convidados por ano 200 alunos para visitarem a China e serão formados 1.000 profissionais africanos ligados à mídia (DIRCO, 2015).

Para ajudar a acelerar a modernização agrícola de África, *Xi* referiu que a China irá realizar em 100 aldeias africanas, projectos de desenvolvimento agrícola com o envio de 30 equipas de especialistas para elevar o padrão de vida rural estabelecendo, ao mesmo tempo, através de institutos de pesquisa, um mecanismo de cooperação entre a agricultura chinesa e a africana. Manifestou ainda grande preocupação com os efeitos do *El Nino* e os efeitos que este criou em muitos países africanos e disponibilizou 1 milhão de *yuan*s (cerca de 156 milhões de USD) para ajuda alimentar de emergência aos países afectados (DIRCO, 2015).

Ainda sobre a cooperação na segurança, *Xi Jinping* referiu que a China disponibilizará 60 milhões de USD, de forma gratuita, para a ajuda da União Africana (UA) no apoio à construção numa Força de Reserva Africana para que esta tenha capacidade de resposta a uma crise referindo também que: "(...) *A China continuará a participar nas missões de paz da ONU em África e apoiará a capacitação dos países africanos em áreas como a defesa, a luta contra o terrorismo, a prevenção contra distúrbios, o controle aduaneiro e de imigração*" (FOCAC, 2015).

⁴⁹ Tradução livre do autor.

Apesar de todas estas medidas anunciadas por parte de Pequim, no âmbito destas Conferências, não são conhecidas quais as medidas efectivadas na prática, criando um espaço nublado entre o anunciado e o realizado.

2.3.7.2 O “Fórum Macau”

“A prática com êxito de - Um País, Dois Sistemas - em Macau escreveu um novo e brilhante capítulo para o desenvolvimento de Macau e acrescentou um brilho atraente para o desenvolvimento do país”

Hu Jintao

Ainda na sequência da estratégia seguida pela China em relação ao continente africano em termos de cooperação, criou-se em Macau um espaço dedicado a todos os países de língua portuguesa (Brasil, Portugal, Angola, Guiné-Bissau, Moçambique, Cabo Verde, Timor-Leste, S.Tomé e Príncipe e Guiné-Equatorial)⁵⁰. Com este espaço, a China pretende diversificar as áreas de cooperação, levando estas para além das tradicionais. Este Fórum foi criado em Outubro de 2003 por iniciativa do Governo Central da China e com a colaboração do Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM).

Constitui-se para Pequim um mecanismo multilateral de cooperação intergovernamental e visa consolidar o intercâmbio económico e comercial entre a China e os Países da CPLP tendo Macau como plataforma de ligação entre os países participantes. A China considera o grupo de países africanos de língua portuguesa como de elevada importância estratégica só por si, mas também porque estes integram uma *network* de negócios em que fazem parte 230 milhões de pessoas ligadas à língua portuguesa em todo o mundo. Nesta perspectiva, tomando como exemplo o caso de Portugal, ao pertencer à União Europeia (UE) e aos mercados dos países que deles fazem parte, tem acesso a cerca de 500 milhões de pessoas, o Brasil como elemento do Mercosul - com uma população de 193 milhões de pessoas - e rico em petróleo, Moçambique e Angola, como rampa de negócios para a África Austral, por estes pertencerem à SADC⁵¹ (IIM, 2009; OECD, 2008).

Neste momento Angola é já o maior fornecedor de petróleo da China, tendo ultrapassado a Rússia e a Arábia Saudita e ultrapassado mesmo o seu maior concorrente

⁵⁰A Guiné-Equatorial entrou para o seio da CPLP a 23 de Julho de 2014 e não esteve presente no último Fórum que se realizou em Outubro de 2016. Por outro lado, S.Tomé e Príncipe reactou as relações com a China depois de um interregno de 19 anos em que manteve relações diplomáticas com *Taiwan* (até Dezembro de 2016), tendo passado a ser o oitavo país lusófono a fazer parte deste grupo (DW, 25.07.2016).

⁵¹ Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral.

africano, a Nigéria, tendo passado a ocupar o seu lugar⁵². O caso de Cabo Verde que tem bons recursos turísticos e está próximo da UE, Timor-Leste que tem como principal recurso, o petróleo e está perto da Indonésia e Macau.

Já foram realizadas cinco Conferências deste Fórum (2003, 2006, 2010, 2013 e 2016), onde foram aprovados Planos de Acção para a Cooperação Económica e Comercial que abrangem áreas como: cooperação intergovernamental, energia e recursos naturais, cinema e televisão, saúde, cooperação para o desenvolvimento, turismo, cultura, educação e recursos humanos, transportes e comunicações, desporto, domínio do mar, área financeira e cooperação entre províncias e municípios (Forum Macau, 2017).

Resultado dos laços históricos existentes entre Macau e os países de língua portuguesa, o Governo da RAEM, tem procurado estimular, incentivar e apoiar o tecido empresarial destes países para que estes aproveitem as vantagens locais e possam usufruir do ambiente bilingue (português e chinês) nas mais diversas áreas (ex: indústria farmacêutica, recursos naturais, pescas, serviços bancários, logística, entre outros). Macau tem prestado apoio na procura de parceiros de língua portuguesa para a China e vice-versa desenvolvendo e aprofundando um papel cada vez maior como ponte de ligação entre estes (Forum Macau, 2017).

Nestas Conferências são aprovados Planos de Cooperação Económica e Comercial, entre os países que compõem o Fórum definindo áreas de cooperação intergovernamental e noutros domínios, designadamente o comercial, cooperação empresarial e investimento, pesca e pecuária, energia e recursos naturais, floresta, transportes e comunicações, cinema e televisão, saúde, turismo, cultura, capacidade produtiva, infra-estruturas, agricultura, educação e recursos humanos, domínio do mar, desporto, cooperação para o desenvolvimento, rádio, área financeira e cooperação entre províncias e municípios. Desde a criação do Fórum, os países integrantes têm, de uma forma integral, implementado os Planos de Acção dando o seu contributo para o incremento desta mesma cooperação no âmbito do investimento, da economia e no comércio (Forum Macau, 2016).

Apesar de o Fórum ser dedicado a todos os países de língua portuguesa de uma forma geral, o seu principal enfoque destina-se, prioritariamente, àqueles países que carecem de maiores apoios, como sejam os países africanos e a Timor-Leste, nomeadamente na construção de estradas, escolas, portos, aeroportos, ao nível do apoio médico. O apoio prestado pela China a alguns países africanos da lusófia já atingiu os (22,6 mil milhões de

⁵² Como refere Rede Angola, “Angola volta a ser o maior fornecedor de petróleo da China” (Rede Angola Economia, 24.10.2016).

USD) entre o ano de 2000 e 2014, valor que é contrariado por um estudo elaborado por Pedro Amakasu Raposo da Universidade Lusíada em Portugal em que revela que estes valores são de 11 mil milhões de USD no mesmo período (Forum Macau, 2016). Ainda durante este estudo, Moçambique recebeu uma ajuda de (6,5 mil milhões de USD), Angola (3,9 mil milhões de USD), Cabo Verde (439 milhões de USD) e Guiné-Bissau (126 milhões de USD) como ajuda por parte da China ao desenvolvimento interno destes países. Outros fluxos financeiros oficiais, segundo o mesmo estudo, atingiram o valor de (11,6 mil milhões de USD), entre os quais se incluem (9,8 mil milhões de USD) destinados a Angola, (1,6 mil milhões de USD) para Moçambique e (130 milhões de USD) para a Guiné-Bissau (Fórum Macau 02.02.2016).

Este cenário é demonstrativo da efectividade, quer da funcionalidade do Fórum Macau enquanto instituição dedicada à aglutinação dos países lusófonos - sobretudo os africanos mais carenciados - bem como às reais ajudas financeiras que a China tem dedicado a estes países ajudando-os a colmatar algumas das fragilidades que estes possuem.

Pequim tem reafirmado, de uma forma sistemática, o seu interesse no relacionamento com os países de língua oficial portuguesa. Inclusivamente tem distinguido Portugal como um seu “parceiro estratégico” no continente europeu, algo que, segundo Pavia (2011a: 14-15), denota um especial interesse em se servir de Portugal e na influência deste em África para obter parcerias, principalmente com os países africanos que são aqueles que mais recursos possuem.

Macau, através deste Fórum assumiu uma importância estratégica para a lusofonia, desenvolvendo um papel político, mas também económico, colocando Pequim como um parceiro referencial. A grande capacidade da China em promover financiamentos de grande vulto permitiu criar um fundo chinês de 1.000 milhões de USD (Forum Macau, 20.11.2017). Este valor destina-se a investimentos de e para estes países e foi activado em 2013 com a designação de Fundo de Cooperação para o Desenvolvimento entre a China e os Países de Língua Portuguesa⁵³ que já tinha sido anunciado, em 2010, pelo então 1º Ministro chinês *Wen Jiabao*.

Até ao momento, foram apenas aprovados financiamentos de apenas três projectos em Moçambique, Brasil e Angola, totalizando um valor de 35 milhões de USD. No que toca a Moçambique, trata-se de um projecto agrícola da empresa chinesa *Wanbao*, no Brasil, um

⁵³ A sede deste fundo foi oficialmente transferida de Pequim para Macau a 01 de Junho de 2017, informação facultada durante a conferência de imprensa conjunta da Direcção dos Serviços de Economia (DSE) e do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento (IPIM) de Macau.

projecto solar e em Angola um projecto relacionado com o fornecimento de equipamentos para transmissão e distribuição de electricidade. O fundo actualmente acompanha mais de vinte projectos, incluindo Cabo Verde, Brasil, Portugal e Timor-Leste, envolvendo um total de 800 milhões de USD (Lusa, 01.06.2017).

Esta cooperação passa, também, pela formação de quadros lusófonos, junto de estabelecimentos de ensino, nomeadamente através da parceria estabelecida entre a Universidade de Macau e este Fórum, promovendo o conhecimento sobre a realidade da China junto destes (Forum Macau, 2017). De realçar que, o número de instituições chinesas que já se dedicam ao estudo da língua portuguesa no território, há 10 anos a esta parte, passou de 6 para 23. Especialistas, segundo esta fonte, fazem a afirmação de que a maior razão para que isto aconteça, reside nos interesses económicos que a China possui em África e na América Latina. No caso de África, faz-se notar com maior expressão, em Moçambique e Angola (Jornal de Angola, 27.08.2017).

Segundo informação do secretário-geral adjunto do Fórum Macau, *Ging Tian*, o valor do investimento feito pelas empresas chinesas nos países de língua portuguesa, ascendeu já em 2016 aos 50 mil milhões de USD e o valor das empreitadas nesses mesmos países excede os 90 mil milhões de USD, tendo as trocas comerciais entre a China e os 8 países, totalizando cerca de 100 mil milhões de USD. Ainda segundo a mesma fonte, as trocas comerciais efectuadas entre a China e os países lusófonos, tiveram uma subida de 32.6% até Fevereiro de 2016 em termos anuais homólogos para 14,84 mil milhões de USD. Segundo dados dos serviços alfândegários da China, dão conta que esta comprou aos países lusófonos bens avaliados em 10,28 mil milhões de USD e vendeu produtos no valor de 4,56 mil milhões de USD (Revista Macau, 05.06.2017).

Ainda um pouco arreigado das estatísticas e do pronúncio por parte do Fórum Macau, a China tem mostrado interesse em fomentar, mormente, o aumento de cooperação com a Guiné-Equatorial no âmbito dos países africanos lusófonos através da nova aposta por parte de Pequim no âmbito da nova “Rota da Seda”⁵⁴, testemunho vinculado pelo Presidente do

⁵⁴ Também conhecida como “*One Belt, One Road*” (OBOR), representa um plano multi-milionário a desenvolver por parte da China em mais de 60 países que fazem parte da Ásia Central, Europa e África, que fazem parte de uma estratégia para revolucionar o comércio mundial. Este plano, anunciado por *Xi Jinping* em 2013, traz consigo o estabelecimento de rotas comerciais que passarão a ligar a China, à Ásia Central, a Europa e África. Para alcançar este objectivo, a China terá de construir auto-estradas, portos, caminhos-de-ferro, gasodutos, oleodutos, entre outras infra-estruturas e desembolçar, através do Banco Asiático para o Desenvolvimento (BAD), mais de 26 biliões de USD nestes investimentos até 2030, para conseguir manter as economias a crescer. Já foi inclusivamente criado um “Fundo da Rota da Seda” com um activo de 40 mil biliões de USD com o fim de financiar projectos relacionados, mas como é afirmado por o autor do livro “*China’s Asia Dream*”, *Tom Miller*, “(...) o objectivo principal é colocar a China no centro da Ásia” (Público, 14.05.2017).

Comité Nacional da Conferência Consultiva Política do Povo Chinês, *Yu Zhengsheng* demonstrando que a cooperação entre os dois países significam um bom exemplo da cooperação sul-sul. Este aprofundamento, à semelhança de outros países da CPLP e a China, pretende esta impulsionar a cooperação ao nível das infra-estruturas, financiamento, investimento, agricultura, pesca, comunicações e turismo (CRI, 14.07.2017).

2.4 O auxílio financeiro da China a África e às instituições tradicionais

2.4.1 Contextualização

O auxílio por parte das instituições tradicionais a África, nomeadamente o FMI e o BM, comumente designadas como as instituições de *Bretton Woods* após a 2ª GM têm estado presentes, um pouco por todo este continente. Com o intensificar da presença da China em África e a sua política de concessão de empréstimos aos países africanos, veio criar algumas mutações neste campo fazendo com que algumas instituições, tal como o Banco chinês “*ExIm*”, por exemplo, de uma forma sistemática, venha a ser preferencialmente escolhido pelos líderes africanos. Para além das melhores taxas de juro praticadas pelo governo chinês, o mesmo não interfere nas políticas internas dos países que a ele recorrem (Brautigam, 2011a: 204-205).

Efectivamente, este banco, tem sido progressivamente o mais procurado em detrimento dos demais, tradicionalmente usados em caso de necessidade de ajuda financeira por parte dos países africanos. As suas particularidades, assentes numa ausência de pré-condições, tornam estes empréstimos mais apelativos às elites africanas por estas não sentirem que estão a ser limitados os seus poderes, consequência de condições impostas por parte das instituições tradicionais como o BM e o FMI.

Todavia, situações tem havido em que alguns países como Angola, por exemplo, já interromperam conversações com o FMI em detrimento da aceitação feita pela China através deste Banco. Neste sentido, realça-se que a noção de dependência a uma só instituição bancária, tem direccionado as negociações com ambas as partes (FMI/BM e ExIm).

2.4.2 O Banco Mundial (BM) vs Fundo Monetário Internacional (FMI)

Quer o Banco Mundial (BM), quer o Fundo Monetário Internacional (FMI), actuam em conjunto e regem-se por princípios definidos por ambos. Fazem parte destes princípios, instalar programas de ajustamento estrutural nos países que os solicitam, passando por uma orientação económica, uma intervenção política implícita que se pode traduzir numa subalternização do poder do país a estes.

Estas intervenções, sobretudo ao nível político, trazem custos associados, pois o facto de estas instituições terem sido solicitadas por parte de um país são já um manifesto da ausência de capacidade dos seus políticos para a sua gestão o que fragiliza, à partida, a sua posição tendo que se sujeitar a medidas impopulares impostas por estas organizações (Pavia, 2000: 13).

O FMI, por via dos seus Programas de Estabilização Conjuntural (PEC)⁵⁵, actua com medidas tendentes ao restabelecimento e equilíbrio na balança de pagamentos, actuando fundamentalmente com políticas de cariz monetarista. Estas medidas incidem nomeadamente através de: uma maior eficiência da fiscalidade, a desvalorização da moeda, subida das taxas de juro para níveis reais positivos, controlo do défice público por meio da redução dos subsídios e dos preços tabelados, controlo dos salários e o controlo da oferta monetária através do estabelecimento de tectos de concessão de crédito (Pavia, 2011a: 59).

Quando um país membro solicita a intervenção do FMI, esse governo tem de se comprometer que vai tomar medidas económicas tendentes a conseguir sanar o que o levaram a solicitar a assistência financeira por parte deste organismo de apoio financeiro. Para tal, são impostas medidas capazes de ajudar o país intervencionado a reembolsar o Fundo. São, também, efectuadas avaliações periódicas e com estas seja verificado se o programa apoiado pelo FMI está conforme o planeado e se são necessárias alterações ao inicialmente previsto (FMI, 2016).

Ainda segundo a mesma fonte, estas avaliações têm duas componentes: a primeira, de cariz “retrospectiva”, em que são avaliadas se as condições estabelecidas foram cumpridas dentro dos prazos estabelecidos; a segunda medida é de cariz “prospectivo” e avalia se há necessidade de alteração do programa anteriormente delineado, tendo em vista acontecimentos ocorridos durante o processo até aí. Esta avaliação ou aprovação assenta em diversos pressupostos que são acordados com as autoridades do país, podendo estas

⁵⁵ Também designado Programa de Curto Prazo.

apresentar-se de diversas formas: acções prévias; critérios de desempenho quantitativos; metas indicativas; indicadores de referência estruturais.

Por outro lado, o BM, que actua somente em conjunto com o FMI tem como seu principal propósito, diversificar e aumentar a oferta de serviços e bens do país sujeito ao PEC, mormente por via de medidas como: a reestruturação do sector público, redução do défice público⁵⁶, reforma agrícola⁵⁷, desvalorização da moeda, redução das tarifas e das restrições quantitativas às importações e desinvestimento nas empresas públicas, privatizando o sector público.

Como se pode constatar, os programas das instituições de *Bretton Woods* possuem uma fronteira entre si que se esbate através da complementariedade das suas actuações tornando-se, hoje, difícil distinguir a proveniência de determinada medida se esta provém do BM ou FMI (Idem: 59-60).

2.4.3 O Banco “*ExIm*” chinês

O Banco de Exportação e Importação chinês - *Export Import* (ExIm) - faz parte da estratégia de Pequim para aumentar o seu comércio e o investimento, quer internamente, como também para melhorar a influência chinesa no exterior. Foi criado em 1994 e é propriedade exclusiva do governo: “(...) *O Banco de Exportação e Importação da China está em crescendo e é um instrumento que faz parte da estratégia que serve, não só, para impulsionar o comércio e o investimento, mas também para aumentar a influência chinesa no exterior*” (Huang e Wikes, 2011: 13).

Em 2003 foi publicada uma circular que definia o apoio aos investimentos de maior significado no exterior sendo estabelecido um sistema de crédito para os investimentos no exterior. Ficou definido que o Banco *ExIm*, em cada ano, ficaria com uma quantia - destinada ao plano de crédito à exportação - a fim de apoiar investimentos de maior significado no exterior (Brautigam, 2011a: 206). Nesta classe de investimentos deveriam estar incluídos: projectos que estimulem a exportação de tecnologia, equipamentos, mão-de-obra nacional; projectos de exploração de recursos que sejam deficitários internamente; projectos para centros de pesquisa onde se faça uso de tecnologia avançada; projectos de fusão e aquisição

⁵⁶ Através da redução dos gastos governamentais e receitas provenientes da cobrança dos serviços como os da saúde, da educação entre outras.

⁵⁷ Contemplando desburocratização, reduções da actividade dos organismos públicos e aumentos de preços ao produtor.

que possam melhorar a competitividade das empresas chinesas nos mercados internacionais (Brautigam, 2011a: 206; Huang e Wikes, 2011: 13).

O *ExIm* possibilita essencialmente, tal como é objectivado por Brautigam (2010: 18-19), dois tipos de crédito: um deles, designado “crédito preferencial de exportação do comprador” dedicado a créditos de ajuda externa, tendo como alvo as exportações e a assistência ao desenvolvimento. São estes de médio e longo prazo, com juros baixos apoiado pelo *ExIm* sob autorização do governo chinês e tendo como moldura, ser uma ajuda com a natureza de assistência social. Este tipo de empréstimos tem como principal fundamento, a promoção do desenvolvimento económico e melhorar os padrões de vida dos países em desenvolvimento e, ao mesmo tempo, para promover e aumentar a cooperação económica entre os diversos países e a China (ex: mineração, energia, transportes, manufactura, saúde, habitação, entre outros).

Estes projectos necessitam de obter bons benefícios sociais, usando, ao mesmo tempo, as empresas chinesas como empreiteiros ou exportadores. Por outro lado, existem os “créditos mistos”, desenhados como “modelos de financiamento em pacotes” que combinam linhas de crédito para o comprador (ex: país comprador) e crédito para o vendedor (ex: créditos de curto prazo concedidos a uma empresa chinesa) e empréstimos de concessão (ajuda a estrangeiros) que podem ser utilizados em conjunto para um projecto específico (Brautigam, 2011a: 207).

O *ExIm* é encarregado também de promover a exportação e investimentos vários. Fazem parte das suas principais actividades, o crédito à exportação, garantias internacionais, concessão de empréstimos para o exterior, linhas oficiais de crédito e investimento (Brautigam e Tang, 2012; Moss e Rose, 2006).

Ainda, segundo as mesmas fontes, a China, ao não fazer parte da OCDE e ao não estar obrigada às regras instituídas por esta organização, tem vindo a capitalizar espaço de actuação neste campo, superando as Agências líderes no mercado ligado aos EUA, ao Reino Unido e ao Japão. Esta expressão tem vindo, cada vez mais, a manifestar-se em África, sobretudo, a partir do ano de 2006 quando o *ExIm* ampliou o seu mercado de crédito aos importadores africanos de produtos chineses, resultado da sua política africana que encoraja e apoia o investimento de empresas chinesas em África concedendo, desta forma, empréstimos preferenciais e créditos aos compradores.

São exemplo disso, os créditos concedidos a diversos países africanos para diversos fins. No *Ghana*, por exemplo, um empréstimo de 1,2 biliões de USD em que 600 milhões de USD foi destinado à construção da Barragem de “*Bui*”; também 200 milhões de USD à

Nigéria para a compra de um satélite de comunicações; para Moçambique também concedeu 2,3 bilhões de USD para a construção da Barragem de *Mepanda Nkua* e Barragem de *Moamba-Major*; um empréstimo de 1,6 bilhões de USD à Nigéria para um projecto petrolífero chinês; créditos e empréstimos à exportação para projectos no Congo-Brazzaville, Sudão e Zimbábue, entre outros (Brautigam, 2011a; Annual Report of the ExIm Bank of China, 2005).

Este procedimento, por parte da China, no continente africano através da concessão de empréstimos com esta moldura, estimula, cada vez mais, a procura desta Agência por parte dos países africanos. O *ExIm* possibilita que os governos africanos possuam alternativas⁵⁸, fontes de financiamento e ajuda na diversificação e negociação a estes países que tendem ainda a ficar presos a velhos padrões coloniais. Este tipo de empréstimo chinês não obriga a condições políticas e ingerência interna nos países que a ele recorrem, nem a condições ambientais ou direitos humanos⁵⁹. Para alguns países, tal como Moçambique, fortemente dependente dos doadores e da ajuda estrangeira, a concessão de empréstimos por parte da China, pode oferecer uma fonte de capital e ser usado como alavanca contra as demandas dos doadores (Moss, Todd e Sarah Rose, 2006).

Este tipo de política seguida por parte do Banco *ExIm* da China, frente à conduta praticada pelo Banco Mundial (BM) e pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), enfraquece a atuação destas instituições já que, esta Agência chinesa, não faz imposições aos países a quem concede empréstimos, como: imposição de condições relacionadas com o ambiente, com os direitos humanos e intervenção a nível político. Ademais, o *ExIm* chinês à semelhança das outras instituições, por norma não difunde, como as demais, os termos dos empréstimos concedidos em África. Este procedimento põe em causa as regras do crédito instituídas pelas demais Agências mundiais que defendem determinados princípios e transparência. No entanto, o *ExIm* é potencialmente importante para o desenvolvimento africano quando fornece uma nova fonte de capital, sobretudo para o desenvolvimento das infra-estruturas africanas (Huang e Wilkes, 2013: 13).

⁵⁸ Veja-se o caso de Angola que em 2004 tinha cessado conversações encetadas com o FMI, tendo aceite um empréstimo concedido por parte da China de 5 bilhões de USD destinados à construção de infra-estruturas, estradas e escolas. Este empréstimo foi caucionado através do fornecimento de petróleo, tendo as empresas chinesas celebrado *joint-ventures* com petrolíferas angolanas (IIM, 2009; OECD, 2008).

⁵⁹ Política também seguida em território chinês, apesar de algumas mutações que começam a ocorrer no território, através de medidas tendentes às energias verdes, ao aumento de salários e demais garantias sociais.

2.5 Demanda de influência política e económica em África

Segundo (Ekman, 2012; Alden, 2007), a presença da China em África e o seu envolvimento neste continente é objectivada em diversas prespectivas. Por um lado, pode ser vista num papel de colonizadora por via do seu interesse nos recursos naturais deste continente. Comparando-se esta postura com os antigos colonizadores europeus, em que estes se limitavam a extrair os recursos naturais e a exportá-los sem deixar mais-valias aos países africanos nem contribuindo para o desenvolvimento das suas economias. Numa segunda prespectiva, pode ser encarada por parte de África, esta presença como um seu concorrente em termos económicos, nomeadamente no que tange ao mercado têxtil, pendendo a vantagem para a China por ser mais competitiva. Por último, como seu parceiro de desenvolvimento, a China poder-se-á apresentar como uma promotora de um relacionamento *win-win*, em que ambas as partes têm a ganhar. Por outro lado, os média em África, de uma forma geral, têm-se mostrado hostil a esta presença no continente, apelidando a China de neocolonialista.

2.5.1 Aspectos positivos para a China com esta relação

Desde logo, e enquanto membro permanente da ONU, a China beneficia dos votos dos países africanos a seu favor, conferindo-lhe uma vantagem de elevada importância perante os seus congéneres no seio deste organismo de somais importância a nível mundial, conforme assevera Garcia (2003: 128). Por outro lado, a possibilidade em colocar produtos chineses nestes mercados constitui, também, uma oportunidade de grande importância para a China alargar o seu mercado comercial, sobretudo com aqueles produtos de baixo valor e de grande produção.

Ao mesmo tempo, possibilita a abertura de pontos de venda de lojas com produtos chineses neste continente permitindo, com isso, não só, a emigração de cidadãos – contribuindo para a redução demográfica do território chinês - como também cria um aumento de postos de venda dos seus produtos. Tendo em conta que o comércio local em África não consegue competir com os preços dos produtos chineses por estes serem mais baixos, originando que o comércio local sofra o efeito e acabe por fechar favorecendo, consequentemente, este efeito de proliferação do comércio de cidadãos chineses um pouco por todo o continente. Estes efeitos têm-se manifestado inclusivamente no volume das

exportações por parte dos países africanos para os mercados dos EUA e da UE (Brautigam e Tang, 2014).

Permite também que algumas empresas, em território chinês, se transfiram para África ou possam criar extensões para este continente. Tendo África uma costa com cerca de 30 mil km, banhada por dois oceanos (Oceano Atlântico a Oeste e o Oceano Índico a Este) e dois mares (Mar Mediterrâneo a Norte e o Mar Vermelho a Nordeste), e sendo pouco explorados, apresenta-se também este continente com um enorme potencial para a indústria piscícola.

Esta área é também de muita importância para a cultura gastronómica chinesa, tendo já o governo cabo-verdiano efectuado um acordo com vista ao: *“(...) estabelecimento de uma parceria estratégica com a China. Essa parceria abrange também a transformação da ilha de São Vicente num centro regional de processamento e exportação do pescado, por parte da empresa China National Fisheries Corporation (CNFC), uma das empresas do grupo CADGC”* (Panapress, 28.06.2017).

Ademais, África possui muita terra arável, algo que contrasta, cada vez mais, com a realidade chinesa tendo em conta que esta necessita de produtos para alimentar a sua população que se aproxima dos 1.500 milhões de pessoas e, ao não possuir uma área suficiente de terra arável. Perante este cenário, a China vê neste continente uma oportunidade de colmatar as assimetrias criadas no seu território já que possui somente cerca de 8% de terra arável no seu território, consequência do aparecimento de novas cidades e o facto de ter sido sujeita à ocupação por parte de grandes infra-estruturas ligadas à indústria, como sejam as ZEE's, procurando assim novos locais, nomeadamente em África onde este bem existe em quantidade e com altos índices de fertilidade.

Veja-se o caso de Angola na Província do Bié, segundo a agência noticiosa *Xinhua*: *“(...) O grupo chinês Citic está em conversações com o governo de Angola para obter a concessão de 30 mil hectares de terreno para exploração agrícola, (...) A agência adiantou que o terreno será destinado à cultura do arroz, (...) O grupo estatal chinês gere actualmente duas importantes áreas agrícolas com 20 mil hectares nas Províncias do Uíge e de Malange”* (Lusa, 23.04.2007)

No seguimento desta política agrícola fora de fronteiras, a China tem, inclusivamente, efectuado acordos de cedência de terras como garantia de empréstimos concedidos - caso de

Angola após o último pedido de empréstimo à China por parte do presidente angolano Eduardo dos Santos⁶⁰. Neste caso, Pequim, exigiu como garantia, terras aráveis⁶¹:

“(…) O conhecido defensor dos direitos humanos e professor universitário Fernando Macedo disse à VOA que o Presidente angolano terá cometido o crime contra a segurança do Estado e traição à pátria ao entregar milhares de hectares de terras à China como garantia do empréstimo bancário concedido a Angola, (...) entrega de 500 mil hectares de terra arável e com minério no sub-solo, (...) Diferentes fontes contactadas pela VOA confirmam que os acordos entre Angola e a China assinados na semana passada durante a visita de José Eduardo dos Santos àquele país prevê a entrega de 500 mil hectares de terra arável e com água aos chineses, como 30 por cento de garantia do empréstimo concedido a Angola. As terras encontram-se localizadas na província do Kuando Kubango” VOA (16.06.2015).

No entanto, esta política de Pequim tem tido um reflexo alargado um pouco por vários países, como seja também em Moçambique, Guiné-Bissau, Tanzânia e *Malawi*. No caso de Moçambique:

“(…) Nos últimos dois anos, a procura de novas terras levou Pequim a procurar agressivamente grandes concessões de propriedades em Moçambique, especialmente nas suas áreas mais férteis, como nos vales do Zambeze (norte) e do Limpopo, (...) Em Junho de 2007, os dois países assinaram um memorando de entendimento prevendo a instalação de cerca de 3.000 agricultores chineses para as províncias de Tete e Zambeze, com o objectivo de estabelecerem explorações agrícolas e pecuárias ao longo do vale” (Macauhub, 08.06.2009).

Outrossim, e para além do implícito na política de *going out* adoptada por Pequim, procurando, quer através da diáspora chinesa, um pouco por todo o mundo, mas com grande incidência no continente africano, de mão-de-obra abundante, barata e jovem, para deslocalizar trabalhadores chineses bem como algumas das suas empresas, encontrando em África um terreno fértil para este efeito.

Segundo *Kim Yi Dionne* do Afrobarometer (28.10.2016), a relação sino-africana tem sido positiva tendo em conta a pesquisa de opinião efectuada em 36 países e contactadas 54.000 pessoas, referindo ainda que: *“(…) Os investimentos em infraestrutura e desenvolvimento de negócios são o principal fator positivo citado”*.

Segundo o Observador (24.10.2016), os dados fornecidos pelo Afrobarometer.org, apontam para que, apesar das críticas que vão sendo vinculadas por diversos órgãos de comunicação, um pouco por todo o lado, a população africana vê como benéfico o IDE chinês e o apoio que Pequim tem desenvolvido em torno da assistência a África. Em termos

⁶⁰ O valor em causa é estimado em 25 mil milhões de USD. *“Angola: José Eduardo dos Santos dá a província do Kuando-Kubango aos Chineses como garantia dos 25 bilhões de USD em crédito”*. Disponível em: <https://tudonumclick.com/noticias/angola/28446/angola-jose-eduardo-dos-santos-da-a-provincia-do-kuando-kubango-aos-chineses-como-garantia-dos-25-bilhoes-USD-em-credito>. Consultado a 28.06.2017.

⁶¹ Neste caso em particular, estas terras também são ricas em minério, algo que pode ser um valor acrescentado para quem tema concessão destes solos, podendo vir a explorá-los.

percentuais (63%), os cidadãos inquiridos têm como opinião “positiva” ou “muito positiva”, resultado das infra-estruturas criadas por Pequim e pelos investimentos a nível empresarial que este tem feito um pouco por toda a África.

Todavia, esta percepção varia consoante o país, no Gana e na Argélia, por exemplo, as opiniões negativas têm maior valor que as positivas. Já quanto ao modelo de desenvolvimento, a maioria escolheu os EUA, logo seguida da China e, em terceiro lugar, os antigos colonizadores. Ainda segundo a mesma fonte, a China tem vindo a capitalizar a sua influência junto dos povos africanos também através dos organismos que tem criado como forma de aglutinar todos os líderes deste continente, nomeadamente atrás do Fórum Macau, do FOCAC, entre outras iniciativas.

Outrossim, como afirma Alves (2010: 28), em África, as principais empresas chinesas que efectuam investimentos neste continente são estatais, como são exemplos, as petrolíferas *China Petroleum & Chemical Corporation (Sino-pec)*, a *China National Petroleum Corporation (CNPC)* e a *China National Offshore Oil Corporation (CNOOC)*. Estas empresas estando elas sob controlo do Estado chinês e actuando de forma individual, podem prescindir de serem lucrativas, podendo estas submeter-se à estratégia do país em que estão instaladas. Esta postura permite contrastar com a concorrência, visto trazerem consigo um valor mais elevado de risco.

Vale notar que, não fosse já suficiente o anteriormente referido, acresce ainda que, as empresas chinesas, quando se candidatam aos processos licitatórios dos direitos de exploração, trazem consigo a possibilidade de oferecer aos governos locais, créditos de longo prazo através de instituições financeiras chinesas. Ademais, estes empréstimos são despidos de condicionalidades⁶² algo que é apreciado, particularmente, pelas chefias e líderes africanos como já temos vindo a observar ao longo deste nosso trabalho (Idem).

2.5.2 Aspectos negativos resultantes da presença da China em África

Com o aumento sucessivo de empresas chinesas em África - cerca de 10 mil - e o conseqüente aumento de cidadãos chineses no continente que, segundo Brautigam (2009)

⁶² O mesmo não acontece com os recursos disponibilizados pelas entidades tradicionais tais como o FMI e o BM, exigindo estas contrapartidas e padrões de mínimos de governança. Exemplo do referido foi num concurso de exploração de um campo de petróleo em Angola, a China, através do empréstimo “camarada” de 2 biliões de USD acabou vencendo a corrida. Estando Angola em negociação com o FMI, deu como terminada a negociação com esta instituição em detrimento da China por esta não colocar condições prévias (Alves, 2010: 28).

aponta para que se tenham já mudado para África mais de 1 milhão durante a última década. Com este aumento da presença chinesa em África, tem havido reportes relacionados com o sentimento de rejeição por parte dos africanos a estes cidadãos e, por vezes, até, reacções xenófobas contra os mesmos. Este tipo de relação estende-se a alguns postos de trabalho:

“(...) Mineiros da Zâmbia mataram um supervisor chinês e feriram gravemente outro superior no último sábado (04/08) em uma disputa por aumento salarial em uma mina de carvão na cidade de Sinazongwe, afirmou o ministro do Trabalho zambiano Fackson Shamenda no domingo (05/08), (...) Empresas chinesas investiram mais de um bilhão de dólares na indústria do cobre da Zâmbia, mas a animosidade em relação a elas está crescendo entre os trabalhadores locais, que acusam as companhias de abusos e de pagarem baixos salários, (...) Dois anos atrás, a polícia da Zâmbia indiciou dois supervisores chineses da mesma mina por tentativa de assassinato após um tiroteio envolvendo 13 mineiros em outra disputa salarial” (Brautigam, 2009: 5; Operamundi, 06.08.2012).

O presidente do *Botsuana*, *Ian Khama* afirmou em Fevereiro de 2013 pronunciou-se que quer menos contractos e empresas a operar no seu país (Luz, 2013)⁶³. Por outro lado, a ONG *Human Rights Watch* (HRW) tem vindo a denunciar que algumas empresas de mineração chinesas, (sobretudo na Zâmbia) têm vindo a desrespeitar lei do trabalho ignorando, até, regras de segurança. Acresce a este, o motivo de conflito que se prende com o número de chineses que ocupam lugares de chefia nas empresas bem como o número de trabalhadores chineses nestas (Luz, 2013).

A China necessita de um grande volume de matérias-primas, nomeadamente de petróleo, gás, carvão e madeira para alimentar a sua indústria de grande espectro. Para tal e, sobretudo, após o ano 2000 a China tem encontrado em África o local onde se pode abastecer de todas estas matérias-primas. Porém, parte destes recursos africanos regressa mais tarde a este continente já depois de transformados, não trazendo mais-valias aos países africanos (Schadomsky, 2013). Ainda a mesma fonte faz saber que:

“(...) pela primeira vez, a crítica sobre a política chinesa repercute na própria África. No início de Março, o presidente do Banco Central da Nigéria, Lamido Sanusi, declarou ao jornal Financial Times que a China contribui significativamente para a - desindustrialização e o sub-desenvolvimento - da África”
“(...) Essa também foi a essência do colonialismo. A África se abre voluntariamente agora para uma nova forma de imperialismo””, “por esse motivo, o - romance - da África com a China deve ser - substituído por um brutal calculismo económico”

Segundo o testemunho deste alto responsável nigeriano, esta política encetada por Pequim, na prática, não contribui para o desenvolvimento efectivo da estrutura industrial

⁶³ “Não há colonização chinesa em África”. Disponível em: <http://www.pordentrodaafrica.com/negocios/nao-ha-colonizacao-da-china-na-africa-diz-especialista-sobre-a-relacao-entre-a-china-e-o-seu-maior-parceiro-comercial>. Consultado a 03.04.2014.

africana antes pelo contrário, retarda a sua progressão e põe este desiderato africano mais longe dos seus objectivos.

Por outro lado, e tendo em conta que o tecido industrial africano ao ser parco e pouco competitivo, faz com que os seus produtos não consigam a mesma faixa de mercado frente aos produtos oriundos da China, tendo em conta que estes chegam ao continente africano a preços mais baixos e em maior quantidade. Tal como refere Ferreira (Expresso, 22.01.2011): o mercado africano; “(...) *vê-se hoje inundado de produtos chineses. Mais baratos, disponíveis mais rápido e onde quer que seja*”, (...) *É certo que algum mal-estar têm causado junto das empresas africanas que se vêem igualmente aflitas para suportarem os preços dos produtos chineses*”. Por outro lado, e no que respeita aos recursos naturais tão necessários à indústria chinesa, podem estes, ao invés de contribuírem para um desenvolvimento e sustentabilidade dos países africanos e da sua integração económica, podem ter um efeito contrário transformando-se, como referem Bastos, Marlene e Manuel E. Ferreira (2008: 153), na “maldição dos recursos naturais”.

Outrossim, ainda o caso de, cada vez mais, aparecerem mais empresas chinesas em África onde se empregam trabalhadores chineses em detrimento dos locais prejudicando o tecido empregador e limitando a qualificação profissional dos cidadãos africanos. Por último, uma referência à opacidade por parte de Pequim na prestação de contas das suas actividades bem como do impacto ambiental que as mesmas originam (Mundorama, 22.11.2015).

É também ressalvado por Alves (2010: 29-30) que, como corolário das relações sino-africanas, não são notadas mudanças do *status quo* africano em termos qualitativos no padrão de África em relação à economia global, notando-se uma dependência dos países africanos em relação a alguns produtos primários e que, apesar dos preços flutuarem, estes países não têm controlo sobre os mesmos. Acresce ainda que, com a chegada do capital chinês, pode estar a ocorrer a chamada “doença holandesa”⁶⁴, tal como nos afirma Bresser-Pereira (2007: 2-5), com a qual existe:

“(...) uma sobre-apreciação crónica de taxa de câmbio causada pela abundância de recursos naturais e humanos baratos, compatíveis com uma taxa de câmbio inferior àquela que viabilizaria as demais indústrias de bens comerciáveis, (...) é uma grave falha de mercado decorrente da existência de rendas ricardianas que pode enfraquecer a economia do país por tempo indeterminado, (...) A doença holandesa é uma grave falha de mercado que, quando não devidamente neutralizada, constitui-se um obstáculo fundamental ao crescimento económico. É uma falha de mercado decorrente da existência de recursos naturais baratos e abundantes usados para produzir commodities, (...) Os países atingidos pela doença holandesa ou exportam há muito um recurso natural

⁶⁴ Também designado como “maldição dos recursos naturais”.

mas jamais se industrializaram, ou lograram industrializar-se durante algum tempo mas depois entraram em processo de desindustrialização prematura” (Idem: 19).

Acresce ainda Alves (2010: 30) que o modelo de investimento chinês no continente africano é atrofiado pelo continuado uso de trabalhadores chineses na construção de infra-estruturas e respectivos materiais (cimento, andaimes e outros) como forma de garantir a procura nas suas cadeias de produção. Ao mesmo tempo, a pouca procura por trabalhadores para operarem em empresas chinesas locais, é justificado através das afinidades culturais existentes entre a administração das empresas e os trabalhadores chineses, assim como maior adaptabilidade destes às necessidades de dilatação do horário de trabalho diário e aos fins de semana.

2.5.3 Dificuldades com que se defronta em África

A barreira da língua, por vezes, cria tensão e, até, origina actitudes por parte de alguns supervisores chineses que acabam por se traduzir, inclusivamente, em violência física como aponta Daily Nation (2017):

“(…) Ele disse que a barreira linguística contribui para o abuso verbal, já que os supervisores chineses não entendem Swahili”, (…) É verdade que o abuso físico e verbal tem acontecido. Há uma barreira resultante do idioma, então, quando não entendemos o que estão dizendo, ou eles não entendem o que estamos dizendo, eles acabam por nos dar um pontapé e uma bofetada. É tão triste que isso ocorra quase diariamente, disse ele” (Daily Nation, 29.06.2017).

A China tem vindo a sofrer também do estigma - dentro e fora de África - de que está neste continente unicamente para extrair recursos naturais e nada mais, algo que tem vindo a preocupar a Pequim, obrigando a China a uma mudança de percepção. A China, segundo Deutsche Weil (04.09.2014) assevera que a “China aposta em nova estratégia nas relações com África”, algo que é contrariado pela opinião do economista *David Owiro*, economista no Instituto de Assuntos Económicos em Nairobi (Quénia). Este economista queniano assevera que: *“(…) o modelo chinês actual é o da construção de infra-estruturas que conduzem aos portos que, por sua vez, conduzem à China”.*

Segundo um relatório da *McKinsey & Company* efectuado em 2017, as empresas chinesas mencionam a corrupção em África e a segurança pessoal existente em alguns países africanos como a base de algumas das suas preocupações neste continente, tal como refere o *Jornal de Angola* (29.06.2017). Por outro lado, quando pretendem instalar-se num país

africano, têm de criar as infra-estruturas necessárias a expensas próprias, tendo em conta a carência destas no continente. Em Moçambique, por exemplo, deixaram de construir uma fábrica de cimento por não existir energia eléctrica suficiente para este efeito (Revista Macau, 05.06.2017).

Também faz parte deste conjunto de dificuldades, a “moeda” já que são muitos os países com quem Pequim efectua trocas comerciais. Para obviar este processo, no caso de Angola, supriu esta barreira, possibilitando ao país pagar na sua moeda (*Kwanzas*) e a China pagar a Angola em *Yuan* (ANGONotícias, 27.11.2015; Público, 06.08.2015).

Por outro lado, os africanos não estão tão disponíveis como os trabalhadores chineses para trabalharem para além das horas regulamentadas. Nem mesmo pagando horas extraordinárias (argumentando estes que também têm de viver a vida).

2.6 As ZEE's de modelo chinês em África

Na senda de uma política de ajuda a África, assente no princípio de que este relacionamento constitui algo que se traduz num benefício para ambas as partes, “*win, win*”, o governo chinês, através do seu MOFCOM, decidiu, de uma forma experimental, construir algumas ZEE's em África para assim dar um novo incremento à industrialização em alguns países africanos. Todavia, segundo Brautigam e Tang (2011a; 30-31), estas fizeram parte da estratégia do *soft power* utilizado pelo governo chinês em África com objectivos políticos definidos, traduzidos pela demonstração da eficácia de alguns aspectos do modelo de desenvolvimento da China quando partilhado com países amigos. Outrossim, a criação destas ZEE's também foram destinadas, segundo os mesmos autores, a ajudar a reestruturação da China, permitindo deslocalizar para o exterior, empresas de manufactura manual intensiva, como a têxtil, artigos de couro e construção (Brautigam, 2010: 185).

Após a 3ª Conferência do Forum On China África Cooperation em 2006 em Pequim, o Presidente chinês *Jiang Zemin* anunciou neste forum que a China iria criar Zonas Económicas Especiais (ZEE) em África. Numa primeira fase, anunciou o apoio a 6 ZEE's nomeadamente, na Zâmbia, Argélia, Egipto, Nigéria, Maurícia e Etiópia, podendo esta iniciativa ir até à construção de 50 ZEE's em África (Macauhub, 09.02.2015; Brautigam, Farole e Tang (2010).

A medida tomada, veio no seguimento da política fora de fronteiras adoptada por Pequim com o intuito de projectar a China indo no sentido de investir e procurar matérias primas no exterior do seu país, nomeadamente em África, continente que possui grande

quantidade de recursos necessários à sua indústria (Brautigam, 2009: 74). Esta medida também possibilita a deslocalização ou extensão de algumas empresas chinesas para estes instrumentos económicos, aliviando a pressão do seu mercado interno e, ao mesmo tempo, possibilita-lhe aumentar a sua presença neste continente, potenciando a sua influência.

Ao mesmo tempo, esta decisão foi também uma resposta às preocupações manifestadas por parte de alguns líderes africanos, nesta Conferência, quando referiram as suas preocupações quanto à sucessiva degradação e incapacidade competitiva da indústria africana, frente aos produtos chineses existentes nos seus países que, quer por via da quantidade e pelos preços praticados tem-se tornado, de uma forma sucessiva, numa competição desleal, originando o fecho de algumas lojas e empresas por estas não conseguirem concorrer com esta situação, aumentando o desemprego dos seus países, por consequência (FOCAC, 2006).

2.6.1 As ZEE's em África no séc.XX

Em África, no séc.XX, assistiu-se à implantação de algumas ZEE's em alguns países como na Libéria em 1970, nas Maurícias em 1971 e no Senegal em 1974 existindo exemplos não muito bem sucedidos no passado no continente africano neste campo o que levou a que se criasse algum estigma em torno deste modelo de instrumento económico (Brautigam e Tang, 2011a: 29). Sendo suposto que os países que escolhem estas ZEE's têm como principais objectivos: tornar as suas economias mais robustas através da captação de IDE, criar indústrias de maior teor tecnológico, aumento do número de empregos, maior capacidade de exportação, fixação de *know-how* e melhoria nas suas infra-estruturas de base. Porém, nem sempre estes desideratos têm sido alcançados, mormente em África que se tem confrontado com diversos casos de insucesso.

Segundo (Fruman, 2015), para colmatar este estigma, o Fórum “Investir em África” - realizado em *Addis Abeba*, na Etiópia, nos dias 30 de Julho a 01 de Julho - organizado Grupo do Banco Mundial (BM) pelo governo da Etiópia, governo da China, o Banco de Desenvolvimento da China e a Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (ONUDI) - debateu, entre outros assuntos, este tópico. De entre os vários interlocutores do Fórum, o Consultor Sénior do 1º Ministro da Etiópia, quando interpelado porque falharam as tentativas de captação de investidores nas ZEE's em África, este pronunciou-se no sentido de que, as mesmas, nunca foram “especiais” em termos de ambiente

de negócio, infra-estruturas e não foram colmatados muitos dos constrangimentos existentes dentro delas.

Após este Fórum, foi criado um amplo consenso entre os membros do painel sobre as lições de sucesso a retirar das ZEE's de modelo chinês que pode ser aplicado em África; a limitação de sucesso anterior destas; os motivos que limitaram o sucesso destas ZEE's em África e o que se pode obter destas no futuro. Foram estes da opinião que estas zonas para atrair investimento e obterem impactos positivos na economia e criar empregos, teriam de levar em linha de conta diversos pressupostos, tais como: 1- Um quadro jurídico sólido e regulamentar; 2- Planeamento cuidadoso do desenvolvimento e operação da zona; 3- Estratégia clara para o desenvolvimento da ZEE; 4- Liderança de alto nível e coordenação entre organismos implicados; 5- As ZEE's devem ser verdadeiramente “especiais” e prestar serviços não existentes fora delas; 6- Não criar somente enclaves, mas também catalisadores infra-estruturais (World Economic Forum, 2015)⁶⁵.

2.6.2 Construção de ZEE's no continente africano no séc.XXI

De uma forma experimental, o governo chinês, juntamente com algumas das suas empresas, deu início (1998) à criação de zonas comerciais e industriais fora do seu território antes do virar do século. Acresce a este facto, o descontentamento manifestado durante o 2º FOCAC (2003) por alguns líderes africanos mostrando o seu desagrado pela forte incursão de produtos chineses a baixo custo e a existência de um elevado número de lojas implantadas nos seus países que estavam “(...) *a delapidar o comércio tradicional*” (Ouriques 2012: 24).

Sendo os países africanos, em larga medida, dependentes das importações para obterem os bens de que necessitam, na 3ª Conferência do FOCAC, o Presidente da RPC *Hu Jintao* anunciou a decisão que o governo chinês iria ajudar alguns países africanos a desenvolverem infra-estruturas capazes de criarem riqueza interna. Desta feita, anunciou que esta ajuda iria assentar na subsidiarização e implementação de ZEE's no continente africano, subsidiadas pelo MOFCOM⁶⁶ em conjunto com alguns grupos económicos privados chineses (Brautigam e Tang, 2012; FOCAC, 2006).

⁶⁵ “*How can Africa Ensure Success for Special Economic Zones*”. Disponível em: <https://www.weforum.org/agenda/2015/08/how-can-africa-ensure-success-for-special-economic-zones/>. Consultado a 23. 04.2017.

⁶⁶ Em 1983, o Conselho de Estado da China criou o Ministério do Comércio Exterior e Cooperação Económica (MOFTEC), antecessor do MOFCOM, com o fim de aprovar IDE e estabelecer procedimentos para as empresas

Para fazer com que estes investimentos pudessem ser concretizados, foi criado um fundo considerado de risco e dedicado a apoiar empresas chinesas que estejam ligadas a congéneres africanas, *joint-ventures* ou mesmo somente a empresas africanas que pretendam instalar-se nestas zonas especiais. O fundo foi criado e anunciado ainda no decorrer do FOCAC, em 2006, tendo o mesmo sido estabelecido com um valor de (1 bilhão de USD), podendo vir a subir este valor para (5 bilhões de USD) conforme a necessidade e evolução dos processos em causa. Porém, a gestão e a aprovação dos projectos submetidos por parte dos países interessados, ficou sob controlo do Ministério do Comércio da China (MOFCOM) (Brautigam e Tang, 2011).

Por outro lado, e como refere Yejoo (2013), a criação de ZEE's em África, faz parte de uma possível estratégia de alargamento do “*soft power*” chinês neste continente. No entanto, e apesar das aspirações demonstradas pela China e de todos os esforços encetados por esta em promover e desenvolver no continente africano o seu *know-how* - obtido através das suas próprias experiências com a criação de ZEE's no seu território - não lhe basta obter o apoio dos governantes africanos e suas elites para que este processo ecluda, é também necessária a aceitação da população local.

Assevera ainda o mesmo autor que, a maioria das ZEE's em África, ainda não foram iniciadas ou estão ainda em construção, resultado das diversas questões relacionadas com as más condições de trabalho, violação da legislação referente ao trabalho, falta de respeito em relação aos direitos básicos dos trabalhadores, resultando estes em ressentimento por parte da população local e conseqüente resistência.

2.6.2.1 Benefícios esperados para África com estes instrumentos económicos

Como resultado da ineficiente gestão da maioria das economias dos países africanos, estes, têm-se debatido com a busca de soluções para colmatar esta assimetria. Para alguns destes países africanos e, sobretudo, após a entrada neste novo século, viram nas ZEE's, porventura, resultado do sucesso alcançado pela China ao longo das cerca de três últimas décadas, uma oportunidade de poderem melhorar as suas balanças de pagamentos e

chinesas efectuarem investimentos no exterior do país. Em 1985, foi criado o MOFCOM e com este, o aparecimento de medidas que definiram os novos procedimentos dos pedidos de aprovação de investimentos no estrangeiro, passando este organismo e as autoridades superiores (como os governos de Província e Ministérios relacionados) das companhias investidoras passaram eram as entidades que tinham como responsabilidade a concessão e aprovação, tendo como base, a importância do negócio. (Huang Wenbin e Andreas Wilkes, 2011: 17).

potenciarem o seu desenvolvimento. Porém, os países africanos de *per si*, não possuem as mesmas características que a China aos mais diversos níveis, como: o número de habitantes, *know-how*, infra-estruturas, condições logísticas, área geográfica, capacidade económica e sobretudo vontade política⁶⁷.

O conceito de desenvolvimento em África, segundo Amaro (2003), está associado ao período pós 2ª GM, estando este ligado a diversos acontecimentos como aos diversos processos de independência da maior parte das colónias europeias pós Guerra, pelos novos ventos democráticos trazidos com esta mudança, pelos interesses estratégicos dos EUA e também pela influência ideológica da URSS. A grande demanda por parte destes países, era a busca do caminho em direcção à prosperidade e à riqueza, um pouco à semelhança dos seus antigos colonizadores, ao mesmo tempo em que passavam a ter a sua independência política⁶⁸ (Amaro, 2003: 40).

Segundo (Farol e Akinci, 2011; Dannenbergi, 2013) algumas das ZEE's em África, nomeadamente na Nigéria, na Zâmbia e a na Etiópia, obtiveram alguns benefícios através da implementação destas nos seus territórios. Outrossim, as áreas em que estes mais se destacam são: na empregabilidade, sobretudo através da indústria manufactureira de forma intensiva e também na área dos serviços; através de incentivos criados nas ZEE's, pode ver-se um aumento de IDE; na transferência de *know-how*; nas receitas governamentais por via do aluguer dos terrenos em que estas se situam e na criação de impostos; um maior desenvolvimento económico fora das ZEE's consequência do envolvimento destas empresas com aquelas que operam dentro das ZEE's; um aumento nas receitas cambiais; a diversificação económica e o crescimento das exportações podem ser facilitados através das ZEE's pois estas atraem investimento e estabelecem ligações com o mercado global; demonstrando que as ZEE's são instrumentos de sucesso, as economias dos países podem melhorar, por via da percepção (FIAS, 2008).

⁶⁷ A China, para alcançar os resultados de sucesso obtidos através da utilização de ZEE's no seu território, teve de criar profundas reformas no seu sistema económico, social e, sobretudo, uma grande vontade política, elemento crucial em todo este processo.

⁶⁸ O aparecimento deste novo conceito neste período está ainda ligado aos desafios criados com a reconstrução europeia; com o confronto ainda existente entre o Leste-Oeste (Guerra-Fria) e necessidade armamentista; a afirmação *keynesiana* como paradigma da Ciência Económica, onde existe o princípio da regulação da intervenção do Estado na economia; e por último, as afirmações idealistas saídas da 2ª GM em favor do progresso e da paz entre os povos (Amaro, 2003: 40-41).

2.6.3 Universo das Zonas de Cooperação Económica e Comercial em África

Figura 1.1: ZEE's em África propostas pela China em 2006 (FOCAC)



Fonte: <https://www.dreamstime.com/stock-illustration-africa-single-states>

Para que possamos efectuar um melhor enquadramento e visualização do *status quo* que diz respeito a estas zonas económicas de modelo chinês no continente africano, propomos uma abordagem a estas trazendo à colação diversos aspectos que nos importam referenciar para futura análise e comparação com o caso de Moçambique.

De acordo com Dannenergy (2013), o motivo principal que deu origem a que os investidores chineses, no final da década de 1990, procurassem África, foram os recursos naturais. Por outro lado, nos anos 2000, segundo Brautigam e Tang (2011), houve uma mudança deste perfil para a obtenção de mercados que pudessem funcionar como adições ao mercado chinês no que tange aos produtos de baixo valor. Esta procura de recursos naturais,

foram dominados essencialmente por conglomerados estatais chineses, originando uma abertura de oportunidades para PME, possibilitando uma maior proliferação de actores no continente africano. A estratégia chinesa em criar ZEE's neste continente veio demonstrar uma mudança no seu *modus operandi*, através da mudança e diversificação do sector para o grande mercado.

Estando as ZEE's chinesas em África localizadas em zonas geográficas distintas, não obedecendo a regras de concentração, segundo Dannenbergi (2013), as mesmas diferem entre si e são marcadas por um desenvolvimento competitivo tendo em conta os padrões africanos, como é o caso do Egipto, da Argélia e da Maurícia ou então por aquelas que estão a sofrer um forte crescimento, como a Zâmbia, a Nigéria ou a Etiópia (Brautigam, 2010; 177). Porém, a demanda de recursos naturais por parte da China em África não deixa de ser um motivo relevante, como é o caso na Nigéria onde vai buscar petróleo ou à Zâmbia o cobre, mas a produção de bens de consumo nestes países como os electrodomésticos ou os têxteis e também o fabrico de máquinas e materiais de construção, foram mercados que emergiram recentemente e configuram-se como expressivos neste contexto. Contudo, existem também factores que se podem tornar preponderantes para a determinação do local a escolher para a construção destas ZEE's. Esses factores, segundo Norris (2000), podem passar por questões ligadas a questões como as estatísticas económicas e considerações geopolíticas.

À excepção da Zâmbia e da Maurícia, todas as ZEE's estão implantadas em países com forte densidade populacional e ocupam uma importância assinalável em termos regionais. Apesar destes factores, segundo Brautigam e Tang (2011), casos existem que, apesar do bom relacionamento entre a China e outros países como é exemplo a África do Sul que aparentemente reúne todas as condições estratégicas, densidade populacional, possui inclusivamente a maior comunidade chinesa do continente africano, oferece estabilidade política, tendo tudo para que o IDE se torne atraente e nem por isso foi ainda escolhido este país para receber uma ZEE chinesa.

Dannenbergi (2013) conclui que a estratégia utilizada por parte da China em relação às ZEE's em África, pode transformar-se num novo modelo de globalização, argumentando que a China é única neste tipo de abordagem experimental tendente a evoluir para um tipo de governança transnacional e enclaves institucionais. Ademais, este tipo de abordagem vem contrariar as teorias de IDE na primeira fase de desenvolvimento. É que, apesar dos recursos naturais constituírem para a China um argumento para que esta se tenha envolvido com alguns países no passado, apesar disso, segundo *Dannenbergi*, só por si, não justifica as

escolhas feitas para a implantação das mais recentes ZEE's em África. Este vai mais longe, quando assevera que podem ser dois os factores que porventura poderão ter mais peso para a criação por parte da China de uma ZEE em África. Por um lado, defende a dimensão do mercado do país e, por outro, destaca a capacidade deste crescer.

Segundo Brautigam e Tang (2011a: 31), não existe um só modelo de ZEE chinesa em África, estas variam nas suas dimensões e no tipo de actividade. No caso da Zâmbia, por exemplo, concentra-se no processamento de minerais, enquanto as outras de dedicam principalmente à fabricação. A este respeito, os mesmos autores aproveitam para evidenciar que as intenções chinesas em África não se limitam apenas à extracção de recursos naturais existindo neste universo apenas duas ZEE's 100% chinesas, a do Etiópia e a das Maurícias, sendo todas as outras *joint-ventures*, geralmente efectuadas entre o Governo do país e os governos estaduais ou provinciais como parceiros minoritários. O exemplo dado por Brautigam e Tang incide sobre o caso da Nigéria em que o Estado de *Ogun* detém 18% das acções no *Ogun*, enquanto o Estado de Lagos e *Lekki Worldwide Investment Ltd.* (empresa investidora no Estado de Lagos) detém 40% das acções na zona de *Leiki* (2011a: 33).

De referir que, embora a nossa abordagem se vá centrar nas ZEE's criadas num passado recente, África já tem no seu historial a este nível, como nos refere (Papp, 2013: 3), a criação de 3 zonas com estas características, nomeadamente na Libéria em 1970, na Ilha Maurícia em 1971⁶⁹ e no Senegal em 1974⁷⁰. No entanto, importa agora observar a realidade recente e sob influência directa da China para que assim possamos tirar ilações de uma forma coerente no espaço e no tempo. Para tal iremos, sem obedecer a uma sequência cronológica, efectuar uma análise ao caso da Zâmbia tendo em conta que foi este o primeiro país africano a obter o apoio por parte de Pequim (após a 3ª Conferência do FOCAC em 2006) na construção de uma Zona de Cooperação Económica e Comercial (ZCEC) no seu território em *Chambishi*⁷¹ (Brautigam e Tang, 2011a: 36).

Em 2010, seis ZEE's já estavam em construção em África, porém, a ZEE da Argélia sofreu uma paragem devido a alterações da lei interna que rege o investimento estrangeiro no país. Segundo Brautigam e Tang (2011a: 31), o MOFCOM parou de aceitar novas propostas

⁶⁹ Como se poderá constatar mais à frente, em 2001 sofreu a intervenção de um investidor privado chinês, tendo vindo somente em 2006 a ser apoiada por parte do governo da China no sentido da criação de uma ZEE no território.

⁷⁰ Pode constatar-se que a criação de ZEE's em África foi uma medida adoptada anterior à reestruturação económica chinesa implementada por *Deng Xiaoping* em 1978.

⁷¹ É dedicada à exploração mineira (cobalto, cobre e metais não-ferrosos) envolvendo um investimento de cerca de 160 milhões de USD. Constitui o maior investimento por parte da China neta área no exterior do seu território simbolizando, para esta, uma referênciana cooperação sino-africana. A sua construção iniciou-se em 2000 tendo começado a produzir em 2003 (CNMM, 20.08.2009).

de investimento nestas ZEE's após 2007 esperando os resultados obtidos com os projectos-piloto já iniciados. Apesar disso, algumas empresas privadas, de forma individual, continuaram a estabelecer-se em África, propondo novos Parques Industriais (PI) e Zonas de Livre Comércio (ZLC) por conta própria, como foi o caso na Nigéria, Botsuana, África do Sul, Serra Leoa e o Uganda (Brautigam e Tang, 2011a: 36).

➤ **O caso da Zâmbia:**

De entre os demais países africanos contemplados para usufruir do CADFund, consequência da política comercial implementada pelo governo chinês no território, está o caso da Zâmbia. Este país, fruto desta aposta por parte de Pequim, foi o primeiro a usufruir desta experimentação, estando uma das suas ZEE's já em funcionamento desde 2007 (Yejoo, 2013). A Zâmbia é considerada por Brautigam e Tang (2011a) como o sexto país da África sub-saariana com quem é mais fácil fazer negócio.

Após o manifesto demonstrado pelo executivo chinês em implementar medidas tendentes a uma aposta fora das suas fronteiras, o “Grupo” *China Nonferrous Mining Company* (CNMC), em 2003, equacionou a hipótese de criar uma Zona de Cooperação Económica e Comercial no âmbito da exploração mineral no país na zona de *Chambishi*⁷² possibilitando, desta forma, a concessão e exploração de uma área de cerca de 41 km quadrados (António e Shaozhuang, 2015; Brautigam, 2009).

Tendo este investimento sido efectuado numa primeira fase com capitais unicamente do CNMC veio, em 2006, a usufruir do apoio do MOFCOM através do fundo CADF por o mesmo se constituir de interesse para a China. Resultado da importância política desta aposta mereceu, por parte do presidente chinês *Hu Jintao*, a sua presença aquando da inauguração da referida iniciativa em 2007.

O objectivo deste investimento, segundo Brautigam e Tang (2011), centra-se na cadeia de valor em torno do cobre e cobalto no que toca ao processo de mineração, reciclagem maquinaria e serviços. Tem ainda como objectivo captar mais 50 a 60 empresas, dando origem à criação de 6.000 postos de trabalho para os zambianos, obtendo como resultado de produção anual mais de 1.500 milhões de USD em 2011.

Em Julho de 2009, já se tinham estabelecido na zona económica, 11 empresas incluindo nestas, a mina de cobre de *Chambishi*, fundições de cobre, uma fábrica de ácido

⁷² Situa-se a cerca de 420 km da capital, *Lusaka*.

sulfúrico e uma fundição, constituindo-se este investimento num total de 760 milhões de USD. Por outro lado, tinha sido apresentado um projecto em Janeiro de 2009 no sentido de criar uma sub-zona ao lado do aeroporto de *Lusaka* destinada à criação de hotéis (centros de conferências), indústrias leves dedicadas à alimentação, processamento de tabaco, montagem de electrodomésticos e electrónicos (Brautigam, 2009).

Reforça ainda Brautigam e Tang (2011), que esta medida teve como principal foco de interesse por parte do governo zambiano, dar a oportunidade de criação de postos de trabalho na zona urbana. Ao mesmo tempo, o *China Development Bank* (CDB) criou uma equipa para fornecer apoio financeiro à Zâmbia nomeadamente para a CNMC e demais actividades desenvolvidas neste âmbito no país. As zonas económicas de *Chambishi* e *Lusaka* foram as primeiras das 5 *Multi-Facility Economic Zones* (MFEZ's) já previstas (Brautigam, Farole e Tang, 2010).

➤ O caso da Argélia:

No caso da Argélia, segundo Brautigam e Tang (2011a), a ZEE, tendo como previsão para o início da sua construção (2006-2007), parou a sua actividade de implantação (em 2009) depois de algum investimento já feito, devido à alteração da lei interna no país no que concerne aos investimentos estrangeiros no território. Neste espaço foram feitos investimentos tais como: uma *joint-venture Argélia-China Jiangling* numa Zona Franca de Livre Comércio (ZFLC) desenvolvida pela *Jiangling Automobile Group* tendo com base em *Nanchang*, situada na província chinesa de *Jiangxi* e também o *Zhongding International Group*⁷³. *Jiangling Automobile* é uma das mais emblemáticas empresas, possui mais de 40 agentes de venda na Argélia tendo tomado, até 2007, cerca de um terço do mercado automóvel argelino (António e Shaozhuang, 2015; Brautigam e Tang, 2011).

Por outro lado, *Zhongding International Group* (ZIG) é quem responde pelo *Pingxiang Coal Group* (PKCC) no sector da engenharia de construção fora do território chinês, grupo este que opera na Argélia há mais de 17 anos tendo já desenvolvido dezenas de contractos de diversa grandeza. Tendo o MOFCOM solicitado mais um investimento, agora por parte do governo provincial de *Jiangxi* para juntar O *Jiangling Automobile Group* ao PKCC a fim de estabelecerem uma plataforma conjunta de forma a projectar as empresas de *Jiangxi* para o mercado global, conforme refere Brautigam e Tang (2011; 2011a).

⁷³ Presentemente ainda não existe um parceiro local.

Perante a apresentação deste projecto, o consórcio criado obteve, por parte do MOFCOM, a concessão para um investimento de 556 milhões de USD e uma superfície de terra para a sua instalação de cerca de 500 hectares. Foi calculado que venha a atrair entre 30 e 50 empresas chinesas tendo como seu principal foco, fabrico de automóveis e materiais de construção. Como refere ainda o mesmo autor, em 2008, o ZIG, enviou uma equipa para o local para preparar esta operação não tendo sido ainda possível concretizar o que tinha sido proposto. As dificuldades encontradas prendem-se essencialmente com a mudança da lei argelina em 2009 e com o facto de que os investidores estrangeiros devem formar *joint-ventures* com os nacionais em que os últimos devem ser acionistas maioritários, algo que não agrada aos investidores chineses.

➤ **O caso da Etiópia:** (100% chinesa)

A Etiópia neste cenário de investimento no exterior por parte da China faz também parte dos países em que o MOFCOM apostou criando neste país o *Ethiopia Eastern Industrial Park* localizado a 30 km da sua capital *Addis Abeba* (António e Shaozhuang, 2015). Numa fase inicial, este investimento teve como base, dois fabricantes privados chineses na área do aço: *Qiyuan Group* e *Yonggang Group* sediados na cidade de *Zhangjiagang*.

A ideia da construção de uma zona industrial na Etiópia, segundo assevera Farol e Gokhan Akinci (2011: 76), partiu de *Qiyuan* tendo a participação de *Yonggang Group* constituído um consórcio maior, permitindo em 2007 um financiamento junto do MOFCOM. Mais tarde vieram a aderir ao projecto mais 2 companhias chinesas. Já em 2009, a TEDA chinesa vence um concurso egípcio para desenvolver uma ZEE a Noroeste do Suez.

Ainda em 2009, *Yonggang* tendo dificuldades financeiras, deixa este projecto, ficando *Qiyuan* como grupo maioritário. Inicialmente o planeado num período de 5 anos, ia originar 10.000 a 20.000 postos de trabalho para os etíopes, no entanto, com a reestruturação do capital que teve de ser feita, estes valores tiveram de ser reformulados. A necessidade de reestruturação interna mais as dificuldades financeiras dos parceiros chineses – prendendo-se esta com a crise económica global – foram reduzidos os valores do investimento de 146 milhões de USD para 101 milhões de USD.

Já desde 2010 que se encontra em laboração uma fábrica de cimento nesta e 11 empresas com o valor de investimento na casa dos 90 milhões de USD assinaram compromissos no sentido de criarem ali empresas dedicadas à indústria de materiais de

construção, produtos de aço (tubos e chapas), electrodomésticos, processamento de couro, montagem de automóveis e vestuário (Brautigam e Tang, 2011: 77).

Em 2016, segundo *Xinhua* (23.06.2017), deu-se início no país à construção de um Parque Industrial (PI) em *Hawassa* pertencente ao grupo *China Civil Engineering Construction Company* (CCECC) tendo como áreas de negócio, o vestuário e a agro-indústria⁷⁴. A mesma fonte informa que empresas chinesas deram início à construção de 5 zonas industriais neste país, algo que está alinhado com a pretensão do executivo etiope que é tornar-se o centro de fabrico nestas áreas em África. Entre as 5 zonas, irá eclodir: o 1º PI da Etiópia, a Zona Industrial Oriental; o PI *Huajian* desenvolvido pelo Grupo *Huajian*; a *Arerti Industrial Zone*; o PI *Dire Dawa*; o PI *Modjo* (construído pela empresa de Taiwan, *George Shoe Company*); o PI *Hawassa* (maior parque têxtil e de vestuário especializado no continente africano)⁷⁵.

➤ O caso da Nigéria:

A Nigéria também faz parte do conjunto de países contemplados com a iniciativa chinesa no que toca ao seu investimento no exterior e à cooperação sino-africana. Neste caso estão em evidência a implementação de 2 ZLC's, uma designada *Lekki Free Trade Zone* (LFTZ), situada a 60 km de Lagos, posicionada junto do porto de águas profundas e a outra *Ogun-Guandong Free Trade Zone*, no Estado de *Ogun Igbessa* a 30 km do aeroporto internacional de Lagos.

A *Lekki Free Trade Zone* contempla um consórcio de 4 empresas chinesas e o Estado nigeriano tendo sido sedida, por parte do Estado, uma área de implante de 16.500 hectares, dos quais 3.000 hectares já disponibilizados para a *joint-venture* por um período de utilização de 50 anos (Brautigam, Farole e Tang, 2010). Neste caso, o CADF forneceu capital para fazer face ao investimento, tendo proposto fazer parte integrante do conselho de administração da ZLC⁷⁶. Este projecto teve o seu início em 2003, com a participação da *China Civil Engineering Construction Corporation* (CCECC) que está implantada na Nigéria há mais de uma década. Em 2007 esta zona económica obteve um segundo apoio por parte do MOFCOM (Brautigam e Tang, 2011).

⁷⁴ Este PI está situado a 280 km a Sul da Capital (Addis Abeba).

⁷⁵ Esta unidade foi construída em 9 meses pela *China Civil Engineering Construction*. Disponível em: “*The China Africa Project*”. Disponível em: http://news.xinhuanet.com/english/2017-06/23/c_136389622.htm. Consultado a 26.06.2017.

⁷⁶ Ainda em fase de negociação.

Este projecto que, numa primeira fase, foi desenhado para apoiar 200 empresas, teve início em Outubro com um investimento aproximado de 300 milhões de USD para os 3 anos iniciais, rondando o total do investimento em cerca de 370 milhões de USD. As áreas em causa abrangem a indústria têxtil, equipamento de transporte, indústria eléctrica, electrodomésticos, comunicações, armazenamento, processamento de exportação e negócios.

Esta zona económica está aberta a todos os investidores que assinaram o *Memorandum of Understanding* (MOUs) que, segundo os mesmos autores, inclui em grande parte empresas que não são chinesas. No entanto, o primeiro grupo - todas as empresas chinesas - que era esperado para dar o arranque inicial em 2009 foi adiado para 2010, algo que também não se veio a realizar neste ano.

A *Ogun-Guandong Free Trade Zone* tem como investidores *Guandong Xinguang International Group*, *China-África Investment Ltd.*, *Chinese CCNC Group* e o Estado de *Ogun*. O projecto inicial desta zona económica (2004) é resultado de um estudo da *South China University of Technology* com o intuito de criar uma zona económica de cooperação entre *Guangdong* e a Nigéria. Consequência disso foi criada uma proposta por parte do *Xinguang Internacional Group* ao MOFCOM em 2006 a qual foi aprovada (António e Shaozhuang, 2015).

Fruto de vários contratemplos⁷⁷, segundo Brautigam e Tang (2011) só no 2º semestre de 2009 em *Ogun* algumas empresas chinesas iniciaram a construção das suas instalações nesta zona económica. Tem uma área de 100 hectares a ser realizada em 2 fases. Na 1ª fase a utilizar uma área de 2 hectares e um investimento estimado em 500 milhões de USD e numa 2ª fase, utilizar 250 hectares com um investimento de cerca de 220 milhões de USD.

Nesta zona incidirá a manufactura de produtos eléctricos, construção, cerâmica, ferragens, mobiliário, madeira e papel. O intuito é captar cerca de 100 empresas na zona num período de 5 anos, e 700 a 800 empresas num período de 10 anos. Até meados de 2010, 36 empresas já tinham efectuado o seu registo, tendo já 6 iniciado a sua construção (Brautigam, 2011a: 217).

⁷⁷ A localização inicial desta zona económica deu-se no Estado de *Imo* onde, fruto das elevadas taxas exigidas por parte do executivo deste Estado, retirando segurança aos investidores, originou a sua mudança para *Ogun*.

➤ **O caso da Maurícia:**

A República da Maurícia é um país insular situado no Oceano Índico a sudoeste do continente africano e constituído por várias ilhas e arquipélagos⁷⁸. A presença da China na Maurícia remonta aos tempos em que esta se encontrava sob controlo da França (séc.XVIII) e mais tarde pela Grã-Bretanha (séc.XIX), tendo continuado até aos dias de hoje (Brautigam 2005).

Esta ilha possui uma Zona de Cooperação Económica e Comercial designada *Mauritius Jinfei Economic and Trade Cooperation Zone (JETCZ)* situada em *Riche Terre*, situada a 3 km da capital *Port Louis* e perto do porto franco ali existente. Em 2001, o grupo *Tianli* oriundo da província chinesa de *Shanxi*, que se dedica essencialmente à construção ao imobiliário e aos têxteis, estabeleceu na Maurícia uma fábrica de fiação, tendo-se expandido várias vezes ao longo do tempo. Esta fábrica fornece grande parte das necessidades de algodão e fios sintéticos para a indústria da Maurícia, exportando até para outros países este mesmo produto. A proposta apresentada ao MOFCOM por parte de *Tianli* para a construção de esta zona económica foi efectuada em 2006 (Brautigam e Tang, 2011).

Ao longo do processo de construção da zona económica tiveram lugar diversos contratemplos, passando estes pela contestação por parte de alguns agricultores para que não fossem utilizadas aquelas terras, quer pelo recrudescimento económico a nível global, quer a nível da própria China, originando a necessidade de uma reestruturação dos capitais por parte da província de *Shanxi* em relação ao investimento feito pela *Tianli* neste país. Para tal, juntaram-se a este grupo, dois outros maiores, *Shanxi Coking Coal Group* e *Tayuan Iron and Steel Company*. Também houve uma interferência por parte do CADF dando origem ao início da construção desta zona em finais de 2009 (António e Shaozhuang, 2015).

A zona ocupada tem cerca de 211 hectares tendo numa 1ª fase sido ocupados somente 70 hectares com um investimento na casa dos 220 milhões de USD. A previsão de conclusão desta seria para 2012 sendo espectável vir a fornecer as empresas chinesas que possuem comércio com África. Numa fase mais adiantada, já as perspectivas para 2016, deverão comportar o fabrico de produtos ligados à energia solar, processamento de alimentos derivados do mar, produtos siderúrgicos, equipamento médico, construção civil (habitações) e construção de hotéis. Este investimento está orçado em 720 milhões de USD, vindo a empregar entre 30.000 a 42.000 trabalhadores (Brautigam e Tang, 2011).

⁷⁸Tem na sua constituição as ilhas: Mascarenhas orientais, Maurícia e Rodrigues. Dois arquipélagos: com as ilhas *Carjadas Carajos* e *Agalega*.

➤ **O caso do Egipto:** (100% chinesa)

Também o Egipto foi contemplado com o apoio chinês na construção de uma ZCEC junto do Canal do Suez. Está esta situada junto do porto de águas profundas (*Sokhna Port*) e abaixo da entrada Sul do Canal do Suez, a cerca de 120 km da cidade do Cairo. Esta está a ser desenvolvida através da *Egito TEDA Investment Company*, *joint-venture* constituída entre a *Tianjin Economic-Technological Development Area (TEDA)*⁷⁹ *Investment Holdings* em parceria com o governo do Egipto e o CADF (António e Shaozhuang, 2015).

O processo de transferência aqui iniciado em 1994 por parte da China tem sido, segundo Brautigam e Tang (2011) coroadado de circunstâncias complicadas tendo a TEDA em 1998 sido encarregue por parte de Pequim de criar um projecto no Suez. O consórcio *Egypt-Chinese Corporation for Investment (ECCI)* foi criado para implementar este projecto inicial. Acrescentam ainda Brautigam e Tang que o Grupo TEDA contou com a experiência dos seus parceiros egípcios para aprender como poderia operar no Egipto. No entanto, visto que esta zona económica iniciou a sua laboração antes das infra-estruturas estarem finalizadas, nos primeiros anos, este projecto não obteve sucesso.

Já em 2007, o Grupo TEDA participou num segundo concurso junto do MOFCOM para zonas exteriores do país. Tendo vencido o projecto proposto e, ao adquirirem mais área territorial no “Sector 3”, veio a formar uma nova *joint-venture* e um modelo de *cluster*. Os planos assentavam na existência de 4 grupos numa primeira fase de implementação: têxtil e vestuário, equipamentos para o sector do petróleo, montagem de automóveis e equipamento eléctrico (Brautigam e Tang, 2011a: 37).

Em 2009, TEDA ganhou um concurso internacional egípcio competindo com 29 empresas que obteriam o direito de desenvolver a primeira ZEE de modelo chinês no país. Numa primeira fase, a sua construção a realizar “(...) no Sector 3 numa área de 600 Kms quadrados com um investimento orçado em 280 milhões de USD” (Brautigam e Tang, 2011: 76).

A ZEE do Egipto no Suez possui já 47 ZI’s e 9 ZF’s e tem sido um entusiasta na utilização de zonas económicas como veículo para atrair IDE, promover empregos e

⁷⁹ Grupo criado em Dezembro de 1984 tendo um volume de negócio em 2014 de 71.300 *Yuan* (aprox. 11 milhões de USD) e possui um activo total de 253,8 biliões de *Yuan* (aprox. 40 biliões de USD). Dedicar-se ao desenvolvimento regional e imobiliário, serviços públicos, indústria transformadora, indústria financeira, serviços públicos e sector de serviços. Possui 18 filiais e 28 empresas (TEDA, 2017).

exportações. Como valores para atestar em favor desta opinião, registou-se um volume de exportações deste país em 2000 de 5,3 biliões de USD e em 2008 de 25,5 biliões de USD (Banco Mundial, 2009), sendo considerado o país de África em que as ZEE's obtiveram o seu maior sucesso. Pesa em seu favor também, o facto de estar junto à costa (Canal do Suez) e, ao mesmo tempo, junto da rota marítima que liga o Mediterrâneo ao Mar Vermelho (Rota Comercial), possibilitando-lhe um posicionamento estratégico comercial através da qual consegue fazer chegar a si facilmente as matérias-primas e consequente exportação dos produtos fabricados.

Na perspectiva de Dannenbergi (2013), a busca de recursos em África foi dominada principalmente por grandes conglomerados de empresas estatais e esta estratégia de busca de mercado abriu portas a PME privadas, aumentando o universo dos actores chineses no continente africano. A estratégia da China em criar ZEE's reflete uma mudança para a diversificação sectorial e orientação para o mercado. Embora os países acolhedores de ZEE's em África difiram substancialmente em termos de localização geográfica, o seu mercado próprio é caracterizado por um desenvolvimento competitivo à imagem dos padrões africanos onde se assiste um forte crescimento económico.

Ademais, o mesmo autor manifesta que, ainda não foram atendidas as implicações resultantes destes investimentos para as empresas locais dos países acolhedores, assim como estas não foram integradas na cadeia de valores das empresas chinesas. Defende ainda este autor que, a China, ao promover o apoio ao IDE, em busca de novos mercados, deve levar em linha de conta as condições geopolíticas e económicas como factores decisivos para criar ZEE's nestes países. Em África, exceptuando a Zâmbia e as Maurícias, todas as ZEE's estão localizadas em países com forte densidade populacional e de grande importância em termos políticos nas regiões em que se inserem. Um bom relacionamento com estes países em termos económicos e políticos com estes países, pode traduzir-se em algo que pode vir a beneficiar as ambições estratégicas demonstradas por Pequim em todo o continente africano.

2.6.3.1 ZEE's no continente africano em países lusófonos

Apesar das ajudas prestadas por Pequim a muitos dos países africanos, e repetidos manifestos no sentido de estar disponível para ajudar África de uma forma geral, incidindo o seu apoio, principalmente naqueles que são mais pobres, tendo-se nesta linha de pensamento, já construído várias ZEE's neste continente como já vimos anteriormente, ressalva-se que

ainda não foi implementado construiu nenhum destes instrumentos económicos em países africanos de língua portuguesa⁸⁰.

➤ **ZEE's em Moçambique**

Moçambique criou no seu território um PI, em 1999 em *Beluluane*, tendo sido construído essencialmente com capital privado estrangeiro. Mais tarde, em 2007, o executivo veio a criar a ZEE de Nacala com capitais estatais para assim poder vir a captar IDN e IDE com o objectivo de dar um passo em frente nas suas infra-estruturas, reordenamento do território, aumento do número de empregos, captação de *know how*, entre outros. Daí para cá, tem vindo a implementar mais ZEE's em vários pontos geográficos do território. Mais à frente, no sub-capítulo (2.8.1) e no sub-capítulo (4.3), iremos debruçar-nos em detalhe sobre estas zonas especiais no país.

➤ **ZEE's em Angola**

Também Angola em 2009 criou, através do Decreto nº57/09, de 13 de Outubro, uma ZEE em Luanda-Bengo sob a égide da Sociedade de Desenvolvimento da Zona Económica Luanda/Bengo EP (ZEELB). Desde 2010, por orientação do Presidente da República, esta ZEE faz parte da estratégia económica do governo angolano, tendo até ao momento este facultado apoio técnico, cedência de RH qualificados, apoio material e também financeiro, fazendo ainda beneficiar esta zona geográfica de um estatuto especial em termos fiscais (ANGONotícias, 26.09.2016). De referir que este apoio financeiro de apoio é oriundo de um empréstimo de 50 milhões de USD contraído junto do governo chinês (Idem).

A ZEE tem como objectivo produzir, numa primeira fase, unicamente para o mercado interno, através das suas unidades fabris (73 unidades em projecto), sendo esta produção assente em: cabos de fibra óptica, material eléctrico, tintas, vernizes, torres metálicas, tubos em PVC, vedações e arame. Esta ZEE foi construída com recursos do Estado angolano (50 milhões de USD), sendo tutelada pelo Ministério da Economia e com a participação da Sonangol Investimento Industrial possuindo uma área de 8.300 ha, situada a cerca de 30 km de Luanda, com um perímetro de 35 km, compreendendo, nesta área, 7 reservas industriais, 6

⁸⁰ De acordo com contacto efectuado com um elemento da Revista Macauhub, foram invidados vários esforços por parte do Fórum Macau no sentido da China criar ZEE's nestes países como forma de os ajudar, mas não tinham até ao momento conseguido obter, junto do MOFCOM e do executivo chinês, uma resposta positiva.

reservas agrícolas e 8 reservas minerais (CargoNews, 07.09.2017; Portal de Angola, 01.06.2016).

Estas unidades fabris, após o Despacho Presidencial nº101/16, publicado em Diário da República, veio definir que as mesmas, vão passar ao sector privado a partir do mês de Agosto de 2016. O mesmo Despacho veio autorizar a transferência da totalidade das quotas referentes ao capital social das unidades industriais em número de 53 instaladas na ZEE de Luanda-Bengo, a entidades privadas detentoras de *know how* e capital suficiente para alavancar estas unidades fabris com vista ao fortalecimento da economia nacional, através de processo de alienação próprio (Portal de Angola, 01.06.2016).

Esta medida foi justificada pelo executivo angolano, como resultante da necessidade da existência de estímulo no sector privado na área industrial nacional. Por outro lado, esta decisão, poderá vir a otimizar uma maior eficiência produtiva, comercial e também financeira, vindo a gerar mais receitas para o Estado angolano. A imprensa angolana deu conta da existência de outras opiniões como: “(...) *O projecto que ganhou mais cariz político e de promoção da imagem do regime, não teve resultados positivos, pela fraca planificação quanto à sua viabilidade económica e má gestão*” (Club-K, 04.06.2016).

Porém, informação vinculada ainda pelo Portal de Angola (01.06.2016), vem contradizer-se quando diz que as unidades industriais existentes na ZEE são 22, tendo criado 5.000 postos de trabalho directos⁸¹, em vez das 53 anteriormente referenciadas. Ademais, contradiz-se ainda no tocante às áreas industriais existentes na ZEE por nós referidas anteriormente através da informação vinculada pela Cargo News (07.09.2017). Neste caso, o Portal de Angola faz saber que as unidades fabris existentes na ZEE, estão ligadas à metalomecânica, fabrico de mobiliário, galvanização, torneiras, pavilhões metálicos, embalagens metálicas, sacos de plástico, colchões, entre outras.

Por outro lado, a ANGONotícias (26.09.2016), refere que das 76 unidades fabris existentes na ZEELB, apenas 26 estão operacionais e a laborar, referindo que a ausência de matéria-prima está a influenciar, de uma forma considerável, a actividade industrial neste espaço.

Salienta-se também que foi anunciado por parte de um grupo de investidores chineses, a intenção de construir uma “Cidade da China” em Luanda tendo como objectivo, a diversificação do mercado deste país. Esta iniciativa “*Chinatown*”, irá ocupar, dentro da ZEE, uma área de 245.000 m², sendo 150.000m² reservados à construção. A 1º fase irá comportar a

⁸¹ De referir que o Pólo Industrial de Viana que Angola, inaugurado em 1998, possui uma área de 6.000 ha, com 400 empresas e 4.000 trabalhadores, segundo a ANGONotícias (12.11.2013).

conclusão da zona comercial com uma área de construção de 66.000 m² e infra-estrutura interna e residências numa área de 12.600m². Esta fase, irá ficar com uma capacidade de 180 instalações comerciais, estando a ser construído este projecto com o intuito de vir a ter 360 instalações mercantis e como objectivo, influenciar o desenvolvimento económico de Angola. Numa 2ª fase, prevê-se a edificação de residenciais do tipo T2 e T3, permitindo a construção de 294 apartamentos. Na 3ª fase, programou-se a criação de estruturas e naves para a construção de pequenas fábricas.

Esta *Chinatown* já está a permitir alimentar o mercado informal com os seus produtos, sendo estes injectados no mercado angolano. Segundo o Jornal de Angola (22.09.2017), existem preços para todos os bolsos, havendo mais de 10 armazéns a comercializar balões⁸² de “roupa usada”, oriunda de vários países. De referir também que, quando são abertos armazéns nesta cidade chinesa, são criados empregos, nomeadamente mulheres, para ocupar o lugar como responsáveis pelas “caixas” dos armazéns e os rapazes como “carregadores” das diversas cargas que chegam a estes espaços.

➤ **ZEE's em Cabo-Verde** (irá ser custeada pela China)

Cabo Verde, ao contrário de Moçambique e Angola, através do manifesto feito pelo seu 1º ministro, durante o Fórum Macau realizado em Outubro de 2016 mostrou, junto do seu homólogo chinês, que este país estaria na disposição de fazer parte da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”, proporcionada pelo governo chinês, projecto que inclui países da Ásia, Europa e África. Desta forma, e resultado deste manifesto, o embaixador chinês *Wu Yuanshuan*, em Cabo-Verde, anunciou que os dois governos já estavam a trabalhar em conjunto para que a Ilha de S.Vicente se venha a transformar numa das 5 ZEE's que a China quer criar em África em países lusófonos (Panapress, 07.09.2017; CCILC, 2017).

Este projecto visará a construção de um centro de abastecimento de pesca para vir a oferecer serviços de transportes marítimos, serviços de apoio logístico, pesca, operações portuárias, turismo, educação e ciência no sector marítimo. Como mais-valias, está a localização privilegiada deste arquipélago, situado entre a África Ocidental e a Europa, para além da experiência capitalizada pela China na construção deste tipo de instrumento económico (Lusa, 20.05.2017; UCCLA, 2017).

⁸² Designação atribuída à embalagem que contem as diversas peças de vestuário a comprar, pela sua semelhança com um balão gigante. De referir que, para além das peças de vestuário já serem de qualidade questionável, as mesmas já são usadas (Jornal de Angola, 22.09.2017).

Desta forma, Cabo-Verde, será o 1º país lusófono a possuir uma ZEE com apoio do governo chinês.

2.6.4 Na perspectiva da China o que representam as ZEE's em África?

Numa perspectiva analítica do que representam as ZEE's em África, teremos que efectuar uma abordagem aos dois modelos existentes neste continente. Em primeiro lugar, as que são criadas pela China através da deslocalização/transferência de empresas chinesas para estas zonas com o apoio do MOFCOM chinês. Em segundo lugar, as que são construídas pelos países africanos com a utilização de meios financeiros próprios e almejam cativar o interesse de empresas chinesas captando, desta forma, IDE e *know-how*.

No primeiro caso, está em causa uma questão geopolítica como nos refere Brautigam e Tang (2011a: 44), quando afirma que a China se serve da implantação destas ZEE's como uma forma de se manter em África. Por outro lado, a implantação destes instrumentos económicos possibilita-lhe, não só, deslocalizar como também transferir empresas chinesas e trabalhadores chineses para este continente⁸³ fazendo face ao excedente de oferta no seu país.

Ademais, África, oferece mão-de-obra abundante, jovem e barata. Como este continente tem um acentuado *deficit* de quadros especializados, de *know-how* e, em alguns casos, leis de empregabilidade deficiente, por vezes, sendo também permeável ao incumprimento do regulamentado⁸⁴, possibilita empregar muito mais trabalhadores chineses do que poderia acontecer na realidade. Este caso acontece, não só, nos cargos mais altos da hierarquia das empresas, mas também, nos lugares não qualificados (Ouriques, 2012: 24).

Por outro lado, tem-se vindo a assistir que, Pequim, onde tem feito estas apostas tem sido, sobretudo, em áreas onde já tinha anteriormente feito grandes investimentos. Veja-se o caso da Zâmbia onde investiu em 2 ZEE's. A estratégia de Pequim passou por sediar-se nestas

⁸³ Como exemplo, temos o Egipto onde a China exigiu para que houvesse nas suas ZEE's um rácio de, para cada 9 trabalhadores locais, 1 trabalhador chinês (taxa de 11% de chineses) e assim garantir empregabilidade para os seus cidadãos neste país. No caso da Zâmbia, a realidade exigida por Pequim foi de, para cada 8 zambianos, 2 trabalhadores chineses (25%). Na Nigéria, para cada 4 trabalhadores nigerianos, 1 trabalhador chinês (25%). Já nas Ilhas Maurícias, a percentagem é para cada trabalhador malgacho, um trabalhador chinês (50%) (Brautigam e Tang, 2011a: 44).

⁸⁴ Este incumprimento, por vezes, acontece por condescendência dos líderes africanos e entidades reguladoras por acharem que é mais importante manter estes instrumentos económicos no seu território do que o cumprimento das normas em relação ao número de trabalhadores nacionais que deveriam fazer parte das empresas estrangeiras ali sediadas.

zonas geográficas, onde anteriormente já estivera instalada, por via da extracção de minério de cobre que se destina quase exclusivamente à indústria chinesa (kachingwe, 2017).

2.6.5 Lições retiradas das ZEE's em África

Como corolário dos resultados obtidos com a utilização de ZEE's em África, verificamos existirem algumas lições aprendidas e resultantes da implantação destas ZEE's no continente. Como já nos referiu anteriormente Yejoo (2013), este tema, desde o seu início, não tem sido isento de controvérsia em virtude do desapontamento manifestado por parte de alguns dos governantes africanos e suas elites (estas em menor escala), mas sobretudo pela população, tendo em conta a forma como são tratados nestas empresas chinesas, mormente, pelas suas chefias.

Ao já referido, acresce o factor demora na construção das ZEE's, consequência do atraso nos financiamentos oriundos do governo chinês e do MOFCOM, bem como dos demais investidores privados chineses. Por outro lado, também, faz parte deste universo, a inércia relacionada com a mudança da legislação e procedimentos burocráticos dos diversos países com vista à adaptação de ambos a esta nova realidade criando, por vezes, desistências por parte de alguns investidores. Por outro lado, imerge a falta de clarificação do método aplicado na escolha dos países escolhidos para a construção destas ZEE's por parte da China.

Como refere Yejoo (2013), a este propósito, podem existir duas razões justificativas para o facto. Em primeiro lugar, poderá ter a haver com o facto de estes seis países africanos escolhidos possuírem comunidades chinesas já com alguma expressão, levando o MOFCOM a decidir por estes. Em segundo lugar, pelo facto de, em 2005, a Argélia, a Zâmbia e a Nigéria terem recebido um avultado IDE chinês. Estes dois factores cumulativamente, segundo Yejoo, podem ter influenciado a selecção de alguns destes países contemplados com ZEE's nestes territórios por parte de Pequim.

Segundo (Brautigam, 2011a), a falta de formação local nestes países e sua participação no processo, pode influenciar a capacidade das ZEE's catalisarem uma industrialização em África. No entanto, as sinergias que estão a ser criadas através das empresas chinesas, do governo chinês e dos governos africanos, tem criado um processo evolutivo nestas áreas, veja-se o caso do Egipto e da Etiópia como exemplos. Porém, de referir que estas ZEE's são 100% chinesas, ao contrário de todas as outras que são fruto de *joint-ventures*, algo que muda o cenário em grande parte já que as negociações e acordos terão de ser feitos multilateralmente.

Para as ZEE's atraírem investimento, criar empregos e obter resultados positivos na economia local devem, segundo Fruman e Robinson (BM e Business Inside, 07.06.2017) de ser levados em linha de conta determinados pressupostos como: 1- Existir uma estratégia clara integrada de âmbito nacional e regional de desenvolvimento económico (os programas das ZEE's devem ser construídos para complementar e apoiar vantagens comparativas devendo estar de acordo com um planeamento estratégico e a sua execução ser viável); 2- Deve possuir um quadro legal e regulamentar transparente que assegure as responsabilidades de ambas as partes e ofereça protecção aos investidores (estes pressupostos evitarão riscos imprevisíveis como especulações de terras, alterações ou interferências políticas); 3- Necessidade de grande compromisso do governo para garantir a continuidade das políticas incrementadas (estabelecimento de um diálogo e cooperação entre os vários tipos de governo, central, provincial e local bem como as diversas agências governamentais); 4- Deve existir um estudo de avaliação rigorosa da estrutura do mercado local, o ambiente de negócios, a base industrial, a quantidade de terra disponível, a quantidade de mão-de-obra (para garantir maior eficiência, o sector privado deve ser encorajado a efectuar PPP). O sector privado deverá ser o responsável pelo desenvolvimento de certas infra-estruturas, serviços, desenvolvimento da zona e parte operacional; 5- As ZEE's devem ser desenvolvidas para superar regimes reguladores que sejam rígidos e que criam constrangimentos vinculativos e logísticos inadequados numa área limitada. Devem ser fornecidas infra-estruturas básicas (ex: água, electricidade, estradas, saneamento base). Garantir simplificação nos procedimentos aduaneiros em toda a economia. 6- Cada vez mais, este modelo está conectado com a economia local em detrimento do anterior modelo designado "enclave" (zonas de processamento e exportação).

Para tal, devem estar ligadas a elementos chave da infra-estrutura como a ferrovias, estradas e portos. Devem de estar adaptadas aos recursos locais (ex. agricultura, mineração) precisando concentrar, parte do seu esforço, a conectar-se com a economia local.

A localização, o desenho e infra-estruturas adequadas, são os pontos críticos para o sucesso das ZEE's. O caso do Egipto, das Maurícias e da Nigéria, que estão junto à costa, não necessitando de fazer deslocar as matérias-primas ou as suas produções, de e para estas, através de estradas ou caminho-de-ferro, dando origem a um retardo a nível logístico e onerando o produto final. O caso da Etiópia, por exemplo, está a 30 km de *Addis Abeba*, onde se encontra o porto mais próximo (Idem).

Por outro lado, as comunidades locais têm de ser compensadas pelo facto de terem ficado sem as suas terras que deram lugar a estas ZEE's, processo criado através de canais de comunicação facilitadores para estas comunidades, reassentando-as em circunstâncias idênticas às que tinham anteriormente e de forma a que estas vejam as ZEE's como elementos benéficos e não o contrário, algo que nem sempre tem acontecido. Na Maurícia como exemplo, 250 famílias de agricultores perderam as suas casas concedidas pelo governo (Brautigam e Tang, 2011a: 44).

As ZEE's em África, embora com casos de excepção, na sua maioria, situadas na zona sub-saariana, têm sido operadas e desenvolvidas pelos governos africanos tendo este resultado sido muitas das vezes decepcionante (FIAS, 2008: 31). Na China, as ZEE's também foram alvo da gestão por parte dos organismos estatais obtendo geralmente bons resultados. Em África, as mais recentes ZEE's chinesas não têm sido planeadas por elementos dos governos africanos, mas sim por empresas chinesas, que se têm encarregado deste trabalho e execução, de acordo com a viabilidade do negócio proposto. Com tudo isto, é esperado que as empresas chinesas tragam um desenho de ZEE dirigida ao futuro, com altos padrões estruturais e de acordo com os ditames mundiais, com uma boa gestão profissional com o fim de ajudar os investidores a sobreviver ao ambiente comercial africano, facilitando assim o seu crescimento (Brautigam e Tang, 2011a: 50).

A concessão dos terrenos para instalação destas ZEE's em África, segundo Brautigam e Tang (2011a: 48) têm sido de 50 a 99 anos. Todavia, este problema não é tão acentuado quando alguma empresa estatal do país faz parte do grupo das empresas lá instaladas ou quando esta faz parte das *joint-ventures* existentes. Caso não se verifique este pressuposto, ou seja, se for unicamente a China a pretender o espaço para operar nele, as dificuldades quase sempre aumentam. As ZEE's podem ser consideradas uma extensão de um *status quo* económico chinês e modelo político de desenvolvimento asiático baseado em incentivos.

Segundo Dannenbergi (2013), a estratégia delineada pela China em termos de implantação de ZEE's em África pode representar, em termos de potencial, uma nova espécie de globalização, pois, é um modelo único no que tange à sua abordagem experimental e evolutiva no que concerne a uma governança transnacional que cria enclaves institucionais. Acrescenta ainda que o potencial de crescimento e o tamanho de um mercado aumenta a probabilidade da China escolher um país para nele implantar uma ZEE.

Vai mais longe Dannenbergi quando afirma que, segundo vários estudos empíricos, as ZEE's chinesas em África parecem estar concentradas em países detentores de instituições

fracas. Perante este pressuposto, podemos deduzir que estes enclaves tornam-se obsoletos quando o nível institucional do país aumenta, pois torna-se incompatível com o anterior princípio.

No caso de Moçambique e embora este país não pertença ao grupo detentor de ZEE's subsidiadas pelo MOFCOM chinês, foi colocado junto dos países africanos que as possuem, para que sejam vistos os indicadores que são levados em conta pelo *Global Competitiveness* 2014-2015 para avaliar a solidez das instituições dos Estados⁸⁵, tendo em conta que o nosso estudo de caso assenta numa ZEE neste país. Podemos assim observar que, de entre os países africanos detentores de ZEE's (sendo algumas 100% de gestão chinesa – ex: Egipto e Etiópia) estes, encontram-se com melhor cotação ficando Moçambique na cauda dos valores comparativos.

2.7 A presença chinesa em Moçambique

2.7.1 Resenha histórica

A presença da China em Moçambique é já secular e remonta ao séc.XV, mais propriamente durante a 6ª expedição do Almirante chinês *Zheng He* ao serviço do Imperador *Yangle* na dinastia *Ming* (1421-1422), quando este chegou ao Canal de Moçambique e se prevê tenham tido contacto com os povos ali existentes. No entanto, segundo Barreira (2013: 114), a presença chinesa é repetida com a chegada de um grupo de 30 elementos à Ilha de Moçambique já no séc. XIX (1858) contratados pelo Governador-geral, à época, para a área da construção⁸⁶, sendo estes oriundos da província de *Guangdong*.

Segundo este mesmo autor, as principais cidades de Moçambique, Lourenço Marques⁸⁷ e Beira, careciam de grandes infra-estruturas, como: caminhos-de-ferro, portos, edifícios públicos e casas particulares. A administração portuguesa precisava de mão-de-obra qualificada, ao mesmo tempo em que era pretendido que fosse de baixo custo, daí a decisão em contractar trabalhadores com estas características.

Estas comunidades, a pouco e pouco, foram-se enraizando no tecido social moçambicano e abriram diversos restaurantes, clubes, escolas e templos. Na Capital (ex-

⁸⁵ Ver Anexo A (Quadro A.1).

⁸⁶ Estes cidadãos eram provenientes da Província de *Guandong* que tem como capital, a cidade de *Cantão*. Situada a sul do país, é adjacente a Macau e a *Hong Kong*.

⁸⁷ Capital do país à época e actualmente, tendo passado a designar-se “Maputo”.

Lourenço Marques) foi construído um “Pagode Chinês” em 1903 e daria, mais tarde, origem a uma escola Chinesa. Na Cidade da Beira, foi criado um clube designado “Clube Chinês” em 1922, este também conhecido por “Grémio”, uma escola que era designada por “Escola Chinesa” tendo sido contruída em 1950 e onde era ensinado o mandarim (Revista Macau, 05.06.2017).

Ainda no séc. XX, a China apoiou a FRELIMO e os seus guerrilheiros ao longo do período de guerra contra a administração colonial portuguesa que se prolongou por mais de 10 anos. O seu constante apoio através da cedência de armamento bem como na formação de quadros militares que se destinavam a enquadrar as fileiras da FRELIMO, levaram que os diversos governantes moçambicanos olhassem para Pequim, até hoje, como um amigo e aliado que esteve sempre presente nos momentos de maior dificuldade (Garcia, 2003: 145). Tal como referiu o embaixador em Moçambique da RPC, *Su Jian*, “*Na verdade, a relação da China com Moçambique é excepcional. Esta frase parece uma utopia, mas não é*” (Revista Macau, 05.07.2017).

Nesta perspectiva, a China tem enfatizado o seu empenho e consistência através da sua solidariedade com África e os seus interesses, dando principal relevo ao período da luta anticolonial e enquanto vítimas do imperialismo. Resultado de todo este corolário da presença e influência da China ao longo dos séculos, Moçambique, no século XXI, tenta dar alguns dos passos que serviram a Pequim para conquistar uma economia proeminente, nomeadamente através da utilização de ZEE’s.

2.7.2 Aposta nas relações sino-moçambicanas no séc. XXI

“Quando nós vemos a China chegar, nós africanos, dizemos “bem-vindos”, porque esses investimentos e projetos, especialmente nas infra-estruturas, ajudarão a reduzir nossos problemas de pobreza”

Armando Guebuza

Anteriormente, tivemos a oportunidade de referir o relacionamento estreito existente entre a China e Moçambique de há quase seis décadas a esta parte. No entanto, segundo Carriço (2008), é essencialmente após o ano 2000, ano em que a China intensificou a sua presença em África, que as relações sino-moçambicanas têm vindo sucessivamente a ser alargadas, abrangendo apoio em diversos sectores tais como: na indústria têxtil, produção de calçado, agricultura, indústria naval, produção de vestuário, saneamento básico, edifícios

públicos, prospecção e captação de água, infra-estruturas ao nível das comunicações ferroviária e rodoviária.

Tal como refere Brautigam e Ekman (2012), a China está a socorrer-se de Moçambique e outros países em África, através de vários investimentos na agricultura, tendo em vista, não o lucro com estes investimentos, mas sim, por uma questão de segurança nacional, uma vez que a China possui cada vez menos terra arável para a produção dos seus próprios alimentos, tendo que se socorrer de outros solos, fora de portas. Neste caso Moçambique já recebeu, por parte de Pequim, várias propostas para projectos em que enviaria alguns milhares de agricultores para o território, a fim de produzirem recursos alimentares. Propôs, inclusivamente, a vinda de 3.000 chineses colonos (podendo ir até 10.000), para gerirem fazendas em Moçambique, ao que o executivo moçambicano parece ter resistido à tentação de agradar a Pequim (Brautigam e Sigrid-Marinella Stensrud Ekman, 2013: 4). Ao longo dos anos, mormente entre 2003 e 2011 foram implantados em Moçambique 9 projectos agrícolas chineses totalizando um investimento de mais de 10 milhões de USD (Brautigam e Haisen Zhang, 2013: 1677; Brautigam, 2012: 7).

Todavia, por vezes, com os dados que são disponibilizados, não se torna fácil determinar e quantificar o universo da ajuda facultada por Pequim a Moçambique, resultado da escassez de dados disponíveis. Sucede, por vezes, que são anunciados projectos com determinados valores e número de empregos previstos para os mesmos, no entanto, mais tarde, vem-se a verificar que estes não foram avante ou houve alteração de planos, acabando por nada corresponder ao inicialmente anunciado.

Por outro lado, os projectos são anunciados como adjudicados a empresas chinesas e vem-se a verificar, mais tarde, que não se realizaram e que estes supostos investimentos foram dados a outras empresas, que não chinesas, como é o caso de 2 centrais eléctricas (Central Hidroeléctrica de *Mpanda Nkua* e de *Moamba-Major*, orçadas em 2 mil milhões de USD e 300 milhões de USD, respectivamente) acabaram por ser entregues a 3 empresas, 2 moçambicanas e 1 brasileira (*Insitec*⁸⁸ e Electricidade de Moçambique e Camargo Corrêa, respectivamente). Estas situações têm acontecido, também, com alguns empréstimos bancários.

Apesar do referido, em 2005, o IDE chinês em Moçambique foi de 9 milhões de USD constituindo um valor superior em 4.336.000 de USD em relação ao ano de 2004, tendo sido a balança comercial entre os dois países de 154 milhões de USD. No ano de 2006, o valor do

⁸⁸ Segundo Chichava, Sérgio e Chris Alden (2012: 39), esta empresa está ligada a Armando Guebuza, que era o Presidente de Moçambique à época.

IDE chinês passou para 12,2 milhões de USD. Em Novembro de 2006, durante o 3º FOCAC (Pequim), o Presidente moçambicano Armando Guebuza, recebeu a confirmação do estreitamento e reforço da ajuda da China a Moçambique passando esta cooperação bilateral por diversas áreas tais como: a formação de agrónomos moçambicanos, desenvolvimento de parcerias ligadas ao desenvolvimento das infra-estruturas ligadas à construção de barragens, estradas, ponte e também nas indústrias de transportes, na indústria extractiva e de comunicações. Porém, o investimento chinês tem sido mais notório, particularmente nas áreas de gestão e extracção de recursos naturais (Carriço, 2008).

A China passou da 25ª posição para a 6ª posição em 2005 em Moçambique como investidor. O IDE cifrou-se em 5,6 milhões de USD contra 292 mil milhões de USD em 2004. (Macauhub, 27.01.2006), “África do Sul é o maior investidor em Moçambique”. - Em 2007, o investimento chinês em Moçambique cifrou-se em 60 milhões de USD, distribuídos por 11 projectos nas áreas da agricultura, obras públicas e florestas (extracção de madeira). A China é o único país em Moçambique com um CPI próprio (em Maputo) (Macauhub, 14.04.2008).

Os investimentos chineses entre 1990 e 2007, geraram 11.214 empregos. Nestes 17 anos, e principalmente desde 2003, investidores chineses aplicaram no país 148 milhões de USD 69 milhões dos quais foram aplicados entre 2003 e 2007. O negócio está situado, principalmente em 41 empresas que se dedicam à agricultura e agro-indústria, construção, pescas, aquacultura, indústria, entre outras (Macauhub, 05.05.2008).

Trocas comerciais entre a China e Moçambique atingiram 284,11 milhões em 2007, representando 8 vezes mais do que em 2000 (Macauhub, 11.07.2008). A China foi o 2º maior investidor em 2008 tendo em 2007, ocupado o 6º lugar do *ranking* dos investidores em Moçambique, com 76.8 milhões de USD investidos, segundo testemunho dado pelo director do CPI, Lourenço Mambo (Macauhub, 27.03.2008).

Entre o ano 2000 e 2010, o investimento respeitante à China no país rondou os 216,5 milhões, valor que representa 2% do total do investimento estrangeiro que foi realizado em Moçambique tendo rondado os 10.6 biliões de USD. A maior parte do IDE chinês, está dividido pelas seguintes áreas: indústria transformadora, com 77%, pesca e aquacultura, 12%, construção com 4% e agro-indústria com 4%. Se todos os projectos previstos e autorizados tivessem tido consequência, segundo Chichava, Sérgio e Chris Alden (2012: 40), teriam gerado cerca de 10 mil postos de trabalho⁸⁹.

⁸⁹ Os valores referentes a empregos nem sempre se traduzem tal como são anunciados, havendo sempre grande dificuldade em confirmá-los. Por um lado, porque estes números quase sempre são inflacionados por parte da empresa ou empresas chinesas que apresentam os seus projectos. Por outro lado, ao haver sempre um número

O IDE chinês, segundo o CPI, até final de 2016, totalizou os 5,7 mil milhões de USD, abrangendo as áreas: agricultura, indústria de manufactura, construção civil, montagem de automóveis, exploração de recursos minerais, entre outros (Revista Macau, 05.06.2017). Por outro lado, de acordo com estatísticas do Serviço Nacional de Migração de Moçambique, já existem mais de 10 mil cidadãos chineses que vivem e trabalham no país, sendo, na sua maioria, técnicos e gestores de projectos. Por outro lado, segundo a mesma fonte, a Embaixada da RPC, a população chinesa tem vindo a aumentar neste país, apesar de as previsões tenderem a uma estabilização, fruto de uma gradual formação de mão-de-obra local.

Por outro lado, as empresas chinesas empregam cerca de 20 mil trabalhadores moçambicanos. Segundo *Wang Lipei*, Conselheiro Económico e Comercial da Embaixada da RPC em Moçambique, o objectivo da China é ajudar Moçambique a desenvolver-se, discurso alinhado com o proferido por *Su Jian*, Embaixador da RPC em Moçambique aquando da 5ª Conferência do Fórum Macau quando referiu que: “(...) *Moçambique tem sido o país-piloto que dirigiu a nova experiência e sempre o primeiro ensaio da cooperação sino-africana*”.

A China também instalou em Moçambique o 1º Centro de Investigação e Transferência de Tecnologia Agrária em África bem como o maior projecto africano na área do cultivo de arroz (Brautigam e Ekman, 2013: 4-5). No âmbito das infra-estruturas a China tem tido, também, um papel importante em curso, como seja a construção da maior ponte do género que liga Maputo-Catembe e a do Centro Cultural Moçambique-China que é o 2º maior projecto de assistência sino-africano. Também as obras do novo porto da cidade da Beira que ficou a cargo da *China Harbour Engineering Co.* Constituindo-se uma infra-estrutura estruturante para revitalizar as pescas do país, ficando apta para a servir toda a cadeia de produção, incluindo a refrigeração e exportação dos produtos ali processados (Macauh, 04.01.2016).

Todavia, segundo o director-geral da África *Great Wall Mining*, existem vários problemas nesta cooperação bilateral, e não se prende unicamente com a dificuldade de comunicação linguística, também passa pela ausência de infra-estruturas básicas: “(...) *A falta de energia é por vezes um obstáculo ao desenvolvimento de certos projectos, pois aumenta exponencialmente o seu preço. Já tivemos de desistir de um projecto de uma fábrica de cimento por falta de infra-estruturas no local*” (Idem).

Os governantes moçambicanos tendo em conta os laços existentes entre Moçambique e a China e a importância desta cooperação bilateral, decidiram abrir um consulado-geral em

reservado a cidadãos chineses nestas empresas, acabam estas por recrutar mais cidadãos chineses do que o previsto inicialmente, alegando falta de *know-how* dos trabalhadores locais.

Macau, visando reforçar ainda mais a cooperação entre os dois países. No contexto do desenvolvimento da sua economia tem, ao longo dos últimos anos, encetado medidas tendentes a que esta aproximação se estreite e consolide (Macauhub, 2014).

Carriço (2008) declara ainda que começa a ser notório o investimento que está a ser feito ao nível da gestão e exploração de recursos naturais em Moçambique por parte de Pequim, fruto da incapacidade do país em pagar os empréstimos contraídos à China. Desta forma, e consequência das cláusulas de compensação destes mesmos empréstimos, possibilitam à China amortizar estes valores através de matérias-primas, recursos naturais ou, até mesmo, através de concessões de exploração. Como faz referência ainda o mesmo autor, este processo permitiu à China, em dois anos (2006-2008), passar do lugar de 26º investidor em Moçambique para 6º lugar, por meio destes empréstimos “sem condições”⁹⁰.

O IDE cifrou-se em 5,6 milhões de USD contra 292 mil milhões de USD em 2004 (Macauhub, 27.01.2006). Já em 2007, o investimento chinês em Moçambique cifrou-se em 60 milhões de USD, distribuídos por 11 projectos nas áreas da agricultura, obras públicas e florestas (extracção de madeira). Os investimentos chineses entre 1990 e 2007 originaram a criação de 11.214 empregos. Nestes 17 anos, e principalmente desde 2003, investidores chineses aplicaram no país 148 milhões de USD 69 milhões dos quais foram aplicados entre 2003 e 2007. O negócio está situado, principalmente em 41 empresas que se dedicam à agricultura e agro-indústria, construção, pescas, aquacultura, indústria entre outras (Macauhub, 05.05.2008).

Também no que tange às trocas comerciais entre a China e Moçambique atingiram os 284,11 milhões de USD em 2007, constituindo-se oito vezes superiores às do que em 2001 (Macauhub, 11.07.2008). A China foi o 2º maior investidor em 2008, tendo em 2007 ocupando o 6º lugar do *ranking* dos investidores em Moçambique, com 76,8 milhões de USD investidos, segundo testemunho dado pelo director do CPI, Lourenço Mambo (Macauhub, 27.03.2008). A China, inclusivamente concedeu um conjunto alargado de isenções em 420 produtos de origem agrícola provenientes de Moçambique (Macauhub, 13.06.2013). O comércio entre a China e Moçambique em 2012 atingiu os 1.224 milhões de USD (Jan./Nov.), traduzindo-se num acréscimo de 42,41%, relativamente ao período homólogo do pretérito ano, segundo consta nos dados oficiais das alfândegas chinesas. A China nos primeiros 9 meses de 2012, vendeu a Moçambique, mercadorias no valor de 859 milhões de USD, um acréscimo de 32,86% e comprou bens no valor de 365 milhões de USD.

⁹⁰ Designação proferida pela Primeira-Ministra de Moçambique, Luísa Diogo, em 2007, aquando da visita de *Hu Jintao* a Moçambique (Carriço, 2008).

Por outro lado, e segundo *Guo Manyi*⁹¹, o número de empresas a manifestar o seu interesse por se instalar em Moçambique tem sido crescente. No ano 2000, e de acordo com dados da embaixada chinesa em Moçambique, o valor das transacções comerciais entre a China e Moçambique rondou os 33,5 milhões de USD, correspondendo 26% deste valor às exportações de Moçambique. No ano 2016, este comércio atingiu os 1.860 milhões de USD tendo a percentagem de exportações do lado de Moçambique se estabilizado no mesmo valor (26%) (Revista Macau, 05.06.2017).

Em 2010 (Agosto), durante uma visita de uma delegação empresarial chinesa a Moçambique, teve lugar a assinatura de um memorando de entendimento entre a China e o governo moçambicano para 5 anos onde esta se comprometeu em investir em Moçambique, 13 biliões de USD. Entre outros projectos, está em causa a construção de uma indústria de produção de automóveis, barragens, estradas e infra-estruturas várias.

Ao mesmo tempo, o director do ex-CPI, Lourenço Mambo, deu parte que a China iria construir um PI de cerca de 20 km² perto de Maputo. Por seu turno, e ao mesmo tempo em que foram anunciadas estas medidas, o chefe da delegação empresarial chinesa, informou também que, os dois países vão estabelecer um fundo para futuros investimentos no valor de 2 biliões de USD com o fim de apoiar actividades industriais, tendo como principal alvo, as empresas chinesas que operam em Moçambique, uma mostra clara de que esta aposta de cooperação sino-moçambicana é para continuar (MPD, 2010).

Por outro lado, a China também já concebeu a Moçambique o “Estatuto de Destino Autorizado” permitindo, a este, fazer parte dos 29 países de África que estão classificados como destino “recomendado” por parte de Pequim. Deste modo, permite aos cidadãos chineses viajarem⁹² para Moçambique sem necessitarem de uma autorização de saída, algo que pode ser visto, por parte do executivo moçambicano, como uma área a ser alvo no futuro de um investimento neste sector por parte da China em Moçambique. Pequim, através do Banco *ExIm* concedeu, também, empréstimos no valor 2,3 mil milhões de USD a Moçambique, destinados à construção de duas centrais hidroeléctricas⁹³ Chichava, Sérgio e Chris Alden (2012: 39).

⁹¹ Representante da Câmara e vice-presidente da empresa *Sogecoa* em Moçambique. Esta empresa até ao momento, já fez investimentos em Moçambique no valor de 500 milhões de USD (Revista Macau, 05.06.2017).

⁹² A China estima que, em 2020, será o país com a maior fonte de turistas de todo o mundo, com 115 milhões de cidadãos a sair do país.

⁹³ Centrais Hidroeléctricas de *Mpanda Nkua* e *Moamba-Major*, orçadas em 2 mil milhões de USD e 300 milhões de USD, respectivamente (Chichava, Sérgio e Chris Alden, 2012: 39).

Para além dos investimentos feitos e empréstimos realizados, entre outras iniciativas por parte da China, até grupos privados têm financiado iniciativas como é o caso de bolsas de estudo (100 bolsas) pagas a moçambicanos, para licenciaturas e pós-graduações ligadas à área das Ciências, em universidades chinesas em “engenharia de minas”. Esta iniciativa é resultado da constacção por parte da *China Kingho Group*, empresa ligada à extracção de recursos minerais que Moçambique não possui técnicos nesta área (Macauhub, 09.11.2010).

O executivo moçambicano, para atrair cada vez mais a simpatia de Pequim, tem aderido à política de uma China “una”, considerando que *Taiwan* seja parte integrante da China e, ao mesmo tempo, tem feito um esforço por construir uma imagem mais positiva, consequência dos sistemáticos escândalos havidos com empresas chinesas ligadas ao contrabando de vários recursos, em particular, com madeira⁹⁴.

Com efeito, e segundo dados do extinto CPI, embora estes não demonstrem completamente as tendências do universo do investimento em Moçambique, apesar disso, e recorrendo a dados cruzados com outras fontes, é possível chegar a algumas conclusões. A percepção que fica aponta para que, ultimamente, o sector que mais tem sido alvo de investimento chinês, tem sido o dos recursos naturais (Chichava, Sérgio e Chris Alden: 2012: 39).

A presença da China na economia moçambicana, sobretudo no sector industrial, tem vindo a aumentar de uma forma significativa, tendo o sector industrial recebido em 2010 a maior fatia de investimento por parte de Pequim em número de projectos apresentados ao ex-CPI, cerca de 71% do capital total a investido bem como de postos de trabalho criados. Em 2010, o CPI aprovou 13 projectos chineses avaliados em 38, 6 milhões de USD, constituindo-se um aumento de cerca de 30% em relação a 2009. Para além dos investimentos neste sector, a China tem apostado na construção (21%), serviços (6%) e na agricultura e agro-indústria (2%), (Macauhub, 28.11.2011).

Estão na base da maioria do capital investido e dos postos de trabalho criados, três projectos industriais, o *Henan Hao de Mozambique Industrial Park*, ligado à indústria têxtil e vestuário (26,5 milhões de USD). Também o projecto da *China Engineering Second Construction Mozambique* ligada às obras públicas e construção civil (7 milhões de USD) e da empresa Gigante África – Soc. Unipessoal Lda. Na área da comercialização de mobiliário (4,5 milhões de USD). Os projectos chineses aprovados em 2010 criaram 2.391 empregos, tendo a China comprado mercadoria a Moçambique neste mesmo ano no valor de 153

⁹⁴ A ver no sub-capítulo seguinte.

milhões de USD (+ 22.39%) e este a Pequim 529 milhões de USD (+ 38.2%) a Moçambique, tendo havido um aumento no comércio entre a China e os PALOP de 26,69% (Idem).

Já desde a presidência de Armando Guebuza (2005-2015), que Moçambique tem mostrado interesse em aumentar a cooperação económica e comercial entre os dois países promovendo, de uma forma contínua, o ambiente de negócios e de atracção de investimento. Para tal, Guebuza mostrou perante o seu homólogo, *Hu Jintao*, que encorajava a criação de Parcerias Público-Privadas (PPP) entre os dois países. Desta forma Guebuza deixou, de uma forma clara, a total disponibilidade para continuar a receber investimento empresarial chinês, assim como apoiar a cooperação entre o empresariado dos dois países (Macauhub, 11.08.2011). Ao mesmo tempo, a China constitui-se já, o maior credor de Moçambique após Pequim ter aumentado o financiamento a este país em 2012 em mais 160% (Macauhub, 27.07.2015; Câmara de Comércio e Indústria Luso-Chinesa).

Moçambique e a China têm vindo paulatinamente a criar formas facilitadoras com vista a um engajamento cada vez maior entre ambos mais concretamente, a nível económico. Como mais uma medida tendente à facilitação comercial entre ambos os países, o *Standard Bank*, recentemente, introduziu um serviço de câmbio da moeda moçambicana (Metical) para a moeda chinesa (*Yuan*) nas importações para assim facilitar as trocas comerciais entre os dois países. Desta forma, é já possível efectuar pagamentos à China, junto desta instituição bancária em *Yuan*, evitando ao importador, custos cambiais adicionais (@Verdade, 07.10.2016)

Desde então para cá, e já sob a presidência de Filipe Nyusi, esta cooperação tem vindo a acontecer de uma forma continuada. De facto, a China tem tido uma forte influência em Moçambique aos mais diversos níveis, levando a que este país tente seguir-lhe alguns dos seus passos, mormente em relação à construção de ZEE's no seu território, escolha feita por Pequim há mais de três décadas, tendo transformado a sua economia em um exemplo de sucesso a nível mundial.

2.7.3 Pontos negativos nas relações sino-moçambicanas

O relacionamento existente entre a China e Moçambique não é desprovido de pontos negativos, como exemplo desta polaridade negativa, está o caso do corte ilegal e consequente

exportação de madeira em Moçambique para território chinês. O Deutsch Weil (12.11.2014)⁹⁵ afirma que: “(...) *As florestas desaparecem a olhos vistos em Moçambique, sem medidas concretas para pôr termo à situação. A maior parte da madeira é cortada ilegalmente, ou sem obedecer aos critérios previstos na lei, e tem como destino principal a China*”. Assevera ainda a mesma fonte que: “(...) *De acordo com a Agência Britânica de Investigação Ambiental, cerca de 93% da madeira moçambicana vai para a China. O organismo também prevê que as reservas comerciais deste bem em Moçambique possam acabar em 2029*”.

Por outro lado, a DW (09.03.2017) informa que:

“(...) Em Moçambique, na última semana, as autoridades confiscaram milhares de metros cúbicos de madeira. A maior parte destinava-se à China. Com a “Operação Tronco”⁹⁶ fez-se a maior apreensão de madeira ilegal dos últimos anos, (...) O problema de abate ilegal de madeira já dura há muito tempo. Em 2015, algumas empresas, como a Hand Chiang e a Tian Hai, foram proibidas por algum tempo de operar no sector por não observarem as regras de exploração e comercialização de madeira”.

Também a relação comercial existente entre Pequim e Moçambique nem sempre se tem traduzido por um relacionamento com características *win-win*, tendo em conta os números relacionados com as exportações e importações entre países (Brautigam, 2009: 25). Mostram estes resultados que o valor das importações feitas por Moçambique à China é muito superior ao das exportações para esta.

São exemplo disso, as trocas comerciais havidas em 2012 quando ascendeu a 1.344 milhões de USD, tendo havido um aumento de 40,94% em relação ao ano de 2011. Todavia, os valores referentes às importações de produtos da China, por parte de Moçambique, ascenderam a 941 milhões de USD cifrando-se num aumento de 34,83%, tendo vendido a Pequim mercadorias no montante de 402 milhões de USD, (mais 57,64%) (Macahub, 15.05.2013; Macahub, 13.05.2013).

Também alguns casos relacionados com a violação das leis trabalhistas de Moçambique por parte de algumas empresas chinesas, dando origem, inclusivamente, a situações de greve por parte dos trabalhadores moçambicanos, tal como afirma DW (16.11.2016). Foi palco disso, a província de Manica (centro do país), em que mais de 1.500 trabalhadores reivindicaram que lhes fossem pagas as horas extraordinárias em atraso bem como ordenados que continuem por receber da responsabilidade do grupo chinês *Anhui*

⁹⁵ Tem como título, “China engole florestas moçambicanas”.

⁹⁶ Operação da iniciativa governamental com os recursos florestais em 6 províncias do território: Manica e Sofala, Tete, Zambézia, Nampula e Cabo Delgado. Tinha como objectivo principal rastrear cerca de 700 mil metros cúbicos de madeira já cortada de forma ilegal e que se previa ser encontrada nestas Províncias. O valor estimado deste recurso foi avaliado em 20 mil milhões de meticais (3.260 milhões de USD) (Portal do Governo de Moçambique, 2017).

Foreign Economic Construction, que opera na estrada que liga as províncias de Manica e Sofala. Os mesmos trabalhadores queixaram-se de maus-tratos a alguns anos a esta parte, actos cometidos alegadamente pelos proprietários da empresa que está incumbida de reabilitar e ampliar a Estrada Nacional 6 (EN6).

Estes trabalhadores têm-se vindo a queixar de que estão a ser burlados já que os salários que auferem actualmente (65 USD), não correspondem aos (242 USD) que fazem parte do contrato assinado. Um dos trabalhadores refer à mesma fonte que: "*(...) Passamos mal face aos maus tratos cometidos pelos chineses, um problema desde 2014, (...) Já recorremos às instituições para resolver os problemas, mas esgotamos os limites. Queremos discutir o nosso problema com alguém da sede da empresa ou do Ministério do Trabalho, Emprego e Segurança Social*" (Idem).

É ainda referido, por parte dos trabalhadores, que são sujeitos a actividades 24 horas sobre 24 horas e os problemas referidos, apesar de terem sido apresentados às estâncias responsáveis por este sector, nomeadamente ao director provincial do Trabalho, Emprego e Segurança Social na província de Manica, o mesmo afirma que: "*(...) os chineses têm violado a legislação moçambicana e já foram advertidos várias vezes sobre isso*". O mesmo director afirma que os salários deveriam ser sempre depositados ao dia 5 de cada mês, algo que vem a acontecer, a maior parte das vezes, 10 dias após, o que origina que os trabalhadores desempenhem funções durante 45 dias e só depois recebem a sua mensalidade.

2.8 A criação de ZEE's como forma de potenciar a economia do país

2.8.1 Universo das ZEE's no território

Figura 2: Mapa de Moçambique



Fonte: https://mozambique_map_cities.png.

Iniciamos a nossa abordagem fazendo referência ao primeiro espaço geográfico criado em Moçambique com características especiais:

❖ Parque Industrial de Beluluane (1999)

O Parque Industrial de Beluluane (BIP) foi a primeira zona geográfica em Moçambique sob jurisdição de um estatuto especial no que diz respeito a vantagens relacionadas com incentivos e benefícios fiscais e não-fiscais no país. Esta iniciativa foi o resultado da junção das empresas *Chiefton Management Pty, Ltd* e o Governo Moçambicano⁹⁷ que, depois de terem submetido à aprovação, nos termos da Lei nº3/93 de 24 de Junho em conjugação com o respectivo regulamento e do Decreto nº61/99 de 21 de Setembro, propôs um investimento designado “Parque Industrial de Beluluane – Zona Franca”, tendo como fim a operação e desenvolvimento de um PI para o funcionamento de uma ZFI bem como a instalação de demais investimentos (Resolução Interna nº15/99, de Outubro).

Segundo a mesma Resolução, este investimento tem ainda como função mobilizar demais projectos de investimento que venham a exceder o valor equivalente a 500 milhões de USD, bem como a construção de diversas infra-estruturas dentro do seu espaço geográfico e relacionadas com as necessidades⁹⁸. É também autorizada, à luz deste documento, a possibilidade de investimento por outras entidades privadas internacionais e IDN representado através do CPI.

A ZFI da MOZAL (ZFIM) foi criada através do Decreto nº45 de 1997 de 23 de Dezembro de 1998. Beluluane é uma ZI e também uma ZF. O BIP está situado a cerca de 20 km da Capital, Maputo e constitui uma parceria entre o Estado de Moçambique, representado pelo CPI e a “*Chiefton Moçambique, S.A*”. O BIP tem cerca de 700 hectares de área, onde já existem infra-estruturas para a indústria mais leve numa área de 24 hectares.

Está situado no Corredor de Desenvolvimento de Maputo a 75 km de Ressano Garcia que faz fronteira entre Moçambique e a África do Sul e a Suazilândia. Está sediado a cerca de 2 km da auto-estrada (N4), eixo que liga a Cidade de Maputo ao coração industrial da África do Sul, nomeadamente Pretória, *Witbank*, *Joanesburg* e *Nelspruit*. Na zona central do BIP está instalada a “MOZAL”, uma *joint-venture* constituída entre: *BHP Billiton* (47,1%), *Mitsubishi Corp.* (25%), *Industrial Development Corporation* da África do Sul (24%) e o Governo de Moçambique (3,9%), (GAZEDA, 2017).

Segundo Danilo Nalá, ex-director-geral do extinto GAZEDA, aquando do 6º Seminário de Promoção de Investimento na ZFI de Beluluane, até ao final do 1º semestre de

⁹⁷ Este, representado pelo Centro de Promoção ao Investimento.

⁹⁸ Construção de escritórios e outras instalações necessárias aos Serviços Alfândegários, Corpos de Polícia (Moçambique), Coordenação da Acção Ambiental, Bombeiros, Instituto Nacional de Emprego, entre outros.

2016 seriam criados mais 6.500 postos de trabalho no BIP e um investimento de 115,2 bilhões de USD destinado a uma zona produção de exportações. Actualmente com 44 empresas⁹⁹ instaladas nesta zona geográfica, 21 das quais a operar em regime de ZFI e 23 em regime industrial. Segundo @Verdade (20.02.2013) e Jornal Notícias. mz, (26.11.2015), em 2013, das 37 empresas existentes neste espaço, apenas 3 eram moçambicanas.

Desta forma, segundo Nalá, o Parque Industrial assume um dos lugares cimeiros entre aqueles que mais têm captado investimento do conjunto de empreendimentos da mesma natureza implementados no país. Segundo Info Diário (26.11.2016), os potenciais investidores possuem como motivações, serviços marítimos profissionalizados e um troço rodoviário que liga o Parque de Beluluane a Maputo (cerca de 20 km) de boa qualidade.

Assevera ainda este responsável que já foram criados 4.500 postos de trabalho neste Parque Industrial, excluindo a fundição de alumínio da MOZAL¹⁰⁰. Estes valores contrastam com o divulgado pelo @Verdade (14.12.2015) quando afirma que é a empresa que menos impostos paga no país tendo gerado pouco mais de 1.000 postos de trabalho fixos desde o seu início no Parque Industrial de Beluluane. Víncula ainda “(...) *que factura biliões de meticais, mas não paga Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) nem o imposto de Rendimento das Pessoas Colectivas, tem isenções aduaneiras e ainda pode exportar os seus lucros (...)*”.

Este mesmo caso relacionado com a MOZAL, passados vinte anos da sua instalação neste Parque Industrial, é observado com preocupação por parte de alguns organismos, empresas, investidores e até elementos do Ministério das Finanças do país, tendo em conta a situação que o país atravessa, em termos financeiros possui infra-estruturas como esta que não paga praticamente impostos¹⁰¹.

A MOZAL, tal como já tínhamos referido anteriormente, tem vindo a beneficiar, de uma forma continuada, de isenções que mais sector nenhum tem usufruído, pelo menos com esta dimensão. Ora, passadas duas décadas, esta entidade continua a gozar de um estatuto que lhe possibilita não pagar IRPC, IVA e não pagando *Royalties* sobre a sua produção. Esta mesma fonte de informação obteve junto do executivo que o Governo não faz tensões de

⁹⁹ Segundo @Verdade (20.02.2013), o BIP quando abriu portas em 2000, possuía apenas 7 firmas e cerca de 1.500 trabalhadores.

¹⁰⁰ Ver Anexo A (Quadro A.2).

¹⁰¹ Lembrar que MacaHub (16.10.2008) tinha vinculado que o projecto MOZAL em conjunto com o SASOL, representavam 1,6 % do PIB moçambicano, sendo o emprego por este criado, “muito limitado”, segundo um relatório do Banco Mundial divulgado na capital moçambicana. Refere ainda o mesmo Banco que “(...) *considera a isenção no pagamento de vários impostos uma das causas para o fraco contributo dos dois projectos no PIB nacional (...)*, refere ainda que (...) *apenas a partir de 2009 é que os mega-projectos passarão a contribuir para uma significativa percentagem em consequência da revisão feita ao dispositivo legal que isentava aqueles empreendimentos de vários impostos (...)*”, algo que não se veio a confirmar, tendo em conta tudo o referido anteriormente.

alterar este estado de coisas, mesmo vindo o FMI a argumentar (porque o país está sob um Programa de Assistência Económica e Financeira) que esta excepção deveria acabar.

Estas benesses fiscais, logo após a sua implantação no Parque de Beluluane, circunscreviam-se a uma taxa liberatória que constituía 1% sobre o volume de vendas trimestral, de acordo com o Decreto nº45/97, de 23 de Dezembro, isenção da Contribuição Industrial, Predial Urbana, isenção total do IRPC, bem como qualquer outro imposto referente aos seus imóveis. A agravar a situação, os próprios fornecedores, segundo a mesma fonte de informação, têm isenções fiscais, representando estes 70% dos serviços prestados à MOZAL. Segundo @Verdade (18.09.2017), responsáveis por esta empresa, informaram que alguns bens e serviços até podiam ser encontrados no mercado nacional, mas as decisões a este respeito são tomadas fora de Maputo. Informa ainda que, vários estudos académicos foram feitos ao longo destes 20 anos e foi concluído que poucas empresas se tornaram fornecedores desta fundição que importa a sua matéria-prima para depois exportar alumínio¹⁰².

❖ Zona Franca Industrial de *Moma* (2000)

A ZFI de *Moma* está situada no distrito do mesmo nome na província de Nampula e possui a Norte o distrito de *Mogovolas* a Oeste em os distritos de *Pebane* e *Gilé* (pertencentes à Zambézia) a Noroeste o distrito de *Angoche* e a Sudeste o Oceano Índico, na localidade de Topuito.

A ZFI de *Moma* foi aprovada através do Decreto nº45/2000 de 28 de Novembro, pelo Conselho de Ministros, tendo em simultâneo aprovado o projecto de Investimento designado “Areias Pesadas de *Moma*”. A sua autorização foi regulamentada pela Resolução Interna nº8/2000 e foi desenvolvida pela multinacional irlandesa *Kenmare*¹⁰³.

Segundo o CIP (2014:1), relativamente às exportações realizadas pela *Kenmare*, entre 2008 e 2011, esta totalizou um volume de 326,7 milhões de USD de receitas. Apesar disso, ainda não criou condições para formar quadros com os recursos humanos que possui no local a fim destes trabalharem nas operações da empresa, trazendo um valor acrescentado para estes.

¹⁰² De notar que, o acionista maioritário da MOZAL (*BHP Billiton*), apesar de todas as isenções e benefícios que tem vindo a usufruir ao longo de 20 anos, ao ter conhecimento de que o Governo estava a pensar criar um “Fundo Soberano” a ser constituído por verbas originadas por Mega-Projectos, para que pudesse minimizar as perdas com esta medida, transferiu a sua participação para outra empresa denominada “*South32*” que foi criada em 2014 (@Verdade, 18.09.2017).

¹⁰³ Em Moçambique tomou a designação de *Kenmare Moma Mining*.

Dados divulgados pela *Kenmare*, referentes ao terceiro trimestre de 2013, indicam: “(...) que a empresa tinha 1.619 trabalhadores, dos quais 1.442 são moçambicanos e os restantes estrangeiros. Olhando para a representação percentual entre os trabalhadores nacionais e estrangeiros, nota-se que houve grande alteração da base estabelecida no Plano de Emprego anexo ao contrato. Os trabalhadores moçambicanos representam 89%, contra os 97% que estavam previstos no Plano de Emprego e o número de trabalhadores estrangeiros é equivalente a 11%, muito acima do acordado” (CIP, 2014: 4).

Por outro lado, a empresa tem criado oportunidades de negócio para as comunidades locais, ou seja, tem incentivado estas a produzirem diversos produtos tais como: ovos, pão, sal, tijolos, sementes, produção hortícola, venda de vestuário usado, fabrico de latrinas, entre outros. Num relatório difundido pela *Kenmare*, segundo CIP (2014: 5) estes negócios que foram apoiados por esta empresa e que englobam cerca de 155 pessoas, geram lucros na ordem dos 43.500 USD. Se dividir-mos este valor pelos beneficiários deste projecto, verifica-se que existe um rendimento individual de 280 USD, o que representa cerca de 23 USD por mês *per capita*, representando menos de 1 USD por dia por elemento beneficiário.

❖ ZEE de Nacala¹⁰⁴ (2007)

Apesar de em Moçambique já ter tido no passado uma experiência na construção de um Parque Industrial (1999), a ZEEN constitui-se a primeira ZEE a ser construída em Moçambique (2007), tendo os seus custos sido suportados com capitais unicamente do Estado. Para seguir uma cronologia de acordo com as datas de construções das ZEE's e ZFI's em Moçambique, fez com que tivéssemos referido o BIP em primeiro lugar.

Só após a decisão da construção da ZEEN houve, realmente, um conjunto de medidas encetadas pelo executivo moçambicano para que as mesmas pudessem vir a apoiar, não só, esta iniciativa, mas também iniciativas futuras da mesma espécie. É exemplo disso, a alteração da legislação vigente em Moçambique adaptando-a à captação de IDE e IDN (Lei de Investimento) nestas zonas geográficas, a criação dos extintos GAZEDA, CPI e IPEX entre outras medidas tendentes a criar o melhor cenário possível para o país em termos económicos, para a captação de investimento e de exportação de produtos acabados para o mercado internacional (GAZEDA, 2016). É nesta ZEE que foram depositadas as maiores expectativas por parte do executivo moçambicano, segundo o ex-director-geral do extinto GAZEDA.

¹⁰⁴ Situada na Província de Nampula e constituída pelos distritos de Nacala-Porto e Nacala-a-Velha.

Por a ZEEN se constituir o nosso “estudo de caso”, iremos debruçar-nos sobre ela em detalhe no sub-capítulo (4.3).

❖ Zona Económica Especial de Manga-Mungassa (2012)

A ZEE de Manga-Mungassa, localizada no bairro da Manga-Mungassa no Município da Beira, Província de Sofala, foi criada através do Decreto nº 22/2012, de 06 de Julho o qual faz referência no seu prólogo à necessidade de criação de uma ZEE na Cidade da Beira determina no seu artigo 1:

“(…) Havendo necessidade de criar uma Zona Económica Especial, na Cidade da Beira, Província de Sofala, no âmbito do estabelecimento de pólos de desenvolvimento económico, no uso das competências atribuídas pela alínea f) do n.º 1 do artigo 204 da Constituição da República, conjugado com o n.º 1 do artigo 20 do Regulamento da Lei de Investimentos, aprovado pelo Decreto n.º 43/2009, de 21 de Agosto, o Conselho de Ministros decreta: É criada a Zona Económica Especial de Manga-Mungassa, localizada no Bairro da Manga-Mungassa, Município da Beira, Província de Sofala, com uma área territorial de 217 hectares, cujo mapa e coordenadas constam do anexo e são partes integrantes do presente Decreto” (Boletim da República, 06.06.2012)

Foi confiada exclusivamente a um investidor estrangeiro representado pela empresa chinesa *Dingsheng International Investment Lda*, que está sediada em *Hong Kong*, tendo anunciado, segundo MacaHub (27.02.2013), um projecto com capital estrangeiro na ordem dos 500 milhões de USD¹⁰⁵. Este espaço geográfico, segundo o seu representante, Paulo Zhao, foi concedido pelo governo de Moçambique em coordenação com o Conselho Municipal da Cidade da Beira (CMB), tendo como área pré-destinada, 1.000 hectares, mas a ocupar numa fase inicial, próximo da cidade portuária da cidade da Beira, apenas 217 hectares desde total. Situa-se na Estrada Nacional nº6 (EN6) estando a 6 km do aeroporto e a 12 km do Porto da Beira. Segundo (África 21, 30.05.2012; MacaHub, 25.03.2012; 29.05.2012), esta iniciativa vai fortalecer as relações sino-moçambicanas ao mesmo tempo em que dá uma oportunidade à zona central do país para sair do ostracismo a que tem sido sujeita, afirmação feita por este responsável (MacaHub, 25.03.2013).

É previsto na alínea j) do artigo 1 da Lei 3/93 de 24 de Junho (Lei de Investimento), como: “ (...)

j) Investidor estrangeiro – pessoa singular ou colectiva que haja trazido do exterior, para Moçambique, capitais e recursos próprios ou sob sua conta e risco, com vista à

¹⁰⁵ Embora não hajam dados concretos ou calendário para os investimentos a serem feitos neste espaço territorial.

realização de algum investimento directo estrangeiro, nos termos da alínea m) do presente artigo, em projecto previamente autorizado pela entidade competente nos termos desta Lei;

b) Capital estrangeiro – a contribuição susceptível de avaliação pecuniária disponibilizada sob as formas de investimento previstas no artigo 9 e de conformidade com as disposições regulamentares desta Lei a aprovar pelo Conselho de Ministros, provenientes do estrangeiro e destinados à realização de projecto de investimento em território moçambicano;

s) Projecto – empreendimento de actividade económica em que se pretenda investir ou se tenha investido capital estrangeiro ou nacional ou ainda a combinação de capital estrangeiro e nacional, em relação ao qual haja sido concedida a necessária autorização pela entidade competente”.

O investimento, segundo o GAZEDA (2017), vai passar por 3 fases: a primeira será destinada à implantação logística, dizendo respeito à construção de armazéns de mercadorias; a segunda fase consistirá na construção de um Hotel de 3 estrelas, um centro de exibição e uma vila, áreas de lazer e lagos artificiais; a terceira fase, consistirá na implantação da ZFI, onde serão instaladas unidades industriais de alta tecnologia.

Zhao, segundo Plataforma (2007), afirmou que já foram gastos cerca de 260 milhões de USD numa área de 217 hectares, tendo sido esta verba empregue na construção de infra-estruturas básicas¹⁰⁶. O mesmo responsável acrescentou ainda que está consubstanciado neste projecto, a criação de uma Zona de Cooperação Económica e Comercial Internacional com características modernas e, ao mesmo tempo, um centro de produção, abastecimento e venda, destinados a empresas chinesas na zona sul do continente africano. Este responsável chinês considera que a zona de Manga-Mungassa é de primordial importância do ponto de vista estratégico, já que tem perto um aeroporto, porto, caminho-de-ferro e auto-estrada, constituindo-se um corredor para o *interland*.¹⁰⁷ O ministro da Planificação e Desenvolvimento moçambicano afirmou ainda que: “(...) não obstante, a ZEE estar sob gestão exclusiva desta empresa chinesa, a seu devido tempo, ficará aberta a investimentos nacionais na área de prestação de serviços de apoio à grande indústria”.

Ao mesmo tempo, a mesma fonte alerta para o facto de que, tudo que foi anunciado, pode estar comprometido quando, estando o porto da Beira condicionado na recepção de navios de maior calado - resultado da não dragagem do canal de acesso - está a obrigar ao desvio destes navios para outros portos. O sistema ferroviário também efectua apenas 15% do total da carga que é movimentada no Porto da Beira. Desta forma, o transporte é feito através de camiões

¹⁰⁶Fazem parte: arruamentos, rede de fornecimento de água electricidade, armazéns industriais, infra-estruturas básicas, prevendo ainda, o edificio administrativo, uma unidade hoteleira, armazéns aduaneiros e uma sala de exposições (Plataforma, 2017).

¹⁰⁷ República Democrática do Congo, Zâmbia, Malawi e Zimbabue.

para o *interland*¹⁰⁸, algo que onera, em muito, os custos operacionais, originando, por vezes, desvios para outros portos, como o de *Durban* na África do Sul ou para o de *Dar-Es-Salam* na Tanzânia (Idem).

Já numa segunda fase fez aprovar, através do GAZEDA, um projecto da empresa *Sun Line* Moçambique, que é subsidiária do grupo chinês *Sun Line International Logistics*, para este espaço geográfico que administra. Este projecto visa o desenvolvimento de sistemas logísticos para o transporte de minerais, entre eles, o cobre. A estimativa do investimento destinado para esta área está estimada em 1 milhão de USD (Macauhub, 27.02.2017).

Podemos constatar com este exemplo que, sendo a empresa *Gingsheng International Investment* Lda, a investidora na construção desta ZEE, possibilita-lhe angariar, de uma forma independente, mais empresas para o espaço geográfico que administra. O facto desta ZEE estar a ser administrada por uma entidade privada estrangeira, esta, possui autoridade para trazer para este espaço outras empresas quer sejam nacionais quer estrangeiras (Macauhub, 09.02.2015).

Neste momento, segundo Danilo Nalá, nesta ZEE já se encontram a laborar duas empresas, uma delas está ligada aos transportes e outra relacionada com a exportação de cobre oriundo da Zâmbia¹⁰⁹ (Portugal Logistics, 18.04.2017). No entanto, operadores das PME moçambicanos, têm mostrado alguma preocupação com a ausência de envolvimento por parte destes nesta ZEE, referindo que: “(...) não estão a notar qualquer tipo de benefícios” e “(...) que não encontram espaço para as suas actividades, e que tal zona, se confunde com propriedade singular” (JN, 26.09.2017)¹¹⁰.

¹⁰⁸ Foram iniciadas (2014) as obras de reconstrução deste troço de 300 km de Estrada Nacional (N6) entre a Cidade da Beira e Machipanda, cidade do país vizinho (*Zimbabwe*). Vai ter um custo de 400 milhões de USD, incluindo a Estrada Nacional (EN7) que, partindo da (EN 6) liga o porto da Beira à Zâmbia, ao *Malawi* e Rep. Popular do Congo. A infra-estrutura irá ser entregue a privados para sua exploração (em regime de auto-estrada), (Macauhub, 25.09.2013; IPIM, 25.09.2013)

¹⁰⁹ De referir que a China tem várias explorações mineiras ligadas à extracção de cobre na Zâmbia, nomeadamente a Companhia de Mineração de Metais Não Ferrosos (NFCA) que detém as minas de *Luanshya*, *Copperbelt* e *Chambishi* (Kachingwe, 2009). Sendo a Zâmbia um país do *interland* e não tendo acesso ao mar, a relação entre a extracção deste recurso na Zâmbia e a exportação deste por Moçambique faz sentido quando a distância entre as minas na Zâmbia e a cidade da Beira em Moçambique, é de cerca de 1.000km e para a cidade de *Dar-Es-Salaam* na Tanzânia - por onde transita o cobre com destino à China - é aproximadamente de 1.500 km, aumentando a distância em cerca de 500 km. Acresce ainda a estes factor, o facto desta empresa estar integrada numa ZEE, com todos os benefícios inerentes em termos de incentivos e impostos, fazendo com que o preço de custo deste recurso seja mais competitivo.

¹¹⁰ Ver Anexo A (Quadro A.4).

❖ Zona Económica Especial de Mocuba (2014)

A ZEE de Mocuba, situada na Província da Zambézia, distrito de Mocuba, sendo composto pelo distrito de Mocuba e o Posto Administrativo de Munhamade, no distrito de Lugela, através do Decreto nº 28/2014, de 06 de Junho. A ZEE tem limite a Norte com o distrito de Lugela e Errego, a Este Maganja da Costa, a Sul Namacurra e Morrumbela e Milange a Oeste.

Vem esta ZEE na continuação da política de desenvolvimento encetada por parte do governo moçambicano há já cerca de uma década a esta parte. Em 2014, foi criada a ZEE de Mocuba localizada na Província da Zambézia, distrito de Mocuba,

O distrito de Lugela possui a vantagem de se encontrar próximo do local onde está a ser desenvolvido o porto de águas profundas de Macuse. É propósito de o governo moçambicano promover o aproveitamento do potencial existente neste distrito que ocupa uma área de 10.727 km². As áreas em causa abrangem essencialmente o sector florestal e a agricultura (ANGOP, 07.05.2014; JN. mz, 07.05.2014).

Segundo @Verdade (11.09.2014), das dificuldades que atravessa, em termos de fornecimento de energia eléctrica e água potável, o executivo elevou à categoria de ZEE e Franco-Industrial esta zona geográfica do país. Segundo a mesma fonte, esta zona encontra-se deficitária em diversos aspectos como seja a escassez de água potável, rede de energia eléctrica, a erosão ao nível da população também se faz notar, sobretudo no tocante aos serviços, sendo a sua cobertura baixa, o rendimento baixo na produção agrícola familiar, entre outros, são alguns dos problemas com que este distrito se debate.

No sentido de sensibilizar e promover esta zona geográfica especial realizou-se a II Conferência de Investimentos das ZEE's, onde juntou empresários nacionais de vários pontos do país interessados em desenvolver projectos naquele corredor. Nesta Conferência quer o governo provincial, quer o local, reconheceram a existência das dificuldades que este distrito possui, nomeadamente: electricidade¹¹¹, água potável¹¹² (metade da população do distrito, serve-se deste rio Licungo para retirar água, lavar a roupa, lavar loiça, tomar banho, alimentar o gado e lavar os carros), apoio médico e na educação (@Verdade 11.09.2014).

¹¹¹ Segundo os responsáveis governamentais, esta, não é suficiente para a actividade industrial. Irá custar, segundo o administrador da Electricidade de Moçambique (EdM), 320 milhões de USD (@Verdade, 11.07.2014).

¹¹² Não cobre metade da população daquela jurisdição (cerca de 150.000 habitantes) sendo necessário um investimento de 39 milhões de USD para o efeito, segundo estudo efectuado pela Administração de Infra-estruturas de Água e Saneamento (AIAS), (@Verdade, 11.07.2014).

Refere ainda a mesma fonte que, a única estação de tratamento de água existente, foi construída nos anos 50 (época colonial), tendo triplicado o número de habitantes de então para cá, estando metade da população a consumir água não tratada. Consequência deste facto está a proliferação de cólera. De uma população estimada em três centenas de milhar, apenas 0,4% dos residentes em Mocuba, possui água canalizada nos seus domicílios, 3% fora dele, 6% bebem água de poços, 7% têm acesso a um fontanário e 22% recorrem à água do rio Licungo. Macua (27.06.2014) contraria estes dados afirmando que este assunto é ainda mais precário, sensível e perigoso quando afirma que: “(...) *estima-se que cerca de 70% da população, consome água do rio Licungo e dos seus afluentes*”.

Sendo este município constituído por 20 bairros, quase todos eles se debatem com os mesmos problemas, desde a água, passando pela electricidade e precariedade das vias públicas, até ao desordenamento das zonas suburbanas vê-se, este município, a braços com uma panóplia de adversidades a ultrapassar para conseguir atingir os seus objectivos. De acordo ainda com @Verdade (11.07.2014) foi assinalada por um dos mais antigos empresários desta zona geográfica, na mesma Conferência, que os problemas existentes com a energia eléctrica e a água potável vão inviabilizar a indústria para o processamento de produtos alimentares, uma vez que necessita de grandes quantidades de ambos os recursos. Acrescentou ainda este mesmo empresário que, este distrito, se debate no momento com a exploração ilegal dos recursos florestais¹¹³.

❖ **A Zona Franca Industrial de Mocuba (2014)**

Integrada na ZEE de Mocuba, foi declarado pelo executivo moçambicano que os 19 hectares da Companhia Têxtil de Mocuba, passariam a fazer parte da ZFI, de forma a que os investidores possam usufruir de incentivos fiscais a fim de reerguer esta área de negócio e estabelecer outros negócios do género na área. Esta medida, segundo o governo, pretende promover o aproveitamento agrícola e têxtil existente nesta zona geográfica, aproveitando o potencial existente em Mocuba, após o abandono prolongado desta área, fruto da guerra civil que durou, cerca de 16 anos. Esta aposta poderá criar até 2.000 postos de trabalho (Sapo Notícias, 07.05.2014).

Esta ZFI compreende cerca de 50 hectares e nos quais está situada uma antiga fábrica de têxteis (em ruínas), a ser transformado no Complexo Industrial da Zambézia (Macauhub,

¹¹³ Ver Anexo A (Quadro A.5).

08.05.2014). Segundo o governador da província da Zambézia, *Abdul Razak*, este espaço já teve um investimento de cerca de 25 milhões de USD, com a implantação de 4 empresas dedicadas à indústria e agro-processamento, em mais de 10.000 km², tendo criado 200 postos de trabalho (Da Silva, 29.12.2015)¹¹⁴.

❖ Zona Franca Industrial de Revúboé (2016)

O executivo moçambicano decidiu criar a ZFI de Revúboé, tendo sido aprovada na 30^a Sessão Ordinária do Conselho de Ministros. Esta ZFI está situada na Província Central de Tete e ocupa uma área de cerca de 4.500 hectares e está inserida nas medidas em curso por parte do governo no estabelecimento e expansão de polos de desenvolvimento industrial em Moçambique. Revúboé tem como intenção atrair e fomentar investimentos estruturantes, incrementar e diversificar exportações, promover o desenvolvimento tecnológico e gerar mais postos de trabalho (ANGOP, 06.09.2016).

“(…) A sua criação tem em vista viabilizar o rápido desenvolvimento de uma indústria metalúrgica integrada, dinâmica e competitiva ao nível da região Austral de África, bem como atracção de novos investimentos estruturantes e criação de oportunidades para PME’s. A mesma tem como projecto âncora a fábrica de ferro e aço, esperando-se que atraia outras unidades industriais à sua volta tais como: Refinaria Ferro/Vanádio; Material Rolante; Travessas Ferroviárias; Clínquer e Cimento, entre outras” (GAZEDA, 2017).

O Ministério da Economia e Finanças (MEF) afirma também que o CPI tem como principais funções criar: *“(…) O desenvolvimento de projectos na área da indústria extractiva e de recursos minerais na província de Tete tem criado condições para o estabelecimento de polos de desenvolvimento industrial, concentrando em rendimentos que possam agregar o valor a diversos recursos minerais na fase de exploração, tais como o carvão e ferro”* (Ministério da Economia e Finanças, 2017). Para este efeito, foi escolhida a zona geográfica entre os distritos de Moatize e Chiuta, reunindo esta, condições para a instalação de uma ZFI. Será construída uma fábrica de ferro e aço num total de cerca de 770 milhões de USD (GAZEDA, 2017)¹¹⁵.

¹¹⁴ Ver Anexo A (Quadro A.6).

¹¹⁵ Ver Anexo A (Quadro A.7).

2.8.2 Mais-valias esperadas com a implantação de ZEE's no território

A implementação de ZEE's, por parte do governo de Moçambique tem na sua base vários pressupostos. Danilo Nalá, explica que o estabelecimento de ZEE's: *“(...) assenta na filosofia de acelerar o desenvolvimento de regiões, dispondo de um potencial natural para desenvolver, têm défice de investimentos capazes de viabilizar os recursos de que dispõem. A crença é que o desenvolvimento destas zonas pode gerar efeitos multiplicadores nas áreas adjacentes, espreitando o crescimento e distribuindo o bem-estar por outras comunidades”* (Macua, 02.04.2010).

Todavia, com a criação destas zonas especiais, o efeito por elas criado pode vir a repercutir ao nível do país, isto é, contribuir para o aumento das receitas internas, com efeitos directos no PIB, diminuição do desemprego, na criação de melhores condições de vida das populações e aumento do poder de compra destas, no melhoramento das infra-estruturas internas do país (estradas, pontes, escolas, saneamento, electricidade, água, hospitais), no maior controlo da doença (ex: HIV/SIDA, malária e tuberculose), estimula os empresários nacionais a investir nestas zonas e pode atrair também investimento estrangeiro.

Estão abrangidos diversos sectores nestas áreas, passando pela indústria agrária ao turismo e indo até à área tecnológica. As expectativas são amplas e esta aposta, por parte do executivo moçambicano, pretende alcançar parâmetros capazes de colmatar lacunas existentes no tecido económico de Moçambique que o colocam em posição de extrema fragilidade aos mais diversos níveis, situação que se pretende seja mudada a breve trecho, algo que teima em ser de difícil concretização (DW, 27.04.2016; Lusa, 27.04.2016).

Para que fossem alcançados estes resultados de uma forma célere têm sido estudadas, por parte do GAZEDA, a possibilidade de alargamento da quantidade de ZEE's e ZFI's no território para que este processo obtenha resultados positivos dentro do espectro atrás referido, algo a que temos vindo a assistir, de uma forma sistemática. Veja-se que, em 1999, foi criada a 1ª ZFI de Beluluane em Maputo e em 2007 foi criada a 1ª ZEE em Nacala, existindo actualmente 4 ZFI's e 4 ZEE's em todo o território.

O Instituto de Promoção e do Investimento de Macau (IPIM) difundiu que as ZFI's e as ZEE's de Moçambique, até ao final de 2009, já atraíram 1.000 milhões de USD. Os investimentos que foram aprovados para estas zonas especiais já totalizaram este montante, tendo sido afirmado pelo Ministro da Planificação e Desenvolvimento (MPD). Resultados deste valor estão 53 projectos onde, 580 milhões de USD foram aplicados nas ZFI's e 357

milhões de USD nas ZEE's. De acordo ainda com o MPD, dos 53 projectos já aprovados, 74% destes, estão em funcionamento e 8% já em execução, alcançando já um volume de investimento de 38%, representando cerca de 135 milhões de USD. Acrescentou ainda este governante que estes projectos originaram o aparecimento de novas PME's em seu redor (Macauhub, 08.12.2011).

2.8.3 Os Mega-Projectos em Moçambique e seus efeitos

De acordo com o Observador do Meio Rural (2016: 2), resultado do continuado aumento do IDE em África, tem este se caracterizado cada vez mais através da utilização de Mega-Projectos como meio de abastecer o mercado internacional, no que tange aos alimentos, minerais, recursos energéticos e *commodities*. O desenho de implantação e operacionalização destes investimentos dá origem a várias configurações, a diversos níveis, nas economias dos países receptores deste tipo de investimentos. Desde logo, a nível económico, social, infra-estrutural, ambiental, nas instituições e governação.

O volume e o peso deste tipo de investimento na economia de um país, pode vir a influenciar o seu desenvolvimento económico¹¹⁶ por via da influência que estes podem exercer nas políticas a nível económico e, sobretudo, nas relações com outros países, na transformação das suas infra-estruturas, nos seus padrões de produção, acumulação, produção, entre outros aspectos. O MP pode vir a representar um peso significativo na balança de comercial, na balança de pagamentos e, à posteriori, no crescimento económico, no emprego nas receitas públicas entre outras variáveis dentro da macroeconomia.

Resultado da estabilidade alcançada a nível político Moçambique consegue, hoje, beneficiar de um conjunto de investimentos, IDN e IDE, que têm trazido para o país, grande volume de capital direccionado para os MP, quer nas zonas em que existem recursos minerais, quer no que toca à instalação de ZEE's e ZFI's, sobretudo na zona costeira do país, dando origem a uma nova esperança à economia do país, apesar dos MP contribuírem com 12% do PIB e o seu contributo fiscal situar-se abaixo de 1%, tal como assevera Mussagy (2106: 7). Desde logo, Castel-Branco define MP como: “(...) *actividades de investimento e produção complexas, que geram várias incertezas e com características muito especiais. São projectos*

¹¹⁶ Pressupõe a existência de uma melhoria no bem-estar e qualidade de vida da população, tendo em linha de conta a sustentabilidade dos recursos da economia, diferenciando-se este do crescimento a nível económico aferido através do PIB do país limitado a um determinado período temporal (mais que um ano).

de grande magnitude e que criam impacto nos negócios próximos, residências e ambiente. O seu orçamento é definida pelos montantes de investimento (acima de US\$ 500 milhões) e o impacto na produção e comércio, é enorme” (Castel-Branco, 2008).

De acordo com a definição que nos é dada por Castel-Branco, alerta esta para o facto de que são actividades de investimento e produção revestidas de alguma complexidade gerando incertezas.

Tal como nos afirma Mussagy (2016: 1): “(...) *Com a entrada de mais novos Mega-Projectos, o país começa por criar as pré condições nas instituições por forma a garantir a credibilidade das instituições fazedores das políticas económicas. Novas instituições são criadas, novas políticas macroeconómicas são desenhadas, tendo em vista a nova pressão criada pela entrada e saída de fluxo de capitais do país*” (Mussagy, 2016: 4). Assevera ainda que estes trouxeram ao país, uma redução de pobreza em Moçambique na casa dos 15% entre 1997 e 2003, passando de 69% para os 54% (valor actual), tendo tirado 3 milhões de pessoas da pobreza profunda. Este contributo tem sido essencialmente proveniente da extracção de recursos naturais, como o gás e o carvão.

Porém, estes MP também estão a trazer muito desemprego e desapontamento para as populações, sobretudo aquelas que habitam os locais onde estes projectos estão a ter lugar. Desde logo, importa referir que, quanto mais tecnológico for o projecto, mais este efeito se faz notar, segundo infere Castel-Branco (2012). Tendo em conta que a maioria da população moçambicana é analfabeta, cria desde logo uma barreira entre a oportunidade e as suas reais capacidades para ocupar determinados cargos remetendo, estes, para lugares e ocupações laborais desqualificadas.

Por outro lado, os MP, geralmente usam o capital de uma forma intensiva e, por isso, o emprego que geram não é directamente proporcional ao universo investido nem à sua produção e comércio. No entanto, Ribeiro e Comin (2008) referem-se à redução da pobreza pela utilização do uso diferenciado dos factores de produção. Ao mesmo tempo é ressaltado que, em muitos países em vias de desenvolvimento, existe um maior sucesso com a utilização de mão-de-obra menos capacitada, levando a concluir que, quanto maior o crescimento resultante do uso intensivo de mão-de-obra, maior será a redução da pobreza e maior o crescimento.

Porém, outros efeitos podem advir deste tipo de investimentos, tal como é referido por @Verdade (14.03.2013) quando se refere às mulheres e às crianças como vítimas de um problema, não vendo estes projectos como um sinal de desenvolvimento. Sendo certo que os

MP são transformadores para as populações residentes nas áreas em que as intervenções são feitas, quer positivamente, quer negativamente, alterando o tecido social e também a geografia local. É caso disso, a construção de pequenos “oásis” destinados, sobretudo, aos estrangeiros que, fruto dos seus cargos, possuem luxuosas casas estrategicamente construídas nas áreas circundantes dos projectos, contrastando com as parcas habitações da população e remetendo estas para uma situação pior que a que tinham anteriormente, por vezes, a dezenas de quilómetros de distância de onde habitavam, com terras pouco produtivas, sem água, sem emprego e com poucas perspectivas de futuro (DW, 23.05.2013).

Estas situações, já foram alvo da atenção por parte da *Human Rights Watch* (HRW) quando elaborou um relatório¹¹⁷ de aconselhamento ao executivo moçambicano, aconselhando este a trabalhar junto das multinacionais para que sejam dadas as condições necessárias às populações, nomeadamente, terras férteis. A HRW, alerta ainda que estão a ser afectadas na zona de Tete, onde estão instaladas a Vale e a Rio Tinto, fazendo parte deste universo, 1.429 habitantes, local onde é estimado serem extraídos cerca de 23 mil milhões de toneladas de carvão, de acordo com DW (23.05.2013).

Mas não só estão em causa o já referido anteriormente, como também está em causa a saúde pública dos habitantes de Moatize, pois, o pó do carvão a céu aberto durante 24 horas, pode causar, a breve trecho, doenças em milhares de pessoas, segundo a ADECRU (04.02.2015), quando alerta que este projecto de mineração, não provoca apenas deslocamentos e reassentamentos, está igualmente a criar problemas de saúde em cerca de 6.000 famílias, consequência do porto seco de carvão mineral da Jindal (na mina de *Chirodzi*), causando uma ameaça a 5 bairros municipais daquela povoação, sendo estimada uma população nestes de 30 mil pessoas¹¹⁸.

É exemplo também, o sucedido na mina de “areias pesadas” de *Topuito* em *Moma* (Abdala, 2015: 43) em que, fruto da especificidade e exigência de conhecimentos técnicos para operar neste projecto, remete os nativos para os trabalhos desqualificados¹¹⁹. Perante esta realidade, a população local ficou privada da agricultura da pastorícia e da pesca, elementos preponderantes na sua sobrevivência (Valey, 2013). Perante estas adversidades, obriga a que a comunidade tenha de encontrar alternativas para sobreviver. Decorrente desta situação,

¹¹⁷ O relatório tem como título, “O que é uma casa sem alimentos?”, denunciando a dependência com que estas famílias se estão a debater, em termos de alimentos por parte destas duas empresas.

¹¹⁸ Quem estiver exposto ao pó do carvão fica sujeito a dois efeitos, segundo (ADECRU, 04.02.2015). Por um lado, a sílica contida neste minério e também a silicose que origina a pneumoconiose, também designado de “pulmão negro”.

¹¹⁹ Como varrer, limpar o chão, serviço de guarda e outros trabalhos tendo como máximo de duração, 5 dias.

algumas mulheres, acabam por se prostituir para conseguirem dar sustento à sua família¹²⁰, contribuindo em grande parte para a proliferação do HIV/SIDA, flagelo que continua a afectar 16% da população de todo o país. Consequências disto, algumas crianças podem vir a ficar orfãs e terem que passar a assumir a liderança da família, devido à morte das suas mães @Verdade (14.03.2013).

Também o sucedido nas minas de Moatize, na província de Tete, após as populações terem sido reassentadas entre 2009 e 2011, consequência da intervenção das empresas Rio Tinto¹²¹ e Vale¹²² nesta zona geográfica, verificou-se escassez de alimentos, água e postos de trabalho. Estas famílias anteriormente praticavam a agricultura e pesca e eram auto-suficientes, agora, vivem a 40 km de distância da sua anterior posição geográfica, estando estas privadas de terras agrícolas de qualidade, fornecimento de um fornecimento de água não seguro bem como reduzido acesso às fontes de rendimento não-agrícola. Acresce ainda a este estado de coisas, a dependência em relação à assistência alimentar que é financiada pelas empresas envolvidas pelo reassentamento (Human Rights Watch, 23.05.2013; Abdala, 2015: 41).

Castel-Branco (2002: 2) alude, também, que estes investimentos dificilmente criarão condições para uma base abrangente de desenvolvimento se estratégias adequadas não forem aplicadas. Desde logo, opina que, apesar de estes investimentos trazerem consigo indicadores vistos como soluções para os problemas do país como: acesso a mercados; acesso a capital (via IDE); ligações com a economia nacional; acesso a tecnologia; acesso a mercados e acesso a boas práticas de organização de gestão e produção ao nível internacional, não deixam de trazer consigo problemas que se refletem em diversos sectores como: pouco impacto na redução da pobreza no país; não geram recursos para a economia (geram poucos impostos e os lucros vão para fora do país); não são criadores de emprego de acordo com a sua dimensão; ausência de ligações com a economia; concentração regional e sectorial destes Mega-Projectos e competição económica e política com as outras empresas, gerando tratamento desigual em relação às PME's nacionais.

¹²⁰ Sucede sobretudo às mães solteiras e às viúvas.

¹²¹ É uma empresa anglo-australiana e uma das maiores empresas de mineração de carvão em todo o mundo, estando presente em 40 países.

¹²² A empresa Vale Moçambique Lda. (Vale) é uma subsidiária da empresa brasileira Vale, Constitui-se a 2ª maior empresa de mineração em todo o mundo. Possui uma licença para exploração de 35 anos em 25 mil hectares no distrito de Moatize.

2.9 Síntese da abordagem teórica

Ao longo deste capítulo revimos que a China, durante quase meio século, foi sujeita a sucessivas reformas encetadas por diversos dos seus líderes. De *Chiang Kai Shek* e *Lin Sen*, que conduziram o país para um conservadurismo nacionalista, passando por *Mao Tsé-Tung* com uma política de índole comunista, deu o chamado “Grande Salto em Frente” em termos económicos e técnicos nas áreas da agricultura e indústria em simultâneo, mas que se veio a revelar altamente ruínosa por não ter seguido o modelo de desenvolvimento da URSS a qual se suportava essencialmente da indústria.

Após a tomada de posse de *Deng Xiaoping* nos destinos da China, este encetou um novo caminho reformista no país após quase meio século de tentativas goradas, tendo originado que o país se mantivesse mergulhado num forte atraso em relação aos demais países asiáticos. Com *Deng*, “pai” de “Um País Dois Sistemas”, deu origem a um “socialismo de mercado”, também apelidado de “socialismo de características chinesas”, tendo permitido a implantação de ZEE’s no país, medida que se veio a revelar um potenciador no desenvolvimento da economia do país. São provas disso, a relação entre as importações e exportações originando que o PIB do país que passasse de 10% em 1978, para 17% em 1984, 44% em 1995 e 47% em 2016.

Com esta política económica encetada, em pouco mais de três décadas, a China tornou-se o país detentor do 2º maior PIB no mundo, tendo somente à sua frente os EUA liderando, ao mesmo tempo, o *ranking* de crescimento global. Com o aparecimento de ZEE’s no território, estas possibilitaram fixar *know-how* no país e modernizar a economia. Assistiu-se, desta forma, ao aparecimento de diversos tipos de ZEE’s: Zonas Francas, Zonas Francas para Processamento de Exportações e Zonas Multifuncionais. Estes instrumentos económicos, ao longo das últimas décadas, têm-se disseminado, por quase todo o país, transformando o território, quase todo ele, numa única ZEE, possibilitado fixar os diversos tipos de IDE no território.

Fruto do grande desenvolvimento da China, a nível industrial, foi obrigado este país a procurar recursos fora de portas para assim poder continuar a alimentar o seu crescendo industrial. Para tal, intensificou a sua relação com África, continente que possui os recursos de que mais necessita. Após a 5ª Sessão Plenária do 15º Congresso do PCC que incluía 4 tipos de investimento: extracção de recursos, processamento, comércio e contratação de projecto, apoio ao investimento externo, foi sugerida uma política de *going out* para dar seguimento às

medidas sugeridas. Como resultado prático, a China, a partir do início do séc.XXI tem vindo, de uma forma crescente, a aumentar o comércio com este continente, registando 18.6 biliões de USD em 2000 e o valor de 96,2 biliões de USD, transformando esta no maior parceiro de África.

Ao mesmo tempo, deu-se conta que a China investiu neste continente algo superior a 30 biliões de USD até ao final de 2014, tendo este valor sido 60 vezes maior que em 2000, mostrando vontade em dilatar esta soma em 2020 para 100 biliões de USD. Acresce ao referido ainda que, 30 biliões de USD aplicados em projectos ferroviários, perfazendo cerca de 11.000 km. Por outro lado, através de uma política de *soft power*, tem dado apoio aos países africanos de uma forma generalizada, através de donativos, empréstimos com taxas de juro zero entre outros, possibilitando-lhes, a obtenção de recursos naturais e o apoio político por parte dos países africanos em sede das Nações Unidas.

Embora a China possua uma cooperação bilateral com quase todos os países africanos, criou o FOCAC e o Fórum Macau permitindo-lhe, também, obter uma cooperação multilateral. Por outro lado, estando os países africanos, quase sempre, dependentes de auxílio financeiro por parte das instituições financeiras tradicionais (FMI e BM) que, por norma, exigem condições políticas e ingerência interna, a China, através do seu Banco *ExIM*, veio possibilitar uma alternância a esta realidade através do suprimento destas regras. Com todo este corolário de medidas encetadas pela China em relação ao continente africano vai, cada vez mais, obtendo um estatuto de privilégio frente aos demais países ocidentais.

Verificou-se ainda neste capítulo que a China, caso pretenda, pode ter um papel importante de ajuda na concretização do processo de integração económica africana, possibilitando realizar um sonho dos primeiros líderes africanos como *Nekrumah*, *Sékou Touré* ou *Mobido keita* que remonta aos anos 50 do séc.XX. Constatamos ainda que, a China, apesar de capitalizar muitos pontos fortes junto dos líderes africanos, também são encontradas adversidade que se têm vindo a evidenciar um pouco por toda a África, quer por alguns destes responsáveis políticos, quer pelas populações.

Como forma de calar algumas destas vozes, mas também com o intuito de se expandir para fora de fronteiras, Pequim, durante a 3ª Conferência do FOCAC em 2006, anunciou a construção de 6 ZEE's em África. A criação destas ZEE's representa para a China uma possibilidade de criar extensões das suas empresas, um aumento do seu poder de impregabilidade de cidadãos nacionais, possuir mão-de-obra africana jovem, abundante e barata. Estando o governo chinês a enfrentar uma tendência progressiva no que se refere aos

ordenados dos trabalhadores chineses, vê nesta alternativa uma oportunidade de não perder a sua capacidade de competitividade no mercado global.

Já no que toca à realidade de Moçambique, verificamos que, após várias décadas a viver realidades endógenas que contribuíram para um desequilíbrio sucessivo da sua balança de pagamentos, para o retardamento de uma sustentabilidade em termos económicos, para a permanência de uma percentagem elevada de pobreza, para uma ausência infra-estruturas, de empregabilidade, de apoio médico e medicamentoso, entre outros aspectos, colocando o país num patamar de grande fragilidade. Também contribuiu para este estado de coisas, uma luta armada de libertação, seguido de uma guerra civil e acabando pela manutenção de um diferendo interno entre o partido do governo (FRELIMO) e a RENAMO, criando instabilidade interna e dando uma segurança aparente que, por vezes, tem resultado em contendas entre ambos.

Resultado de todo este processo, assaz longo, encontra-se a população com níveis baixos de qualificação, desigualdades sociais e de género, colocando o país em 178º lugar do *ranking* de 185 países apreciados. Ao mesmo tempo, Moçambique é membro do Banco Africano de Desenvolvimento beneficiando do apoio deste para a concretização de diversos projectos. É também membro da *Commonwealth*, da OMC, MPNA, da SADC, da UA, da CPLP e da ONU, entre outras organizações. Todavia, e para além das dificuldades económicas e financeiras com que se tem debatido, possui uma taxa de abandono escolar na casa dos 65%, de instrução feminina em torno dos 1,5%, uma percentagem de doença (HIV/SIDA) em torno dos 16% e uma estabilidade política flutuante.

No que tange aos recursos naturais, Moçambique possui vários ao seu dispor como o petróleo, carvão, gaz e ouro. Possui também energia eléctrica através da HCB que se constitui uma das maiores barragens do continente africano, como também de vários produtos agrícolas, como o algodão, caju, açúcar, chá entre outros. Constata-se ainda que, apesar das taxas de crescimento do país se situarem em torno dos 6% e os 8%, percentagens acima da média dos países da África subsariana, vários são os empréstimos contraídos ao longo dos anos. As várias assimetrias criadas com a formação de empresas com resultados ruinosos, como são os casos da “EMATUM” da “MAM” e da “ProIndicus” levou Moçambique a recorrer ao FMI e ao BM e perante os quais não tem conseguido cumprir com os seus compromissos.

Porém, também tem beneficiado de perdões de dívida (por parte da China) e a sua dívida pública, apesar disso, mantém-se com valores superiores a 40%. Perante todo este

cenário, o executivo moçambicano tem procurado encontrar soluções e caminhar em direcção ao seu progresso. Como agente contributivo para alcançar este patamar, pode ver-se o papel que tem tido a China no avanço de alguns sectores moçambicanos, nomeadamente no que toca às infra-estruturas de base, concessão de empréstimos, formação de quadros, de técnicos agrícolas, na construção de edifícios de Estado¹²³, de estradas, aeroportos¹²⁴, estádios de futebol¹²⁵, hospitais, entre outros.

Esta cooperação sino-moçambicana tem sido fundamental para a continuidade, sobretudo, da criação destas infra-estruturas tão necessárias ao país. Verificamos também que, a presença China no território possui um histórico longo, gozando a mesma de um estatuto de país amigo de Moçambique tendo estado sempre presente, mesmo nos momentos mais difíceis. Inclusivamente, foi um dos primeiros países a abrir a sua embaixada em Maputo após a independência em 1975. Como exemplo, vimos o investimento feito por Pequim em Moçambique entre o ano 2000 e 2010 que rondou os 216,5 milhões gerando, ao mesmo tempo, 10 mil postos de trabalho. Até ao final de 2016, este IDE totalizou os 5,7 mil milhões de USD no território.

Por outro lado, tem havido um aumento da população chinesa no território, fruto do aumento de empresas no território bem como pela falta de técnicos locais, obrigando à importação de quadros chineses para as empresas que ali estão instaladas. Consequência de Moçambique não conseguir cumprir com os pagamentos referentes aos empréstimos contraídos à China e fruto de cláusulas de salvaguarda dos contractos estabelecidos, tem possibilitado à China amortizar estes valores através de recursos naturais. Desta forma, possibilitou à China ter, em 2 anos, passado de 26º investidor no país para 6º (2006-2008). Ainda no que toca a investimento, a China em 2010, comprometeu-se num período de 5 anos investir 13 biliões de USD.

Apesar de tudo, a existência de pontos negativos nesta cooperação sino-moçambicana também são visíveis. Quando olhamos, por exemplo, para o sector da extracção de madeiras, verificamos que tem criado em várias zonas geográficas, graves desequilíbrios ambientais. Por

¹²³ Como são exemplos: a Assembleia da República (construída pela “*China National Complete Plant Import & Export Corporation*”), Centro de Conferências (Joaquim Chissano) as sedes do Parlamento e do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação de Moçambique, Centro de Tecnologia Agrícola (Macauhub, 13.05.2008; Macauhub, 27.09.2007; Macauhub, 13.01.2006).

¹²⁴ Aeroporto internacional de Maputo. Construção a cargo da empresa chinesa *Anhui Economic Construction Corporation* (AFECC) e foi financiado por um empréstimo misto da China. O intuito é passar a receber 900 mil passageiros a partir de 2016 contra os 450 mil actuais, bem como ter a capacidade de receber aviões *Boing 757* e *767* ao invés do que acontecia anteriormente, só poder receber *Airbus 340* (Macauhub, 15.11.2010; Macauhub, 11.07.2008).

¹²⁵ Construído na zona da Machava, arredores de Maputo, custou cerca de 35 milhões de USD e tem capacidade para 42 mil pessoas. Foi baptizado com o nome de Zimpeto.

outro lado, se observarmos os valores das exportações da China para Moçambique e as exportações de Moçambique para a China, verificamos uma *décalage* assentuada, com um *déficit* para este último.

Neste sentido, vários episódios têm sido denunciados relacionado e que destacam a violência praticada em empresas chinesas por parte das suas chefias a trabalhadores moçambicanos. Ao mesmo tempo, têm sido vinculados vários casos em que os cidadãos nacionais são discriminados nestas empresas chinesas através da diferenciação que é feita em termos dos salários atribuídos a estes e aos cidadãos chineses no desempenho das mesmas funções, sendo o valor superior para os últimos.

Moçambique, na senda de soluções para a sua balança de pagamentos tem procurado apostar na criação de ZEE's um pouco por todo o país, porventura, resultado do sucesso alcançado por parte da China ao longo das últimas quatro décadas a esta parte. O ex-Presidente da República de Moçambique, Armando Guebuza, em 2006, aquando da sua visita à China, recebeu por parte do seu homólogo chinês, *Hu Jintao*, a promessa por parte deste no sentido de que a China iria apoiar Moçambique na criação de ZEE's no território.

Sendo Moçambique deficitário em infra-estruturas, carecendo de ordenamento do território, possuindo baixas taxas de emprego, alto índice de pobreza extrema e uma economia débil, entre outros factores endógenos, a construção destes instrumentos económicos passaram a representar uma esperança para o executivo moçambicano. Sendo Moçambique já pioneiro na construção de zonas especiais no seu território, referência feita ao PIB construído em 1999, desde 2007, já construiu várias ZEE's, ZFI's, uma ZETI, entre outras zonas geográficas especiais.

Vimos também que, ainda faz parte desta senda de soluções, por parte do executivo de Moçambique a aposta nos MP no país como meio de abastecer o mercado internacional, no que tange a diversos minerais, recursos energéticos, alimentos, entre outros. O volume e o peso que este tipo de investimentos implica, pode vir a influenciar o desenvolvimento do país, nomeadamente através dos efeitos que estes podem exercer nas políticas a nível económico, nas relações com outros países, na transformação das suas infra-estruturas, nos seus padrões de produção, entre outras.

Também se constata que, resultado desta aposta, se reflecte na existência já de um conjunto de investimentos (IDE, IDN) que se têm vindo a traduzir para estes MP, quer nas zonas em que existem recursos minerais, quer no que tange às ZEE's e ZFI's, sobretudo na zona costeira do país. No entanto, em termos práticos, apesar de tudo, a contribuição destes

investimentos representam apenas 12% do PIB e o seu contributo fiscal para os cofres do Estado é abaixo de 1%.

Como também é alertado por alguns autores, este tipo de investimento é caracterizado como sendo actividades de investimento e produção complexas que geram várias incertezas. Porém, também se constatou que estes investimentos trouxeram alguma mudança positiva no tecido do país, nomeadamente através da redução da pobreza, sobretudo aquela mais profunda. Simultaneamente verificou-se o alerta para a eventualidade deste tipo de investimento potenciar o desemprego por via da ausência de formação da população, que habita estas zonas geográficas onde os MP estão a ter lugar. Quanto mais tecnológico for o projecto, mais este efeito se fará notar.

Por outro lado, também se observou que, estes MP, quando se realizam em zonas geográficas férteis, interferem na vida das populações, que sofrem efeitos da ausência dos recursos para a sua sobrevivência. Acresce a este factor, o facto de quando este tipo de investimento implica extracção mineira como o carvão, e não forem acauteladas as condições necessárias, pode tornar-se uma fonte de doença e de morte para as populações, como já foi alertado por várias instituições a respeito das minas de carvão de Moatize e das minas de Areias Pesadas de *Topuito em Moma*.

Acresce ainda o facto das populações quando são ressentadas, resultado da implantação destes MP, que as mesmas passam a ter escassez de alimentos, água e postos de trabalho. Sendo estas populações anteriormente auto-suficientes, passam a estar dependentes, após esta operação das empresas instaladas nestas zonas geográficas. Foi também alertado que estes investimentos dificilmente criarão condições para uma base abrangente de desenvolvimento se não forem aplicadas estratégias adequadas. Porque se estes investimentos podem trazer mais-valias, também podem trazer pouco impacto na redução da pobreza, poucos impostos gerados, não são criadores de emprego proporcionalmente à sua dimensão, geram tratamento desigual em relação às empresas nacionais, entre outros factores.

CAPÍTULO 3. Metodologia de Investigação

3.1 Objecto de estudo

Moçambique atravessa um período de grande fragilidade em termos económicos, mas também no que toca a aspectos de ordem social, atingindo elevados índices de pobreza manifestando-se, por vezes, de forma extrema. Possui uma acentuada carência de infra-estruturas, de ordenamento do território, *déficit* de postos de trabalho, entre outros aspectos que fragilizam os pilares estruturais do país. Como forma de colmatar algumas destas assimetrias, o executivo moçambicano apostou na criação de ZEE's no território com a esperança de estas virem a contribuir para uma alteração deste estado de coisas. Entre as várias iniciativas de construção já tomadas por parte do executivo moçambicano no território, está a ZEE de Nacala que constitui o nosso objecto de estudo.

De forma a encontrar resultados respeitantes à utilização desta ZEE em Moçambique, foram criadas algumas questões que prespectivamos sejam respondidas ao longo do trabalho:

- 1- Que motivações levaram o governo moçambicano a construir a ZEE de Nacala?
- 2- Com que características pretendeu o governo moçambicano dotar a ZEE de Nacala?
- 3- Em que medida a ZEE de Nacala se distingue das ZEE construídas pela China em contexto africano?
- 4- Explicar a relação entre este modelo e a atracção de investimento.

3.2 Objectivos

Fazem parte do grupo de objectivos traçados para este estudo:

1. Produzir conhecimento acerca da utilização do modelo de Zona Económica Especial de inspiração chinesa em Moçambique;
2. Perceber a estratégia utilizada pelo executivo moçambicano com a utilização deste instrumento económico tendo em vista potenciar as condições sócio-económicas do país;
3. Captar os diferentes aspectos que foram levados e tidos em conta para a construção da ZEEN;
4. Caracterizar, através das dinâmicas que foram utilizadas dentro da ZEEN, que condições foram criadas para que fossem atingidos os objectivos esperados;

5. Concluir sobre os resultados obtidos se a adopção deste modelo de desenvolvimento se adapta à realidade de Moçambique.

3.3 Justificação do tema

Os factores que contribuíram para a escolha do tema deste trabalho de investigação, foram vários abrangendo diversos quadrantes. Desde logo, pela constatação que a informação a respeito da ZEEN, se apresenta escassa e dispersa, originando uma incapacidade de interpretação, análise e conclusão dos diversos resultados relacionados com esta zona especial. Por outro lado, verificou-se a ausência de trabalhos de investigação a respeito, que foque a ZEEN e retrate a sua realidade de uma forma abrangente. Também contribuiu para esta decisão, o facto de ter sido a primeira ZEE a ter sido construída no território.

Outro aspecto premente nesta opção, tem a ver com o facto desta ZEE ser construída somente com capitais do Estado pressupondo a exigência de um grande esforço financeiro por parte do executivo moçambicano, algo que se antagoniza com o estado económico que o país atravessa há uns anos a esta parte. Por outro lado, realça-se a importância de compreender e avaliar o que já foi feito neste espaço, após uma década da sua criação (2007-2017), tendo em conta as suas características endógenas; localização geográfica, possuir um porto de águas profundas, um aeroporto internacional, uma linha de caminho-de-ferro que faz a ligação ao interior do país e ao *interland* e, ao mesmo tempo, por ser a ZEE que mais postos de emprego cria e a que mais IDE capta.

Nesta perspectiva, torna-se imperioso perceber se os ensinamentos colhidos na China¹²⁶ para a sua construção, por parte de alguns quadros moçambicanos, se adapta à realidade de Moçambique, e aferir se está por detrás da estratégia definida pelo executivo moçambicano criar, em primeiro lugar, as condições e infra-estruturais necessárias para que a ZEEN se torne apelativa, para mais tarde vir a captar IDE chinês neste espaço, sobretudo empresas manufactureiras de grande produção e com grande capacidade de empregabilidade.

Outro aspecto determinante nesta investigação prende-se com o quadro da economia moçambicana, que atravessa um período de particular dificuldade em termos sócio-económicos, sendo por isso importante analisar quais as mais-valias que advêm desta ZEE ou, ao invés, se esta experiência se está a tornar em algo que não se perfila com o esperado e com as expectativas

¹²⁶ A ZEEN possui investimento chinês, mas apenas dedicado à construção civil, nomeadamente na construção de linhas-férrreas, pontes e na indústria de cimentos (Entrevista 5).

criadas pelo executivo moçambicano, mostrando que a base conceptual e doutrina chinesa, para a construção deste tipo de instrumento económico, não se adapta ao contexto e realidade de Moçambique¹²⁷.

3.4 Estudo de caso

O estudo de caso foi o veículo metodológico escolhido para o presente trabalho de investigação. A partir de diversas fontes, pretendemos utilizar como estratégia de investigação este tipo de abordagem, a fim de nos permitir utilizar uma metodologia quantitativa e qualitativa orientando-se, esta, por uma abordagem positivista.

O método insere-se no experimental, sendo o conhecimento obtido da realidade social ou natural, apresentando-se quantificável. No que diz respeito à abordagem quantitativa, apesar de exigir de nós um esforço para limitarmos a nossa interpretação pessoal, até que possam ser analisados os dados estatísticos para não correr-mos o risco de mudar o rumo da investigação - resultado da interpretação prematura que possa ser feita - permite-nos analisar estatisticamente os dados que são quantificáveis, constituindo-se uma ajuda para interpretar-mos os nossos dados.

A vantagem que vimos no estudo de caso, foi a possibilidade de aplicá-lo a contextos reais e contemporâneos, guiando-nos através das diversas etapas da recolha documental, interpretação e análise da informação recolhida através dos métodos qualitativos de um caso ou poucos casos.

Esta abordagem permite-nos fazer recair o interesse na investigação sobre um caso particular - a ZEEN - o que se confere importante à compreensão exclusivamente do caso particular sem haver necessariamente uma relação com outros casos.

3.5 Entrevistas

As grelhas de questões para as entrevistas obedeceram a um guião com perguntas fechadas previamente construídas. O entrevistador procurou adaptar-se às características evidenciadas pelos entrevistados no que toca à linguagem, à disponibilidade, identificação com o

¹²⁷ "(...) Com o actual nível de dívida pública, Moçambique está praticamente a entrar para uma situação de falência", afirmou o economista e investigador do Instituto de Estudos Sociais e Económicos. António Francisco durante uma mesa-redonda sobre o endividamento moçambicano (Jornal de Negócios, 27.04.2016).

tema e possibilidade por partes destes em facultar informação e dados. O guião foi estruturado e assente num grande tema, a construção da ZEEN.

As entrevistas tiveram como propósito obter informações acerca da estratégia delineada pelo executivo moçambicano com a construção da ZEEN, dados vários respeitantes ao projecto e resultados obtidos. Contendo este assunto alguns pormenores, que se revestem de alguma sensibilidade, sentiu-se, ocasionalmente, algum constrangimento e resistência por parte de alguns dos entrevistados em responder às questões colocadas dando origem, por vezes, a uma ausência de *feedback*.

O intervalo entre entrevistas foi variável, tendo todas elas sido separadas por vários meses, resultado da nossa busca de interlocutores com as características que se adaptassem ao tema da investigação, mas também resultante da disponibilidade por parte destes em nos facultarem o seu contributo para a investigação do nosso trabalho.

Com vista à clarificação da realidade relacionada com as actividades desenvolvidas respeitantes às ZEE's instaladas em Moçambique - tendo como tónica principal a ZEE de Nacala - desenvolvemos uma grelha de questões a colocar junto de funcionários dos extintos GAZEDA e CPI e junto da actual APIEX a fim de melhor nos podermos elucidar quanto às matérias relacionadas com o tema. Os diversos tópicos foram construídos para abranger várias áreas como:

- 1- Motivações que levaram o executivo moçambicano a construir ZEE's no território;
- 2- Objectivos traçados com a utilização deste tipo de instrumento económico;
- 3- Adaptações logísticas e legislativas para a sua implantação;
- 4- Estratégia criada para captar investimento (IDN, IDE);
- 5- Dificuldades encontradas ao longo do processo de construção;
- 6- Áreas de investimento efectuado na criação de condições na construção da ZEEN;
- 7- Unidades sediadas na ZEEN, nacionalidades, investimentos efectuados e empregos criados;
- 8- Resultados obtidos com esta aposta.

3.6 Fontes

Algumas das fontes obtidas resultaram das entrevistas realizadas, mas também foram provenientes de alguns académicos moçambicanos e funcionários de organismos estatais ligados a sectores relacionados com a investigação. Ao longo do trabalho, não deixamos de considerar alguma documentação proveniente de académicos que se têm dedicado a áreas relacionadas. Não

considerámos de somenos importância a consulta a Organismos Não-Governamentais (ONG's) a fim de obtermos o contraditório no que tange a dados e resultados difundidos por entidades oficiais moçambicanas.

Não foram também ignoradas, algumas peças jornalísticas relacionadas com o tema e difundidas por órgãos de informação local, regional e nacional, embora estas se apresentem de uma forma escassa e dispersa. Foi também indispensável a consulta de outros trabalhos relacionados com algumas das áreas versadas neste projecto de doutoramento.

De uma forma atenta, foram efectuadas leituras sobre o histórico da China e as reformas encetadas no território por vários dos seus líderes. Também sobre a sua presença em África, nomeadamente através da utilização de ZEE's neste continente e as lições a retirar destas experiências em contexto africano. Foi ainda dedicada especial atenção à literatura referente às ZEE's em Moçambique cuja base conceptual é de inspiração chinesa, tendo havido uma particular atenção às matérias relacionadas com a ZEEN, elemento que constitui o estudo de caso.

Os trabalhos de pesquisa desenvolvidos no continente africano, de uma forma genérica, socorrem-se de fontes documentais e orais de forma a enriquecê-los. Por vezes, algumas das fontes podem não ser fiáveis, mesmo aquelas ligadas à administração central dos diversos governos contribuindo, para tal, o facto de haver alguma ausência de transparência ou necessidade de encobrimento de determinados dados para que estes não venham a público. Por outro lado, no que diz respeito a relatórios e bases de dados, nem sempre se constata que os mesmos estejam actualizados.

Por vezes, ainda, é dada pouca importância aos investigadores, porventura, pela pouca habituação a trabalhos científicos. Também fazem parte deste conjunto, algum receio demonstrado por parte de quem fornece depoimentos acerca de determinados assuntos, mormente, aqueles que dizem respeito à actividade política e governativa sendo necessário, para tal, recorrer ao anonimato ou nomes fictícios. Resultado disso, foi respeitada a identidade dos informantes.

Refira-se ainda que o presente trabalho é o resultado obtido através da componente teórica, patenteada pela revisão da literatura, revisão da legislação, análise dos resultados alcançados, tendo sido enviados questionários para a obtenção de respostas para o estudo de caso, de forma a que as nossas reflexões melhor possam espelhar a realidade que nos propusemos estudar.

CAPÍTULO 4. Moçambique e a ZEE de Nacala

No presente capítulo, iremos fazer uma abordagem a Moçambique, nomeadamente ao contexto económico que este atravessa e às principais necessidades com que se tem debatido e simultaneamente será feito o levantamento do tipo de soluções que Moçambique procurou para colmatar as assimetrias criadas ao longo dos anos no país. Consideramos que será de inquestionável importância efectuar, em primeiro lugar, um *over view* sobre a sua situação económica e as dificuldades com que este país se debate.

Por outro lado, verificar que mais-valias possui Moçambique, em termos de riqueza própria que possa utilizar como moeda de troca e assim vir a poder equilibrar a sua balança de pagamentos, criando sustentabilidade económica no país, nunca esquecendo que a aposta da China em reforçar as relações já existentes entre ambos os países, aos mais diversos níveis, sobretudo na cooperação económica, onde iremos constatar o seu papel no território.

Este relacionamento vai ser observado para podermos tirar ilações em torno do que pode constituir a China para Moçambique com a postura que esta tem adoptado e quais as apostas que estão na mesa para serem efectivadas entre ambos. Sendo sabido que esta relação tem tido pontos fortes ao longo do seu relacionamento e cooperação, também, é de todo o interesse observar os que se apresentam negativos.

Por outro lado, tendo já Moçambique se socorrido várias vezes das instituições financeiras tradicionais, tem-se observado que existe uma procura de alternância a outras instituições, nomeadamente à banca chinesa. Moçambique, ainda na busca de soluções para sanar alguns problemas na sua economia, na procura de criação de mais empregos, da melhoria as suas infra-estruturas de base, do ordenamento do seu território, na busca do aumento do seu *know-how* científico e tecnológico, decidiu apostar na criação de ZEE's no território com vista a contribuir para esta mudança de *satus quo* e atingir um patamar de prosperidade e uma sustentabilidade económica e financeira.

Para que esta abordagem seja perceptível ao leitor, iremos debruçar-nos sobre o universo existente destes instrumentos económicos no país, os seus diversos modelos, e as características de cada um para assim podermos melhor comparar com a realidade do nosso estudo de caso onde se fará a observância da ZEEN, procurando abarcar os aspectos relacionados com a; pré-construção (enquanto projecto, medidas tendentes à sua implementação, escolha do local geográfico, financiamento escolhido, ajudas no processo, formação de quadros); construção (necessidades e dificuldades encontradas, investimento

realizado, alteração da legislação vigente); pós-construção (operações de marketing e procura de investidores, captação de IDE e IDN). Para além do referido e de não somenos importância, também o que é esperado pelo executivo moçambicano em termos de mudança na economia nacional bem como as lições retiradas da utilização deste instrumento económico.

4.1 Moçambique – Economia e Governação

Após o domínio português sobre o território durante mais de quatro séculos, Moçambique adquiriu a sua independência em 1975, tornando-se pouco tempo depois a República Popular de Moçambique. Cerca de dois anos após a sua independência, a RPM mergulhou numa guerra civil que perdurou entre 1976 e 1992. No ano de 1994, realizaram-se as primeiras eleições de âmbito multipartidário mantendo-se, até hoje, como uma república semi-presidencial.

A sua economia é suportada essencialmente pela agricultura, mas o sector industrial, apesar de pouco expressivo, está a crescer, sobretudo no que toca à produção de alimentos, bebidas, produtos químicos e alumínio. O turismo é também uma área em expansão. O crescimento do seu Produto Interno Bruto (PIB) tem sido um dos mais elevados a nível mundial. No entanto, no que toca ao PIB *per capita*, e Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), segundo a ONU, é um dos países com valores mais baixos de desenvolvimento do mundo¹²⁸. A língua oficial no país é o português tendo ainda o “*macua*”, “*sena*” e o “*tsonga*” como línguas nativas mais comuns. Possui uma população com cerca de 26 milhões de pessoas, sendo na sua maioria povos “*bantos*”. A religião professada é essencialmente o cristianismo, havendo uma presença de seguidores do islamismo em número significativo. O país é membro da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC), da União Latina (UL), da Organização Internacional da Francofonia (OIF), da Organização da Conferência Islâmica (OCI), da União Africana (UA) e da *Commonwealth* Britânica. Quanto aos recursos naturais de que é detentor, é rico em grafite, carvão, gás natural, petróleo, madeira, titânio, tântalo e outros minerais e também detentor de hidroléctrica e terra arável¹²⁹.

¹²⁸ UN-OHRLLS. Disponível em: <http://unohrlls.org/about-ldcs/>. Consultado a 11.11.2014.

¹²⁹ (Portal do Governo de Moçambique, 2015).

4.1.1 Contextualização

Antes de partirmos para uma análise mais profunda sobre a realidade de Moçambique enquanto país africano detentor de uma economia débil, resultado de problemas endógenos ligados a vários sectores do panorama nacional, vamos recuar um pouco no tempo de forma que melhor possamos enquadrar todas estas causas.

Moçambique foi colonizado ao longo de cerca de cinco séculos. Nos anos de 1960 e 1970 do séc.XX, debateu-se com uma guerra armada interna de libertação ao longo de mais de uma década (1964-1975). Após este período de luta armada, foi conquistada a sua independência em 1975. Ainda não refeito de todos os efeitos que a guerra trouxe ao país, mergulhou numa guerra civil por um período de 16 anos (1976-1992).

Moçambique, a braços com a necessidade de se reconstruir económica e financeiramente bem como ao nível das suas infra-estruturas de base (energia, água, estradas) tem-se visto, desde esse período, obrigado a recorrer e implementar estratégias de desenvolvimento no sentido de criar riqueza interna de uma forma sustentável para conseguir ultrapassar estas adversidades criadas ao longo de décadas. Esta luta tem sido o motivo de maior preocupação do executivo moçambicano ao longo dos anos, no sentido de fazer face aos desafios que tido pela frente para não estar dependente dos doadores, de ajudas externas, de perdões de dívida e de ter que se socorrer de empréstimos de uma forma continuada.

Segundo os resultados apresentados pelo Millenium bcp (2014: 13), os níveis de desenvolvimento em Moçambique apresentam resultados baixos apesar dos progressos observados nos últimos anos. Estes valores incidem, não só, na vertente do desenvolvimento humano bem como na vertente do rendimento nacional. Os sectores que mais têm sofrido uma melhoria significativa são as relativas às baixas qualificações da população e a das desigualdades sociais e de género. De acordo com os valores do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento PNUD (2012), colocou Moçambique no 185º lugar num total de 187 países apreciados. Já no ano de 2013 há uma subida para o 178º lugar, segundo o PNUD (2014).

O governo de Moçambique apresenta-se com um vasto quadro de relações a nível regional bem como internacional potenciando, desta forma, o seu desenvolvimento económico e social facilitando, ao mesmo tempo, a cooperação dentro destes quadros. É membro do BAD e beneficiou desde 1977 do seu apoio em 81 projectos perfazendo um total de 2 mil milhões de USD até 2013 (Millenium bcp, 2014: 36).

Moçambique entrou para a OMC em 1995, entidade que supervisiona e liberaliza o comércio internacional entre os países que de si fazem parte. Faz também parte da *Commonwealth* Britânica, tendo entrado para esta organização em 1995. É também membro do Movimento dos Países Não Alinhados (MNA) que em 2012 já reunia 120 países (Idem: 37) em que, de uma forma geral, já se encontram em desenvolvimento. Já a nível regional, Moçambique faz parte da Comunidade para o Desenvolvimento de África Austral (SADC) criada em 1992, da União Africana (UA) em que dela fazem parte os 55 países que compõem o continente africano e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

Integra ainda a Organização da Conferência Islâmica (OCI), reunindo 56 Estados, promovendo a solidariedade islâmica entre os estados-membros e a Organização Internacional da Francofonia (OIF), que reúne o mesmo número de estados, promovendo, esta, a diversidade cultural dos países de língua francesa.

Por sua vez, o Millenium bcp (2014: 39) refere que Moçambique é membro da ONU e ratificou o Acordo de *Cotonou* em 2000 em *Cotonou* (Benim). Em 2009, Moçambique assinou com a União Europeia (UE) o Acordo de Parceria Económica (APE) tendo como alvo assegurar o acesso ao mercado europeu até que melhor solução definitiva seja encontrada para um entendimento entre a Europa e a África Austral. Por último, o Programa Indicativo Nacional (PIN) que faz parte da EU, totalizando um orçamento de 622 milhões de euros para ajuda a Moçambique, ajuda esta aumentada em 2012 em mais 12 milhões de euros por parte da EU para compensar o aumento de preços decorrentes e imprevistos.

4.1.2 Situação económica

No que concerne à situação da economia de Moçambique verifica-se que se confronta com inúmeros problemas, apesar do país possuir um vasto leque de recursos como o carvão, gemas, bauxite, grafite madeiras, gás, ouro e produtos agrícolas tais como o algodão, cajú, açúcar, chá entre outros. Por seu lado, as pescas constituem um elemento preponderante na economia, tendo como principal elemento, a exportação do camarão. E para além da electricidade proveniente da HCB, Moçambique exporta ainda algodão, caju, açúcar, chá e copra.

Possui um PIB que é de cerca de 11,01 biliões de USD¹³⁰ e um rendimento *per capita* de 515,430 de USD ano (Global Competitive Index 2014-2015). Tem como valores de PIB *per capita* baseado na Paridade de Poder Aquisitivo (PPA) referente ao ano de 2016 de 1.128,30 USD (The World Bank, 2016; Trading Economics, 2017).

O desempenho da actividade económica moçambicana, segundo o Banco de Moçambique caracteriza-se com valores mais expressivos para as comunicações e transportes, apresentando uma percentagem perto dos 50% em termos do PIB (Millenium bcp, 2014: 19).

A economia moçambicana na última década tem conseguido atingir taxas de crescimento com alguma solidez entre os 6% e os 8%, percentagens que são consideradas pelo Millennium bcp (2014: 5) como valores acima da média dos países da África subsariana.

Apesar da média da taxa de crescimento de Moçambique até 2015 se tenha mantido na segunda posição em relação aos países congéneres da SADC¹³¹, no que toca ao pretérito ano de 2016, este valor caiu significativamente, passando de 6,6% em 2015, para 3,8% segundo dados do World Bank (2017)¹³². Este valor é resultado de diversos desajustes que têm tido lugar no tecido económico moçambicano, há uns tempos a esta parte. Parte das assimetrias são uma herança de governos anteriores que, com um continuar de políticas económicas e financeiras desacertadas, têm originado um acumular de dívidas e feito com que a economia do país entrasse em rota de colisão valendo, para o efeito, os projectos relacionados com a extracção de recursos naturais como forma de manter as finanças, apesar de tudo, com alguma esperança no futuro.

Por outro lado, e apesar do rendimento *per capita*¹³³ ter sofrido um crescimento, devido à procura externa de alguns dos seus recursos naturais como o gás, o carvão e outros minerais, não deixou do valor não exceder os 906 de USD em 2012, ficando abaixo da média dos países subsarianos que atingiram os 2.010 de USD¹³⁴. Em 2016 Moçambique atingiu o valor de 1.128 de USD (Trading Economics, 1990-2017).

O prognóstico positivo de consolidação da economia moçambicana para os próximos anos é referido também pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) como uma realidade, prevendo este que Moçambique irá superar as principais economias africanas, sobretudo as

¹³⁰ Ver Anexo A (Quadro A.8).

¹³¹ Ver Anexo A (Quadro A.9).

¹³² Ver Anexo A (Quadro A.10).

¹³³ Ver Anexo A (Quadro A.11).

¹³⁴ Segundo o Millenium bcp (2014: 13), estes valores tornam-se ainda menos significativos se tomar-mos como termo de comparação o caso de Angola em que os mesmos valores são catapultados para os 4.812 de USD. Desta forma, mais de metade dos moçambicanos vivem abaixo do limiar da pobreza já que 54,7% da população moçambicana vive com 18 Mt por dia. Tendo em conta que (1 de USD = 29 Meticais), representa assim pouco mais de metade de um USD.

economias dos países que pertencem à Comunidade para o desenvolvimento da África Austral (SADC), da qual Moçambique faz parte. Apesar dos prognósticos serem positivos, a dívida pública continua alta e com vários problemas para serem resolvidos, veja-se o caso recente da empresa do Estado *Mozambique Asset Management* (MAM) que possui uma dívida de 535 milhões de USD, mas que até agora ainda não pagou nenhuma das duas prestações. A agravar ainda mais o panorama de endividamento, salienta-se o não pagamento de parte das “dívidas ocultas”¹³⁵ que foram contraídas nos anos de 2013 e 2014 por parte das empresas estatais EMATUM¹³⁶ MAM e ProIndicus, que foram realizadas sem a aprovação da Assembleia da República (AR) (Observador, 30.06.2017; @Verdade, 07.11.2016).

Acresce ainda ao referido, o caso do empréstimo contraído para a construção do aeroporto internacional de Nacala, em que Moçambique não pagou cerca de 15 milhões de USD, valor que representa a soma de 2 parcelas do financiamento que o Banco Nacional de Desenvolvimento Económico e Social (BNDES) brasileiro concedeu à empresa *Odebrecht*, responsável pela construção, para executar a obra (Observador, 24.06.2017). Também o BNDES anunciou o facto de ter financiado as exportações brasileiras destinadas à construção da Barragem de *Moamba Major*, em Moçambique pela construtora Andrade Gutierrez tendo que se servir do Seguro de Crédito à Exportação da União, com lastro no Fundo de Garantia à Exportação, resultado do incumprimento por parte do Estado moçambicano no pagamento das parcelas (BNDES, 24.06.2017).

Todavia, Moçambique tem gozado de alguns perdões de dívida pública externa por parte da China, como nos refere Chichava e Chris Alden (2012: 35), tendo beneficiado no ano de 2000 de um perdão de 22 milhões de USD e em 2007 de mais 20 milhões. Apesar de tudo, podemos observar que a dívida pública moçambicana actualmente (1º trimestre de 2017) situa-se em 115,2%¹³⁷ colocando o país à beira de uma falência fraudulenta com um valor de 1.250 milhões de euros, como é referido pelo Jornal de Negócios (26.04.2016).

Para que determinadas reformas estruturais de âmbito económico pudessem ter lugar e poder criar espaço para uma abertura da economia do país ao exterior, foi necessário criar

¹³⁵ Fruto de uma auditoria às dívidas ocultas de Moçambique, não foram detectados cerca de 2 mil milhões de de USD contraídos pela EMATUM (850 milhões de USD), MAM (535 milhões de USD) e ProIndicus (622 milhões de USD).

¹³⁶ A EMATUM é uma empresa de pesca de atum e possui uma frota de 30 navios. É controlada de uma forma indirecta pelo Estado moçambicano através de participações nas empresas accionistas em 86,8%, estando esta percentagem dividida entre as participações na Gestão de Investimento, Participações e Serviços (GIPS), Instituto para a Gestão das Participações de Estado e Empresa Moçambicana de Pescas. Estão na base da compra dos navios, três entidades de direito público, criadas pelo governo, (IGEPE, SERSSE, Fundo de Fomento Pesqueiro) Foi constituída a 2 de Agosto de 2013 com um capital social de 242 mil USD. Boletim da República, III Série-71, 05 Setembro 2013 (O País, 27.09.2013).

¹³⁷ Ver Anexo A (Quadro A.12).

cabimentação legislativa, nomeadamente na Lei Fundamental para o efeito. Tomando como exemplo, a 1ª Constituição (1975), esta, não possibilitava a liberalização do sector económico.

Segundo o ex-CPI, Moçambique apresenta-se hoje com uma economia mais moderna, com maior dinamismo e aberta para novas oportunidades nos mais diversos sectores¹³⁸. No entanto, estas oportunidades têm-se mostrado pouco frutíferas, tendo em conta os resultados obtidos até à data. Apesar do país já ter conseguido captar um volume de IDE, no país com um volume generoso, apesar disso, os resultados não são proporcionais à sua dimensão, porventura pela ausência de capacidade em gerir esta oportunidade, criando riqueza própria para o país. Ao invés, aquilo a que se assiste é que cada vez mais o país mergulha em direcção a um lugar desconhecido e sem retorno.

Ademais, tem criado incentivos ao investimento no território no sentido de melhor captar investimentos, nomeadamente nas áreas: zonas francas industriais; na hotelaria; na indústria transformadora; parques de ciência; indústria de montagem; parques de tecnologia; zonas de rápido desenvolvimento; na agricultura e pescas; no turismo; zonas de rápido desenvolvimento; no comércio e indústria nas zonas rurais; zonas económicas especiais; projectos de grande dimensão; investimento ao abrigo da Lei de Petróleos e ao abrigo da Lei de Minas (AICEP, 2015).

O CPI, para que tenha efeito a base de incentivos que propõe aos investidores, explica porque estes devem investir em Moçambique. Desde logo pelo facto do país possuir uma boa localização geográfica, tendo a possibilidade de ser uma porta de entrada e saída para a SADC; possui também, de uma forma abundante, recursos naturais; é detentor de um povo honesto, hospitaleiro e sincero. Em termos de competitividade, o país foi referenciado como sendo o 2º em África a receber investimento em 2013 e em 3º lugar em 2014. Possui ainda uma estável legislação económica e tem acesso a mercados preferenciais no quadro da SADC, da UE, da China, da Índia e dos EUA. Oferece ainda, uma governação capaz de proteger os direitos de propriedade intelectual e industrial, obedece a princípios de igualdade de tratamento entre o investidor estrangeiro e o nacional e não restringe na mobilização e pagamento de juros e empréstimos no exterior (CPI, 2015).

Quanto ao sistema de impostos, o executivo moçambicano prevê para as taxas alfandegárias na importação 5%, para os produtos semi-acabados 7,5%, para a matéria-prima 2,5% e para produtos acabados 20%. No que respeita ao IVA, 17%, ao IRPC 32%, e para a

¹³⁸ Ver Anexo A (Quadro A.13).

agricultura 10%. No caso do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRPS)¹³⁹, (10% mínimo e 32% máximo). Retenção na fonte, 20% (AICEP, 2015). Recentemente, João Mosca¹⁴⁰ afirmou, segundo o (DW, 28.03.2017) que: “(...) a economia de Moçambique está incapacitada de gerar recursos suficientes para pagar a dívida pública”.

Segundo este economista moçambicano, esta dívida ronda os 15 mil milhões de USD, em que a dívida oculta representa 10% deste valor, tendo sido contraída após 2010 e no último mandato do ex-presidente Armando Guebuza. Mais informa este economista que, o *default* em Moçambique, tem consequências negativas no tocante à credibilidade, à confiança na governação e na economia, contribuindo estes para uma retracção no investimento ao mesmo tempo que origina uma subida nas taxas de juro com consequências sobre o volume e os serviços relacionados com a dívida. Perante este estado de coisas, o Estado vê-se reduzido na sua capacidade de prestar serviços, tendo que recorrer aos seus recursos naturais para poder pagar a dívida. Acresce a todos estes factores, a perda de confiança por parte dos empresários, o crédito cedido por entidades internacionais bem como o investimento no país.

Apesar de tudo o referido, a actividade económica de Moçambique tem sido sustentada praticamente pelo desempenho dos Mega-Projectos. Porém, estes investimentos têm criado uma fraca ligação com a economia local gerando desproporção entre o investimento feito, produção, comércio e os empregos criados, consequência deste tipo de investimento ser geralmente intensivo em capital (Mussagy, 2016: 1). Por outro lado, e segundo @Verdade (25.08.2017), o executivo moçambicano continua de uma forma sistemática, a manter benefícios fiscais para os Mega-Projectos deixando que durante o ano de 2016 não pagassem imposto sobre a produção, comumente designado por *Royalties* e nem mesmo sequer o IVA¹⁴¹.

Ademais, atravessa uma um período de não confiança por parte das suas maiores empresas já que, das 100 existentes, só 4 estão cotadas na bolsa. Das 117 Empresas Públicas Participadas pelo Estado, apenas 2 estão na BVM, bem como das 26 Instituições Financeiras Comerciais (IFC) que operam no mercado nacional está cotada na BVM. A situação é tão grave segundo @Verdade que a BVM não gera receitas nem sequer para fazer frente às suas

¹³⁹ Sendo regulado pelo Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (CIRPS), aprovado pela Lei nº33/2007, de 31 de Dezembro com as alterações introduzidas pela Lei nº20/2013, de 23 de Setembro.

¹⁴⁰ Professor catedrático desde 2005, doutorado em economia agrária e sociologia rural. Pós-doutoramento na área do desenvolvimento regional. Exerceu funções no Ministério da Agricultura em Moçambique e em empresas estatais. Possui mais de 200 trabalhos editados em vários países e em várias línguas. Possui 27 livros publicados e obras em 5 línguas publicados em 8 países.

¹⁴¹ São exemplo das empresas isentadas: a *Eta Star*, Vale Moçambique, *ICVL Benga*, *Mozal*, *Jindal África*, Minas de *Revuboé*, *Sasol Petroleum Temane* e *Areias Pesada de Moma* (@Verdade, 25.08.2017).

despesas de funcionamento, obrigando o Estado a injectar 564,5 milhões de USD em 2016 (@Verdade, 21.08.2017). Acrescenta ainda a mesma fonte que, o Presidente da Administração da BVM, *Salim Valá* admite que o Estado teve de injectar mais dinheiro na BVM em 2016 (643,5 milhões de USD) para fazer face aos valores que foram necessários para a BVM operar durante o ano (2,7 milhões de USD). O mesmo sucedeu em 2015 em que o Estado teve de injectar cerca de 6,3 milhões de USD para cobrir o *déficit* existente.

A condicionar ainda mais a situação económica do país, destaca-se o facto das Parcerias que o Estado moçambicano tem com privados não serem as melhores, tendo em conta que, de uma forma continuada, estas, não têm criado dividendos nos últimos anos, excepto uma, a *Mozambique Community Network* (MCNET). Outrossim, grande parte destas PPP¹⁴², em que os privados gerem estes empreendimentos e serviços, supostamente de forma mais eficiente que o Estado, não pagam Imposto sobre o Valor acrescentado (IVA) e nem taxas de concessão¹⁴³.

Registaram um resultado líquido negativo em 2015 de 233 mil USD e em 2016 de 772 mil USD, tendo havido um agravamento de 234% em relação ao pretérito ano adiantando que, apesar do referido, não são conhecidas as contas de todos os privados de todas estas PPP, nem tão pouco os contractos celebrados com o Estado a este nível, podendo estes valores serem superiores (@Verdade, 23.08.2017). Acrescenta ainda @Verdade, que são conhecidos vários governantes e ex-governantes que fazem parte dos quadros de gestão destas Parcerias, as quais não geram lucro não pagam taxas de concessão e também não pagam IVA.

Por outro lado, também, os encargos e prejuízos continuados com as Linhas Aéreas de Moçambique (LAM), não têm contribuído em nada para a saúde das contas do governo moçambicano. Segundo @Verdade (19.06.2017), o Relatório de Contas da empresa, respeitante ao exercício de 2015, já possuía uma dívida de 80,6 USD junto da banca, situação que coloca a empresa, segundo o artigo 119º do Código Comercial de Moçambique (CCM), em falência técnica. Apesar do sucedido, em 2017, o governo moçambicano efectuou mais um empréstimo de mais de 500 mil USD como forma de apoio à tesouraria da empresa.

¹⁴² De acordo com legislação criada para o efeito: Lei nº15/2011 de 10 de Agosto que aprova a Lei respeitante às PPP, Projectos de Grande Dimensão e Concessões Empresariais (Lei-PPP); Decreto nº16/2012 de 4 de Junho que aprova o Regulamento das PPP (RPPP) e o Decreto nº69/2013, de 20 de Dezembro, que aprova o Regulamento de PPP e Concessões Empresariais de Pequena Dimensão (RPPP-PD).

¹⁴³ Fazem parte deste universo que não pagaram qualquer dividendo ao Governo de Moçambique nos exercícios fiscais de 2015 e 2016: Corredor Logístico Integrado de Nacala, Corredor de Desenvolvimento do Norte, Hidroeléctrica de *Cahora Bassa*, Central Térmica de Ressano Garcia *Gigawatt*, Central Térmica de Ressano Garcia, Porto de Maputo, Porto de Quelimane, Porto da Beira, Terminais Portuários e Logísticos de Pemba e Palma, Estrada Nacional (EN4) TRAC, Gestão de Terminais das Águas da Região de Maputo, Estradas do Zambeze. Podemos constatar que, estas empresas, são aquelas que praticamente sustentam o país e aquelas que deveriam dar mais lucro, tendo em conta a sua dimensão (@Verdade, 23.08.2017).

A referir que, o actual Presidente de Moçambique, Filipe Nyusi, quando assumiu o poder, já a LAM estava em falência técnica com um capital próprio negativo 20.981.000 USD resultante de perdas acumuladas no valor 64.413.600 USD, tendo as suas responsabilidades correntes já excediam os activos correntes em 16.778.400 USD (@Verdade, 24.08.2017).

Este *status quo*, deu origem a que a empresa não cumpra os seus compromissos com os fornecedores, tendo aumentado a sua dívida entre os exercícios fiscais de 2014 e 2015 em mais 11.831.500 USD, criando um atraso no pagamento a fornecedores em 26.931.300 USD, segundo a mesma fonte. Entretanto, na Conta Geral do Estado (CGE) de 2016, o executivo moçambicano assumiu uma Garantia Bancária de 8.790.480 USD a favor da empresa. Valores sumados, a LAM deve em empréstimos não correntes, 60.317.500 USD.

Assevera ainda a mesma fonte que há muito que a empresa estatal excedeu a sua capacidade de contrair mais empréstimos e que especialistas do ramo da aviação, contactados pela fonte, são perentórios em afirmar que a LAM não é atractiva para o investimento sugerindo, estes, que seja vendida por um valor simbólico já que quem adquirir a empresa, tem um passivo elevado a pagar.

O caso da Empresa Aeroportos de Moçambique (AdM) é outro caso que revela uma má gestão das finanças públicas, tendo em conta que o Estado é avalista de empréstimos vários em favor desta empresa estatal no valor de 300 milhões de USD, contraídos ao longo dos últimos 8 anos. Esta dívida tem uma garantia soberana, daí aparecer nas contas do Estado. A 31 de Dezembro de 2015, a AdM já possuía em dívidas acumuladas 300 milhões de USD.

Como se não fosse o bastante, a LAM, fruto de um “sonho” da administração da empresa, comprou mais 3 aviões Boeing 737 (Modelo 737-700 *Next-Generation*), com o intuito, segundo esta, de aumentar os destinos da empresa, quer para o continente africano, quer para fora deste. Resultado da encomenda dos mesmos, a LAM teve de desembolsar 25 milhões de USD como financiamento, tendo sido contraído junto da “Moza Banco”, acompanhado de uma garantia por parte do executivo moçambicano. Ora, resultado de todos os problemas financeiros relacionados com a empresa e a situação de falência técnica, a LAM suspendeu a compra por ausência de recursos financeiros para efectuar a referida compra, já que o total a pagar pela aquisição seria de 228 milhões de USD (@Verdade, 19.07.2017).

@Verdade (07.10.2016) vincula que a AdM possui dívidas em várias instituições nacionais e internacionais, referindo que a maior parte do dinheiro “(...) foi investido em obras faraónicas de duvidoso retorno”, referindo o aeroporto de Nacala como um exemplo que faz parte desta gestão orçamental ruínosa.

Esta infra-estrutura teve uma base de cálculo de custo de 80 milhões de USD para a 1ª fase de construção a serem disponibilizados pela empresa brasileira *Odebrecht*¹⁴⁴ acrescido de mais 30 milhões a serem investidos pelo Estado moçambicano. Acresce ainda a estes valores, um segundo financiamento de 45 milhões de USD por parte do BNDES aos quais foram somados mais 91,5 milhões de USD adquiridos pelo estado moçambicano através de outro financiamento num banco local, perfazendo 245 milhões de USD no total¹⁴⁵.

Esta infra-estrutura, veio a revelar-se ruínosa¹⁴⁶ frente aos gastos nela aplicados, mostrando ter sido um investimento desproporcional em relação à realidade, levando a AdM a procurar um investidor privado para ficar com a gestão do aeroporto, consequência do Estado moçambicano não poder abarcar com mais prejuízos. Após concurso aberto para alocar mais empresas de rotas aéreas internas, o mesmo não surtiu efeito, ficando apenas as que já operam actualmente (Macahub, 01.06.2016).

Ainda referente a esta área da administração estatal, o caso da existência de 8 aeroportos¹⁴⁷ no país que recebem tráfego internacional. Estas infra-estruturas, com estas características, necessitam de apoio logístico apropriado ao controlo de passageiros e carga, pistas reforçadas para a aterragem de aviões de longo curso, apoio aos passageiros e demais condições inerentes a uma infra-estrutura desta natureza¹⁴⁸. Ademais, as despesas de manutenção destas superfícies que são sempre de elevado custo, vão aumentar o *déficit* da empresa, de si já depauperada (Macahub, 07.09.2015).

Moçambique ainda não possui uma grande procura turística, resultado de uma grande ausência em termos logísticos, recursos humanos, segurança, apoio médico e medicamentoso, infra-estruturas de apoio, entre outros. Se já no que concerne aos voos internos no país, é

¹⁴⁴ Esta empresa fez parte da maior investigação de corrupção no Brasil, a “Operação Lava Jato”, tendo esta empresa subornado membros do governo brasileiro de forma a conseguir obter o empréstimo do BNDES com o fim de construir o aeroporto de Nacala (Jornal Notícias, mz, 25.09.2015).

¹⁴⁵ Este valor contraria o anunciado em (Macahub, 01.06.2016) quando este alude que o valor gasto foi de 216,6 milhões de USD.

¹⁴⁶ No desenrolar da investigação “Lava Jato”, a empresa *Odebrecht, S.A.*, perante o departamento de Justiça dos EUA admitiu ter subornado vários funcionários (alto escalão) do executivo moçambicano no valor de 900 mil USD para assim obter pareceres favoráveis à construção desta infra-estrutura, algo que o executivo não estava inclinado a viabilizar (@Verdade, 06.06.2017).

¹⁴⁷ São eles os aeroportos de: Maputo, Beira, Nacala, Pemba, Quelimane, Vilankulo, Chimoio e Nampula (Aerportos de Moçambique, S.A, 2017).

¹⁴⁸ Veja-se o caso da África do Sul, país de maior dimensão, com maior número de habitantes, com um movimento aéreo não comparável ao de Moçambique, quer pelos turistas que procuram este país, quer pelo transporte de carga, possuindo apenas 3 aeroportos internacionais: Cidade do Cabo, *Joanesburgo* e *Durban*. Estes aeroportos foram considerados, segundo *Skytrax World Airport Awards*, os três melhores aeroportos de África, classificando-os em 1º, 2º e 3º lugar, respectivamente, tendo ficado os mesmos classificados nos 100 melhores aeroportos do mundo. O caso da Etiópia serve de exemplo também ao possuir apenas um aeroporto internacional (*Addis Abeba Bole*). O país possui uma ZEE a 30 km da capital (África 21 online; Macahub, 07.09.2015).

admitido pelo PCA da AdM que: “(...) o que está a acontecer é que o país está a ser uma província da África do Sul no contexto da aviação civil, “(...) para aumentar o número de passageiros que demandam os aeroportos nacionais, a AdM está a ponderar algumas medidas nomeadamente a redução dos custos operacionais com influência no preço das passagens aéreas” (Notícias, 25.09.2015). Asseverou ainda este responsável da AdM à mesma fonte que: “(...) Vinte companhias aéreas internacionais estão interessadas em saber do Aeroporto Internacional de Nacala, nomeadamente para usá-lo como ponto de escala”¹⁴⁹.

No tocante aos voos internacionais requer, por um lado, que a população tenha recursos financeiros para utilizar estas linhas aéreas, por outro, que as infra-estruturas turísticas, preços e outras condições estejam contempladas nas políticas dedicadas a este sector, de forma a que o país se torne um destino procurado e preferencial. No momento, tudo o referido, é algo que não acontece, prevendo-se que não irá acontecer nos próximos anos, resultado da situação financeira do país, das condições da AdM, da LAM, e da carência de infra-estruturas de apoio credíveis e de qualidade.

Também na área da energia eléctrica, Moçambique debate-se com particularidades que, em muito, dificultam as suas necessidades endógenas, como o abastecimento de uma forma robusta nos Mega-Projectos, nas ZEE's, nas ZFI's e grande parte da população, de uma forma geral, não chegando este recurso a metade do seu universo. Dificuldades várias envolvem este sector e acordos assinados, mormente com alguns países vizinhos, como é o caso da África do Sul e da Zâmbia, capazes de originarem constrangimentos vários e prejuízos de elevada monta para o país.

No caso da venda de energia eléctrica por parte da EdM à Zâmbia. Estando este país, de uma forma contínua, a não cumprir com o pagamento da energia que importa tem criado, nos últimos anos, um *déficit* perante a EdM, originando constrangimentos orçamentais contínuos nesta empresa e nas finanças do país, ficando a *Zâmbia Electricity Supply Corporation* (ZESCO) a dever, até ao momento, mais de 98 milhões de USD, originando um corte por parte da EdM deste recurso ao país vizinho (MOZLIFE, Beta 2017).

Este estado de coisas fez com que no pretérito ano de 2016, a dívida disparasse para cerca de 108 milhões de USD, criando mais um constrangimento nas contas públicas tendo em conta que o principal accionista da EdM, é o Estado moçambicano. Resultado, também,

¹⁴⁹ Perante esta afirmação, somos tentados a interrogar que Companhias são e em que é que se constituem estas escalas. Prende-se com o reabastecimento de combustível das aeronaves em voos de longo curso?. Por outro lado, se for como um destino a servir de *transfer* para outros países, para que países se fala, tendo em conta que, se Nacala não está inserido num corredor aéreo internacional de longo curso, porque vão querer estas companhias de aviação fazer escala em Nacala?.

desta discrepância, devido a este mau negócio, a EdM teve de deixar de pagar aos seus fornecedores¹⁵⁰ no exercício económico de 2016, fazendo subir a sua dívida de 161 milhões de USD (a 31 de Dezembro de 2015), para 385 milhões de USD, mais que duplicando o seu valor anterior. Consequentemente, a EdM não tem cumprido com as suas obrigações em termos dos compromissos assumidos com a HCB à qual deve cerca de 90 milhões de USD. De realçar que a EdM, no exercício económico de 2016, a EdM registou um resultado negativo de cerca de 16 milhões de USD (@Verdade, 21.07.2017).

Na área da importação dos combustíveis líquidos para Moçambique, segundo o DW (05.09.2016), o Centro de Integridade Pública (CIP) deste país, efectuou um relatório referente à importação dos combustíveis líquidos para o país e concluiu que a empresa que gere estes *recursos*, a Petróleos de Moçambique SA.¹⁵¹, é apontada como a principal entidade que faz parte de um esquema de corrupção. Acusa o CIP que não existem justificações para que os combustíveis continuem a serem pagos em alta por parte dos consumidores quando o barril do petróleo está mais baixo que nunca. É explicado, ao mesmo tempo, que esta empresa não é rentável e está altamente endividada, vulnerável à corrupção e sujeita a pressões políticas várias.

Também no que toca aos ao turismo e aos dados difundidos pela *Competitiveness Economics* (2016), em nada abonam em favor da procura por parte dos turistas a Moçambique e consequente encaixe de divisas, já que o país é visto em baixa em diversos sectores. Coloque Moçambique, segundo o ministro da Cultura e Turismo moçambicano, Silva Dunduro, refere que, Moçambique se encontra na posição 130 num universo de 141 países, manifestamente baixo face às suas necessidades e ambições. Segundo este responsável: “(...) São apontados como factores inibidores a saúde e higiene, Tecnologias de Informação e Comunicação, qualidade dos recursos humanos, transportes terrestres e aéreos. Ao nível da região, também não estamos bem posicionados: dos 13 países que foram tomados como referência, Moçambique está na penúltima posição. São apontados como factores para isso o regime de vistos, custo das passagens aéreas” (Portal do Governo de Moçambique, 2017).

¹⁵⁰ Os pagamentos atrasados a fornecedores segundo o Relatório e Contas de 2016 da EdM, circunscrevem-se a dívidas à Central de Ressano Garcia, devendo a esta 66 milhões de USD, à *Gigawatt Moçambique*, 43,5 milhões de USD e à *Karpower Internacional* (empresa proprietária da Central Termoeléctrica Flutuante de Nacala de origem turca) a EdM deve 42 milhões de USD (@Verdade, 21.07.2017).

¹⁵¹ Sucedeu, pelo Decreto nº70/98, de 23 de Dezembro e Diploma Ministerial nº77/99, de 7 de Julho, à Empresa Nacional Petróleos de Moçambique. É líder nacional na distribuição de produtos petrolíferos e possui a maior rede de revenda espalhada por todo o país. Do seu universo, fazem parte, 119 Estações de Serviço e Postos de Abastecimento e mais 118 posições de consumidoras locais. Opera ainda em todos os portos de Moçambique.

Como se pode constatar, tudo o referido pelo Presidente da República de Moçambique, Filipe Nyusi, corresponde ao que temos vindo a referir ao longo deste sub-capítulo. Todavia, ainda durante o mesmo fórum, Nyusi proferiu ainda no seu discurso: “(...) *ser necessário avaliar-se o que esses países têm para estarem muito acima de Moçambique, (...) o que está a falhar, o que fazer e como fazer?*” (Portal do Governo de Moçambique, 2017).

Apesar de tudo o que foi referido, continuam a ser feitos investimentos em duplicado, como caminhos-de-ferro, portos, aeroportos, pontes, edifícios, entre outros enquanto a população continua com uma taxa elevada de desnutrição crónica no país. Segundo @Verdade (14.10.2016), dos 26,4 milhões de moçambicanos, 16,1 milhões que são camponeses e se dedicam a uma agricultura de subsistência, são os mais afectados. De acordo com esta fonte, o Censo Agro-pecuário difundido mais recentemente, refere que a produção alimentar está mais concentrada no Norte do país havendo, no entanto, um manifesto de desnutrição mais acentuado nas províncias de Cabo delgado com 54,54%, Tete com 50,7% e Nampula com 50,1%, e todas as outras províncias com uma percentagem acima de 20%.

O Banco Mundial, após a descoberta da dívida oculta de Moçambique, relacionada com a EMATUM, ProIndicus e MAM, colocou Moçambique no grupo dos países em “situação frágil”¹⁵², considerando que enganou o FMI, os seus Parceiros de Cooperação Internacional, o povo moçambicano e os investidores estrangeiros. Os empréstimos feitos a estas entidades, contribuíram para a mudança do cenário fiscal de Moçambique, prognosticando este Banco que os níveis da dívida pública moçambicana se mantenha em níveis elevados até 2020.

Acrescenta ainda o Grupo do Banco Mundial, que Moçambique se encontra numa encruzilhada relativamente à sua estratégia que delineou para o desenvolvimento, alertando que, embora os Mega-Projectos possam dar um incremento considerável às receitas públicas, os mesmos podem acentuar cada vez mais o *status quo* do modelo de desenvolvimento de Moçambique, verificando-se que o crescimento rápido não está directamente ligado à redução de pobreza, de uma forma significativa, não aumentando sequer as oportunidades de emprego. (@Verdade, 15.09.2017).

¹⁵² O Banco Mundial classifica assim os países que, por terem recebido no seu país, missões de manutenção de paz das NU nos últimos 3 anos ou registem uma pontuação global de (3.2) no índice sobre Políticas e o Funcionamento das Instituições (@Verdade, 15.09.2017).

4.1.3 Recursos naturais

Moçambique apresenta uma diversidade de recursos naturais de espectro alargado como: o gás natural, ouro, minério de ferro, grafite, carvão mineral, fosfatos, bauxita¹⁵³, areias pesadas¹⁵⁴, petróleo, floresta, entre outros. Possui, ainda, duas grandes bacias hidrográficas respeitantes ao rio Limpopo e rio Zambeze conferindo-lhe um grande potencial hídrico. No entanto, também possui muitas outras bacias hidrográficas que respeitam a 39 rios que desaguam no Oceano Índico de Norte a Sul do país, formando assim 11 grandes bacias.

Moçambique, segundo o Millenium bcp (2014: 10-12), possui um enorme potencial em termos de recursos para a actividade agrícola com condições únicas, algo que se traduz da maior importância para a população já que esta se dedica essencialmente à agricultura de subsistência. Apesar dos recursos hídricos serem vastos, no que toca à água potável, esta, é escassa, sendo uma causa dos níveis de pobreza existentes¹⁵⁵. Apesar disso, Moçambique, é um dos países africanos que capitalizou um maior número de empresas dedicadas à agro-indústria de capitais chineses. Moçambique é detentor de 12 empresas agrícolas de capital chinês, representando quase 15% do tal do universo das empresas chinesas existentes no país. O maior projecto a este nível é o da *China África Cotton Company* (CACCC), em parceria com o Fundo de Desenvolvimento China/África e com a *Hubei SFE* (empresa agrícola pública chinesa) que possui 22.000 ha de arrozal em parceria com um grupo privado chinês (Brautigam e Haisen Zhang, 2013: 1679).

Segundo Macauihub (07.02.2014), a China posiciona-se, também, no sector do algodão, através de um projecto da *China África Cotton* com a construção uma unidade industrial para descaroçar algodão, para fins clínicos com a capacidade de processar 30 mil

¹⁵³ “bauxita” ou “bauxite” é uma mistura de óxidos de alumínio; é constituído principalmente por um ou mais hidróxidos de carbono e é um material heterogéneo. A extracção de bauxita em todo o mundo, cerca de 85%, é usada na fabricação de “alumina” que, por consequência, é utilizada no fabrico de alumínio metálico (para o fabrico de 1 tonelada de alumínio, são necessárias 5 toneladas de bauxita). Foi descoberta por um geólogo francês de seu nome *Pierre Berthier* na aldeia de *Les Baux* em 1821, dando origem ao seu nome (Dicionário Informal, 2014).

¹⁵⁴As “areias pesadas” ocorrem em diferentes locais da costa moçambicana. Destas areias podem-se destacar a ilmenite, o rútilo e o zircão. A ilmenite é usada na indústria de tintas e de plástico. O rútilo é usado na produção de titânio e o zircão é utilizado na indústria da cerâmica. Na Província de Nampula, mais propriamente no distrito de do Chibuto, foi descoberta uma das maiores zonas do mundo possuidoras deste tipo de areias. Disponível em: <http://www.cip.org.mz/article.asp?lang=&sub=poil&docno=224>. Consultado a 10.11.2014.

¹⁵⁵A escassez da água potável contribui fortemente para o aumento da taxa de doença existente no território já que ao ser bebida ou utilizada para a confecção de alimentos, sem ferver, tem contribuído para várias enfermidades na população. Por outro lado, esta, ao ser escassa, não vai permitir criar hábitos de higiene necessários à prevenção da doença. Também a ausência de uma distribuição eficiente da água não potável, nomeadamente dos rios existentes, de Norte a sul do território, tem contribuído para uma maior pobreza da população já que esta vive essencialmente de uma agricultura de subsistência e, como tal, carente deste tipo de bem para as suas culturas.

toneladas de algodão-carço por ano e produzir 3.000 litros de óleo alimentar por ano. Representa um investimento de 3 milhões de USD, sendo a primeira deste género em Moçambique, desde o tempo colonial (Macahub, 22.04.2013). De referir que a zona geográfica do distrito de Maringué a Norte da província de Sofala, é das zonas de maior produção do país. Este distrito produziu na campanha agrícola de 2011-2012, cerca de 184.000 toneladas de algodão-carço e 70.000 toneladas de fibra (IPIM, 07.02.2014; Jornal de Angola, 22.05.2013).

A filial que a CACC possui em Moçambique, adquire algodão junto de 30.000 agricultores em 3 províncias. Para que a produção seja proeminente, a CACC disponibiliza capital e sementes aos plantadores, envia para o terreno técnicos agrícolas ligados ao sector para acompanhar a plantação, também a colheita e cria postos de compra e recolha da produção onde os agricultores vêm vender à firma.

Também é exemplo do interesse por parte de empresas chinesas na exploração de cana-de-açúcar. Neste caso a empresa *Hefeng (Hubei)* que possui 2.000 ha de cana-de-açúcar em parceria com a *Hubei* e a *Haode*, com mais 1.000ha de produção vária (Macahub, 23.12.2015).

A floresta representa cerca de 24,6% do território o que perfaz cerca de duas dezenas de milhões de hectares. A Costa de Moçambique tem cerca de 2.770 km onde ao longo da qual se estendem mangais, áreas de recife e de corais Millenium bcp (2014: 12).

Em 2011, foram descobertas reservas de gás natural (*off-shore*) pela *Anadarko Petroleum*¹⁵⁶, prevendo-se reservas deste recurso na casa dos 4,5 biliões de pés cúbicos. Mais tarde, outro consórcio ligado à petrolífera indiana *Ente Nazionale Idrocarburi Spa* encontrou mais reservas de gás natural a 40 km da costa da província de Cabo Delgado. Estas sequentes descobertas colocam Moçambique no *ranking* dos países com maiores reservas de gás natural do mundo (4º Lugar).

Em 2013, a empresa mineira australiana *Triton Minerals*¹⁵⁷ anunciou a descoberta do maior depósito mundial de grafite em Moçambique¹⁵⁸, mas também de vanádio (Macahub, 12.07.2013) e efectuou um contracto com a *Yichang Xincheng Grafite Co.* (YXGC) chinesa

¹⁵⁶ De acordo com o DW (06.01.2014), Moçambique possui 4,5 biliões de pés cúbicos de reservas de gás natural.

¹⁵⁷ Também a empresa australiana *Syrah Resources* vai extrair grafite em “*Balama*”, província de Cabo Delgado em Moçambique, para uma empresa chinesa que é a maior fabricante de ânodos de baterias do mundo (*Jixi BTR Graphite Industrial*, empresa subsidiada da *Shenzhen BTR New Energy Materials*). O acordo prevê um fornecimento de 30.000 toneladas no primeiro ano de extracção (Lusa, 12.09.2017; Macahub, 30.08.2017; Macahub, 12.09.2017).

¹⁵⁸ Segundo a referida mineira, este depósito de grafite encontra-se na região de monte Nicanda, na Província de Cabo Delgado e deverá conter mais de 115,9 milhões de toneladas deste minério. A mesma empresa refere ainda que descobriu 3,93 milhões de toneladas de óxido de vanádio.

para o fornecimento de grafite proveniente de Moçambique. Este contracto terá a duração de 20 anos e um valor mínimo de 2 mil milhões de USD com esta maior produtora privada da China de produtos de alto valor (Mussagy, 2016: 4; Jornal de Negócios, 13.01.2015; Macauhub, 02.04.2015).

No que toca ainda a este recurso, a China posiciona-se como um dos maiores concorrentes ao gás moçambicano com as suas petrolíferas como a *Sinopec* a assumir participações junto dos consórcios responsáveis pela exploração do gás em Moçambique. Após esta empresa ter adquirido 20% numa concessão na bacia do Rovuma, veio também a *China National Offshore Oil Corporation* (CNOOC) sendo a principal interessada na compra de uma parcela na mesma concessão que está a ser operada pela ENI (grupo italiano), de acordo com IPCIM (08.04.2014).

Quanto ao carvão mineral, Moçambique possui das maiores reservas do mundo deste recurso. A empresa Vale Moçambique com a utilização da linha ferroviária, Moatize-Nacala-à-Velha, que é utilizada pela Sociedade de Desenvolvimento do Corredor do Norte (SDCN), e o porto desta cidade, prevê exportar cerca de 18 milhões de toneladas de carvão por ano, servindo-se a mesma empresa da linha de Sena que faz a ligação de Moatize à cidade da Beira na província de Sofala como complemento para exportar a té 4 milhões de toneladas a serem exportados pelo porto desta cidade (Macauhub, 13.03.2014).

Em 2013, uma empresa mineira australiana *Triton Minerals* anunciou a descoberta do maior depósito mundial de grafite em Moçambique¹⁵⁹ (Macauhub, 12.07.2013). Moçambique também já entrou para o grupo de países produtores de petróleo, a descoberta foi feita pela petrolífera sul-africana *Sasol* na província de Inhambane (a Sul do país), próximo do campo de gás de *Temane*, e está prevista a produção de 2.000 barris dia e a reserva existente está avaliada em 20 mil milhões de barris, segundo a mesma fonte (IPIM, 06.01.2014; @Verdade, 08.01.2014; Jornal de Negócios, 13.01.2015). Este recurso, porém, irá constituir-se um valor acrescentado para a ZEEN, tendo em conta que esta irá possuir uma refinaria de petróleo.

Ainda segundo Macauhub (06.12.2010), empresas chinesas solicitaram ao Ministério dos recursos Minerais, licenças para a prospecção e pesquisa de argila e calcário, matérias-primas essenciais para a produção de cimento, licenças solicitadas pelas empresas chinesas *África Great Wall Cement Manufacturer* e a *Mozambique Cement & Development Company*. Também a *China International Fund* e a SPI criaram a CIF-Moz que se dedicam à prospecção

¹⁵⁹ Segundo a referida mineira, este depósito de grafite encontra-se na região de monte Nicanda, na Província de Cabo Delgado e deverá conter mais de 115,9 milhões de toneladas deste minério. A mesma empresa refere ainda que descobriu 3,93 milhões de toneladas de óxido de vanádio.

e pesquisa de ferro e argila, tendo concluído que existem condições para a construção de uma fábrica de cimento, investimento orçado em 1.250 milhões de USD.

Todavia, segundo o DW (23.05.2013), já chegou a Moçambique a “maldição” dos recursos naturais, pronúncio efectuado por várias ONG’s estrangeiras e nacionais, no âmbito de uma Conferência Internacional relacionada com a Governação da Economia Extractiva no país, sob o tema “Recursos Naturais: Benção ou Maldição”. De acordo com o director do CIP de Moçambique, em África, as multinacionais que exploram há mais de uma década, os recursos naturais deste continente, ainda não fizeram com que os países africanos não ficassem pobres e dependentes da ajuda externa.

Afirma ainda esta fonte que, o Estado moçambicano, não tem conhecimento do que se passa em termos reais no que toca à extracção destes recursos, fazendo beneficiar estas multinacionais essencialmente por três formas: por um lado, por aquilo que dizem extrair e o que realmente extraem; por outro, pelos impostos reduzidos a que estão sujeitos; e por último, pela capacidade que têm em criar esquemas para fugirem aos impostos, já de si reduzidos.

4.1.4 Na senda de soluções

A 1ª Constituição da República de Moçambique¹⁶⁰ entrou em vigor simultaneamente com a proclamação da independência nacional em 25 de Junho de 1975. Com esta em vigor, salvaguardava a mesma um regime político assente numa ideologia socialista e uma economia de cariz intervencionista, onde o Estado tinha como responsabilidade evitar uma acumulação do poder económico e, ao mesmo tempo, assegurar uma melhor partilha da riqueza do país (Caldeira, n.d: 1). A Constituição de 1975 é resultado da reacção ao colonialismo português e, ao mesmo tempo, a implementação na sociedade moçambicana, do modelo soviético (Alves, 2014: 2).

A revisão constitucional de 1990¹⁶¹ veio trazer profundas alterações aos diversos campos da vida do País de uma forma geral, e também uma preparação para a celebração do Acordo de Paz entre a Frelimo e a Renamo que viria a acontecer em Roma em 1992. Porém, a sua maior incidência situa-se na área económica que é o campo que mais nos interessa evidenciar por ora. Algumas adaptações tiveram lugar para este fim, desde a implantação da 1ª CRM até 1984, no entanto, esta consolidação veio somente a ter lugar com esta revisão

¹⁶⁰Publicada no Boletim da República nº1, I Série, 25.06.1975 (Arquivo do autor).

¹⁶¹Publicado no Boletim da República nº44, I Série, 02.11.1990.

constitucional de 1990 em que: “(...) *O Estado abandona a sua anterior função basicamente intervencionista e gestora, para dar lugar a uma função mais reguladora e controladora da economia de mercado e pluralismo de sectores de propriedade*” (Idem: 2).

Com a última revisão constitucional ocorrida em 2004¹⁶² e aprovada em 16 de Novembro de 2004, esta contribuiu para consolidar os ditames estabelecidos na anterior revisão de 1990 mas também introduzir um tema que até aí não tinha sido tratado constitucionalmente, este relacionado com o tratamento financeiro e fiscal em Moçambique consignado no cap. VI do título IV.

O governo de Moçambique após ter implementado o seu plano de estratégia de desenvolvimento, a “Agenda 2025 - Estratégias e Visão da Nação” e com ela ter demonstrado todos os desafios a que se propôs enfrentar, passando estes pela área económica, política e social, tem também na sua agenda como preocupação, prosseguir na senda de um consenso no que respeita à visão e estratégia de um crescimento e desenvolvimento assente em pressupostos como: ajustamentos das estratégias de crescimento e desenvolvimento adoptadas frente à crise internacional, rever as políticas adoptadas no que concerne aos lentos progressos alcançados na redução de pobreza, analisar os resultados do Relatório de Avaliação da Implementação (RAI) do PARPA II de forma a serem considerados o desenvolvimento económico e social entre outras medida (BM, 2012: 2).

É assim que o governo moçambicano pretende, em longo prazo (20 anos), alicerçar programas e medidas coerentes que possibilitem o desenvolvimento do país. No fundo, a estratégia delineada tem como objectivo final conseguir obter de uma forma profícua, a segurança interna, a prosperidade, a sustentabilidade, ser competitivo a nível internacional, estar assente numa economia industrializada e, ao mesmo tempo, garantir uma melhor redistribuição da riqueza e o bem-estar da sociedade.

No entanto, a primazia vai para o sector industrial, já que o mesmo exige dinâmicas económicas que se vão traduzir num aumento de produtividade e competitividade do país, sendo necessário, para tal, uma nova capacitação e padronização de desenvolvimento económico com vista à obtenção de ligações mais eficientes e mais sólidas na economia de uma forma geral. Para que estes pressupostos possam ser alcançados, o governo propõe que sejam levados em linha de conta: desenvolvimento da industrialização e da competitividade da economia; desenvolvimento do capital humano, investigação científica e inovação e o desenvolvimento das infra-estruturas e do planeamento territorial (Idem: 3).

¹⁶² Publicado no Boletim da República nº51, I Série 22.12.2004.

Ora, perante as linhas orientadoras descritas, a implementação de ZEE's no território são uma consequência directa de todo este manifesto estratégico, tendo em conta que, investimentos como estes, se por um lado, levam a grande dispêndio financeiro e empenho por parte do governo em captar IDE e IDN para estas zonas geográficas, por outro lado, é esperado retorno aos mais diversos níveis: industrial, competitivo, capital humano, ao nível da investigação científica, no campo da inovação, no desenvolvimento infra-estruturas e no planeamento do território.

Acresce a estes factores, a preocupação por parte do governo de Moçambique no que toca à criação de emprego. Esta preocupação, segundo SPEED (24.05.2013), é tanto mais evidente quanto mais acelerado é o registo de crescimento populacional num país, como é o caso de Moçambique (2,3% ano). No caso de Moçambique, este fenómeno faz-se notar já que, por ano, surgem entre 380 mil e 390 mil jovens que atingiram a idade de 19 anos e, por consequência, vêm engrossar o número da população economicamente activa. Também por este facto, Moçambique necessita de criar mais oportunidades de emprego para não suceder o que acontece presentemente em que apenas 1 pessoa em cada 13 economicamente activa consegue obter um emprego no sector formal da economia. Às restantes 12 pessoas, restam-lhes criar o seu próprio emprego ou dedicarem-se à agricultura de subsistência, factor que determina os níveis altos de pobreza de Moçambique, tendo em conta que este sector representa apenas 25% dos rendimentos do país.

4.2 Moçambique na senda de uma alternativa ao FMI/BM

Tal como o Grupo dos BRIC's¹⁶³, sentiram a necessidade de uma alternativa, em caso de necessidade, de se financiarem de forma a enfrentar uma situação de maior dificuldade, constituíram o Novo Banco de Desenvolvimento e o Mecanismo Contingente de Reservas, tendo estas organizações os mesmos fins que o FMI e BM. Neste sentido e assumindo estas instituições tradicionais um funcionamento alinhado com os países centrais (capitalistas), tendem a impor a sua agenda aos países periféricos, como é o caso de Moçambique, pelo que as medidas exigidas por estas instituições, aquando dos ajustes económicos a que os países se devem submeter, para que possa receber as ajudas do FMI, nem sempre as medidas protagonizadas por estas instituições estão de acordo com os interesses de quem os solicita,

¹⁶³ Grupo constituído pelo Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul.

nomeadamente políticas económicas recessivas que acabam por trazer consequências, tais como desemprego e a desintegração na cadeia produção.

4.2.1 Exigências das instituições financeiras tradicionais

Tanto o FMI, como o Banco Mundial (BM)¹⁶⁴, têm uma forma de actuação em conjunto, regendo-se ambos, por princípios que são definidos entre si. Moçambique ao fazer parte dos países membros do FMI/BM pode recorrer à assistência financeira da comunidade internacional que a constitui¹⁶⁵. Esta solicitação, por norma, acontece quando existe um acentuado desequilíbrio nas contas de um Estado e este se vê incapaz de fazer face às suas obrigações. Para que esse empréstimo seja facultado e seja posto em acção um Programa de Estabilização Estrutural (PEC), o governo do país em causa tem que se comprometer em ajustar as suas políticas económicas a fim de sanar os problemas que levaram a esse estado de coisas.

As condições que são impostas pelo FMI/BM também são conducentes à criação de garantias para que o Fundo venha a ser reembolsado e assim possa vir a ser útil aos outros membros (FMI, 2016). Na prática, O FMI/BM acaba por instalar programas que passam por uma orientação económica, mas também uma intervenção política, algo que não se constitui muito apetecível por parte dos governos, já que essa intervenção, a este nível, lhes traz uma sensação de perda de poder e de subalternização frente aos representantes destas instituições financeiras. Assim, por um lado, ao serem impostas as medidas em causa e trazendo estas restrições que são impopulares para o governo, este fica fragilizado perante os seus eleitores. Por outro lado, só o facto do governo pedir a intervenção deste organismo, só por si, demonstra que a classe política foi incapaz de gerir as contas públicas (Pavia, 2000: 13).

O FMI, por via dos seus PEC's¹⁶⁶, actua com medidas tendentes ao restabelecimento e equilíbrio na balança de pagamentos, actuando fundamentalmente com políticas de cariz monetarista. Estas medidas incidem nomeadamente através de: uma maior eficiência da fiscalidade, a desvalorização da moeda, subida das taxas de juro para níveis reais positivos, controlo do défice público por meio da redução dos subsídios e dos preços tabelados, controlo

¹⁶⁴ Tem como principal responsabilidade e função assegurar a estabilidade do sistema monetário internacional, como sejam as transações entre países ou entre cidadãos assim como as taxas de câmbio. Este sistema é fundamental para promover o crescimento económico sustentável, reduzindo a pobreza e elevando os padrões de vida (FMI, 2016).

¹⁶⁵ O FMI/BM é constituído por 188 países membros com sede em *Washington, DC*.

¹⁶⁶ Também designado “Programa de Curto Prazo” (PCP).

dos salários e o controlo da oferta monetária através do estabelecimento de tectos de concessão de crédito (Pavia, 2011a: 59).

Ainda segundo a mesma fonte, estas avaliações têm duas componentes: a primeira, de cariz “retrospectiva”, em que são avaliadas se as condições estabelecidas foram cumpridas dentro dos prazos estabelecidos; a segunda medida é de cariz “prospectico” e avalia se há necessidade de alteração do programa anteriormente delineado, tendo em vista acontecimentos ocorridos durante o processo até aí. Esta avaliação ou aprovação assenta em diversos pressupostos que são acordados com as autoridades do país, podendo estas apresentarem-se de diversas formas: acções prévias; critérios de desempenho quantitativos; metas indicativas; e indicadores de referência estruturais.

Neste sentido o BM, que actua somente em conjunto com o FMI, tem como seu principal propósito, diversificar e aumentar a oferta de serviços e bens do país sujeito ao PEC, mormente por via de medidas como: a reestruturação do sector público, redução do défice público¹⁶⁷, reforma agrícola¹⁶⁸, desvalorização da moeda, redução das tarifas e das restrições quantitativas às importações e desinvestimento nas empresas públicas, privatizando o sector público (Pavia, 2011a: 59-60).

Por outro lado, o FMI promove avaliações aos programas através da sua Directoria Executiva, para verificar que os programas estão a ser cumpridos como o acordado e se são necessários ajustamentos ao programa para atingir os objectivos traçados. Estas avaliações têm duas componentes segundo o FMI (2016): por um lado, a componente retrospectiva (onde faz uma avaliação e verifica se as condições acordadas foram atendidas dentro dos prazos estabelecidos), por outro, como componente prospectiva (onde faz uma avaliação se é necessário fazer alterações frente a novos acontecimentos). Perante a avaliação feita é que o Fundo se pronunciará a respeito e poderá, ou não, vir a libertar uma nova tranche de recursos.

É exemplo do referido, o que está a contecer com Moçambique, com uma dívida de cerca de 15 mil milhões de USD (DW, 28.03.2017), estando a ser sujeito a um PEC por parte do FMI, após este ter verificado que existiam contas públicas ocultas como foi o caso da EMATUM, MAM e ProIndicus, de imediato, suspendeu a sua ajuda até que fosse clarificada a situação anómala, querendo este saber qual o paradeiro dos quase 2.000 milhões de USD que desapareceram das contas públicas.

¹⁶⁷ Através da redução dos gastos governamentais e receitas provenientes da cobrança dos serviços como os da saúde, da educação entre outras.

¹⁶⁸ Contemplando desburocratização, reduções da actividade dos organismos públicos e aumentos de preços ao produtor.

Para além do referido, o FMI alertou o Governo moçambicano que este tem necessidade urgente de uma consolidação adicional das suas finanças públicas, ao mesmo tempo que deve facilitar a reestruturação da sua dívida e limitar aumentos adicionais à mesma, o que não está a acontecer com o aumento de salários e remunerações (DN, 20.08.2017).

Apesar das regras já elencadas e referentes às condições impostas pelo FMI e da sua abrangência, ao longo dos últimos anos, sobretudo após 2002 em que estas regras foram sujeitas a uma revisão exaustiva e, em 2009, foram feitas novas reformas de conduta, sobretudo em relação à capacidade de prevenir e resolver crises. Em 2012 focalizou mais os seus instrumentos de crédito, tendo-os tornado, também, mais flexíveis (FMI, 2017).

4.2.2 Novas formas de se financiar

Alguns países africanos, tal como Moçambique, têm optado por pedirem empréstimos bancários à China, nomeadamente ao Banco *ExIm*, conforme já referido anteriormente. Ademais tem, também, a oportunidade de se socorrer do CADF para assim não se sujeitar às regras das instituições convencionais também designadas como as de *Bretton Woods* (BM/FMI). Estas instituições clássicas, ao imporem regras que implicam ingerência interna nos países que pedem a sua intervenção, ficando estes sujeitos a medidas de austeridade que, quase sempre, são impopulares, põe em causa a classe política e o seu papel perante o seu povo. Por outro lado, existe também uma intervenção a nível político com a consequente perda de soberania por parte dos líderes dos países intervencionados, algo que não é bem aceite por estes.

Em 2011, Moçambique, solicitou à China um apoio financeiro para a concretização de vários projectos, entre eles, estradas pontes, projectos de construção e desenvolvimento de infra-estruturas ligadas ao sector ferroviário, empreendimentos que vão contar com a participação de empresas chinesas. Ao mesmo tempo, e no quadro da execução do Plano de Acção do Fórum Sino-Africano, 2010-2013, Moçambique recorreu ao financiamento por parte do governo chinês para o financiamento de projectos relacionados com sistemas de comunicações, centro de dados, ensino à distância e infra-estrutura de partilha electrónica do Governo (Macauhub, 11.08.2011).

Possui ainda a oportunidade de se financiar junto do Banco *ExIm* chinês para colmatar algumas das suas lacunas ao nível das suas infra-estruturas públicas. Como refere Chichava e

Chris Alden (2012: 38), foram já submetidos ao governo chinês para serem apreciados 21 projectos que são considerados de maior prioridade para o país, totalizando cerca de 1.400 milhões de USD¹⁶⁹.

Por outro lado, os bancos centrais de Moçambique e da China, decidiram criar uma plataforma de cooperação bilateral em 2012, colocando na agenda a formação profissional e a extensão da actividade bancária para o meio rural, resultado de um encontro dos dois governadores. De acordo com MacaHub (02.03.2012), o Banco de Moçambique em conjunto com o Banco Popular da China (BPC) discutiram já as possibilidades de cooperação entre as instituições.

Em 2013, o presidente moçambicano Armando Guebuza deslocou-se à China com vista a encontrar-se com empresários e instituições bancárias e assim vir a obter fundos para a concretização de 100 projectos no país, tendo estes um orçamento total previsto de 10 mil milhões de USD. Guebuza, através desta diligência obteve garantia de pelo menos 5 mil milhões por via da participação do Estado moçambicano, de várias empresas e bancos chineses, sob a forma de empréstimos bonificados (ao abrigo da linha de crédito disponibilizada pela China aos países africanos no montante de 20 mil milhões de USD), mas também sob a forma de doações (MacaHub, 15.05.2013).

Ao mesmo tempo, já tinha sido vinculado por MacaHub (25.06.2012) que o governo de Moçambique pretendia obter junto de China recorrendo ao Banco de Desenvolvimento da China (BDC) o valor de 1.500 milhões de USD, financiamento que serviria para a construção do porto de águas profundas em Nacala-à-Velha, no âmbito das necessidades ZEEN, para que este passasse a ter a capacidade de processar anualmente 20 milhões de toneladas (Cargo News, 21.06.2012).

Ainda em 2013, Moçambique recorreu mais uma vez ao crédito do *ExIm*, no valor de 400 milhões de USD para a obra de reconstrução de 300 km referentes ao troço de auto-estrada que liga a Cidade da Beira e a Machipanda (EN6), ligando o porto da cidade ao vizinho *Zimbabwe*. Esta estrada irá contribuir para um maior fluir, quer do tráfego automóvel, quer para o transporte de mercadorias entre a Cidade capital do Centro do país e o *Zimbabwe*, país vizinho do *interland* (IPIM, 25.09.2015).

Moçambique, ao recorrer a novas formas de se financiar, sobretudo à banca chinesa, afastando-se das instituições financeiras clássicas, colocou a China, durante o ano de 2012, no

¹⁶⁹ Este valor destina-se à modernização e reabilitação do Aeroporto Internacional de Maputo, transporte de energia eléctrica entre a Província de Nampula e Zambézia, infra-estruturas desportivas, estradas, residências de Estado, construção do edifício para o Conselho de Ministros.

lugar de quem mais dinheiro emprestou a Moçambique, tendo atingido o valor de 1.148, 67 milhões de USD, entre créditos comerciais e bonificados. De um total de 15 créditos bonificados que Maputo contraiu, num total de 674,98 milhões de USD, Pequim financiou 167,08 milhões de USD e relativamente aos créditos comerciais, representando o grosso da dívida contraída, 1.240,09 milhões de USD, a China aparece como o maior credor de Moçambique com a cifra de 981,59 milhões de USD (Macauhub, 27.09.2013).

4.3 A Zona Económica Especial de Nacala (ZEEN)

Figura 2: Localização da ZEEN (inclui 2 ZFI's e 1 ZETI)



Fonte: https://Mozambique_map_cities.png.

No presente sub-capítulo, e tal como já referido anteriormente, quando falamos sobre as ZEE's existentes em Moçambique “sub-capítulo 2.8”, vamos debruçar-nos em pormenor em tudo que diz respeito à ZEEN, utilizando todos os dados que nos foram possíveis obter analisando-os neste estudo de caso. Através deste método, vamos procurar dedicar-nos ao argumento que escolhemos no seu contexto real, suportando este estudo com várias fontes qualitativas, mas também quantitativas com o propósito de as podermos enquadrar como construção de conhecimento juntando, a este, a particular subjectividade do autor.

Escolhemos este método por o contexto de estudo em causa ser complexo e revestido de um conjunto de variáveis para as quais vamos querer obter respostas. É com esta abordagem que pretendemos atingir o nosso propósito, clarificando a moldura de que esta ZEE se reveste. Por outro lado, tendo o executivo moçambicano enviado quadros seus à China para se inteirarem de como são contruídas estas zonas especiais bem como do seu funcionamento, julgamos estar perante um modelo de inspiração na doutrina chinesa. Como actualmente na ZEEN já foram desenvolvidas, uma ZETI (Crusse e Jamali) e duas ZFI's (Locone e Minheune), por vezes, iremos referir-nos a estas zonas mostrando, não só, as suas realidades, mas também os regimes porque estas se regem sendo estes, por vezes, diferenciados.

Traremos à colação o maior número de dados que nos seja possível, para que assim melhor possamos entender o porquê de o governo moçambicano ter enveredado por este tipo de aposta de uma forma autónoma e com capital inteiramente estatal e que resultados conseguiu obter após dez anos do início da sua construção (2007-2017).

Sendo as ZEE's, por excelência, instrumentos económicos que podem contribuir para potenciar as economias internas dos países que as possuem, bem como ajudarem a projectar o seu potencial económico para o exterior, tirando disso proveito, foi importante para nós dedicarmos todos os nossos esforços no sentido de contribuir-mos para o melhor entendimento das motivações, objectivos, resultados e ensinamentos a tirar deste tipo de escolha para melhor clarificar o leitor a respeito do uso deste instrumento económico em contexto africano e em particular em Moçambique.

4.3.1 Contextualização da ZEEN como estudo de caso

Para que melhor possamos enquadrar a nossa escolha, enquanto estudo de caso, iremos referir, em seguida, os aspectos que nos serviram de motivação. Desde logo e, em primeiro lugar, pelo facto de a ZEEN ter sido a primeira ZEE a ser construída no território. Em segundo lugar, pelo facto de ser construída somente com capitais do Estado indiciando, à partida, a necessidade de um grande esforço financeiro por parte do executivo, algo que vem contrastar com a situação frágil que o país atravessa.

Em terceiro lugar, para compreender o que está a montante deste instrumento económico implantado no território após uma década (2007-2016) da sua criação. Em quarto lugar, perceber porque é que a China, após a manutenção de uma cooperação estreita com

Moçambique (já desde a luta armada contra o colonialismo português) e atravessando este país um período de particular dificuldade em termos económicos, financeiros, de infra-estruturas e de grande pobreza, porque não contemplou Moçambique com uma ZEE de modelo chinês no seu território, como forma de potenciar alguns dos sectores deficitários com que este país se debate¹⁷⁰.

Em quinto lugar, pelas suas características endógenas relacionadas com a localização geográfica, pelo facto de possuir um porto de mar de águas profundas, um aeroporto internacional, uma linha de caminho-de-ferro que faz a ligação ao interior do território e ao *interland*. Acresce a todos estes factores ainda, o facto de ser esta ZEE a que mais postos de emprego tem criado e a que mais IDE e IDN capta.

Foi este corulário de questões que nos levou a escolher a ZEE de Nacala como alvo do nosso trabalho procurando obter respostas para assim melhor entendermos as motivações que subjazem, quer ao governo moçambicano enquanto mentor da construção da ZEE, bem como à China enquanto país aliado, cooperante de longa data com Moçambique e que, apesar disso, não tem mostrado estar interessado em colocar empresas de grande produção neste espaço, algo que constituiria para Moçambique, e para a sua economia, um valor-acrescentado.

Após a 3ª Conferência do FOCAC, onde foi anunciado por parte do 1º Ministro chinês a vontade em construir em África 6 ZEE's, numa primeira fase, podendo este número ir até 50 ZEE's em todo o continente, tendo como principal objectivo, demonstrar a sua vontade em ajudar e potenciar as economias de alguns países africanos, sobretudo os mais pobres (Brautigam e Tang, 2011: 69; FOCAC, 2006).

Moçambique, após este anúncio e, ao não fazer parte dos países contemplados com pelo menos uma ZEE, quer esta fosse 100% de financiamento chinês, ou resultasse de *joint-ventures* com outras empresas estrangeiras, nomeadamente chinesas de grande produção manufactureira, no seu território, decidiu construir uma em 2007, com capital inteiramente estatal, com o intuito de criar condições para poder vir a captar investimento, sobretudo IDE, já que é este que possibilita uma maior captação de divisas bem como *know how* tecnológico para o país.

¹⁷⁰ A salientar que a China anunciou na 3ª Conferência do FOCAC em 2006, a construção de 6 ZEE's em África. No entanto, nenhuma delas a implantar em países africanos de língua portuguesa. Apesar de ter criado o Fórum Macau e manifestar vontade de, não só, aglutinar todos os países de língua portuguesa, como também ajudar os países mais pobres deste grupo, nunca promoveu qualquer tipo de iniciativa no sentido de criar ZEE's em qualquer um deles. Todavia, durante a Conferência do Fórum Macau em Outubro de 2016, e após solicitação do 1º Ministro cabo-verdiano no sentido de que Pequim desse o seu apoio para a criação de uma ZEE ligada ao mar na ilha cabo-verdiana de S. Vicente, a China veio a confirmar a sua disponibilidade para o efeito.

Para que este desiderato pudesse vir a ser uma realidade, o executivo moçambicano fez deslocar à China elementos representantes do Ministério das Finanças e do Desenvolvimento, do Ministério da Agricultura e do Banco Central para que os mesmos se inteirassem de como funcionam estes instrumentos económicos (Entrevista 2; Alden, Chris e Paula Roque, 2012).

Para que possamos melhor apresentar todo o processo de construção da ZEEN, escolhemos dividir o nosso caminho em três partes: a primeira parte dedicada aos assuntos relacionados com o período temporal referente à “pré-construção”, fase em que se pode observar como eclodiu o projecto-piloto da criação da ZEEN; a segunda parte dedicada ao período da sua “construção”, onde se podem identificar os diversos obstáculos encontrados e o caminho percorrido até que esta pudesse ser concluída e se tornar operacional; e, por último, a parte reservada à “pós-construção”, período em que já se pode observar o montante de IDN e de IDE, número de projectos existentes, o número de empregos criados e os resultados obtidos com esta iniciativa.

4.3.2 Pré-construção da ZEEN – “1ª Fase”

Nesta primeira fase do trabalho, dedicada ao período que antecedeu a construção da ZEEN, iremos focar-nos nas motivações e medidas encetadas por parte do executivo moçambicano no sentido de criar a ZEE de Nacala. Neste sentido, encetamos uma busca junto de fontes oficiais ligadas ao ex-GAZEDA, para que melhor as pudessemos perceber. Desde logo, estão em causa; a materialização da decisão sobre o estabelecimento de pólos de desenvolvimento económico; melhorar a competitividade industrial do País e promoção do desenvolvimento tecnológico; atracção do Investimento Directo Estrangeiro e promoção do Investimento Nacional (Parcerias Empresariais e Oportunidades para as PME’s); incremento e Diversificação de Exportações – Maximizar as oportunidades de acesso a Mercados Preferenciais (UE, EUA, SADC, etc); criação de novos postos de trabalho para nacionais e elevação da sua qualificação profissional; Zonas Pilotos para novas políticas (regime aduaneiro, fiscal, laboral, migração, PPP’s), (Entrevista-1).

Outrossim, também fazem parte destas motivações, potenciar o CDN (que liga Nacala ao *Malawi*), nomeadamente em termos logísticos no que diz respeito: ao porto de mar; às estradas; linhas de caminho-de-ferro; armazéns e silos; polo industrial; hotelaria; restauração; estaleiros de construção; entre outros (Entrevista-3).

Por outro lado, Danilo Nalá, reforçou ainda que, Moçambique, através destas iniciativas, pretende constituir-se uma “porta de entrada”, mas também “porta de saída” da SADC. Porta de entrada porque as actividades principais efectuadas pelo GAZEDA estão situadas na costa do país, podendo considerar-se que esta é uma porta de entrada do país. Como porta de saída, pode assumir-se de duas formas: “(...) *com a utilização do Corredor de Desenvolvimento de Nacala (CDN) dos produtos provenientes do interland (Malawi, Zâmbia e Zimbabué) tendo como destino o mercado internacional através de Nacala; por outro lado, alguns das matérias-primas produzidas nestes países, podem ser transformadas na ZEEN e consequentemente exportadas, tanto para os países da sua proveniência, como para a SADC ou para o mercado global*” (Entrevista, Danilo Nalá, director-geral do GAZEDA, Jornal moçambicano “O País” A verdade como notícia 31.08.2010).

4.3.2.1 Projecto-piloto da ZEE

A ideia da construção de ZEE’s no território, segundo Danilo Nalá, remonta à primeira visita oficial à China pelo Presidente da República à época, Armando Guebuza (2007) período em que o seu homólogo *Hu Jintao* mostrou abertura na cooperação que levasse ao estabelecimento de ZEE’s em Moçambique¹⁷¹ (Macua, 02.04.2010).

Segundo o responsável do ex-GAZEDA, a criação de ZEE’s em Moçambique: “(...) *assenta na filosofia de acelerar o desenvolvimento com o desenvolvimento de regiões que, dispendo de um potencial natural para desenvolver, têm défice de investimentos capazes de viabilizar os recursos de que dispõem. A crença é que o desenvolvimento destas zonas pode gerar efeitos multiplicadores nas áreas adjacentes, espevitando o crescimento e distribuindo o bem-estar por outras comunidades*” (Macua, 02.04.2010).

O Decreto nº76/07 de 18 de Dezembro estabelece no seu texto que, com a criação de pólos de desenvolvimento económico no país, nomeadamente através da criação de ZEE’s no território, estas zonas passariam a ser mecanismos adoptados com vista à promoção do crescimento económico em Moçambique, criar postos de trabalho, ordenar o território e poder importar *know how* científico e tecnológico, sobretudo por via do IDE, pois são estas áreas

¹⁷¹ Este testemunho é contrariado por um responsável do ex-GAZEDA quando questionado sobre a disponibilidade mostrada por parte da China através do seu MOFCOM em colocar empresas chinesas na ZEEN, aquando da deslocação dos quadros moçambicanos à China. O mesmo refere que a Pequim nunca mostrou disponibilidade para vir a colocar empresas chinesas nesta ZEE dependendo, este facto, da promoção que o ex-GAZEDA viesse a fazer para obter IDE para este espaço (Entrevista-2).

que se constituem mais-valias para Moçambique e para o seu tecido industrial e comercial, tendo já sido estabelecido na Lei nº3/93, de 24 de Julho (Lei de Investimento), o regime de ZEE. Para tal, foi decretado pelo Conselho de Ministros nos termos e no uso das competências atribuídas na alínea f), do nº1 do artigo 204 da Constituição da República de Moçambique (CRM), conjugado com o artigo 29 da Lei nº3/93, de 24 de Outubro a criação da ZEEN.

Os requisitos que foram impostos para a criação destes instrumentos económicos, são vários. Desde logo, a conciliação dos requisitos técnicos com os económicos e localização geográfica. Em termos dos dois últimos, são levadas em linha de conta as vias de acesso, havendo uma prioridade a dar, sobretudo a zonas situadas na faixa litoral, já que permite uma maior facilidade do tráfego de importações (matéria-prima) e exportações (produtos acabados).

São também necessárias infra-estruturas básicas para o efeito, havendo uma preocupação da concentração existente de mão-de-obra na zona de implantação da ZEE. Por outro lado é equacionado, também, que a área destinada possua hospitais, escolas ou, pelo menos estejam projectados, de forma a suportarem o normal funcionamento da ZEE. Só após todos estes elementos equacionados e avaliados, é proposto ao Conselho de Ministros para ser aprovado o projecto de construção de uma ZEE (Entrevista, Danilo Nalá, director-geral do GAZEDA, Jornal moçambicano “O País” A verdade como notícia 17.01.2014).

Os procedimentos a ter por parte das empresas que pretendam realizar investimentos nas ZEE's, de acordo com o ex-director-geral do extinto GAZEDA, é iniciado com o preenchimento de um formulário que se encontra disponível na *web* e o qual deve ser preenchido com os dados referentes à identificação da empresa em causa, devendo referir a área ou sector onde se pretende instalar, bem como o número de trabalhadores a recrutar, para além de um conjunto de licenças para a actividade a desenvolver, não sendo estas dependentes do GAZEDA¹⁷². Ao mesmo tempo, as empresas têm de possuir escrita organizada em termos contabilísticos. No que se refere às actividades a desenvolver no espaço da ZEE, é permitido instalar uma empresa industrial como uma universidade, um hospital ou um centro cultural. Este espaço não está reservado somente a grandes projectos, os pequenos e médios também têm lugar, afirmando que os requisitos exigidos aos empresários nacionais e estrangeiros são os mesmos (Idem).

¹⁷² Dizem respeito à ocupação de terra, licença comercial e industrial e ambiental.

O mesmo Decreto no seu artigo 1 define na sua alínea a) e b) que a área geográfica a ocupar pela ZEEN, compreende o Distrito de Nacala-à-Velha e o Distrito de Nacala Porto. Porém, no artigo 2 do Decreto nº76/07 de 18 de Dezembro dedicada à zona especial refere que pode abranger outras zonas geográficas, desde que seja devidamente apresentada pelo Conselho das ZEE's uma proposta fundamentada ao Conselho de Ministros. É caso disso, as já aprovadas 2 ZFI's (ZFI de Locone e Minheuene) e 1 ZETI (de Crussi e Jamali).

4.3.2.2 Zona geográfica escolhida

Foi escolhida a Província de Nampula¹⁷³ para ser implantada a ZEEN¹⁷⁴. Ficou também decidido, pelo executivo moçambicano, ficar esta ZEE instalada na zona geográfica que abrange os dois distritos que fazem parte da Província de Nampula; o distrito de Nacala-Porto (tendo como sede de distrito, a Cidade de Nacala)¹⁷⁵ e o distrito de Nacala-à-Velha (tendo como sede de distrito, a Vila de Nacala-à-Velha)¹⁷⁶. A zona geográfica destes dois distritos é designada comumente só como Nacala e ocupa uma zona geográfica de 1.500 km². É uma península do Oceano Índico e dista da cidade capital da província, Nampula, cerca de 200 km e a 500 km do país vizinho (Tanzânia) e 1.800 km da fronteira a Sul com a África do Sul (GAZEDA, 2015).

Também, para o efeito, foi executado um estudo e cálculo por meio de uma equipa (técnicos) multidisciplinar sob-responsabilidade do MPD, tendo como principal foco, o potencial existente e demanda futura pela ZEEN (Entrevista-2).

Outro factor determinante para que esta ZEEN fosse avante era possuir um porto natural de águas profundas¹⁷⁷, necessário para receber navios de grande calado¹⁷⁸. Ao mesmo tempo, Nacala possui também potencial para desenvolver um aeroporto de grande capacidade, quer para passageiros, quer para carga. Tem ainda ligação ferroviária através do ramal que

¹⁷³ Ver Anexo A (Quadro A.14).

¹⁷⁴ Por vezes, é feita referência à ZEEN como a 2ª ZEE a ser criada em Moçambique, considerando ter sido o PIB a primeira. Sendo certo que o PIB é uma zona especial, resultado das condições especiais de que gozam as empresas ali instaladas, não tem as mesmas características de uma ZEE nem goza do mesmo estatuto, conforme pode ser constactado na legislação que as regula. Estando este PIB inserido numa ZFI (artigo 1 alínea x da Lei de Investimentos nº3/93 de 24 de Junho) e a ZEE (na alínea z da mesma Lei).

¹⁷⁵ Ver Anexo A (Quadro A.15).

¹⁷⁶ Ver Anexo A (Quadro A.16).

¹⁷⁷ É o terceiro porto maior com água profundas da costa Oriental de África (16 metros na sua forma natural) (GAZEDA, 2015).

¹⁷⁸ Por um lado, para apoiar a ZEEN e, por outro, para poder escoar o minério de carvão oriundo da minas de Moatize situadas na Província de Tete e que chega ao porto de Nacala para ser exportado.

liga Nacala a Moatize¹⁷⁹ (Província de Tete) passando pelo *Malawi*¹⁸⁰, perfazendo uma distância de 913 km¹⁸¹ condições que lhe dão o estatuto de polo de desenvolvimento de toda a região Norte de Moçambique requerendo, todavia, obras de requalificação para que se tornem operacionais¹⁸² (Macua, 02.04.2010; Macauhub, 15.07.2012).

Ao mesmo tempo, e segundo a vontade do executivo moçambicano, Nacala terá uma refinaria de petróleo¹⁸³ e outras fábricas de processamento, tendo como principal objectivo a importação de matéria-prima, seguida da sua transformação. Estas valências constituem um valor acrescentado para Moçambique, já que exportar estes produtos manufacturados para os países vizinhos (Malawi, Zimbabué, Tanzânia, República Democrática do Congo e Zâmbia) pertencentes à SADC¹⁸⁴, pode trazer-lhe um novo folgo económico. O local da ZEE possui ainda o ponto terminal do eixo de transporte que liga a capital (Nampula) aos países do *interland*, através do CDN¹⁸⁵.

4.3.3 Construção da ZEEN (2007-2009) – “2ª Fase”

Nesta segunda fase do estudo, iremos dedicar-nos aos diversos aspectos relacionados com a construção da ZEEN. Este processo foi revestido de várias etapas, passando estas pela criação de algumas instituições com vista à gestão desta e de outras ZEE's que venham a ser

¹⁷⁹ Este troço liga Nacala a *Cuamba*, perfazendo uma distância de (533 km) e onde deriva para *Lichinga*, (262 km) ainda dentro do território moçambicano, ou deriva para Entre Lagos (77 km) e atravessa a fronteira para o *Malawi*, entrando novamente em Moçambique na Província de Tete em direcção às minas de carvão de Moatize (303 km), perfazendo uma distância total de (913 km).

¹⁸⁰ Ver Anexo A (Quadro A.17).

¹⁸¹ Trajecto entre Moatize, Mutarara (370 km), *Mutuali*, Nacala (700 km), perfazendo a distância total de (1.070 km). Este ramal, tal como se encontra, não reúne as condições de segurança exigidas para que possa fazer o transporte do carvão de Moatize para Nacala sendo, ao mesmo tempo, um percurso mais longo em relação ao primeiro em mais (157 km).

¹⁸² É importante realçar que estes ramais, possuem duas funções, o transporte de mercadorias, sobretudo o carvão proveniente das minas de Moatize na província de Tete, mas também existe a necessidade do transporte de passageiros, quer para a população moçambicana dentro do país, quer para transportar cidadãos com destino a vários países do *interland*: *Malawi*, *Zimbabué*, Zâmbia e República Democrática do Congo.

¹⁸³ Segundo o ex-GAZEDA (2015), constituindo-se uma preocupação do executivo moçambicano potenciar o sector energético do país, este pretende criar um projecto âncora de investimento neste sector com capacidade para produzir 100 a 300 mil barris dia, dará emprego a 450 moçambicanos e ocupa uma área de 838ha. Este desiderato pretende ainda com este investimento, criar mais indústrias a jusante através dos derivados do petróleo (ex: indústrias de plásticos e de fertilizantes). O início da sua actividade estava anunciado para 2010 (Macauhub, 03.03.2008).

¹⁸⁴ O seu colectivo totaliza cerca de 206 milhões de habitantes entre os 15 países membros e produz um PIB de 162 biliões de USD, exportando 52 biliões de USD importando 51 biliões de USD de produtos oriundos do exterior (DW, 20.08.2017; SADC, 2015).

¹⁸⁵ O projecto do corredor de Nacala abrange as províncias de Nampula, Niassa, Cabo Delgado, Zambézia e Tete, visando criar condições estratégicas e apropriadas no sentido do desenvolvimento e estímulo dos investimentos na região. O sistema de transportes neste CDN será assente em 3 grandes projectos: através do aeroporto internacional de Nacala; através do porto de Nacala; pelas estradas e ferrovias. O investimento total orçará 1,7 biliões de USD (Portal do Governo do Distrito de Chibabava).

criadas no território, adaptação da Lei a esta nova realidade, construção de novas infra-estruturas, reformulação de outras já existentes nesta zona geográfica, recrutamento de recursos humanos, reassentamento de famílias que habitavam esta parcela do território, entre outras medidas.

4.3.3.1 Gabinete das Zonas Económicas de Desenvolvimento Acelerado (GAZEDA)

No seguimento da linha estratégica traçada pelo executivo moçambicano tendo em vista o alargamento do investimento no território, nomeadamente através da criação de ZEE's, foi criado em Dezembro de 2007, o GAZEDA para superintender todos os assuntos respeitantes a estes instrumentos económicos no país. Todavia, este Gabinete só a partir de 2009, iniciou a sua actividade em termos de aprovação de projectos, tendo o intervalo de 2 anos (2007-2009) sido dedicado à produção de legislação, nomeadamente o Regulamento da Lei de Investimentos (RLI) (Rosário, 2014: 4).

O governo moçambicano define o regime jurídico respeitante às Zonas Económicas Especiais, consagrando na Lei de Investimentos e aprovada pela Lei nº3/1993, de 24 de Junho, regulamentado através dos Decretos nº74/2007¹⁸⁶ e nº75/2007¹⁸⁷, ambos de 24 de Dezembro, criando em simultâneo o Conselho das Zonas Económicas Especiais (CZEE) e o GAZEDA¹⁸⁸, respectivamente.

Estão ainda plasmados no Decreto nº75/07 de 24 de Dezembro (Criação do GAZEDA e Aprovação do Estatuto Orgânico), artigo 2 e no Regulamento Interno do Gabinete das Zonas Económicas de Desenvolvimento Acelerado no artigo 1 (Estatuto Orgânico do GAZEDA), tendo este como atribuições:“(…) *órgão do aparelho do Estado, dotado de autonomia administrativa e funciona sob a tutela do Ministro que superintende a área de Planeamento e Desenvolvimento*”. No nº1 do artigo 3 do mesmo Regulamento define ainda que: “(…) *São atribuições do GAZEDA promover e coordenar todas as acções relacionadas com a criação, desenvolvimento e gestão das Zonas Económicas Especiais e Zonas Francas Industriais*” (RM, Boletim da República, 21.01.2015).

¹⁸⁶ Pimenta, Dionísio & Associados (2007), “Moçambique: notícias do direito”, Miranda *Alliance*, Maputo. Disponível em: <http://www.mirandalawfirm.com/uploadedfiles/50/09/0000950.pdf>. Consultado a 14.08.2015.

¹⁸⁷ Criação do Gabinete das Zonas Económicas Especiais de Desenvolvimento Acelerado (GAZEDA, 2015).

¹⁸⁸ O governo moçambicano através da Resolução nº 15 de 05 de Outubro de 2011, aprovou o Estatuto Orgânico do GAZEDA (revisão do aprovado em 2007). Publicado no Boletim da República nº40, I Série, 05.10.2011.

Segundo Danilo Nalá, este Gabinete alicerçou-se numa política de sensibilização, mostrando às empresas os benefícios que estas teriam ao se instalarem nas ZEE's. Este trabalho foi feito de uma forma continuada e levou algumas empresas nacionais e estrangeiras a procurarem estes benefícios, e que se reflecte no número de companhias que se têm instalado na ZEE de Nacala, sobretudo nacionais, as quais têm requerido a sua conversão para empresas de ZEE, tendo em vista os benefícios ali concedidos (Macua, 02.04.2010).

Este responsável do ex-GAZEDA asseverou que, apesar do país estar a atravessar uma fase de acentuado *déficit* orçamental, a existência destes incentivos fazem sentido, tendo em conta que não se pode ter uma visão meramente fiscalista e sim de longo prazo. Isto é, permitir que as empresas se fixem a um ritmo mais acelerado neste espaço e depois, a seu tempo, espera-se que comecem a pagar impostos mais tarde, conforme está preconizado na Lei. Por outro lado, em termos de resultados e ganhos através dos impostos para o Estado, o que pretendemos é obtê-los em médio prazo porque quando caducam os prazos dos incentivos é a partir desse momento que o Estado tem mais ganhos em termos de rendimento (Entrevista, Danilo Nalá, director-geral do GAZEDA, Jornal moçambicano "O País" A verdade como notícia, 31.08.2010).

Quanto às competências a desenvolver pelo ex-GAZEDA, estas passavam pela promoção e coordenação que têm a ver com a criação, gestão e desenvolvimento das ZEE's e ZFI's, tendo as atribuições de promover, fazer a análise e aprovar as propostas recebidas no que diz respeito ao investimento nacional e estrangeiro para as mesmas zonas especiais assim como a emissão de licenças e certificados de investimento de acordo com GAZEDA (2017).

Segundo o artigo 5 da Resolução do Conselho de Ministros 15/11 de 5 de Outubro, o extinto GAZEDA tinha, entre outras, as seguintes competências:

“(...) Propor ao Conselho das Zonas Económicas Especiais, a criação de ZEE's; Promover iniciativas de IDN e IDE para ZEE's; Receber, verificar e registar propostas de investimento a terem lugar nas ZEE's; Promover o estabelecimento de infra-estruturas indispensáveis ao desenvolvimento de projectos nas ZEE's; Participar no processo de inventariação dos recursos naturais nas áreas das ZEE's e programar o seu aproveitamento racional e sustentável; Planificar, promover, cooordenar e supervisionar o processo de ordenamento territorial nas ZEE's em coordenação com as autoridades e autarquias locais; Promover e divulgar as imagens e potencialidades económicas das ZEE's; Assegurar o cumprimento dos prazos fixados na tomada de decisões sobre as propostas de projectos de investimentos e outras solicitações recebidas de investidores; Prestar serviços de apoio institucional e de acompanhamento aos investidores nas diferentes fases do investimento; Proceder ao balanço anual dos investimentos autorizados e dos efectivamente realizados; Identificar, estudar, e propor a adopção de medidas económicas, legais, administrativas e financeiras com vista a facilitar a

promoção, encorajamento, incentivação e dinamização do processo de realização de investimentos nacionais e estrangeiros nas ZEE's"

Da agenda de atribuições por parte do ex-GAZEDA ainda faziam parte, a coordenação com diversas entidades públicas com vista à implementação de ZEE's temáticas. A este nível, já foram identificados 24 pólos¹⁸⁹ de desenvolvimento com potencial para a criação de ZEE's ligadas ao agro-negócio, tendo como intenção, alavancarem sectores-chave para a produção agrícola no país. Estão também em estudo, segundo o mesmo Gabinete, ZEE's de Turismo Integrado, ZEE's de Cooperação Económica e Fronteiras, ZEE's de Alta Tecnologia e ZEE's de Processamento de Pescado (GAZEDA, 2016).

4.3.3.2 Centro de Promoção de Investimentos (CPI)

Os extintos CPI e GAZEDA eram ambos responsáveis pela análise e aprovação das propostas de investimento em Moçambique. No entanto, enquanto o CPI desenvolvia as suas actividades em todo o território de Moçambique, o GAZEDA era responsável pelo desenvolvimento das ZEE's¹⁹⁰ (Millenium, 2014: 60).

Este Centro era uma instituição de direito público, sendo dotado de autonomia financeira e administrativa, regendo-se pelo seu Estatuto Orgânico que foi aprovado através da Resolução nº26/2009, de 16 de Dezembro, da Comissão Inter-Ministerial da Função Pública (CIFP). Da referida Resolução consta no seu artigo 4, as atribuições deste Centro: *"(...) São atribuições do CPI o desenvolvimento e a execução de acções de promoção e coordenação de realização de investimento directo nacional e estrangeiro, avaliação, acompanhamento e monitoria de projectos de investimento realizados ao abrigo da Lei nº39/93, de 24 de Junho"* (Boletim da República, I Série, nº97 de 3 de Dezembro de 2014).

Também é referido no Portal do Governo da Província de Inhambane como tendo o ex-CPI as funções de: *"(...) Promover, facilitar e reter Investimento Directo Nacional e Estrangeiro em*

¹⁸⁹ Localizados no Corredor de Maputo, Corredor da Beira e Corredor Pemba-Lichinga.

¹⁹⁰ O Conselho de Ministros da RM na sua 37ª Sessão Ordinária, realizada a 01.11.2016, apreciou e aprovou o Decreto que cria a Agência de Investimentos e Comércio e Comércio extinguindo o CPI, o GAZEDA e o Instituto para a Promoção de Exportações (IPEX). É criada a Agência para a Promoção de Investimento e Exportações (APIEX). Esta instituição pública tem como objecto: *"(...) a promoção e facilitação de investimento, aglotinando de forma integrada as acções de promoção do investimento público, privado e as exportações, com vista à dinamização do ambiente de negócios, optimização de recursos e criação de maiores sinergias nestas áreas de relevo e impacto na economia do país"*. (RM, Secretariado do Conselho de Ministros, 2016).

todos os sectores de actividade económica e social e impulsionar o crescimento acelerado da economia nacional” (RM, Portal do Governo da Província de Inhambane).

Segundo o Regulamento da Lei de Investimento 43/09 de 21 de Agosto¹⁹¹, este organismo constitui-se um “(...) *orgão do Aparelho do Estado com responsabilidade na promoção, recepção, análise, acompanhamento e verificação de investimentos realizados no País, com excepção das ZEE's e ZFI's*”.

Este Centro fazia parte da política de desenvolvimento económico encetada pelo Estado moçambicano, mas, neste caso, com uma esfera de actuação mais abrangente, isto é, responsável por atrair e reter IDN (privado e estatal) e IDE de uma forma expressiva contribuindo para a promoção e crescimento económico, criação de postos de trabalho, desenvolvimento tecnológico, elevação da produtividade bem como a criação de riqueza¹⁹². A par destes objectivos, está contemplada a criação de PPP, que possibilitem o desenvolvimento de infra-estruturas e, a par destas, o desenvolvimento económico e social do país (Millenium, 2014: 60; MacaHub, 24.07.2008).

Apresentava-se, também, como um Centro que servia de *interface* na facilitação e assistência aos demais investidores, quer fossem nacionais, quer estrangeiros no estabelecimento de parcerias, na identificação de oportunidades de investimento e acesso aos incentivos fiscais facultados pelo governo. Ao mesmo tempo pretendia ser proactivo no plano do investimento no país e no mundo, com vista a um desenvolvimento equilibrado e sustentável de Moçambique. Tinha como seu director-geral Lourenço Sambo¹⁹³ (RM, Portal do Governo da Província de Nampula).

4.3.3.3 Instituto para Promoção de Exportações (IPEX)

Esta unidade sócio-económica foi criada em 1990 através do Decreto nº25/90 de 29 de Novembro com a missão de coordenar, desenvolver e coordenar as exportações nacionais através de medidas políticas tendentes ao seu desenvolvimento. O objectivo desta instituição tinha como propósito desenvolver e promover as exportações de produtos moçambicanos e articular-se com as demais instituições que têm como função, lidar com o comércio externo, sendo o seu director-geral, Fabião Fatissone (Fatissone, 2010).

¹⁹¹ Portal do Governo de Moçambique.

¹⁹² De acordo com as alíneas d), e), e g) do Artigo 7 da Lei 3/93 de 24 de Junho.

¹⁹³ É licenciado em gestão económica e empresarial agrícola (MacaHub, 03.07.2017).

Este Instituto era uma unidade sócio-económica, sem fins lucrativos e afirmava-se como o ponto focal a nível nacional tendo em vista a promoção e o desenvolvimento das exportações moçambicanas através de: 1- Providenciar informação comercial ao sector privado e público; 2- Fomentar a base de produção para exportação; 3- promover a exportação dos produtos nacionais; 4- prestar apoio aos exportadores, de uma forma geral e às PME's em particular.

Para tal, o IPEX procurava responder às expectativas privadas, às governamentais e demais parceiros estrangeiros, responder de uma forma mais eficaz aos vários desafios resultantes da conjuntura actual e fazer face às constantes actuações pontuais no domínio das políticas de exportação (Macaringue, 2007).

Fazia ainda parte da sua missão: “(...) *Desenvolver e promover a exportação de produtos e serviços moçambicanos, harmonizando as suas actividades com todas as instituições que lidam com o comércio externo*” (IPEX, 2014).

4.3.3.4 Agência para a Promoção de Investimento e Exportações (APIEX)

O executivo moçambicano, após ter criado os vários organismos atrás descritos, em Dezembro de 2016, decidiu extingui-los e aglutiná-los, dando origem ao aparecimento de um só organismo que tutela todas as responsabilidades e missões das anteriores estâncias, passando a designar-se APIEX, segundo o Decreto nº60/2016 de 12 de Dezembro¹⁹⁴.

A APIEX passou a ser uma instituição pública, tutelada pelo Ministério da Indústria e Comércio e tem como objectivo, segundo o governo moçambicano, promover e facilitar o investimento, através de um processo que integre o investimento público, privado e exportações. Estas directrizes foram difundidas pelo porta-voz do governo, Mousinho Saíde, após o término da 37ª Sessão Ordinária do Conselho de Ministros.

Esta agência tem como atribuições segundo o Decreto nº60/2016 de Dezembro: “(...) *Desenvolver e implementar acções com o objectivo de garantir a promoção e gestão de processos de realização de investimentos públicos ou privados, efectuados por entidades nacionais ou estrangeiras; Criar, desenvolver e gerir as Zonas Económicas Especiais (ZEE's) e Zonas Francas Industriais (ZFI's); Promover as exportações nacionais*” (PLMJ, TTA, Sociedade de Advogados, 2017).

¹⁹⁴ A entrar em vigor a 11 de Junho de 2017.

Segundo o executivo governamental, esta medida prende-se com dois motivos, de acordo com o vinculado por @Verdade (23.11.2016) e MacaHub (03.07.2017). Por um lado, como uma medida tendente à contenção de custos, já que passou a existir apenas um só organismo em vez da existência de três. Por outro lado, com a publicação do Banco Mundial referente ao “*Doing Business 2017*”, “Igualdade de Oportunidades Para Todos”, revelou esta entidade que as decisões do executivo moçambicano dificultam a abertura de negócios, quer ao nível dos investidores nacionais, quer dos estrangeiros¹⁹⁵ (Doing Business, 2017: 226; World Bank, 2017). Passou a ter como seu director-geral, Lourenço Sambo¹⁹⁶.

4.3.4 Alteração legislativa para criação de ZEE’s

Estando o executivo de Moçambique consciente da necessidade de adoptar um quadro legal que possibilitasse a prática de empreendimentos que envolvessem os investimentos privados, quer fossem nacionais ou estrangeiros, para que pudessem estes contribuir para o bem-estar e progresso do país, aprovou a Lei nº4/84, de 18 de Agosto e mais tarde a Lei nº5/87 de 19 de Janeiro que veio criar o Regulamento do Processo de Investimentos Nacionais (RPIN) e através do Decreto nº10/87 de 30 de Janeiro, possibilitou a criação de incentivos fiscais e aduaneiros a aplicar aos investimentos privados nacionais.

Estas medidas fizeram parte de um quadro de transformações implementadas e resultantes do Programa de Reabilitação Económica (PRE) e pela entrada em vigor da nova Constituição da República (CR) em 1990. Esta CR veio contemplar uma política económica de maior abertura e com maior objectividade previligiando uma maior participação e tratamento, quer dos investimentos nacionais, quer estrangeiros tendo criado a Lei nº3/93 de 24 de Junho a “Lei de Investimentos”.

Em 2007, e de acordo com o novo ambiente de investimento a nível nacional e objectivos traçados pelo executivo governamental para estas zonas especiais, o executivo governamental viu-se na necessidade de criar, através do Decreto nº43/2009 de 21 de Agosto,

¹⁹⁵ Este projecto possui medidas objectivas relacionadas com o ambiente de negócios de empresas locais em 190 economias. Neste momento, a economia de Moçambique ocupa o 137º lugar do *ranking* e 53.78 como *DTF* (*Distance To Frontier*). O *ranking* é comparado a Junho de 2016 tendo como base de avaliação de 10 tópicos: abertura de empresas, obtenção de alvarás de construção, obtenção de electricidade, registo de propriedades, obtenção de crédito protecção de investidores minoritários, pagamento de impostos comércio internacional, execução de contractos e resolução de insolvência (Doing Business database, 2017: 8).

¹⁹⁶ Anterior director do CPI.

o Regulamento da Lei de Investimentos, adaptando-o às excepções, benefícios e demais condições a exigir e conceder às empresas candidatas a operar nestes espaços geográficos.

4.3.4.1 Regulamentação e procedimentos nas ZEE's e ZFI's

Em termos operacionais, o APIEX é o organismo que tutela a construção de ZEE's, ZFI's e outras zonas especiais, conduzindo estas operações desde a fase preparatória, até à sua construção. Numa primeira fase, são identificadas as áreas respeitantes para cada zona a criar, sendo esta precedida de uma demarcação das mesmas ao mesmo tempo em que era feito o levantamento do número de famílias que ali habitam. É feito, também, um plano de reassentamento destes elementos da população para outra área geográfica. Após estas demarches são efectuadas consultas várias a nível dos responsáveis, quer da administração do distrito, quer às comunidades que habitam no perímetro da área destinada à implantação. São também consultados os Governador da Província em causa, o Ministério das Finanças (MF), a Autoridade Tributária (AT), assim como é feita uma sessão formal do Conselho de Investimento (CI)¹⁹⁷ para assim dar corpo a todo o processo (GAZEDA, 2015).

É também proposta, por parte do APIEX, em articulação com os Municípios em que estas acções vão ter lugar, a construção de habitações no sentido de garantir uma vida condigna às populações reassentadas, sendo-lhes proporcionado: 1- parcelamento de talhões destinados à construção de habitações tipo Tipo 2 ou Tipo 3, consoante os casos¹⁹⁸; 2- infra-estruturas básicas¹⁹⁹; 3- esquadras e outras infra-estruturas; 4- arruamentos; 5- infra-estruturas básicas (energia eléctrica e água). Por outro lado, também, são contempladas as benfeitorias existentes junto das populações tais como: furos de água, bancas e barracas relacionadas com pequenos negócios, poços ou furos de água, lugares de culto, cemitérios, entre outros, devendo estes ser alvo de uma compensação em numerário e obedecendo a normas

¹⁹⁷ Conforme previsto na alínea d) do artigo 1 do RLI 43/09 de 21 de Agosto. Este Conselho reúne trimestralmente em sessões ordinárias e, sempre que seja necessário, convoca sessões extraordinárias. Entre outras atribuições, propõe, coordena, aprecia, pronuncia-se sobre assuntos e matérias respeitantes a investimentos (Decreto nº44/09, de 21 de Agosto).

¹⁹⁸ Diferem nas suas áreas de implantação de acordo com o número de elementos da família a reassentar. A (T2); possui uma área de 20m x 30 m e a (T3); 20m x 40m.

¹⁹⁹ São consideradas todas aquelas "(...) que tenham por objecto, exclusivamente, a criação, pelo sector privado ou por parcerias público-privadas de infra-estruturas básicas de utilidade pública e indispensáveis para a promoção e atracção de investimentos, para exploração de actividades concretas em sectores da economia nacional, tais como a construção e reabilitação de estradas, caminhos-de-ferro, aeroportos, abastecimento de água, energia eléctrica e telecomunicações, de entre outros" (artigo 20 da Lei 4/09 de 12 de Janeiro).

contempladas na lei em vigor, nomeadamente junto do Ministério das Obras Públicas e da Agricultura (MOPA) (GAZEDA, 2016).

No que concerne à legislação sobre o investimento em Moçambique que contempla o regime de isenção, benefícios fiscais e legislação contractual de recursos humanos nas ZEE's e ZFI's é vasta e abrangente contemplando os diversos modelos. Desta feita, temos a que respeita às ZZE's e ZFI's:

- Nas ZEE's:

O governo moçambicano criou um regime de isenção e benefícios fiscais para serem aplicados nas ZEE's, através de um conjunto de cláusulas que regulamentam esta área. Desde logo, isenta os operadores de ZEE do pagamento de direitos aduaneiros e do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)²⁰⁰, quando se trate da importação de materiais e bens. Por outro lado, durante os primeiros 5 anos ou nos 3 exercícios fiscais, conforme seja operador de ZEE ou empresa ZEE, isenta estes do Imposto sobre o Rendimento de Pessoa Colectiva (IRPC).

Por outro lado, consoante seja operador de ZEE ou empresa ZEE, efectua uma redução em 50% da taxa de IRPC do 6º ao 10º exercício fiscal ou do 4º ao 10º exercício fiscal. É contemplada também, nestas normas, uma redução em 25% da taxa de IRPC, pela vida do projecto ou entre o 11º e o 15º exercício fiscal, conforme seja operador de ZEE ou empresa de ZEE (Briefing, 2012: 7; Macua, 02.04.2010).

No que concerne à venda de bens que nestas sejam produzidos, o no artigo 25 do RLI 43/09 de 21 de Agosto, este estabelece que:

“(…)

“1. As EZEE estão autorizadas a vender no mercado local a sua produção, estando neste caso sujeitas ao pagamento dos impostos devidos, nos termos da legislação vigente incluindo os direitos aduaneiros, o Imposto sobre o Valor Acrescentado e o Imposto sobre Consumos Específicos, incidindo estes sobre o valor dos bens importados.

2. Para os casos em que determinados produtos e bens, no âmbito de acordos bilaterais ou regionais, beneficiem de taxas aduaneiras inferiores às que resultem da aplicação do número um do presente artigo, ou em isenção total, estas taxas devem ser consideradas na venda para o mercado interno dos bens similares produzidos nas ZEE's.

3. Para a aplicação do número anterior não devem ser considerados os critérios de origem.

4. As empresas em regime de ZEE's que se dediquem a importação de bens e mercadorias para consumo, poderão vender o seu produto no mercado local, fi cando

²⁰⁰ Para além das situações de excepção referidas no que toca ao IVA, todas as outras foram regulamentadas através das Leis nº32/2007, nº33/2007 e nº34/2007, todas de 31 de Dezembro, onde foram aprovados os novos Códigos do IVA. Pimenta, Dionísio & Associados (2007), “Moçambique: notícias do direito”, *mirandaalliance*, Maputo. Disponível em: <http://www.mirandalawfirm.com/uploadedfiles/50/09/0000950.pdf>. Consultado a 14.08.2015.

sujeitas, neste caso, ao pagamento de todas as imposições fiscais devidas, não sendo para estas aplicáveis o previsto nos números 2 e 3, precedentes.

5. O disposto neste artigo não é aplicável às vendas e importações, nem às suas respectivas mais-valias, de e destinadas às actividades económicas nas ZETI”.

As ZEE’s também podem efectuar importações e exportações conforme o plasmado no artigo 26 do RLI 43/09 de 21 de Agosto quando refere:

“(…)

1. Nas importações para as ZEE’s, as matérias-primas, bens, mercadorias e equipamentos, entram no País através das estâncias aduaneiras, nomeadamente, Portos, Aeroportos ou Fronteiras Terrestres, indo directamente para a ZEE em regime de Trânsito Aduaneiro, local onde podem ser inspeccionadas.

2. É permitida a importação, para a ZEE’s, de mercadorias de qualquer natureza, quantidade, proveniência e origem, desde que a sua importação não seja proibida por Lei”.

A venda de serviços e bens efectuados por parte dos fornecedores locais para as ZEE’s são considerados exportações segundo o artigo 27 do mesmo documento. Já no que diz respeito à isenção do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e Isenção de Direitos nestas zonas o artigo 47 no seu nº 1 e 2 consagra:

“(…)

1. Os Operadores e as empresas de Zonas Económicas Especiais gozam de isenção de direitos aduaneiros na importação de materiais de construção, máquinas, equipamentos, acessórios, peças sobressalentes acompanhantes e outros bens destinados à prossecução da actividade licenciada nas Zonas Económicas Especiais.

2. A isenção referida no n.º 1 deste artigo é extensiva ao IVA, incluindo o devido nas aquisições internas, nas condições previstas no Código do IVA”.

E quanto aos impostos sobre o rendimento o artigo 48 da mesma Lei 4/09 de 12 de Janeiro prevê:

“(…)

1. Os Operadores de Zonas Económicas Especiais beneficiam a partir da data da emissão do respectivo Certificado dos seguintes incentivos em sede do IRPC:

- a) Isenção nos primeiros cinco exercícios fiscais;*
- b) Redução da taxa em 50%, do 6º ao 10º exercício fiscal;*
- c) Redução da taxa em 25%, pela vida do projecto.*

2. As empresas de Zonas Económicas Especiais, beneficiam a partir da data da emissão do respectivo Certificado dos seguintes incentivos em sede do IRPC:

- a) Isenção nos primeiros três exercícios fiscais;*
- b) Redução da taxa em 50%, do 4º ao 10º exercício fiscal;*
- c) Redução da taxa em 25%, do 11º ao 15º exercício fiscal.*

2. As empresas de Zonas Económicas Especiais de serviços, aprovadas nos termos do Regulamento de Zonas Económicas Especiais, beneficiam de redução em 50% da taxa do IRPC por um período de cinco exercícios fiscais”

- Nas ZFI’s:

O Regulamento do Regime Aduaneiro das ZFI's através do Diploma Ministerial nº14/02 de 30 de Janeiro, define como condições a serem cumpridas pelas ZFI's com os seguintes pressupostos: Para efeitos do disposto no artigo 4 do Regulamento das Zonas Francas Industriais, aprovado pelo Decreto n.º 62/99, de 21 de Setembro, as ZFIs devem cumprir, no mínimo, as seguintes condições:

“(…)

- a) *Ser instaladas em recintos vedados com uma barreira segura e durável e terem entradas e saídas reservadas à circulação dos meios de transporte;*
- b) *Ter instalações adequadas para as Alfândegas, adjacentes às portarias autorizadas, incluindo escritório para acomodação, facilidades de telefone, fax, báscula, armazém específico e instalações para equipamento informático, de acordo com as necessidades e específicas condições das Alfândegas que serão determinadas em função da dimensão da ZFI e volume de transacções;*
- c) *Ter espaço e condições adequadas para o carregamento e descarregamento de mercadorias, sob supervisão das Alfândegas;*
- d) *Ter iluminação interna e externa adequada;*
- e) *Ter segurança contra incêndios;*
- f) *Ter armazéns adequados para a guarda e manuseamento de mercadorias específicas que envolvam perigo para a saúde pública ou risco de contaminação das restantes mercadorias, ou derrame;*
- g) *Ter equipamentos e instrumentos adequados à movimentação, pesagem e abertura de volumes; e*
- h) *Ter local para estacionamento de viaturas ou vagões utilizados no transporte internacional, enquanto aguardam destino aduaneiro”.*

No que tange ao regime Fiscal e Aduaneiro - Conforme o Código de Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto 16/2002 de 27 de Junho - determina isenção de impostos indirectos às empresas instaladas nas ZFI's com a seguinte moldura:

“(…)

Artigo 38º

(Isenção de Impostos Indirectos)

1. *Os operadores de Zonas Francas Industriais gozam de isenção de direitos aduaneiros na importação, de materiais de construção, máquinas, equipamentos, acessórios, peças sobressalentes, e outros bens destinados à prossecução da actividade licenciada nas Zonas Francas Industriais.*
2. *As empresas de Zonas Francas Industriais gozam de isenção de direitos aduaneiros na importação, de bens e mercadorias destinadas à implementação de projectos e exploração de actividades para as quais tiverem sido autorizadas, nos termos do Regulamento das Zonas Francas Industriais, aprovado pelo Decreto nº62/99 de 21 de Setembro.*
3. *A isenção referidanos nº1 e 2 deste artigo é extensiva ao imposto sobre o Valor Acrescentado e ao Imposto sobre Consumos Específicos, incluindo os devidos nas aquisições internas, nas condições previstas nos Códigos IVA e ICE, aprovados respectivamente, pelos Decretos 51/99 e 52/98, ambos de 29 de Setembro.*

Artigo 39º

(Impostos sobre o Rendimento)

1. *Os operadores de Zonas Francas Industriais e as Empresas de Zonas Francas Industriais com Certificado de ZFI beneficiarão, por um período de 10 anos, de uma redução de 60% da taxa do imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas incidente sobre os lucros provenientes da exploração de actividades para as quais tiverem sido licenciadas, nos termos do Regulamento de ZFI, aprovado pelo Decreto nº62/99 de 21 de Setembro”.*

O Conselho de Ministros determinou ainda que os investidores, que pretendam operar nestas áreas, deverão estar disponíveis para exportar os seus produtos em pelo menos 85% das suas produções, de acordo com o plasmados no nº1 do artigo 7 do Decreto nº 62/99, de 21 de Setembro. De acordo com esta prerrogativa, as empresas que operam nas ZFI's podem vender no mercado local, os restantes 15% da sua produção desde que esta percentagem faça parte do volume de produção do ano anterior e que os respectivos consignatários estejam devidamente autorizados a fazê-lo.

Para tal, e segundo o mesmo Decreto, no seu artigo 9 determina que devem os consignatários respeitar os seguintes pressupostos:

“(…)

- a) estarem previamente autorizadas por escrito pelo CZFI a efectuar a venda no mercado local;*
- b) efectuarem o pagamento dos direitos e outras imposições devidas na importação, calculadas sobre o valor aduaneiro dos bens no estado em que dão entrada no território aduaneiro do País, à saída da ZFI;*
- c) respeitarem os procedimentos a estabelecer no Regime Aduaneiro das ZFI's, quanto à introdução de mercadorias no território aduaneiro do País”.*

Outrossim, o executivo condiciona a sua autorização à criação das mesmas ZFI's, somente se cada uma delas der origem a, pelo menos 500 postos de emprego permanentes para trabalhadores moçambicanos em qualquer uma das zonas. Porém, deve, pelo menos, cada uma das empresas nelas colocadas, promoverem o emprego de pelo menos 20 trabalhadores nacionais. Por outro lado, se uma empresa ou uma unidade pretenda funcionar em regime de ZFI e pretenda usufruir dos benefícios previstos no nº2 do artigo 5 da Lei nº3/93 de 24 de Junho “Lei de Investimento”, o deferimento está condicionado à existência de, pelo menos, 250 postos de trabalho para trabalhadores moçambicanos em cada unidade ou empresa.

Exige-se ainda que, no caso de se processarem nas ZFI's alguns produtos que façam parte da pauta de produção nacional, só serão autorizados a fazê-lo, caso incorporem pelo menos 25% e 50% de matéria-prima nacional, conforme plasmado no nº3 e no nº4, do artigo 6

do Decreto nº62/99, de 21 de Setembro²⁰¹. Por outro lado, o Estado exclui das ZFI's todas as actividades que estejam reservadas ao Estado²⁰², quer seja com participação do sector privado ou não, conforme ainda o mesmo Decreto no nº3 do artigo 7.

Podemos assim constatar que, na legislação respeitante a estas zonas especiais, está patente, por parte do executivo moçambicano, medidas protecionistas em relação ao seu mercado produtivo interno incluindo, nestes, os seus recursos naturais.

No que concerne às actividades autorizadas nestas ZFI's, o artigo 59 do RLI 43/09 de 21 de Agosto prevê que:

“(…)

“1. Serão autorizadas nas ZFI, todas as actividades de natureza industrial desde que, pelo menos setenta por cento (70%) do volume da sua produção anual seja destinada a exportação;

2. A construção e o desenvolvimento de infra-estruturas básicas para a implantação de uma ZFI é elegível ao respectivo regime, para efeitos de gozo dos benefícios concedidos às actividades a desenvolver nas ZFI's;

3. Excluem-se do previsto neste artigo as actividades de pesquisa e extracção dos recursos naturais.

4. Fica proibido o fabrico, montagem ou qualquer forma de processamento de armas, munições, artigos de pirotecnia e explosivos nas ZFI”.

Para venda no mercado local por parte das ZFI's, está previsto no artigo 65 do RLI 43/09 de 21 de Agosto:

“(…)

“1. As EZFI estão autorizadas a vender no mercado local até trinta por cento (30%) do volume da sua produção, de conformidade com o seu plano anual de produção, devendo para tal pagar todas as imposições fiscais devidas, incluindo os direitos aduaneiros, o Imposto sobre o Valor Acrescentado e o Imposto sobre Consumos Específicos, quando aplicáveis.

2. Para os casos em que determinados produtos e bens, no âmbito de acordos bilaterais ou regionais, beneficiem de taxas aduaneiras inferiores às que resultarem da aplicação do número anterior ou mesmo isenção total, então deverão ser estas taxas a ser consideradas na venda dos bens similares produzidos nas ZFI, para o mercado interno”.

O ex-GAZEDA determinou, neste caso, que com as ZFI's estão criadas as oportunidades para o investimento através de parcerias para o sector das infra-estruturas como Operador de ZFI's, mas principalmente para a actividade industrial. Neste sector, as ZFI's

²⁰¹ O caso dos 25% aplica-se quando nas ZFI's são processados: prata, pedras preciosas, artigos pirotécnicos, armas, munições, ouro, e artigos explosivos. No caso dos 50%, aplica-se quando se trata de bebidas alcoólicas, tabaco e seus derivados.

²⁰² É o caso, processamento da castanha de cajú em bruto, pescado nacional (incluindo o camarão), extracção de recursos naturais e demais produtos que estejam consignados na lei vigente para este efeito.

estarão divididas por parcelas, dando origem a unidades especializadas que se vão dedicar à indústria metalomecânica, às confecções, à indústria metalúrgica, têxteis e outras confecções da mesma natureza.

Quanto aos sectores que foram atribuídos às ZFI's, existem condições para a instalação de qualquer tipo de indústria, no entanto, existem algumas preferenciais como: a construção civil, couro e cortumes, indústria de cerâmica, têxteis e confecções, montagem de máquinas diversas, e linhas de produção e montagem de viaturas embarcações, entre outras.

- Criação de ZETI's:

No caso da criação de ZETIS's, o artigo 42 do RLI 43/09 de 21 de Agosto, consagra:

“(…)

1. As Zonas de Estâncias de Turismo Integradas de grande escala são criadas por força do disposto em sede de legislação especial e, são para efeitos do presente Regulamento, consideradas ZEE's.

2. Os Governos Provinciais, a Autarquia de Maputo e demais interessados podem, de acordo com os procedimentos a definir pelo GAZEDA, submeter propostas de criação de ZETI's ao Ministério do Turismo e este ao Conselho de Ministros, devendo, contudo, merecer apreciação positiva prévia do Conselho de Investimentos”.

Quanto ao regime aplicável nas ZETIS's, está consignado no artigo 44 do RLI 43/09 de 21 de Agosto que: *“(…) O regime aplicável às ZETI's é o previsto neste diploma para as ZEE's salvaguardadas as especificidades próprias e o que seja disposto especificamente para estas Zonas”.*

- Regime laboral nas ZEE's e ZFI's:

Quanto à legislação contractual de recursos humanos nas ZEE's e ZFI's em Moçambique, o RLI nº43/09 de 21 de Agosto, determina no seu artigo 28 do Regime Laboral que para o exercício de actividades nas ZEE's, *“(…) é permitida a contratação de trabalhadores estrangeiros “, fazendo ainda referência no artigo 29 do mesmo RLI que “(…) Os trabalhadores estrangeiros devem possuir as qualificações profissionais e as especialidades de que o País necessita e a sua admissão só pode efectuar-se desde que não haja nacionais que possuam tais qualificações ou o seu número seja insuficiente”.*

A este respeito, o Regulamento de Contratações de Mão-de-obra Estrangeira (RCME) para as ZFI's segundo o consignado no artigo 2 do Decreto nº75/99 de 12 de Outubro que, segundo o Decreto nº62/99 de 21 de Setembro foi aprovado pelo Regulamento das Zonas Francas Industriais (RZFI), estabelece no seu artigo 38 a necessidade de criação do Regime

Laboral para vigorar nestas zonas. Para tal, ao abrigo da alínea e) do nº1 do artigo 153 da CRM, o Conselho de Ministros decretou que *“(...) Os trabalhadores estrangeiros devem possuir as qualificações profissionais e a especialidade de que o País necessita e a sua admissão só pode efectuar-se desde que não haja nacionais que possuam tais qualificações ou o seu número seja insuficiente, (...) O número de trabalhadores estrangeiros em cada Operador ou Empresa de Zonas Francas Industriais deve corresponder até ao máximo de 15% do total de efectivos, (...) O limite estipulado no número precedente exclui os cargos de chefia e direcção, cujos postos serão preenchidos em função dos níveis de especialização e qualificação exigíveis”*

No artigo 4 do mesmo RCME, o mesmo contempla a duração da ocupação de postos de trabalho por estrangeiros referindo *“(...) A ocupação de postos de trabalho pelos trabalhadores referidos no n.º 2 do artigo 2 do presente regime não excederá o período de 7 anos a partir da data do início da actividade, findos os quais poderá ser autorizada a manutenção de três postos a título permanente, mediante solicitação fundamentada, (...) Decorridos os 7 anos referidos no número anterior, a ocupação de postos de trabalho por trabalhadores estrangeiros deve conformar-se com o disposto no regime geral”*.

Apesar da existência de restrições (quotas) na contratação de trabalhadores estrangeiros e um regime de cotas contemplado para estes, a mesma Lei, consagra que para os trabalhadores estrangeiros que exerçam actividades profissionais em território moçambicano, têm salvaguardado, em relação ao trabalhador nacional, o direito à igualdade de tratamento e de oportunidades, de acordo com o princípio do direito internacional e obedecendo às cláusulas previamente acordadas entre o Estado moçambicano e qualquer outro país (AICEP, 2017: 7)

Porém, apesar deste princípio de igualdade a aplicar, o Estado pode dedicar a cidadãos nacionais a exclusividade para o desempenho de determinadas funções ou actividades, invocando ser de interesse público. Ainda segundo a mesma Lei, tendo em conta a tipologia das empresas, o empregador pode contratar estrangeiros, necessitando este de comunicar ao Ministro do Trabalho para o efeito, tendo como cotas a respeitar: 5% do total de trabalhadores de grandes empresas em que estas possuam mais de 100 elementos; 8% no caso das médias empresas que empregam mais de 10 trabalhadores e até ao máximo de 100; 10% no caso das pequenas empresas que possuem até 10 trabalhadores.

Por sua vez, a Lei, nº23/2007, de 1 de Agosto, “Lei do Trabalho”, vem reger o ordenamento jurídico respeitante às relações laborais em Moçambique estipulando, no que se

refere à protecção social, a Lei determina que, quer para o empregador, quer para o empregado, é obrigatório o registo no Sistema Nacional de Segurança Social e o pagamento de da contribuição de 4% para a entidade empregadora e 3% para o empregado.

4.3.4.2 Construção de infra-estruturas na ZEEN

Fez também parte do processo de construção da ZEE, o reassentamento das famílias que habitavam nesta zona geográfica, originando custos avultados, tendo em conta que tiveram de ser feitas habitações²⁰³, pagamento de indemnizações²⁰⁴, transferência de cemitérios e lugares de culto²⁰⁵. Também fez parte deste processo, novos contractos de cedência ou aluguer de terras conforme o preceituado na Lei que regula o Direito do Uso e Aproveitamento de Terra, comumente designado como “DUAT”.

O quadro jurídico que regulamenta a terra em Moçambique está assente em princípios Constitucionais: o primeiro é que a terra constitui propriedade do Estado e a mesma não pode ser hipotecada, vendida, penhorada ou alienada por qualquer outra forma, de acordo com o artigo 109 da CRM. Como tal, o Estado deve intervir sempre que necessário quando existe a necessidade de transmissão, modificação, constituição, exercício, extinção do DUAT, conforme contemplado no artigo 2 da Lei nº19/97, de 1 de Outubro, Lei de Terras²⁰⁶. (Portal do Governo de Moçambique, 2017).

Por outro lado ainda, fez também parte deste processo, a necessidade da criação de condições por parte das idilidades dos dois distritos (Nacala-à-Velha e Nacala-Porto), sobretudo no que respeita a novas habitações capazes de poderem estas albergar algumas famílias pertencentes à diáspora, tendo vindo este processo a sobrecarregar os orçamentos destas.

²⁰³ Diferem nas suas áreas de implantação de acordo com o número de elementos da família em causa. As habitações (T2); possuem uma área de 20m x 30m e as (T3); 20m x 40m.

²⁰⁴ Porque as zonas de cultivo, designadas em dialecto local “*machambas*”, são as principais fontes de alimento e sobrevivência destas populações e estas não podem ser trasladadas, teve de ser dada uma compensação monetária por forma a que estas famílias possam sobreviver até que novas culturas sejam feitas nos locais onde estas foram reassentadas.

²⁰⁵ Processo complexo e de muita sensibilidade tendo em conta que, muitas destas populações que ali habitam, são os descendentes de tribos que já ali viviam há séculos atrás. Este vínculo secular torna estas terras sagradas para estas populações não entendendo, estas, porque tem de ser alterado este seu *status quo*.

²⁰⁶ Esta mesma Lei possui dois Regulamentos: Regulamento da Lei da Terra, aprovado pelo Decreto nº66/98, de 8 de Dezembro e o Regulamento do Solo Urbano, aprovado pelo Decreto nº60/2006, de 26 de Dezembro. (Portal do Governo de Moçambique, 2017).

Sendo de primordial importância a existência de boas infra-estruturas de apoio à ZEE, desde logo, foram contempladas várias áreas a ter em conta para a sua melhoria ou construção. Foi assim considerado, segundo (Entrevista- 4), que era necessária a construção de um aeroporto com certificação internacional. Para tal, o executivo moçambicano providenciou reestruturar uma antiga Base Aérea existente em Nacala²⁰⁷. Porém, o executivo moçambicano não se limitou a requalificar esta infra-estrutura militar, mas sim efectuar um aeroporto quase todo de raiz²⁰⁸, ficando este dotado de uma pista com 3.100 metros de comprimento e, ficando este, certificado para poderem aterrar aviões como o Boeing-747.

De acordo com @Verdade (13.12.2016) o custo desta infra-estrutura foi suportada por - créditos comerciais do Banco Nacional de Desenvolvimento Económico do Brasil (BNDES) e pelo *Standard Bank* (SB) com a garantia do Estado moçambicano. Como é referido por Notícias, online, mz (16.09.2016), é uma infra-estrutura que: “(...) *faz inveja mesmo aos grandes aeroportos da região Austral de África, como o de Joanesburgo e Dar-es-Salaam, não propriamente pelo volume de negócios, mas pela sua situação geográfica e estratégica*”.

Tem localizado perto da sua infra-estrutura, o Porto de Nacala e também se encontra perto do Corredor Ferroviário de Nacala (CFN), que faz a ligação aos países do *interland*. Está ainda conectado a importantes cidades moçambicanas como Nampula e Pemba. Todavia, apesar de tudo o referido não consegue, desde 2014, rentabilizar o investimento efectuado pelo Estado moçambicano, limitando-se a receber unicamente aviões da LAM que efectuem unicamente voos internos no país entre a capital do país e Nacala.

O executivo moçambicano ciente de que o porto de Nacala²⁰⁹ iria constituir uma importante infra-estrutura de apoio à ZEE, decidiu efectuar uma expansão e reparação com carácter de emergência no terminal de contentores para servir a ZEE. Este porto (Nacala-Porto) possui condições excepcionais para o efeito, pois é dos melhores portos de águas profundas da África Austral, havendo a necessidade da sua reconstrução e reconversão num porto moderno e de grande capacidade operacional (GAZEDA, 2016).

²⁰⁷ Neste espaço já tinha existido no tempo colonial um Aérodromo Base N°5 (AB5) e o qual tinha ligado a si, o Batalhão de Caçadores Pára-quedistas N°32 (BCP32) (EMFA, 2013).

²⁰⁸ Veio a traduzir-se num gasto que, numa fase inicial, estava orçado em 90 milhões de USD tendo mais tarde custado ao Estado moçambicano 216,5 milhões de USD. Esta infra-estrutura foi construída e concebida pela *Odebrecht* Infra-estrutura – África, Emirados Árabes e Portugal em parceria com a Aeroportos de Moçambique (AdM), tendo sido inaugurado em Dezembro de 2014 (@Verdade, 20.04.2017).

²⁰⁹ O porto de Nacala teve de receber uma certificação internacional de segurança e qualidade de instalações para assim poder receber navios de todas as classes. Para tal, teve de receber investimento na sua reabilitação na ordem dos 80,6 milhões de USD, nomeadamente numa vedação electrificada em torno do perímetro portuário, no sistema de segurança de veículos e pessoas (Macahub, 10.05.2006).

Para este efeito, já tinha sido vinculado por que o governo de Moçambique pretendia obter junto de China, financiamento para a construção de este porto de águas profundas em Nacala-Porto, através do Banco de Desenvolvimento da China (BDC) no valor de 1.500 milhões de USD para que este pudesse ter a capacidade de processar anualmente 20 milhões de toneladas.

Segundo Macauhub, a 1ª fase do projecto foi financiada pelo Japão, tendo este país desembolsado 84 milhões de USD (Macauhub, 04.03.2013). Desta fase, fez parte a pavimentação do terminal de contentores, a construção de um novo terminal ferroviário²¹⁰ e instalação de equipamento para modernizar as operações com combustíveis. Na sua 2ª fase de construção foram efectuadas obras de modernização e ampliação do porto de Nacala, incluindo a reconstrução e expansão do cais, melhoria das vias de acesso, equipamentos de manuseamento de carga e construção do terminal ferroviário de contentores, onde serão dispendidos 270 milhões de USD (Macauhub, 21.06.2012).

Foi assinado um acordo entre o embaixador do Japão em Moçambique, *Akira Mizutani* para a concessão de um empréstimo de 280 milhões de USD destinados a esta fase. No seu todo, este investimento totalizará cerca de 360 milhões de USD, ficando estas instalações com a capacidade de manusear 250 mil contentores de 20 pés/ano e pode receber até 6 navios de um só vez. Neste porto são manuseados produtos agrícolas como o trigo, milho, feijão e gergelim (Macauhub, 11.01.2016).

Ao mesmo tempo, a Vale Moçambique anunciou um investimento na construção de mais outro porto em Nacala-à-Velha, com um sistema ferroviário integrado, fazendo este parte integrante do Corredor de Desenvolvimento de Nacala (CDN) e Corredor Logístico Integrado de Nacala (CLIN) ligando esta localidade, às minas de Moatize, com o intuito de escoar o carvão mineral que já está a ser extraído pelo porto da cidade da Beira (Macauhub, 05.08.2013).

A Vale, com vista à recepção e envio do carvão que extrai em Moatize, construiu um Porto, com a capacidade de 18 milhões de Ton/ano; a profundidade do cais é de 20m e 3 parques de "stocagem" de carvão de 1 milhão de Ton; 2 *ship loaders* de 5100 Ton/h cada e um conjunto/complexo de tapetes rolantes (*conveyor belt*) de 13 Km no total. O Investimento total, incluindo a linha que liga Moatize (área de mineração) à Nacala-à-Velha (onde se localiza o terminal de carvão e o porto) é de cerca de 5 mil milhões de USD (Entrevista- 2).

²¹⁰Foi adjudicada à empresa japonesa *Penta-Ocean Construction Co. Lda.* (Macauhub, 11.01.2016).

Esta permite, não só, transportar o minério de carvão oriundo das minas de Moatize na província de Tete, como transportar passageiros para vários destinos em território moçambicano e servir uma faixa de utentes malawianos pois atravessa o território do *Malawi*. Permite, ainda, escoar 30 milhões de toneladas carvão Moatize²¹¹ por ano e tem uma extensão de 912 km. O carvão proveniente das minas de Moatize tem como principais destinos, a China, a Índia, o Japão e a Tailândia. Este terminal está inserido na ZEEN permitindo beneficiar de incentivos fiscais e não fiscais, gozando das regalias de Empresa de ZEE (EZEE), (Macahub 15.07.2012).

Está englobado no orçamento total deste projecto (4,5 mil milhões de USD), a construção de um terminal de carvão no porto de Nacala-à-Velha, e a linha ferroviária que consistirá na reconstrução do troço entre Nacala e Entre os Lagos, na província do Niassa (684 km) e a construção de um ramal que ligará Moatize à rede de caminho-de-ferro do *Malawi* (235 km).

Também a rede de estradas teve de ser alvo de intervenção mantendo-se, até hoje, a necessidade de algumas intervenções como cerca de 20 km de estrada que liga Nacala-Porto a Nacala-à-Velha, bem como uma estrada de acesso ao Porto de Nacala, ainda fazendo parte esta intervenção do pacote de reabilitação do Porto iniciado em 2007 (Entrevista- 4). No que tange às comunicações, houve uma intervenção através da implantação de fibra óptica em determinados sectores.

No que concerne à energia eléctrica, desde logo, foi percebido que a rede existente não correspondia às necessidades da ZEE, tendo esta que possuir uma rede robusta de qualidade industrial, algo de difícil concretização, embora indo depender do número de empresas a instalar na ZEE bem como o tipo de maquinaria a utilizar por parte destas. Também no que diz respeito ao saneamento foi necessário intervir, quer para fazer face às necessidades da ZEE, bem como da população em geral.

Consequência de um abastecimento de água deficitário a alguns distritos da província de Nampula, nomeadamente ao de Nacala-à-Velha, zona geográfica dedicada à ZEEN, foi necessário efectuar uma intervenção a este sistema de abastecimento. Tendo em conta que uma grande parte da população não tem acesso a água potável, abastecendo-se em poços tradicionais ou em rios, não sendo este bem de primeira necessidade sujeito a qualquer tipo de tratamento.

²¹¹ Estes comboios serão compostos por mais de 100 vagões, perfazendo uma extensão de cerca de 1.500 metros e serão puxados por 4 locomotivas (Macahub, 05.08.2013).

Para este efeito, e havendo uma maior necessidade deste recurso com a construção da ZEEN, o Fundo de Abastecimento e Património do Abastecimento de Água teve de proceder à expansão da conduta de abastecimento de água, sendo esta captada a partir da Barragem de Nacala-Porto. No entanto, para a construção desta conduta de 21 km, foi atribuído ao FAPAG apenas 80.000 USD para o efeito. Acresce a este facto, a situação tardia desta obra, tendo em conta que surge só em 2013 e a ZEEN já aprova projectos desde 2009 (@Verdade 09.05.2013).

Também fez parte das infra-estruturas de base a serem criadas na 1ª fase de construção da ZEEN, uma refinaria de petróleo. Esta infra-estrutura ocupa uma área de 838ha e tem uma capacidade de produção na ordem dos 300 mil barris dia e dá emprego a 450 trabalhadores moçambicanos (Macauhub, 03.03.2008) Foi construída pela empresa de construção “*Group Five*” em Nacala-à-Velha no valor de 5 mil milhões de USD da *Ayr Petro-Nacala Logística*. Inclui uma central de tratamento de águas e uma zona residencial (Macauhub, 16.04.2008).

Moçambique ao ter entrado para o grupo de produtores de petróleo em 2014, segundo Macauhub (06.01.2014), irá produzir perto de 2.000 barris de petróleo por dia, os quais poderão vir a ser tratados nesta infra-estrutura. Apesar de se constituir uma pequena base de produção em termos comerciais permite, no entanto, que Moçambique diversifique a sua pauta de exportações.

4.3.4.3 Dificuldades associadas à sua construção

O processo de construção da ZEEN não está desprovido de obstáculos à sua concretização. Para que possamos ter uma ideia dos entraves que fizeram parte deste universo, iremos focar alguns dos aspectos que consideramos mais importantes, nomeadamente o impacto que a construção, quer seja da ZEE, quer das ZFI's têm tido nos espaços geográficos a si destinados, mormente no que toca aos efeitos que esta vieram criar nas populações que ali habitam. Consideramos de somas importância este factor, tendo em conta que foi necessário implantar um plano de reassentamento destas famílias e de compensação pelo facto de terem de se separar da terra em que habitavam e onde já habitaram os seus antepassados. Locais onde possuem os seus entes queridos enterrados e onde possuem os seus campos agrícolas, constituindo, para estes, locais sagrados.

Em coordenação com os Municípios locais, o ex-GAZEDA promoveu contactos com estes, tendentes a serem encontradas as melhores soluções para que o reassentamento das

populações fosse feita com o menor impacto possível e, de alguma forma, lhes fossem pagas compensações²¹² que mitiguem os efeitos negativos que esta mudança acarreta, mormente pela perda das suas culturas sem, todavia, pôr em risco a execução dos planos traçados pelo governo, no sentido de criar esta zona especial, por este achar que a ZEE constitui uma mais-valia para estas populações e para o país. Para além disso, estas mesmas infra-estruturas (escolas, hospitais), no âmbito dos programas de reassentamento, segundo Langa (2014: 232), não devem ser vistas como acções de desenvolvimento das comunidades, mas sim como parte integrante dos custos obrigatórios da operação dos projectos.

4.3.4.4 Resistências internas à construção e exploração de Mega-Projectos

Actualmente, Moçambique, assume-se como um grande receptor de ambiciosos projectos de investimento, consequência da descoberta de diversos recursos naturais desde a primeira década do início do séc.XXI, neste contexto a palavra “desenvolvimento” assume a sua primazia nos discursos do executivo e mostrando que, o IDE, independentemente da sua proveniência, é indispensável para que os valores do PIB passem a representar o salto em frente do país, em detrimento dos aspectos sociais (usos e costumes, aspectos religiosos, tradições, simbologias geracionais), da natureza, meio ambiente, preservação dos meios hídricos, entre outros (Bernardo, *et.al*, 2016: 580).

Tem-se assistido, ao longo dos últimos anos, a um vasto debate sobre a existência de Mega-Projectos em Moçambique²¹³, entre eles, a criação de ZEE's no território, tendo em conta os resultados práticos que estes investimentos trazem ao tecido sócio-económico e aos cofres do Estado. No caso dos Mega-Projectos, existe uma fraca ligação à economia nacional verificando-se, ainda, que estes investimentos são caracterizados pelo grande volume de investimento não gerando, de uma forma proporcional, produção e comércio necessitando, para o efeito, de um projecto coerente de desenvolvimento nacional (Mussagy, 2014: 7).

Quase sempre, a designação de mega-projecto está ligada a avultados investimentos efectuados por via do IDE. Porém, estes podem ocorrer por via do Estado, como é o caso da implementação da ZEEN (e outras) que foi construída com recursos inteiramente do país

²¹² Indemnizações em dinheiro de acordo com a área que cada família possui ao abrigo do DUAT.

²¹³ Sobretudo por Castel-Branco, economista e docente da Universidade Mondlane em Moçambique, também Sérgio Chichava, docente na mesma Universidade. Por João Mosca professor catedrático e director do meio Rural em Moçambique. Também por Tomás Selemane do Centro de Integridade Pública de Moçambique, entre outros.

constituindo-se, assim, também, um mega-projecto. Apesar da ZEEN ainda não possuir as condições necessárias para poder funcionar a 100%, o executivo já dispendeu cerca de 600 milhões de USD para que esta ZEE pudesse ser utilizada necessitando, todavia, ainda de mais investimento para colmatar as carências existentes. As críticas alicerçadas em torno destes investimentos têm sido revestidas de uma argumentação baseada essencialmente no exemplo do BIP que, ao longo de 20 anos, as empresas ali instaladas, (mormente a MOZAL porque foi a primeira e é a maior) não têm pago os impostos que lhes cabia pagar (IRPC, IVA, imposto sobre *Royalties*), fruto de um privilegiado tratamento de excepção por parte do executivo (@Verdade, 18.09.2017).

Argumentam ainda que, não só, não pagam o que deviam, como não criam empregos de acordo com a sua dimensão, nem tão pouco sub-contractam empresas locais para prestação de serviços que necessitam em detrimento da alocação de empresas estrangeiras. Estas críticas advêm essencialmente pelo facto do país se debater com uma das maiores crises financeiras que já enfrentou e estas empresas continuam a exportar os seus lucros para o exterior sem que o governo providencie uma reforma dos benefícios fiscais perante estas (Idem).

Moçambique, segundo (Bernardo, *et.al*, 2016: 582-583), perante a situação que atravessa, carece de instituições que regulem a distribuição da riqueza proveniente destes Mega-Projectos, mediante um controlo com três vectores: criação de impostos, geração de empregos e redução da pobreza. No que respeita ao primeiro caso, estas receitas podem ser aplicadas em políticas sociais. Todavia, à semelhança do que tem sido prática, os investidores têm exigido isenções fiscais e tributárias reduzindo as receitas do Estado. No tocante aos empregos gerados, é também questionado que tipo de empregos são criados, para que classes sociais, que valores estão em causa em termos de remuneração, a precariedade destes, a legislação que os regula, entre outros.

Já na vertente da redução da pobreza verifica-se que, quer os políticos, quer mesmos os académicos, quando se referem às perdas e ganhos com este tipo de investimento, singem-se a um horizonte de 30 a 50 anos (esperança média de vida em Moçambique 55,37 anos em 2015). A vir a concretizar-se, demorará cerca de uma geração a acontecer.

Os Mega-Projectos usufruem de incentivos fiscais em regime de excepcionalidade legal ao qual todos os outros não beneficiam, trazendo efeitos colaterais no tecido económico nos locais em que estes estão sedeados. Incluindo estes ainda, questões relacionadas com os fenómenos ligados à diáspora, questões infra-estruturais, mercado de trabalho, a governança,

a inflação no local, e os reassentamentos, questões que já são vivenciadas em cada um dos locais com estas características, tal como refere Castel-Branco (2013: 81).

Como refere (Bernardo, *et.al*, 2016: 585), existe também, por parte do governo, um negligenciar no que toca à reduzida importância que o governo dá, aquando da celebração de contractos de exploração dos recursos naturais. Não parecem estar latentes quaisquer preocupações importantes como: o historial das empresas em causa, em que sejam observados se estas cometeram crimes ambientais, não é observado o relacionamento existente entre estas e as comunidades onde estas empresas se encontram a operar, o seu relacionamento com os trabalhadores, quais as repercursões existentes entre a actividade desenvolvida e a saúde das populações, efeitos sobre os recursos hídricos e demais biodiversidade.

Também no que toca às ZEE's, ZFI's e outras, para além da deslocalização das populações, através de reassentamento, também origina um desenraizar destas comunidades dos locais que já pertenciam aos seus antepassados e onde reuniam a sua sustentabilidade e recursos de sobrevivência. Ao contrário, por vezes, são colocados em zonas que não possui água, não são férteis e deixando estes de aceder aos seus lugares de culto de outrora. Não existe, desta forma, uma identificação com o local para onde foram deslocadas e por outro lado, as populações deslocadas, acabam por não receber as compensações que lhes prometeram, sendo realojadas em habitações de qualidade duvidosa, não oferecendo condições de segurança e durabilidade. Por vezes, também, obriga a terem que ser feitas reparações passado pouco tempo da sua construção, já para não referir que as áreas que possuem, por vezes, são desajustadas em relação ao número de elementos das diversas famílias (Bernardo, *et. al*, 2006: 585-586).

Segundo diversas OGN's moçambicanas, tais como o CIP, denunciam que o Estado moçambicano perde anualmente milhões de USD, resultado dos incentivos fiscais que faculta aos Mega-Projectos. Uma iniciativa lançada por 20 ONG's que fazem parte de um colectivo para a Transparência e Justiça Fiscal, tem como fito efectuar demarches no sentido de haver uma redução, de forma progressiva, dos incentivos que estão a ser praticados pelo executivo e que estão a ser aplicados aos Mega-Projectos no país. Estas organizações manifestam o seu desagrado pelos milhões de USD que o Estado perde e que podiam reverter em favor da construção de infra-estruturas ligadas aos sectores sócio-económicos.

De acordo com uma ONG moçambicana (*Action Aid*), os cofres do Estado perderam mais de 1,4 mil milhões de USD entre 2003 e 2011, tendo estas verbas podido ser revertidas para o desenvolvimento do país. Dá ainda como exemplo, uma vez mais, o caso da MOZAL

(no PIB) que, no mesmo período, esta empresa teve como receitas 1,2 mil milhões de USD, tendo o governo arrecadado apenas 15 milhões de USD em tributação e lucros. Também o CIP²¹⁴, tem insistido na renegociação dos contractos dos Mega-Projectos, afirmando que algo está a ser escondido no que toca aos contractos (DW, 21.08.2013).

O CIP, ao mesmo tempo, denuncia a existência de uma partidarização das riquezas do país, afirmando que existe um tráfico de influências em conjunto com trocas de informações privilegiadas que fazem com que beneficiem grupos políticos moçambicanos. Vai mais longe quando afirma que uma só empresa constituída por elementos afectos ao partido do governo (FRELIMO), possui 7 licenças para exploração mineral (DW, 08.08.2013). Ainda para o CIP, segundo a mesma fonte, a elite, ligada ao partido do governo, possui informações privilegiadas sobre os locais mais remuneradores, onde estes possam vir a investir. Caso não possuam condições financeiras para o efeito, efectuam *joint-ventures*, vendem as licenças ou fazem parcerias com entidades ou grupos que possuam maior capacidade financeira e, sem qualquer investimento, obtêm lucros avultados.

4.3.5 Pós-construção da ZEEN (após 2009) – “3ª Fase”

Nesta terceira parte da observação à ZEEN, iremos debruçar-nos sobre as dinâmicas dirigidas a esta, já no seu período de funcionamento. É importante referenciar nesta fase que efeitos resultaram das medidas implementadas tendentes à operacionalização desta ZEE. A reestruturação das infra-estruturas existentes no local de implantação (electricidade, água, estradas, saneamento, porto, aeroporto, entre outras), a captação de IDN e IDE, o número de empregos criados, número de projectos em funcionamento, entre outros aspectos operacionais, são os elementos que farão parte desta fase do estudo.

4.3.5.1 O início da actividade da ZEEN (2009)

A ZEE de Nacala foi criada pelo executivo moçambicano através do Decreto nº76/2007, de 18 de Dezembro, tendo sido o período compreendido entre 2007 e 2009 foi reservado à criação e adaptação da legislação para o efeito. Acresce ainda, o facto do partido do poder aguardar a conquista política do município de Nacala à RENAMO em 2009 e assim

²¹⁴ Organização não-governamental que tem como meta, trabalhar em prol da transparência na vida económica e política do Estado moçambicano.

passar a aceitar projectos para esta ZEEN que: “(...) *visa criar corredores triangulares ‘corredores de desenvolvimento’, com ajuda do Japão e do Vietname, conectando a Zâmbia e a Tanzânia, com o objectivo de maximizar o potencial das zonas costeiras*” (Alden, Chris e Paula Roque, 2012: 27-28).

Esta ZEE está integrada numa estratégia anteriormente mencionada por Danilo Nalá, quando refere que a criação de ZEE’s, “(...) *assenta na filosofia de acelerar o desenvolvimento de regiões, dispondo de um potencial natural para desenvolver, têm défice de investimentos capazes de viabilizar os recursos de que dispõem. A crença é que o desenvolvimento destas zonas pode gerar efeitos multiplicadores nas áreas adjacentes, espreitando o crescimento e distribuindo o bem-estar por outras comunidades*” (Macua, 02.04.2010).

Faz também parte do plano de desenvolvimento de Moçambique, a criação destas ZEE’s de forma a que estas possam ajudar a criar condições ao país, tendo em vista um novo caminho, rumo ao progresso, tornando este mais competitivo, ao mesmo tempo que se pode constituir um veículo de integração económica no seio da SADC. Segundo Danilo Nalá, o seu Gabinete tem-se empenhado em acções de *marketing*, a fim de divulgar os benefícios previstos para as empresas que pretendam instalar-se na ZEEN.

Segundo o testemunho deste ex-director-geral, todo o trabalho encetado até ao momento, já levou muitos empresários, nacionais e estrangeiros a requerer a mudança de estatuto das suas empresas, passando estas do regime normal para o regime especial de ZEE, atraídas pelos incentivos fiscais e não-fiscais que esta oferece (Notícias, Online, mz, 02.04.2010).

Referiu ainda o ex-director-geral do já extinto GAZEDA à mesma fonte que:

“(...) Ao mesmo tempo estamos a fazer um aturado trabalho de organização, porque queremos que Nacala seja um modelo. O que acontece é que muitas cidades moçambicanas não têm ordenamento territorial e nem têm regras específicas de utilização do espaço. O projecto de Nacala conta com o concurso do Conselho Municipal e da administração de Nacala-a-Velha, sendo que no Município estamos a proceder à actualização do Plano de estrutura que brevemente vai à aprovação da Assembleia Municipal. Em Nacala-a-Velha iniciamos com o processo de ordenamento territorial que nunca existiu. Estamos a fazer isso com a colaboração da administração. O objecto último que perseguimos, é garantir que os futuros investimentos naquela zona sejam devidamente direccionadas”.

Segundo o ex-director-geral do ex-GAZEDA, os projectos propostos para serem inseridos na ZEEN só começaram a ser aprovados em Setembro de 2009, tendo-se assistido a uma evolução em termos de volume de investimento, nomeadamente no que diz respeito ao

números de empregos criados para a população local (Entrevista a Danilo Nalá, director-geral do GAZEDA ao Jornal moçambicano, “O País” A Verdade como notícia, 17.01.2014).

Entre 2009 e 2010, cerca de 80 milhões de USD estavam a ser investidos na ZEEN em vários projectos ligados à indústria, à agricultura, turismo e produção de combustíveis, tendo sido criados cerca de 3.000 postos de trabalho. As empresas ali instaladas são a “Cimentos de Nacala” (CINAC), a *Simba Steel* e *Damodar Ferro Jamali* (extração e transformação de minério de ferro), a AVIAM ligada à agricultura e a *Nacala Fishing Charters*, ligada ao turismo (aluguer de embarcações para pesca desportiva e lazer), (Macauhub, 10.09.2009),

Foram anunciados por Danilo Nalá, no decurso de um encontro com representantes diplomáticos acreditados em Moçambique, no sentido de promover e criar oportunidades de investimento nas ZEE’s que, tirando os grandes projectos, estão em marcha outros 5 na ZEEN, passando pelas indústrias nas áreas alimentares à agro-indústria, óleos e cimento, totalizando cerca de 280 milhões de USD.

Estão inseridos nestes projectos, empresários da Índia, Portugal, África do Sul, Tanzânia, Reino Unido, Itália e Moçambique. Do total investido, 144 milhões foram investidos em 2010, tendo sido 84 milhões investidos por parte de moçambicanos e 60 milhões por investidores estrangeiros nas áreas do processamento de cereais, de bolachas, de chapas de zinco e de cimento para além da refinaria de petróleo com as quais é previsto criar cerca de 6.000 postos de trabalho para residentes locais (Macauhub, 02.03.2011).

O ex-GAZEDA em 2011 já tinha certificado pelo menos 40 projectos para a ZEEN, algo que foi revelado pelo delegado na ZEE em Nacala, Branquinho Nhombe (15 Nov.). Este responsável informou que metades destes projectos envolveram um investimento de 275 milhões de USD e foram apresentados por empresários estrangeiros. De acordo ainda com a mesma fonte, as estatísticas apontam para a Tanzânia como o país com maior investimento feito na ZEEN sendo seguida por Portugal, África do Sul e Índia (Macauhub, 15.11.2011).

Ainda em 2011 os investimentos que foram aprovados para as ZEE’s e ZFI’s no seu total, já tinham atingido cerca de 1.000 milhões envolvendo 53 projectos, tendo as ZEE’s absorvido 357 milhões de USD e as ZFI’s 580 milhões de USD. De acordo com o Gabinete da Planificação e desenvolvimento de Moçambique, dos 53 projectos aprovados, 74% estão já a laborar, 8% em fase de execução, correspondendo a 38% do total (135 milhões de USD) (Rosário, 2014: 4; Macauhub, 09.12.2011).

Em 2012 foram aprovados 17 projectos de investimento no valor de 35,5 milhões de USD para a ZEEN. Deste total, 12 dos projectos foram aprovados pelo ex-CPI e os restantes

pelo ex-GAZEDA. Destes últimos, destaca-se a empresa “Emocasa” e “*Profad Projecto de Moçambique*”, avaliadas em 3.9 milhões de USD. Existem já em funcionamento outros projectos como é o caso da “*Matanuska e Jacarandá*”, dedicada à produção de banana, “*Eratí e Damodar Ferro*” dedicada à exploração de minério de ferro e a “*Lúrio Green Resources*”, dedicada à plantação de eucalipto (Macauhub, 02.08.2012).

Até meados do ano de 2012 verificou-se, segundo Danilo Nalá, que o peso do investimento nacional era superior ao estrangeiro, verificando-se uma percentagem de 65% para investimento nacional e 35% para o investimento estrangeiro. Neste período temporal, constatóu-se, não só, a adesão por parte do empresariado moçambicano, como também, que as muitas das empresas sediadas na ZEEN, eram moçambicanas. A partir do segundo semestre de 2012, com a chegada dos grandes projectos, a situação foi alterada, tendo sido invertida a situação destes investimentos, passando o estrangeiro a ser superior ao nacional (Entrevista a Danilo Nalá, ex-director-geral do GAZEDA, Jornal moçambicano “O País” A verdade como notícia 17.01.2014).

Já em 2013, o ex-GAZEDA efectuou uma aprovação de 48 projectos de Investimentos, designadamente nas áreas da: construção civil, indústria, hotelaria, serviços, áreas de comércio e turismo. Deste universo, 47 projectos são referentes a investimentos na ZEEN, sendo os mesmos avaliados em 320 milhões de USD, com uma previsão de 3.112 postos de trabalho para trabalhadores nacionais, tendo havido 1 projecto para a ZFI com um investimento previsto de 50 milhões de USD, e com uma estimativa de empregabilidade de 217 postos de trabalho para moçambicanos. Porém, ainda segundo este responsável, em termos comparativos, o ano de 2012 foi superior em termos de aprovação de investimentos em relação a 2013, justificando através do Projecto do CLIN com um investimento orçado em 700 milhões de USD, constituindo-se um ano com um crescimento na ordem dos 42% em relação ao ano de 2012 (Entrevista a Danilo Nalá, ex-director-geral do GAZEDA, Jornal moçambicano “Notícias”, 24.01.2014).

A par da iniciativa relacionada com a ZEEN, está o projecto das estratégias de Desenvolvimento Económico do Corredor de Nacala (PEDEC Nacala) que se iniciou a 04 de Maio de 2012, na capital (Maputo), no âmbito de um memorando de entendimento celebrado entre o governo moçambicano (representado pelo Ministério da Planificação e Desenvolvimento) e o governo do Japão (representado pelo *Japan International Cooperation Agency* - JICA). Tem este como propósito principal, criar estratégias adequadas para promover e orientar o desenvolvimento, estimulando o investimento no Corredor de Nacala,

coabrindo as áreas das províncias de Tete, Nampula, Niassa, Cabo Delgado e ainda 7 distritos do Norte da Província da Zambézia²¹⁵.

Tal como referido por Fonseca (2003), os Corredores de Desenvolvimento em Moçambique, outrora, designados apenas por “Corredores”, por estes se destinarem a facilitar a acessibilidade, através de um conjunto de infra-estruturas ligadas aos transportes que possibilitavam a conexão entre os portos na Costa do Índico e os países do *interland*²¹⁶ enquadravam-se, estes, na rede transnacional de transportes da SADC. Como mentor destes “Corredores”, esteve Alcântara Santos, ministro moçambicano e antigo engenheiro português nos anos 50 do séc.XX, que era o responsável pelos caminhos-de-ferro de Moçambique, tendo feito parte da construção deste tipo de vias no território e sido apelidado de “o Pai dos Corredores”²¹⁷. Por outro lado, assiste-se a uma retoma da adopção destes corredores, a partir da entrada da África do Sul no seio da SADC, após o regime do *Apartheid* (1994) (Fonseca, 2003: 218).

Byiers (2015), refere-se aos corredores como as principais rotas de transporte, que têm a capacidade de coordenar os investimentos de âmbito privado e público, dentro dos países ou entre eles assim como dentro de regiões, fortalecendo os vínculos existentes nos sectores da indústria, entre agricultores, empresas e pessoas. A par disso, estas podem também facilitar o vínculo com políticas industriais potencialmente importantes, oferecendo uma experiência através da implementação de reformas políticas.

Uma das principais causas da escolha de estes corredores relaciona-se com o alto custo das transacções de comércio existentes, sobretudo, entre países em desenvolvimento, tendo como principal palco, a África, originando um enorme travão no investimento, na integração do mercado e no crescimento produtivo. Para além do referido, estes corredores podem ajudar a reduzir os custos dos transportes contribuindo a superar outras barreiras não tarifárias,

²¹⁵ São: *Milange, Gilé, Gúrué, Ile, Alto-Molócué e Namarroi*. (Entrevista a Danilo Nalá, ex-director-geral do ex-GAZEDA, Jornal moçambicano “Notícias”, 24.01.2014).

²¹⁶ Também designados “*land locked countries*”. Neste caso, o “Corredor de Lourenço Marques” (actual Maputo e capital do país) que fazia a ligação à África do Sul, o “Corredor da Beira” que fazia a ligação à Rodésia (actual *Zimbabué*) e o “Corredor de Nacala” que fazia a ligação ao *Malawi*. Foram construídos a partir do final dos anos da década de 1980, 4 grandes eixos ferroviários a partir de Moçambique para o *interland*. O primeiro troço ferroviário foi o de Lourenço Marques até à fronteira com o *Transval* (1887). A segunda ligava a Beira e a Rodésia (1900). A terceira linha ligava Transzambaziano à *Niassalândia* (actual *Malawi* que se constituía um protectorado inglês) tendo sido construída em 1922. Por último, uma linha que ligava Lourenço Marques a Goba (junto da fronteira com a *Suazilândia*) (Fonseca, 2003: 221).

²¹⁷ Fruto da reunião em Arusha, na Tanzânia, com os países designados da Linha da Frente para, de uma forma coordenada, conseguirem obter uma menor dependência por parte da África do Sul. Moçambique, em 1980, ficou com o sector dos transportes, no âmbito do quadro da SADCC, mas passado mais de 20 anos, Moçambique avançou muito pouco na conversão dos corredores de transporte em corredores de desenvolvimento (Fonseca, 2003: 219).

podendo ser usadas na criação de pólos de investimento (*clusters*) potenciando a conexão entre indústrias e empresas locais.

Volvidos cerca de 5 anos (2009-2014), após o período em que foram iniciadas as aprovações de projectos para a ZEEN, Danilo Nalá referiu que o período temporal decorrido constituiu-se pouco para serem avaliados os benefícios que este projecto conseguiu capitalizar. Porém, segundo este, um estudo feito, concluiu que o investimento efectuado, só na ZEEN, representou um valor superior ao investimento de toda a zona Norte do país. Referiu ainda que entre 2010 e 2012²¹⁸ alguns dos projectos a laborar na ZEE, iniciaram, já, o seu pagamento de impostos (Idem).

Em 2017, o panorama real que se apresenta no que toca aos investimentos na ZEEN tomam os seguintes contornos: 162 projectos aprovados para a ZEEN (2009-2016), das quais 90 estão em pleno funcionamento, empregando cerca de 5.000 trabalhadores; 17 estão em processo de implantação; 27 encontram-se encerradas, na sua maioria eram empresas do sector de construção, sub-contratadas na fase de construção do terminal multiusos de carvão do CLN; e 28 ainda estão por implantar, aguardando melhor oportunidade (condicionado a melhoria do ambiente geral de negócios). As empresas em funcionamento são essencialmente dos sectores: Logística (transporte, porto, armazenamento e serviços correlacionados); Indústria Metalomecânica (estruturas metálicas; produção de chapas de cobertura); Construção (cimento, cimento cola, blocos diversos e outros); Alimentar (farinhas de trigo, óleo alimentar, sabões, rebuçados, refrigerantes, etc); Serviços (hotelaria, restauração, clínicas, consultorias, etc). Fábrica de tabaco; Lapidação de gemas, etc (Entrevista- 3).

4.3.5.2 Captação de IDN

Segundo a Lei moçambicana, este tipo de investimento pode ser efectuado por via privada, incentivando o sector público a investir nestas zonas especiais e pela via estatal dando a possibilidade ao Estado de rentabilizar o seu investimento²¹⁹, bem como contribuir para um balanço mais positivo na sua balança de pagamentos²²⁰.

²¹⁸ Apraz-nos referir que somente em 2009 começaram a ser aprovados os projectos para a ZEE não sendo possível em 2010 já existirem empresas a pagar impostos. De acordo com a alínea a) do artigo 48 do Código dos benefícios Fiscais, Decreto nº56/2009 de 07 de Outubro refere: “(...) *Isenção de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (IRPC) nos primeiros 5 anos ou nos 3 exercícios fiscais, consoante seja operador de ZEE ou empresa ZEE*”.

²¹⁹ O estado moçambicano anunciou que na ZEE de Nacala, já investiu cerca de 600 milhões de USD.

²²⁰ Conforme o previsto na alínea j) do Artigo 7 da Lei 3/93 de 24 de Junho.

O governo moçambicano definiu como IDN na alínea n) do artigo 1 da Lei nº3/93, de 24 de Julho (Lei de Investimento) como:

“(…)

n) Investimento directo nacional - qualquer das formas de contribuição de capital nacional susceptível de avaliação pecuniária, que constitua capital ou recursos próprios ou sob conta e risco do investidor nacional destinados à realização de projectos de investimento autorizado, tendo em vista a exploração da respectiva actividade económica através de uma empresa registada em Moçambique e a operar tendo a sua base em território moçambicano”.

Para que estes objectivos sejam alcançados, o governo moçambicano, através do ex-GAZEDA, do ex-CPI e do ex-IPEX, promoveram espaços de esclarecimento e incentivo aos empresários moçambicanos, através de Conferências e Palestras de divulgação a fim de que melhor possam levar o empresariado a investir nestas zonas geográficas. Este processo tem vindo de uma forma sistemática a acontecer, gozando de incentivos fiscais de excepção, possibilitando um maior encaixe financeiro para estas e, ao mesmo tempo, tornando os seus produtos mais competitivos no mercado em que são vendidos (GAZEDA, 2015).

No que toca à política de captação dos diversos tipos de investimento no território (IDN e IDE), o governo de Moçambique tem criado legislação conducente à implementação de directrizes tendentes a que os potenciais investidores vejam nelas condições aliciantes para estimular o investimento no território moçambicano. Para tal, foi criada a Lei nº3/1993 de 24 de Julho, designada “Lei de Investimento”²²¹ e, mais tarde, o Decreto nº43/2009, de 21 de Agosto, “Regulamento da Lei de Investimento”²²², normalizando assim a conduta relacionado com estas áreas.

Através da oportunidade criada à entrada de capitais privados nacionais na ZEEN, alguns empresários moçambicanos passaram as suas empresas para esta zona especial, a fim de poderem usufruir das vantagens que esta lhes pode oferecer. Porém, mas para que o possam beneficiar destas vantagens devem possuir, entre outras formalidades, uma contabilidade organizada e apresentar o registo dos últimos 3 exercícios fiscais. Estes pressupostos exigidos têm sido alvo de várias críticas e contestações por parte de alguns empresários moçambicanos (sobretudo os pequenos e médios empresários), que acusam o governo de dificultar a oportunidade destes de se sediarem na ZEE e assim facilitarem o crescimento empresarial nacional (Rosário, 2014:10).

²²¹ Boletim da República Popular de Moçambique, nº3, I Série, 24.07.1993, “Lei de Investimento”.

²²² Boletim da República Popular de Moçambique, Decreto nº43, 21.08.2009, “Regulamento da Lei de Investimento”.

Por outro lado, alguns empresários moçambicanos acusam também o executivo de este não ser tão exigente em relação aos empresários estrangeiros, criando uma concorrência desleal entre ambos, em desfavor dos empresários moçambicanos, sobretudo, dos mais pequenos. Esta medida, em termos de impacto no empresariado local e nacional cria duas situações: por um lado, obriga o pequeno empresário, com poucas posses, tenha de dispendir avultadas verbas para poder ter uma contabilidade organizada e, por outro lado, que existam técnicos de contas em número suficiente nesta zona geográfica do país para o efeito, algo que não sucede (Rosário, 2014: 9-10).

Sendo Moçambique deficitário em profissionais qualificados nesta área, e em particular nesta zona geográfica, torna-se quase impossível a todos os empresários ali existentes poderem cumprir com estes pressupostos e terem igualdade de oportunidade no que tange à sua implantação na ZEE criando, por consequência, uma desleal concorrência entre os empresários nacionais e os estrangeiros, não contribuindo para o incentivo ao investimento nacional e ao aparecimento de novas PME's, algo tão necessário ao tecido empresarial do país e, em especial, nesta zona geográfica.

Segundo o ex-CPI, e no que este se refere ao “Quadro Legal de Investimentos Privados em Moçambique”, nos últimos anos, tem encetado um caminho tendente a se adaptar a uma política económica de maior abertura com maior objectividade e previligiando uma igualdade de tratamento entre os investimentos - nacionais e estrangeiros - por forma a tornar o seu processo de crescimento sustentável.

Para que este objectivo seja alcançado, as entidades públicas têm envidado esforços - através de um quadro legal - para que este processo no território se consolide, sobretudo, naquilo que se refere aos empreendimentos que impliquem investimento privado nacional e estrangeiro que sejam potenciadores do progresso do país (CPI, 2015).

4.3.5.3 Captação de IDE

Com vista à avaliação das capacidades e possibilidades que Moçambique possui para atrair IDE²²³ na ZEEN, debruçamo-nos sobre os demais aspectos que nos podem servir de indicadores para este tipo de operação neste espaço geográfico. Para o efeito, recorreremos ao método *Doing Business*, constituindo-se uma proposta do *World Bank*. Este método permite-

²²³ De referir, que Moçambique já tinha contemplado na sua Lei este tipo de operação, nomeadamente na alínea m) do Artigo 1 Lei nº3/93 de 24 Junho, “Lei de Investimento” (GAZEDA, 2016).

nos fazer uma análise comparativa e classificar o quadro regulamentar aplicável às empresas e ao seu cumprimento frente a 190 economias e cidades que foram selecionadas, resultado da facilidade que estas têm em fazer negócio.

Moçambique ocupa a posição 137 do *Doing Business 2017*, após ter descido 3 posições²²⁴ no pretérito ano, sendo este lugar determinado após a classificação obtida em dez critérios de pontuação, designados “*topics*”²²⁵.

Para que este tipo de investimento possa ser captado e tornar-se realidade, existem factores que são levados em linha de conta pelos potenciais investidores que, se por um lado pretendem investir - fruto das condições que lhes são oferecidas - por outro, não renunciam a algumas garantias. A *Global Competitiveness (2014-2015)* avalia quantitativamente alguns parâmetros que podem contribuir de forma negativa para que Moçambique capte investimento estrangeiro no seu território. Olhamos para todos eles e dedicamos uma especial atenção a alguns em particular.

Desde logo, no tocante à existência de “instabilidade política” no território. A existência do diferendo entre o partido do governo FRELIMO e a RENAMO (partido da oposição) pode contribuir para uma menor procura por parte de investidores estrangeiros, tendo em conta os diversos episódios havidos entre estas duas forças políticas, os quais têm originado diversos ataques e mortes no território. Por outro lado, o “crime e o roubo”, são também factores a ter em conta já que a percentagem existente no país anda em torno de 7%, percentagem elevada para quem pretende investir no território (*Global Competitiveness, 2014-2015: 280*).

Por outro lado, no que se refere aos “aspectos burocráticos”, são também eles um factor a ter em conta, dado que Moçambique possui uma percentagem alta de negatividade neste sector, cerca de 12%. Por outro lado, no que diz respeito a um dos sectores de maior importância para qualquer investidor, e que são as “infra-estruturas” existentes no território, verifica-se que Moçambique, neste campo, é deficitário em grande medida, criando constrangimentos vários aos investidores.

²²⁴ Por outro lado, o Fórum Económico Mundial (WEF), divulgou o seu *ranking* de competitividade onde deixa verificar que Moçambique caiu para a posição 136 dos 137 países avaliados, tendo obtido uma pontuação de 2,9, em oposição aos 3,1 alcançados em 2016, ficando o Iémen no final da tabela. Já no *ranking* de 2012-2013, Moçambique tinha ocupado o lugar 138 em 144 países. Estão na base deste decair, nos vários rankings de apreciação, a ausência de eficiência das contas públicas, o crime organizado, a falta de confiança nos agentes policiais, ausência de transparência nas políticas públicas, pagamentos de subornos, favorecimento nas decisões governamentais, entre outras. Mesmo ao nível das instituições privadas, foi verificada existência de fraqueza nas auditorias, a falta de protecção dos investidores, incumprimento das normas standard dos relatórios e reduzida protecção dos interesses dos accionistas minoritários (@Verdade, 29.09.2017).

²²⁵ Entre outros factores de avaliação temos: instabilidade política; crime e roubo; infra-estruturas; aspectos burocráticos; percepção da corrupção; acesso a instituições de crédito (*Doing Business, 2017*).

Não é de somenos importância uma percentagem em torno dos 16% no que toca à “percepção da corrupção” no país. Este factor pode contribuir de sobremaneira para o descrédito das instituições governamentais e dos próprios políticos quando as negociações são encetadas com vista à concretização do investimento podendo originar, desde logo, o insucesso das operações (DW, 23.05.2013). É exemplo, o caso dos políticos (ministros e outros servidores do Estado) que são empresários. Tal como nos refere (Castel-Branco em Selemane, 2009):

(...)”O ponto é que o servidor público não é um cidadão qualquer: este cidadão é autoridade pública e social, produz, impõe e faz cumprir leis, regras, políticas e outras decisões que afectam o bem-estar social. Se tal cidadão se comprometer com interesses privados durante o exercício da sua função de servidor público, como é que vai estar em condições de servir a sociedade como um todo independentemente dos seus interesses privados? De que modo, e com que isenção e credibilidade, pode o governo discutir a aprovar a estratégia para o investimento estrangeiro e a política fiscal e incentivos aplicados sobre esse investimento se os membros desse governo forem igualmente accionista em parceria com os investidores sobre os quais as tais estratégias, políticas e incentivos se aplicam? A que pressões sociais tal governo dará mais relevância – as que vêm dos interesses representados pelos investidores de quem os membros do governo são sócios, ou as dos outros grupos sociais (incluindo outros empresários e empresas com outros interesses e sem sociedade com elites política”.

Por último, o “acesso às instituições de crédito”, quer seja para uma fase inicial do negócio, quer seja numa fase mais avançada e diga respeito a um *update* do negócio já criado. Por vezes, esta necessidade apresenta-se de uma forma imperiosa, exigindo verbas adequadas e processos céleres para a sua concretização, sob pena de comprometer o seu sucesso. A percentagem de negatividade ronda os 20% (Global Competitiveness Index, 2014-2015: 281)²²⁶.

❖ ZFI de Locone e de Minheuene (2011)

Sendo a ZEEN de modelo generalista, não obedecendo esta a um tipo específico de investimento dentro da sua área geográfica, pode ser desenvolvida qualquer actividade dentro desta que não seja punível por Lei. Apesar da ZEEN só possuir um universo de 92 projectos a laborar em toda a ZEE, mantem-se a escassês de infra-estruturas e a falta de condições logísticas capazes de fazerem frente às necessidades e ao seu pleno funcionamento, como é o caso da energia eléctrica, mas também de água, estradas, saneamento, entre outras. Apesar

²²⁶ Ver Anexo A (Quadro A.18).

disso, durante a 34ª Sessão Ordinária do Conselho de Ministros realizada a 20 de Setembro de 2011 criou a construção de duas ZFI's dentro da ZEEN.

Segundo Danilo Nalá, vão ser criadas a ZFI de Locone e a ZFI de Minheuene. Estas ZFI's terão um território aduaneiro - para fins de processamento para exportação. Ambas irão situar-se próximas do Porto de Nacala o que pode constituir uma vantagem para estas, uma vez que permite o abastecimento de matérias-primas mais facilmente bem como escoamento dos produtos acabados.

❖ ZFI de Locone (2011)²²⁷

A ZFI de Locone foi criada pelo Decreto nº50 de 10 de Outubro de 2011 e o início da sua construção deu-se em 2011. No tocante às carências existentes no espaço que ocupa, são os mesmos referentes à ZEE em que está inserida. Ocupa uma área de 163 ha tendo sido alvo de um processo de reassentamento de cerca de 60 famílias que habitavam esta zona geográfica. Foram destinados para a criação de infra-estruturas de reassentamento das populações, cerca de 25 milhões de USD. Segundo o ex-GAZEDA, esta ZFI tem como principal objectivo, impulsionar a criação de emprego e melhorar as condições de vida da população local.

Ao mesmo tempo, são previstos por parte do GAZEDA, cerca de 500 postos de trabalho fixos em toda a ZFI, obrigando cada empresa que ali esteja instalada a empregar no mínimo 20 trabalhadores nacionais (GAZEDA, 2015).

❖ ZFI de Minheuene (2011)²²⁸

A ZFI de Minheuene foi criada pelo Decreto nº51 de 10 de Outubro de 2011, tendo sido iniciada a sua construção ainda neste mesmo ano. Possui as mesmas carências infra-estruturais que a ZEE, em que está inserida e ocupa uma área de 350 ha. Foi alvo de um processo de reassentamento de cerca de 60 famílias, que habitavam este espaço territorial, dando origem a um investimento de cerca de 25 milhões de USD para o efeito. Esta zona especial inserida na ZEEN tem como objectivo principal, criar condições de emprego para as populações locais bem como melhorar as suas condições de vida. Tal como na ZFI de Locone,

²²⁷ Ver Anexo A (Quadro A.19).

²²⁸ Ver Anexo A (Quadro A.20).

esta, prevê a criação de 500 empregos fixos obrigando as empresas ali instaladas, a empregarem pelo menos 20 trabalhadores locais, nos seus projectos (GAZEDA, 2015).

❖ Zona de Estância de Turismo Integrado de Crussi e Jamali (2013)

No seguimento de uma política de expansão e diversificação da ZEEN, o executivo moçambicano, através do extinto GAZEDA criou em 2013, uma Zona de Estância de Turismo Integrado (ZETI)²²⁹ fazendo esta parte integrante da ZEEN e constituindo-se a primeira zona especial com estas características em Moçambique. Foi criada através do Decreto nº47/2013, de 30 de Agosto, tendo sido iniciada a sua construção ainda no mesmo ano. Fazem parte desta estância as ilhas de Crusse e a de Jamali, localizando-se, estas, no distrito de Mossuril²³⁰ (Posto Administrativo de Matibane), Província de Nampula, encontrando-se estas ilhas a 45 km do aeroporto internacional de Nacala. De acordo com MMO. Notícias (14.08.2013; O País, 14.08.2013; Macua, 13.04.2011), o porta-voz do Conselho de Ministros moçambicano, Alberto Nkutumula, durante a 27ª Sessão do Conselho de Ministros, aprovou este projecto, que pretende contruir infra-estruturas de luxo e transformar esta zona num “(...) *dos maiores destinos a nível mundial, (...) como um dos mais atractivos destinos de luxo do mundo ao nível de Veneza, Marbella, Portfino, Zimbali, Elgouna, e outros*” (GAZEDA, 2017). A ZETI possui uma superfície de 1.750 hectares, tendo a ilha de Crusse a área de 16 ha, a ilha de Jamali 75 ha e a parte continental 1.659 ha, perfazendo um total de 1.750 ha (IPCIM, 11.04.2011).

Das suas potencialidades, segundo o APIEX (2017), para além do clima que se apresenta com temperatura quente, quase todo o ano, fazem também parte as suas praias de grande qualidade, condições para a prática do mergulho, condições para a pesca desportiva e uma localização relativamente próxima do aeroporto de Nacala (cerca de 40 km). No entanto, fazem também parte das carências desta zona geográfica; a ausência de energia eléctrica suficiente para um investimento deste volume; água potável em quantidade; saneamento base; estação de tratamento de águas residuais; estradas²³¹, entre outras condições.

²²⁹ Está integrada na ZEE de Nacala e usufrui o estatuto de “ZEE Temática”. Neste caso, tem como área alvo, o turismo.

²³⁰ O distrito de Mossuril tem como limites, a Norte, o distrito de Naca-à-Velha, a Sul, distrito de Mongicual, a este o Oceano Índico e a Oeste, o distrito de Monapo.

²³¹ A estrada existente que liga o aeroporto de Nacala e a ZETI, pode demorar horas a ser feita em virtude do seu mau estado, sobretudo no período das chuvas.

Refere ainda o GAZEDA (2016) que, as ilhas de Crusse e Jamali estão desabitadas, existindo, na zona continental, 2.601 famílias (117.082 habitantes)²³² que deverão ser deslocalizadas desta zona e reassentadas num outro local, sendo espectável por parte do executivo que, estes mesmos habitantes, façam parte de todo este processo, estando previsto um investimento por parte de uma empresa privada para esta ZETI²³³ e venham a ser criados cerca de 6 mil empregos e 5.500 camas²³⁴.

O GAZEDA (2015) tem como objectivos para a ZETI, tornar esta Estância num local privilegiado na África Austral, onde se possa realizar actividades orientadas para o turismo de uma forma alargada, oferecendo aos investidores força de trabalho local económica, confiável e a baixo custo operacional. Pretende ainda que sejam construídos neste espaço; Hotéis de 4 e 5 estrelas; unidades residenciais; Marinas; Campos de Golfe; *Resorts* e outras facilidades turísticas.

4.3.5.4 Estado actual da ZEEN²³⁵

Para que possamos melhor espelhar o *status quo* actual no espaço dedicado à ZEEN, iremos incidir o nosso foco nos aspectos que constituíram o maior investimento por parte do executivo moçambicano, para que esta ZEE pudesse receber projectos e investimento, quer nacional, quer estrangeiro. Por outro lado, debruçar-nos-emos sobre os efeitos sentidos e resultantes desta iniciativa nestes dos distritos (Nacala-à-Velha e Nacala-Porto) mencionando as políticas seguidas nesta.

Não obstante de Nacala gozar do estatuto de privilegiada, por possuir uma ZEE, lugar de grandes investimentos nacionais e estrangeiros, apesar deste facto, estes projectos não têm alterado em quase nada a qualidade de vida dos seus munícipes, segundo @Verdade (09.05.2013). Ao contrário do que seria de esperar, a população vê-se a braços com o abastecimento de água, vivendo à mercê da ruptura de condutas de abastecimento, debate-se com o desemprego, com um sistema de saúde deficitário e com um elevado custo de vida. Segundo esta fonte, e após entrevistas feitas a cidadãos desta urbe, estes manifestam-se

²³² Segundo dados do INE (2007).

²³³ Está previsto no RLI 43/09 de 21 de Agosto que é definido para empresa em Zona de Estância de Turismo Integrado “(...) – entidade jurídica devidamente registada em Moçambique a quem de acordo com os termos do presente Regulamento, e do regime próprio aplicável, tenha sido concedido o Certificado de EZETI ”.

²³⁴ Ver Anexo A (Quadro A.21).

²³⁵ Ver Anexo A (Quadro A. 22).

dizendo que existem algumas vagas de emprego nos projectos implantados na autarquia (na ZEEN). todavia, esses, acabam por ser destinados a estrangeiros.

Como contraponto, o que é argumentado pelas entidades empregadoras, é que não existem trabalhadores qualificados nesta cidade, obrigando os locais a deslocarem-se para outras zonas à procura de ocupação e meios de subsistência. Assevera ainda que, apesar do aumento do número de empresas no local, a taxa de desemprego não foi reduzida de forma substancial nem tão pouco o nível de vida dos residentes viu melhorias. Como exemplo, refere que entre 2009 e 2011, entraram em funcionamento em Nacala-Porto, várias empresas de pequena, média e grande dimensão, no âmbito dos projectos aprovados pelo extinto GAZEDA.

Apesar do sucedido, o emprego constitui-se um problema crítico em Nacala-Porto, como consequência, aumenta a actividade informal, praticada maioritariamente por pessoas que vêm da periferia da urbe como forma de sobrevivência. Ademais, assevera que, apesar do crescimento económico que já foi alcançado nos últimos tempos, resultado dos investimentos feitos, nem por isso é visível o desenvolvimento em Nacala-Porto. São exemplo disso, as estradas da cidade, que estão esburacadas, algumas delas a necessitar de reabilitação para além de serem de reduzida largura, dificultando o tráfego diário. É de salientar, também, a questão do lixo, que tem invadido, de uma forma sistemática, algumas das artérias da cidade. Nacala continua mergulhada numa profunda crise de abastecimento de água, obrigando as populações a deslocarem-se à procura de condutas rotas que conduzem este precioso líquido para moradias de luxo junto à praia de Fernão Veloso (Idem).

Por outro lado, no que diz respeito à electricidade, dos 41 bairros existentes na cidade, só 25 têm electrificação e, mesmo assim, a que chega aos seus destinos, chega num estado deplorável, reflectindo a qualidade da energia eléctrica que chega à ZEE. No que respeita à saúde, vincula a mesma fonte que, continua a ser caótico o atendimento no centro de saúde da cidade. No hospital da cidade (Hospital da Ceta), os pacientes continuam a ter filas de espera intermináveis em que a maior parte delas se deita no chão à espera. Acresce a esta dificuldade, a ausência de transportes para esta unidade de saúde, tendo os utentes que se socorrerem de mototaxis para o efeito.

Ainda sobre saúde pública, Nacala recentemente foi alvo de um surto de “corvo indiano”, como dá conta o DW (28.03.2017) quando afirma:

“(…) A cidade de Nacala-Porto, em Nampula, regista nos últimos tempos uma proliferação do corvo indiano, também conhecido pelo nome científico de “corvos splendens”, uma ave invasora considerada ameaça à saúde pública,

(...) O corvo indiano traz problemas de saúde pública, económica e ecológicos, devido à associação que tem com o lixo e o atrevimento de estar perto dos seres humanos, elo que pode permitir o transporte de agentes patogénicos do lixo, tais como vibrões da cólera, salmonela, giardia, entamoeba para os alimentos, propaga “Newcastle”, que pode afectar dramaticamente a criação de galinhas e outras espécies de aves domésticas ou selvagens, transmissão da gripe aviária,

(...) Ambientalmente, o corvo indiano eliminatodas as aves nativas existentes nas áreas por onde elas colonizam, comendo os ovos e os pintos das aves nativas domésticas. Oportunisticamente mata as aves adultas, e ainda répteis e outros animais,

(...) Podem danificar cabos eléctricos, o excesso de fezes cria curto circuitos na rede eléctrica, sujae danifica a pintura dos edifícios, e retrai o crescimento do sector de hotelaria e turismo” (DW, 28.02.2017; Notícias, online, mz, 21.10.2014).

De não somenos importância, é o caso do “fecalismo” que continua a ver-se a céu aberto, constituindo-se um inimigo da saúde pública, ao mesmo tempo em que toma proporções alarmantes, segundo o responsável pela idilidade, *Chale Ossufo* e sem fim à vista, dando origem à propagação de doenças diarreicas. As populações que habitam as zonas da costa recorrem às praias e zonas de mangais para satisfazerem as suas necessidades. No tocante aos transportes, estes, não respondem às necessidades da população, havendo necessidade desta recorrer aos mototáxis que são caros (Idem).

Acresce a tudo o referido, outros factores que devem ser postos em evidência quando, se o projecto da ZEEEN, pretende ser um modelo em Moçambique, porque foi nesta que tudo foi investido, como referiu Danilo Nalá, em entrevista cedida ao Notícias, online, mz (02.04.2010). É exemplo disso a questão da segurança física dos munícipes, quer sejam nacionais, quer estrangeiros, porquanto, a insegurança ao não existir, tem um papel dissuasor, não contribuindo em nada para captar investimento para esta zona geográfica do país e para a ZEE em particular. Porém, aquilo que parece estar a acontecer é que os dois distritos onde está implantada a ZEEEN, estão a ser alvo de grande insegurança como podemos constatar com a afirmação feita por @Verdade: “(...) É o caso da ZEE de Nacala, onde o furto qualificado, o assalto à mão armada, assassinatos, entre outros males, afectam a população”. Segundo dados fornecidos pelo Comando Provincial da Polícia (CPP) da República de Moçambique em Nampula indicam que cerca de 50% dos crimes contra cidadãos indefesos a nível provincial são consumados em Nacala @Verdade (11.07.2014).

A engrossar este estado de coisas, destaca-se ainda o descontentamento por parte dos pequenos e médios empresários nacionais que pretendem instalar-se na ZEE e se veem impossibilitados de fazê-lo em virtude das exigências contempladas na Lei e a qual é seguida à risca para estes, remetendo-os para uma luta desigual frente aos empresários estrangeiros que ali chegam. Por vezes, fruto da iletracia ou mesmo pela incapacidade de ter uma escrita

organizada, que resulta da ausência de posses, também se veem impossibilitados de concorrer a este espaço. A juntar a tudo isto, o número de Técnicos Oficiais de Contas (TOC) existentes na urbe não são em número suficiente para o volume de empresários que ali existem, criando situações de constrangimento e frustração.

Por outro lado, realça-se o caso do aeroporto de Nacala que, fruto de um erro de percepção ou de planeamento, passados cerca de 2 anos após a sua construção, começou a dar prejuízo e não ser rentabilizado de acordo com as suas potencialidades e custo da construção, acabando por o executivo querer abrir um concurso internacional para encontrar uma empresa privada que pretenda gerir esta infra-estrutura, segundo é anunciado por (@Verdade, 04.05.2017). A justificação, por parte deste, é que esta medida faz parte do projecto de reestruturação da empresa pública Aeroportos de Moçambique (ADM), com o propósito de melhorar a sua eficiência e atrair companhias aéreas estrangeiras. Por outro lado, o executivo tem ainda como ambição, que o aeroporto funcione como uma plataforma de distribuição de voos internacionais, em direcção aos seus destinos finais. Esta ideia é contestada por @Verdade (13.12.2016) quando afirma que *“(...) A solução do Governo de Filipe Nyusi para alegadamente rentabilizar o Aeroporto de Nacala foi admitir a sua incapacidade para gerir uma infra-estrutura que o seu antecessor criou, sem nenhum plano de viabilidade realista, e agora pretende fazer uma concessão a um operador privado que consiga transformar o Aeroporto numa conexão aeroportuária para receber voos internacionais e distribuir para os destinos finais. Uma ideia mirabolante de quem se propõe ainda a tirar o tráfego internacional da cidade de Nampula”*.

Segundo Macauihub (01.06.2016), esta medida deverá funcionar em consonância com a redução do número de aeroportos que recebem voos internacionais em Moçambique (em número de 8²³⁶). @Verdade (13.12.2016) refere, todavia que *“(...) apesar do aeroporto ter sido inaugurado com muito entusiasmo, pompa e circunstância em Dezembro de 2016, ao fim de dois anos, estava destinado a ser mais um “elefante branco” - até à data, tem funcionando unicamente com voos comerciais internos, operados pelas Linhas Aéreas de Moçambique*

²³⁶ Representa esta medida que, dos 8 aeroportos moçambicanos que recebem voos internacionais, sejam criadas condições que canalizem o seu tráfego para o aeroporto de Nacala para, a partir deste, serem distribuídos em direcção aos seus destinos finais. Na prática, se um cidadão pretender sair de Moçambique com destino a qualquer país estrangeiro, terá de se deslocar em primeiro lugar para Nacala e só a partir deste, apanhará o seu voo de destino final. Esta medida, em termos práticos originará que, por exemplo, para um cidadão que habite na Cidade da Beira (centro do país) terá de apanhar dois voos internos (ida e volta) durante o exercício da sua viagem. Se levarmos em linha de conta que um voo interno ronda os 350 USD, será este valor que terá de pesar sobre o valor total da viagem.

(LAM) - tendo custado 216,5 milhões de USD, não servindo a maioria dos moçambicanos, nem a causa para que foi feito, apoiar a ZEEN”.

Assevera ainda a mesma fonte que, apesar de ter boas condições, a LAM não tem passageiros, tendo apenas três voos semanais com uma taxa de ocupação de metade da sua capacidade. Esta infra-estrutura, confirma que, por não ter havido um plano de viabilidade, antes da sua construção, deu origem a que seja necessário um plano alternativo ao actual para que não encerre portas - já que o prejuízo não se pode manter por tempo indeterminado - com todas as consequências que daí podiam advir para a ZEE. Refere ainda que “(...) *Tanto Rui Chong Saw, como os gestores do sector de transportes e comunicações, e da aeronáutica moçambicana, parecem não perceber do sector que dirigem. Será por magia que se transforma Nacala numa porta de entrada do estrangeiro para onde? Esses passageiros intercontinentais virão a Nampula para turismo, ou para conexão para as restantes províncias? E as ligações a partir de Nacala serão feitas por via aérea pagando as proibitivas tarifas que as Linhas Aéreas de Moçambique praticam ou pelas estradas de fraca qualidade que ligam o nosso País?*”.

São estas algumas das preocupações que põem em causa a viabilidade desta infra-estrutura no contexto da ZEEN já que, parte da dívida acumulada pela estatal Aeroportos de Moçambique se encontra, segundo o seu relatório e contas, em falência técnica, não se sabendo até quando o executivo vai conseguir manter este estado de coisas, quando vai encontrar uma empresa privada internacional que queira assumir os destinos deste aeroporto e que aliciantes vão revestir a oferta para que se torne um produto apelativo, já que as passagens e as tarifas de carga que são praticadas pela LAM e pela empresa aeroportos de Moçambique, segundo ANGOP (23.08.2016), são incomportáveis.

Apesar da AdM se encontrar em falência técnica, anunciou um plano com vista à construção de uma cidadela aeroportuária na cidade de Nacala-Porto contemplando, esta, unidades desportivas, turísticas, industriais e comerciais como forma de revestir esta infra-estrutura de contornos mais competitivos, anúncio feito pelo 1º Ministro do país, Carlos Agostinho do Rosário, numa conferência de investidores na província de Nampula (Portal do Governo de Moçambique). Segundo Jornal Notícias, mz (25.09.2015), o Presidente do Conselho de Administração (PCA) da AdM, Emanuel Chaves, anunciou que a empresa desembolsou cerca de 30 milhões de USD para financiar a construção de 1 hotel de 5

estrelas²³⁷ e 1 sala de conferências num local contíguo ao aeroporto, tratando-se de um projecto, segundo este responsável, que vai tornar o aeroporto mais moderno e mais competitivo, frente aos demais do mesmo nível localizados nos países vizinhos.

Sendo a AdM titular de uma área útil de 300 ha em torno do Aeroporto Internacional de Nacala, o seu PCA anunciou também o aproveitamento deste espaço para promover 1 condomínio contendo residências de luxo e campos de golfe, através de investimentos em forma de PPP. Segundo ainda o mesmo responsável pela AdM: “(...) a cidade de Nacala-Porto merece contar com infra-estruturas de turismo, residenciais e áreas de prestação de serviços de alto padrão de qualidade, facto que vai tornar o aeroporto cada vez mais competitivo”.

De acordo ainda com este responsável, a instalação de uma fábrica de calçado e outra de têxteis, fazem parte dos planos da AdM, tendo em conta que a matéria-prima para estas indústrias existem em abundância nesta zona geográfica do país. Segundo a mesma fonte: “(...) a cidade precisa de um comércio robusto onde o turista que demanda o aeroporto internacional local possa efectuar compras que satisfaçam as suas necessidades desde bens de consumo, vestuário, calçado, artesanato e aluguer de viaturas”. Porém, refere também que: “(...) as infra-estruturas, particularmente as estradas de acesso ao aeroporto constituem uma preocupação para a administração da AdM, algo que deve merecer um outro projecto à parte para o efeito”.

É afirmado por @Verdade (19.06.2017) que a este facto pode juntar-se o caso da LAM que, segundo o Relatório de Contas da empresa, respeitante ao exercício de 2015, já possuía uma dívida de 81 milhões de USD junto da banca, situação que coloca a empresa, segundo o artigo 119º do Código Comercial de Moçambique (CCM), em falência técnica, conforme é plasmado no mesmo artigo:

“(…)

“1. O órgão de administração que, pelas contas de exercício, verifique que a situação líquida da sociedade é inferior à metade do valor do capital social deve propor, nos termos previstos no número seguinte, que a sociedade seja dissolvida

2. (...),

3. Não tendo os membros da administração cumprido o disposto nos números anteriores ou não tendo sido tomadas as deliberações ali previstas, pode qualquer sócio ou credor requerer ao tribunal, enquanto aquela situação se mantiver, a dissolução da sociedade”.

²³⁷ Irá ser baptizado com o nome de “Monte Belo” e o início das obras foi anunciado para 2015, tendo sido a construção adjudicada à empresa portuguesa Visabeira (Jornal Notícias, mz, 25.09.2015).

Ademais, podemos referir que, quer a ADM, quer a LAM²³⁸, estão as duas empresas em situação de falência técnica, ao contrário do anunciado por parte do executivo quando argumenta que, o caso do aeroporto passar para privados, faz parte de um processo previamente previsto de reestruturação tendo em vista a sua optimização. Apreciamos perguntar o que faz garantir ao governo moçambicano que irá encontrar um investidor privado estrangeiro para gerir este negócio. Conquistar um mercado internacional de voos *charter* para Nacala implica que esta cidade tenha condições logísticas e outras, não bastando ter somente umas boas instalações aeroportuárias (@Verdade, 04.05.2017; Notícias, online, mz, 16.09.2016).

Ainda a este respeito, como resultado da abertura de um concurso público para alocação de rotas aéreas internacionais e domésticas em Moçambique, pela primeira vez, concorreram companhias estrangeiras para as rotas domésticas, a *Ethiopian Airlines* e a *Malawi Airlines*. Porventura, com a incursão deste novo dado, vai permitir algumas alterações no contexto dos transportes aéreos em Moçambique e na ZEEN, em particular, tendo em conta que, a *Ethiopian Airlines*²³⁹, ao passar a operar no país, trará uma alteração do *status quo* actual nesta área. Segundo o *manager* desta empresa, Daniel Tsige, veio prometer viagens baratas, não esperando a empresa, lucros de imediato com as 108 rotas que lhes foram atribuídas. No entanto, segundo este responsável, o concurso permitiu à companhia que representa pôr de fora a hipótese de criar uma fusão com a LAM.

Segundo (@Verdade, 08.09.2017), o PCA do Instituto de Aviação Civil de Moçambique (IACM), referiu que as companhias aéreas que querem operar em Moçambique também se devem instalar no país e não virem em busca de negócio e os impostos serem pagos no exterior, opinião expressa por estes dirigente na conferência de imprensa que serviu de divulgação do concurso público do dia 05.09.2017. Porém, segundo @Verdade, esta alocação da *Ethiopian Airlines* e da *Malawi Airlines*, assume um mero registo comercial, não obrigando, não obrigando estas a terem parte da sua administração ou escritórios no país, nem tão pouco, a dar emprego a cidadãos nacionais, possuir hangares e também a pagar impostos

²³⁸ De referir que a LAM em 2012, segundo a Agência de Notícias do Gana, fez referência que a administradora da empresa, Marlene Manave informou que iria ser criada a “LAM Internacional” para efectuar voos para a China e Brasil. Estes voos poderiam vir a iniciar-se ainda no final do ano de 2012. Seria um projecto que iria orçar em 10 milhões de USD (Macahub 05.03.2012). O projecto não veio a realizar-se.

²³⁹ De referir que a *Ethiopian Airlines* é a maior companhia aérea de África e voa para 113 países. Possui uma frota de 92 aviões modernos Boeing e Airbus, tendo encomendado já mais 59 meios aéreos (@Verdade, 08.09.2017).

tais como as empresas nacionais. Aliás, é o que já sucede com a empresa aérea *Airlink* sul-africana, que funciona já no país, sem parceiro nacional há vários anos²⁴⁰.

Também o Terminal Especial de Exportações de Nacala (TEEN) é um assunto que vem engrossar as barreiras à competitividade dos produtos que têm saído do país, tendo em conta as taxas a serem pagas pelos exportadores e os serviços relacionados com o porto de Nacala que fazem interrogar se este é uma solução ou uma barreira às exportações (SPEED, 10.04.2014). Os agentes económicos e exportadores, que operam em Nacala, têm-se visto a braços com a obrigatoriedade no uso da TEEN para procederem à exportação dos seus produtos. Em Janeiro de 2005, o executivo moçambicano concessionou sem concurso público, a gestão da Linha do Norte e a do Porto de Nacala à sociedade privada Corredor de Desenvolvimento do Norte (CDN), através do Decreto 20/2000 e 21/2000, ambos de 25 de Julho (CIP, 2015: 8).

O Governo de Moçambique, através do Despacho de 15 de Fevereiro de 2010, autorizou a constituição de um Terminal Especial de Exportações de Mercadorias em Nacala (TEEN), tendo entrado em funcionamento em 19 de Abril de 2011, com o objectivo de melhorar as condições de trabalho e descongestionar o único terminal em funcionamento, Terminal Internacional Marítimo de Nacala (Confederação das Associações Económicas de Moçambique, 2014: 6). A 18 de Janeiro de 2012 entrou em vigor a obrigatoriedade do uso do TEEN (para todas as exportações de mercadorias, excepção feita àquelas em trânsito). Resultado do plasmado na Lei, os exportadores passaram a ter que fazer o empacotamento das suas mercadorias naquele terminal que está concessionado à *NCL & África, Import e Export Lda* (empresa PPP), algo que não se passava anteriormente (Plataforma, 2017).

Este terminal funciona em exclusividade, quer na zona de saída, quer de entrada, tornando os processos inoperacionais para estes, resultado da duplicação dos custos e logística que implica para os utilizadores. Após efectuado um estudo, segundo @Verdade (27.06.2014), por parte da Confederação das Associações Económicas, o mesmo dá conta que a obrigatoriedade no uso deste TEEN, constitui um obstáculo ao desenvolvimento da actividade empresarial, factor que contribui para a ausência de competitividade das exportações. Para além das inconformidades detectadas no seu aparecimento - não tendo havido sequer concurso público para o efeito - os custos operacionais dispararam. Como exemplo, é referido pelos exportadores que, anteriormente ao TEEN o “(...) *empacotamento de um contentor até ao porto, custava ao operador 48 USD e actualmente custa 161 USD.*

²⁴⁰ A *Airlink* tem 5 voos diários, possuindo 75% dos voos dedicados para Joanesburgo, Durban-Maputo, Beira, Tete e Nampula (@Verdade, 08.09.2017).

Enquanto a taxa do terminal para contentores de 20 e 40 pés, era a custo zero, o TEEN, cobra 126 USD e 226,5 USD, respectivamente” (Confederação das Associações Económicas de Moçambique, 2014: 12).

A obrigatoriedade criada com o uso do TEEN veio conferir à empresa que o explora, a prerrogativa de poder praticar preços inflacionados, frente aos demais prestados em outros terminais nacionais e regionais (O País, 20.11.2014). No entanto, tal como refere a Confederação das Associações Económicas de Moçambique (2014: 15) no que diz respeito à articulação existente entre este Terminal e a ZEE, não são conhecidos os tramites já que houve uma intervenção por parte do ex-GAZEDA neste campo, resultado de processos de reclamações apresentadas por alguns exportadores daquela ZEE.

O porto de Nacala, com tudo o referido, já é visto como o terceiro pior ao nível da África Austral segundo o *ranking* da CAEM em termos de eficiência no que concerne à tramitação das mercadorias. O tempo de demora no desembarque da mercadoria que ronda os 29 dias, e por isso terá pesado para esta classificação para além de ser mais lento que o porto de Maputo em 26% e 61% em relação ao de *Dar-es-Salaam* (Tanzânia). Quanto aos valores praticados, a CTA refere que é superior em 148,2% em relação ao de Maputo e 118% em relação ao de *Dar-es-Salaam*, o que dá uma média de 111% acima dos portos da região @Verdade (24.11.2014).

Após todas as metamorfoses que a ZEEN tem passado desde o seu projecto (2006), até aos dias de hoje, podemos observar um conjunto de dados que nos ajudam a concluir o que foi uma década de investimento e resultados alcançados²⁴¹. Em termos dos investimentos efectuados na ZEEN²⁴², quer sejam os relacionados com o IDE, quer com o IDN, podemos verificar que nos dois primeiros anos de funcionamento da ZEEN (2009-2010), o IDN foi significativamente superior ao IDE, mostrando uma forte procura por parte do empresariado nacional. Por outro lado, o número de Mão-de-Obra (MdO) utilizada na concretização da totalidade dos projectos foi de (21.305) e o número de empregos criados até ao momento, de 5.000 empregos, de acordo com o APIEX.

Dos 162 projectos foram aprovados para a ZEEN entre (2009-2016), 90 das quais estão em pleno funcionamento, empregando cerca de 5.000 trabalhadores; 17 estão em processo de implantação; 27 encontram-se encerradas, na sua maioria eram empresas do sector de construção, subcontratadas na fase de construção do terminal multiuso de carvão do

²⁴¹ Ver Anexo A (Quadro A.22).

²⁴² Ver Anexo A (Quadro A.23).

CLN; e 28 ainda por implantar, aguardando melhor oportunidade (condicionado a melhoria do ambiente geral de negócios).

As empresas em funcionamento são essencialmente do sector de: Logística (transporte, porto, armazenamento e serviços correlacionados); Indústria Metalomecânica (estruturas metálicas; produção de chapas de cobertura- zinco); Construção (cimento, cimento cola, blocos diversos e outros); Alimentar (farinhas de trigo, óleo alimentar, sabões, rebuçados, refrigerantes); Serviços (hotelaria, restauração, clínicas, consultorias). Fábrica de tabaco; e Lapidação de gemas (Entrevista- 2).

4.3.5.5 Desinvestimento na ZEEN em prol de outros projectos

O executivo moçambicano tem seguido uma política de múltiplos investimentos em simultâneo no que tange à criação de mais ZEE's, ZFI's e outras, condicionando o colmatar das carências que se fazem notar na ZEEN, nomeadamente no que diz respeito à energia eléctrica, água, estradas e infra-estruturas várias. Esta postura leva a que haja uma dispersão financeira em detrimento deste grande projecto em Nacala retardando e dificultando a sua optimização.

O executivo moçambicano tem adoptado, sobretudo após 2007, ano em que decidiu construir a ZEEN, uma política de abertura de mais ZEE's, ZFI's e a construção de várias linhas de caminho-de-ferro a partir de Moatize para vários destinos: (Moatize-Nacala²⁴³, Moatize-Beira²⁴⁴ e Moatize-Macuse²⁴⁵) (Público, 26.03.2017). Esta política de duplicação de infra-estruturas sem criar uma optimização em nenhuma delas em particular (como é o caso da ZEEN), pode não vir a conduzir aos melhores resultados práticos. Após a construção do Parque Industrial de Beluluane em (1998), Moçambique efectuou um interregno de 9 anos

²⁴³ Esta infra-estrutura foi iniciada em 2012 e custou cerca de 4,5 mil milhões de USD, incluindo a reabilitação de alguns troços da via-férrea em território nacional no país vizinho (*Malawi*) e também a construção de novos troços. Esta Linha constitui-se propriedade do Corredor Logístico Integrado do Norte (CLN), fazendo parte desta participação, a Mtsui (Japão), a Vale Moçambique e os Caminhos-de-Ferro de Moçambique (CFM), tendo sido reassentadas cerca de 1.600 famílias ao longo de toda a linha-férrea (Macahub, 09.05.2017; JN, mz, 09.05.2017).

²⁴⁴ Designada "Linha de Sena", é um troço existente desde a época colonial que liga a província de Tete à cidade da Beira. Neste caso, foi lançado um concurso público em no 2º semestre de 2012 para a actualização da Linha para que possa ter capacidade para transportar 12 milhões de toneladas (Comboios. org. 05.05.2012).

²⁴⁵ Ao longo de todo o trajecto da linha-férrea, vai contemplar a construção de 63 pontes em que a maior destas, atravessa o rio Chire que provém das montanhas do país vizinho (Malawi). Esta infra-estrutura terá a capacidade de utilização de comboios com 3 locomotivas e 210 vagões. Para tal, terão de ser adquiridos 2.100 vagões e 40 locomotivas (provavelmente fornecidos pela China) (Público, 26.03.2017).

até iniciar a construção da ZEEN (2007) tendo sido seguida da construção de 2 ZFI's neste espaço geográfico em (2011).

Em 2012 foi criada a ZEE em Beira-Mungassa e em 2013 a ZETI dentro da ZEEN: Já em (2014) foi construída a ZEE de Mocuba e em 2016 uma ZFI neste mesmo espaço. Também em 2016, foi criada uma ZFI em Revúboé, na província de Tete. Estas infra-estruturas, apesar de poderem vir a ter alguma captação de investidores privados estrangeiros e nacionais, não deixa de exigir que sejam criadas condições logísticas para o efeito e, algumas delas, são a cargo do país acolhedor. São exemplo disso, as vias de comunicação, a energia eléctrica, água, entre outras.

Perante esta realidade, e diante do facto do Parque Industrial em Maputo, que neste momento tem candidatos para novos projectos, aguardam-se que sejam criadas condições de energia eléctrica de forma mais robusta para que se possam instalar neste espaço. Estando a ZEEN já em laboração, esta, carece do mesmo problema bem como as suas 2 ZFI's e a ZETI que fazem parte integrante da ZEEN. A ZEE de Manga-Mungassa, por ser privada e de capitais chineses está a criar as suas próprias condições.

No entanto, a ZEE de Mocuba carece das mesmas faltas bem como a sua ZFI, fazendo ainda parte deste universo, a ZFI de Revúboé em Tete. Por outro lado, o executivo moçambicano após ter visto reestruturada a linha de caminho-de-ferro entre Nacala e o Moatize (931 km) - troço ferroviário que passa pelo Malawi - a fim de efectuar o transporte do carvão oriundo das minas ali existentes, pensou também em reestruturar um segundo troço ferroviário que liga Nacala a Moatize inteiramente por território nacional (1.070 km) para o mesmo efeito. Após este anúncio, veio a terreiro com a ideia de reabilitar a Linha de Sena que une Moatize à cidade da Beira (574 km).

De realçar que a cidade da Beira já possui uma ZEE (privada chinesa) e, como tal, podia esta mesma infra-estrutura, fazer parte deste espaço e gozar do mesmo estatuto em termos de benefícios fiscais, à semelhança da ZEEN, com vantagens em termos do custo final do minério. Julgamos não ser de descorar este factor, tendo em conta que este recurso se destina à exportação e o preço no mercado internacional é competitivo. Veja-se, por exemplo, a empresa australiana "Rio Tinto" que explorava as minas de carvão no Moatize, fruto do elevado preço que este atingia quando chegava aos portos da Beira e de Nacala, obrigou-a a vender a exploração, causando prejuízos de muitos milhões de USD. Também a empresa

brasileira “Vale”, anunciou prejuízos tendo avisado o executivo moçambicano que só investiria mais no país, se os valores referentes aos custos operacionais baixassem²⁴⁶:

“(...) Segundo números da Vale, só a operação de transporte custa 55 dólares por tonelada. A Vale diz que gasta cerca de 35 dólares com outros custos, nomeadamente com a mina, explosivos, combustíveis e lubrificantes. O que significa aproximadamente 90 dólares a tonelada. Ora, a Vale está a vender a tonelada de carvão na Beira a cerca de 100-105 dólares a tonelada para o mercado chinês. Isto significa que praticamente não sobra dinheiro nesta operação. Tudo o que sejam preços abaixo dos 120-130 dólares por tonelada é uma operação com prejuízo. Ou seja, quando o comboio começa a rolar a partir da mina de Moatize já está a acumular prejuízo,

(...) A precariedade das infraestruturas em Moçambique é outro factor que tem desanimado estas empresas. Além disso, o facto das minas se localizarem no interior, muito distantes dos portos, torna o processo de escoamento mais difícil e caro” (DW, 01.08.2014).

Vem ainda afirmar a Vale que, após ter produzido 1 milhão de toneladas de carvão durante os primeiros 3 meses de 2014, mas teve um prejuízo de 44 milhões de USD com esta operação, afirmando que as receitas obtidas na venda do minério e as despesas com toda a logística referente ao processo, não chegam para fazer face aos custos operacionais da mina de Moatize e aos relacionados com o investimento efectuado neste negócio. Esta empresa até ao final de 2011, investiu na mina, cerca de 2 mil milhões de USD, defendendo que, para minimizar estes prejuízos, tal como outros governos têm feito, deveria de ser concedida uma redução de impostos por tempo determinado, permitindo que as empresas sobrevivam. (DW, 23.05.2014).

Também no sector ferroviário, nomeadamente com a linha férrea de Macuse que, após um elevado investimento na linha ferroviária que liga Nacala às minas de Moatize (913 km) e depois de ter sido feito um investimento no seu porto de águas profundas, Moçambique vai agora efectuar a construção de mais um troço ferroviário entre o Moatize e Macuse (500 km) onde irá também criar um porto de águas profundas naquela localidade. Ora, este investimento vai orçar em cerca de 3 mil milhões de euros, tendo como propósito, abastecer os mercados siderúrgicos e centrais térmicas situadas na China, na Tailândia, no Japão e na Índia, à semelhança do que acontece com o porto de Nacala. Este investimento será assegurado de uma forma repartida, sendo 70% através de empréstimos e 30% de capitais próprios.

²⁴⁶ A anglo-australiana “Rio Tinto” é uma das maiores empresas mineiras do mundo, anunciou no mês de Julho de 2014 a venda das suas minas de carvão mineral situadas na província central de Tete. Esta venda foi feita ao grupo *Coal Ventures Private Limited*. Saliente-se que esta empresa indiana pagou apenas 37,3 milhões de euros pelas minas tendo a Rio Tinto pago pelas mesmas em 2011, 2,7 mil milhões de euros (DW, 01.08.2014).

Estando o porto de Nacala inserido na ZEEN, os produtos que ali são transacionados estão ao abrigo de incentivos fiscais e não fiscais que possibilitam um valor tonelada inferior do que em outro qualquer porto que não possua uma ZEE. No entanto, para este recurso chegar a Nacala, efectua uma viagem de cerca de 1.000 km, ao contrário do troço a ser criado entre Moatize e Macuse que se traduz em apenas 500 km, reduzindo para metade a distância entre destinos. Podemos assim constatar que esta opção seria muito menos onerosa em termos de infra-estruturas a criar e menos tempo no transporte, passando para cerca de metade os custos da reconstrução da linha de caminho-de-ferro²⁴⁷ (o troço Moatize-Nacala custou cerca de 5 mil milhões de USD) e do transporte. Todavia, a solução menos onerosa porquê esta decisão, quando seria tudo muito mais rápido de ser resolvido e com menos gastos não estando incluído o troço que atravessa o *Malawi*²⁴⁸ (Público, 26.03.2017).

Novamente se refere o caso do aeroporto de Nacala, após já termos referido que a AdM estava em falência técnica fruto de, entre outras coisas, da má gestão por parte da administração da empresa e dos avultados gastos com a construção do aeroporto que se constitui desproporcionado para o tráfego que possui. Apesar disso, durante uma conferência de investidores realizada na cidade de Nampula, anunciando uma “cidadela aeroportuária” na cidade de Nacala-Porto contemplando esta, unidades turísticas, desportivas, comerciais e industriais, como forma de tornar o aeroporto internacional mais competitivo.

Ora, foi necessário para uma primeira fase, a empresa desembolsar 30 milhões de USD para se dar início a um hotel de 5 ***** (Monte Belo). Junto a este, também, uma sala de conferências alegando a AdM que “(...) *A conjuntura económica internacional força as empresas aeroportuárias a buscar outras fontes de captação de receitas e é com este projecto que a AdM quer demonstrar que está atenta às exigências do momento*”. Tratando-se, segundo o Presidente do Conselho da Administração (PCA) da AdM, de “(...) *tornar o aeroporto internacional de Nacala dos mais modernos, mais competitivo em relação a outros do mesmo nível localizados nos países da região*”.

Ainda segundo o PCA, a AdM, ao ser detentora de 300 ha de terreno, contíguo ao aeroporto de Nacala, neste espaço ainda terá lugar construção de campos de golfe e habitações de luxo. Para além do referido, faz parte da AdM, a instalação de uma fábrica de calçado e outra de têxteis, levando em conta que a província de Nampula é rica em matéria-prima (algodão).

²⁴⁷ O troço Moatize-Nacala custou cerca de 5 mil milhões de USD.

²⁴⁸ Por este ter sido pago pelo *Malawi*.

Ainda continuando com os investimentos iniciados pelo executivo, encontra-se o aeroporto de Xai-Xai na capital da província de Gaza. Localidade com 116 mil habitantes, distando da cidade de Maputo 215 km. Esta obra no valor aproximado de 50 milhões de USD foi anunciado pelo Presidente moçambicano Filipe Nyusi, aquando da sua visita à localidade de Poiombo, situada no distrito de Chongoene e, segundo @Verdade (04.05.2017), afirmou que “(...) *O nosso sonho, a nossa visão vai ainda mais longe*”. Esta infra-estrutura vai ocupar um espaço de 4.000 ha, aguardando a concessão de um empréstimo por parte do banco chinês *Exim Bank*, para que as obras dêem início ainda no próximo quinquénio.

Por outro lado também, existe a pretensão por parte do executivo, segundo anúncio manifestado pelo 1º ministro, aquando de uma deslocação deste àquela povoação, construir mais um aeroporto na parte central da província de Gaza, em Massinjir, para uma população de 30 mil habitantes, tendo uma taxa de ocupação de 5 habitantes por km². Faz parte da argumentação por parte do chefe do governo, que este servirá para receber os aviões da ajuda humanitária, reforçando que a pista traz investimento. Está situada a 320 km da cidade de Maputo. Como resultado, irá acontecer uma triangulação entre aeroportos em que do aeroporto de Maputo a Massijir são (320km), de Massinjir a Xai-Xai (245km) e de Xai-Xai a Maputo (215 km), (O País, 20.04.2017).

Por outro lado, pretende construir outro porto de águas profundas, agora, em Maputo. Tendo Moçambique vários portos com potencial que é sub-aproveitado, pensa agora o executivo desenvolver um porto com estas características na capital do país. Economistas moçambicanos já vieram manifestar a sua opinião argumentando que não faz sentido tal obra, como Humberto Zaqueu (economista do Grupo Moçambicano da Dívida), que diz ser um “*absurdo*”, pois, se não é rentabilizado o que se tem, porque se vai contruir mais (Idem).

Afirma ainda este elemento do governo que, esta e outras decisões do género, só indicam que existe uma falta de informação no país, o que é grave. Reforça ainda dizendo que é um gasto avultadíssimo e que o país não retira proveito dos recursos que tem (o porto de Nacala é de águas profundas, o porto da Beira é dos mais modernos de África com 12 cais com capacidade para manusear 2.300.000 de carga diversa), insistindo que a ideia é “uma decisão inconsciente”. Sugere ainda este economista a hipótese de reabilitar o porto que já existe, as suas estradas de acesso, a linha de caminho-de-ferro e assim não contribuir para um maior agravamento das contas públicas (@Verdade: 21.04.2011).

4.3.5.6 Entraves à competitividade no mercado global

O Terminal Especial de Exportações de Nacala (TEEN) é um assunto que vem engrossar as barreiras à competitividade dos produtos que têm saído do país, tendo em conta as taxas a serem pagas pelos exportadores e os serviços relacionados com o porto de Nacala que fazem interrogar se este é uma solução ou uma barreira às exportações (SPEED, 10.04.2014).

Os agentes económicos e exportadores, que operam em Nacala, têm-se visto a braços com a obrigatoriedade no uso da TEEN, para procederem à exportação dos seus produtos. Em Janeiro de 2005, o executivo moçambicano concessionou sem concurso público, a gestão da Linha do Norte e a do Porto de Nacala à sociedade privada Corredor de Desenvolvimento do Norte (CDN), através do Decreto 20/2000 e 21/2000, ambos de 25 de Julho (CIP, 2015: 8).

O Governo de Moçambique, através do Despacho de 15 de Fevereiro de 2010, autorizou a constituição de um TEEN, tendo entrado em funcionamento em 19 de Abril de 2011, com o objectivo de melhorar as condições de trabalho e descongestionar o único terminal em funcionamento, Terminal Internacional Marítimo de Nacala (Confederação das Associações Económicas de Moçambique, 2014: 6). A 18 de Janeiro de 2012 entrou em vigor a obrigatoriedade do uso do TEEN (para todas as exportações de mercadorias, excepção feita àquelas em trânsito).

Resultado do plasmado na Lei, os exportadores passaram a ter que fazer o empacotamento das suas mercadorias naquele terminal, que está concessionado à *NCL & África, Import e Export Lda* (empresa PPP²⁴⁹), algo que não se passava anteriormente (Plataforma, 2017). Este terminal funciona em exclusividade, quer na zona de saída, quer de entrada, tornando os processos inoperacionais para estes, resultado da duplicação dos custos e logística que implica para os utilizadores.

Após efectuado um estudo, segundo @Verdade (27.06.2014), por parte da Confederação das Associações Económicas de Moçambique (CAEM), o mesmo dá conta que a obrigatoriedade no uso deste TEEN, constitui um obstáculo ao desenvolvimento da actividade empresarial, factor que contribui para a ausência de competitividade das

²⁴⁹ A referir que a “*África, Import Export Lda*”, é uma empresa privada que possui na sua administração elementos que fazem parte do executivo moçambicano e outros já fizeram parte deste, tal como o ex-Presidente Armando Guebuza. Disponível em: <http://www.verdade.co.mz/tema-de-fundo/35-themadefundo/57459-porto-de-nacala-uma-parceria-promiscua-entre-o-estado-membros-do-partido-no-poder-em-mocambique-investidores-estrangeiros>. Consultado a 12.10.2017.

exportações. Para além das inconformidades detectadas no seu aparecimento - não tendo havido sequer concurso público para o efeito - os custos operacionais dispararam.

A imposição de recorrer apenas ao TEEN veio conferir à empresa que o explora, a possibilidade de poder praticar preços inflacionados, frente aos demais prestados em outros terminais nacionais e regionais, como o da Beira e de Maputo, mas também o de *Dar-es-Salaam* na Tanzânia²⁵⁰ (O País, 20.11.2014). No entanto, tal como refere a Confederação das Associações Económicas de Moçambique (2014: 15) no que diz respeito à articulação existente entre este Terminal e a ZEE, não são conhecidos os tramites já que houve uma intervenção por parte do ex-GAZEDA neste campo, resultado de processos de reclamações apresentadas por alguns exportadores daquela ZEE.

O porto de Nacala, com tudo o referido, já é visto como o terceiro pior ao nível da África Austral segundo o *ranking* da CAEM em termos de eficiência no que concerne à tramitação das mercadorias. O tempo de demora no desembarço da mercadoria que ronda os 29 dias, terá pesado para esta classificação para além de ser mais lento que o porto de Maputo em 26% e 61% em relação ao de *Dar-es-Salaam* (Tanzânia) (Plataforma, 2014). Quanto aos valores praticados, a CTA refere que é superior em 148,2% em relação ao de Maputo e 118% em relação ao de *Dar-es-Salaam*, o que dá uma média de 111% acima dos portos da região (@Verdade, 24.11.2014; O País, 20.11.2014).

Esta temática tem vindo a ser denunciada por parte dos empresários que efectuam exportações e que em muito os tem penalizado, quer em tempo, quer em imposto e taxas a pagar, encarecendo o produto final, resultado da alteração do procedimento anteriormente utilizado no que toca aos procedimentos alfândegários. Vários estudos já foram efectuados, concluindo que diversos são os aspectos a ter em conta e a alterar para que não seja posta em causa a impossibilidade de utilização do porto de Nacala como local de exportação.

Desde logo, um relatório efectuado pela *Support for Economic and Enterprise Development* (SPEED, 2014, 2015), concluiu que existem ausências várias nas condições exigidas para a parte operacional relacionada com os procedimentos a ter no terminal de exportação do porto de Nacala, bem como sugere algumas alterações a serem feitas de forma a que os serviços sejam melhorados e sejam mais competitivos. É apontado neste relatório: que se assiste a uma redução do manuseamento de contentores no porto em cerca de 15.000 unidades; ao mesmo tempo que vincula a ausência de condições mínimas, a nível logístico para uma infra-estrutura com estas características; aponta ainda para a morosidade a que este

²⁵⁰ Dista cerca de 500 km de Nacala.

novo conceito veio trazer à tramitação logística e aduaneira; acresce a tudo o referido, a obrigatoriedade de utilizar este porto não possibilitando a escolha por parte do exportador; existe também a suspeição da existência de desvios de carga para outros portos, consequências das taxas praticadas neste; por último, o relatório menciona ainda que se o TEEN não deixar de ser de uso obrigatório, dificilmente existirão medidas económicas que o viabilizem, sob pena das exportações feitas a partir deste porto, percam a competitividade.

De uma forma geral, um pouco por todo o mundo, tem sido o sector privado o maior responsável pelo desenvolvimento das ZEE's. O apoio por parte do governo também é uma pedra fundamental em todo o processo, devendo as suas instituições (finanças, trabalho, comércio, indústria, agricultura, meio ambiente) conhecerem bem o regime aduaneiro, fiscal, jurídico que nelas estão vigentes para que não ocorram litígios intra e inter-institucional, contribuindo estes para emssombrar o ambiente de negócios. Também o ambiente de negócios no país, de uma forma geral, deverá tender à competitividade global. Uma ZEE com sucesso mantém um diálogo saudável com a restante economia, tendo em vista encorajar conexões a montante e ajustante, assim como a diversificação da economia. Apesar das ZEE's se apresentarem como enclaves geográficos, não deixam de estar dependentes da restante economia do país.

No caso de Moçambique, o que se tem assistido, e um pouco por todas as ZEE's e ZFI's é que as carências são uma realidade em quase todas elas (ausência de electricidade robusta, água, estradas e infra-estruturas várias). Os constrangimentos ao nível das infra-estruturas são uma realidade presente, quer ainda antes das suas construções, quer mesmo durante a sua fase operacional, contribuindo para um afastamento dos investidores, os que já estão instalados e para aqueles que pensavam vir a instalar-se. Uma constante oscilação de potência da energia eléctrica ou falta desta, mesmo que por períodos curtos, ao ocorrerem de uma forma sistemática, contribuem fortemente para desmobilizar os investidores, que nelas estejam instalados e também os potenciais investidores que queiram vir a investir nestes espaços.

A HCB que, apesar de obter *records* de produção de energia eléctrica, como foi o caso do 1º trimestre de 2016, apesar disso, mais de metade desta energia, foi vendida à vizinha África do Sul, enquanto somente 25% de Moçambique se encontra iluminado. Paradoxalmente, aqui o que se assiste é que, apesar desta hidroeléctrica estar implantada na província de Tete há cerca de cinco décadas, é a província do país que está menos iluminada. A HCB consegue alcançar mais de 4 mil GWh, como já aconteceu (1º trimestre 2016 com

4.364.22 GWh). Todavia, desta produção, apenas 1.099,797 GWh tiveram como destino os moçambicanos enquanto 59% dessa energia, 2.602,054 GWh, foram vendidos à África do Sul e os restantes 15%, vendidos ao *Zimbabwe*, à vila do Songo e ao consumo interno inerente à Central da Sub-estação. Apesar da província de Tete possuir esta infra-estrutura é a que menos cobertura tem de energia eléctrica em termos de percentagem possui, 11,2%²⁵¹ (@Verdade, 27.05.2016).

Este *status quo* mantém-se porque a HCB não disponibiliza mais energia para o território moçambicano em virtude da dependência que vive resultado do empréstimo pedido a estes dois países para que pudesse pagar a reversão da Barragem do Estado português para o moçambicano. Para que o Sul do país consiga ser abastecido de energia, a Electricidade de Moçambique (EdM) tem sido obrigada a importar energia da *Eskom*, empresa Sul-africana de electricidade que revende a energia que compra a Moçambique, vendendo-a por 10 vezes mais o preço que lhe custou. A HCB vende o quilowatt/hora (Kw/h) à EdM a 3,5 USD e esta, à *Aggreko* (empresa escocesa) que opera a central termoeléctrica de Ressano Garcia, compra a 15 USD. Já o preço da *Gigawatt Moçambique* cifra-se em 10 USD (Idem). Moçambique vende energia eléctrica à África do Sul, Suazilândia, Zâmbia e *Zimbabwe* estando já a preparar-se para vender ao *Malawi*, querendo ainda vender ao Botsuana, sem se saber onde a vai buscar, a menos que a compre a privados e a revenda a terceiros, segundo MacaHub, (15.08.2017).

4.3.5.7 A ZEEN e a economia moçambicana

Quando o executivo moçambicano se propôs encetar o caminho da construção da ZEEN, tinha como pressuposto potenciar vários sectores como o emprego, o ordenamento do território, melhorar as suas infra-estruturas (estradas, habitações, saneamento, energia eléctrica, água, entre outras), melhorar as condições de vida das populações, mas também contribuir positivamente para a balança de pagamentos do país. Ora, através da captação de investimento para esta ZEE, quer nacional (privado e estatal) quer estrangeiro, foram trazidos para esta zona especial, várias empresas e muitos milhões de investimento através dos vários tipos de investimento.

²⁵¹ A Zambézia com 11,5%, o Niassa com 12%, Cabo Delgado com 12,1%, a província de Maputo com 73,8% (é a mais iluminada) e a capital do país, Maputo com 93,4% (@Verdade, 27.05.2016).

Todavia, os resultados alcançados, em termos económicos para as finanças públicas, ainda não se traduzem num volume capaz de ser referido como um contributo para esta. Poder-se-á argumentar, tal como afirmou Danilo Nalá numa entrevista sedida ao (O País, 17.01.2014) dizendo que ainda é cedo para avaliar os valores que estão em causa e os efeitos em termos práticos visto que o tempo que medeia entre a construção da ZEE e o seu tempo operacional ainda não é expressivo.

Por outro lado, é sabido que, para que estes instrumentos sejam apelativos aos investidores, são criadas condições especiais para este efeito, nomeadamente através de incentivos fiscais e não-fiscais nas ZEE's e ZFI's através da isenção no pagamento de impostos na importação (incluindo o IVA), de materiais de construção, equipamentos, acessórios, peças e outros bens destinados à actividade licenciada nas ZEE's, bem como isenção do IVA nas aquisições internas, mas também não é de menor relevância, que a ZEE possua as condições necessárias para a sua instalação na ZEE com vista a ser competitiva, no mercado.

Sendo certo, também, que estas excepções constituídas por incentivos fiscais e benefícios por via do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (IRPC) se encontram tipificados na Lei 15/2002, de 26 de Junho e são válidos por períodos de tempo estipulados não deixa, todavia, de causar algum vazio financeiro para uma economia como a de Moçambique que já se encontra fragilizada e à beira de falência técnica @Verdade (19.06.2017).

Tendo em conta que o governo moçambicano não tem cumprido com as suas obrigações em relação aos empréstimos contraídos perante o FMI e BM originando, até, que alguns dos seus doadores tivessem suspenso os seus contributos. Fazem já parte deste universo de incumprimento, várias tranches de empréstimos que têm contribuído para que Moçambique seja referido como quem não respeita as suas obrigações (DW, 28.03.2017).

Acresce a este facto, ter sido o executivo moçambicano a construir esta ZEE com capitais inteiramente estatais, tendo gasto, segundo o extinto GAZEDA, cerca de 600 milhões de USD constituindo, à partida, um dispêndio avultado tendo em conta tudo o referido anteriormente (O País, 17.01.2014).

Por outro lado, assume também particular relevo, o caso já referido do Parque Industrial e do tratamento diferenciado em termos de impostos - empresas ali instaladas ne afectas à MOZAL, que tendo já beneficiado do número de exercícios fiscais de benefício que lhe competia, continuam a usufruir destas benesses, por tempo indeterminado -, circunstância

que tende a generalizar-se em outros locais relacionados com as zonas especiais no país. De realçar que, os casos apontados, incidem nos projectos em que os investidores são estrangeiros, algo que não contribui para engrossar as receitas do Estado, pelo contrário, imagrecem-no.

@Verdade (14.12.2015) a este respeito faz notar que, a MOZAL, continua a ser a maior empresa multinacional em Moçambique - de acordo com o *ranking* da KPMG - porém, é das que menos impostos paga no país, tendo gerado pouco mais de 1.000 postos de trabalho fixos desde o início da sua operação (1993). Em relação aos empregos criados, estes, foram de 1.281 no ano de 2012 e 1.234 em 2013, asseverando ainda que, para além da empresa criar poucos postos de trabalho - sendo esta de capitais japoneses, australianos e sul-africanos - factura biliões de milhões de USD, mas não paga IVA nem IRPC, tendo ainda isenções aduaneiras podendo ainda exportar os seus lucros.

É ainda referido por esta mesma fonte que, a economia nacional teve uma perda de 100 milhões de USD por ano entre 2004 e 2010, tendo atingido o seu máximo em 2007 com 150 milhões de USD, algo que não abona em nada para a recuperação financeira deste país nem sequer traduz o verdadeiro fundamento da existência destes instrumentos económicos no país, eles foram feitos para criar mais-valias a diversos níveis, quer financeiros, quer em número de empregos, quer ainda no que toca à fixação de *know how*.

O presidente da Autoridade Tributária de Moçambique (ATM) a este propósito, veio a terreiro criticar a forma como os investimentos das multinacionais estão a ser feitos no país, referindo este que, para além de estas procurarem pagar poucos impostos directos, após se servirem de mão-de-obra local durante a fase de implantação - que é de pouca duração - nas suas fases subsequentes do projecto em que passa a haver maturidade, passam a efectuar um investimento intensivo em capital. Como resultado directo desta medida, é este investimento trazer tecnologia de ponta, algo que se vai traduzir na redução de mão-de-obra para níveis inferiores a metade dos existentes até aí.

Consequência disso é o aumento do desemprego, privando o Estado de cobrar impostos (IRPS) aos trabalhadores até aí empregados originando também, uma limitação das condições sociais destes, ao mesmo tempo que dificulta a capacidade do Estado em fornecer condições de apoio social aos seus cidadãos, resultado do não encaixe financeiro por via dos impostos.

Por outro lado, o facto do país não possuir uma rede de abastecimento de energia eléctrica robusta e suficiente para as suas necessidades, muito menos para zonas geográficas

com características especiais como as ZEE's, ZFI's, ZETI's entre outras, tem de comprar este recurso a empresas privadas, o que faz com que tenha de a pagar a um valor 3 vezes superior àquele que Moçambique vende à África do Sul ou ao Zimbabué (Moçambique vende a estes por 3,5 USD/Kh), ou compra à África do Sul, 10 vezes mais o preço que praticou ao vender a energia a este país. Todo este processo origina que tenha de subsidiar a energia eléctrica para a população e para estas zonas especiais, em particular, sob pena de não tornar os produtos competitivos no mercado internacional. Estes subsídios vão emagrecer uma vez mais os cofres do Estado.

Por outro lado, o tecido empresarial local, com a concorrência existente por parte dos empresários instalados dentro da ZEE acabam, estes, por fragilizar este sector de forma acentuada, podendo levar ao encerramento de várias empresas nestes dois distritos, resultado de não conseguir atingir a competitividade face aos empresários instalados na ZEE, que beneficiam de incentivos especiais. Logo, estes últimos podem vender os seus produtos a preços mais baixos do que os praticados pelas empresas locais. Assim sendo, as PME locais perdem mercado podendo vir a fechar e as receitas provenientes dos impostos por parte destas, acaba por deixar de existir, prejudicando uma vez mais as contas e finanças do Estado.

Ainda a referir que, após um investimento avultado que o Estado dispendeu com a construção desta ZEE (600 milhões de USD), dinheiro que saiu dos cofres, era espectável que viesse a obter o retorno dessa quantia e como consequência, obter lucro com este investimento. Ora, perante aquilo que nos é dado a constatar, é que, esse retorno será difícil de ter lugar, tendo em conta os resultados obtidos até à data (10 anos volvidos após o início da sua actividade). Por outro lado assiste-se neste espaço, que existem empresas que estão em *standby*, não informando quando iniciam os projectos que se propuseram construir e por outro lado, há ainda a destacar que, alguns dos projectos já foram encerrados.

Para além do referido, não nos foi possível determinar o que representa, em termos percentuais, para a economia de Moçambique, os valores provenientes dos diversos sectores de produção da ZEEN e provenientes dos impostos cobrados às empresas ali sediadas bem como a expressão destes na balança de pagamentos do país²⁵².

²⁵² Foi-nos informado por um elemento da Embaixada de Moçambique em Lisboa que, “(...) *por ser um instrumento económico relativamente recente, os valores daqui provenientes não entram para as contas para não estragar a média*”. Se a cobrança de impostos na ZEEN for à semelhança do praticado no BIP, pode-se concluir porque é que os valores provenientes desta não são expressivos e que provoquem efeitos positivos nas finanças públicas.

4.3.5.8 Lições aprendidas com a ZEEN

Servindo-nos de exemplo as lições aprendidas com as ZEE's construídas em África, quer aquelas de gestão 100% chinesas, quer as que resultaram de *joint-ventures* entre empresas chinesas, africanas e estrangeiras, foi já possível identificar alguns dos aspectos que mostram as causas da inviabilidade e o porquê do insucesso destes instrumentos económicos enquanto inseridos num contexto que não o chinês, nomeadamente em África.

Para que estes instrumentos criem empregos, investimento e resultados positivos, segundo Fruman e Robinson (BM e Business Inside, 07.06.2017) deverão estes cumprir com determinados pressupostos para que seja alcançado o sucesso. No caso de Moçambique, aquilo a que assistimos, após este debruçar sobre a ZEEN, é que existem carências nesta infra-estrutura que ferem o seu processo de construção desde o início. Desde logo, pela ausência de uma estratégia integrada e conducente a um desenvolvimento económico de âmbito regional, tendo em conta que as PME's locais não possuem a oportunidade de efectuarem parcerias, quer com as empresas estrangeiras, quer com as nacionais, integradas na ZEEN para assim se poderem robustecer. Ao contrário disso, ficam condenadas à falência, fruto da incapacidade de concorrerem com os preços praticados pelas empresas estacionadas na ZEE, já que estas usufruem de benefícios fiscais e benefícios não-fiscais, para além de outras condições logísticas que estes não possuem.

Com o aparecimento dos projectos para a ZEEN, o empresariado local²⁵³ aumentou as suas expectativas, sobretudo aqueles ligados aos sectores da construção e dos transportes, vendo nesta oportunidade a ocasião de efectuarem parcerias de forma a poderem fortificar-se e tornarem-se mais competitivas. Todavia, segundo Rosário (2014:6), está longe de ser atingido este objectivo.

Por outro lado, a pouca transparência aquando da efectivação dos contractos com os investidores, leva a que exista uma percepção de vários critérios para os mesmos fins, descredibilizando o processo instituído, originando especulações.

Ademais, a pouca articulação e apoio existente entre o executivo - que é quem gere os assuntos respeitantes à ZEE - e as entidades de governação local (Nacala-Porto e Nacala-à-Velha), levam a que as idilidades não tenham respostas para as alterações e exigências de que estas zonas geográficas foram alvo. Se já eram carentes até ao início da construção da ZEEN em termos de infra-estruturas, saneamento base, água, electricidade, estradas, habitações,

²⁵³ Micro, pequenas e médias empresas.

entre outras, com a vinda desta zona especial, tudo se potenciou, até pelo aumento do número da população nestes dois distritos.

Partindo do pressuposto que todos os aspectos das lições aprendidas e retiradas das ZEE's em África, contribuíram para uma melhor reflexão do executivo moçambicano a este respeito, seria suposto estar implícito um estudo rigoroso de avaliação no que toca ao ambiente de negócio, a base industrial a quantidade de mão-de-obra devendo, inclusivamente, o sector privado ser encorajado a efectuar PPP. Neste caso, o sector privado não está a ter um papel relevante no desenvolvimento das infra-estruturas, serviços e parte operacional.

Por um lado, as ZEE's devem ser munidas de infra-estruturas básicas (estradas, água, electricidade) garantindo, também, a simplificação dos procedimentos aduaneiros, algo que não está a suceder na ZEEN. Por outro lado, destaca-se a continuação de ausência de infra-estruturas necessárias, electricidade robusta e barata, vias de acesso, água, entre outros. E por fim, verifica-se uma prática morosa e onerosa, no que diz respeito aos procedimentos aduaneiros, pondo em causa a competitividade dos produtos no mercado fora de fronteiras, nomeadamente com a obrigatoriedade da utilização do TEEN.

Sendo cada vez mais o conceito de ZEE um modelo que se tem vindo a dissociar, do tradicional desenho do designado enclave (zonas de processamento), devem estas estar ligadas à estrutura existente no local de implantação, quer seja através da agricultura, quer da mineração ou outra, havendo a necessidade de encontrar uma adequação à conexão da economia local, algo que não encontramos patente no nosso estudo.

Se são considerados pontos críticos para o sucesso das ZEE's, a localização, infra-estruturas e desenho das mesmas, o caso da ZEEN, goza de uma boa localização, não necessitando de fazer deslocar matérias-primas, nem fazer deslocar as suas produções para grandes distâncias que iria onerar os produtos e torná-los menos competitivos. Tem inclusivamente um aeroporto internacional perto e linha de caminho-de-ferro que servem o país e o *interland*. Ao mesmo tempo, a ZEEN está situada junto à costa possuindo um porto de águas profundas.

Por outro lado, como consequência da deslocalização das populações, que habitavam aquela zona geográfica, estas tiveram de ser realojadas e simultaneamente recercidas em termos monetários, como forma de compensação das suas plantações, que se constituíam o seu meio de subsistência até que novas culturas fossem feitas e dessem os seus frutos. Relacionado com este assunto, compreendeu-se que foi o Estado a efectuar esta operação, ao

contrário de outras situações em que são os investidores a arcar com estes gastos (ex: minas de carvão de Moatize)²⁵⁴.

De acordo com (FIAS, 2008: 31) através de más práticas ou a através de formas desajustadas, ausência de uma estratégia definida, ausência de apoio por parte dos políticos, ausência de infra-estruturas, entre outras, podem levar a um subverter das regras que um modelo de negócio com estas características se reveste. As ZEE's, em África, que têm sido desenvolvidas e operadas por governos africanos, (sobretudo na zona sub-saariana) estão a usar este modelo de negócio que até ao início do século não era comum acontecer em África. Embora com casos de excepção, estas zonas, na sua maioria, têm obtido resultados que se têm traduzido num profundo insucesso.

Já, na China, estes instrumentos económicos foram alvo de uma gestão efectuada por organismos estatais conseguindo, geralmente, capitalizar bons resultados. No continente africano, algumas das mais recentes ZEE's ali construídas, mormente a do Egipto e da Etiópia, que são aquelas 100% chinesas, mas também outras como a da Zâmbia, da Maurícia, da Argélia e da Nigéria que, embora em regime de *joint-venture*, têm sido planeadas por empresas chinesas, fazendo estas o planeamento e execução, de acordo com o tipo de negócio apresentado. Com tudo isto, os dirigentes africanos esperam que estas empresas chinesas tragam um formato de ZEE dedicada ao futuro, promovendo infra-estruturas de acordo com regras e padrões de nível global e traga, ao mesmo tempo, uma boa gestão profissional a fim de facilitar o seu crescimento (Brautigam e Tang, 2011a: 50).

Com o debruçar sobre a problemática ligada à ZEEN, transparece que na fase de projecto, onde deve ser delineada a estratégia e feitos os calculos operacionais de uma infra-estrutura com esta dimensão, não foram levados em linha de conta determinados pressupostos, nomeadamente os valores que estariam em causa e no que isso poderia vir a representar para as finanças do Estado. Ademais, existem carências estruturais que não são fáceis de ultrapassar, quando não existem recursos financeiros suficientes. Não se trata somente de alterar a lei, fazer contactos e operações de *marketing*, estão em causa,

²⁵⁴ Na Maurícia como exemplo, 250 famílias de agricultores perderam as suas casas concedidas pelo governo (Brautigam e Tang, 2011a: 44). O caso de Moatize é diferente, apesar da obrigatoriedade imposta à empresa Vale Moçambique em construir novas habitações para os habitantes reassentados, também ficou esta obrigada a fornecer alimentos às populações durante um período de tempo definido, até que as suas "machambas" dessem frutos. Como os terrenos onde estas populações foram colocadas, não são férteis, nem possuem água em quantidade para a agricultura, veêm-se inteiramente dependentes dos alimentos que a empresa lá possa ir levar, tendo já sido alvo de manifestos vários por parte destes elementos da população, pois ficou acordado fornecerem alimentos durante 5 anos e ao fim de 1 deixaram de o fazer (@Verdade, 19.05.2015; @Verdade, 19.06.2014; DW, 22.12.2012).

necessidades várias como: possuir uma rede de energia robusta, água, estradas, portos, aeroportos, saneamento base, escolas, hospitais, universidades, mão-de-obra abundante, de preferência qualificada, salários atractivos, política fiscal e não fiscal atraente, estabilidade política, vontade por parte do executivo, transparência nas negociações com os investidores, com regras claras. Neste sentido importa fazer com que a indústria na ZEE, responda às necessidades locais, permita preços competitivos no mercado local, mas também internacional, tenha condições para fixar *know-how* no território, entre outros requisitos. A este propósito, Moçambique, no que nos foi possibilitado constatar, encontra-se ainda aquém destas exigências, criando um vazio entre aquilo que é pretendido e os resultados que consegue obter.

Á luz do SPEED (20.01.2015) No que concerne aos empregos, os custos e a flexibilidade dos mesmos são importantes. Para a criação de um elevado número de empregos, requer-se uma capitalização de trabalho intensivo, algo que só se consegue através de indústrias com essas características. É também de somais importância, não confinar as ZEE's ao desenvolvimento regional de um país, sobretudo aqueles que são mais pobres como é o caso de Moçambique. Como resposta a esse mau desenvolvimento, poderá estar exactamente a ausência de infra-estruturas, estradas, energia eléctrica, água, pouca mão-de-obra ou esta ser desqualificada, entre outras.

Com um ambiente com estes contornos, os mercados instalados nestas zonas especiais, só se podem afirmar-se como competitivos com subsídios que, em termos práticos, se torna algo inoportável. Outrossim, a maximização do sector privado nas ZEE's reveste-se de elevada importância já que, as que mais sucesso obtiveram, foram aquelas em que existiram responsabilidades partilhadas entre o sector público e o privado, nomeadamente através da criação de PPP's.

Quase sem excepção, as ZEE com objectivo de servir como veículo para o desenvolvimento de regiões mais pobres dentro dum país, não têm sido bem sucedidas, não servindo sequer para serem usadas como plataformas para desenvolvimento económico regional. Muitas vezes existem razões óbvias que explicam o atraso de uma região: falta de infra-estruturas, ligações limitadas de transporte para mercados distantes, exiguidade de mão-de-obra qualificada, etc. Num ambiente destes, as actividades com objectivo de servir o mercado nacional, regional ou global, só podem ser capazes de competir com grandes subsídios; provocando situações não sustentáveis (Idem).

Na maioria das ZEE's bem sucedidas, o sector privado é maioritariamente responsável pelo desenvolvimento e operações das ZEE's, incluindo a gestão das zonas e promoção do investimento, uma prática cujo potencial carece de exploração em Moçambique porquanto, estas áreas, ainda se encontram sub controlo da administração estatal, algo que vem contrariar os ensinamentos recolhidos ao longo das diversas experiências um pouco por todo o mundo (SPEED, 25.01.2015).

4.4 Ideias recuperadas e inserção de Nacala na categoria de ZEE

Como síntese deste sub-capítulo e após já ter-mos referido na contextualização as causas que nos levaram a escolher este tema, iremos abordar agora os assuntos que assumem maior relevância e que foram tratados ao longo de todo este quarto capítulo no que tange à ZEEN.

Desde logo, organizamos o nosso trabalho dividindo-o em 3 grandes partes: uma primeira dirigida ao período de pré-construção ou 1ª fase, que se refere ao período de 2006/2007. Foi nesta parte do trabalho que, nos dedicamos essencialmente ao que antecedeu a construção da ZEEN, passando estas pelas motivações às demarches tomadas por parte do executivo, tendo em vista a sua prossecução. Verificamos que um dos objectivos que subjazem a esta decisão, prendeu-se com o facto de o governo moçambicano pretender que este país ocupe um lugar de porta de entrada e de saída do *interland*, através da transformação de matérias-primas que depois as exporta para o mercado da SADC ou mercado internacional na UE, nos EUA entre outros.

Ainda durante o período de avaliação dos prós e contras a considerar, o executivo serviu-se do modelo de análise SWOT²⁵⁵ a fim de melhor poder ponderar a estratégia a traçar. Este projecto-piloto fez parte de contactos tidos através do ex-presidente moçambicano Armando Guebuza que, na sua primeira visita à China, de entre outras promessas por parte de Pequim, teve esse pronúncio por parte de *Hu Jintão*. O fim desta iniciativa, segundo o ex-director-geral do extinto GAZEDA, tem vários objectivos, passando estes pela filosofia de acelerar o desenvolvimento das regiões, reordenar o território, poder importar *know-how*, criar mais empregos e bem-estar nas populações.

²⁵⁵ Segundo (Entrevista-4).

Também faz parte desta iniciativa, o potenciar do corredor de desenvolvimento de Nacala com ligação ao país vizinho (*Malawi*) possibilitando, esta inter-conectividade, um potenciar das trocas comerciais, quer com este país, quer com os demais países do *interland*. Foi ainda nesta fase que o executivo enviou quadros seus à China, a fim de se inteirarem de como construir uma ZEE. Para que tudo isto pudesse ter o seu decurso, foram levados em linha de conta, o posicionamento geográfico do local a implantar a ZEE, tendo sido assim escolhida Nacala por parte do executivo em virtude de esta cidade ser detentora de algumas características endógenas favoráveis a este tipo de instrumento económico, tal como estar junto ao mar, possuir um porto de águas profundas, linha de caminho-de-ferro, algumas infra-estruturas de base, uma base-aérea que podia ser transformada em aeroporto internacional, entre outras condições, tendo vindo a esta iniciativa a ocupar dois distritos o de Nacala-à-Velha e o de Nacala-Porto.

A 2ª fase deste processo, dedicamo-la ao período da construção da ZEEN, abordando os diversos assuntos relacionados com as condições de ordem logística, mas também de resistências internas em relação a este tipo de Mega-Projecto²⁵⁶ no território. Para que a gestão deste e de outros instrumentos deste tipo fosse possível, foi criado um gabinete designado GAZEDA para assim superintender todos os assuntos relacionados com estas zonas especiais. Ao mesmo tempo, foi criada uma adaptação à legislação para que esta realidade tivesse lugar.

Ligado a estas alterações, está a criação de incentivos fiscais e não-fiscais, capaz de potenciarem a captação, por um lado, o IDN (privado e estatal) e por outro, o IDE. Em conjunto com este Gabinete, foi também criado o ex-CPI, sendo este responsável pelos investimentos em todo o território exceptuando as ZEE's. Foi ainda criado o Instituto para a Promoção de Exportações (IPEX), responsável pelas exportações do país, através de medidas tendentes ao seu desenvolvimento. Consequência dos maus resultados obtidos no *Doing Business* difundido pelo Banco Mundial, o executivo decidiu aglutinar os três organismos já referidos, criando um só, o APIEX, no sentido de otimizar os recursos e melhorar a sua posição.

Ainda na sequência da legislação que teve de ser adaptada à nova realidade quanto à instalação de ZEE's no território, foi criado o Regulamento respeitante à Lei de Investimento tendo este vindo criar as regras respeitantes à conduta a ter dentro destes espaços geográficos

²⁵⁶ A referir que consideramos esta ZEE um Mega-Projecto alocado ao Estado moçambicano em virtude dos valores dispendidos serem avultados e terem sido suportados integralmente pelas finanças públicas (600 milhões de USD).

especiais. Foram ainda focados nesta parte do trabalho, os diversos tipos de investimento (IDN, IDE), como são caracterizados e definidos, assim como os diversos tipos de incentivos criados por parte do executivo no sentido de tornar as ZEE's mais apelativas e assim virem a captar investimento. Houve ainda uma caracterização à luz da legislação criada no que tange às regras que tutelam as actividades e aspectos relacionados com as ZEE's e ZFI's ao nível dos incentivos, impostos, regime fiscal e aduaneiro, regras de recrutamento de recursos humanos (nacionais e estrangeiros), autorizações de actividade e regras estipuladas para o seu funcionamento.

Foi ainda vinculado o processo encetado em relação à construção, por parte do executivo, de infra-estruturas indispensáveis ao funcionamento da ZEEN, tendo sido efectuada uma abordagem às diversas dificuldades que existiram ao longo de todo o processo, resultantes de factores vários, como, o reassentamento das populações que habitavam esta zona geográfica, entre outras.

No que respeita à 3ª fase, foram retratados os projectos existentes bem como os valores em causa, dando um panorama real dos resultados obtidos com todo o processo de implementação da ZEEN. Fez parte ainda desta observação, as diversas ZEE's existentes no território bem como o universo das ZFI's e ZETI's, permitindo traçar um cenário desta realidade no país. Foi efectuada uma avaliação do *status quo* da ZEEN, fazendo referência aos prós e contras da criação deste instrumento económico, aspectos referentes ao recrutamento de recursos humanos, condições operacionais existentes na ZEE, efeitos nas idilidades de Nacala-à-Velha e Nacala-Porto, saúde pública, de segurança, inoperacionalidade de infra-estruturas pertencentes à ZEE, entre outros.

Foi desenvolvido ainda um sub-capítulo ao desinvestimento que é feito na ZEE em detrimento de outros projectos no país, onde foram referenciados vários exemplos a este respeito. Foram ainda referidos os entraves que são colocados, através, quer da burocracia, quer das instituições existentes, no que toca à competitividade dos produtos a exportar. Como corolário de tudo o referido, foi efectuada uma avaliação no sentido de perceber que efeitos práticos foram obtidos na ZEEN com consequência na economia do país.

Por fim, e não de somenos importância, dedicamos o último sub-capítulo, para efectuar um levantamento das lições que se podem retirar desta iniciativa do executivo moçambicano no território, tendo em vista uma mudança do quadro da sua situação sócio-económica.

CAPÍTULO 5. Discussão de Resultados

No que concerne aos resultados obtidos com as ZEE's em África e apesar de estas terem atingido um grande sucesso na China, a realidade destas zonas especiais em África, não se têm revestido dos mesmos resultados, alguma excessão seja feita à ZEE do Egipto. Apesar disso, alguns países africanos, mesmo sem a ajuda por parte da China e do seu MOFCOM, têm visto nestes instrumentos económicos uma alternativa para as suas economias, como é exemplo Moçambique. Bastas vezes, estas iniciativas em África têm demonstrado não funcionar sendo possível afirmar que, o modelo de ZEE chinesa em contexto africano não é funcional tendo em conta os vários casos de insucesso havidos um pouco por todo o continente.

Os motivos que levaram a estes resultados estão situados em diversos quadrantes. Desde logo, pelo facto de criarem diversos desapontamentos frente a alguns governantes africanos e suas elites, mas em maior número às populações locais dos países acolhedores destas ZEE's, tendo em conta a forma como estas são tratadas junto das empresas chinesas, nomeadamente pelas suas chefias. Por outro lado, está em causa, também, a demora na construção das ZEE's, consequência do atrazo nos financiamentos provenientes do MOFCOM, bem como dos demais investidores chineses. Acresce ainda, a inércia relacionada com a mudança de legislação e procedimentos de ordem burocrática por parte dos diversos executivos africanos com vista à adaptação destes sectores à nova realidade criando, por vezes, desistências por parte de alguns investidores.

Por outro lado, a falta de formação da população local nestes países e sua participação no processo, influenciando a capacidade das ZEE's catalisarem uma industrialização neste continente²⁵⁷ e, ao mesmo tempo, pela falta de clarificação dos métodos usados por parte de Pequim, na escolha dos países escolhidos para a construção destas ZEE's. Relacionado com esta última, podem ser apontadas duas causas: por um lado, pelo facto dos países que foram escolhidos para a instalação destas ZEE's possuírem já grandes comunidades chinesas no seu seio e, por outro, pelo facto de alguns deles terem sido anteriormente alvo de avultados investimentos por parte da China, como é o caso da Argélia, a Nigéria e a Zâmbia.

²⁵⁷ A referir que, as sinergias que estão a ser criadas através das empresas chinesas, do executivo chinês e dos governos africanos, tem criado espaço para uma evolução nestas áreas, havendo pelo menos dois casos em que já se podem identificar avanços significativos (ex: Egipto e Etiópia). A ter em conta que, nestes dois casos, as ZEE's são 100% chinesas e todas as outras são resultado de *joint-ventures*. No primeiro caso, as negociações são efectuadas bilateralmente, sendo mais fáceis de serem efectuadas. Em relação a todas as outras em que esta negociação terá de ser feita de forma multi-lateral, é mais difícil obter o consenso e entendimento entre as partes.

Supostamente estas ZEE's em África deveriam atrair investimento, criar empregos e serem rentáveis. Porém, para que tal aconteça, existe a necessidade de uma estratégia integrada de âmbito nacional e regional de desenvolvimento económico, devendo possuir um quadro legal capaz de garantir a protecção dos investidores, garantir as políticas incrementadas, ser feita uma avaliação da estrutura do mercado local, da quantidade de mão-de-obra disponível, serem simplificados os procedimentos aduaneiros, entre outras medidas, sob pena de estes instrumentos não produzirem os efeitos esperados, tal como se tem vindo a observar um pouco por todas as ZEE's construídas em África.

Têm contribuído também para o seu insucesso, a ausência de infra-estruturas básicas, tais como o fornecimento de energia eléctrica, água, estradas, saneamento, entre outros, pondo a ausência destes recursos em causa a operacionalização destas zonas especiais. O local geográfico em que estas estão situadas também pode contribuir para dificultar os bons resultados, sendo este um ponto crítico das ZEE's. Veja-se o caso do Egipto da Nigéria e da Maurícia, estando estas situadas junto à costa, não necessitando de fazer deslocar as matérias-primas e os produtos acabados através de caminhos-de-ferro ou estrada, ao contrário daquelas que se situam longe dessas infra-estruturas, como é o caso da ZEE da Etiópia, distando do porto mais próximo em *Addis Abeba* em cerca de 30km.

Acresce ao referido, a forma como o processo de reassentamento das populações que habitam estas zonas geográficas é efectuado, devendo estas ser alvo de uma compensação pelo transtorno da sua deslocalização territorial, ao mesmo tempo em que lhes devem ser dadas condições semelhantes às que possuíam anteriormente, sob pena destes elementos passarem a ver as ZEE's como algo negativo. É disso exemplo, o caso da Maurícia, onde algumas centenas de famílias perderam as habitações que tinham sido concedidas pelo governo.

As mais recentes ZEE's em África com intervenção de empresas chinesas têm vindo a sofrer algumas alterações no que repete aos métodos de gestão havendo um distanciamento maior no planeamento destas por parte dos governos africanos e mais por parte de empresas chinesas. Com esta alteração é esperada uma mudança do *status quo* criado até aqui embora os governos africanos mostrem pouca disponibilidade quando têm que ceder terrenos por muitos anos, em que nestes espaços existem apenas empresas chinesas e não empresas estatais suas ou em regime de *joint-ventures* com empresas já instaladas.

Já no que concerne ao caso da ZEEN em Moçambique e à utilização do modelo que, em termos doutrinários, se pode considerar de inspiração chinesa²⁵⁸, não tem obtido os resultados superiormente traçados, porventura, resultado de uma inapropriada estratégia utilizada por parte do executivo e também pela ausência de verbas suficientes para fazer face às necessidades infra-estruturais que uma unidade destas exige. Como consequência, ao observar-se os resultados obtidos com esta ZEE, podemos identificar que os resultados obtidos ficam á quem daqueles que eram anunciados e esperados, traduzindo-se num impacto, quer em termos de empregos criados, quer em termos financeiros para o Estado, pouco expressivos, tendo em conta as expectativas criadas anteriormente a respeito. Aliás, algumas das dificuldades existentes na ZEEN têm contribuído para que alguns dos investidores, já instalados nesta, estejam a abandonar os seus projectos e outros que tinham formalizado as suas candidaturas, para se instalarem neste espaço, se mantenham em *standby* não se sabendo se ainda irão investir em algum projecto.

Espelha-se no estudo feito que, um país que atravessa um período com as carências como Moçambique tem neste momento e com as políticas seguidas por parte do seu executivo origina que não se verifiquem, a breve trecho, as promessas anteriormente anunciadas. Esta zona geográfica especial deveria representar-se como o resultado positivo da estratégia traçada pelo executivo moçambicano, contribuindo esta para a mudança do *status quo* de Moçambique. Paradoxalmente, verifica-se que o mesmo não está a acontecer, pelo menos na dimensão em que esta foi anunciada.

O executivo moçambicano, fruto das várias dificuldades com que se tem confrontado ao longo das últimas décadas, nomeadamente no que toca à economia do país, às suas infra-estruturas, ao baixo número de empregos e à elevada taxa de pobreza extrema existente no país, decidiu construir ZEE's no território com o propósito de estes instrumentos económicos virem a contribuir para colmatar parte destas assimetrias.

Em face do referido, o governo moçambicano veio definir que, esta iniciativa tem como principais razões, melhorar a competitividade industrial do país e promoção do desenvolvimento económico. Esta decisão pretende vir a atrair IDN (privado e estatal) para estas zonas especiais, sobretudo IDE. Por outro lado, anunciou efectuar parcerias empresariais, possibilitando novas oportunidades para as PME's incrementando e diversificando as exportações através da maximização das oportunidades de acesso a mercados preferenciais (UE, SADC, EUA, entre outros) e possibilitar um melhor ordenamento do território. A criação destas ZEE's tem em vista

²⁵⁸ Tendo em conta que os ensinamentos colhidos para a sua construção foram efectuados na China, através de quadros moçambicanos que se deslocaram prepositadamente a este país para o efeito e assim recolherem as bases doutrinárias relacionadas com este tipo de instrumento económico.

criar mais postos de trabalho, elevando a qualificação profissional e criando, ao mesmo tempo, zonas piloto para novas políticas (regime fiscal, laboral, aduaneiro, migração, PPP's, entre outras).

Perante este corulário de ideias anunciadas por parte do executivo moçambicano, e no que toca concretamente à ZEEN, as condições que o executivo criou para esta ZEE em termos de captação de investimento, não contempla restrições em termos do tipo de investimento, isto é, está aberta ao IDN (privado ou estatal), assim como ao IDE desde que o projecto não vá ao arrepio da Lei do país. Contempla, ainda, um espectro alargado de isenções fiscais e não-fiscais e isenções aduaneiras. Este modelo de ZEE possibilita, também, criar dentro do seu espaço geográfico, ZF's, ZFI's e ZETI's, tendo estas como objectivo, potenciar a faixa significativa de costa que o país possui e respeitante ao espaço geográfico da ZEEN.

No entanto, e segundo podemos verificar ao longo do trabalho, existem vários problemas que contribuem para que a estratégia e condições criadas para esta ZEE, não correspondam à expectativa de ultrapassar as dificuldades sócio-económicas que o país atravessa. Desde logo, por aspectos relacionados com as suas infra-estruturas uma vez que o fornecimento de energia eléctrica não é facultada de uma forma barata e robusta (qualidade industrial), acescendo o facto de não ser constante havendo, por vezes, interrupções no seu fornecimento.

Perante esta realidade, verificamos que esta condicionante energética, obriga a que alguns dos empresários tenham de comprar, a expensas próprias, geradores de corrente eléctrica (a gás/óleo), para assim poderem colmatar esta lacuna. A utilização destes meios vai, assim constantemente, onerar o produto final destas empresas, já que são obrigados a ter energia eléctrica de uma forma mais cara, tornando os produtos menos competitivos no mercado, sobretudo aqueles que são para exportação.

Por outro lado existe, também, o aspecto relacionado com o fornecimento de água a este espaço geográfico. Tendo em conta que este recurso já era escasso anteriormente para abastecer a população dos dois distritos, agora, com mais esta zona especial, que comporta já mais 2 ZFI's e uma ZETI, o problema agudizou-se, não havendo outra solução que não recorrer à electricidade produzida por empresas privadas, que cobram valores superiores aos recomendáveis para este fim.

Ademais, e de acordo com responsáveis idílicos locais, a rede viária que existia anteriormente à construção da ZEE, era deficiente e estava em mau estado e, apesar do executivo ter feito algumas intervenções neste domínio, estas não foram o suficiente para que pudesse

tornar a ZEE funcional bem como enfrentar o aumento do tráfego local, resultante da construção destas zonas especiais.

De referir ainda que, nestes distritos, existe uma dificuldade ligada à saúde pública, que se prende com os esgotos, tendo este problema sido levantado em mais do que um órgão de comunicação social, quando se anuncia que os responsáveis pelos distritos em causa, referem-se que o sistema está obsoleto e degradado, não fazendo face às necessidades exigidas. Afirmam, até, que aparecem dejectos a céu aberto porque as condutas estão partidas e à face da terra.

Todavia, importa igualmente referir que, foram feitas intervenções a nível portuário, melhorando as condições do porto de Nacala-Porto e, ao mesmo tempo, foi feita uma nova infra-estrutura portuária em Nacala-à-Velha, para apoiar a extracção de carvão das minas de Moatize em Tete. Embora estas minas não façam parte da ZEEN, o carvão daí extraído, passa por esta ZEE e goza destes benefícios como se fosse uma EZEE. Consequência da necessidade desta linha de caminho-de-ferro, que liga Nacala às minas de carvão de Moatize em Tete, foi feito um investimento nesta infra-estrutura de uma forma profunda, levando até que o governo do *Malawi* fizesse parte do projecto, tendo em conta que a linha passa por aquele território, para chegar ao seu destino final. Porém, há que ressaltar que o circuito criado pela via-férrea, é do interesse do país vizinho já que, existem mercadorias e passageiros que são transportados de e para aquele território por esta via.

Por outro lado, destaca-se que foi de igual modo intervencionada uma antiga base aérea situada em Nacala, tendo sido transformada num aeroporto internacional, para servir as populações daqueles dois distritos bem como da ZEEN. Também, para dar apoio à ZETI, que a ZEE possui no seu espaço geográfico e, sendo uma estância de turismo, este tipo de infra-estrutura, é de primordial importância, mas também deve esta proporcionar um serviço a preços competitivos, algo que não tem vindo a acontecer. Por um lado, porque os voos efectuados pela LAM são caros e não competitivos, impossibilitando a maioria dos cidadãos moçambicanos de se deslocarem por este meio, por outro lado, porque a empresa encontra-se na falência (técnica) não tendo, por vezes, recursos financeiros para a manutenção das suas aeronaves ou crédito para abastecer as aeronaves, consequência do amontoar das dívidas contraídas junto de diversas empresas ligadas ao ramo. O investimento nesta infra-estrutura foi, deste modo calculado para receber até 500 mil passageiros ano e transportar até 5 mil toneladas de carga. No entanto, o que se afigura na realidade é que, estes objectivos, tal como pudemos constatar, encontram-se longe de serem alcançados, já que recebe apenas cerca de 3 voos por semana com 50 passageiros por voo, dando origem a uma média anual de cerca de 8.500 passageiros ano.

A agravar ainda mais o contexto, nestes dois distritos, e no que diz respeito à saúde pública, é a existência de uma percentagem elevada de HIV/SIDA bem como de um surto de cólera, resultado da exposição de lixo a céu aberto. Por outro lado, sendo esta ZEE um polo de atracção de investimento, mas também criador de uma diáspora, resultado da procura por parte de trabalhadores oriundos de outras zonas geográficas do país que vêm em busca de novas oportunidades de trabalho neste espaço, exige uma maior rede de apoio médico e medicamentoso, algo que não acontece, e que nem se vislumbra num futuro próximo, segundo a opinião de alguns reponsáveis locais.

Nas questões de domínio social está, por exemplo, o aumento cada vez maior da escassez de habitações nesta zona geográfica do país, resultado do referido anteriormente, algo a que os responsáveis locais não têm meios para combater, dando origem à criação de habitações precárias na periferia da idilidade, contribuindo para o degradar ambiental e aumento do foco de doença, resultante da ausência de infra-estruturas fundamentais nestes espaços como a água, a energia eléctrica, o saneamento, entre outros.

Por outro lado, e consequência da construção da ZEE, está o caso dos reassentamentos das populações, que habitavam esta zona geográfica e tiveram de ser deslocadas para outras partes do território nacional, por vezes, para bem longe das suas anteriores terras. Do nosso estudo ressalta que, as populações desta ZEE e de outras congéneres, viram-se confrontadas com vicissitudes fracturantes como, não só, o abandono das suas terras férteis ou zonas de rio ou mar de onde retiravam o seu sustento, para passarem a ter outras que não reúnem essas características. Acresce ainda o facto de terem de transladar os seus cemitérios e lugares de culto. Também de não somenos importância, terem que curtar o vínculo com estes espaços e com os quais se identificavam através do vínculo ancestral dos seus antepassados.

No que diz respeito às habitações construídas para acolher estas populações nestas novas zonas, vários testemunhos apontam no sentido de que estas são, por vezes, desajustadas ao número dos elementos familiares, assim como são de uma qualidade de construção questionável, isto é, passado pouco tempo, já apresentam rachas nas paredes, indo dificultar a situação dos cidadãos que nelas habitam, tendo em conta que possuem baixas rendas e não têm recursos para repará-las correndo o risco de, a prazo, ficarem pior do que estavam anteriormente e com todos os já referidos inconvenientes.

No que tange à ligação da população local de Nacala e a ZEE, verifica-se que esta é pouco expressiva ou inexistente, segundo conseguimos perceber através de alguns depoimentos prestados pelo idil de Nacala factor que vem, em muito, contrariar os pressupostos das políticas a

adoptar nestes casos e onde é pretendido construir zonas especiais desta natureza. Por outro lado, também se verifica um desajuste naquilo que é produzido na ZEE e as necessidades do mercado local, mostrando o desalinhamento existente em termos de estratégia neste campo. Porventura, estes facto é resultado da ZEE estar aberta a qualquer tipo de investimento desde que consentido por Lei. Porém, ao não haver um controlo e articulação nesta área, pode levar à existência de uma concorrência desleal já que duas empresas a produzirem um mesmo produto, estando uma dentro e outra fora da ZEE, a que está dentro deste espaço tem várias vantagens em relação à externa.

Em primeiro lugar, quem está a trabalhar dentro da ZEE, usufrui de benefícios fiscais e não-fiscais, benefícios não existentes para as empresas que se encontram fora desta. Em segundo lugar, a empresa que está na ZEE ao produzir em grandes quantidades, resultado de possuir um fabrico em série, possibilita-lhe praticar preços mais baixos do que aquelas empresas que não estão tão mecanizadas. Resultado destes factores, o que pode vir a acontecer é que estes pequenos empresários locais tenham que fechar os seus negócios em virtude de não conseguirem ser competitivos frente às empresas de ZEE, originando mais desemprego ao mesmo tempo em que o tecido empresarial local e até nacional ficam mais precários, dificultando o seu desenvolvimento. O governo nesta matéria não parece demonstrar interesse em alterar este estado de coisas.

Também a Autoridade Tributária de Moçambique criticou já a forma como as multinacionais estão a actuar quanto aos empregos que criam aquando da implementação dos seus projectos. Para além de procurarem pagar poucos impostos directos, quando empregam mão-de-obra local para a construção, empregam um número mais elevado de trabalhadores. Após a construção e já na fase de laboração em que tem necessidade de fazer mais investimento em tecnologia, reduz a força de trabalho para metade. Ora, este método origina que trabalhadores que estavam até aí empregados, passem a fazer parte da lista dos desempregados e deixam de contribuir para as finanças do país por via da ausência de descontos nos seus salários.

Verificou-se também que, no caso dos projectos que impliquem IDE, estes casos gozam de tratamento preferencial frente aos demais projectos nacionais, sobretudo aqueles que possuem menos poder financeiro. Podemos constatar que os investidores estrangeiros têm mais oportunidades de virem a beneficiar de isenções várias em nome de uma permanência nestes espaços e que o executivo moçambicano consente, inclusivamente, exigências por parte de algumas empresas no que toca a matérias relacionadas com o pagamento de impostos a pagar e dos dividendos a exportar. Segundo a alínea a), do nº1 do artigo 14 da Lei de Investimento e o

nº1 do artigo 34 da Legislação, referentes às ZFI's e ZEE's, autorizam de forma integral, a transferência dos lucros obtidos nas indústrias em regime de ZFI e ZEE o que faz com que as exportações oriundas destes espaços económicos, representem um valor inexpressivo para os cofres do Estado moçambicano.

Ainda no que se refere ao funcionamento da ZEEN, verificou-se que os ordenados praticados nesta, não são superiores aos praticados fora dela, pelo contrário, algo que nos criou admiração, tendo em conta que esta foi construída sob ensinamentos e doutrina chinesa. Os ordenados mais elevados nestes espaços, é defendido pela doutrina chinesa como um factor potenciador de recrutamento para estas empresas bem como no que se refere à motivação do trabalhador e conseqüente aumento de produção por parte deste.

Também de salientar a pouca empregabilidade criada, tendo em conta os valores anunciados pelo extinto GAZEDA e pelo seu ex-director-geral quando entrevistado por diversos órgãos de comunicação social e palestras proferidas por este a respeito desta ZEE²⁵⁹. De referir que, o número de trabalhadores que são recrutados numa primeira fase para a construção das diversas infra-estruturas, não permanecem neste espaço na sua totalidade após o início da actividade das empresas, aqueles que ficam, constituem-se uma minoria em relação ao inicialmente contratado. É de salientar também que, o facto da mão-de-obra local ser desqualificada, dificulta o investimento estrangeiro que trás consigo tecnologia, sendo este factor uma barreira que se cria perante projectos deste teor. Este factor torna-se menos notório, por exemplo, no BIP em Maputo, tendo em conta que este Parque possui perto a Universidade Mondlane com todas as valências que esta oferece.

Além do referido, subsiste a ausência de mão-de-obra qualificada nesta e em outras zonas do território que dão origem, por vezes, a uma preferência pela diáspora, em detrimento dos trabalhadores locais por estes não possuírem formação suficiente para as exigências feitas pelas empresas ali instaladas²⁶⁰. Este caso agrava-se tanto mais quanto maior for o nível tecnológico utilizado pelas empresas. Sucede, porém, que por vezes nem a diáspora colmata esta necessidade, obrigando a que haja uma maior percentagem de empregos para estrangeiros em detrimento dos nacionais. No caso da diáspora como exemplo, sucede ainda um outro fenómeno relacionado com a habitação e empregabilidade dos locais. Ficando estes trabalhadores fora do

²⁵⁹ Tendo sido anunciada desde sempre por parte do responsável pelo ex-GAZEDA que esta deveria constituir-se um exemplo para todas as outras no país.

²⁶⁰ As ZEE's e ZFI's, de entre os seus vários objectivos, tem o intuito de reduzir as taxas de desemprego, algo que não se tem constituído relevante até à data em Moçambique, pois estes investimentos constituem-se não de emprego intensivo, mas sim de capital intensivo, demandando mão-de-obra qualificada e, grande parte da população moçambicana não possui esta valência porque se constitui analfabeta.

sistema de recrutamento, resultado da ausência de qualificações, alguns alugam a suas habitações a elementos da diáspora, para desta forma obterem uma renda que lhes permita sobreviver. No entanto, quando estes se retirarem, o que lhes resta, é uma mão cheia de nada.

Outrossim, para que estes espaços se desenvolvam e criem fixação de *know-how*, é necessário criar, perto da sua zona de implantação, laboratórios tecnológicos, formar investigadores, dar mais escolaridade às populações, construir mais universidades. A baixa escolaridade da população local dá origem a que fiquem confinados a trabalhos não qualificados junto destas empresas, algo que não lhes vai possibilitar fixar conhecimento.

É também de realçar que se verifica uma ausência de condições, para serem criadas parcerias entre as EZEE e as empresas fora deste espaço, algo que vem contrariar os desígnios anunciados por parte do executivo neste campo. Esta área era exactamente uma das matizes a defender e a insentivar para que, assim houvesse uma maior coordenação entre estas e se criasse um valor acrescentado para as empresas nacionais mais pequenas e com menos capacidade e consequentemente potenciar o empresariado nacional. Ao contrário disso, aquilo que se verifica é que, o pequeno e médio empresário moçambicano, que pretenda entrar para este espaço, ao não possuir escolaridade suficiente e ao não ter recursos financeiros expressivos, naturalmente, é discriminado, fechando-se as portas para estes.

Acresce ainda a este factor, o caso dos pequenos e médios empresários que, ao pretenderem entrar para a ZEE, devem apresentar uma contabilidade organizada e o exercício fiscal dos últimos três anos. Ora, sendo um pequeno ou médio empresário com poucos recursos financeiros, por vezes até, sem escolaridade obrigatória, estes casos ao não serem contemplados com cláusulas especiais, impossibilita qualquer um deles se candidatar, o que também é condicionado pelo facto de haver um *déficit* de Técnicos Oficiais de Contas (TOC) nesta zona geográfica. Os existentes já são poucos para as empresas ali sedeadas, se este número aumentasse, seria um sector que rapidamente iria entrar em colapso e iria inviabilizar a entrada de projectos para a ZEE. Perante o referido, pode perceber-se da importância da formação de técnicos e outros, em diversos sectores para que espaços como estes possam funcionar e trazer progresso ao país.

Por outro lado e agora, no que se refere aos impostos alfandegários a pagar em zona portuária, estes, apresentam-se de forma não competitiva, situação que coloca quer os empresários locais, quer os da ZEEN (estes em menor escala porque possuem excepções por estarem numa zona especial e como tal possuem outras condições) numa encruzilhada porque veem a sua vida dificultada em virtude das várias alterações efectuadas com o aparecimento de

novas regras, quer burocráticas, quer operacionais, quer ainda de honorários a pagar. A empresa que passou a tutelar este serviço é não só privada como veio obrigar as empresas exportadoras a novas regras, confrontando-as com um aumento das tarifas a pagar e a um maior tempo de processamento das mercadorias, o que vai agudizar ainda mais a competitividade destes produtos.

Esta alteração veio dar origem a que as mercadorias demorem mais tempo a chegar aos seus destinos, como também inflacionou os produtos que passam a ser mais caros, pondo em questão a competitividade destes produtos no mercado internacional. O porto de Nacala com esta realidade, tornou-se um dos mais caros da África Oriental contrastando, inclusivamente, com os portos da Beira e de Maputo, o que representa um desalinhamento com aquilo que deveria ser a realidade o funcionamento desta ZEE.

A realçar, também, o facto de algumas das empresas sediadas na ZEE já terem começado a pagar impostos ao executivo, após ter terminado o seu período de isenção. Ao mesmo tempo, estas empresas começaram a pagar taxas de manutenção às edilidades, sendo estas verbas canalizadas para melhoramento das infra-estruturas (estradas, saneamento, água, electricidade, entre outros), perfazendo cerca de 80% das verbas que eram canalizadas pelo executivo para estas edilidades. Ora, tendo já sido referido por parte dos responsáveis das edilidades que as suas infra-estruturas necessitam de uma intervenção, apesar disso, constata-se que o executivo governamental arrecada o valor dos impostos, deixando que a carência de infra-estruturas continue a perpetuar-se, contribuindo para o desapontamento dos investidores neste espaço.

Outro aspecto que salta à vista, no que tange ao pagamento de impostos por parte das empresas estrangeiras bem como das nacionais, e que se assume como um factor que contribui para algum desapontamento aos investidores nesta ZEE, é o facto de estes serem diferenciados, consoante sejam nacionais ou estrangeiras (e dentro das estrangeiras, dependendo dos valores a transacionar), mostrando ausência de critério, fazendo transparecer pouca consistência no sistema instituído, levando a que os investidores possam vacilar ou até desistir dos seus projectos em virtude da imagem que esta conduta. Este tipo de procedimento deixa perante estes uma imagem e percepção de que o sistema está ferido de condutas pouco claras, originando que olhemos para a taxa de corrupção vinculada pela *Global Competitiveness Report 2014-2015* apontando este para os 15,5%²⁶¹. Verifica-se ao mesmo a existência de contractos pouco claros e envoltos num certo secretismo, levando a que esta percepção se confirme.

²⁶¹ Esta percepção é posta em causa também quando existem empresas em Moçambique que pertencem a actuais políticos e a outros já aposentados, fazendo denotar pouca clareza e ética no procedimento já que não se pode estar

São ainda exemplos desta conduta, o escândalo porque tem passado o executivo com as famigeradas contas ocultas que levou o FMI a suspender a sua ajuda financeira ao país, envolvendo esta, a ProIndicos, a MAM e a EMATUM, provocando um buraco nas contas públicas de cerca de 2 mil milhões de USD. Também os sucessivos subsídios atribuídos às empresas estatais LAM, EdM, AdM, entre outras. Apesar destas empresas estarem falidas tecnicamente, os subsídios continuam a ser efectuados, não se vendo uma solução como meta.

Já as questões que se prendem com aspectos de gestão política relacionados com esta e outras ZEE's no território, verifica-se que, de uma maneira geral, o executivo apresenta um engajamento muito ténuo no que diz respeito a estas matérias, sendo os Mega-Projectos mais fáceis de gerir já que as condições a criar nestes, recaem quase todas sobre os investidores, limitando-se o executivo a recolher as mais-valias originadas por estes. Mesmo assim, negligenciando, por vezes, até as condições das populações em detrimento dos interesses instalados nestes espaços.

Fruto de tudo o que foi já referido, pode avizinhar-se, a breve trecho, um agudizar deste estado desequilibrado de coisas, originando que esta aposta se transforme mais num problema que numa solução. Inicialmente achamos que o executivo moçambicano tivesse levado em linha de conta os ensinamentos colhidos, quer nas ZEE's na China, quer com as *lessons learned* obtidas com as ZEE's em África, para assim ter a oportunidade de, não só, não repetir alguns dos erros efectuados nas outras experiências, como também pudesse vir a melhorar e fazer doutrina nesta área em contexto africano. Ao contrário disso, poder-se-á assistir a um abandono sucessivo deste espaço por parte dos investidores, tornando-o num enorme elefante branco, à semelhança do caso da ZEE em Angola (Luanda-Bengo), tendo o estado Angolano optado por entregar este espaço a privados chineses, para ali ser construída uma *Chinatown*.

Ao longo de todo o trabalho de investigação encontramos várias limitações à prossecução do nosso estudo. Desde logo, a ausência de grande parte dos dados que necessitávamos como: o universo de empresas na ZEE; número de trabalhadores existentes nesta; projectos aprovados; desistências dos mesmos; verbas estatais e edíficas usadas nas infra-estruturas de base na ZEE e zonas limítrofes; carências existentes nesta zona geográfica; entre outras. Consequência da não difusão destes dados por fontes de informação abertas e ligadas às instituições governamentais (responsáveis por esta área) obrigou-nos a contornar este obstáculo através de alguns funcionários ligados ao sector, mas que preferiram o anonimato.

em dois lados ao mesmo tempo como entidade isenta, fiscalizadora e defensora dos interesses do Estado e, ao mesmo tempo, à procura da rentabilização das suas empresas em detrimento dos interesses do país.

Perante estas condicionantes tivemos que nos socorrer de informação ligada a órgãos de informação local, regional, nacional e entidades estrangeiras conectadas a vários sectores relacionados (moçambicanas e chinesas). Porém, é importante frisar que, também algumas das entidades que contactamos, nunca responderam à nossa solicitação.

Por outro lado, mesmo após contacto por nós efectuado, junto da Embaixada de Moçambique, creditada em Lisboa, para que melhor identificasse a nossa pretensão e nos legitimasse junto dos organismos oficiais moçambicanos, várias entidades refutaram-se a responder. Ademais, casos houve em que, após contacto estabelecido com alguns organismos e estes se terem manifestado positivamente à nossa solicitação, numa primeira fase, após terem recebido as questões por nós enviadas, silenciaram-se sem qualquer justificação. Informamos estes, inclusivamente, que os dados que fossem cedidos poderiam ser mencionados no nosso trabalho de uma forma anónima não comprometendo, portanto, a entidade informadora.

Ainda no campo dos dados, deparamo-nos com a necessidade de confirmação constante, frente às notícias que eram vinculadas, mormente pelo ex-Director-geral do extinto GAZEDA já que se verificou existir uma tendência para inflacionar os resultados que se podem considerar positivos como são exemplo, os relacionados com o número de projectos captados, empregos criados, projectos em carteira, captação de IDE, entre outros.

Faz também parte deste universo de dificuldades, a não resposta por parte de alguns académicos moçambicanos que, sendo conhecedores de algumas das áreas do nosso interesse, não corresponderam à nossa solicitação não justificando sequer os motivos da sua recusa ou indisponibilidade para o efeito. Acresce a este universo, algumas entidades chinesas que se mantiveram em silêncio perante as nossas solicitações, não justificando o porquê, obrigando-nos a recorrer a fontes alternativas.

Fomos também confrontados, no final do mês de Dezembro de 2016, por decisão governamental, com a extinção dos organismos estatais GAZEDA, CPI e o IPEX, tendo estes sido extintos e passado a fazer parte de uma só instituição, o APIEX. Perante este precalço, originou que tivesse de ser reformulado todo o texto do trabalho onde estes organismos eram referidos, consequência da mudança de nomenclatura e de chefia.

Embora a revisão da literatura se tenha constituído de primordial importância para que melhor nos situássemos e fossem identificadas as matérias que pretendíamos trazer à colação, verificamos, ao longo de todo o trabalho de investigação, que as matérias em causa se encontravam de uma forma muito dispersa e com dados que variavam conforme as fontes de informação. Também constatamos existir uma apetência natural para as instituições oficiais

darem ênfase aos pontos fortes e sonegar os pontos fracos, criando uma imagem distorcida da realidade, fazendo parecer que o sucesso é notório.

No que respeita às questões por nós levantadas ao longo do trabalho, podemos referir que, através da obtenção de diversos dados, foi-nos possível obter respostas para todas elas dando um contributo à compreensão das diversas problemáticas respeitantes à ZEEN.

Desde logo, e referindo-nos à questão referente às motivações que levaram o executivo moçambicano a construir a ZEEN, podemos asseverar que as mesmas se deveram ao facto deste pretender definir os distritos como pólos de desenvolvimento. Ademais, tem como objectivo, também, experienciar um conjunto de novas políticas, com vista à indução de um rápido crescimento económico, funcionando como um motor gerador de emprego, como uma oportunidade para formar o capital humano, como forma de captar investimento (IDN e IDE), potenciar o bem-estar social, como oportunidade para melhorar as infra-estruturas existentes e criar outras.

No que concerne às características com que o executivo moçambicano quis dotar a ZEEN, identificamos: para a construção da mesma, foram utilizadas verbas exclusivamente estatais; foi escolhida uma zona geográfica junto à costa para estar em condições de receber matérias-primas para a ZEE e expedir produtos acabados; ter um porto de águas profundas para possibilitar o escoamento do carvão proveniente das minas de Moatize; possuir um aeroporto internacional para o transporte de passageiros e de carga; criar e modernizar a rede rodoviária nos dois distritos (Nacala-à-Velha e Nacala-Porto); melhorar o fornecimento de energia eléctrica; de água; saneamento; recuperar e modernizar a rede de caminho-de-ferro, quer a que liga Nacala a Moatize, quer o ramal que dá acesso ao *interland* (Malawi, Zimbabué, Zâmbia mas também à República Democrática do Congo e conseqüente conexão aos países da SADC); substituição e implementação do sistema de telecomunicações por fibra óptica.

Já no que se refere à distinção entre esta ZEE e as demais ZEE's construídas pela China, em contexto africano, existem várias diferenças, entre elas estão: a ZEEN é "generalista", está aberta a qualquer tipo de actividade, desde que autorizada por Lei; também difere no que diz respeito à legislação criada e referente aos valores dos incentivos (fiscais e não-fiscais); nas condições fiscais e aduaneiras; distingue-se igualmente de algumas por não possuir extracção mineira (ex: as da Zâmbia); e ainda pelo facto de não ter sido subsidiada pelo MOFCOM chinês, nem ser construída através de *joint-ventures*.

No que diz respeito à relação existente entre este modelo de ZEE e as construídas pela China em contexto africano verificamos que, resultado do poder económico da China, pode esta

criar as condições logísticas necessárias para a construção de uma zona geográfica com estas características e exigências. Por outro lado, dada a experiência da China neste campo, verifica-se que é capaz de exercer uma direcção mais centralizada na definição das suas políticas de gestão destes espaços especiais. Tal como já foi verificado no “Capítulo 2”, a China quando decide implantar ZEE’s, aloca todos os recursos necessários para a sua operacionalização, criando instituições para a gestão das ZEE’s, formação do capital humano e toda a infraestrutura necessária (energia eléctrica, construção de estradas, fornecimento de água, instalação de telecomunicações, entre outras) algo que não se verifica, pelo menos em parte, com o caso da ZEEN.

Já no que toca às duas questões de investigação que foram colocadas, podemos aventar que: para o caso da primeira questão, o que está em causa não é o modelo de inspiração chinesa, mas sim as condições em que esta é construída. No caso de Moçambique, estando deficitário em termos económicos, não lhe permite criar todas as condições que são exigidas para que uma zona geográfica especial como esta, dê os seus frutos de uma forma promissora. Já no que se refere à segunda questão levantada e referente à adopção por parte do executivo moçambicano de ZEE’s no território e a sua contribuição para o desenvolvimento sócio-económico, parece-nos que este contributo é inexpressivo, tendo em conta o investimento feito e os resultados alcançados. Isto é, para o volume de investimento efectuado, os resultados não são suficientemente expressivos e que justifiquem um projecto com esta envergadura. Ademais, com a ausência de condições infra-estruturais que dizem respeito ao dia a dia da ZEE, a tendência poderá pender para um engrossar do número de desistências por parte dos investidores neste espaço.

A criação da ZEEN trouxe à população dos dois distritos, onde esta está implantada (Nacala-à-Velha e Nacala-Porto), alguma esperança no que diz respeito ao aumento da empregabilidade e melhoria da sua qualidade de vida. Ao mesmo tempo, também, os responsáveis das duas edilidades aguardavam uma melhoria na rede viária, no saneamento, abastecimento de água, energia eléctrica, entre outras que faziam parte das lacunas já existentes e as quais não tinham tido, até ao momento, uma solução. Ao invés disso, trouxe alguns constrangimentos, tendo em conta que o número de empregos não estão a ser os esperados²⁶² nem as reformas infra-estruturais estão a ser significativamente melhoradas e a acompanhar o ritmo de crescimento das localidades.

Outrossim, veio trazer alguma competição desleal entre estes e o mercado local tendo em conta que, os produtos oriundos da ZEE, se forem vendidos localmente, apesar das empresas

²⁶² Veja-se os números referido anteriormente (5.000 trabalhadores). A considerar, também que, alguns destes trabalhadores pertencem à diáspora e não fazem parte da população local.

sediadas na ZEE terem de pagar taxas alfandegárias para que os seus produtos possam ser vendidos localmente - porque é considerado uma exportação - como são produzidos em grandes quantidades e a carga fiscal das empresas ali instaladas, são muito inferiores àquelas do mercado local acabam, mesmo assim, por ser mais competitivos frente a este pequeno comércio, ameaçando a sua existência.

Ademais, a questão dos entraves colocados aos pequenos e médios empresários locais são também um problema que as regras definidas pelo executivo têm trazido em detrimento de alguma facilitação às grandes empresas (quer nacionais, quer estrangeiras)²⁶³. Os incentivos fiscais e não-fiscais dentro da ZEE, entre outras benesses, trazem condições diferentes para o empresariado local frente às empresas sediadas na ZEEN.

Não obstante ter havido um grande empenho (sobretudo entre 2008-2014) na criação de condições para que as infra-estruturas das ZEE's e ZFI's construídas no território moçambicano obtenham resultados positivos, alguns constrangimentos têm acontecido ao longo do percurso, sobretudo para os investidores. Como causas principais estão: a má qualidade da electricidade, das vias de comunicação, da água e do sector alfândegário.

De referir que, aquando da submissão do processo de candidatura do projecto ao APIEX, o empresário refere quantos postos de trabalho são esperados criar com o seu investimento²⁶⁴ (valor que ele inflaciona para que se torne apelativo diante de quem decide viabilizar o projecto) e, na realidade, após a sua instalação na ZEE e já em laboração, os reais valores referentes aos postos de trabalho, acabam por não serem divulgados, criando-se um vazio neste campo, mas pelos dados que obtivemos, os números conhecidos caem significativamente.

Por vezes, também, são recrutados elementos para a construção dos projectos e, após o termino destes, o número de trabalhadores que fica efectivamente a laborar é um número substancialmente mais reduzido (entre 2009 e 2016, a mão-de-obra contratada foi de 21.315 trabalhadores)²⁶⁵. Por outro lado, tendo a ZEEN uma área de implantação de 1.520 km², parece manifestamente pouco a existência de 90 projectos em funcionamento possuindo estes cerca de 5.000 postos de trabalho²⁶⁶.

Acresce ainda que, alguns destes trabalhadores são provenientes da diáspora que se dirigiu para esta área geográfica na senda de melhor vida, diminuindo o número de locais empregados.

²⁶³ É caso disso, a exigência de uma contabilidade organizada. Existe uma grande falta de técnicos de contas localmente e, ao mesmo tempo, os pequenos empresários locais não possuem meios financeiros para pagar estes serviços.

²⁶⁴ Valor que normalmente é inflacionado pelo empresário para que se torne mais apelativo diante de quem decide a entrada do processo.

²⁶⁵ Ver Anexo A (Quadro A.22).

²⁶⁶ Constituinto uma media de 55,5 trabalhadores por projecto.

A somar a tudo o referido, o caso das empresas que, fruto dos seus diversos *updates* feitos à tecnologia que possuem, acabam por cada vez precisarem de menos mão-de-obra, dando origem a uma situação que vai pesar na redução de empregabilidade.

Pudemos constatar também que, no caso do funcionamento de uma ZEE, a energia eléctrica, a água e as vias de transporte, são os recursos de maior importância para que uma zona especial com estas características possa funcionar de forma eficiente. Porém, no caso em apreço, sobretudo a energia eléctrica, é o calcanhar de aquiles para as indústrias ali sedeadas, sobretudo para aquelas que laboram com máquinas de produção em série. Alguns empresários veêm-se obrigados a adquirir geradores de energia eléctrica, a expensas próprias, para assim puderem colmatar as interrupções no fornecimento de energia ou por esta ser manifestamente fraca²⁶⁷, algo que vem onerar significativamente o custo final dos produtos.

O fornecimento de energia eléctrica às populações locais é feita de forma exígua para que o sinal desta chegue mais forte à ZEE, apesar disso, não é suficiente. O espectável, em qualquer zona especial desta natureza, é que exista este bem de uma forma robusta, contínua e a preços baixos, capaz de o produto final ser competitivo. Referimos a este respeito que Moçambique vende energia eléctrica à África do Sul proveniente da HCB e, após a transação, vai comprá-la a este mesmo país a um preço muito superior àquele que vendeu a este. Por outro lado, no caso das hidroeléctricas privadas instaladas em Moçambique, o executivo paga a estas, muito mais pelo “quilowatt-hora (kwh)” que o preço que vende à África do Sul. Com esta realidade, o Estado desembolsa valores proibitivos para ter a energia que precisa e, mesmo assim, não é a suficiente para as suas necessidades, colocando em risco a existência das ZEE’s enquanto instrumentos económicos que devem produzir os seus produtos a preços competitivos no mercado.

Por outro lado, as empresas sedeadas na ZEEN, através das taxas que pagam inerentes à sua permanência neste espaço, passaram a pagar cerca de 80% das verbas que eram disponibilizadas pelo Estado para a edilidade. Apesar disso, segundo os responsáveis edíficos, o executivo não investe nas suas infra-estruturas para que haja um colmatar dos problemas existentes e que persistem nestes distritos. Ainda segundo estes responsáveis locais, as populações veêm-se remetidas ao abandono, carentes de tudo aquilo que é essencial para puderem ter uma vida normal, continuando a existir um *déficit* no que diz respeito ao saneamento base, água, hospitais, centros de saúde, energia eléctrica, estradas, entre outros.

²⁶⁷ De referir que, quando a energia eléctrica tem uma potência inferior, ou superior, ao recomendado pelo seu fabricante ou mesmo quando esta se apresenta de uma forma não estabilizada, pode provocar avarias nos diversos equipamentos, de forma total ou parcial, levando a uma paragem da produção e a gastos inerentes à sua manutenção ou substituição. Já para não falar nos atrasos da produção que estas situações originam.

Quando um Estado, organização ou outro, não possui condições financeiras para abarcar com os avultados gastos na construção de uma zona especial desta natureza, exige que sejam feitos acordos com os investidores para estes criarem as condições necessárias e esta possa vir a funcionar. Neste caso, cabe ao Estado proporcionar estas condições especiais – através da redução de impostos, supressão de taxas, empréstimos bancários a baixo juro, entre outros - para que assim o projecto seja exequível, com vantagens para os investidores e para o Estado.

Este regime de incentivos criados e oferecidos nas ZEE's, não pode ser complexo e diferenciado, como tem sido prática em Moçambique variando, estes, consoante a localização e o tipo de investimento a ser feito, conforme já foi referido anteriormente. Custos operacionais elevados praticados pelos governos dos países, em que não existe uma adaptação ao mercado internacional, origina que as empresas se tornem pouco competitivas, como foi o caso da empresa Rio Tinto e a extracção de carvão de Moatize que se tornou num prejuízo elevadíssimo, obrigando-a esta empresa a vender a concessão por um valor irrisório, frente ao seu custo inicial.

A não serem cumpridos os pressupostos, que tornam um instrumento deste tipo rentável (energia eléctrica barata e robusta, água, estradas, portos, aeroportos, laboratórios científicos, entre outros), os projectos podem ficar feridos no seu sucesso. Este tipo de investimento quando feito por uma só entidade, que neste caso é o Estado moçambicano, exige uma folga orçamental por parte deste capaz de poder investir nas condições logísticas e na formação de quadros para assim vir a esperar o retorno do investimento feito, algo que não está a acontecer em Moçambique.

Também não é de somenos importância, haver uma revisão por parte do Estado no que toca aos impostos, taxas, benefícios fiscais e outros que cobra às empresas sediadas nas suas zonas especiais, capaz de possibilitar que sejam competitivas nos preços dos seus produtos. A este propósito, já aqui demos os exemplos das empresas “Rio Tinto” e “Vale” que, por causas relacionadas com transportes, taxas, impostos e outros, inviabilizaram os seus projectos, obrigando-as a venderem as suas participações a preços muitíssimo mais baixos do que aquilo que pagaram quando as compraram.

CAPÍTULO 6. Conclusões

Moçambique atravessa um período de dificuldades no que concerne aos aspectos sócio-económicos e infra-estruturais. Para tal, este país tem tido necessidade de encontrar soluções para fazer frente a estas adversidades. Por esse facto, dedicamos o nosso trabalho de investigação à escolha e adopção por parte deste país na criação de ZEE's no seu território como instrumento potenciador das lacunas que enfrenta. Para tal, foi feito um debruçar sobre a presença da China em África e a utilização de ZEE's neste continente para assim melhor podermos comparar estas zonas especiais em contexto africano. Por outro lado, ao estudarmos a situação de Moçambique e a adopção destes instrumentos económicos no território, fomos constatar os prós e os contras desta adopção por parte do executivo moçambicano. Como principal foco, fivemos um estudo aprofundado da ZEEN por ser a de maior dimensão, a que maior número de empregos cria e a que mais investimento capta.

Avalia-se que os objectivos traçados para o trabalho foram atingidos, podendo ter ido ainda mais longe, caso tivesse havido mais apoios para o efeito. Porém, consideramos que os dados apresentados são suficientes para retratar e sensibilizar o leitor sobre o nosso estudo de caso, no que toca à importância e efeitos das políticas seguidas por parte do executivo moçambicano quanto a este argumento. As dificuldades que existiram, de uma forma sistemática, assentaram na obtenção de dados, sobretudo no que concerne às matérias respeitantes à ZEEN, levando-nos a um apeteimento em continuar a investigação e acompanhar o evoluir da realidade desta ZEE.

Apesar de não nos termos deslocado ao terreno, os dados a que tivemos acesso, derivados de fontes primárias e secundárias, achamos serem suficientemente elucidativos daquilo que constituiu a nossa busca. No tocante às entrevistas efectuadas junto do extinto GAZEDA e do actual APIEX, estas foram uma mais-valia na clarificação de alguns dos aspectos que estavam carentes de legitimação, frente a outras fontes por nós consultadas.

No que tange às limitações do nosso trabalho, estes relacionam-se essencialmente com a obtenção de contactos com entidades institucionais, sobretudo aquelas ligadas ao extinto GAZEDA. Após a extinção deste organismo no final de 2016, veio a repetir-se a mesma dificuldade, agora já sob tutela da APIEX. Por outro lado, foi notória a dificuldade na obtenção de dados quantitativos referentes às ZEE's e ZFI's assim como da ZEEN em particular não se encontrando grande parte dos mesmos nos sites oficiais destes organismos estatais.

Perante tal realidade, tivemos de nos socorrer de fontes complementares para os confirmar, quer através de fontes privilegiadas dentro do sector, quer através de órgãos de informação local, regional e nacional.

É nossa opinião que este nosso trabalho se reveste, não só, de clarificação, mas é também um contributo para a discussão de vários aspectos a ter em conta relacionados com a ZEE criada em Nacala e não só, também em relação a outras infra-estruturas desta natureza que estão a ser construídas no país, tendo em conta que o método e a estratégia que estão a ser seguidas nestas são similares.

Em nossa opinião, para que se pudessem mitigar alguns dos constrangimentos criados com a criação desta infra-estrutura, seria de toda a importância terem sido levadas em linha de conta as lições aprendidas e retiradas das ZEE's já existentes no continente africano, quer naquelas em que possuem administração chinesa, quer naquelas que possuem uma administração em regime de *joint-venture*. Constituiu para nós um factor de admiração verificar que, algumas das lições retiradas de outras experiências realizadas em África não foram atendidas nem tidas em conta pelo executivo moçambicano, ao contrário daquilo que nos foi informado numa das entrevistas efectuadas a um funcionário do ex-GAZEDA.

A terem sido atendidos esses ensinamentos retirados de outros cenários com as mesmas características em África, não haveria espaço para a repetição dos mesmos nesta ZEEN e demais zonas especiais com estas características que estão a ser construídas neste território. Aliás, Moçambique tendo já no seu histórico a construção de um Parque Industrial ainda no final dos anos de 1990, tem razões mais que suficientes para saber o que está em causa e os procedimentos a ter com este tipo de zona especial. Ademais, aquilo que se verifica é que, no país, irão nascer outras zonas especiais com diversos formatos (ZEE's, ZFI's, ZETI's, Parque Temáticos, entre outros) e a manterem-se os mesmos procedimentos como até aqui, por parte do executivo, estes espaços, em vez de se tornarem uma solução podem vir a traduzir-se num problema.

Tendo em conta que ao longo da revisão da literatura, período que se traduziu por cerca de quatro anos, não encontramos nenhum trabalho que congregasse um debruçar sobre a ZEEN com a profundidade com que elaboramos este trabalho bem como, de uma forma geral, as demais zonas económicas especiais existentes em Moçambique. Por esse facto, consideramos que esta investigação assume um ponto forte para o estudo das ZEE's, em contexto africano e em território moçambicano em particular, sobretudo quando observados os exemplos de construção por iniciativa dos governos dos próprios países, usando estes unicamente verbas do Estado para a sua concretização.

Como recomendações para políticas públicas salientamos que, estes instrumentos económicos antes, ou durante a sua construção, devem contemplar determinadas condições de âmbito infra-estrutural, de engajamento político e legislativo de forma a poderem capacitá-las para se tornarem em investimentos de sucesso no futuro. Desde logo, serem criadas condições primárias como: dotá-las de energia eléctrica robusta e barata não obrigando as empresas a terem que recorrer a geradores eléctricos, tornando o produto final mais caro e não competitivo; possuírem uma rede de abastecimento de água adequada; ter pelo menos um aeroporto para transporte de mercadorias que pratique preços competitivos; se a ZEE possuir uma ZETI como é o caso da ZEEN, poder assegurar o tráfego intenso de turistas e dar-lhes as condições necessárias de apoio médico e de segurança; um porto com as características adaptadas ao tipo de carga a transportar, podendo este ser de águas profundas, onde sejam praticadas tarifas alfândegárias competitivas; possuir escolas, universidades, hospitais, laboratórios tecnológicos (para formação de técnicos nacionais a fim de fixarem o *know-how* proveniente sobretudo das empresas estrangeiras que se venham a instalar nestes espaços geográficos especiais).

Por outro lado, ao serem criadas ZEE's genéricas (como a ZEEN), há que ter em linha de conta que estas trazem vários inconvenientes em relação ao mercado local. Estas empresas instaladas dentro da ZEE ao gozarem de incentivos fiscais e não fiscais podem praticar uma concorrência desleal frente às PME's locais. Esta situação, a manter-se, a breve trecho, acaba por destruir o comércio e indústria local. Partindo do pressuposto que a criação da ZEE também é no sentido de potenciar e estimular o comércio local, este princípio vem subverter esse desiderato, a menos que seja criada legislação que restrinja a instalação de determinadas actividades dentro da ZEE, sobretudo aquelas que vêm colidir com os interesses do empresariado local que também é do interesse nacional.

A criação de ZEE's com verbas do Estado requer, deste, uma grande capacidade para a criação das infra-estruturas necessárias para o seu funcionamento para que venham, mais tarde, a traduzir-se em espaços atractivos e rentáveis, quer para o investidor, quer para o país. Quando sucede o contrário, como é o caso de Moçambique, que atravessa um período financeiro de grandes dificuldades, estes gastos, sempre de elevado volume, vêm agudizar de sobre maneira este estado de coisas.

O executivo moçambicano já gastou cerca de 600 milhões com a ZEEN e esta ainda se encontra com lacunas graves que incidem nas condições básicas, como: energia eléctrica que não é robusta (tendo, por vezes, interrupções ou mostrando-se de baixa intensidade quando as empresas estão todas em funcionamento ao mesmo tempo), um abastecimento de água

insuficiente, estradas de duvidosa qualidade e em número insuficiente, taxas aduaneiras altas nos portos que servem a ZEE, entre outras, algo que não se coaduna com as condições essenciais que qualquer zona especial desta natureza deve possuir.

Como consequência, assiste-se já ao abandono por parte de algumas empresas desta ZEE, por estas terem constatado a inviabilidade da sua presença num local com estas limitações. As condições operacionais e logísticas que lhes são dadas e os impostos que são pagos por se encontrarem neste espaço - sobretudo após o período de isenção de incentivos - faz com que a sua presença nesta não seja atractiva, tendo em conta que melhores condições são encontradas na vizinha Tanzânia ou mesmo na África do Sul.

Desde 2009 que foram aprovados projectos na ZEEN tendo o ex-GAZEDA deferido 162 projectos, no entanto, 27 destes já laboraram neste espaço e já foram encerradas. Por outro lado, 28 delas encontra-se em *standby* não havendo a certeza se vão concretizar o seu inicial manifesto em se fixarem neste espaço, restando apenas 92 projectos operacionais. Achamos que esta presença é manifestamente pouco significativa frente às verbas investidas por parte do Estado moçambicano bem como à dimensão territorial que esta ZEE ocupa.

Por outro lado, quando constatamos os sectores a que estas empresas estão dedicadas: processamento de cereais, chapas de zinco, cimento e refinaria de petróleo, avaliamos que as mesmas não têm um peso significativo na balança de pagamentos do país nem tão pouco confere uma importação de *know-how*. O volume de exportações só é potenciado por via do carvão oriundo das minas de Moatize, que não faz parte desta infra-estrutura, mas passa por esta, gozando do estatuto de empresa de ZEE.

As ZEE's e ZFI's e demais zonas com estas características em Moçambique foram criadas pelo executivo moçambicano com o intuito destas garantirem a revitalização do seu parque industrial, contribuirem para o reordenamento do território, criar mais empregabilidade, promover as exportações, entre outros aspectos, pensando o governo moçambicano que iria haver um crescimento económico significativo e que pudesse este ser expressivo nas contas públicas, algo que não se veio a traduzir numa realidade porque não estão reunidas as condições de base para que estas iniciativas dêem os seus frutos, de acordo com os resultados que foram tidos como referência, as ZEE's chinesas.

Verificou-se, também, que a China em Moçambique está presente em tudo o que se relaciona com a extracção de recursos naturais, quer de uma forma directa, quer indirecta (carvão, gás, grafite, madeira, areias pesadas, gemas, entre outros). Também está ligada à agro-indústria, tendo em vista a exportação para o seu país (arroz, algodão, entre outros). Parte da

produção de arroz proveniente de campos que explora no país já serve, inclusivamente, para abastecimento do mercado moçambicano. Por outro lado, é quem está por detrás de quase todas as grandes construções de grande envergadura no país (ex: estádios de futebol, hospitais, edifícios governamentais, pontes, barragens, caminhos-de-ferro, estradas, entre outras infra-estruturas). No que diz respeito ao equipar as Forças Armadas do país, a China também tem marcado a sua presença, através da cedência e venda de equipamento, treino das Forças Armadas e venda de armamento. Criou também um Centro de Promoção ao Investimento (CPI) chinês em Maputo (caso único nos países africanos lusófonos africanos), para melhor poder gerir as suas actividades no território e perfila-se já para entrar no ramo da produção de electricidade no país.

Porém, apesar desta forte presença chinesa no território e o engajamento existente entre este país e o governo moçambicano, não deslocalizou empresas suas de grande produção para o espaço da ZEEN as quais iriam permitir potenciar, de sobremaneira, a sua actividade e resultados. No entanto, esta presença faz-se marcar nesta ZEEN apenas com projectos ligados à construção e ao fabrico de cimento.

Como sugestões para investigação futura, temos quatro temas que consideramos merecedores de acompanhamento de forma a melhor perceber que dinâmicas estão ou vão ser usadas com vista à sua viabilização:

- Sugestão 1:

A ser feita uma observação em torno da ZETI, inserida na ZEEN, a fim de acompanhar a evolução do projecto em Crusse e Jamali. Por outro lado, verificar que condições logísticas (estradas, condições de segurança, cuidados hospitalares, energia eléctrica, saneamento, abastecimento de água, entre outros) foram criadas para que este local se torne concorrencial, frente a outros destinos, quer em Moçambique (ex: Maputo), quer em outros países africanos vizinhos (ex: África do Sul) para que torne este espaço concorrencial frente aos demais já existentes naquela costa oriental de África.

- Sugestão 2:

Acompanhamento da evolução e concretização da ZEE a ser criada em Cabo-Verde com o apoio do MOFCOM chinês, vindo esta a constituir-se a primeira ZEE construída num país africano lusófono com o apoio de Pequim. Ao contrário de Moçambique e Angola países que partiram para estas apostas no seu território a expensas próprias, neste caso, a China decidiu

subsidiar uma ZEE neste país, custeando a sua construção²⁶⁸. Também perceber o porquê de só agora nascer este tipo de iniciativa num país africano lusófono e com que condição irá este projecto ser contruído.

- Sugestão 3:

Elaboração de um estudo da evolução da ZEE de Manga-Mungassa (privada 100% chinesa), de forma a que sejam observadas a segunda e terceira fases²⁶⁹ de construção e se foi cumprido o anunciado por parte do investidor privado chinês neste espaço. Ainda na sequência dos dados a observar, consideramos de grande importância verificar se, na 3ª fase de construção, vem a verificar-se o afirmado por parte de responsáveis do executivo moçambicano que afirmaram: “(...) não obstante, a ZEE estar sob gestão exclusiva desta empresa chinesa, a seu devido tempo, ficará aberta a investimentos nacionais na área de prestação de serviços de apoio à grande indústria” (Plataforma, 2017). Por outro lado, saber efectivamente que tipo de investimentos irão ser autorizados criar neste espaço aos investidores nacionais e que mais-valias (*know how*) inerentes à alta tecnologia serão deixadas no país.

- Sugestão 4:

Acompanhamento da ZEE de Luanda-Bengo em Angola tendo em conta que, neste momento, esta ZEE está sob administração estatal, no entanto, o executivo pretende transferi-la para o sector privado. Esta ZEE está sub-aproveitada em termos do seu potencial assim como não está a ter o efeito pretendido em termos económicos para os cofres do Estado angolano. Existe ainda outro factor que constitui, porventura, um importante dado a observar que se prende com a construção de uma eventual “Chinatown” dentro do espaço do Pólo Industrial de Viana (PIV), algo que irá mudar por completo o cenário traçado até ao momento, indo criar uma nova realidade (inclave) sob administração chinesa neste espaço do território.

²⁶⁸ Somos tentados a concluir que foram vários os factores que levaram Pequim a apostar neste projecto (indo esta dar origem a milhares de postos de trabalho). Por um lado, pelo facto de este país possuir estabilidade política e social, por ter aderido à iniciativa “*one belt one road*” e possuir um lugar estratégico no Atlântico. Por outro lado, esta ZEE é dedicada a um centro de economia marítima e o peixe é um dos elementos principais da dieta chinesa. A China, actualmente, ocupa o 3º lugar como maior importador de peixe, marisco e conservas oriundos deste país (Fórum Macau, 01.11.2017).

²⁶⁹ Tendo em conta que a 1ª fase já foi alvo de uma apreciação por parte dos investigadores Fernanda Ihéu e Hao Zang no seu trabalho “*O Papel das Zonas Económicas Especiais no Desenvolvimento de Países Africanos e Investimento Directo Estrangeiro Chinês*”, ambos do Instituto Superior de Economia e Gestão. Disponível em: <https://macauhub.com.mo/pt/feature/mozambique-has-conditions-to-adopt-the-chinese-model-of-special-economic-zones/>. Consultado a 11.03.2016.

BIBLIOGRAFIA

Fontes

- Agência-Geral do Ultramar (1971), *Província de Moçambique*, Lisboa, Anuário Comercial de Portugal, pp: 71-75.
- Alden, Chris (2007), *China in África*, Londres, Zed Books, Ltd.
- Banco de Moçambique, (2012), *Estratégia Nacional de Desenvolvimento*. Maputo, Ministério da Planificação e Desenvolvimento.
- Bastos, Marlene e Manuel Ennes Ferreira (2008), *A Maldição dos Recursos Naturais à prova: os Casos da Nigéria e Botswana*, Lusíada, Política Internacional e Segurança, 1. pp. 149-178.
- Bernardo, Edgar Manuel, *et.al* (2016), *Extractivismo em Moçambique: construindo outros diálogos, Desenvolvimento Meio Ambiente*, Vol. 38, pp: 579-592.
- Bernardo, Manuel Amado (2003), *Combater em Moçambique: Guerra e Descolonização*, Lisboa, Prefácio.
- Bielschowsky, Ricardo (2000), *Cinquenta anos de pensamento na CEPAL*, Rio de Janeiro: Record, Vol. 1.
- Brautigam, Deborah (2009), *The Dragon's Gift: Real Story of China in Africa*. Oxford, University Press.
- Bresser-Pereira, Luis Carlos (2010), *As três interpretações. Perspectivas*, São Paulo, v. 38, pp:17-48, jul./dez.
- Briefing (2012), *Investimento estrangeiro em Moçambique: garantias e incentivos*, Mozambique Legal Circle, Maputo.
- Caldeira, Sal (n.d), "Evolução Constitucional na República de Moçambique", Maputo.
- Castel-Branco (2002), *Mega Projectos e Estratégia de Desenvolvimento: Notas para um debate*, Maputo, Universidade Católica.
- Castel-Branco, Nunes (2008). *Os Mega Projectos em Moçambique: Que Contributo para a Economia Nacional?* Maputo.
- Castel-Branco, Carlos Nuno (2014), *Os Mega-Projectos em Moçambique: A conclusão precipitada que pode condenar Moçambique ao fracasso?*, Maputo, Universidade católica.
- Centro de Promoção de Investimentos (2015), *Oportunidades de Negócios em Moçambique*, Maputo, Ministério da Economia e Finanças.
- Claudio, Szwarcfiter (1997), *Economia de Escala e de Escopo: Desmistificar Alguns Aspectos de Transição*, Belo Horizonte, Vol.7, 2, p: 119.
- Chris Alden e Sérgio Chichava (2012), *A Mamba e o Dragão: relações Moçambique-China em perspectiva*, Johannesburg, University of the Witwatersrand. pp: 2-10.

- Cintra, Marcos António Macedo e Edison Benedito da Silva Filho, Eduardo Costa Pinto (2015), *China em Transformação Dimensões Económicas e Geopolíticas do Desenvolvimento*, Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisa Aplicada.
- Confederação das Associações Económicas de Moçambique (2014), *Análise do impacto do Terminal Especial de Exportação de Nacala (TEEN)*, Maputo, Sal e Caldeira, MB Consulting, USAID, SPEED.
- Cooley, Alexander (2016), *The central Asia Security Workshop*, The George Washington University, 8.
- Couto, Abel Cabral (1997), *Elementos de Estratégia, apontamentos para um curso. Vol.I*, Lisboa, T. Nova Esperança, Lda, Instituto de Altos Estudos Militares.
- Cozendey, Márcio B., (2013), *Instituições de Bretton Woods*, Brasília, Fundação Alexandre de Gusmão.
- Daniels, N. Sabin (2002), *Setting limits fairly*, New York, Oxford University Press.
- Department of International Relations (2015), *The Forum on China-África Cooperation: Joanesburg Action Plan, 2016-2018*.
- Di John, J. (2009), *Taxation governance and resource mobilisation in Sub-Saharan África: A survey of key issues*, Madrid, Elcano Royal Institute Working Paper, 49.
- Dikkoter (2012), *A Grande Fome de Mao*, Alfragide, D.Quixote.
- Duarte, Paulo (2017), *Pax-Sinica: all road lead China*, Lisboa, Compendium.
- Farole, Thomas, Gokhan Akinci (2011), *Special Economic Zones. Progress, Emerging Challenges, and Future Directions*, Washington, G. World Bank.
- Flynn, N. (1997), *Public sector management*. Londres, Prentice Hall, 3ª edição.
- Garcia, Francisco Proença (2003), *Análise Global de Uma Guerra: Moçambique 1964-1974*, Lisboa, Prefácio.
- Global Competitive Index 2014-2015 (2014), *Algeria*, World Economic Forum.
- Global Competitive Index 2014-2015 (2014), *Egipto*, World Economic Forum.
- Global Competitive Index 2014-2015 (2014), *Ethiopia*, World Economic Forum.
- Global Competitive Index 2014-2015 (2014), *Mauritius*, World Economic Forum.
- Global Competitive Index 2014-2015 (2014), *Mozambique*, World Economic Forum.
- Global Competitive Index 2014-2015 (2014), *Nigeria*, World Economic Forum.
- Global Competitive Index 2014-2015 (2014), *Zambia*, World Economic Forum
- Instituto Internacional de Macau (2009), *Macau e as relações económicas China - países de língua portuguesa 1999-2009*.

- Jacques, Martin (2009), *When China Rules the World: The End of the Western World and the Birth of a New Global Order*. New York, Penguin Press HC.
- Kissinger, Henry (2011), *Da China*, Lisboa, Quetzal.
- Liga dos Amigos do Museu do Porto (2000), *Testemunhos de Guerra: Angola, Guiné, Moçambique 1961-1974*, Porto, Uniarte Gráfica, Lda.
- Macqueen, D.J. (2004), *Exportando sem crises: a indústria de madeira tropical brasileira e os mercados internacionais*, 1, Londres, International Institute for Environment and Development.
- Marini, Ruy Mauro (1992), *América Latina: dependência e integração*. São Paulo: Marco Zero.
- Marti, M.E. (2007), *A China de Deng Xiaoping: o homem que pôs a China na cena do século XXI*, Rio de Janeiro, Nova Fronteira.
- Mc Kenny Karen I. (1993), *An Assesment of China's Special Economic Zones*, GM 15, OSD, National Defense University, Washinton, D.C.
- Medeiros, Carlos A. (1999), *China: entre os Séculos XX e XXI*, IN: Estados e moedas no desenvolvimento das nações. José Luís Fiori (organizador), Petrópolis, Vozes Lda.
- Millenium bcp (2014), *Moçambique: internacionalização da economia moçambicana*.
- Monte, João Bosco (2010), "Integração Regional da África - a saída para o desenvolvimento do continente", Boletim Mundorama, Divulgação Científica em Relações Internacionais.
- Mussagy, Ibraimo Hassane (2016), *Os mega-projectos em Moçambique: a conclusão precipitada que pode condenar Moçambique ao fracasso?*, Maputo, Universidade Católica de Moçambique.
- Narula, Rajneesh e André Pineli (2016), *Multinational Enterprises and economic Development in Host Countries: What We Know and What We Don't Know*, Discussion Paper, The John H. Dunning Centre for internacional Business.
- Negrão, João José (1998), *Para conhecer o liberalismo*, Consenso de Washington, Publisher Brasil. pp. 41-43.
- Nhamine, Borges e Jorge Matine (2015), *Parcerias Público-Privadas: um investimento necessário mas problemático em Moçambique, Caso da Concessão do Porto de Nacala e Linha do Norte*, Maputo, Centro de Integridade Pública.
- Nye, Joseph S. (2002), *Compreender os conflitos internacionais: Uma Introdução à teoria e à História*, Lisboa, Gradiva.
- Nye, Joseph S. (2014), *Soft power: the means to success in world politics*. Nova Iorque, Public Affairs.
- Nkrumah, Kwame (1977), *A África Deve Unir-se*. Lisboa, Ulmeiro.
- Nyakabawo, Wendy (2014), *The geographic of Special Economic Zones*, Trade anIndustrial Policy, Inequality and Economic Inclusion and Sustainable Growth.

- Pavia, José Francisco (2000), *Economia e Política: Moçambique e as Instituições de Bretton Woods*, Lisboa, Ciências Sociais e Políticas Vega Universidade.
- Pavia, José Francisco (2011a), *A Política Externa de Angola no Novo Contexto Internacional*, Lisboa, Quid Juris?.
- Pennaforte, Charles e Ricardo Luigi (2009), *China, o Gigante do Século XXI/ Influência, Perspectivas e Desafios no Mundo em Transformação*, Rio de Janeiro, Centro de Estudos em Geopolítica e Relações Internacionais.
- Pimenta, Dionísio & Associados (2007), *Moçambique: notícias do direito*, Mirandaalliance, Maputo.
- Pires, Marcos Cordeiro e Thais Caroline Lacerda Mattos, (2014), *A paz como estratégia de desenvolvimento chinês: dos cinco princípios de coexistência pacífica ao princípio de desenvolvimento pacífico*. São Paulo, Marília.
- PNUD (2013), *A Ascensão do Sul: Progresso Humano num Mundo Diversificado*.
- PNUD (2014), *Sustentar o Progresso Humano: Reduzir as Vulnerabilidades e Reforçar a Resiliência*.
- PNUD (2015), *Comparative Study on Special Economic Zones in Africa and China*, Internacional Poverty Reduction Center in China, Working Paper series, 6.
- Pomar, Wladimir (2003), *A revolução Chinesa*, Colecção Revolução do séc.XX, direcção de Emília Viotti da Costa, S. Paulo, Editora UNESP.
- República de Moçambique (2014), *Relatório de Moçambique Beijing +20 sobre a Implementação da Declaração e Plataforma de Acção*, Ministério da Mulher e da Acção Social.
- Rawski, T. (1997), *Chinese industrial reform: accomplishment, prospects and implications*. AEA, *Papers and Proceeding*, Vol. 84, 2.
- Rosário, Domingos (2014), *Diversificação e a articulação da base produtiva e comercial em Moçambique. Empresários de “penúria”. A problemática da emergência e desenvolvimento do sector privado local na prestação de serviços públicos: o caso do distrito de Nacala*, Maputo, IESE.
- Selemane, T. (2009), *Alguns Desafios na Indústria Extractiva em Moçambique*, Comentários de Castel-Branco, Maputo, CIP.
- Selemane T. (2010), *Questões à volta da Mineração de Moçambique, Relatório de Monitoria das Actividades Mineiras em Moma, Moatize, Manica e Sussundenga*, Maputo, CIP.
- SPEED (2014), *Análise do Impacto do terminal Especial de Exportação de Nacana (TEEN)*, Maputo, Sal & Caldeira Advogados Lda e USAID e MB Consulting.
- Spence, D. Jonathan (1995), *Em busca da China moderna: quatro séculos de história*, S.Paulo, Companhia das Letras.
- Stiglitz (1998), *Towards a new Paradigm for Development, Strategies, Policies and Process*, Geneva Raul, Prebisch.

- Tseng, Wanda, Harm Zebregs (2002), *Foreign Direct Investment in China: Some Lessons, for Other Countries*, FMI, Policy Discussion Paper.
- TTA Sociedade de Advogados (2017), *Nova Agência para Promoção de Investimento e Exportações*, PLMJ International Legal Network Think Global, Act Local.
- Waldron (2008), *China in Africa*, Washington DC, The James Town Foundation.
- World Bank (2015), *Special Economic Zones: China's Experience and Lessons Learned (2015)*, *Handout at the Forum*.
- World Investment Report (2017), *Investment and the digital Economy*, UNCTAD, United Nations.
- Yejoon, Kim (2013) *Chinese-Led SEZs in África Are They a driving Force of China's Soft Power?*, Stellenbosch, Stellenbosch University.
- Xiaobing, Li, (2012), *China at War; An Enciclopedia*, Oxford, ABC-CLIO.
- Zemin, Jiang. (2002), *Reforma e Construção da China*, Rio de Janeiro, Record.

Artigo em publicações periódicas

- Abdala, Sebastião Amino (2015), “Natureza Conflituosa dos Recursos Naturais na África Subsaariana”, Vol, 2, nº4, Ano II, Abril-Junho, pp: 38-47.
- African Economic Outlook (2014), “Políticas Comerciais e Integração Regional em África: perspectivas económicas em África”, Cap.3, pp: 79-95.
- African Research Review (2015), “Regional Integration and Conflict Management in África”, *Internacional Multi-Disciplinary Journal*, Vol. 4 (2) April, pp: 276-293.
- António, Nelson Santos e Shaozhuang Ma (2015), “China's Special Economic Zone in África: Context, Motivations and Progress”, *Euro Asia Management*, Vol. 25 (1,2), Dezembro, pp: 79-103.
- Byiers, B (2015), “Corredores como política industrial? Vinculando pessoas, políticas e locais”, *Revista Greating Insights*, Vol. 4, Edição 4, Junho/Julho.
- Bin, Xue Sang (1993), “Pudong: Another Special Economic Zone in China? – An Analysis of the Special regulations and Policy for Shanghai's Pudong New Area”, *Northwestern Journal of International Law & Business*, 14, pp: 130-160.
- Brautigam, Deborah (2005), “Strategic Engagement: Markets, Transnational Networks, and Globalization in Mauritius”, *Yale of International Affairs*, Vol.1, 1, pp: 63-78.
- Brautigam, Deborah e Sigrid-Marinella Stensrud Ekman (2012), “Rumors and Realities of Chinese Agricultural Engagement in Mozambique”, *African Affairs*, May, pp: 1-10.
- Brautigam, Deborah e Xiaoyang Tang (2012), “Economic Statecraft in China's New Overseas Special Economic Zones: Soft Power, Business, or Resource Security?”, Discussion Paper 01168, *Internacional Food Policy Research Institute*,

- Diallo, Alfa Oumar (2008), “A Nova parceria para o desenvolvimento da África”, *Revista Lasallista de Investigacion*, Vol.5, p: 1.
- Ebye, Sunday (2010), “Regional Integration and Conflict Management in África”, Department of General Studies, (Peace and Conflict Studies Unit), *Cross River University of Technology Calabar-Nigeria*, Vol.4 (2), pp. 276-293.
- Estado-maior da Força Aérea (2013), “Boletim da AFAP”, Lisboa, *Associação da Força Aérea Portuguesa*, 51, p: 26.
- Farrell, Diana (2004), “The Case for Globalization”, Washington Dc, *The magazine of Internacional Economic Policy*, Vol.4, 6, pp: 52-55.
- Ferreira, M. Ennes (2005), “Integração Económica em África: Poder e Identidade”, em “O Racismo, Ontem e Hoje”, Porto, *CEAUP/FL Universidade do Porto*, pp: 65-85.
- Fonseca, Madalaena Pires (2003), “Os Corredores de Desenvolvimento em Moçambique”, *Africana Studia*, nº2, Porto, Edição da Faculdade de letras da Universidade do Porto, pp: 201-230.
- Jeong, Wan Chong (2011), “A Região Administrativa Especial e o Sistema da Região Administrativa Especial”, *Revista de Estudos de “Um País, Dois Sistemas”*, Vol. I, pp: 8-18.
- Karumbidza, John Blessing (2007), “African Perspectives on China in África”, Oxford, *Fahamu*, pp: 87-147.
- Khan Mohammad, Guive (2014), “The Chinese Presence in Burkina Faso: A Sino-African Cooperation from Below”. *Journal of Current Chinese Affairs*, 43, 1, pp: 71–101.
- Mabucanhane, Nelson Laura (2015), “A nova era de cooperação Moçambique – China: debates, dilemas realidades e perspectivas de políticas institucionais”, *Espaço e Economia*, Ano IV, 7.
- Miyazaki, Silvio Yoshiro Mizuguchi (1983), “Economias do Pacífico Asiático. Tigres e Dragões”. São Paulo, *Revista de Administração de Empresas*, pp: 112-123.
- Mubangizi, Odomaro (2013), “O novo parceiro da África e o dilema de muitos parceiros de investimento”, *Pambazuka News*, 55.
- Nunes. R. (2014), “Reinventar o Estado Social”, *Revista Revisores e Auditores*, pp: 50-51.
- Observatório de África (2014), “A CEDEAO e a Moeda Única”, *Boletim da Fundação Portugal África*, (Jan/Fev), 46.
- Pinto, João Francisco (2007), “Abertura Económica Especial”, *Revista Macau*, (Online), pp. 50-55.
- Yand, D. (1996), “Governing China’s Transition to the market”. *World Politics*, 48, Abril.

Capítulos de livros ou textos em colectânea

- Alden, Chris e Paula Roque (2012), “China em Moçambique: Prudência Compromisso e Colaboração”, em Sérgio Chichava e Chris Alden (org.), *A Mamba e o Dragão. Relações Moçambique-China em Perspectiva*, IESE/SAIIA, Joanesburgo, University of the Witwatersrand.

- Alves, Ana (2012), “Os interesses bancários chineses em Moçambique: o caso da Geocapital, em Sérgio Chichava e Chris Alden (org.), *A Mamba e o Dragão: relações Moçambique-China em perspectiva*, Joahannesburg, University of the Witwatersrand. pp: 49-60.
- Amaro, Rogério Roque (2003), “Desenvolvimento – um conceito ultrapassado ou em renovação? Da teoria à prática e da prática à teoria”, pp: 34-70, em *Desenvolvimento e Saúde em África*, Lisboa, Centro de Estudos Africanos nº4, Jan./Jul, ISCTE.
- Anty, Richard (2011), “Early Reform Zones: catalysts for Dynamic market Economies in África”, pp: 201-224, em *Special Economic Zones: Progress, Emerging Challenges, and Future Directions*, Washington, World Bank.
- Auty Richard (2001), “Market Economies in Africa”, pp: 207-224, em *Special Economic Zones: Progress, Emerging Challenges, and Future Directions*, Washington, World Bank.
- Baissac Claude (2011), “Planned Obsolescence? Export Processing Zones and Strutural Reform in Mauritius”, pp: 227-244, em *Special Economic Zones: Progress, Emerging Challenges, and Future Directions*, World Bank, Washington.
- Brautigam, Deborah (2010), “Looking East: Africa’s Newest Investment Partners”, *Global Journal of Emerging Market Economies*, Pennsylvania, Vol. 2, 2, pp: 173-188.
- Brautigam Deborah, Thomas Farole e Tang Xiaoyang (2010), *China’s Investment in African Economic Zones: Prospects, Challengues and Opportunities*, The World Bank, Economic Premise, nº5, March.
- Brautigam, Deborah e Tang Xiaoyang (2011), “China’s Investment in Special Economic Zones in África”, em *Special Economic Zones: Progress, Emerging Challenges, and Future Directions*, Thomas Farole, Gokhan Akinci (orgs.), Washington, World Bank, pp: 69-100.
- Brautigam, Deborah (2011a), “Chinese Development Aid in Africa: What, Where, Why and How Much?”, em *Rising China: Global Challenges and Opportunities*, Jane Golley e Lilang Song, Camberra, Austrália National University Press, pp: 203-223.
- Brautigam, Deborah e Tang Xiaoyang (2011), “Africa Shenzhen: China’s Special Economic Zones in Africa”, em *J. of Modern African Studies*, Cambridge University Press, 49, 1, pp: 27-54.
- Brautigam, Deborah e Haisen Zhang (2013), “Green Dreams: Myth and Reality in China’s Agricultural Investment in Africa”, *Third World Quarterly* 34. 9. pp: 1676-1696.
- Brautigam, Deborah e Xiaoyang Tang (2014), “Going Global in Groups: Structural Transformation and China’s Special Economic Zones Overseas,” *World Development*, Vol. 63, pp: 78-91.
- Bunkenborg, Mikkel (2012), “Será tudo parte de um grande plano? Encontros etnográficos com os chineses em Moçambique”, em Sérgio Chichava e Chris Alden, *A Mamba e o Dragão: relações Moçambique-China em perspectiva*, Joahannesburg, University of the Witwatersrand. pp: 80/98.
- Burgaud Jean-Marie e Thomas Farole (2011), “When Trade Preferences and Tax Breaks Are No Longer Enough: The Challenge of Adjustment in the Dominican Republic’s Free Zones”, em *Special Economic Zones: Progress, Emerging Challenges, and Future Directions*, Washington, World Bank, pp: 157-181.

- Castel-Branco, Carlos Nuno (2010), “Crises Cíclicas e Desafios da Transformação do Padrão de Crescimento Económico em Moçambique”, em De Brito, Luís et.al. (org.). *Desafios para Moçambique* (2010). Maputo, Instituto de Estudos Sociais e Económicos.
- Castel-Branco, Carlos Nuno (2012), “Desafios da mobilização de recursos domésticos: revisão crítica do debate”, em De Brito, Luís et.al. (org.). *Desafios para Moçambique* (2012). Maputo, Instituto de Estudos Sociais e Económicos.
- Castel-Branco, Carlos Nuno (2013), *Reflectindo sobre Acumulação, Porosidade e Industrialização em Contexto de Economia Extractiva*, Maputo, IESE. pp: 81-124.
- Chichava, Sérgio (2012), “Impacto e significado do investimento chinês em Moçambique (2000-2010)”, em Sérgio Chichava e Chris Alden (orgs.), *A Mamba e o Dragão: relações Moçambique-China em perspectiva*, Joahannesburg, University of the Witwatersrand. pp: 33-48.
- Duran, Jimena e Sérgio Chichava (2012), “Centro de investigação e transferência de tecnologias agrárias de Umbelúzi. A história de um ‘Presente’ chinês a Moçambique”, em Sérgio Chichava e Chris Alden (orgs.), *A Mamba e o Dragão: relações Moçambique-China em perspectiva*, Joahannesburg, University of the Witwatersrand. pp: 125-142.
- Ekman, Sigrid (2012), “Mito e realidade: o envolvimento chinês no sector agrícola de Moçambique”, em Sérgio Chichava e Chris Alden (orgs.), *A Mamba e o Dragão: relações Moçambique-China em perspectiva*, Joahannesburg, University of the Witwatersrand. pp: 99-124.
- Engman (2011), “Success and Stasis in Honduras Free Zones, em Special Economic Zones: Progress, Emerging Challenges, and Future Directions”. Farole, T. and Akinci, G., Washington, World Bank, pp. 47-68.
- Feijó, João (2012), “Perspectivas moçambicanas sobre a presença chinesa em Moçambique: uma análise comparativa de discursos de entidades governamentais, de um Blog e de trabalhadores moçambicanos de Maputo”, em Sérgio Chichava e Chris Alden (orgs.), *A Mamba e o Dragão: relações Moçambique-China em perspectiva*, Joahannesburg, University of the Witwatersrand. pp: 143-188.
- Fiori, José Luís (2007), “O poder global e a nova geopolítica das nações”, São Paulo, Boitempo, citado por Henry Kissinger (2011), *Sobre a China*, Rio de Janeiro, p: 331.
- Han-Koo Yeo e Gokhan Akinci (2011), “Low-Carbon, green Special Economic Zones”, em *Special Economic Zones: Progress, Emerging Challenges, and Future Directions*, Washington, G. World Bank, pp: 283-306.
- Jeong, Wan Chong (2011), “A Região Administrativa Especial e o Sistema da Região Administrativa Especial”, *Revista de Estudos de “Um País, Dois Sistemas”*, Vol. I, pp: 8-18.
- Koyama Naoko (2011), SEZs in the Context of Regional Integration: Creating Synergies for Trade and Investment, em *Special Economic Zones: Progress, Emerging Challenges, and Future Directions*, Washington, G. World Bank, pp. 127-155.
- Langa, Epifânia e Nelsa Massingue (2014), Indústria Extractiva e Desenvolvimento Local: O Papel da Responsabilidade Social Empresarial, *Desafios para Moçambique 2014*, pp: 229-245.
- Leng, Tiexun (2011), “Sobre as Características Fundamentais do Princípio - Um País, Dois Sistemas - ” *Revista de Estudos de “Um País, Dois Sistemas”*, Vol. I, pp: 53-64.

- Leng, Tiexun (2013), “A Coesão do Princípio - Um País, Dois Sistemas - sob Diferentes Perspectivas”, em *One Country, Two Systems and the construction of the Macao SAR* (Chinese Editon), Vol. IV, Social Sciences Academic Press, pp: 49-57.
- Lewis, W.A (1954), “Economic Development with Unlimited Supplies of labour”, The Manchester School, Vol, 22, 2, pp: 91-139.
- Lopes, Barbara Ferreira e David Cardoso do Nascimento (2013), “FOCAC: estratégia económica e política de Cooperação Sul-Sul Sino-Africana”, Vol. 8, 2, Jul-Dez, pp. 81-99.
- Min, Zhao (2011), Partnership Arrangments in the China-Singaporrrre (Suzhou) Industrial Park: lessons for join Economie Zone Development em *Special Economic Zones: Progress, Emerging Challenges, and Future Directions*, Washington, World Bank, pp: 101-125.
- Min Zhao e Thomas Farole (2011), “Partenership Arrangements in the China-Singapore (Suzhou) Industrial Park: Lessons for Joint Economic Zone development”, em *Special Economic Zones: Progress, Emerging Challenges, and Future Directions*. Farole, T. and Akinci, Washington, G. World Bank, pp. 101-125.
- Naoko Koyama (2011), “SEZ`s in the Contest of Regional Integrantion Creating Synergies for Trade and Investment”, em *Special Economic Zones: Progress, Emerging Challenges, and Future Directions*, Washington, World Bank, pp: 127-155.
- Nielson, Morten (2012), “Como não construir uma estrada: uma análise etnográfica e efeitos socioeconómicos de um projecto chinês de construção de infra-estruturas em Moçambique, em Sérgio Chichava e Chris Alden, *A Mamba e o Dragão: relações Moçambique-China em perspectiva*, Joahannesburg, University of the Witwatersrand, pp: 61-79.
- Ouriques, Helton Ricardo e Aline Lui (2012) “China e África: Uma parceria estratégica”, *Boletim Meridiano* 47, 134. pp:19-26.
- Rong, Kaiming (2013), “Quatro Argumentos a Favor da Credibilidade do Princípio – Um País, Dois Sistemas - *Revista de Estudos “Um País, Dois Sistemas”*, Vol. IV. pp: 19-27.
- Roque, Paula e Chris Alden (2012), China em Moçambique: Prudência, Compromisso e Colaboração, em Sérgio Chichava e Chris Alden (orgs.), *A Mamba e o Dragão: relações Moçambique-China em perspectiva*, Joahannesburg, University of the Witwatersrand. pp: 11-32.
- Silveira, André Filipe Reynolds Castel-Branco (2001), “As Zonas Económicas Especiais da República Popular da China”, *Administração* nº53, Vol. XIV, 3º, pp: 1147-1183.
- Skakir Mustafizul Hye e Thomas Farole (2011), “The Thin End of the Wedge: Unlocking Comparative Advantage Trought EPZs in Bangladesh”, em *Special Economic Zones: Progress, Emerging Challenges, and Future Directions*, World Bank, Washington, pp. 25-45.
- Sun, Daiyao (2012), “Construção de - Um País, Dois Sistemas -, -Modelo de Taiwan -: Conceito e Estrutura”, *Revista de Estudos de “Um País, Dois Sistemas”*, Vol. II, pp: 77-91.
- Tejani Sheba (2011), *The Gender Dimensons of Special Economic Zones*, em *Special Economic Zones: Progress, Emerging Challenges, and Future Directions*, G. World Bank, Washington, pp. 247-274.

- White Justine (2011), “Fostering Innovation in Developing Economies through SEZs em *Special Economic Zones: Progress, Emerging Challenges, and Future Directions*, G. World Bank, Washington, ”, pp: 183-202.

Comunicação em Colóquios

- Brito, Luís *et.al* (2008), Cidadania e Governação em Moçambique, Comunicações apresentadas na conferência inaugural do Instituto de Estudos Sociais e Económicos. Maputo. IESE.

Trabalho de tese de Doutoramento

- Barreira, João Paulo Feijó (2013), *Orientações Culturais e Recursos de Poder – relações de trabalho em empresas moçambicanas, chinesas e portuguesas em Maputo*, Tese de Doutoramento em Ciência Política e Políticas Públicas, Lisboa, ISCTE.

Jornais on-line

- África 21 (30.05.2012), “Governo moçambicano cria zona económica especial em Sofala”, disponível em: <https://africa21digital.com/2012/05/30/governo-mocambicano-cria-zona-economica-especial-em-sofala/>, consultado a 28.06.2016.
- África 21 (05.07.2016), “Angola: opositores dizem que Eduardo dos Santos rejeitou apoio do FMI por receio de exigência de transparência”, disponível em: <https://africa21digital.com/2016/07/05/angola-opositores-dizem-que-eduardo-dos-santos-rejeitou-apoio-do-fmi-por-receio-de-exigencia-de-transparencia/>, consultado a 25.08.2016.
- África 21 (11.05.2016), “Seis dos melhores aeroportos de África estão na África do Sul”, disponível em: <http://www.africa21online.com/artigo.php?a=20748&e=Economia>, consultado a 21.08.2017.
- Agência ANGOP (07.05.2014), “Governo declara distrito de Mocuba como Zona Económica Especial”, disponível em: http://m.portalangop.co.ao/angola/pt_pt/noticias/africa/2014/4/19/Governo-declara-distrito-Mocuba-como-Zona-Economica-Especial.cf07f63a-817e-4539-9fd2-97e1b9d2c262.html, consultado a 02.08.2016.
- Agência ANGOP (2015), “Benguela: FMI defende que Angola mantenha reforma para diversificar economia”, disponível em: http://www.portalangop.co.ao/angola/pt_pt/noticias/economia/2015/10/48/Benguela-FMI-defende-que-Angola-mantenha-reformas-para-diversificar-economia.3b59d1b9-f1bc-4f19-90c2-c78f0ccb8d6.html, consultado a 09.10.2015.
- Agência ANGOP (06.09.2016), “Moçambique: Governo cria zona franca industrial de Revúboé”, disponível em: http://www.angop.ao/angola/pt_pt/noticias/africa/2016/8/36/Mocambique-Governo-cria-zona-franca-industrial-Revuboe.b8b810bc-7d67-457b-bb80-9c7524b8f2b2.html#, consultado a 23.04.2017.
- Agência Lusa (01.06.2017), “Fundo chinês para investimentos lusófonos, aprecia mais de 20 projectos incluindo Portugal”. Diário de Notícias, disponível em: <http://www.dn.pt/lusa/interior/fundo-chines-para-investimentos-lusofonos-aprecia-mais-de-20-projetos-incluindo-portugal-8524309.html>, consultado a 13.06.2017.
- Agência Lusa (08.06.2017), “Moçambique prevê registar 27 milhões de habitantes, mais 30% que no último censo”, disponível em: <http://www.dn.pt/lusa/interior/mocambique-preve-registar-27-milhoes-de-habitantes-mais-30-que-no-ultimo-censo-8545211.html>, consultado a 19-07.2017.

- ANGONotícias (02.07.2010), “Hospital Geral de Luanda pode desabar”, disponível em: <http://www.angonoticias.com/Artigos/item/26551>, consultado a 14.12.2015.
- ANGONotícias (24.01.2012), “Isabel Massocolo considera razoável estado de saúde de Luanda”, disponível em: <http://www.angonoticias.com/Artigos/item/32918/isabel-massocolo-considera-razoavel-%E2%80%98estado-de-saude%E2%80%99-de-luanda>, consultado a 23.09.2015.
- ANGONotícias (12.11.2013), “Pólo Industrial de Viana ganhará novas empresas 2014”, disponível em: <http://www.angonoticias.com/Artigos/item/52242/das-76-fabricas-existent-na-zee- apenas-26-estao-em-pleno-funcionamento>, consultado a 21.11.2016.
- ANGONotícias (30.10.2015), “Índia capaz de apoiar economias de África, afirma vice-presidente de Angola”, disponível em: <http://www.angonoticias.com/Artigos/item/48874/india-capaz-de-apoiar-economias-de-africa-afirma-vice-presidente-de-angola>, consultado a 12.03.2016.
- ANGONotícias (27.08.2015), “Angola/China: Yuan e kwanza passam a ser aceites nas trocas comerciais”, disponível em: <http://www.angonoticias.com/Artigos/item/49179/angola-china-yuan-e-kwanza-passam-a-ser-aceites-nas-trocas-comerciais>, consultado a 04.09.2016.
- ANGONotícias (26.09.2016), “Das 76 fábricas existentes na ZEE apenas 26 estão em pleno funcionamento”, disponível em: <http://www.angonoticias.com/Artigos/item/52242/das-76-fabricas-existent-na-zee- apenas-26-estao-em-pleno-funcionamento>, consultado a 28.09.2015.
- BBC (10.11.2001), “OMC aprova entrada da China”, disponível em: http://www.bbc.com/portuguese/economia/011110_chinaomcro.shtml, consultado a 01.06.2017.
- BBC (22.03.2015), “A cidade fantasma construída para um milhão de pessoas na China”, disponível em: http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/03/150322_cidades_fantasma_china_mj_cc, consultado a 21.11.2015.
- Diário de Notícias (20.07.2017), “FMI diz que é urgente Moçambique consolidar as finanças públicas”, disponível em: <http://www.dn.pt/lusa/interior/fmi-diz-que-e-urgente-mocambique-consolidar-as-financas-publicas-8650943.html>, consultado a 02.09.2017.
- DN, Globo (2014), “Ana Gomes chocada com adesão da Guiné Equatorial à CPLP”, disponível em: http://www.dn.pt/inicio/globo/interior.aspx?content_id=4042070&seccao=CPLP, consultado a 06.11.2015.
- Domingo, mz (08.09.2013), “GAZEDA incentiva investimentos nacionais”, disponível em : <http://jornaldomingo.co.mz/index.php/arquivo?id=1942:liga-jogou-muito-maxaquene-jogou-bem&start=495>, consultado a 29.08.2015.
- Jornal de Angola (30.03.2013), “União Africana aponta vias da integração”, disponível em: http://jornaldeangola.sapo.ao/economia/mercados/uniao_africana_aponta_vias_da_integracao, consultado a 23.12.2015.
- Jornal de Angola (22.05.2013), “China constrói fábrica de algodão”, disponível em: http://jornaldeangola.sapo.ao/economia/china_constroi_fabrica_de_algodao, consultado a 19.12.2015.
- Jornal de Angola (08.05.2017), “Investimento chinês lidera o mercado”, disponível em: http://jornaldeangola.sapo.ao/economia/investimento_chines_lidera_o_mercado, consultado a 10.07.2017.

- Jornal de Angola (27.08.2017), “Interesses económicos em África obrigam a China a falar português”, disponível em: [http://jornaldeangola.sapo.ao/economia/interesses economicos em africa obrigam a china a falar portugues](http://jornaldeangola.sapo.ao/economia/interesses-economicos-em-africa-obrigam-a-china-a-falar-portugues), consultado a 06.09.2017.
- Jornal Domingo, mz (07.04.2013), “GAZEDA pondera criar Zonas Económicas temáticas”, disponível em: <http://www.jornaldomingo.co.mz/index.php/economia/977-gazeda-pondera-criar-zonas-economicas-tematicas>, consultado a 11.08.2015.
- Jornal de Negócios (13.01.2015), “Banco Mundial: Moçambique tem reservas de 20 mil milhões de barris de petróleo”, disponível em: [http://www.jornaldenegocios.pt/mercados/materias-primas/petroleo/detalhe/banco mundial mocambique tem reservas de 20 mil milhoes de barris d e petroleo.](http://www.jornaldenegocios.pt/mercados/materias-primas/petroleo/detalhe/banco-mundial-mocambique-tem-reservas-de-20-mil-milhoes-de-barris-de-petroleo), consultado a 23.11.2016.
- Jornal de Negócios (24.06.2015), “Economist: China supera Estados Unidos como maior economia do mundo em 2026”, disponível em: [http://www.jornaldenegocios.pt/economia/detalhe/china liderara mercados mundiais em 2026](http://www.jornaldenegocios.pt/economia/detalhe/china-liderara-mercados-mundiais-em-2026), consultado a: 03.04.2016.
- Jornal de Negócios (27.04.2016), “Dívida pública pode levar Moçambique à falência, dizem investigadores”, disponível em: [http://www.jornaldenegocios.pt/economia/mundo/africa/detalhe/divida publica pode levar mocambique a falencia dizem investigadores](http://www.jornaldenegocios.pt/economia/mundo/africa/detalhe/divida-publica-pode-levar-mocambique-a-falencia-dizem-investigadores), consultado a 26.08.2016.
- Jornal de Notícias, mz (07.05.2014), “Mocuba declarada Zona Económica Especial”, disponível em: <http://www.jornalnoticias.co.mz/index.php/main/15312-mocuba-declarada-zona-economica-especial>, consultado a 23.03.2016.
- Jornal de Notícias, mz (26.09.2014), “ZEE Manga-Mungassa Operadores nacionais reclamam inclusão”, disponível em: <http://www.jornalnoticias.co.mz/index.php/caderno-de-economia-e-negocios/23669-zee-manga-mungassa-operadores-nacionais-reclamam-inclusao.html>, consultado a 28.12.2016.
- Jornal Notícias, mz (02.04.2015), “Zona económica especial de Nacala: projectos aprovados geram 2.500 empregos”, disponível em: <http://www.jornalnoticias.co.mz/index.php/economia/34112-zona-economica-especial-de-nacala-projectos-aprovados-geram-2500-empregos.html>, consultado a 12.08.2017.
- Jornal Notícias, mz (25.09.2015), “Conferência de investidores de Nampula: ADM projecta cidadela em Nacala-Porto”, disponível em: <http://jornalnoticias.co.mz/index.php/caderno-de-economia-e-negocios/43725-conferencia-de-investidores-de-nampula-adm-projecta-cidadela-em-nacala-porto.html>, consultado a 29.11.2015.
- Jornal de Notícias, mz (26.11.2015), “Beluluane projecta 6500 novos empregos”, disponível em: <http://www.jornalnoticias.co.mz/index.php/economia/46930-beluluane-projecta-6500-novos-empregos.html>, consultado a 29.08.2016.
- Jornal Notícias, mz (09.05.2017), “Nacala-a-Velha: Terminal de carvão inaugura sexta-feira”, disponível em: <http://jornalnoticias.co.mz/index.php/destaque/67335-nacala-a-velha-terminal-de-carvao-inaugura-sexta-feira.html>, consultado a 26.02.2017.

- Lusa (31.08.2005), “Cerca de nmil polícias moçambicanos morrem de SIDA por ano”, disponível em: https://www.rtp.pt/noticias/mundo/cerca-de-mil-policias-mocambicanos-morrem-de-sida-por-ano_n114732, consultado a 23.10.2015
- Lusa (05.07.2012), “Cidade feita por chineses em Luanda tem tudo, menos pessoas”, disponível em: <https://www.publico.pt/2012/07/05/mundo/noticia/a-nova-cidade-de-kilamba-e-para-ja-uma-cidadefantasma-1553512>, consultado a 26.11.2015.
- Lusa (26.09.2015), ”Grupo chinês está a negociar concessão de 30 mil hectares em Angola para cultivo de arroz”, disponível em: http://club-k.net/index.php?option=com_content&view=article&id=22248:grupo-chines-esta-a-negociar-concessao-de-30-mil-hectares-em-angola-para-cultivo-de-arroz&catid=5:economia&lang=pt&Itemid=1070, consultado a 23.07.2016.
- Lusa (2016), “Dívida pública pode levar Moçambique à falência”, disponível em: http://www.jornaldenegocios.pt/economia/mundo/africa/detalhe/divida_publica_pode_levar_mocambique_a_falencia_dizem_investigadores, consultado a 19.06.2017.
- Lusa (20.05.2017), “China apoia criação de Zona Económica Especial na ilha cabo-verde de São Vicente”. Disponível em: <http://www.dn.pt/lusa/interior/china-apoia-criacao-de-zona-economica-especial-na-ilha-cabo-verde-diana-de-sao-vicente-8491716.html>, consultado a 21.06.2017.
- Lusa (01.06.2017), “Fundo chinês para investimentos lusófonos aprecia mais de 20 projetos incluindo Portugal”, disponível em: <http://www.dn.pt/lusa/interior/fundo-chines-para-investimentos-lusofonos-aprecia-mais-de-20-projetos-incluindo-portugal-8524309.html>, consultado a 17.08.2017.
- Lusa (08.06.2017), “Moçambique prevê registar 27 milhões 30% que no último censo”, disponível em: <http://www.dn.pt/lusa/interior/mocambique-preve-registar-27-milhoes-de-habitantes-mais-30-que-no-ultimo-censo-8545211.html>, consultado a 10.08.2017.
- Lusa (12.09.2017), “Grafite Moçambique vendida para fabricante de componentes de bateria chinês”, disponível em: <http://www.dn.pt/lusa/interior/grafite-de-mocambique-vendida-para-fabricante-de-componentes-de-bateria-chines-8766275.html>, consultado a 15.09.2017.
- Notícias online, mz (27.06.2014), “Tema de fundo: Terminal de nacala sufoca operadores”, disponível em: <http://www.jornalnoticias.co.mz/index.php/caderno-de-economia-e-negocios/18372-terminal-especial-de-nacala-sufoca-operadores.html>, consultado a 12.09.2015.
- Notícias online, mz (21.10.2014), “Corvo indiano invade Nacala”, disponível em: <http://www.jornalnoticias.co.mz/index.php/sociedade/25278-corvo-indiano-invade-nacala>, consultado a 18.06.2017.
- Notícias online. mz (13.07.2017), “Novas empresas fixam-se em Beluluane”, disponível em: <http://www.jornalnoticias.co.mz/index.php/destaque/69428-novas-empresas-fixam-se-em-beluluane.html>, consultado a 26.07.2017.
- País (14.08.2013), “Angola é o maior fornecedor de petróleo da China”, disponível em: <http://opais.sapo.mz/index.php/economia/38-economia/26725-governo-cria-zona-de-estancia-de-turismo-em-nampula.html>, consultado a 23.12.2016.
- País (26.10.2016), “Angola é o maior fornecedor de petróleo da China”, disponível em: <http://opais.co.ao/angola-e-o-maior-fornecedor-de-petroleo-da-china/>, consultado a 23.12.2016.

- País 06.04.2015), “Empresários abandonam Zona Económica Especial de Nacala por falta de infra-estruturas”, disponível em: <http://opais.sapo.mz/index.php/economia/38-economia/35351-empresarios-abandonam-zona-economicade-nacala-por-falta-de-infra-estruturas.html>, consultado a 12.08.2016.
- Público (06.08.2015), “Angola vai pagar importações de produtos chineses em Kwanzas”, disponível em: <https://www.publico.pt/2015/08/06/economia/noticia/angola-vai-pagar-importacoes-de-produtos-chineses-com-kwanzas-1704281>, consultado a 11.11.2016.
- Público (26.03.2017), “Megaprojecto ferroviário em Moçambique tem bandeira portuguesa”, disponível em: <https://www.publico.pt/2017/03/26/economia/noticia/mega-projecto-ferroviario-em-mocambique-conta-com-bandeira-portuguesa-1766425>, consultado a 10.08.2017.
- Veja.co.mz (2017), “Petromoc SA – Petróleos de Moçambique”, disponível em: <http://www.veja.co.mz/index.php/lista-de-empresas/organismos-oficiais-cat-2/605-petromoc-sa-petroleos-de-mocambique>, consultado a 25.08.2017.
- @Verdade (21.04.2011), “A ideia da criação de novo porto é absurda”, disponível em: <http://www.verdade.co.mz/economia/19011-a-ideia-da-criacao-de-novo-porto-e-absurda>, consultado a 10.10.2015.
- @Verdade (21.06.2012), “Segunda fase das obras do porto de nacala, Moçambique começam em Março de 2017”, disponível em: <https://macauihub.com.mo/pt/2016/12/15/second-phase-of-construction-of-the-port-of-nacala-mozambique-begins-in-march-2017/>, consultado a 12.11.2016.
- @Verdade (11.10.2012), “Mocuba: Um município ambicioso”, disponível em: <http://www.verdade.co.mz/tema-de-fundo/35-themadefundo/31160-mocuba-um-municipio-ambicioso>, consultado a 18.07.2017.
- @Verdade (20.02.2013), “Parque Industrial de Beluluane usado por apenas três empresas moçambicanas”, disponível em: <http://www.verdade.co.mz/economia/34675-parque-industrial-de-beluluane-usado-por-apenas-tres-empresas-mocambicanas>, consultado a 23.06.2015.
- @Verdade (14. 03.2013), “Voz sa Sociedade Civil: Megaprojectos e os seus impactos, por Bayan Vally”, disponível em: <http://www.verdade.co.mz/vozes/37-hora-da-verdade/35408-mocambique-megaprojectos-e-os-seus-impactos>, consultado a 11.08.2017.
- @Verdade (09.05.2013), “Autárquicas 2013: Nacala-Porto: Desenvolvimento invisível”, disponível em: <http://www.verdade.co.mz/destaques/democracia/36898-nacala-porto-desenvolvimento-invisivel>. Consultado a 29.11.2015.
- @Verdade (08.01.2014), “Moçambique entra na lista de produtores de petróleo”, disponível em: <http://www.verdade.co.mz/economia/43045-mocambique-entra-na-lista-de-produtores-de-petroleo>, consultado a 12.11.2015.
- @verdade (19.06.2014), “Sempre a Vale Moçambique”, disponível em: <http://www.verdade.co.mz/tema-de-fundo/35-themadefundo/46970-sempre-a-vale-mocambique>, consultado a 11.09.2015.
- @Verdade (11.09.2014), “Os (enormes) desafios da nova Zona Económica Especial”, disponível em: <http://www.verdade.co.mz/tema-de-fundo/35-themadefundo/48894-os-enormes-desafios-da-nova-zona-economica-especial>, consultado a 13.06.2016.

- @Verdade (24.11.2014), “O Porto de Nacala considerado o 3º Pior da África Austral”, disponível em: <http://www.verdade.co.mz/economia/50420-porto-de-nacala-considerado-3o-pior-da-africa-austral>. Consultado a 10.12.2015.
- @Verdade (28.05.2015), “A história repete-se como farsa: Concessão de terras sem consulta pública em Moçambique”, disponível em: <http://www.verdade.co.mz/tema-de-fundo/35-themadefundo/53335-a-historia-repete-se-como-farsa-concessao-de-terras-sem-consulta-publica-em-mocambique-por-timothy-wise>, consultado a 27.11.2016.
- @Verdade (14.12.2015), “MOZAL continua a ser a maior empresa em Moçambique, quase não pagando impostos e empregando poucos moçambicanos”, disponível em: <http://www.verdade.co.mz/nacional/56081-mozal-continua-a-ser-a-maior-empresa-em-mocambique-quase-nao-pagando-impostos-e-empregando-poucos-mocambicanos>, consultado a 29.03.2016.
- @Verdade (09.03.2016), “População civil denuncia clima de terror no centro de Moçambique”, disponível em: <http://www.verdade.co.mz/tema-de-fundo/35-themadefundo/57135-populacao-civil-denuncia-clima-de-terror-no-centro-de-mocambique->, consultado a 23.09.2016.
- @Verdade (27.05.2016), “HCB tem produção recorde mas o seu principal cliente não é Moçambique, onde há défice de energia”, disponível em: <http://www.verdade.co.mz/tema-de-fundo/35-themadefundo/58089-hcb-tem-producao-recorde-mas-o-seu-principal-cliente-nao-e-mocambique>. Consultado a 10.12.2016.
- @Verdade (07.10.2016), “Aeroportos de Moçambique estão em falência técnica e escondem mais dívida pública”, disponível em: <http://www.verdade.co.mz/tema-de-fundo/35-themadefundo/59709-aeroporto-de-mocambique-estao-em-falencia-tecnica-e-escondem-mais-divida-publica>, consultado a 23.10.2016.
- @Verdade (14.10.2016), “Mais de dez milhões de moçambicanos vivem desde 2008 em desnutrição crónica”, disponível em : <http://www.verdade.co.mz/saude-e-bem-estar/59791-mais-de-dez-milhoes-de-mocambicanos-vivem-desde-2008-em-desnutricao-cronica>, consultado a 23.11.2016.
- @Verdade (07.11.2016), “Auditoria será apenas à Proindicus, Ematum e MAM e não a toda a Dívida Pública de Moçambique”, disponível em: <http://www.verdade.co.mz/tema-de-fundo/35-themadefundo/60029-auditoria-sera-apenas-a-proindicus-ematum-e-mam-e-nao-a-toda-divida-publica-de-mocambique>, consultado a 22.08.2017.
- @Verdade (23.11.2016), “Após queda no ‘Doing Business’ Governo de Nyusi funde CPI, GAZEDA e o IPEX”, disponível em: <http://www.verdade.co.mz/tema-de-fundo/35-themadefundo/59981-apos-queda-no-doing-business-governo-de-nyusi-funde-cpi-gazeta-e-o-ipex>, consultado a 23.03.2017.
- @Verdade (01.12.2016), “HIV/SIDA: quem discrimina e rejeita mata mais que o próprio vírus”, disponível em: <http://www.verdade.co.mz/campus/35-themadefundo/32542-hivsida-quem-discrimina-e-rejeita-mata-mais-que-o-próprio-virus>, consultado a: 11.04.2017.
- @Verdade (13.12.2016), “Dois anos após inauguração Aeroporto de Nacala é um elefante branco”, disponível em: <http://www.verdade.co.mz/tema-de-fundo/35-themadefundo/60447-dois-.Anos>, consultado a 01.04.2017.
- @Verdade (20.04.2017), “Não há problema, afirma Nyusi, em endividar Moçambique em mais 50 milhões de dólares para construir aeroporto no Xai-Xai”, disponível em: <http://www.verdade.co.mz/nacional/61872-nao-ha-problema-afirma-nyusi-em-endividar-mocambique-em-mais-50-milhoes-de-dolares-para-construir-aeroporto-no-xai-xai>, consultado a 30.08.2017.

- @Verdade (06.06.2017), “Odebrecht subornou membros do Governo brasileiro para agizarem empréstimo para construção do aeroporto de Nacala”, disponível em: <http://www.verdade.co.mz/tema-de-fundo/35-themadefundo/62388-odebrecht-subornou-membros-do-governo-brasileiro-para-agilizarem-emprestimo-para-construcao-do-aeroporto-de-nacala>, consultado a 18.08.2017.
- @Verdade (19.06.2017), “Linhas Aéreas de Moçambique em falência técnica e com dívidas de biliões de meticais à banca”, disponível em: <http://www.verdade.co.mz/tema-de-fundo/35-themadefundo/62528-linhas-aereas-de-mocambique-em-falencia-tecnica-e-com-dividas-de-biloes-de-meticais-a-banca>, consultado a 09.06.2017.
- @Verdade (19.07.2017), “LAM perdem 25 milhões de dólares com cancelamento de compra de novos Boeing”, disponível em: <http://www.verdade.co.mz/tema-de-fundo/35-themadefundo/62831-lam-perdem-25-milhoes-de-dolares-com-cancelamento-da-compra-de-novos-boeing>, consultado a 23.09.2017.
- @Verdade (21.07.2017), “Electricidade de Moçambique corta energia à Zâmbia devido a dívida de mais de 6 biliões de meticais”, disponível em: <http://www.verdade.co.mz/tema-de-fundo/35-themadefundo/62856-electricidade-de-mocambique-corta-energia-a-zambia-devido-a-divida-de-mais-de-6-biloes-de-meticais>. Consultado a 22.10.2017.
- @Verdade (15.08.2017), “Electricidade volta a ficar mais cara, pelo terceiro ano consecutivo pagam mais os consumidores domésticos em Moçambique”, disponível em: <http://www.verdade.co.mz/tema-de-fundo/35-themadefundo/63110-electricidade-volta-a-ficar-mais-cara-pelo-terceiro-ano-consecutivo-pagam-mais-os-consumidores-domesticos-em-mocambique->, consultado a 15.08.2017.
- @Verdade (21.08.2017), “Incapaz de atrair grandes empresas de Moçambique a Bolsa de Valores admite a primeira PME”, disponível em: <http://www.verdade.co.mz/tema-de-fundo/35-themadefundo/63174-incapaz-de-atrair-grandes-empresas-de-mocambique-a-bolsa-de-valores-admite-a-primeira-pme>, consultado a 21.08.2017.
- @Verdade (23.08.2017), “Parcerias Público Privadas não geraram dividendos para o Estado e muitas não pagaram a taxa de concessão e IVA”, disponível em: <http://www.verdade.co.mz/tema-de-fundo/35-themadefundo/63202-parcerias-publico-privadas-nao-geraram-dividendos-para-o-estado-e-muitas-nao-pagaram-taxa-de-concessao-nem-iva>, consultado a 24.08.2017.
- @Verdade (24.08.2017), “Governo ‘enterrou’ mais meio milhão de meticais nas Linhas Aéreas de Moçambique”, disponível em: <http://www.verdade.co.mz/tema-de-fundo/35-themadefundo/63216-governo-enterrou-mais-meio-biliao-de-meticais-nas-linhas-aereas-de-mocambique>, consultado a 24.08.2017.
- @Verdade (25.08.2017), “Mega Projectos com proveitos de quase 2 biliões de dólares em 2016 não pagaram Royalties nem IVA em Moçambique”, disponível em: <http://www.verdade.co.mz/tema-de-fundo/35-themadefundo/63232-mega-projectos-com-proveitos-de-quase-2-biloes-de-dolares-em-2016-nao-pagaram-royalties-nem-iva-em-mocambique->. Consultado a 12.09.2017.
- @Verdade (08.09.2017), “Ethiopian Airlines obtém 108 rotas aéreas dentro de Moçambique e põe de lado fusão com as LAM”, disponível em: <http://www.verdade.co.mz/tema-de-fundo/35-themadefundo/63373-ethiopian-airlines-obtem-108-rotas-aereas-dentro-de-mocambique-e-poe-de-lado-fusao-com-as-lam>. Consultado a 02.10.2017.
- @Verdade (15.09.2017), “Banco Mundial rebaixa Moçambique, pela primeira vez, para grupo dos países ‘frágeis’ devido às dívidas da ProIndicus, EMATUM e MAM”, disponível em: [http://www.verdade.co.mz/tema-de-fundo/35-themadefundo/63446-banco-mundial-rebaixa-](http://www.verdade.co.mz/tema-de-fundo/35-themadefundo/63446-banco-mundial-rebaixa)

[mocambique-pela-primeira-vez-para-grupo-dos-paises-frageis-devido-as-dividas-da-proindicus-ematum-e-mam](#), consultado a 16.09.2017.

- @Verdade (18.09.2017), “Cerca de 20 anos depois Mozal continua a não pagar IRPC, Royalties e IVA”, disponível em: <http://www.verdade.co.mz/tema-de-fundo/35-themadefundo/63467-cerca-de-20-anos-depois-mozal-continua-a-nao-pagar-irpc-royalties-e-iva>, consultado a 19.09.2017.
- @Verdade (29.09.2017), “Moçambique afunda-se no ‘Ranking de Competitividade’ e torna-se num dos piores países do mundo para fazer negócios”, disponível em: <http://www.verdade.co.mz/tema-de-fundo/35-themadefundo/63558-mocambique-afunda-se-no-ranking-de-competitividade-e-torna-se-num-dos-piores-paises-do-mundo-para-fazer-negocios>, consultado a 29.09.2017.
- Voa (16.06.2016), “China pede terras em Angola em troca de financiamento”, disponível em: <https://www.voaportugues.com/a/china-pede-terras-em-angola-em-troca-de-financiamento/2824868.html>, consultado a 04.06.2017.

Outras Fontes Electrónicas

- V Reunião de Ministros do Turismo da CPLP. Intervenção do Secretário Executivo da CPLP, disponível em: http://www.cplp.org/Files/Filer/cplp/Domingos_Simoes_Pereira/Discursos_DSP/se_dsp_VReuniaoMinisTurCPLP.pdf, consultado a 07.12.2015.
- AM- Aeroportos de Moçambique, S.A (2017), disponível em: <https://www.aeroportos.co.mz/>, consultado a 21.08.2017.
- Associação Académica para o Desenvolvimento das Comunidades Rurais (ADECRU), mz (04.02.2015), “Poluição do Porto Seco de Carvão da JINDAL atinge 30 mil pessoas em Moçambique”, disponível em: <https://adecru.wordpress.com/2015/02/04/poluicao-do-porto-seco-de-carvao-da-jindal-atinge-30-mil-pessoas-em-mocambique/>, consultado a 11.02.2016.
- AICEP- Agência Para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (2015), “Oportunidades de negócio em Moçambique”, Maputo, Portugal Global, disponível em: <http://www.portugalglobal.pt/PT/Acoes/SeminariosConferencias/Documents/ApresentacaoCPIGAZE DA.pdf>, consultado a 24.12.2016.
- AICEP- Agência Para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (2017), “Mercados: informação regulamentar. Moçambique estabelecimento de Empresas”, disponível em: <http://www.portugalglobal.pt/PT/Biblioteca/LivrariaDigital/MocambiqueEstabelecimentoEmpresas.pdf>, consultado a 12.07.2017.
- Altam, Max (2014), “Hoje na História: 1966- Mao Tsé-Tung dá início à Revolução Cultural”, Operamundi, disponível em: <http://operamundi.uol.com.br/conteudo/historia/37496/hoje+na+historia+1966++mao+tse+tung+da+inicio+a+revolucao+cultural.shtml>, consultado a 23.10.2015.
- Alves, André Gustavo Miranda Pineli (2010), “Os interesses económicos da China na África”, *Boletim de Economia e Política Internacional*, 1, disponível em: https://www.google.pt/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=2&cad=rja&uact=8&ved=0ahUKewijx_TL293UAhXHLhoKHbuJB78QFggvMAE&url=http%3A%2F%2Frepositorio.ipea.gov.br%2Fhandle%2F11058%2F4751&usq=AFQjCNHmg4-3n3miIKQpS7Nub6EFfGr3-A, consultado a 23.03.2017.

- Câmara de Comércio e Indústria Luso-Chinesa (2017), “Presidentes da China e de Moçambique refirmaram continuidade da cooperação bilateral”, disponível em: <http://ccilc.pt/pt/presidentes-da-china-e-de-mocambique-reatfirmaram-continuidade-da-cooperacao-bilateral>, consultado a 23.09.2016.
- Câmara de Comércio e Indústria Luso-Chinesa (2017), “Financiamento da China a Moçambique aumentou 160% em 2 anos”, disponível em: <http://ccilc.pt/pt/financiamento-da-china-mocambique-aumentou-160-em-2-anos>, consultado a 01.09.2017.
- Câmara de Comércio e Indústria Luso-Chinesa (2017), “China apoia criação de Zona Económica especial em Cabo Verde”, disponível em: <http://ccilc.pt/pt/china-apoia-criacao-de-zona-economica-especial-em-cabo-verde>, consultado a 11.09.2017.
- Capalanda, António (2015), “China pede terras em Angola em troca de financiamento”, Voz da América, disponível em: <http://www.voaportugues.com/content/china-pede-terras-em-angola-em-troca-de-financiamento/2824868.html>, consultado a 23.12.2015.
- Carriço, Manuel Alexandre Garrinhas (2008), “A China em África e o caso da cooperação sino-moçambicana”. Revista Militar. 2473/2474, disponível em: <https://www.revistamilitar.pt/artigo/268>, consultado a 25.06.2015.
- Central People’s Government of The People’s Republic of China (2015), “Three-Step Development Strategy”, disponível em: <http://english1.english.gov.cn/about/economy.htm>, consultado a 01.10.2015.
- CEN-SAD, disponível em: <http://pt.reingex.com/CEN-SAD-Comunidade-Estados-Sahelo-Saharianos.asp>, consultado a 12.12.2015.
- CCS- Centre for Chinese Studies (2012), “The Forum on China-África Cooperation (FOCAC) – Political rationale and functioning”, Stellenbosch (South África), Stellenbosch University, disponível em: <http://www.ccs.org.za/?p=5715>, consultado a 12.09.2015.
- CIP- Centro de Integridade Pública (2009), “Areias Pesadas em Moçambique”, disponível em: <https://cipmoz.org/index.php/pt/industria-extractiva/194-areias-pesadas-em-mocambique>, consultado a 13.07.2017.
- CIP- Centro de Integridade Pública (2014), “Exploração das areias pesadas de Moma: nem impostos, nem desenvolvimento económico e social local”, Edição 12, Novembro, disponível em: <http://www.cip.org.mz/historico/article.asp?lang=&sub=news&docno=334>, consultado a 23.12.2016.
- Club-K (04.06.2014), “CASA-CE susoeita que regime pretende distribuir receita da ZEE aos seus membros”, disponível em: http://www.club-k.net/index.php?option=com_content&view=article&id=24538:casa-ce-susoeita-que-regime-pretende-distribuir-receitas-da-zee-aos-seus-membros&catid=23&Itemid=1123&lang=pt, consultado a 24.09.2015.
- China ABC (2015), “A História de Exploração de Taiwan”, disponível em: <http://portuguese.cri.cn/chinaabc/chapter10/chapter100501.htm>, consultado a 27.03.2016.
- China Investment Corporation (2010), “Annual Report”, disponível em : http://www.china-inv.cn/wps/wcm/connect/cb5c1ff5-c3db-42ea-bd62-541b0b22e8cc/CIC_2010_annualreprot_en.pdf?MOD=AJPERES&CACHEID=cb5c1ff5-c3db-42ea-bd62-541b0b22e8cc, consultado a 10.06.2017.

- China Nonferrous Metal Mining (Group) Co., Ltd (2009), disponível em: http://www.cnmc.com.cn/detailen2.jsp?article_millseconds=1318946120329&column_no=011501 , consultado a 22.09.2015.
- China Nonferrous Metal Mining (Group) Co., Ltd (2009), “Chambishi Copper Mine”, disponível em: http://www.cnmc.com.cn/detailen2.jsp?article_millseconds=1318946120329&column_no=011501, consultado a 18.09.2015.
- CRI- China Radio Internacional (29.06.2017), “Consultoria McKinsey diz que é enorme a contribuição da China com a África”, disponível em: <http://portuguese.cri.cn/1721/2017/06/29/1s233685.htm>, consultado a 29.06.2017.
- CRI- China Radio Internacional (29.06.2017), “China quer cooperar com Guiné Equatorial em infraestruturas”, disponível em: <http://portuguese.cri.cn/1721/2017/07/14/266s234355.htm>, consultado a 15.07.2017.
- CRI- China Radio Internacional (2017), ”Evolução Histórica”, disponível em: <http://portuguese.cri.cn/chinaabc/chapter10/chapter100501.htm>, consultado a 29.07.2017.
- CRI- China Radio Internacional (2006), “Cidade de Shenzhen”, disponível em: <http://portuguese.cri.cn/>, consultado a 29.09.2016.
- China Today (2017), “Hainan Province”, disponível em: <http://www.chinatoday.com/city/hainan.htm>, consultado a 12.01.2017.
- CIA- Central Intelligence Agency, World Factbook (2014), “VIH/SIDA – taxa de incidência da população – Comparação entre países”, disponível em: <http://www.indexmundi.com/g/r.aspx?c=mz&v=32&l=pt>, consultado a 14.08.2015.
- CIA- Central Intelligence Agency, World Factbook (2015), “Country Comparasion Population”, disponível em: <http://www.indexmundi.com/g/r.aspx?c=mz&v=32&l=pt>, consultado a 14.08.2015.
- Comboios. org (05.05.2012), “Moçambique reconstrói linha-férrea até Moatize, disponível em: <http://www.comboios.org/forum/viewtopic.php?t=14699&start=25>, consultado a 27.10.2015.
- COMES, disponível em: <http://www.comesa.int/>, consultado a 23.03.2015.
- Corkin, Lucy (2012), “O Eximbank da China em Angola”, Internacional Centre for Trade and Sustainable Development, disponível em: <http://www.ictsd.org/bridges-news/pontes/news/o-eximbank-da-china-em-angola>, consultado a 15.06.2016.
- Cunha, André Moreira (2008), “A Economia Política do Milagre Chinês, escolas do pensamento Económico, Metodologia e Economia Política”, UFRGS, disponível em: <http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/3030>, consultado a 02.03.2016.
- Da Silva, Malaquias (29.12.2015), “Investidos USD25 milhões na Zona Económica Especial de Mocuba”, disponível em: <https://www.stop.co.mz/nacional/434-investidos-usd25-milhoes-de-dolares-na-zona->, consultado a 26.12.2016.
- Dannenbergi, Peter, *at.al* (2013), “Chinese Economic Zones in África: a new species of globalisation?”, disponível em: <https://www.google.pt/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&uact=8&ved=0ahU>

[KEwjA1KWmy4jVAhWFmBoKHVTZDuUQFggmMAA&url=http%3A%2F%2Faeaa.journals.ac.za%2Fpub%2Farticle%2Fview%2F103&usg=AFQjCNELfDy_k2DXxBMLYz6uEaeEyWZGaw,](http://www.focac.org/eng/ltada/dwjbzjhys/t954307.htm)
consultado a 19.03.2017.

- Deng Shasha (2012), “Six-point proposal offered in FOCAC Beijing Declaration to boost new strategic partnership”, disponível em: <http://www.focac.org/eng/ltada/dwjbzjhys/t954307.htm>, consultado a 09.10.2015.
- Deutsch Weil (23.05.2013), “A maldição dos recursos já é uma realidade em Moçambique”, disponível em: <http://www.dw.com/pt-002/a-maldi%C3%A7%C3%A3o-dos-recursos-j%C3%A1-%C3%A9-uma-realidade-em-mo%C3%A7ambique/a-16832507>, consultado a 30.06.2015.
- Deutsch Weil (29.05.2013), “50 anos da US: A história da União Africana”, disponível em: <http://www.dw.com/pt-002/uni%C3%A3o-africana-cronologia-50-anos-ua-hist%C3%B3ria-da-uni%C3%A3o-africana/a-16832167>, consultado a 30.12.2015.
- Deutsch Weil (28.11.2013), “Moçambique continua sem ver lucros da exploração de areias pesadas”, disponível em: <http://www.dw.com/pt-002/mo%C3%A7ambique-continua-sem-ver-lucros-da-explora%C3%A7%C3%A3o-de-areias-pesadas/a-17260118>, consultado a 11.08.2016.
- Deutsch Weil (01.08.2014), “Rio Tinto deixa exploração de carvão e arrefece expectativas em Moçambique”, disponível em: <http://www.dw.de/rio-tinto-deixa-explora%C3%A7%C3%A3o-de-carv%C3%A3o-e-arrefece-expectativas-em-mo%C3%A7ambique/a-17827221>, consultado a 16.07.2016.
- Deutsch Weil (13.08.2014), “Boom dos recursos naturais em Moçambique está por um fio?”, disponível em: <http://www.dw.de/boom-dos-recursos-naturais-em-mo%C3%A7ambique-est%C3%A1-por-um-fio/a-17849744>, consultado a 24.09.2015.
- Deutsch Weil (04.09.2014), “China aposta em nova estratégia nas relações com África”, disponível em: <http://www.dw.com/pt-002/china-aposta-em-nova-estrat%C3%A9gia-nas-rela%C3%A7%C3%B5es-com-%C3%A1frica/a-17898917>, consultado a 29.09.2016.
- Deutsche Weil (21.10.2014), “Funcionários queixam-se de maus tratos em empresa chinesa em Angola”, disponível em: <http://www.dw.com/pt-002/funcion%C3%A1rios-queixam-se-de-maus-tratos-em-empresa-chinesa-em-angola/a-18009799>, consultado a 22.11.2015.
- Deutsch Weil (12.11.2014), “China engole florestas moçambicanas”, disponível em: <http://www.dw.com/pt-002/china-engole-florestas-mo%C3%A7ambicanas/a-18057120>, consultado a 18.06.2017.
- Deutsch Weil (23.05.2015), “Vale Moçambique registou prejuízo de 44 milhões de dólares no primeiro trimestre”, disponível em: <http://www.dw.com/pt-002/vale-mo%C3%A7ambique-registou-preju%C3%ADzo-de-44-milh%C3%B5es-de-d%C3%B3lares-no-primeiro-trimestre/a-17659207>, consultado a 10.12.2016.
- Deutsch Weil (22.02.2016), “Superlotação de aldeias de refugiados preocupa MSF”, disponível em: <http://www.dw.com/pt-002/superlota%C3%A7%C3%A3o-de-aldeias-de-refugiados-mo%C3%A7ambicanos-no-malawi-preocupa-msf/a-19066548>, consultado a 12.11.2016.
- Deutsch Weil (23.02.2016), “Human Rights Watch: Exército de Moçambique executa e viola em Tete”, disponível em: <http://www.dw.com/pt-002/human-rights-watch-ex%C3%A9rcito-de-mo%C3%A7ambique-executa-e-viola-em-tete/a-19067302>, consultado a 13.11.2016.

- Deutsch Weil (27.02.2016), “1984: Tratado para devolver Hong Kong”, disponível em: <http://www.dw.com/pt-br/1984-tratado-para-devolver-hong-kong/a-707452>, consultado a 25.03.2016.
- Deutsch Weil (02.03.2016), “Conflitos forçam moçambicanos a fugir de Tete”, disponível em: <http://www.dw.com/pt-002/conflitos-for%C3%A7am-mo%C3%A7ambicanos-a-fugir-de-tete/a-19087765>, consultado a 12.11.2016.
- Deutsch Weil (09.03.2016), “Mais de 11 mil moçambicanos procuram refúgio no Malawi”, disponível em: <http://www.dw.com/pt-002/mais-de-11-mil-mo%C3%A7ambicanos-procuram-ref%C3%BAgio-no-malawi/a-19102909>, consultado a 14.11.2016.
- Deutsch Weil (10.03.2016), “Governo de Quelimane preocupado com infiltração de guerrilheiros da RENAMO”, disponível em: <http://www.dw.com/pt-002/governo-de-quelimane-preocupado-com-infiltra%C3%A7%C3%A3o-de-guerrilheiros-da-renamo/a-19109742>, consultado a 30.01.2017.
- Deutsch Weil (17.05.2016), “1976: Morre Mao Tsé-Tung”, disponível em: <http://www.dw.com/pt-br/1976-morre-mao-ts%C3%A9-tung/a-625152>, consultado a 12.03.2017.
- Deutsch Weil (25.07.2016), “Guiné Equatorial na CPLP: o que mudou desde 2014?”, disponível em: <http://www.dw.com/pt-002/guin%C3%A9-equatorial-na-cplp-o-que-mudou-desde-2014/a-19421958>, consultado a 26.08.2017.
- Deutsch Weil (05.09.2016), “Estudo aponta corrupção na importação de combustíveis em Moçambique”, disponível em: <http://www.dw.com/pt-002/estudo-aponta-corrup%C3%A7%C3%A3o-na-importa%C3%A7%C3%A3o-de-combust%C3%ADveis-em-mo%C3%A7ambique/a-19528202>, consultado a 25.12.2016.
- Deutsch Weil (09.03.2017), “Corrupção e deficiente fiscalização ainda ameaçam esforços contra desflorestação”, disponível em: <http://www.dw.com/pt-002/corrup%C3%A7%C3%A3o-e-deficiente-fiscaliza%C3%A7%C3%A3o-ainda-amea%C3%A7am-esfor%C3%A7os-contradesfloresta%C3%A7%C3%A3o/a-37870942>, consultado a 18.06.2017.
- Deutsch Weil (28.03.2017), “Economista João Mosca faz retrato negro da economia de Moçambique”, disponível em: <http://www.dw.com/pt-002/economista-jo%C3%A3o-mosca-faz-retrato-negro-da-economia-de-mo%C3%A7ambique/a-38172596>, consultado a 09.08.2017.
- Deutsch Weil (28.03.2017), “Moçambique; Província de Nampula à beira de um surto de cólera”, disponível em: <http://www.dw.com/pt-002/moçambique-prov%C3%ADncia-de-nampula-%C3%A0-beira-de-um-surto-de-c%C3%B3lera/a-38170>, consultado a 20.05.2017.
- Deutch Weil (24.04.2017), “Moma Areias pesadas”, disponível em: <http://www.dw.com/pt-002/moma-areias-pesadas/t-17424773>, consultado a 23.09.2017)
- Deutsche Weil (02.08.2017), “ProIndicus, disponível em: <http://www.dw.com/pt-002/proindicus/t-19433086>, consultado a 18.08.2017.
- Deutsch Weil (20.08.2017), “Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC), disponível em: <http://www.dw.com/pt-002/comunidade-para-o-desenvolvimento-da-%C3%A1frica-austral-sadc/t-19555795>, consultado a 21.09.2017.
- Dicionário Informal (2014), “Bauxita”, disponível em: <http://www.dicionarioinformal.com.br/bauxita/>, consultado a 14.10.2014.

- Dicionário Informal (2014), “Copra”, disponível em: <http://www.dicionarioinformal.com.br/bauxita/>, consultado a 14.10.2014.
- Doing Business (2017), “Equal Opportunity for All”, Banco Mundial, disponível em: <https://www.google.pt/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&uact=8&ved=0ahUKEwiWxLLstLjWAhUK7hoKHabTAO4QFggmMAA&url=http%3A%2F%2Fwww.doingbusiness.org%2Freports%2Fglobal-reports%2Fdoing-business-2017&usg=AFQjCNGyTjZFOSoOs25Xqm82vJnC2cBkZA>, consultado a 11-09.2017.
- Economic Integration In Southern Africa (n.d.), disponível em: <http://www.helsinki.fi/kehityksmaatutkimus/tutkimus/HannunWP.pdf>, consultado a 23.11.2014.
- EENI- Escola Superior de Negócios Internacionais (2016), The Global Business School, disponível em: <http://pt.reingex.com/Uniao-do-Magrebe-Arabe.asp>, consultado a 12.03.2016.
- Embaixada da República Popular da China no Brasil (20.12.2009), “China cria 10,13 milhões de empregos entre janeiro e novembro”, disponível em: <http://br.china-embassy.org/por/szxw/t646638.htm>, consultado a 19.09.2015.
- Estadão (23.04.2017), “Mais de 10% da terra arável da China está poluída”, disponível em: <http://www.estadao.com.br/noticias/geral,mais-de-10-da-terra-aravel-da-china-esta-poluida,20070423p3238>, consultado a 12.03.2016.
- EUR-Lex (2015), “A Repartição das Competências na União Europeia”, disponível em: <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=uriserv:ai0020>, consultado a 24.04.2015.
- Expresso das Ilhas (2013), “As desvantagens da moeda única africana”, disponível em: <http://www.expressodasilhas.sapo.cv/exclusivo/item/40988-as-desvantagens-da-moeda-unica-africana>, consultado a 23.12.2015.
- FAHAMU, “Os desafios da União Africana”, disponível em: <http://www.fahamu.org/node/278>, consultado a 01.09.2016.
- Fatisson, Fabião (2010), “Apresentação sobre Oportunidades de Exportação em Mozambique”, disponível em: https://www.google.pt/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=6&cad=rja&uact=8&ved=0ahUKEwip85Cbg8UAhUFfxoKHcA-D7wQFghDMAU&url=http%3A%2F%2Fwww.embamoc.co.za%2F_literature_124740%2FPIPEX&usg=AFQjCNEEOAUITFoxYRp-EgcWiSGPRLzgJw&sig2=08uMsm9cbq7qMvcmIow-g, consultado a 10.05.2015.
- Ferreira, M. Ennes (2011), “A indústria chinesa em África”, in Jornal Expresso. Disponível em: http://expresso.sapo.pt/opiniao/opiniao_manuel_ennes_ferreira/a-industria-chinesa-em-africa=f627169. Consultado a 15.06.2014.
- FIAS, World Bank (2008), “Special Economic Zones: Performance, Lessons Learned and Implications for Zone Development”, disponível em: <https://www.wbginvestmentclimate.org/toolkits/investment-generation-toolkit/upload/SEZ-Report-April-2008.pdf>, consultado a 23.05.2016.
- FMI- Fundo Monetário Internacional (2014), “World Economic Outlook Database”. Disponível em: World Bank (2013), “GDP per capita, PPP”, disponível em: <http://www.imf.org/external/country/MOZ/index.htm>, consultado a 11.11.2014.

- FMI- Fundo Monetário Internacional (2016), “A condicionalidade do FMI, Washington, Departamento de Comunicação”, disponível em: <http://www.imf.org/external/lang/portuguese/np/exr/facts/conditiop.pdf>, consultado a 01.07.2017.
- FMI- Fundo Monetário Internacional (2016), “O FMI em síntese”, disponível em: <http://www.imf.org/external/lang/portuguese/np/exr/facts/glancep.pdf>, consultado a 10.08.2017.
- FMI- Fundo Monetário Internacional (2017), “A condicionalidade do FMI”, disponível em: https://www.google.pt/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&uact=8&ved=0ahUKEwiO8vSTm4fWAhXC0RoKHbvDAaUQFggmMAA&url=http%3A%2F%2Fwww.imf.org%2Fexternal%2Flang%2Fportuguese%2Fnp%2Fexr%2Ffacts%2Fconditiop.pdf&usg=AFQjCNERZT0w3rjz4Wlv0mBdB_EOgjwXxw, consultado a 23.08.2017.
- Fundo de Abastecimento e Património do Abastecimento de Água –FIPAG- (2017), “FIPAG promete água a gente carenciada em Nacala-à-Velha”, disponível em: <http://pda.verdade.co.mz/nacional/41138-fipag-promete-agua-a-gente-carenciada-em-nacala-a-velha>, consultado a 26.07.2017.
- FOCAC- Forum On China África Cooperation (2009a), “Beijing Declaration of the Forum on China-Africa Cooperation”, disponível em: <http://www.focac.org/eng/ltada/dyjbzjhy/DOC12009/t606796.htm>, consultado a 07.10.2015.
- FOCAC- Forum On China África Cooperation (2009b), “Forum on China-África Cooperation – Addis Abeba Action Plan (2004-2006)”, disponível em: <http://www.focac.org/eng/ltada/dejbzjhy/DOC22009/t606801.htm>, consultado a 07.10.2015.
- FOCAC- Forum On China África Cooperation (2012a), “Fórum on China-África Cooperation”, disponível em: <http://www.focac.org/eng/ltada/dwjbzjhys/t952503.htm>, consultado a 07.10.2015.
- FOCAC- Forum On China África Cooperation (2012b), “China, African countries pledge to implement Beijing Action Plan”, disponível em: <http://www.focac.org/eng/ltada/dwjbzjhys/t954296.htm>, consultado a 07.10.2015.
- FOCAC- Forum On China África Cooperation (2015), “Resumos das quatro Conferências Ministeriais do FOCAC”, disponível em: <https://focac12minionu.wordpress.com/2011/05/08/resumos-das-quatro-conferencias-ministeriais-do-focac/>, consultado a 23.07.2015.
- Fruman, Cecile (07.06.2017), “How can África insure success for special economic zones?”, disponível em: <https://www.weforum.org/agenda/2015/08/how-can-africa-ensure-success-for-special-economic-zones/>, consultado a 08.06.2017.
- GAZEDA- Gabinete das Zonas Especiais de Desenvolvimento Acelerado (2015), Ministério da Economia e Finanças de Moçambique, disponível em: <http://www.mpd.gov.mz/index.php/instituicoes-tuteladas/gazeda>, consultado a 12.08.2015.
- GAZEDA- Gabinete das Zonas Especiais de Desenvolvimento Acelerado (2017), “Zona de Estância de Turismo Integrado”. Ministério da Economia e Finanças de Moçambique, disponível em: http://www.gazeda.gov.mz/m/index.php?option=com_content&view=article&id=307&Itemid=179&lang=pt, consultado a 23.04.2017.
- GAZEDA- Gabinete das Zonas Especiais de Desenvolvimento Acelerado (2017), “Governo cria Zona Franca Industrial de Revúboé”, disponível em:

da.gov.mz/m/index.php?option=com_content&view=article&id=377:governo-cria-zona-franca-industrial-de-revuboe&catid=51:events&Itemid=159&lang=pt, consultado a 15.09.2016.

- Gamode, Brenda (29.06.2017), “Local workers complain of harassment by Chinese supervisors”, *Daily Nation*, disponível em: <http://www.nation.co.ke/counties/uasin-gishu/Local-workers-complain-harassment-Chinese-staff/1183334-3992592-j3x0s0/>, consultado a 29.09.2017.
- Gazibo, Mamoudou e Olivier Mbabia (2012), “Reordenando as Relações Internacionais: o Fórum de Cooperação China-África”, disponível em: <file:///C:/Users/WRT/Downloads/27992-113379-1-PB.pdf>, consultado a 09.11.2014.
- Global Experiences with Special Economic Zones — With a Focus on China and Africa (2015, background paper for the Forum), disponível em: <http://www.worldbank.org/content/dam/Worldbank/Event/Africa/Investing%20in%20Africa%20Forum/2015/investing-in-africa-forum-global-experiences-with-special-economic-zones-with-a-focus-on-china-and-africa.pdf>, consultado a 02.03.2107.
- Global Security (2015), “Cabo ao Cairo Railway”, disponível em: <http://www.globalsecurity.org/military/world/europe/uk-cape-to-cairo-railway.htm>, consultado a 12.01.2015.
- Globo Economia (2014), “Entenda: BRICS”, disponível em: <http://g1.globo.com/economia/noticia/2014/07/entenda-brics.html>, consultado 13.02.2016.
- Grande Rift (2014), “Vale do Rift”, disponível em: <http://www.gorongosa.org/pt/explore-o-parque/paisagens/o-grande-rift>, consultado a 28.10.2014.
- GRIMM, Sven (2012), “The Forum on China-África Cooperation (FOCAC): political rationale and functioning”, disponível em: <http://www.die-gdi.de/en/others-publications/article/the-forum-on-china-africa-cooperation-focac-political-rationale-and-functioning/>, consultado a 29.09.2015.
- Gupta S.P. (1998), “Roads for Large Populations Towards Development and Prosperity” em, *Across The Himalayan GAP An Indian Quest for Understanding China*, Tang Chung, disponível em: http://ignca.nic.in/ks_41.htm, consultado a 02.10.2015.
- Hongying Wang (08.03.2016), “A Deeper Look at China’s Going Out Policy”, disponível em: <https://www.cigionline.org/publications/deeper-look-chinas-going-out-policy>. Centre for International Governance Innovation, consultado a 28.09.2016.
- Human Development Report (2015), “Human Development Reports”, disponível em https://www.google.pt/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&uact=8&ved=0ahUKEwiO6NGj5PnUAhVDwBQKHTouAgMQFggmMAA&url=http%3A%2F%2Fhdr.undp.org%2Fsite%2Fdefault%2Ffiles%2F2015_human_development_report.pdf&usq=AFQjCNEEnKOvZfC27dWA1VRZ7tmyKL5yyIQ, consultado a 16.04.2015.
- Human Rights Watch (23.05.2013), “O que é uma casa sem comida?”, disponível em: <https://www.hrw.org/pt/report/2013/05/23/256432>, consultado a 14.08.2017.
- Heitor, Jorge (2007), “Presidente chinês contestado na Zâmbia”, disponível em: <http://www.asemana.publ.cv/spip.php?article22394>, consultado a 23.12.2014.

- Hendler, Bruno (2014), “Zonas Económicas Especiais Made in China: Do modelo de exportações à exportação do modelo”. Boletim Mundorama. Divulgação Científica em Relações Internacionais, disponível em: <http://mundorama.net/2014/01/09/zonas-economicas-especiais-made-in-china-do-modelo-de-exportacoes-a-exportacao-do-modelo-por-bruno-hendler/>, consultado a 08.12.2014.
- Huang Wenbin e Andreas Wilkes (2013), “Análise das políticas de investimento da China no exterior”, disponível em: https://books.google.pt/books?id=pzzWBQAAQBAJ&pg=PA18&lpq=PA18&dq=medidas+do+exim+chin%C3%AAs&source=bl&ots=jJfXgtx_q&sig=s9bkJU8K8fNbaq6fcLT4yRXMRj8&hl=pt-PT&sa=X&ved=0ahUKEwjspIPZ0e3UAhUBfhoKHTwwCeAQ6AEINzAC, consultado a 23.10.2016.
- Index (2017), “Guerra Colonial, 1961-1974”, disponível em: <http://www.guerracolonial.org/index.php?content=125>, consultado a 24.05.2014.
- Instituto de Apoio às Médias Empresas e Inovação (2017), “A análise SWOT”, disponível em: <https://www.iapmei.pt/getattachment/PRODUTOS-E-SERVICOS/Empreendedorismo-Inovacao/Empreendedorismo/Guias-praticos/A-analise-SWOT.pdf.aspx>, consultado a 21.08.2017.
- IGAD- Intergovernmental Authority on Development, (2015), “2015 Year of Womens’ Empowerment and Development Towards Africa’s Agenda 2063”, disponível em: <http://www.au.int/en/recs/igad>, consultado a 01.12.2015.
- Info Diário (26.11.2015), “Beluluane projecta 65000 novos empregos”, disponível em: http://197.218.5.28/articles/detail_article/20050, consultado a 17.09.2016.
- Infopédia, “Rota da Seda”, disponível em: [https://www.infopedia.pt/\\$rota-da-seda](https://www.infopedia.pt/$rota-da-seda), consultado a 23.04.2015.
- IIM- Instituto Internacional de Macau (2009), “Macau e as relações económicas China/países de Língua portuguesa 1999-2009”, disponível em: <https://pt.scribd.com/document/259955030/Macau-e-as-Relacoes-Economicas-China-Paises-de-Lingua-Portuguesa-2009>, consultado a 12.11.2015.
- INE- Instituto Nacional de Estatística (2017), “Indicadores Sócio-Demográficos Província de Nampula 2007”, disponível em: <http://www.ine.gov.mz/operacoes-estatisticas/censos/censo-2007/rgph-2007/indicadores-socio-demograficos-provincia-de-nampula-2007.pdf/view>, consultado a 19.07.2017.
- IPRCC- International Poverty Reduction Center in China (2015). Disponível em: <https://www.cigionline.org/partner/international-poverty-reduction-center-china>. Consultado a 23.02.2016.
- IPCIM- Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (11.04.2011), “Governo de Moçambique procura investidores para Matibane, ilhas Crusse e Jamali”, disponível em: <http://www.ipim.gov.mo/pt-pt/portuguese-speaking-countries-news-pt-pt/governo-de-mocambique-procura-investidores-para-matibane-ilhas-crusse-e-jamali/>, consultado a 23.10.2015.
- IPCIM- Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (05.08.2013), “Exportação de carvão de Moçambique através de Nacala inicia-se em Dezembro de 2014”, disponível em: <http://www.ipim.gov.mo/pt-pt/portuguese-speaking-countries-news-pt-pt/exportacao-de-carvao-de-mocambique-atraves-de-nacala-inicia-se-em-dezembro-de-2014/>, consultado a 06.09.2016.
- IPCIM- Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (25.09.2013), “Reconstrução de estrada em Moçambique paga com empréstimo do Banco ExIm da China”,

disponível em: <http://www.ipim.gov.mo/pt-pt/portuguese-speaking-countries-news-pt-pt/reconstrucao-de-estrada-em-mocambique-paga-com-emprestimo-do-banco-exim-da-china/>, consultado a 21.12.2015.

- IPCIM- Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (06.01.2014), “Moçambique entra no grupo dos países produtores de petróleo em 2014”, disponível em: <http://www.ipim.gov.mo/pt-pt/portuguese-speaking-countries-news-pt-pt/mocambique-entra-no-grupo-dos-paises-produtores-de-petroleo-em-2014/>, consultado a 12.11.2015.
- IPCIM- Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (07.02.2014), “China Africa Cotton pretende construir fábrica para produzir algodão clínico em Moçambique”, disponível em: <http://www.ipim.gov.mo/pt-pt/portuguese-speaking-countries-news-pt-pt/china-africa-cotton-pretende-construir-fabrica-para-produzir-algodao-clinico-em-mocambique/>, consultado a 21.09.2016.
- IPCIM- Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (08.04.2014), “China entre os principais mercados para o gás natural a extrair em Moçambique”, disponível em: <http://www.ipim.gov.mo/pt-pt/portuguese-speaking-countries-news-pt-pt/china-entre-os-principais-mercados-para-o-gas-natural-a-extrair-em-mocambique/>, consultado a 12.03.2015.
- Investopédia (2017), “Shenzhen SEZ, China”, disponível em: <http://www.investopedia.com/terms/s/shenzhen-sez-china.asp>, consultado a 23.04.2017.
- Issufo, Nádia (2014), “Boom dos recursos naturais em Moçambique está por um fio?”, Deutsche Welle, disponível em: <http://www.dw.de/boom-dos-recursos-naturais-em-mo%C3%A7ambique-est%C3%A1-por-um-fio/a-17849744>, consultado a 13.11.2014.
- Jansson, Johanna (2009), “Forum on China-Africa Cooperation”, Centre for Chinese Studies, University of Stellenbosch. Disponível em: <http://www.ccs.org.za/wp-content/uploads/2009/11/CCS-FOCAC-Briefing-Paper-August-2009.pdf>, consultado a 04.11.2014.
- Junior, Wilson Tadashi Muraki (2007), “Uma Possível República de Taiwan”, Boletim Mundorama, disponível em: <http://mundorama.net/2007/11/08/uma-possivel-%E2%80%9Crepública-de-taiwan%E2%80%9D/>, consultado a 05.11.2015.
- Kachingwe, Kelvin (03.07.2017), “Zâmbia: Firma Chinesa Controversa Recebe Outra Mina de Cobre”, Inter Press Service, disponível em: <http://www.ipsnoticias.net/portuguese/2009/06/africa/zambia-firma-chinesa-controversa-recebe-outra-mina-de-cobre/>, consultado a 23.12.2014.
- Kauffer, Rémi (n.d.), “Deng Xiaoping – o arquiteto do milagre chinês”, Revista História viva, disponível em: http://www2.uol.com.br/historiaviva/reportagens/deng_xiaoping_-_o_arquiteto_do_milagre_chines.html, consultado a 23.10.2015.
- Kokotowski, Christa (2015), “1984: Tratado para desenvolver Hong Kong”, Deutsche Welle, disponível em: <http://www.dw.com/pt/1984-tratado-para-devolver-hong-kong/a-707452>, consultado a 05.11.2015.
- Kouassi, René (2013), “União Africana aponta vias de integração”. Jornal de Angola., disponível em: http://jornaldeangola.sapo.ao/economia/mercados/uniao_africana_aponta_vias_da_integracao, consultado a 22.03.2014.

- Kuo, Lily (28.06.2017), “A Chinese-built bridge collapsed in Kenya two weeks after it was inspected by the president”, Quarts África, disponível em: <https://qz.com/1015554/a-chinese-built-bridge-collapsed-in-kenya-two-weeks-after-it-was-inspected-by-the-president/>, consultado a 03.07.2017.
- Leng, Tiexun (2013a), “O Sistema de regiões Administrativas Especiais faz com que a Característica do Sistema Socialista com Características Chinesas seja mais Distinta”, *Revista de Estudos de “Um País, Dois Sistemas”*, Vol. III. pp. 88-99, disponível em: <http://docplayer.com.br/108760-O-sistema-de-regioes-administrativas-especiais-faz-com-que-a-caracteristica-do-sistema-socialista-com-caracteristicas-chinesas-seja-mais-distinta.html>, consultado a 03.11.2015.
- Lu Hui (2012), “Helping Africa prosper”, disponível em: <http://www.focac.org/eng/ltada/dwjbzjhys/t953823.htm>, consultado a 09.10.2015.
- Luz, Natália (18.04.2013), “Não há colonização chinesa em África”, disponível em: <http://www.pordentrodaafrica.com/negocios/nao-ha-colonizacao-da-china-na-africa-diz-especialista-sobre-a-relacao-entre-a-china-e-o-seu-maior-parceiro-comercial>, consultado a 01.03.2014.
- Liu Youfa (2012), “New era for ties with África”, disponível em: <http://www.focac.org/eng/ltada/dwjbzjhys/hyqk/t954803.htm>, consultado a 08.10.2015.
- Macaringue, João (2007), “Apresentação sobre o IPEX, Nova Missão e Missão e estrutura Orgânica”, Presidente do Conselho Geral e de Administração do IPEX, disponível em: http://www.tipmoz.com/library/resources/tipmoz_media/cat3_link_1185801154.pdf, consultado a 23.12.2015.
- Macau (07.12.2007), “Abertura Económica Especial”, disponível em: <http://www.revistamacau.com/2007/12/07/abertura-economica-especial/>, consultado a 19.06.2015.
- Macau (05.06.2017), “Moçambique e China: Parceiros inquestionáveis”, disponível em: <http://www.revistamacau.com/2017/06/05/mocambique-e-china-parceiros-inquestionaveis/>, consultado a 23.06.2017.
- Macua (02.04.2010), “Investimento – Zonas Económicas especiais: Produção e exportação no centro das atenções”, disponível em: http://macua.blogs.com/moambique_para_todos/2010/04/investimento--zonas-econ%C3%B3micas-especiais-produ%C3%A7%C3%A3o-e-exporta%C3%A7%C3%A3o-no-centro-das-aten%C3%A7%C3%B5es.html, consultado a 18.06.2017.
- Macua (13.04.2011), “Governo moçambicano procura investidores para matibane, ilhas Crusse e jamali”, disponível em: http://macua.blogs.com/moambique_para_todos/2011/04/governo-mo%C3%A7ambicano-procura-investidores-para-matibane-ilhas-crusse-e-jamal.html?asset_id=6a00d83451e35069e2014e87bcc420970d, consultado a 29.03.2015.
- Macua (27.06.2014), “Licungo: o refúgio da população de Mocuba”, disponível em: http://macua.blogs.com/moambique_para_todos/2014/06/licungo-o-ref%C3%BAgio-da-popula%C3%A7%C3%A3o-de-mocuba.html, consultado a 19.05.2016.
- Macua (02.06.2015), “Exploração de madeira em Sofala: Compradores viram furtivos”, disponível em: http://macua.blogs.com/moambique_para_todos/2015/06/explora%C3%A7%C3%A3o-de-madeira-em-sofala-compradores-viram-furtivos.html, consultado a 11.09.2016.

- Macauhub (27.01.2006), "África do Sul é o maior investidor em Moçambique", disponível em: <https://macauhub.com.mo/pt/2006/01/27/portugues-africa-do-sul-e-o-maior-investidor-em-mocambique/>, consultado a 11.11.2015.
- Macauhub (10.05.2006), "Porto de Nacala , Moçambique, recebe certificação internacional e fica habilitado para receber navios de todas as classes", disponível em: <https://macauhub.com.mo/pt/2006/05/10/portugues-porto-de-nacala-mocambique-recebe-certificacao-internacional-e-fica-habilitado-para-receber-navios-de-todas-classes/>. Consultado a 11.11.2015.
- Macauhub (27.09.2007), "China financia centro de tecnologia agrícola em Moçambique, disponível em: <https://macauhub.com.mo/pt/2007/09/27/portugues-china-financia-centro-de-tecnologia-agricola-em-mocambique/>, consultado a: 15.12.2014.
- Macauhub (03.03.2008), "Moçambique: Iniciou-se construção da refinaria de nacala-à.Velha", disponível em: <https://macauhub.com.mo/pt/2008/03/03/portugues-mocambique-iniciou-se-construcao-da-refinaria-de-nacala-a-velha/>, consultado a 29.04.2016.
- Macauhub (14.04.2008), "Moçambique: China foi o sexto maior investidor em 2007", disponível em: <https://macauhub.com.mo/pt/2008/04/14/portugues-mocambique-china-foi-o-sexto-maior-investidor-em-2007/>, consultado a 23.09.2015.
- Macauhub (16.04.2008), "Moçambique: Governo assina contrato para construção de refinaria em Nacala", disponível em: <https://macauhub.com.mo/pt/2008/05/16/portugues-mocambique-governo-assina-contrato-para-construcao-de-refinaria-em-nacala/>. Consultado a 16.07.2015.
- Macauhub (05.05.2008), "Moçambique: China gerou mais de 11 mil empregos desde 1990", disponível em : <https://macauhub.com.mo/pt/2008/05/05/portugues-mocambique-china-gerou-mais-de-11-mil-empregos-desde-1990/>. Acedido em 12.08.2014.
- Macauhub (13.05.2008), "Moçambique: China vai financiar a construção do novo edifício da procuradoria Geral da República", disponível em: <https://macauhub.com.mo/pt/2008/05/13/portugues-mocambique-china-vai-financiar-a-construcao-do-novo-edificio-da-procuradoria-geral-da-republica/>, consultado a 29.12.2014.
- Macauhub (11.07.2008) "Moçambique: China investiu 60 milhões de dólares em Moçambique em 2007", disponível em: <https://macauhub.com.mo/pt/2008/07/11/portugues-mocambique-china-investiu-60-milhoes-de-dolares-em-mocambique-em-2007/>, consultado a 12.10.2013.
- Macauhub (24.07.2008), "Moçambique: Zona Económica de nacala deve centrar actuação na captação de investimentos". Disponível em: <https://macauhub.com.mo/pt/2008/07/24/portugues-mocambique-zona-economica-de-nacala-deve-centrar-actuacao-na-captacao-de-investimentos/>. Consultado a 18.12.2015.
- Macauhub (16.10.2008), "Moçambique: MOZAL e SASOL contribuem com 1,6 por cento para o PIB de Moçambique", disponível em: <https://macauhub.com.mo/pt/2008/10/16/portugues-mocambique-mozal-e-sasol-contribuem-com-16-por-cento-para-o-pib-de-mocambique/>, consultado a 19.09.2017.
- Macauhub (08.06.2009), "Angola e Moçambique na rota da segurança alimentar da China", disponível em: <https://macauhub.com.mo/pt/2009/06/08/portugues-angola-e-mocambique-na-rota-da-seguranca-alimentar-da-china/>. Consultado a 29.11.2015.
- Macauhub (10.09.2009), "Investimentos na Zona Económica Especial de Nacala atingem os 80 milhões de dólares", disponível em: <https://macauhub.com.mo/pt/2009/09/10/portugues->

investimentos-na-zona-economica-especial-de-nacala-em-mocambique-atingem-os-80-milhoes-de-dolares/, consultado a 23.12.2015.

- Macauhub (15.11.2010), “Rthiopian Airlines voa para Maputo, Moçambique, em Dezembro”, disponível em: <https://macauhub.com.mo/pt/2010/11/15/portugues-ethiopian-airlines-voa-para-maputo-mocambique-em-dezembro/>. Consultado a 27.10.2016.
- Macauhub (02.03.2011), “Zona Económica Especial de Nacala, Moçambique, já recebeu 280 milhões de dólares em investimentos”, disponível em: <https://macauhub.com.mo/pt/2011/03/02/portugues-zona-economica-especial-de-nacala-mocambique-ja-recebeu-280-milhoes-de-dolares-em-investimentos/>, consultado a 11.12.2015.
- Macauhub (11.08.2011), “Moçambique pretende aprofundar cooperação económica e comercial com a China”, disponível em: <https://macauhub.com.mo/pt/2011/08/10/portugues-mocambique-pretende-aprofundar-cooperacao-economica-e-comercial-com-a-china/>, consultado a 23.12.2014.
- Macauhub (08.12.2011), “Zonas francas industriais e económicas especiais de Moçambique já atraíram mil milhões de dólares em investimento”, disponível em: <https://macauhub.com.mo/pt/2011/12/08/portugues-zonas-francas-industriais-e-economicas-especiais-de-mocambique-ja-atrairam-mil-milhoes-de-dolares-em-investimentos/>, consultado a 12.08.2017.
- Macauhub (09.12.2011), “Zonas Francas Industriais e Económicas Especiais de Moçambique já atraíram mil milhões de dólares em investimentos”, disponível em: <https://macauhub.com.mo/pt/2011/12/08/portugues-zonas-francas-industriais-e-economicas-especiais-de-mocambique-ja-atrairam-mil-milhoes-de-dolares-em-investimentos/>, consultado a 28.12.2015.
- Macauhub (02.03.2012), “Empresas da China pretendem projectar matérias-primas em Moçambique”, disponível em: <https://macauhub.com.mo/pt/2010/12/06/portugues-empresas-da-china-pretendem-prospectar-materias-primas-em-mocambique/>. Consultado a 24.12.2015).
- Macauhub (05.03.2012), “Linhas Aéreas de Moçambique vão voar para a China e Brasil”, disponível em: <https://macauhub.com.mo/pt/2012/03/04/portugues-linhas-aereas-de-mocambique-vaio-voar-para-a-china-e-brasil/>, consultado a 12.10.2015.
- Macauhub (29.05.2012), “Governo de Moçambique criou mais uma Zona Económica Especial”, disponível em: <https://macauhub.com.mo/pt/2012/05/29/portugues-governo-de-mocambique-criou-mais-uma-zona-economica-especial/>, consultado a 29.04.2016.
- Macauhub (21.06.2012), “Delegação da província de Sofala, Moçambique na África do Sul e na China”, disponível em: <https://macauhub.com.mo/pt/2012/06/21/portugues-delegacao-da-provincia-de-sofala-mocambique-na-africa-do-sul-e-na-china/>. Consultado a 23.11.2015.
- Macauhub (25.06.2012), “Principais portos de Moçambique estão a receber obras de beneficiação”, disponível em: <https://macauhub.com.mo/pt/2012/06/25/portugues-principais-portos-de-mocambique-estao-a-receber-obras-de-beneficiacao/>. Consultado a 28.12.2016.
- Macauhub (15.07.2012), Linha de caminho-de-ferro Moatize/Nacala, em Moçambique, irá transportar passageiros, disponível em: <https://macauhub.com.mo/pt/2012/07/15/portugues-linha-de-caminho-de-ferro-moatizenacala-em-mocambique-ira-transportar-passageiros/>, consultado a 12.03.15.
- Macauhub (02.08.2012), “Zona Económica Especial de Nampula, Moçambique, com 17 novos projectos de investimento”, disponível em: <https://macauhub.com.mo/pt/2012/08/02/portugues-zona-economica-especial-de-nampula-mocambique-com-17-novos-projectos-de-investimento/>, consultado a 23.12.2015.

- Macauhub (27.02.2013), “Subsidiária de grupo chinês em Moçambique vai desenvolver sistemas logísticos”, disponível em: <https://macauhub.com.mo/pt/2013/02/27/portugues-subsidiaria-de-grupo-chines-em-mocalogisticos/mbique-vai-desenvolver-sistemas->, consultado a 17.07.2017.
- Macauhub (04.03.2013), “Carvão de Moçambique começará a ser exportado através de Nacala em Dezembro de 2014”, disponível em: <https://macauhub.com.mo/pt/2013/03/04/portugues-carvao-de-mocambique-comecara-a-ser-exportado-atraves-de-nacala-em-dezembro-de-2014/>. Consultado a 19.11.2015.
- Macauhub (25.03.2013), “Zona Económica Especial da Beira fortalece relações entre Moçambique e a China”, disponível em: <https://macauhub.com.mo/pt/feature/beira-special-economic-zone-boosts-relations-between-mozambique-and-china/>, consultado a 23.08.2015.
- Macauhub (13.05.2013), “Presidentes da China e de Moçambique reafirmaram continuidade de cooperação bilateral”, disponível em: <https://macauhub.com.mo/pt/2013/05/13/portugues-presidentes-da-china-e-de-mocambique-reafirmaram-continuidade-da-cooperacao-bilateral/>. Consultado a 23.01.2016.
- Macauhub (13.06.2013), “China em afirmação como principal parceiro de Moçambique”, disponível em: <https://macauhub.com.mo/pt/feature/china-rapidly-becoming-mozambiques-main-partner/>, consultado a 15.06.2015.
- Macauhub, (12.07.2013) “Australiana Triton Minerals descobre novos afloramentos de grafite em Moçambique”, disponível em: <http://www.macauhub.com.mo/pt/2013/07/12/australiana-triton-minerals-descobre-novos-afloramentos-de-grafite-em-mocambique/>, consultado a 21.09.2014.
- Macauhub (05.08.2013), “Grupo de Tailândia interessado em construir linha de caminho-de-ferro em Moçambique”, disponível em: <https://macauhub.com.mo/pt/2013/08/05/portugues-grupo-da-tailandia-interessado-em-construir-linha-de-caminho-de-ferro-em-mocambique/>. Consultado a 23.11.2016.
- Macauhub (25.09.2013), “Reconstrução de estrada em Moçambique paga com empréstimo do Banco Exim da China”, disponível em: <https://macauhub.com.mo/pt/2013/09/24/portugues-reconstrucao-de-estrada-em-mocambique-paga-com-emprestimo-do-banco-exim-da-china/>, consultado a 11.03.2015.
- Macauhub (06.01.2014), “Governo de Moçambique divulga contratos de exploração de recursos naturais”, disponível em: <https://macauhub.com.mo/pt/2014/01/06/portugues-governo-de-mocambique-divulga-contratos-de-exploracao-de-recursos-naturais/>. Consultado a 01.13.2015.
- Macauhub (07.02.2014), “China Africa Cotton pretende construir fábrica para produzir algodão clínico em Moçambique”, disponível em: <https://macauhub.com.mo/pt/2014/02/06/portugues-china-africa-cotton-pretende-construir-fabrica-para-produzir-algodao-clinico-em-mocambique/>, consultado a 23.12.2015.
- Macauhub (13.03.2014), “Vale Moçambique prevê iniciar em 2015 exportação de carvão através do porto de Nacala-à-Velha”, disponível em: <https://macauhub.com.mo/pt/2014/03/13/portugues-vale-mocambique-preve-iniciar-em-2015-exportacao-de-carvao-atraves-do-porto-de-nacala-a-velha/>, consultado a 11.11.2015.
- Macauhub (08.05.2014), “Distrito de Mocuba, em Moçambique, declarado Zona Económica Especial”, disponível em: <https://macauhub.com.mo/pt/2014/05/08/mocuba-district-in-mozambique-becomes-special-economic-zone/>, consultado a 12.12.2015.

- Macauhub (09.02.2015), “Moçambique com condições para adoptar modelo chinês das zonas Económicas Especiais”, disponível: <https://macauhub.com.mo/pt/feature/mozambique-has-conditions-to-adopt-the-chinese-model-of-special-economic-zones/>, consultado a 23.11.2015.
- Macauhub (02.04.2015), “Triton Minerals vai fornecer grafite de Moçambique a empresa da China”, disponível em: <https://macauhub.com.mo/pt/2015/04/02/triton-minerals-to-supply-graphite-from-mozambique-to-company-in-china/>, consultado a 24.12.2015.
- Macauhub (07.09.2015), “Moçambique passa a ter apenas três aeroportos internacionais”, disponível em: <https://macauhub.com.mo/pt/2015/09/07/mozambique-will-have-just-three-international-airports/>, consultado a 22.09.2017.
- Macauhub (04.01.2016), “Economia de Moçambique estimulada por infra-estruturas financiadas pela China”, disponível em: <https://macauhub.com.mo/pt/feature/mozambique-economy-stimulated-by-infrastructure-financed-by-china/>, consultado a 03.09.2016.
- Macauhub (11.01.2016), “Obras de ampliação do porto de Nacala, Moçambique, iniciam-se em 2016”, disponível em: <https://macauhub.com.mo/pt/2016/01/11/expansion-works-of-the-port-of-nacala-mozambique-due-to-start-in-2016/>, consultado a 23.04.2017.
- Macauhub (01.06.2016), “Aeroporto de Nacala, Moçambique, passa a ter gestão privada”, disponível em: <https://macauhub.com.mo/pt/2016/06/01/nacala-airport-mozambique-handed-over-to-private-management/>, consultado a 13.11.2016.
- Macauhub (09.05.2017), “Terminal de carvão de Nacala, Moçambique, começa a funcionar em pleno a 12 de Maio”, disponível em: <https://macauhub.com.mo/pt/2017/05/09/terminal-de-carvao-de-nacala-mozambique-comeca-funcionar-em-pleno-12-de-maio/>, consultado a 10.05.2017).
- Macauhub (03.07.2017), “Moçambique cria nova agência de promoção do investimento e das exportações”, disponível em: <https://macauhub.com.mo/pt/2017/07/03/pt-mozambique-cria-nova-agencia-de-promocao-do-investimento-e-das-exportacoes/>, consultado a 11.05.2017.
- Manjate, Alfredo (2013), “Moçambique continua entre os países com mais infecções a nível mundial pelo HIV/Sida”, A Verdade, disponível em: <http://www.verdade.co.mz/saude-e-bem-estar/42198-mozambique-continua-entre-os-paises-com-mais-infeccoes-pelo-hivsida>, consultado a 12.08.2015.
- Mannarino Giovanni e Lauter Dourado (n.d.), “A China e a Guerra da Coreia (1950-1953)”, disponível em: http://www.historia.uff.br/nec/sites/default/files/A_China_e_a_Guerra_da_Coreia_1950-1953.pdf, consultado a 22.10.2015.
- Mapa de Moçambique. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Mo%C3%A7ambique#/media/File:Mozambique_map_cities.png. Consultado a 12.09.2015.
- Medeiros, Carlos A. (2008), “Desenvolvimento económico e ascensão internacional”, disponível em: <http://www.cebri.com.br/midia/documentos/10.pdf>, consultado a 30.03.2016.
- Medeiros, Carlos A. (2010), “O ciclo de crescimento chinês e seus desafios”. Observatório da Economia Global, 3, disponível em: <https://pt.slideshare.net/ecopolieufrj/observatorio-3>, consultado a 01.03.2016.

- Medeiros, Carlos E. (2011), “Padrões de Investimento, Mudança Institucional e Transformação Estrutural na Economia Chinesa”. *Centro de Gestão de Estudos Estratégicos*, disponível em: http://www.ie.ufrj.br/intranet/ie/userintranet/hpp/arquivos/300420154820_7_Medeiros_2013_Padro77_Iesdeinvestimentoemudanc807aestruturalFINAL.pdf, consultado a 24.02.2016.
- Moçambique Para Todos (2005), “Cerca de mil polícias morrem de SIDA por ano”, Complemento do Macua de Moçambique, disponível em: http://macua.blogs.com/moambique_para_todos/sida, consultado a 18.11.2014.
- Ministério da Economia e Finanças (2017), “Em Tete Governo cria Zona Franca Industrial de Revúboé”, disponível em: <http://www.mef.gov.mz/index.php/destaques/287-em-tete-governo-cria-zona-franca-industrial-de-revuboe>, consultado a 18.6.2017.
- Ministério da Planificação e Desenvolvimento (2010), “China vai investir 13 biliões de dólares nos próximos cinco anos”, disponível em: <http://www.mef.gov.mz/index.php/destaques/130-china-vai-investir-13-bilioes-de-dolares-nos-proximos-cinco-anos>, consultado a 04.07.2017.
- MMO. Notícias (30.03.2013), “Ilhas de Crusse e jamali declaradas zonas de turismo internacional”, disponível em: <https://noticias.mmo.co.mz/2013/08/ilhas-de-crusse-e-jamali-declaradas-zonas-de-turismo-internacional.html>, consultado a 29.03.2016.
- Modern Ghana (2009), “Biography of Dr Kwame Nkrumah”, disponível em: <https://www.modernghana.com/lifestyle/1094/16/biography-of-dr-kwame-nkrumah.html>, consultado a 13.09.2015.
- Montenegro, Renan Holanda e João Ricardo Cumarú Silva Alves (2016), “China e África além da economia: qual o impacto do FOCAC na arena multilateral (1971-2014)”, disponível em: https://www.google.pt/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=5&cad=rja&uact=8&ved=0ahUKEwia7KTmhvXUAhWMWxQKHVMfCN4QFghCMAQ&url=http%3A%2F%2Fperiodicos.pucminas.br%2Findex.php%2Fconjuntura%2Farticle%2FviewFile%2F12271%2F10961&usg=AFQjCNEyrWxgKpU_w7hX2UxBZAJT1gIhtA, consultado a 01.06.2017.
- MOTRACO (18.11.2015), “Comemoração dos 17 anos da MOTRACO”, disponível em: <http://www.motraco.co.mz/index.php/pt/component/k2/item/20-comemoracao-dos-17-anos-da-motraco>, consultado a 26.07.2017.
- Murargy, Murade Isaac Miguigy (2008), “V Reunião de Ministros do Turismo da CPLP”, disponível em: http://www.cplp.org/Files/Filer/cplp/Discursos_DSP/se_dsp_discurso_ouagadougou-final.pdf, consultado a 16.09.2016.
- NEPAD, Transforming Africa (2014), disponível em: <http://pt.reingex.com/NEPAD-Nova-Parceria-Desenvolvimento-Africa.asp>, consultado a 05.12.2014.
- Niyiragira, Ives (2013), “A União Africana aos 50; Oportunidades perdidas e lições para o futuro”, Pambazuka News, 51, disponível em: <http://www.pambazuka.net/pt/category.php/features/87626>, consultado a 02.11.2015.
- Nonnenberg, Marcelo José Braga (2010), “Chian: estabilidade e crescimento económico”. São Paulo, Revista de Economia Política Vol.30, nº2, Abr/Jun, disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-31572010000200002, consultado a 13.07.2017.

- Nunes, R., Nunes, S.B., e Rego, G. (2015), "A new governance model for independent regulatory agencies. Theoretical Economics Letters". Scientific Research An Academic Publisher, disponível em: <http://www.scirp.org/JOURNAL/PaperInformation.aspx?PaperID=53345>, consultado a 21.12.2016.
- NVMVS – Moedas e Notas de todo o Mundo, disponível em: <http://www.nvmvs.com/>, consultado a 10.05.2015.
- Observatório da Língua Portuguesa, "Fórum Macau como ponta de lança da China na lusofonia", disponível em: <http://www.observalinguaportuguesa.org/pt/ligacoes/legislacao-e-efemerides-lista/forum-macau-como-ponta-de-lanca-da-china-na-lusofonia>, consultado a 21.12.2015.
- Observador (08.04.2016), "Ensino de português vai continuar a crescer na China", disponível em: <http://observador.pt/2016/04/08/ensino-portugues-vai-continuar-crescer-na-china/>, consultado a 09.10.2016.
- Observador (26.12.2016), "China estabelece laços diplomáticos com São Tomé e Príncipe", disponível em: <http://observador.pt/2016/12/26/china-estabelece-lacos-diplomaticos-com-sao-tome-e-principe/>, consultado a 01.01.2017.
- Observador (24.06.2017), "Falta de pagamento em Moçambique e Angola coloca em risco investimento brasileiro em África", disponível em: <http://observador.pt/2017/06/24/falta-de-pagamento-em-mocambique-e-angola-coloca-em-risco-investimento-brasileiro-em-africa/>, consultado a 26.08.2017.
- Observador (30.06.2017), "Presidente da Ematum, MAM e Proindicus ataca autor de relatório sobre Moçambique", disponível em: <http://observador.pt/2017/06/30/presidente-da-ematum-mam-e-proindicus-ataca-autor-do-relatorio-sobre-mocambique/>, consultado a 22.08.2017.
- Observador (28.08.2017), "ONG diz que projetos de gás e petróleo da Sasol podem dar poucos ganhos a Moçambique", disponível em: <http://observador.pt/2017/08/28/ong-diz-que-projetos-de-gas-e-petroleo-da-sasol-podem-dar-poucos-ganhos-a-mocambique/>, consultado a 28.09.2017.
- Observatório de África (2014), "Gâmbia e Taiwan Cortam Relações Diplomáticas", Boletim da Fundação Portugal África, (Jan/Fev), 46, disponível em: <https://www.google.pt/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&uact=8&ved=0ahUKEwiYirCYm4rYAhUE6xoKHe51DTsQFggnMAA&url=http%3A%2F%2Fwww.fportugalafrica.pt%2Fboletim-da-fundacao-portugal-africa-no-46-janeirofevereiro-14%2F&usq=AOvVaw366b6OoND5yDxie53voVrI>, consultado a 14.10.2015.
- OECD (2008), "Investment Policy Reviews China. China Outward Direct Investment", disponível em: <https://www.oecd.org/investment/investmentfordevelopment/41792683.pdf>, consultado a 12.09.2016.
- OECD (2012), "Main Determinants and impacts of Foreign Direct Investment on China's Economy 'working paper on International Investment 200/4'", disponível em: https://www.google.pt/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&uact=8&ved=0ahUKEwid9Nbn15LVAhWMVRoKHXOIAPgQFggguMAA&url=https%3A%2F%2Fwww.oecd.org%2Fdfaf%2Finv%2Finvestment-policy%2FWP-2000_4.pdf&usq=AFQjCNF_ALWIS96NqJ1s9o5IOJmRt8cDSQ, consultado a 12.06.2017.
- OMC (2016), "Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais", disponível em: <http://www.gpeari.min-financas.pt/relacoes-internacionais/assuntos-europeus/vertente-externa/relacionamento-multilateral/omc>, consultado a 23.01.2015.

- Operamundi (06.08.2012), “Mineiros da Zâmbia matam chefe chinês em conflito salarial”, disponível em: <http://operamundi.uol.com.br/conteudo/noticias/23498/mineiros+da+zambia+matam+chefe+chines+em+conflito+salarial.shtml>, consultado a 23.11.2015.
- Pambazuka (24.07.2013), “O novo parceiro de África e o dilema de muitos parceiros de investimento”, disponível em: <http://www.pambazuka.net/pt/category.php/features/88323>, consultado a 20.03.2015.
- Pambazuka (11.08.2016), “Moçambique: Renamo é intransigente na pretensão de governar centro e norte do país e diz que cessar-fogo depende de Filipe Nyusi”, disponível em: <https://www.pambazuka.org/pt/human-security/mo%C3%A7ambique-renamo-%C3%A9-intransigente-na-pretens%C3%A3o-de-governar-centro-e-norte-do-pa%C3%ADs-e>, consultado a 20.09.2016.
- Panapress, Arab Bank for Economic Development in África (28.06.2017), “China participa na privatização de estaleiro naval em cabo Verde”, disponível em: anapress.com/China-participa-na-privatizacao-de-estaleiro-naval-em-Cabo-Verde--3-430783-45-lang3-index.html, consultado a 28.06.2017.
- Panapress, Arab Bank for Economic Development in África (21.09.2017), “União Africana lança Universidade Pan-Africana”, disponível em: <http://www.panapress.com/Uniao-Africana-lanca-Universidade-Pan-africana--3-810382-51-lang4-index.html>, consultado a 21.09.2017.
- Papp Edith (2013), “China-África Zonas Económicas Especiais – un experimento difícil de replicar”, Observatório de la Política China, disponível em: <http://www.politica-china.org/nova.php?id=4122&clase=26&lg=gal>, consultado a 13.10.2015.
- Pautasso (2009), “A política externa chinesa e a 4ª Conferência do Fórum de Cooperação China-África 2009”, Boletim Mundorama, África, Ásia-Pacífico, Divulgação Científica em Relações Internacionais, disponível em: <http://mundorama.net/2009/04/08/as-relacoes-economicas-internacionais-entre-china-e-angola-por-diego-pautasso/>, consultado a 08.10.2015.
- Plataforma (2017), “Chineses exibem potencialidades do Chiveve”, disponível em: <http://www.plataformamacau.com/china/chineses-exibem-potencialidades-do-chiveve/>, consultado a 17.07.2017.
- Plataforma (2017), “O porto de Nacala é o terceiro pior em eficiência na África Austral”, disponível em: <http://www.plataformamacau.com/lusofonia/mocambique/porto-de-nacala-e-o-terceiro-pior-em-eficiencia-na-africa-austral/>, consultado a 12.07.2017.
- Ponto Final (2017), “Macau tem um papel “inevitável” no projecto chinês da Nova Rota da Seda”, disponível em: <https://pontofinalmacau.wordpress.com/2017/06/28/macau-tem-um-papel-inevitavel-no-projecto-chines-da-nova-rota-da-seda/>, consultado a 29.06.2017.
- Portal Administração (2014), “Análise SWOT (Matriz) - Conceito e aplicação”, disponível em: <http://www.portal-administracao.com/2014/01/analise-swot-conceito-e-aplicacao.html>, consultado a 21.08.2017.
- Portal do Governo de Chibabava (2017), “Investidos 1,7 biliões de dólares no Corredor de Nacala”, disponível em: <http://chibabava.sofala.gov.mz/GovD-AltoMolocue/importado/noticias/investidos-1-7-biloes-de-dolares-no-corredor-de-nacala/>, consultado a 01.08.2017.

- Santander Trade Portal (2017), “China: Fluxos de IDE”, disponível em: <https://pt.portal.santandertrade.com/internacionalize-se/china/fluxos-de-ied-2>, consultado a 15.07.2017.
- SAPO Notícias (29.11.2012), ““Apetite voraz” da China poderá fazer desaparecer madeira nobre de Moçambique”, disponível em: <http://noticias.sapo.tl/portugues/lusa/artigo/15386470.html>, consultado a 23.01.2016.
- SAPO Notícias (07.05.2014), “Governo moçambicano declara distrito de Mocuba como Zona Económica Especial”, disponível em: <http://noticias.sapo.pt/internacional/artigo/governo-mocambicano-declara-distrito-de-mocuba-como-zona-economica-especial-17689508>, consultado a: 10.09.2016.
- Schadomsky, Ludger (2013) “Disputa entre a China e Índia pela África expõe diferença nos BRICS”, Deutsche Welle, disponível em: <http://www.dw.com/pt/disputa-entre-china-e-%C3%ADndia-pela-%C3%A1frica-exp%C3%B5e-diferen%C3%A7a-nos-brics/a-16699377>, consultado a 12.06.2016.
- Schadomsky, Ludger e Guilherme Correia da Silva (2013a), “50 anos de UA: A História da União Africana”, Deutsche Welle, disponível em: <http://www.dw.de/uni%C3%A3o-africanacronologia-50-anos-ua-hist%C3%B3ria-da-uni%C3%A3o-africana/a-16832167>, consultado a 03.12.2014.
- Seck, Diery (2009), “Regional Economic Integration in West Africa“, Center for Research on Political Economy, Dakar, disponível em: <http://www.crepol.org/>, consultado a 04.09.2014.
- Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, “Papel de Macau como Plataforma”, disponível em: <http://www.forumchinaplp.org.mo/?lang=pt>, consultado a 05.10.2015.
- Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (30.12.2015), “China cria 64 milhões de empregos entre 2011 e 2015”, disponível em: <http://www.forumchinaplp.org.mo/china-created-64-mln-new-urban-jobs-in-2011-15-period/?lang=pt>, consultado a 12.03.2017.
- Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (02.02.2016), “Apoio financeiro da China a África lusófona atinge US\$22,6 mil milhões entre 2000 e 2014”, disponível em: <http://www.forumchinaplp.org.mo/portugues-apoio-financeiro-da-china-a-africa-lusofona-atinge-us226-mil-milhoes-entre-2000-e-2014/?lang=pt>, consultado a 12.09.2016.
- Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (02.02.2013), “3ª Conferência Ministerial do Fórum Macau para o ano de 2010/2013 realizada nos dias 13/14 de Novembro de 2010, no ponto 11, Cooperação para o Desenvolvimento”, disponível em: <http://www.forumchinaplp.org.mo/action-plans/?lang=pt>, consultado a 31.03.2017.
- Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (13.09.2017), “Realização de Reunião Extraordinária do Secretariado Permanente do Fórum de Macau em Pequim”, disponível em: <http://www.forumchinaplp.org.mo/?lang=pt>, consultado a 14.09.2017.
- Shantou Government (2017), “Shantou”, disponível em: <http://english.shantou.gov.cn/News.aspx?tid=2>, consultado a 23.03.2017.

- Shenzhen Government (2017), “Shenzhen”, disponível em: <http://english.sz.gov.cn/>, consultado a 30.03.2016.
- Shi Ming (2015), “1976: Morre Mao Tsé-Tung”, *Deutsche Welle*, disponível em: <http://www.dw.com/pt/1976-morre-mao-ts%C3%A9-tung/a-625152>, consultado a 23.10.2015.
- Silva, António (2015), “Governo moçambicano suspende novas licenças para exploração de madeira”, *Observador*, Agência Lusa, disponível em: <http://observador.pt/2015/11/24/governo-mocambicano-suspende-novas-licencas-para-exploracao-de-madeira/>, consultado a 06.04.2015.
- Sousa, Glória (2014), “Rio Tinto deixa exploração de carvão e arrefece expectativas em Moçambique”, *Deutsche Welle*, disponível em: <http://www.dw.de/rio-tinto-deixa-explora%C3%A7%C3%A3o-de-carv%C3%A3o-e-arrefece-expectativas-em-mo%C3%A7ambique/a-17827221>, consultado a 13.11.2014.
- Southern Africa Regional Poverty Network (2005), “Regional Integration: Concepts, Advantages, Disadvantages and Lessons of Experience”, disponível em: http://www.sarpn.org/documents/d0001249/P1416-RI-concepts_May2005.pdf, consultado a 30.04.2015.
- Story, Jonathan (2004), *China: a corrida para o Mercado. O que a transformação da China significa para os negócios, os mercados e a nova ordem mundial*. São Paulo, Futura, disponível em: <https://www.estantevirtual.com.br/b/jonathan-story/china-a-corrida-para-o-mercado/2555212458>, consultado a 06.09.2015.
- Suleiman, Amanda Battaglini (2008), “O salto económico da China: crescimento e mudança”. São Paulo, *Fundação Armando Alvaes*, disponível em: https://www.google.pt/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&uact=8&ved=0ahUKewjx3Z2_sMXUAhUHnRQKHVT8DBAQFggmMAA&url=http%3A%2F%2Fwww.fiap.br%2Fpdf%2Ffaculdades%2Feconomia%2Fmonografia%2Fciencias-economicas%2F2008%2Famanda_battaglini.pdf&usq=AFQjCNFCHU_3neNYIvCziqewKPiHWr6qOA&sig2=Wp36MI4bz_AwUFOyn6boeg, consultado a 05.12.2015.
- SPEED- Supporting The Policy Environment For Economic Development (10.04.2014), “Terminal Especial de Exportações de Nacala! Deseconomia de Escala ou Baixa Competitividade das Exportações?”, disponível em: <http://www.speed-program.com/blogs/by-subject/competitiveness-by-subjects/terminal-especial-de-exportacoes-de-nacala-deseconomia-de-escala-ou-baixa-competitividade-das-exportacoes-2>, consultado a 03.09.2017.
- SPEED- Supporting The Policy Environment For Economic Development (20.01.2015), “As Zonas de Desenvolvimento Acelerado e a Transformação Económica em Moçambique: Lições e Perspectivas”, disponível em: <http://www.speed-program.com/blogs/by-author/domingos-mazivila/as-zonas-de-desenvolvimento-accelerado-e-a-transformacao-economica-em-mocambique-licoes-e-perspectivas>, consultado a 20.11.2016.
- TEDA Investment Holding Co., Ltd, disponível em: <http://www.teda.com.cn/englishnew/gsgk/index.asp>, consultado a 23.09.2015.
- The China Analyst (2012), “Prepare for a more competitive China”, Hong Kong. Disponível em: <https://pt.slideshare.net/drgalvez/the-china-analyst-april-2012-12585833>, consultado a 29.02.2015.
- Trading Economic (1990-2017), “Mozambique, Economic Indicators”, disponível em: <https://tradingeconomics.com/mozambique/indicators>, consultado a 13.02.2017.

- Tratado da COMESA, disponível em: http://www.wipo.int/edocs/lexdocs/treaties/pt/comesa/trt_comesa.pdf, consultado a 01.02.2015.
- Tsé-Tung, Mao (2015), “Frases Famosas de Mao Tsé-Tung”, disponível em: <http://www.frasesfamosas.com.br/frases-de/mao-tse-tung/?tag=cultura#start-content>, consultado a 27.10.2015.
- UNCTAD (2017), “Bilateral Investment Treaties (Bits)”, disponível em: <http://investmentpolicyhub.unctad.org/IIA/CountryBits/42#iiaInnerMenu>, consultado a 01.04.2017.
- União Africana, (2006), “Conferência da União Africana, Sétima Sessão Ordinária”, Banjul, Gâmbia, disponível em: http://www.au.int/en/sites/default/files/ASSEMBLY_PO_01_JULY_03_JULY_2006_AUC_SEVENTH_ORDINARY_SESSION_DECISIONS_DECLARATIONS.pdf, consultado a 12.02.2015.
- União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa (2017), “China apoia criação de Zona Económica Especial na ilha de São Vicente”, disponível em: <https://www.dn.pt/lusa/interior/china-apoia-criacao-de-zona-economica-especial-na-ilha-cabo-verdiana-de-sao-vicente-8491716.html>, consultado a 10.09.2017.
- União Europeia (2015), “A História da União Europeia”, disponível em: http://europa.eu/index_pt.htm, consultado a 23.12.2015.
- United Nations, Economic Commission for África, disponível em: <http://www.uneca.org/oria/pages/ecowas-economic-community-west-african-states-0>, consultado a 14.09.2014.
- Van- Dúnem, Belarmino (2009), “A Integração Económica Regional e Suas Consequências”, Relações Internacionais, Política e Diplomacia Untra-Africanas em Debate, disponível em: <http://berlarminovandunem.blogspot.pt/2009/05/integracao-economica-regional-e-suas.html>, consultado a 12.08.2014.
- Van-Dúnem, Eleazar (29.06.2017), “EUA e China disputam influência”. *Jornal de Angola*, disponível em: http://jornaldeangola.sapo.ao/mundo/eua_e_china_disputam_influencia, consultado a 29.06.2017.
- World Bank (2011), “Special Economic Zones: Progress, Emerging Challenges, and Future Directions”, disponível em: <https://openknowledge.worldbank.org/handle/10986/2341>, consultado a 14.02.2017.
- World Bank (2011), “Special Economic Zones in Africa: Comparing Performance and Learning from Global Experience”, disponível em: <https://openknowledge.worldbank.org/handle/10986/2268>, consultado a 23.02.2017.
- World Bank (2015), disponível em: <http://data.worldbank.org/indicator/NY.GDP.MKTP.CD>, consultado a 16.02.2015.
- World Bank (1996), “China: Issues and Options In Health Financing”, disponível em: <http://documents.worldbank.org/curated/en/390331468769254476/pdf/multi0page.pdf>, consultado a 25.02.2017.

- World Bank (2017), disponível em: http://databank.worldbank.org/data/reports.aspx?Code=NY.GDP.MKTP.KD.ZG&id=1ff4a498&report_name=Popular-Indicators&populartype=series&ispopular=y, consultado a 14.02.2017.
- World Bank (2008), “Special Economic Zone: performance, lessons learned, and implication for zone development”, disponível em: https://www.google.pt/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&uact=8&ved=0ahUKEwjYUq34tYTVAhWENhoKHUpUCegQFggrMAA&url=http%3A%2F%2Fsiteresources.worldbank.org%2FEXTANNREP2K8%2FResources%2FYR00_Year_in_Review_English.pdf&usg=AFQjCN G9tnJYXLIWccjQGIBKwhbpMFx1A, consultado a 23.11.2016.
- World Bank (2009), “World Development Indicators 2009”. Washington, DC, World Bank, disponível em: http://siteresources.worldbank.org/EXTAR2009/Resources/6223977-1253813071839/AR09_Year_in_Review_Portuguese.pdf, consultado a 11.09.2015.
- World Bank (2011), “How do Special Economic Zones and Industrial Clusters Drive Chinese Rapid Development?”. Washington, DC, World Bank, disponível em: https://www.google.pt/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&uact=8&ved=0ahUKEwjvouuVtoTVAhVI7hoKHWB5CUkQFggmMAA&url=https%3A%2F%2Fsiteresources.worldbank.org%2FINTWDRS%2FResources%2FWDR2011_Full_Text.pdf&usg=AFQjCNEHzonNUS51Un6ZGZJmxeypsfW0EA, consultado a 23.11.2016.
- World Bank (2013), “GDP per capita, PPP”. Washington, DC, World Bank, disponível em: <http://data.worldbank.org/indicator/NY.GDP.PCAP.PP.CD?page=2>, consultado a 21.10.2014.
- World Bank (2015), “Global Experiences with Special Economic Zones — With a Focus on China and Africa (Background paper for the Forum)”. Washington, DC, World Bank, disponível em: <https://www.google.pt/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=3&cad=rja&uact=8&ved=0ahUKEwjLmu20toTVAhUGXhoKHZGTATYQFgg8MAI&url=https%3A%2F%2Fopenknowledge.worldbank.org%2Fbitstream%2Fhandle%2F10986%2F22550%2FWBAnnualReport2015EN.pdf&usg=AFQjCNFig3ati2Mcyj-x7CX2qqnGF0le7g>, consultado a 12.06.2016.
- World Bank (2015a), “Special Economic Zones: China’s Experience and Lessons Learned (Handout at the Forum)”. Washington, DC, World Bank, disponível em: <https://www.google.pt/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=3&cad=rja&uact=8&ved=0ahUKEwjLmu20toTVAhUGXhoKHZGTATYQFgg8MAI&url=https%3A%2F%2Fopenknowledge.worldbank.org%2Fbitstream%2Fhandle%2F10986%2F22550%2FWBAnnualReport2015EN.pdf&usg=AFQjCNFig3ati2Mcyj-x7CX2qqnGF0le7g>, consultado a 12.06.2016.
- World Bank (2015b), “Population Total”, disponível em: <http://data.worldbank.org/indicator/SP.POP.TOTL>, consultado a 16.10.2015.
- World Bank (2017), “Doing Business Equal Opportunity for All”, Comparing Business Regulation for Domestic Firms in 190 Economies, 14th Edition, disponível em: <http://www.doingbusiness.org/~media/WBG/DoingBusiness/Documents/Annual-Reports/English/DB17-Full-Report.pdf>, consultado a 18.06.2017.
- World Economic Forum (2014), “The Global Competitiveness Report 2014-2015”, disponível em: <http://www.weforum.org/reports/global-competitiveness-report-2014-2015>, consultado a 21.10.2014.
- World Fact Book (11.11.2014), “Country Comparison: population”, disponível em: <https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/rankorder/2119rank.html>, consultado a 11.11.2014.

- World Intellectual Property Organization, disponível em: http://www.wipo.int/wipolex/en/text.jsp?file_id=206570, consultado a 10.04.2017.
 - Xiamen (2017), “Xiamen”, disponível em: <http://english.xm.gov.cn/>, consultado a 14.03.2017.
 - Xinhua (23.06.2017), “The China Africa Project”, disponível em: http://news.xinhuanet.com/english/2017-06/23/c_136389622.htm, consultado a 26.06.2017.
- Yang Mu (2012), “China-Africa Relationship in the New Era: Touchstone of China’s Rise”, disponível em: <http://www.focac.org/eng/ltada/dwjbzjjhys/opinions/t957236.htm>, consultado a 09.10.2015.
- Zhuhai Municipal Bureau of Commerce (2017), “Zhuhai”, disponível em: <http://www.cityofzhuhai.com/>, consultado a 04.02.2017.
 - Zong Sheng (2012), “Looking Forward to a step Up for China-Africa Cooperation (International Forum)”, disponível em: <http://www.focac.org/eng/ltada/dwjbzjjhys/opinions/t957234.htm>, consultado a 09.10.2015.

Entrevistas em Jornal on-line

- O País (31.08.2010), Entrevista a Danilo Nalá, director-geral do GAZEDA em jornal moçambicano, A Verdade como notícia, disponível em: <http://opais.sapo.mz/index.php/economia/38-economia/9192-estamos-a-fazer-estudos-para-criar-zonas-economicas-especiais-no-centro-e-sul.html>, consultado a 27.04.2015.
- O País (17.01.2014), Entrevista a Danilo Nalá, director-geral do GAZEDA em jornal moçambicano “A Verdade como notícia” (17.01.2014), disponível em: <http://opais.sapo.mz/index.php/entrevistas/76-entrevistas/28544-investimentos-na-zee-de-nacala-superam-de-todo-o-norte.html>, consultado a 24.10.2016.
- O País (24.01.2014), Entrevista a Danilo Nalá, director-geral do GAZEDA em jornal moçambicano “Notícias”, disponível em: <http://www.jornalnoticias.co.mz/index.php/caderno-de-economia-e-negocios/10535-danilo-nala-director-geral-do-gazeda-ha-forte-disputa-por-investidores-na-sadc.html>, consultado a 12.09.2015.

Legislação

- Boletim da República Popular de Moçambique, nº1, I Série, 25.06.1975, “1ª Constituição da República Popular de Moçambique”. (arquivo do autor).
- Boletim da República Popular de Moçambique, nº44, I Série, 02.11.1990, “Revisão Constitucional de 1990”.
- Boletim da República Popular de Moçambique, nº3, I Série, 24.06.1993, “Lei de Investimentos”.
- Boletim da República Popular de Moçambique, nº40, I Série, 07.10.1997, “Lei da Terra”.

Boletim da República Popular de Moçambique, nº48, I Série, 08.12.1998, “Regulamento da Lei da Terra”.

- Boletim da República Popular de Moçambique, nº51, I Série, 23.12.1998, “Cria a Zona Franca Industrial da MOZAL – ZFIM”.
- Boletim da República Popular de Moçambique, Resolução Interna nº15, 12.10.1999, “Cria a Zona Franca Industrial de Beluluane”.
- Boletim da República de Moçambique, Decreto nº75, 12.10.1999, “Regula as condições de trabalho das Zonas Francas Industriais e aplicar-se aos Operadores e Empresas neles estabelecidos”.
- Boletim da República Popular de Moçambique, Diploma Ministerial nº14, 30.01.2002, “Regulamento do Regime Aduaneiro de Zonas Francas Industriais”.
- Boletim da República Popular de Moçambique, nº51, I Série, 22.12.2004, “Revisão Constitucional de 2004”.
- Boletim da República de Moçambique, nº51, I Série, 22.12.2004. “Constituição da República de Moçambique”.
- Boletim da República Popular de Moçambique, nº51, I Série, 26.12.2006, “Regulamento do Solo Urbano”.
- Boletim da República Popular de Moçambique, nº31, I Série, 01.08.2007, “Lei do Trabalho”.
- Boletim da República Popular de Moçambique, Decreto nº75, 24.12.2007, “Criação do GAZEDA e aprovação do Estatuto Orgânico”.
- Boletim da República Popular de Moçambique, Decreto nº 76, 18.12.2007, “Cria a Zona Económica Especial de Nacala”.
- Boletim da República Popular de Moçambique, Lei nº4, 12.01.2009, “Código dos Benefícios Fiscais”.
- Boletim da República Popular de Moçambique, Decreto nº43, 21.08.2009, “Regulamento da Lei do Investimento”.
- Boletim da República Popular de Moçambique, Decreto nº44, 21.08.2009, “Criação do Conselho de Investimento”.
- Boletim da República Popular de Moçambique, Decreto nº56, 07.10.2009, “Regulamento do Código dos Benefícios Fiscais”.
- Boletim da República Popular de Moçambique, Diploma Ministerial nº 202, 24.11.2010, aprova o “Regulamento do Regime Fiscal e Aduaneiro das Zonas Económicas Especiais e Zonas Francas Industriais”.
- Boletim da República Popular de Moçambique, Decreto nº 50, 10.10.2011, “Cria a Zona Franca Industrial de Locone”.
- Boletim da República Popular de Moçambique, Decreto nº 51/201, 10.10.2011, “Cria a Zona Franca Industrial de Minheuene”.
- Boletim da República Popular de Moçambique, Decreto nº 29, 06.06.2011, “Cria a Zona Franca Industrial de Mocuba”.

- Boletim da República Popular de Moçambique, Resolução nº 15, 05.10.2011, aprova o Estatuto Orgânico do Gabinete das Zonas Económicas de Desenvolvimento Acelerado (revisão - 2007).
- Boletim da República Popular de Moçambique, Decreto nº22, I Série, 06.07.2012. “Cria a Zona Económica Especial de Manga-Mungassa, localizada no Bairro da Manga-Mungassa, Município da Beira, Província de Sofala”.
- Boletim da República Popular de Moçambique, Decreto nº 47, 30.08.2013, “Cria a Zona de Estância de Turismo Integrado de Crusse e Jamili”.
- Boletim da República Popular de Moçambique, Decreto nº28, I Série, 06.06.2014, “Cria a Zona Económica Especial de Mocuba, que Abrange o Distrito de Mocuba e o Posto Administrativo de Munhamade, no Distrito de Lugela, Província da Zambézia”.
- Boletim da República Popular de Moçambique, Regulamento nº6, I Série, 21.01.2015. “Regulamento Interno do Gabinete das Zonas Económicas de Desenvolvimento Acelerado”.
- Constituição da República Popular de Moçambique (1975), Imprensa Nacional de Moçambique, 5ª edição, Lourenço Marques. (Arquivo do autor).
- Portal do Governo (2016), Decreto nº16/2012 de 4 de Junho, “Regulamento das PPP”.
- Portal do Governo (2015), Decreto nº69/2013, de 20 de Dezembro, “Regulamento PPP e Concessões Empresariais de Pequena Dimensão”.
- Portal do Governo (2015), Despacho de 12 de Agosto de 2014, “Cria as Delegações Regionais Centro e Norte do GAZEDA, com Sede nas Cidades de Mocuba e Nacala-Porto, Províncias da Zambézia e Nampula, respectivamente”.
- Portal do Governo (2016), Diploma Ministerial nº. 202/2010, de 24 de Novembro, Aprova o Regulamento do Regime Fiscal e Aduaneiro das Zonas Económicas Especiais e Zonas Francas Industriais.
- Legislação Sobre Investimentos Zonas Económicas Especiais e Zonas Francas Industriais (n.d.), GAZEDA.
- Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau (2015), “Introdução à Administração Pública da Região Administrativa Especial de Macau”.
- Portal do Governo (2016), Lei 15/2002, de 26 de Junho, “Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas”.
- Portal do Governo (2015), Lei nº33/2007, de 31 de Dezembro, “Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares”.
- Portal do Governo (2015), Lei nº32/2007, “Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado”.
- Portal do Governo (2015), Lei nº34/2007, de 31 de Dezembro, “Código do Imposto sobre o Rendimento das pessoas Colectivas”.
- Portal do Governo (2016), Lei nº15/2011, de 10 de Agosto, “Projectos de Grande Dimensão e Concessões Empresariais” (Lei-PPP).

- Portal do Governo (2017), “Direito do Uso e Aproveitamento de Terra (DUAT)”.

Entrevistas

- Entrevista 1 (07.10.2015), funcionário (A) do extinto GAZEDA.
- Entrevista 2 (15.06.2016), funcionário (B) do extinto GAZEDA.
- Entrevista 3 (01.11.2016), funcionário (B) do extinto GAZEDA.
- Entrevista 4 (07.03.2017), funcionário (A) do APIEX.
- Entrevista 5 (07.07.2017), funcionário (A), do APIEX

ANEXO A: QUADROS

Quadro A.01: Valores Doing Business países africanos com ZEE's de modelo chinês

	Moçambique	Nigéria	Maurícia	Etiópia	Zâmbia	Egipto	Argélia
Corrupção	15.5	19.6	7.2	12.4	14.8	7.7	13.9
Crime e roubo	6,7	2.6	0.3	0.5	1.9	4.3	1.9
Instabilidade política	4.1	7.5	2.5	4.0	3.7	21.0	4.7
Burocracia ineficiente	12.3	7.4	17.0	14.1	6.3	2.7	12.6
Média	9,65	9,27	6,75	7,75	6,67	8,92	8,27

Fonte: Global Competitiveness Report 2014-2015.

Quadro A.02: Dados sobre a ZI e ZF de Beluluane

- Legislação que lhe deu origem	- Resolução Interna nº15/99, de 12 de Outubro
- Início de construção	- 1998
- Área de ocupação	- 700 hectares
- Investimento em 1999	- 500 milhões (volume acordado no MOU assinado entre a empresa e o Estado moçambicano, incluindo a construção de infra-estruturas)
- Investimento em 2000	- 1 bilião de USD
- Investimento actual	- 2 biliões de USD
- Capitais	- África do Sul - Austrália - Japão
- Objectivo	- Tornar esta Zona Franca num local privilegiado na África Austral onde se possa realizar actividades orientadas para a indústria e exportação de uma forma geral.
- Condições oferecidas	- O Estado moçambicano oferece isenções sobre direitos aduaneiros e impostos às empresas que se queiram instalar no BIP.
- Vantagens para os investidores	- Força de trabalho local económica, confiável, a baixo custo operacional, constituindo-se uma vantagem para quem compete no mercado internacional.
- Benefícios IRPC²⁷⁰ ZFI	- Operador ZFI ²⁷¹ e empresas ZFI ²⁷² (Isenção nos primeiros 10 exercícios fiscais; Redução da taxa de 10º ao 15º ano em 50%; Redução em 25% pela vida do projecto); - Empresas de ZFI isoladas (Isenção nos primeiros 5 exercícios fiscais; Redução da taxa do 6º ao 10º em 50%; Redução em 25% pela vida do projecto)
- Garantias	- Transferência de dividendos para o exterior; - Protecção jurídica sobre os bens e direitos, incluindo os direitos de propriedade industrial; - Facilidades dos serviços do MIGA ²⁷³ e OPIC ²⁷⁴ em matérias de seguros sobre investimento;

²⁷⁰ Regulado pelo Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRPC), aprovado pela Lei nº34/2007, de 31 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº20/2009, de 10 de Setembro, pela Lei nº 4/2012, de 23 de Janeiro e pela Lei nº 19/2003, de 23 de Dezembro.

²⁷¹ É definido na alínea q), do artigo 1 do RLI de 43/09 de 21 de Agosto como: "(...)- operador de ZFI, abreviatura designado "OZFI"- entidade jurídica, devidamente registada em Moçambique, a quem de acordo com os termos do presente Regulamento, tenha sido concedido o Certificado de OZFI".

²⁷² É definido na alínea h) do artigo 1 do RLI de 43/09 de 21 de Agosto como: "Empresa de ZEE ou ZFI- entidade jurídica, devidamente registada em Moçambique, a quem de acordo com os termos do presente Regulamento tenha sido concedido o Certificado de EZEE ou de EZFI".

²⁷³ Agência Multilateral de Garantia de Investimentos.

	<ul style="list-style-type: none"> - Arbitragem com recurso às regras do ICSID ou ICC na resolução de disputas de investimentos; - Não restrição de empréstimo e pagamento de juros no exterior.
- Empreendimentos adequados no Parque Industrial de Beluluane	<ul style="list-style-type: none"> - Indústrias ligeiras (ex: vestuário); - Indústria pesada (engenharia e automóvel); - Indústrias de transformação do alumínio; - Indústrias de valor acrescentado; - Embalagem e rotulagem; - Manufatura principalmente para a exportação; - Empresas de formação; - Empresas de ligações industriais; - Armazenagem de matérias-primas; - Escoamento de bens manufacturados; - Fábricas de cimento.
- Universo de empresas instaladas	- 44 (21 em regime ZFI) e (23 em regime industrial)
- Razões para estar no Parque Industrial	<ul style="list-style-type: none"> - Incentivos fiscais, isenções de impostos; - Descontos especiais na fase de lançamento; - Construção de fábricas e armazéns; dedicados; - Compra ou aluguer imobiliário; - Lotes a partir de 4.000 m²; - Mão-de-obra local custo-eficaz; - Transporte aéreo e marítimo fiável; - O acesso rodoviário à África Austral; - Inflação baixa, economia em expansão; - Apoio do Governo na criação de empresas; - Fundação MOZAL no recinto do BIP; - Acesso ao mercado dos EUA através do AGOA²⁷⁵; - Mercado preferencial da União Europeia.
- Famílias reassentadas	- 444 Famílias
- Emprego	<ul style="list-style-type: none"> - MOZAL (cerca de 1.000) - Projectos em curso “prevêem” mais 6.500 trabalhadores

Fonte: Gabinete das Zonas de Desenvolvimento Acelerado (GAZEDA); Mosca, 2013: 3.

Quadro A.03: Dados sobre a ZFI de Moma

- Legislação que lhe deu origem	- Decreto nº45/2000 de 28 de Novembro e a Resolução Interna nº8/2000.
- Início da construção	- 2000
- Início da actividade	- 2007 (19 de Outubro)
- Carências estruturais existentes no local	<ul style="list-style-type: none"> - Energia eléctrica (linha de 170 km de média tensão, 110 kw); - Estrada; - Formação de mão-de-obra.
- Reservas estimadas	- 163 milhões de toneladas.
- Área licenciada	- 34.000 ha
- Investimento	- 460 milhões de USD
- Objectivos	- Tornar esta ZFI num local privilegiado na África Austral onde se possa realizar actividades orientadas para a indústria e exportação de uma forma geral.
- Vantagens para os investidores	- Força de trabalho local económica, confiável, a baixo custo operacional, constituindo-se uma vantagem para quem compete no mercado internacional.

²⁷⁴ *Overseas Private Investment Corporation.*

²⁷⁵ A Lei de Oportunidades e Crescimento de África. *African Growth and Opportunity Act*. Disponível em: <http://www.cvinvest.cv/documents/lei-para-o-crescimento-e-oportunidade-de-africa-agoa.pdf>. Consultado a 29.03.2017.

- Condições oferecidas	- Exploração a 25 anos.
- Áreas de investimento	- Extracção de rutilo, ilmenite e zircão ²⁷⁶ .
- Capacidade de produção	- 800.000 Ton. Ilmenite; - 21.000 Ton. de rutilo; - 56.000 Ton. de zircão.
- Benefícios IRPC ZFI	- Operador e empresas ZFI (Isenção nos primeiros 10 exercícios fiscais; Redução da taxa de 10º ao 15º ano em 50%; Redução em 25% pela vida do projecto); - Empresas de ZFI isoladas (Isenção nos primeiros 5 exercícios fiscais; Redução da taxa do 6º ao 10º em 50%; Redução em 25% pela vida do projecto).
- Garantias	- As mesmas que no (Quadro A.02)
- Famílias reassentadas	- 145
- Emprego	- 1.630 trabalhadores (total) - 1.442 trabalhadores moçambicanos ²⁷⁷ - 177 trabalhadores estrangeiros
- Valores transacionados	- É estimado que haja um lucro para a <i>Kenmare</i> de 125 mil milhões de USD com a extracção das 163 milhões de toneladas de minério.

Fonte: *Seleman, 2010; DW, 28.11.2013; CIP, 2009; CIP, 2014.*

Quadro A.04: Dados sobre a ZEE de Manga-Mungassa

- Legislação que lhe deu origem	- Decreto nº 22/2012, de 06 de Julho ²⁷⁸
- Início da construção	- 2012
- Carências estruturais existentes no local	- Infra-estruturas a cargo da empresa privada chinesa
- Área de ocupação	- 1.000 hectares (estando apenas 217 hectares a serem utilizados neste momento)
- População deslocizada	- 60 famílias.
- Investimento	- Capital privado chinês estimado em 500 milhões de USD
- Benefícios IRPC ZEE	- Operador de ZEE ²⁷⁹ (Isenção de taxa nos primeiros 5 anos; Redução da taxa do 6º ao 10º anos em 50%; Redução pela vida do projecto em 25%); - Empresa de ZEE (Isenção da taxa nos primeiros 3 anos; Redução da taxa do 4º ano ao 10º em 50%; Redução do 10º ao 15º em 25%); - Empresa de ZEE de Serviços (Redução nos primeiros 5 anos em 50%).
- Incentivos fiscais	- Direitos Aduaneiros (Isenção na importação de materiais de

²⁷⁶ *Ilmenite* constitui-se um minério de titâneo e ferro, utilizado na indústria de tintas. O *rutilo* é utilizado na produção do titâneo, muito utilizado na indústria aeronáutica. O *zircão* é essencialmente utilizado na indústria de cerâmica.

²⁷⁷ Este número é declarado pela empresa, carecendo de informação de quantos trabalhadores são da população local. Tendo em conta os valores respeitantes aos trabalhadores moçambicanos e estrangeiros, verifica-se a existência de uma grande alteração dos valores previstos no Plano de Emprego do contracto estabelecido neste projecto. Os trabalhadores moçambicanos apresentam uma percentagem de 89% frente aos 97% que estavam previstos no contracto. Já os casos dos trabalhadores estrangeiros, estes, apresentam-se com uma percentagem de 11%, contra os 3% que é referido no contrato, substancialmente mais do que o acordado (CIP, 2014: 4).

²⁷⁸ Boletim da República Popular de Moçambique, nº27, I Série, 06.07.2012. “Cria a Zona Económica Especial de Manga-Mungassa, localizada no Bairro da Manga-Mungassa, Município da Beira, Província de Sofala”. Disponível em: <http://faolex.fao.org/docs/pdf/moz120220.pdf>. Consultado a 14.08.2015.

²⁷⁹ É definido na alínea q) do Artigo 1 do RLI de 43/09 de 21 de Agosto como: “(...) - operador de ZEE, abreviatura designado “OZEE” - entidade jurídica, devidamente registada em Moçambique, a quem de acordo com os termos do presente Regulamento, tenha sido concedido o Certificado de OZEE”.

	construção, máquinas, equipamentos, acessórios, peças sobressalentes acompanhantes e outros bens destinados à ZEE); - IRPC (Isenções e reduções, dependendo do Regime).
- Áreas de investimento	- Hotel (3 estrelas); - Armazéns de mercadorias; - Centro de exibição e uma vila; - Lagos artificiais; - Áreas industriais de alta tecnologia.
- Garantias	- As mesmas que no (Quadro A.02)
- Infra-estruturas previstas	- Arruamentos; - Clínica; - Rede de esgotos; - Rede eléctrica; - Naves industriais; - Rede de distribuição de água; - Sistemas de segurança; - Rede para telecomunicações; - Estação de tratamento e depósito de lixo industrial; - Arruamentos e acessos internos; - Canais de colecta de águas pluviais.
- Projectos criados	<u>1ª Fase</u> - Implantação de indústrias de processamento e montagem de diversos equipamentos. Entre as várias indústrias, destacam-se a de fabrico de aparelhos eléctricos, máquinas pesadas, têxteis e equipamentos para a logística. Também um centro de produção, abastecimento e venda, destinados a empresas chinesas; <u>2ª Fase</u> - Desenvolvimento de sistemas logísticos para o transporte de minerais; <u>3ª Fase</u> - Implantação da ZFI, onde serão instaladas unidades industriais de alta tecnologia.
- Emprego	

Fonte: Gabinete das Zonas Económicas de Desenvolvimento Acelerado (GAZEDA); et.al.

Quadro A.05: Dados sobre a ZEE de Mocuba

- Legislação que lhe deu origem	- Decreto nº 28/2014, de 06 de Junho ²⁸⁰
- Início da construção	- 2014
- Carências estruturais existentes no local	- Electricidade; - Água; - Saneamento base; - Infra-estruturas várias; - Estradas; - Terminal de carga; - Poços artesianos; - Apoio médico; - Escolas; - Ausência de caminho-de-ferro.
- Área de ocupação	- 11 ha (10.727 Km ²), sendo 9.062 Km ² do distrito de Mocuba e 1.665 Km ² , do Posto Administrativo de Munhamede, distrito de

²⁸⁰ Boletim da República Popular de Moçambique, nº46, I Série, 06.06.2014, “Cria a Zona Económica Especial de Mocuba, que Abrange o distrito de Mocuba e o Posto Administrativo de Munhamede, no distrito de Lugela, Província da Zambézia”.

	Lugela.
- Objectivos	- Tornar esta ZEE num local privilegiado na África Austral onde se possa realizar actividades orientadas para a indústria e exportação de uma forma geral.
- Benefícios para os investidores	- Força de trabalho local económica, confiável, a baixo custo operacional, constituindo-se uma vantagem para quem compete no mercado internacional.
- Condições oferecidas	- Subestação de Energia, com produção de 200MVA; - Corredor logístico nacional (ligação Norte, Este e Oeste do país); - Ligação com os portos de Nacala (600km) e Quelimane (160km); - Estradas e linhas-férreas projectadas que fazem ligações com diversos distritos e fronteiras terrestres; - Recursos hídricos: Rio Licungo, Lugela, Raraga e Namacurra; - Estrada Nacional nº1.
- Incentivos fiscais	- Direitos Aduaneiros (Isenção na importação de materiais de construção, máquinas, equipamentos, acessórios, peças sobressalentes acompanhantes e outros bens destinados à ZEE); - IRPC (Isenções e reduções, dependendo do Regime).
- Áreas de investimento	- Indústria manufactureira; - Agro-indústria; - Hotelaria e turismo; - Construção civil e imobiliária; - Porto seco (logística).
- Garantias	- As mesmas que no (Quadro A.02)

Fonte: Gabinete das Zonas Económicas de Desenvolvimento Acelerado (GAZEDA); *et al.*

Quadro A.06: Dados sobre a ZFI de Mocuba

- Legislação que lhe deu origem	- Decreto nº29/2014, de 06 de Junho
- Início da construção	- 2014
- Carências estruturais existentes no local	- Electricidade; - Água; - Saneamento base; - Infra-estruturas várias; - Estradas; - Terminal de carga; - Poços artesianos; - Apoio médico; - Escolas; - Ausência de caminho-de-ferro.
- Área de ocupação	- 50 ha
- Objectivos	- Tornar esta ZFI num local privilegiado na África Austral onde se possa realizar actividades orientadas para a indústria e exportação de uma forma geral.
- Vantagens para os investidores	- Força de trabalho local económica, confiável, a baixo custo operacional, constituindo-se uma vantagem para quem compete no mercado internacional.
- Condições oferecidas	- Subestação de Energia, com produção de 200MVA; - Corredor logístico nacional (ligação Norte, Este e Oeste do país); - Ligação com os portos de Nacala (600km) e Quelimane (160km); - Estradas e linhas férreas projectadas que fazem ligações com

	diversos distritos e fronteiras terrestres; - Recursos hídricos: Rio Licungo, Lugela, Raraga e Namacurra; - Estrada Nacional n°1
- Benefícios IRPC ZFI	- Operador e empresas ZFI (Isenção nos primeiros 10 exercícios fiscais; Redução da taxa de 10° ao 15° ano em 50%; Redução em 25% pela vida do projecto); - Empresas de ZFI isoladas (Isenção nos primeiros 5 exercícios fiscais; Redução da taxa do 6° ao 10° em 50%; Redução em 25% pela vida do projecto).
- Garantias	- As mesmas que são oferecidas na ZEE

Fonte: Gabinete das Zonas Económicas de Desenvolvimento Acelerado (GAZEDA); et.al.

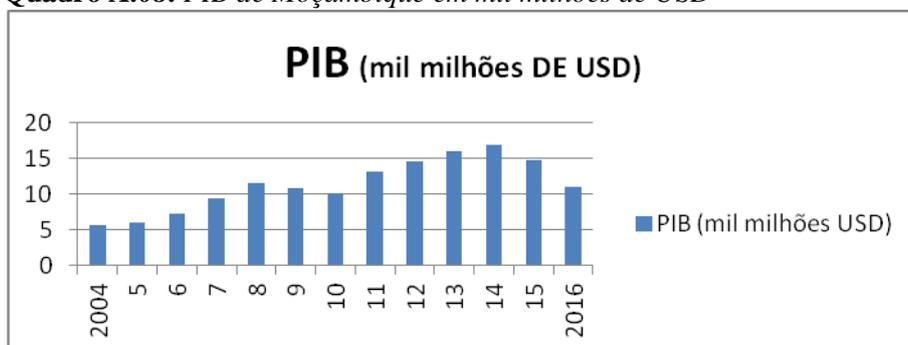
Quadro A.07: Dados sobre a ZFI de Revúboé

- Legislação que lhe deu origem	- 30ª Sessão Ordinária do Conselho de Ministros. Foi aprovada a ZFI em 06 de Setembro de 2016
- Início da construção	- 2016
- Área de ocupação	- 4.484 hectares
- Investimento	- 770 milhões de USD (privado)
- Objectivos	- Visa o estabelecimento e expansão de polos de desenvolvimento industrial no país, para a atracção e fomento de investimentos estruturais, incremento e diversificação de exportações, promoção de desenvolvimento tecnológico e geração de novos postos de emprego ²⁸¹
- Benefícios para os investidores	- Força de trabalho local económica, confiável, a baixo custo operacional, constituindo-se uma vantagem para quem compete no mercado internacional.
- Benefícios IRPC ZFI	- Operador e empresas ZFI (Isenção nos primeiros 10 exercícios fiscais; Redução da taxa de 10° ao 15° ano em 60%; Redução em 25% pela vida do projecto); - Empresas de ZFI isoladas (Isenção nos primeiros 5 exercícios fiscais; Redução da taxa do 6° ao 10° em 50%; Redução em 25% pela vida do projecto).
- Áreas de investimento	- Refinaria Ferro/Vanádio; - Material rolante; - Travessas Ferroviárias; - Clínquer e Cimento;
- Garantias	- As mesmas que no (Quadro A.02)

Fonte: Conselho de Ministros 06.09.2016, 30ª Sessão Ordinária; GAZEDA; et.al.

²⁸¹ Conforme deliberado no Conselho de Ministros realizado, no dia 06 de Setembro de 2016, a sua 30ª Sessão Ordinária.

Quadro A.08: PIB de Moçambique em mil milhões de USD



Fonte: Millenium bcp (2014: 5), Trading Economics (2017).

Quadro A.09: Taxa de crescimento real da economia de Moçambique (%)



Fonte: FMI/WEO, database (Outubro, 2016); World Bank, (2017).

Quadro A.10: *Taxas de crescimento dos países da SADC em (%)*

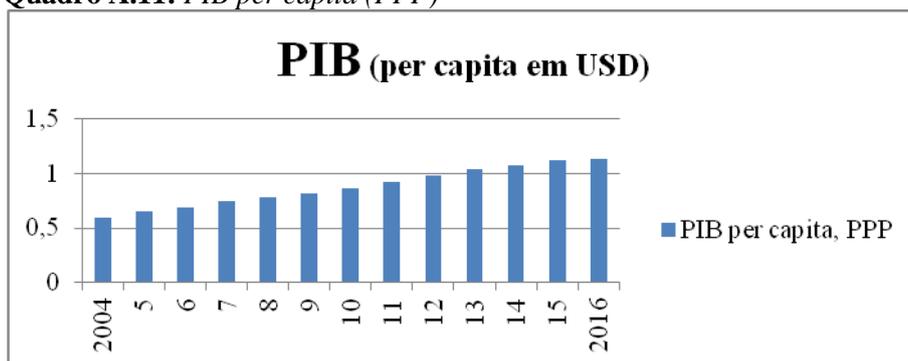
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Média
Angola	20.7	22.6	13.8	2.4	3.4	3.9	5.2	4.1	4.8	3.0	8.38²⁸²
África Sul	5.6	5.5	3.6	-1.5	3.1	3.6	2.5	1.9	1.7	1.3	2.73
Botswana	8.0	8.7	3.9	-7.8	8.6	6.2	4.3	5.9	11.3	4.1	5.31
RDC	5.3	6.3	6.2	2.9	7.1	6.9	7.2	8.5	9.5	6.9	6.68
Lesoto	4.3	4.7	5.7	3.4	7.1	2.8	6.5	5.9	2.3	5.6	4.83
Madagáscar	5.0	6.2	7.1	-4.0	-0.4	1.0	2.4	2.1	3.3	3.1	2.57
Malawi	2.1	9.5	8.3	9.0	6.5	4.3	1.9	5.0	5.7	2.8	5.50
Moçambique	6.3	7.3	6.8	6.3	7.1	7.3	7.2	7.1	7.4	6.6	6.93²⁸³
Maurícias	3.9	5.9	5.5	3.0	4.1	3.9	3.2	3.2	3.7	3.5	3.99
Namíbia	7.1	5.4	3.8	-1.5	6.6	6.0	6.7	4.4	6.5	5.3	5.03
Seicheles	9.4	10.4	-2.1	-1.1	5.6	5.0	2.9	3.5	3.3	3.5	4.03
Suazilândia	3.3	3.5	2.4	1.5	1.9	-0.7	1.9	2.8	4.2	1.5	2.23
Tanzânia	6.7	7.1	7.4	6.0	7.0	6.4	6.9	7.0	7.0	7.0	6.85
Zâmbia	6.2	6.2	6.0	6.0	7.6	6.8	7.3	6.4	4.7	2.9	6.00
Zimbabué	-3.5	-3.7	-17.7	6.0	11.4	11.9	5.3	1.8	2.8	1.4	1.56

Fonte: *data.worldbank.org*, (2004, 2009, 2013, 2016)

²⁸² Angola ocupa o 1º lugar do *ranking* dos países da SADC.

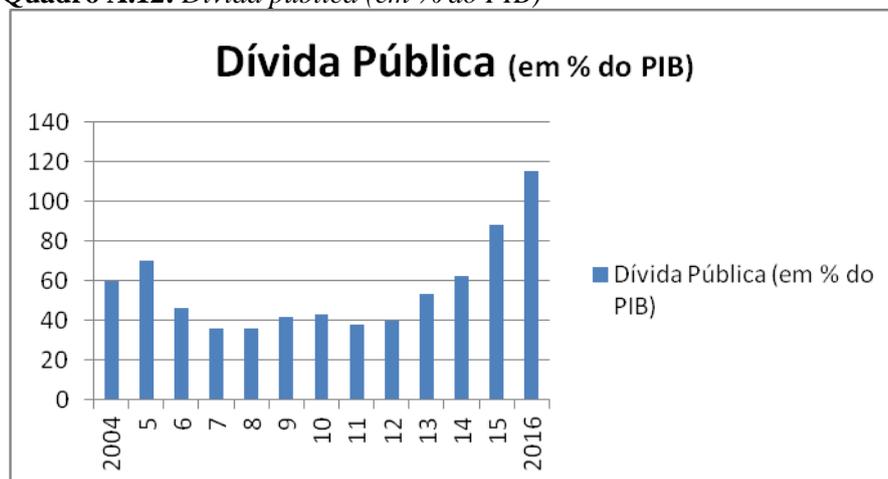
²⁸³ Moçambique ocupa o 2º lugar do *ranking* dos países da SADC.

Quadro A.11: PIB per capita (PPP)



Fonte: Millenium bcp, (Trading Economic, 1990-2017).

Quadro A.12: Dívida pública (em % do PIB)



Fonte: Millenium bcp (2014:5), (Trading Economic, 2017)

Quadro A.13: Principais Sectores de Investimento em Moçambiqu

- Transporte e Telecomunicações	15,04%
- Indústria	14,12%
- Banca e Seguradoras	1,37%
- Energia	27,18%
- Turismo	7,45%
- Agricultura e Agro-Indústria	14,02%
- Pesca e Aquacultura	2,61%
- Construção	6,51%
- Serviços	11,70%

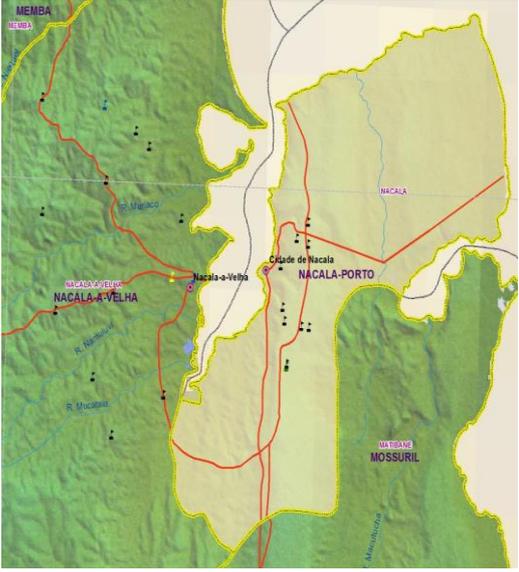
Fonte: AICEP, 2015

Quadro A.14: Dados sobre a província de Nampula

Localização	- Norte (Província Cabo Delgado) - Sul (Província da Zambézia) - Este (Oceano Índico) - Oeste (Niassa, Zambézia)	 <p>Fonte: <i>Página Global</i></p>  <p>Fonte: <i>CNDH de Moçambique e Portal do Governo da Província de Nampula</i></p>
Superfície (Km2)	78.197	
Línguas Maternas	- Emakhuwa - Português - Coti - Elomwe	
Habitantes	- 3.767.114	
Nº de Ditritos	- 23 distritos: Angoche, Eráti, Ilha de Moçambique, Lalaua, Larde, Liúpo, Malema, Meconta, Mecubúri, Momba, Mogincual, Mogovolas, Moma, Monapo, Mossuril, Muecate, Murrupula, Nacala-a-Velha, Nacala-Porto, Nacarôa, Nampula, Rapate Ribáué	
Religiões	- Católica – 27,3% - Islâmica- 39,1% - Cristã indeterminada- 10,8% - Protestante/Evangélica- 1,9% - Sião/Zione- 1,3%	

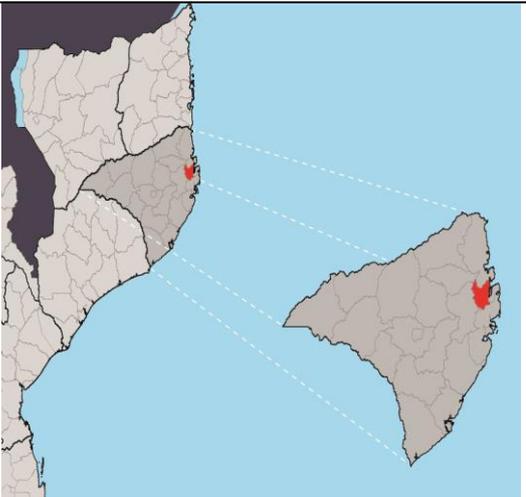
Fonte: *INE, Moçambique 2012.*

Quadro A.15: Dados sobre Nacala-Porto (Distrito)

Localização	- Norte (Momba) - Sul (Mossuril) - Este (Mossuril e Oceano Índico) - Oeste (Nacala-a-Velha)	 <p>Fonte: <i>INE, Moçambique, 2012.</i></p>
Recursos minerais	Argila, Mineral Ferroso	
Superfície (Km2)	- 324	
Habitantes	- 231.336	
Escolaridade (20/50 anos)	- 45%	
Água canalizada (casa)	- 2,6%	
Electricidade (casa)	- 24,8%	
Gás (casa)	- 0,1%	
Habitções com Wc	- 3.9%	
Religiões	- Católica -16,6% - Islâmica- 79,3%	

Fonte: *INE, Moçambique 2012-2013; RM (MAE, Distrito de Nacala-Porto, 2005).*

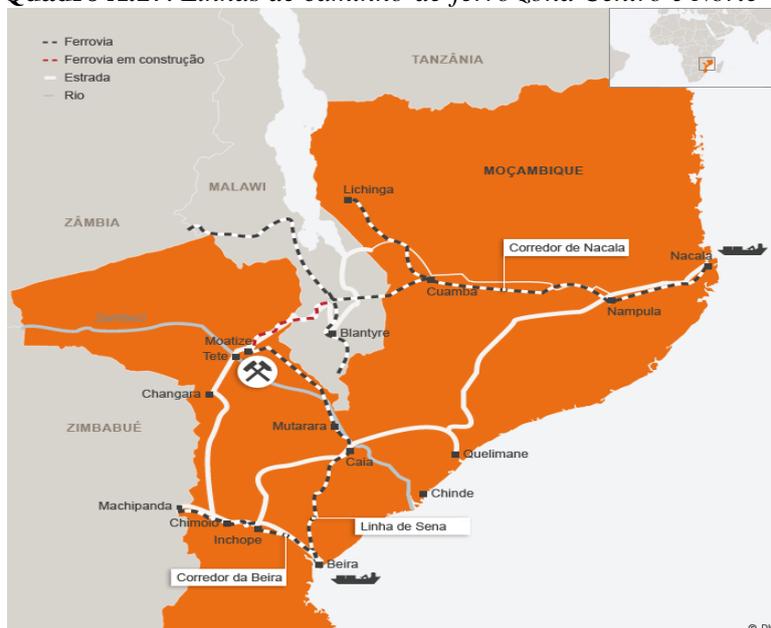
Quadro A.16: Dados sobre Nacala-à-Velha (Distrito)

Localização	- Norte (Memba e Nacaroa) - Sul (Monapo e Mossuril) - Este (Nacala-Porto) - Oeste (Monapo)	
Recursos minerais	- Asbesto (amianto), Turmalina	
Superfície (Km2)	- 1.115	
Habitantes	- 106.543	
Analfabetismo (15/44 anos)	- 86,6% (homens) - 94,8% (mulheres)	
Água canalizada (casa)	- 1%	
Electricidade (casa)	- 1%	
Gás (casa)	- 0%	
Habitacões com Wc	- 5%	
Religiões	- Católica - 35,6% - Islâmica- 59,1%	

Fonte: INE, Moçambique, 2012; RM, 2005.

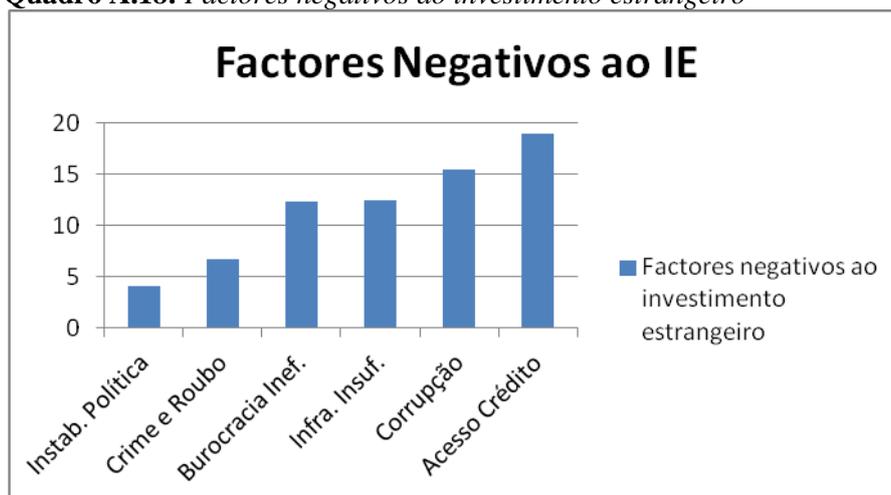
Fonte: INE, Moçambique 2012-2013; RM (MAE, distrito de Nacala-à-Velha, 2005).

Quadro A.17: Linhas de caminho-de-ferro zona Centro e Norte



Fonte: Deutsch Weil, 13.08.2014.

Quadro A.18: *Factores negativos ao investimento estrangeiro*



Fonte: *Global Competitiveness Index (2014-2015: 280)*.

Quadro A.19: *Dados sobre a ZFI de Locone*

- Legislação que lhe deu origem	- Decreto nº50 de 10 de Outubro de 2011
- Início da construção	- 2011
- Carências estruturais no local	- As mesmas da ZEEN
- Área de ocupação	- 163 ha
- População a ser reassentada	- 120 famílias (este número representa o somatório das famílias das duas ZFI's)
- Valores do reassentamento	- Valor total das infra-estruturas a criar para o reassentamento do total das famílias: 50 milhões de USD; - 1 milhão de USD (para a construção de habitações) 430 USD por metro quadrado.
- Investimento	-
- Objectivos	- Venham a impulsionar a criação de emprego e a melhoria das condições de vida da população local.
- Vantagens para os investidores	- As mesmas da ZEEN
- Condições oferecidas	- As mesmas da ZEEN
- Condições exigidas	- A existência de pelo menos 500 empregos fixos para trabalhadores moçambicanos em toda a ZFI; - Obrigatoriedade de cada empresa que nela opere, empregar no mínimo 20 trabalhadores nacionais.
- Incentivos fiscais	- Os mesmos da ZEEN
- Garantias	- As mesmas da ZEEN
- Potencialidades económicas	- As mesmas da ZEEN

Fonte: *Gabinete das Zonas Económicas de Desenvolvimento Acelerado (GAZEDA, 2015)*.

Quadro A.20: *Dados sobre a ZFI de Minheuene*

- Legislação que lhe deu origem	- Decreto nº51 de 10 de Outubro de 2011
- Início da construção	- 2011
- Carências estruturais existentes no local	- As mesmas da ZEEN
- Área de ocupação	- 350 ha

- População a ser reassentada	- 120 famílias (este número representa o somatório das famílias provenientes das áreas geográficas das 2 ZFI's - Locone e Minheuene)
- Valores do reassentamento	- Valor total das infra-estruturas a criar para o reassentamento das famílias: 50 milhões de USD; - 1 milhão de USD (para a construção de habitações) 430 USD por metro quadrado.
- Investimento	-
- Objectivos	- Venham a impulsionar a criação de emprego e a melhoria das condições de vida da população local.
- Vantagens para os investidores	- As mesmas da ZEEN
- Condições oferecidas	- As mesmas da ZEEN
- Condições exigidas	- A existência de pelo menos 500 empregos fixos para trabalhadores moçambicanos em toda a ZFI; - Obrigatoriedade de cada empresa que nela opere, empregar no mínimo 20 trabalhadores nacionais.
- Incentivos fiscais	- Os mesmos da ZEEN
- Garantias	- As mesmas da ZEEN
- Potencialidades económicas	- Os mesmos da ZEEN

Fonte: Gabinete das Zonas Económicas de Desenvolvimento Acelerado (GAZEDA); et.al.

Quadro A.21: Dados sobre a Zona de Estância de Turismo Integrado de Crusse e Jamali (ZEEN)

- Legislação que lhe deu origem	- Decreto nº47/2013, de 30 de Agosto
- Início da construção	- 2013
- Carências estruturais existentes no local	- Electricidade; - Água; - Saneamento base; - Estação de tratamento águas residuais (ETAR); - Transportes.
- Área de ocupação	- Área total: 1.750 hectares (ilha de Crusse: 16 hectares) (ilha de Jamali: 16 hectares) e (parte continental 1.659 hectares)
- População deslocada	- 2.601 famílias (117.082 habitantes)
- Investimento	- Privado no valor de 1.945 biliões de USD (projecto inicial) alterado para 450 milhões a 15 anos.
- Objectivos	- Tornar esta Estância um local privilegiado na África Austral onde se possa realizar actividades orientadas para o turismo de uma forma alargada.
- Vantagens para os investidores	- Força de trabalho local económica, confiável, a baixo custo operacional, constituindo-se uma vantagem para quem compete no mercado internacional.
- Condições oferecidas	- O Estado moçambicano oferece isenções sobre direitos aduaneiros e impostos às empresas que se queiram instalar na ZETI.
- Incentivos fiscais	- Direitos Aduaneiros (Isenção na importação de materiais de construção, máquinas, equipamentos, acessórios, peças sobressalentes acompanhantes e outros bens destinados à ZEE) - IRPC (isenções e reduções, dependendo do regime)
- Áreas de investimento	- Hotéis (4 e 5 estrelas); - Unidades Residenciais (<i>time sharing</i>); - Marinas e Campos de Golfe; - Resorts; - Outras facilidades turísticas.
- Empregabilidade	- 6.000 empregos previstos

- Garantias	<ul style="list-style-type: none"> - Transferência de dividendos para o exterior; - Protecção jurídica sobre os bens e direitos, incluindo os direitos de propriedade industrial; - Facilidades dos serviços do MIGA²⁸⁴ e OPIC²⁸⁵ em matérias de seguros sobre investimento; - Arbitragem com recurso às regras do ICSID ou ICC na resolução de disputas de investimentos; - Não restrição de empréstimo e pagamento de juros no exterior.
- Potencialidades económicas	<ul style="list-style-type: none"> - Praias de grande qualidade; - Mergulho; - Pesca desportiva; - Localização próxima do aeroporto internacional de Nacala (40km).

Fonte: Gabinete das Zonas Económicas de Desenvolvimento Acelerado (GAZEDA, 2015).

Quadro A. 22: Dados sobre a ZEE de Nacala

- Legislação que lhe deu origem	- Decreto nº76/2007, de 18 de Dezembro
- Início da construção	- 2007
- Inauguração	- 2009 (só a partir deste ano começou a aprovar projectos)
- Carências estruturais existentes no local	<ul style="list-style-type: none"> - Electricidade; - Água; - Saneamento base; - Estradas; - Hospitais; - Escolas; - Institutos de investigação tecnológica; - Transportes.
- Investimento	- 600 milhões de USD (por parte do Estado)
- Objectivo	- Tornar esta ZEE num local privilegiado na África Austral onde se possa realizar actividades orientadas para a indústria e exportação de uma forma geral.
- Condições oferecidas	<ul style="list-style-type: none"> - Porto de águas profundas (3º maior na costa oriental de África); - Ligação ferroviária que serve o Norte do país, o Malawi / Zâmbia; - Rede de estradas que serve o Norte; - Norte do país, o Malawi / Zâmbia; - Posição estratégica privilegiada; - Aeroporto internacional.
- Incentivos fiscais	- As ZEE's e ZFI's beneficiam de incentivos fiscais e não fiscais, nomeadamente: isenção no pagamento de impostos na importação (incluindo o IVA), de materiais de construção, equipamentos, acessórios, peças e outros bens destinados à actividade licenciada nas ZEE's, bem como isenção do IVA nas aquisições internas.
- Benefícios IRPC ZEE	<ul style="list-style-type: none"> - Operador de ZEE (Isenção de taxa nos primeiros 5 anos; - Redução da taxa do 6º ao 10º anos em 50%; Redução pela vida do projecto em 25%); - Empresa de ZEE (Isenção da taxa nos primeiros 3 anos;

²⁸⁴ Agência Multilateral de Garantia de Investimento.

²⁸⁵ Overseas Private Investment Corporation.

	Redução da taxa do 4º ano ao 10º em 50%; Redução do 10º ao 15º em 25%); - Empresa de ZEE de Serviços (Redução nos primeiros 5 anos em 50%).
- Áreas de investimento	- Indústria manufactureira; - Refinaria de petróleo; - Agro-processamento; - Parques tecnológicos; - Hotelaria e turismo; - Serviços; - Infra-estruturas; - Transporte e turismo; - Construção e imobiliária.
- Garantias	- As mesmas que no (Quadro A.02)
- Projectos criados	- 162 projectos (92 operacionais)
- Emprego	- 5.000

Fonte: Gabinete das Zonas Económicas de Desenvolvimento Acelerado (GAZEDA, 2016).

Quadro A.23: Investimento realizado na ZEEN (IDE, IDN) em USD.

Ano	IDN	IDE	Total	%	Número Projectos	MdObra ²⁸⁶
2009	105,455,541.78	40,552,869.92	146,008,411.70	IDN 72 IDE 28	11	4.607
2010	108,377,307,20	61,020,388.31	169,397,695.51	IDN 64 IDE 36	22	2.694
2011	8,641,401,21	22,739,180.46	31,380,581.67	IDN 27,5 IDE 72,5	8	455 ²⁸⁷
2012	180,181,507.37	879,431,154.21	1,059,612,661.58	IDN 17 IDE 83	22	5.982 ²⁸⁸
2013	52,541,993.55	270,760,704.66	323,302,698.21	IDN 16 IDE 84	47	3.112
2014	42,177,663.31	295,074,354.63	337,252,017.94	IDN 12,5 IDE 87,5	27	2.176
2015	48,080,000.00	49,578,419.00	97,658,419.00	IDN 48 IDE 52	17	1.248
2016	9,869,660.00	52,041,340.00	61,911,000.00	IDN 16 IDE 84	8	1.041

Fonte: Dados (Entrevista-3).

²⁸⁶ Mão-de-Obra utilizada.

²⁸⁷ O ano de 2011 foi o que realizou menor investimento até à data, tendo apenas sido realizados 8 projectos e criado 455 empregos, tendo este valor sido compensado no ano precedente com o valor mais alto jamais alcançado (Informação, ex-GAZEDA, 2017).

²⁸⁸ O ano de 2012 criou o maior número de empregos até hoje. Foi neste que foram registadas as empresas de grande engenharia na área de construção, sub-contratadas pela VALE MOÇAMBIQUE, para a construção do Terminal Multiusos de Carvão, Linha-férrea (Novo Ramal) e Porto, em Nacala-à-Velha. Inclui-se ainda neste universo, os empregos criados na construção do Aeroporto Internacional de Nacala (Entrevista-3).

ANEXO B: GUIÕES DAS ENTREVISTAS

Grelhas de perguntas:

As entrevistas realizadas foram estruturadas tendo as grelhas de questões obedecido a um guião com perguntas fechadas e direccionadas para o tema que serviu de motivação a este trabalho de investigação. O entrevistador procurou adaptar-se às características evidenciadas pelos entrevistados no que toca à linguagem, ao tempo que dispunham, bem como à disponibilidade evidenciada.

Com vista à clarificação da realidade relacionada com as actividades desenvolvidas no que concerne ao que diz respeito às ZEE's instaladas em Moçambique - tendo como tónica principal a ZEE de Nacala - desenvolvemos uma grelha de questões a colocar junto de funcionários do ex-GAZEDA e do APIEX a fim de melhor podermos clarificar assuntos relacionados com o nosso tema.

Os tópicos versados consubstanciaram-se aos seguintes assuntos e áreas:

- Motivações que levaram o executivo moçambicano a construir ZEE's no território;
- Objectivos traçados com a utilização deste tipo de instrumento económico;
- Adaptações logísticas e legislativas para a sua implantação;
- Estratégia criada para captar investimento (IDN, IDE);
- Dificuldades encontradas ao longo do processo de construção;
- Áreas de investimento efectuado na criação de condições na construção da ZEEN;
- Unidades sediadas na ZEEN, nacionalidades, investimentos efectuados e empregos criados;
- Resultados obtidos com esta iniciativa.

Entrevista 1 (ex-GAZEDA) - (07.10.2015) Funcionário (A)

P: De onde partiu a ideia de o governo moçambicano criar no território ZEE's de modelo chinês?

P: Quando foi decidido por parte do executivo moçambicano iniciar este projecto? Em que data.

P: Que grupo de intenções levou o executivo moçambicano a tomar a decisão de criar a ZEE de Nacala?

P: Aquando da decisão em efectuar tal investimento, o executivo moçambicano procurou apoio da China na prossecução deste mega projecto? Se sim, em que medida. Se não, porque não tomou mesmo assim essa iniciativa?

P: Moçambique possui condições económicas para encetar este mega investimento sem apoio de terceiros? Que valores estão em causa (aprox.).

P: Aquando da decisão em criar a ZEE de Nacala foram feitos estudos de impacto a nível geográfico, ambiental, da população e outros? Em caso afirmativo, quais?

P: O executivo moçambicano depois de ter decidido construir ZEE's no território sentiu necessidade de alterar a lei interna para que este tipo de projectos fosse viabilizado?

P: Após a decisão do executivo moçambicano em construir a primeira ZEE no país (Nacala), porque foi escolhido o corredor de Nacala em primeira instância e não outro, como o da Beira ou de Maputo?

P: Quais as principais dificuldades com que o GAZEDA se tem confrontado para captar investimento directo estrangeiro para estas ZEE's? E no que toca ao investimento directo nacional?

P: Foram previamente criadas condições conducentes à operacionalidade da zona destinada à ZEE como sejam: a existência de uma robusta rede eléctrica, saneamento base, água, apoio médico e acessos viários? Em caso negativo, o que ainda está por efectivar?

P: Como têm reagido os empresários moçambicanos de uma forma geral, perante a existência de condições especiais relacionadas com incentivos fiscais e outros nestas zonas económicas especiais?

P: Os incentivos fiscais criados para a captação de investimento na ZEE têm-se traduzido numa fórmula eficaz para a adesão ao investimento nesta? Em caso negativo, porquê?

P: Quando o GAZEDA efectua acções a nível internacional no sentido de captar investimento destinado às ZEE's porque não obtêm uma maior adesão?

P: Existe alguma representação empresarial portuguesa na ZEE de Nacala?

Entrevista 2 (ex-GAZEDA) - (15.06.2016) Funcionário (B)

P: Existe alguma relação entre o anunciado por parte da China na 3ª Conferência do Forum On China Africa Cooperation (FOCAC/2006 e as 6 ZEE's em África que esta se propôs construir) e a iniciativa do executivo moçambicano em construir a ZEEN?

P: Que motivações levaram o governo moçambicano a construir a ZEE de Nacala? Qual delas teve mais peso?

P: Que universo de quadros moçambicanos se deslocou à China a fim de se inteirarem de como construir uma ZEE? Quais as suas áreas profissionais?

P: O actual director do GAZEDA fez parte deste colectivo?

P: O Ministério do Comércio chinês (MOFCOM), durante a fase de formação destes quadros, em algum momento, mostrou disponibilidade em vir a colocar empresas chinesas na ZEEN?

P: Porque pretendeu o executivo de Moçambique formar quadros na China e não em outro país que possua este instrumento económico que tenha experiência com este tipo de instrumento económico? (ex: Holanda, Argentina, Brasil, Índia entre outros)

P: Quando houve a decisão de construir a ZEEN, foi feito um estudo e cálculo dos valores que estavam em causa para concretizar este objectivo? Quem efectivou o estudo?

P: O que levou o executivo moçambicano a escolher a zona geográfica de Nacala para a implantação da ZEE?

P: Que legislação específica teve de ser criada para que este novo instrumento económico pudesse ser instalado no país?

P: A legislação criada pelo GAZEDA, para gestão e captação de investimento na ZEEN, foi criada à semelhança da existente na China?

P: Moçambique, aquando da decisão em construir a ZEEN, teve em conta as *lessons learned* retiradas de outras ZEE's implantadas no continente africano?

P: O facto de Moçambique poder ser a porta de entrada e saída para alguns países do *interland*, como o Malawi e a Zâmbia, contribuiu também este facto para a decisão em construir a ZEEN? No caso afirmativo, com que expectativas?

Entrevista 3 (ex-GAZEDA) (01.11.2016) (Funcionário (B))

P: Que valores estão em causa com a construção da ZEEN até ao momento?

P: Até ao momento houve algum manifesto por parte de algumas das empresas sediadas na ZEEN em abandonar os seus projectos neste espaço de uma forma definitiva? Porquê?

P: Os trabalhadores nacionais na ZEEN auferem salários superiores aos demais trabalhadores fora desta zona especial com funções similares?

P: Pode-se considerar que um dos grandes objectivos que o GAZEDA tem em mente é captar IDE chinês para a ZEEN? Existem áreas de negócio preferenciais?

P: Quantas empresas já estão sem isenções e pagam impostos?

P: Os impostos cobrados às empresas sediadas na ZEEN constituem um volume financeiro expressivo para as receitas do Estado?

P: Que aspectos têm de ser melhorados na ZEEN?

P: Têm as idilidades de Nacala-Porto e a de Nacala-à-Velha usufruído de algumas ajudas provenientes das empresas sediadas na ZEE? De que forma?

Entrevista 4 (APIEX) - (07.03.2017) Funcionário (B)

P: Qual o número de projectos existentes no momento e quantos empregos foram criados?

P: Em que medida a ZEE de Nacala se distingue das ZEE's construídas pela China em contexto africano?

P: A que sectores dizem respeito as empresas sediadas na ZEE?

P: O abastecimento de electricidade, água, saneamento e rede de estradas são adequados às exigências da ZEE?

P: No caso particular da electricidade, que é o elemento que deve existir de uma forma mais robusta, existe em quantidade e preço que torne o custo final dos produtos confeccionados na ZEE competitivos no mercado internacional?

P: Existem manifestos de desagrado por parte dos empresários sediados na ZEE? Quais as questões apontadas?

P: Que sentimentos são manifestados pelos trabalhadores moçambicanos que laboram na ZEEN?

P: No que toca aos resultados alcançados pela ZEEN, estão estes de acordo com as expectativas criadas aquando da decisão em construir este instrumento económico? Porquê?

P: Estando esta ZEE bem colocada em termos de acesso ao *interland* (Malawi e Zimbabue) e também como porta de entrada para a SADC, que impacto está a ter a ZEEN neste contexto?

Entrevista 5 (APIEX) - (07.07.2017) Funcionário (B)

P: Que tipo de estratégia tem vindo a ser utilizada por parte do APIEX no sentido de captar Investimento Directo Estrangeiro (IDE) para estas ZEE's? E no que toca ao Investimento Directo Nacional (IDN)?

P: A criação da ZEE de Nacala tem como base alguma razão especial?

P: Até ao momento, que valores já foram captados para a ZEEN em termos de IDN, IDE? E número de empregos?

P: Os valores dos transportes rodoviários, ferroviários e aéreos praticados na ZEEN são competitivos tendo em conta que os produtos a exportar têm como destino o mercado global?

P: Os valores alfândegários praticados nos serviços aeroportuários e portuários na ZEEN são competitivos frente aos demais países africanos que possuem ZEE's? (ex: Tanzânia, África do Sul, Egipto, Maurícia, Etiópia, Argélia, Nigéria)

P: Que vantagens provêm para os distritos de Nacala-Porto e Nacala-à-Velha com a implantação de uma ZEE nesta zona geográfica?

P: Que mais-valias práticas trouxe a ZEEN às populações locais?

P: Como consequência da implantação da ZEE, tiveram que ser deslocizadas populações. Quantas famílias fizeram parte do processo? De que forma foram compensadas por este transtorno?

P: Em que medida(s) a ZEEN tem sido um sucesso capaz de motivar o APIEX a criar cada vez mais ZEE's no território?

P: Tendo o aeroporto de Nacala sido sujeito a uma reestruturação de fundo para assim passar a ser um aeroporto internacional com uma capacidade de transporte de 500 mil passageiros e poder transportar até 5 mil toneladas de carga por ano, estão estas características adaptadas à realidade da ZEEN?